

**MÍRIAN CRISTINA DE MOURA GARRIDO**

**NAS CONSTITUIÇÕES DOS DISCURSOS SOBRE AFRO-BRASILEIROS:  
uma análise histórica da ação de militantes negros e dos documentos oficiais voltados a  
promoção do negro brasileiro (1978 a 2010).**

**ASSIS  
2017**

MÍRIAN CRISTINA DE MOURA GARRIDO

NAS CONSTITUIÇÕES DOS DISCURSOS SOBRE AFRO-BRASILEIROS:  
uma análise histórica da ação de militantes negros e dos documentos oficiais voltados a  
promoção do negro brasileiro (1978 a 2010).

Tese apresentada à Faculdade de Ciências e Letras e Assis  
– UNESP – Universidade Estadual Paulista para obtenção  
do título de Doutor em História (Área do conhecimento:  
História e Sociedade).

Orientador: Profa. Dra. Lúcia Helena Oliveira Silva.  
Bolsista Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de  
São Paulo, Processo nº 2013/14210-7

ASSIS  
2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca da F.C.L. – Assis – Unesp

G241n Garrido, Mírian Cristina de Moura  
Nas constituições dos discursos sobre afro-brasileiros: uma análise histórica da ação de militantes negros e dos documentos oficiais voltados a promoção do negro brasileiro (1978 a 2010) / Mírian Cristina de Moura Garrido. Assis, 2017.  
309 f. : il.

Tese de Doutorado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis –  
Universidade Estadual Paulista  
Orientadora: Dra. Lúcia Helena Oliveira Silva

1. Silva, Luiz Inácio Lula da - 1945. 2. Cardoso, Fernando Henrique - 1931. 3. Brasil – Constituição. 4. Políticas públicas. 5. Programas de ação afirmativa. I. Título.

CDD 301

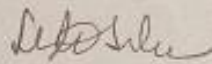
MÍRIAN CRISTINA DE MOURA GARRIDO

NAS CONSTITUIÇÕES DOS DISCURSOS SOBRE AFRO-BRASILEIROS:  
uma análise histórica da ação de militantes negros e dos documentos  
oficiais voltados a promoção do negro brasileiro (1978 a 2010)

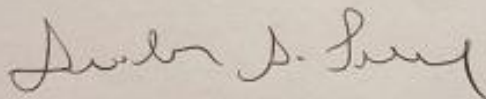
Tese apresentada à Faculdade de  
Ciências e Letras – UNESP/Assis para  
obtenção do título de Doutora em  
HISTÓRIA. (Área de Conhecimento:  
HISTÓRIA E SOCIEDADE)

Data da Aprovação: 03/02/2017

COMISSÃO EXAMINADORA



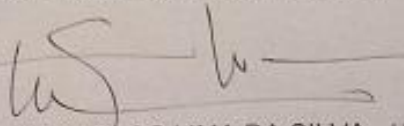
PRESIDENTE: PROFA. DRA. LÚCIA HELENA OLIVEIRA SILVA - UNESP/ASSIS



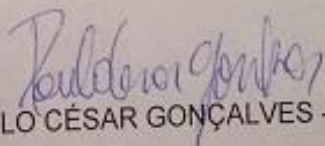
MEMBROS: PROF. DR. AMÍLCAR ARAÚJO PEREIRA - UFRJ/Rio de Janeiro



PROF. DR. JUAREZ TADEU DE PAULA XAVIER - UNESP/BAURU



PROF. DR. WILTON CARLOS LIMA DA SILVA - UNESP/ASSIS



PROF. DR. PAULO CÉSAR GONÇALVES - UNESP/ASSIS

## AGRADECIMENTOS

Agradecer é tornar público e notório que pessoas nos ajudaram, de diferentes formas, no (às vezes) doloroso e solitário processo de construção da tese. Indica também aos leitores “os bastidores”, instituições e pessoas que auxiliaram que a pesquisa caminhasse e amadurecesse. Espero, porém, que qualquer esquecimento possa ser perdoado.

Agradeço, em primeiro lugar, a professora Dra. Lúcia Helena Oliveira Silva, orientadora pela qual tenho admiração e grande amizade. Da mesma forma, agradeço ao professor Dr. George Reid Andrews que, gentilmente, ocupou-se da minha supervisão nos quatro meses que realizei estágio em sua instituição. Aos funcionários da Universidade Estadual Paulista e da Universidade de Pittsburgh presto também minha homenagem pela gentileza e eficiência sempre presentes.

Ao professor Dr. Andreas Hofbauer (UNESP/Marília) por me aceitar como discente especial em sua disciplina nas Ciências Sociais, pelas leituras daquilo que se tornou parte do trabalho e sugestões no desenvolvimento da pesquisa.

Aos professores Drs. Amílcar Araújo Pereira (UFRJ) e Juarez Tadeu de Paula Xavier (UNESP/Bauru) pelas críticas e contribuições na banca de qualificação.

Ao militante Milton Barbosa que comigo compartilhou documentos e perspectivas do Movimento Negro Unificado.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo pelos três anos de bolsa de pesquisa concedidos, bem como pelo financiamento de meu estágio no exterior.

Aos colegas da pós-graduação no Brasil e nos Estados Unidos pelas conversas descontraídas que me ajudaram a compreender que a trajetória da pesquisa pode ser um pouco menos solitária quando se partilham experiências.

Aos “destemidos do Oeste”, amigos com os quais as discussões históricas, políticas e afetivas sempre encheram belas taças de vinho e corações de carinho.

À família Garrido, estrutura da minha vida e apoiadores dos meus sonhos, Alexandre, Inês, Felipe, Sara, Julia e Roberto. E a família de quatro patinhas mais lindas que nos momentos de desespero me acalmavam fazendo gracinhas ou quando na convulsão da escrita deitavam-se sobre o teclado do computador, Lion e Cheetara.

**GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. NAS CONSTITUIÇÕES DOS DISCURSOS SOBRE AFRO-BRASILEIROS: uma análise histórica da ação de militantes negros e dos documentos oficiais voltados a promoção do negro brasileiro (1978 a 2010). 2017. 309f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis, 2017.**

## **RESUMO**

O presente trabalho buscou compreender a atuação da militância negra brasileira contemporânea, tendo, por data simbólica, 1978, com a formação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, e como tem se configurado as políticas de valorização da cultura e história dos afro-brasileiros, desde o início dessa articulação até 2010, ano final do segundo mandato presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva. O campo da pesquisa sobre raça, na perspectiva da atuação de entidades negras e disputas discursivas e políticas, para o conceito, tem encontrado espaço no debate político recentemente e espera-se que o resultado da pesquisa possa contribuir para o entendimento da construção das políticas de valorização da história e cultura negra. O esforço teve por premissa compreender como se relacionam os anseios da sociedade ao plano político e às pesquisas acadêmicas, dessa forma, emergindo as consonâncias e dissonâncias inerentes ao processo de elaboração de políticas públicas que visam reparar um segmento da sociedade, até então, tido como secundário. Em síntese, objetivou-se compreender, por intermédio de biografias, entrevistas, documentos oficiais e pesquisas acadêmicas, como se tem fabricado visões de mundo, construído trajetórias e direcionado a criação de valores e padrões culturais e históricos.

**Palavras-chave:** Movimento negro; Políticas Afirmativas; Constituição Federal; Fernando Henrique Cardoso; Luiz Inácio Lula da Silva.

**GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. THE CONSTITUTIONS OF THE SPEECHES OVER AFRICAN BRAZILIANS: a historical analysis of the action of militants and official documents aimed at promoting that group (1978 a 2010). 2017. 309f. Thesis (Ph.D in History) – College of Letters and Science, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Assis, 2017.**

#### **ABSTRACT**

The present thesis aim to understand the performance of contemporary African Brazilian militancy, having as a symbolic date 1978 with the formation of the Unified Black Movement Against Racial Discrimination, and how the policies of valorization of Afro Brazilian culture and history have been configured, since the beginning of this articulation until 2010, the last year of the second presidential term of Luiz Inácio Lula da Silva. The research field about race, from the perspective of the performance of black entities and the discursive and political disputes for the concept, has recently found space in the political debate, it is hoped that the result of the research may be useful for the understanding the construction of the policies of valorization for African Brazilians. The effort had a s premise to understand how they relate the desires of society to the political plane and to academic research, in this way, emerging the consonances and dissonances inherent to the process of elaboration of public policies that seek to repair a segment of society, historically considered as secondary. In synthesis, the objective was to understand, through biographies, interviews, official documents and academic research, how visions of world has manufactured, trajectories are built and lead to creation of cultural and historical standard.

**Keywords:** African Brazilian Movement; Affirmative Policies; Federal Constitution; Fernando Henrique Cardoso; Luiz Inácio Lula da Silva.

## Sumário

|  |            |
|--|------------|
| Introdução.....  | 10         |
| 1.Capítulo. Para compreender a questão de raça e antirracismo no Brasil contemporâneo. ....  | 16         |
| <b>1.1. Definição de Raça, Racimo e Antirracismo.....</b>  | <b>16</b>  |
| <b>1.3. Considerações sobre raça e racismo no Brasil.....</b>  | <b>21</b>  |
| <b>1.4. Movimento negro: definição e breve trajetória .....</b>  | <b>30</b>  |
| <b>1.5. Movimento negro contemporâneo: quem são os militantes? .....</b>   | <b>41</b>  |
| <b>1.6. Nas escadarias do Teatro Municipal: MNU insere-se no debate nacional.....</b>  | <b>52</b>  |
| <b>1.7. Militantes políticos.....</b>  | <b>72</b>  |
| 2. Capítulo. As ações políticas do movimento negro na discussão e elaboração da Constituição de 1988. ....   | 86         |
| <b>2.1. A Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.....</b>  | <b>91</b>  |
| <b>2.1.1. Sétima Reunião da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. ....</b>   | <b>95</b>  |
| <b>2.1.2. Décima Reunião da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. ....</b>   | <b>109</b> |
| <b>2.2. Os constituintes e os documentos por eles produzidos: o Anteprojeto do Relator Alcení Guerra.....</b>  | <b>117</b> |
| <b>2.3. Os constituintes e os documentos por eles produzidos: as Emendas sugeridas ao Anteprojeto. ....</b>  | <b>122</b> |
| <b>2.4. Os constituintes e os documentos por eles produzidos: Substitutivo ao Anteprojeto e Anteprojeto da Subcomissão.....</b>  | <b>131</b> |
| <b>2.5. A Carta Magna: ecos da militância ou esvaziamento da discussão? .....</b>  | <b>135</b> |
| <b>2.6. Parlamentares que militaram pela questão negra: Abdias Nascimento, Paulo Paim, Carlos Alberto de Oliveira Caó e Benedita da Silva, um estudo de caso. ....</b> | <b>144</b> |
| 3.Capítulo. Militância e governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).....  | 157        |
| <b>3.1. Fernando Henrique Cardoso, sociólogo e presidente.....</b>   | <b>162</b> |
| <b>3.2. A Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida. ....</b>  | <b>173</b> |
| <b>3.3. A resposta da Presidência ou O Grupo de Trabalho Interministerial e o Programa Nacional de Direitos Humanos.....</b>   | <b>182</b> |
| <b>3.4. Outras medidas de destaque do governo PSDB.....</b>  | <b>197</b> |
| <b>3.5. O Brasil na Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, 2001.....</b>               | <b>207</b> |
| 4. Capítulo. Militância e governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) .....  | 222        |
| <b>4.1. Luiz Inácio Lula da Silva, torneiro mecânico e presidente .....</b>  | <b>222</b> |

|  |            |
|--|------------|
| <b>4.2. Papel dos militantes negros dentro do Partido dos Trabalhadores .....</b>  | <b>227</b> |
| <b>4.3. Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003: de cara o papel do negro na educação e no governo .....</b>                                   | <b>239</b> |
| <b>4.4. A Secretaria Especial para Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) .....</b>   | <b>252</b> |
| <b>4.5. O Estatuto da Igualdade Racial .....</b>   | <b>272</b> |
| <br>   |            |
| Considerações Finais .....   | 287        |
| <br>   |            |
| Fontes .....   | 292        |
| <br>   |            |
| Referências Bibliográficas.....  | 296        |
| <br>   |            |
| Apêndice I – Impressos Negros, Clubes e Entidades de atuação de militantes negros, com base no elencado por Petrônio Domingues (2007)..... | 305        |
| <br>   |            |
| Apêndice II. Membros das Comissão de Notáveis.....   | 307        |

Contar a história do povo negro na nossa época, e por um considerável período antes disso, tem sido uma responsabilidade que os brancos tomaram para si, e eles o fizeram sobretudo para atender aos propósitos da gente branca, naturalmente. Isso tem que mudar, e de fato está começando a mudar, mas não sem resistência e até hostilidade. Há muitos interesses psicológicos, políticos e econômicos investidos nessa imagem negativa. A razão é bem simples. Se você vai escravizar um povo, você não vai escrever um relato elogioso sobre ele, nem antes nem depois. Em vez disso, você vai descobrir ou inventar histórias terríveis sobre ele, de modo que seu ato de banditismo se torne algo fácil de você assumir.

Chinua Achebe.

**A educação de uma criança sob o Protetorado Britânico.**

São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.66-67.

## Introdução

No dia 28 de agosto de 2014, o Santos Futebol Clube se preparava para um jogo decisivo contra o Grêmio Foot-Ball Porto Alegre pelas semifinais da Copa do Brasil, segundo maior torneio esportivo do país. Na noite fria da capital gaúcha, caminhava para defender o gol do time do litoral o paulista Mário Lúcio Duarte Costa, mais conhecido como Aranha. As grandes defesas efetuadas pelo goleiro alvinegro, ao longo do jogo, e o resultado final da partida, vencida pelo Santos, por dois a zero, porém, tornaram-se secundários no noticiário nacional. Aos quinze minutos de partida, do segundo tempo, os torcedores gremistas passaram a ofender o goleiro santista, ao som de “preto fedido” e barulhos que imitavam macacos. A imagem que correu o Brasil foi de uma jovem loira gritando “preto” e “macaco”, ofuscando a noite brilhante do goleiro.

São Paulo, 8 de janeiro de 2016, uma jovem usuária do transporte metropolitano da capital postou em uma rede social a seguinte mensagem “Nada contra, mas na estação do Brás abrem a porta da senzala, sou o contraste do vagão!”. De pele pouco pigmentada e cabelos claros, a moça expressava seu sentimento de superioridade textualmente e em foto que acompanhava a publicação. O post popularizou e a moça recebeu várias críticas, das quais buscou se eximir respondendo com o seguinte texto “Gente eu não sou racista, fiz um comentário apenas. Tenho familiares negros e amigos. Já até apaguei o mal-entendido”.

Em 29 de maio de 2016, uma senhora entrou no supermercado Zona Sul, na região do Leblon, Rio de Janeiro. Na fila do caixa, pediu ao gerente da loja ir buscar um artigo que havia esquecido. A recusa do funcionário despertou a ira da senhora que passou a insultá-lo com a frase “volta para sua senzala” e “você é de quilombo”. A polícia foi chamada no local quando os outros clientes e alguns funcionários passaram a cantar em coro “racista” e ameaçar verbalmente a senhora. Em sua defesa, a senhora em questão afirmou que estava exaltando os negros, afinal “Olhem as senzalas das telas de Debret” e o quilombo seria uma referência à Zumbi “ícone da resistência negra”, em suas palavras.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Conferir: **G1 – Mulher é presa suspeita de injúria racial em supermercado do Rio.** Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/mulher-e-presasuspeita-de-racismo-em-supermercado-na-zona-sul-do-rio.html>. Acesso em: 04 junho 2016; **Racismo contra Aranha: goleiro do Santos é vítima na Arena do Grêmio.** Disponível em: <http://esportes.terra.com.br/santos/goleiro-aranha-e-alvo-de-ofensas-racistas-na-arena-do-gremio,a35122e4c2f18410VgnVCM3000009af154d0RCRD.html>. Disponível em: 04 junho 2016; **Jovem é alvo de críticas após frases racistas nas redes sociais.** Disponível em: <http://www.geledes.org.br/jovem-e-alvo-de-criticas-apos-frase-racista-nas-redes-sociais-na-estacao-do-bras-abrem-a-porta-da-senzala-sou-o-contraste-do-vagao/>. Acesso em: 04 junho 2016.

Essas notícias não configuram uma excepcionalidade. No país da democracia racial, que somente reconheceu, oficialmente, a multiplicidade de culturas e etnias formadoras do povo brasileiro em 1988 na Constituição Federal – Art.242, § 1 –, a discriminação racial tende a ser naturalizada e justificada como mal-entendido, apenas um momento de irracionalidade. Pode o racismo não ser um fenômeno novo na sociedade brasileira, mas a repercussão negativa para aquele que profere – ao menos aos que ganham notoriedade – e a reação de denúncia legal das vítimas são fenômenos recentes e que tem se ampliado significativamente. Ainda que permaneça o ocultamento dos agressores, desta feita, as reportagens mencionadas tendem a ocultar os nomes destes e enfatizar o dos agredidos.

Essa realidade só foi possível com a criminalização do racismo – e atuação de entidades negras em prol da conscientização dos direitos existentes e denúncias, como será melhor explicado ao longo do trabalho – o que ocorreu com a Constituição Federal de 1988. Contudo, longe de ser um dispositivo legal concedido ao segmento negro da sociedade, assim como as demais normativas presentes na Carta Magna referente a população negra e as posteriores a 1988, foram leis conquistadas pelo movimento negro contemporâneo<sup>2</sup>. Compreender o protagonismo de homens e mulheres negras nesse processo, bem como apreender como as demandas elencadas por eles foram objeto de políticas públicas, é o objetivo do esforço efetivado nesse trabalho e a forma de apreender esse fenômeno se deu pela análise de entrevistas e biografias de militantes<sup>3</sup>, somadas à leitura das políticas governamentais, aliada à compreensão da literatura acadêmica referente a temática.

Para Clóvis Moura (1983):

O negro brasileiro foi sempre um organizador. Durante o período no qual perdeu o regime escravista, e, posteriormente, quando se iniciou – após Abolição – o seu processo de marginalização, ele se manteve organizado, com organizações frágeis e um tanto desarticuladas, mas sempre constantes: quilombos, confrarias religiosas, irmandades, *cantos* na Bahia, grupos

<sup>2</sup> O uso do termo movimento negro no singular foi adotado na mesma perspectiva indicada pelo historiador e especialista do tema Amílcar Araújo Pereira, segundo o qual “as lideranças e os militantes desse movimento social se autodenominam e são denominados majoritariamente como militantes do ‘movimento negro’, no singular. Sendo assim, adotei neste trabalho o termo no singular, inclusive tendo em vista o respeito à forma como as próprias lideranças entrevistadas se reconhecem e também o respeito à sua perspectiva política de busca por alguma ‘unidade’ dentro da pluralidade que é o movimento.” (2013, p.111- grifos do autor). Quando o escrito fizer referência a uma entidade ou grupo organizado do movimento negro, seu nome aparecerá em maiúscula.

<sup>3</sup> Ressente-se no Brasil, ainda, a falta de um centro de guarda e manutenção da memória de militantes negros, o fato se expressa na dificuldade de encontrar documentos produzidos por entidades, bem como, relatos das trajetórias dos indivíduos ligados à luta contra o racismo, ainda que, o cenário venha mudando, gradativamente, reflexo da atuação dessa militância e o destaque que tem ganho no debate nacional. O fator implica para essa pesquisa na necessidade de recorrer acervos pessoais de militantes, bem como, as produções existentes sobre eles, ainda que isso resulte na seleção das trajetórias daqueles que ocuparam posição de destaque e/ou liderança dentro do movimento.

religiosos como o candomblé, terreiros de xangô e mesmo de umbanda, mais recentemente [...] Em toda a nossa história social vemos o negro se organizando, procurando um reencontro com as suas origens étnicas e lutando, através dessas organizações, para não ser destruído social, cultural, e biologicamente. (p.143)

Porém, uma historiografia que se ocupasse do indivíduo – aqui seja ele o escravizado ou o trabalhador livre, branco – inexistiu como preocupação acadêmica até os anos 1980. As motivações não são exclusivamente de cunho racista, o fato deriva também de fenômenos inerentes a própria História.

Maria Helena Capelato (2010[1998])<sup>4</sup>, por exemplo, ao explanar sobre as formas de interpretação existentes sobre o populismo, afirma que até a proximidade dos anos 1980 tendia-se a focar o processo histórico mais geral, “[as narrativas] apontavam para a fragilidade da inconsciência da classe trabalhadora e da classe burguesa, privilegiando o Estado como sujeito do processo histórico” (p.187), sendo a alteração dessa prática originária de uma nova historiografia que “propõe um caminho inverso: privilegia as particularidades nacionais e os recortes específicos” (p.184).

Considerações semelhantes podem ser apreendidas no campo dos estudos da escravidão. Para os historiadores das décadas de 1950 até 1970, a ênfase recai ou na introdução (ou não) do negro ao mundo capitalista, para o qual o nome central dessa interpretação é Florestan Fernandes, ou no modo de produção escravista, caso de Jacob Gorender. Pelas fontes que se levantavam a época, as interpretações que se utilizavam e as concepções de história que se tinham, não fazia sentido pensar a escravidão da perspectiva do escravizado – termo que inclusive não se utilizava na época, pois deriva de uma interpretação recente do indivíduo que está numa situação de escravidão, ou seja, foi submetido a um regime. Assim, nos anos 1980, a adoção de novas fontes, como os estudos de processos crimes que tratam o cotidiano escravista, bem como uma nova perspectiva histórica, na qual é possível um protagonismo do escravizado, sem negar a existência de conflitos naquele universo, favorece uma nova produção histórica na qual escravizados e, posteriormente, libertos e ex-escravizados, são apresentados como agentes históricos<sup>5</sup>. Ainda que as mudanças sejam acompanhadas de intenso debate, como sintetizados por Suely Robles Queirós (2010).

---

<sup>4</sup> Ao longo do trabalho, quando a data de produção do texto for fundamental para compreensão de sua historicidade apresenta-se a informação da edição analisada, ao lado da primeira edição em colchetes.

<sup>5</sup> Em geral, novas explicações para fenômenos já analisados no campo científico quando ocorrem são acompanhadas de críticas ou disputas, logo, não configura uma exclusividade da explicação histórica. Posto isto, o processo de alargamento das explicações sobre o mundo escravista e pós-abolição no Brasil foi marcado por discussões entre historiadores que inclusive ultrapassaram os muros da universidade e encontraram espaço nos periódicos nacionais, como na escrita de Sidney Chalhoub e Jacob Gorender (ver Folha de São Paulo dos dias 24

O fenômeno – multiplicação dos atores históricos em substituição de um Estado ou estrutura econômica que tudo decide – seria fruto de algo que nesse trabalho interessa, sobremaneira, uma nova *história política* que se coloca como reação a ênfase no estrutural como definidor do processo histórico, bem como nos enfoques deterministas que, no limite, acabam por omitir liberdades de escolha e a ação dos sujeitos da história. Dessa maneira, historiograficamente, a influência de uma dada interpretação do fazer historiográfico levou a uma produção cujas explicações centravam-se nas estruturas econômicas e sociais e pouco espaço teriam os chamados marginais nesse modelo.

O aspecto político, que já havia estado no descaso, experimentava uma espantosa volta da fortuna, como expressa o historiador René Rémond. “Como se todo avanço devesse ser pago com algum abandono, duradouro ou passageiro, e o espírito só pudesse progredir rejeitando a herança da geração anterior” (RÉMOND, 2003[1988], p.14) a história dos fatos políticos havia sido relegada ao ostracismo, em prol do desenvolvimento da história econômica e social. Contudo, o retorno do político se faz amparado em novas interpretações, não se trata mais de uma história realizada à sombra de soberanos do Antigo Regime e que, por não abranger como objeto comportamentos coletivos e ser símbolo da história factual, narrativa e linear, teve sua relevância científica negada.

O que está em pauta agora é um político que acompanhou o alargamento das obrigações do Estado e assistiu a proximidade de organizações que não possuem originalmente funções políticas (REMOND, 2003, p.23-4), a meu ver, caso do movimento negro no Brasil. Portanto, o Estado sofreu uma ampliação de seu sentido. Como o historiador francês aponta, ele não só representa o grau máximo da organização política, como é, também, foco central das competições, instrumento das classes dominantes, as iniciativas dos poderes públicos e as decisões do governo são expressão das relações de força (RÉMOND, 2003, p.20). Segundo René Rémond, o aumento das atribuições do Estado também teria contribuído para “reintegrar” os fenômenos dessa ordem ao espaço da preocupação histórica.

À medida que os poderes públicos eram levados a legislar, regulamentar, subvencionar, controlar a produção, a construção de moradias, a assistência social, a saúde pública, a difusão da cultura, esses setores passaram, uns após os outros, para os domínios da história política. [...] A prova disso [que o político se refere a verdadeira realidade] está na atração cada vez maior que a política e as relações com o poder exercem sobre agrupamentos cuja finalidade primeira não era, contudo, política: associações de todos os tipos,

organizações socioprofissionais, sindicatos e igrejas, que não podem ignorar a política. (RÉMOND, 2003, p.24)

Está em pauta uma ressignificação da história política, assim “Abraçando os números, trabalhando na duração, apoderando-se dos fenômenos mais globais, procurando nas profundezas da memória coletiva, ou do inconsciente, as raízes das convicções e as origens dos comportamentos, a história política escreveu uma revolução completa” (RÉMOND, 2003, p.36). Resumindo a abrangência do que se compreende objeto do político o historiador René Rémond aponta:

[interessa-nos] O poder supremo, aquele que se exerce numa sociedade global, no interior de um território definido por fronteiras, dispondo do poder de coerção, definindo a regra como a lei e sancionando as infrações, é o único poder que tem todos esses atributos. Mas há também a conquista e a contestação desse poder, e a relação do indivíduo com a sociedade global política – de onde o estudo de comportamentos, das escolhas, das convicções, das lembranças, da memória, da cultura. O político toca a muitas outras coisas. Não é um fato isolado. Ele está evidentemente em relação, também, com os grupos sociais e as tradições de pensamento (1999, p.58)

Não apenas as mudanças do *ofício* – teóricas e metodológicas – contaram para a alteração do *produto histórico*. Soma-se a esses elementos, em específico no caso brasileiro, a organização dos movimentos sociais ocorrida nos anos finais da Ditadura Civil Militar<sup>6</sup>, indicando, no campo da experiência, que as interpretações dos fenômenos históricos não poderiam mais se omitir diante do protagonismo que esses indivíduos assumiram no processo de crítica do Estado. Esses indivíduos tornaram-se atores políticos, isto é, mesmo sem ocupar cargos eletivos esses homens e mulheres se articulavam para agir na esfera do *poder político* e ter suas demandas reconhecidas como legítimas. Interpretação, inclusive, apreendida pelos próprios militantes:

Para mim, o mais legal da Conferência [de Durban, África do Sul, realizada em 2001] foram os processos de negociação. Porque são os momentos em que você é concretamente um ator político, em que os direitos estão sendo construídos. Os direitos, os processos, as políticas estão sendo construídos ali na negociação. Então, o momento em que o texto vai sendo negociado e

---

<sup>6</sup> Ao longo do trabalho adotou-se o termo Ditadura Cívico-Militar, Ditadura civil militar, ou simplesmente Ditadura. A opção está amparada na concepção de que se tratava a ditadura (1964-1985) de uma aliança de diferentes setores, não exclusivamente militar. Como indica o historiador Daniel Aarão Reis “O golpe que instaurou a ditadura em 1964 exprimiou uma heterogênea aliança, reunindo líderes políticos, empresariais e religiosos, civis e militares, elites sociais e segmentos populares” (2014, p.85), a aglomeração de setores dispares era resultado do “medo de reformas, revolucionárias”.

aprovado é o momento mais criativo da conferência (EDNA ROLAND *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.384).<sup>7</sup>

O trabalho que se apresenta encontra-se exatamente no cruzamento desses fenômenos, ou seja, na mudança do campo científico e na ampliação dos agentes que influem no processo histórico dentro da narrativa. Elege a articulação dos negros brasileiros nos anos 1970 em entidades e busca compreender as visões de mundo desses indivíduos e, conseqüentemente, suas estratégias para alcançar suas demandas, dessa maneira, a tese toma o protagonismo de um grupo, até então marginal na história, e apreende ele como ator político. O esforço busca, ainda, responder quais foram as estratégias do movimento negro para verem suas propostas efetivadas e em que medida essas visões de mundo militantes foram apreendidas (ou não) pelo universo político e se configuraram em políticas públicas.

Para tal, biografias, entrevistas, documentos produzidos por entidades do movimento negro, legislações e normativas do Estado, textos produzidos por órgãos do governo e trabalhos acadêmicos formaram o corpo documental do trabalho. Muitas vezes, foi por meio da própria narrativa dos militantes que se definiu processos políticos a serem priorizados na análise, o que, de forma alguma, significa uma leitura acrítica dessas informações/fontes, mas um reforço do protagonismo de quem viveu e lutou dentro dos espaços de poder político. Por opção, não se construiu na tese um capítulo ou seção específica para dissertar sobre o método, ao contrário, creio ser pertinente falar do tratamento da fonte na medida em que as questões se impõe, espero que o leitor compreenda o esforço de tornar o texto menos cansativo e mais didático.

A fim de alcançar esses objetivos, a tese se divide em quatro capítulos. O primeiro tem por funções: explicar conceitos básicos para a compreensão das questões raciais, com ênfase no Brasil; como surgiu nos anos 1970 uma militância negra; e quais seriam as demandas levantadas por aqueles indivíduos. O segundo capítulo busca compreender a atuação de militantes negros diante da elaboração da Constituição Federal de 1988, indicada pelas biografias como segundo grande momento de organização dos ativistas. A terceira parte traça as ações dos militantes durante o governo Fernando Henrique Cardoso, concomitantemente, busca compreender as ações desse governo que aparentemente se aproximou dos ativistas negros. O quarto capítulo trata do governo Luiz Inácio Lula da Silva, compreendido, pela militância, como período de maior possibilidade de espaço de atuação.

---

<sup>7</sup> Mesmo sabendo da orientação das Normas de Produção de textos Acadêmicos, para as quais recuos são recomendados quando a citação extrapolar 4 linhas, opto por colocar em destaque as falas de militantes negros ao longo do trabalho, tenham elas 4 linhas ou menos.

## **1. Capítulo. Para compreender a questão de raça e antirracismo no Brasil contemporâneo.**

Ao eleger como objeto de estudo questões inerentes às relações raciais brasileiras, acredito que alguns elementos iniciais são indispensáveis de apresentação. Seguindo essa premissa, o capítulo que abre esse trabalho busca primeiro situar o leitor nos conceitos de raça, racismo e antirracismo, indicando a superação de uma visão que associa preterimento racial como problema social; e, em segunda instância, como surge a militância negra contemporânea, quais suas demandas e as estratégias iniciais lançadas por esse grupo a fim de reverter as desigualdades raciais do país.

### **1.1. Definição de Raça, Racimo e Antirracismo**

Raça, racismo e antirracismo são três conceitos fundamentais para compreender as discussões que se desenrolam nesta pesquisa. O entendimento desses conceitos auxilia, também, na compreensão do universo simbólico em que estão inseridos os militantes, os políticos e os pesquisadores que se debruçam sobre a desigualdade racial brasileira, por muitos ainda interpretada como “social”. Trata-se de um esforço de síntese, mas que está longe de pretender criar a ilusão de que essas ideias não sofriam disputas, continuidades e reveses mesmo na época de suas produções e divulgações.

Historicamente é considerado, quase unânime, que a categoria *raça* não existia dentro do mundo grego e romano – para nos atermos ao que se convencionou denominar de Ocidente. Para os helênicos, bárbaro era todo aquele que não vivia no mundo grego da *pólis*, sendo essa mais que uma cidade-estado, mas um conjunto de crenças, valores e costumes que eram partilhados entre os diferentes gregos. De forma semelhante, os romanos atribuíam aos bárbaros àquilo que não era romano ou grego, cultura a qual valorizavam e se sentiam em parte herdeiros. Mas isso não impedia o contato e trocas comerciais e simbólicas com esses tidos como diferentes.

Na Idade Média, George Fredrickson (2004) afirma, inclusive, que ser judeu, até o século XIII, não era considerado totalmente apartado por barreiras intransponíveis, tanto que a conversão deles era aceita e comemorada como efeito da superioridade do cristianismo. Contudo, como ocorreria, drasticamente, com os africanos, os judeus também assistiram à mudança de tratamento a eles dispensado. Por volta dos séculos XIII e XV consolidou-se

uma crença popular na identificação entre judeus e o Diabo e/ou a bruxaria, dessa forma “enraizou-se uma mitologia popular que colocava os judeus fora do âmbito da humanidade, demonizando-os literalmente” (FREDRICKSON, 2004, p.23).

Em partes, o mesmo raciocínio se aplica aos negros africanos. Até o século XV o pouco contato com os povos subsaarianos legou às manifestações artísticas e literárias europeias a imagem de um povo exótico que oscilava do monstruoso ao santo e o heroico. Fredrickson aponta que havia, no imaginário do final da Idade Média, associações positivas relacionadas ao negro, das quais cita o mito de Prestes João, que seria o primeiro monarca não europeu que se juntou aos cristãos no combate ao Islão; a transformação gradual de um dos reis magos como sendo de tez negra; e o culto a São Maurício representado, especialmente em terras germânicas, como um santo negro. Mesmo que sejam fenômenos superficiais, não configuram uma longa permanência, servem, segundo Fredrickson, para por em pauta a não existência prévia da distinção de cor, isto é, “serve para enfraquecer o argumento segundo o qual os europeus eram fortemente preconceituosos contra os negros, antes do início do tráfico de escravos, tendo o racismo baseado na cor de pele precedido a escravidão” (2004, p.30).

O conceito moderno de raça como grupos humanos com características que os distingue e os permite ser classificados teve origem no século XVIII. O Iluminismo e sua necessidade de amparo na razão para as explicações dos acontecimentos vividos, auxiliou no desenvolvimento dessa nova forma de interpretar a existência de diferenças físicas e hábitos entre os indivíduos. Naturalistas como Carl Linnaeus e Johann Friedrich Blumenbach se debruçaram na comprovação da existência de raças distintas, mas não obrigatoriamente a hierarquização delas, mais do que isso, para Fredrikson (2004) e Hofbauer (2006), os esforços desses e de outros etnógrafos do mesmo período retiravam as discussões do universo religioso para inserir o homem e sua compreensão no mundo da natureza.

Contudo, a trajetória dessa linha de pensamento culminou na hierarquização dos tipos de raça, obviamente, legando ao universo eurocêntrico a escala mais alta dessa classificação. Afinal, diante das conquistas dos direitos universais e discussões sobre igualdade dos homens - advindas, por exemplo, com a Independência Estadunidense ou a Revolução Francesa - explicar a coexistência da exploração da mão de obra e a servidão tornava necessário comprovar que a raça humana teria níveis diferentes de humanidade. Válido lembrar, também, que ascendia entre os séculos XIX e XX, o ideal de progresso advindo das melhoras das forças de produção, a formação e a burocratização dos Estados nacionais. Esses fatores, sem dúvida, favoreceram a existência de um mundo representado em estágios

diferentes de evolução, cujo objetivo principal era chegar ao estágio de maior desenvolvimento, identificado como europeu. Por conseguinte, esse progresso econômico reverberava na compreensão das diversas existências humanas, como sintetiza o antropólogo Andreas Hofbauer:

A “história humana” era entendida, nessa perspectiva, como um aprimoramento gradual ou como um movimento do mais simples ao mais complexo [...] tornava-se possível inserir os vários grupos humanos em estágios hierarquizados de um modelo evolutivo que determinava a direção e o destino do desenvolvimento. (2006, p.133)

No século XX, ampliou-se a cientificidade dessa hierarquização das raças inspiradas naquilo que convencionou-se chamar de darwinismo social. Inspirada na interpretação de Charles Darwin<sup>8</sup> de que a evolução é marcada pela capacidade dos mais aptos de superar os obstáculos, o darwinismo social admitiu como certo a superioridade de determinadas raças sobre as outras e a tendência desses superiores de submeter às demais.

Constituído dessa forma, o conceito de raça que possibilitou a noção de divisão e hierarquização gerou, intrinsecamente, o conceito de racismo, compreendido como mais que atitudes ou conjunto de crenças, mas também perceptível em práticas, ações e instituições que lhes dá forma e o valida. Embora o termo racismo tenha aparecido no século XX, em especial, com a ascensão do nazismo e a crença da superioridade alemã e a crítica a essa visão de superioridade racial (Hofbauer, 2006, p.216). Segue a definição de racismo de Fredrickson:

A minha teoria ou concepção de racismo tem, portanto, dois componentes: *diferença* e *poder*. Tem origem num preconceito que “os” considera diferentes de “nós” de maneira permanente e inultrapassável. Este sentimento de diferença fornece um motivo ou uma base racional para que possamos usar a nossa vantagem em termos de poder para tratar o Outro etno-racial de maneiras que consideraríamos cruéis ou injustas se fossem aplicadas a membros do nosso próprio grupo (FREDRICKSON, 2004, p.16)

Logo, a coexistência na mesma sociedade só é possível na base da dominação e subordinação, assim como, historicamente procederam diversas nações, sendo considerado o clímax do uso do racismo como instrumento de subordinação: a segregação racial dos Estados Unidos<sup>9</sup>; o apartheid da África do Sul; e a Alemanha Nazista.

<sup>8</sup> Charles Darwin (1809-1882) foi um naturalista britânico que desenvolveu a Teoria da Evolução, resumidamente, fundamentada na concepção de evolução biológica – crê que espécies de animais e plantas existentes hoje descendem de formas mais primitivas – e a de que essa evolução ocorre pela seleção natural – no qual os mais aptos teriam condições de sobrevivência.

<sup>9</sup> No caso faço referência à segregação legalizada do Sul e a velada do Norte do país. De acordo com Robert Bleiweiss (1968), em biografia de Martin Luther King, “No Norte não existiam leis que determinassem a

Segundo Fredrickson, essas discussões ainda sofreram influência de Franz Boas, pesquisador que produziu suas pesquisas na virada do século XIX para o XX, cuja preocupação não estava relacionada exatamente a comprovação ou não da existência de raças, mas ao combate do conceito de raças superiores. Embora a essencialização da noção de raças tenha maior influência acadêmico-social, Boas é de grande valia, em especial, ao alargar a noção de cultura, compreendida por ele como plural, que engloba reações e ações mentais e físicas que caracterizam o comportamento humano e que formam grupos que interagem num dado ambiente (não exclusivamente físico).

Para o geneticista Albert Jacquard (1978), em *Éloge de la différence: la genétique et les hommes*, cujo texto aborda os avanços na área de genética e a leitura associada a essa área, a discussão sobre raça tratou-se durante muito tempo de interpretações novas, mas com velhos conceitos, ou seja, objetivando uma hierarquização racial amparada, agora, nos estudos da genética. O que o estudo dele busca é a compreensão da multiplicidade de caracteres que envolvem a genética e a impossibilidade de hierarquizações de tipos humanos, só possíveis no âmbito da construção social. Para ele, a definição de raça e racismo está assim estabelecida:

- um evoca as pesquisas científicas, *a priori* legítimas, baseadas sobre dados objetivos: o objetivo é desenvolver métodos de classificação dos indivíduos permitindo eventualmente a definição de grupos, as “raças”, relativamente homogêneas;
- o outro evoca uma atitude de espírito, necessariamente subjetiva, trata-se de comparar as diversas raças e atribuir um “valor” a cada uma e estabelecer uma hierarquia. (JACQUARD, 1978, p.82)<sup>10</sup>

Dessa forma, raça está amparada em conhecimento científico e, eventualmente, permitiria definir grupos, ao passo que o racismo evocaria uma “atitude de espírito”, estando no campo da subjetividade, tratar-se-ia de uma necessidade de atribuir valor às raças e hierarquiza-las. Como geneticista, o acadêmico possibilita pensar como dentro da própria

---

segregação. Mas, haviam pequenas mentiras que tinham o mesmo efeito. Me desculpe, mas você precisa de reservas. Você precisa ser membro para nadar na piscina. Fechado. Sem vagas. Restrito” (p.33). No original: “*In the North there were no laws that enforced segregation. But there were the little lies that had the same effect. I’m sorry but you must have a reservation. You must be a member to swim here. No opening. No vacancy. Restricted*” (p.33-grifos do autor)

<sup>10</sup> No original: “-l’um evoque des recherches scientifiques, a priori legitimes, basées sur des données objectives: le but est de mettre au point de méthodes de classement des individus permettant éventuellement de définir des groupes, les “races”, relativement homogènes; -l’autre evoque une attitude d’esprit, nécessairement subjective: il s’agit de comparer les diverses races en attribuant une “valeur” à chacune et en établissant une hiérarchie.” (JACQUARD, 1978, p.82). Ao longo da tese as citações serão apresentadas no corpo do texto em português e seus originais em nota, todas as traduções foram realizadas por mim.

construção do conhecimento biológico, apreende-se seu uso em estruturas sociais-culturais, ao que Jacquard parece não concordar. Para ele, geneticamente, seria impossível distinguir grupos humanos totalmente separados biologicamente, tornando inviável a concretização daquilo que definiu como raça ou racismo.

Numa perspectiva mais recente, Stuart Hall (2003) sintetiza uma nova apreensão de raça “*Raça é uma construção política e social. É a categoria discursiva em torno da qual se organiza um sistema de poder socioeconômico, de exploração e de exclusão – ou seja o racismo*” (p.76-77). Para o jamaicano que viveu no Reino Unido, desde 1951, o conceito de raça é móvel e está relacionado a outras categorias, tal como a experiência individual.

Por sua vez, o sociólogo brasileiro especialista em relações raciais no Brasil, Antonio Sérgio Guimarães (1999), acredita na concepção de raça como categoria de análise e define:

Pois bem, é justo aí que aparece a necessidade de teorizar as “raças” como elas são, ou seja, constructos sociais, formas de identidade baseadas numa idéia biológica errônea, mas socialmente eficaz para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios. Se as raças não existem num sentido estrito e realista de ciência, ou seja, se não são um fato no mundo físico, elas existem contudo, de modo pleno, no mundo social, produtos de formas de classificar que orientam as ações humanas. (p.64)

E, Michael Hanchard (2001, [1994]), brasilianista que se debruçou sobre as relações raciais no país define:

O termo *raça*, tal como é usado neste estudo, refere-se ao emprego de diferenças fenotípicas como símbolos de distinções sociais. Os significados e as categorias raciais são construídos em termos sociais, e não biológicos. Esses símbolos, significados e práticas materiais distinguem sujeitos dominantes e subordinados, de acordo com suas categorizações raciais. A raça, sob este aspecto, é não apenas um marcador de diferença fenotípica, mas também um status, da classe e do poder político. Nesse sentido as relações raciais são também relações de poder. (p.30)

Mesmo que Boas, Jacquard, dentre outros pesquisadores, tenham questionado a hierarquização das raças cientificamente, a influência desse pensamento transformada em ações e representações do real marcam as sociedades desde sua formulação. O racismo, portanto, mesmo que não mais amparado cientificamente – e a direita política bem sabe se aproveitar disso como um contra discurso para o antirracismo, a exemplo de Ali Kamel<sup>11</sup> e

---

<sup>11</sup> Jornalista e sociólogo, Ali Kamel é também diretor geral de jornalismo e esporte da emissora Globo desde 2009. Autor de livros como *Dicionário Lula: um presidente exposto por suas palavras*, *Sobre o Islã: a afinidade entre muçulmanos, judeus e cristãos e as origens do terrorismo* e *Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar em uma nação bicolor*. Busca, em especial na última obra citada, descaracterizar a existência do racismo dada a forte miscigenação da sociedade brasileira.

seu livro *Não somos racistas* – ainda se faz presente em atitudes e ações que determinam o preterimento e subordinação de um grupo por outro. É nesse sentido que surge o termo *antirracismo*, compreendido como ações contrárias a tendência histórica de apartar um grupo racial dos âmbitos considerados destinados ao grupo superior.

Diante das diferentes formas de interpretar raça, é interessante observar como as militâncias (re) interpretam o conceito. A **Carta de Princípios do Movimento Negro Unificado** definia negros pela perspectiva fenotípica, “NÓS, membros da população negra brasileira – entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos, sinais característicos dessa raça [...]” (GONZALEZ, 1982, p.65), inclusive porque é, em especial, no âmbito das características do fenótipo que emergem ações discriminatórias. Leituras mais recentes, porém, assumem “cheguei a conclusão de que as pessoas se constituem por meio do seu corpo humano, que é formado pela conjunção do corpo físico que vemos e tocamos e pela consciência. Dizendo de outra maneira, nossos corpos incluem a constituição física, a inteligência, a espiritualidade, as emoções, os sentimentos, as instituições” (SILVA, 2005, p.41). Trata-se nesse caso de Petronilha Silva, redatora das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, derivada da aprovação da Lei 10.639/2003.

Muitos militantes negros sabem que, geneticamente, os indivíduos não podem ser divididos em grupos raciais distintos e hierárquicos, mas empregam o termo tão vivamente utilizado durante muito tempo – e que possui forte apelo no imaginário coletivo – para alavancar suas demandas. Portanto, sabem que raça é um elemento construído histórica e socialmente, mas o utilizam como elemento de discurso para lutar contra o racismo por ele gerado, quando raça significava, academicamente, grupos distintos, e assim estabeleceu-se o favorecimento de um grupo (brancos) em detrimento de outro (negros e mestiços pigmentados).

### **1.3. Considerações sobre raça e racismo no Brasil**

As discussões traçadas até o momento referem-se à construção do conceito de raça e racismo, em especial, na Europa e nos Estados Unidos. Essas teorias foram apreendidas pela elite brasileira, ora por sua eficácia na dominação imposta pela escravidão, ora por sua influência na formação dos quadros profissionais. Creio que não se trata unicamente de “*importar* gentes e idéias durante toda a sua história” (FRY, 2005, p.207) como afirma negativamente Peter Fry sobre o Brasil, inclusive porque comungo da noção que ideias

nunca são transportadas de forma fechada em seus significados, mas reinterpretadas e adaptadas às novas realidades. Dessa maneira, o excerto que aqui se apresenta busca mostrar como essas teorias foram repensadas e postas em prática no Brasil, partindo do princípio que não se trata da simples transposição de ideias, afinal, essas são sempre redefinidas, por vezes criticadas, e ganham, dessa forma, características distintas das concepções originais de acordo com as realidades locais e, no Brasil, isso não foi diferente, caso do darwinismo social<sup>12</sup>.

A formação da colônia portuguesa na América se estruturou no uso da mão de obra escravizada trazida do continente africano. Mesmo ciente da existência de trabalhadores livres, não podemos negar que foi no uso do escravizado que a metrópole sustentou um rico comércio de pessoas e erigiu sua colônia. Nesse contexto de dominação e legalização do africano escravizado como força de trabalho, durante o período em que existiu a escravidão – instituição referendada na legalidade jurídica – o indivíduo negro tinha sua situação legitimada e cômoda às elites coloniais e metropolitanas. O “problema negro” surge apenas com a proximidade do processo que culminaria na abolição da escravatura.

Procrastinado durante longo período, a historiografia mais recente mostra que, nos anos anteriores a 1888, o número de escravizados que alcançavam sua liberdade aumentava significativamente, configurando-se, portanto, em um problema a ser pensado e resolvido pelas elites do país, fosse academicamente ou de maneira política. Dos primeiros a se debruçarem sobre “o problema”, entre os mais destacados, foram Silvio Romero, sergipano formado na Faculdade de Direito do Recife (1873) e Nina Rodrigues, maranhense formado na Faculdade de Medicina da Bahia (1885). Ambos foram fortemente influenciados pelas teorias que circulavam na Europa do século XIX conhecida por darwinismo social. Em linhas gerais, tratava-se de compreender as diferenças raciais partindo de características biológicas, o que naturalizava a diferença entre os homens.

Para Sérgio Guimarães, esses intelectuais inauguraram um “racismo moderno” no Brasil “[cuja] a ideia de que as desigualdades entre os seres humanos estão fundadas na diferença biológica, na natureza e na construção mesma do ser humano” (2004, p.10-11), a diferença torna-se natural e essencializada, portanto.

O segundo momento da discussão racial brasileira é identificado com os anos 1930, em especial, com a publicação e o sucesso da obra *Casa Grande & Senzala* de Gilberto

---

<sup>12</sup> Conferir: Boris Fausto, **O crime do restaurante Chinês: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Em especial o capítulo “Incertas Certeza: as provas científicas”, na qual o historiador apresenta os métodos médicos-científicos utilizados na época e que atestaram a tendência a criminalidade do suposto culpado pela chacina ocorrida no Restaurante do imigrante Ho-fung.

Freyre (1933). Para Freyre, as habitações do tempo colonial viviam interligadas e, na visão do sociólogo, as relações entre senhores e escravos – baseadas na experiência privada das elites nordestinas – indicava um modo de se relacionar pautado na harmonia.

Quanto à miscibilidade, nenhum povo colonizador, dos modernos, excedeu ou sequer igualou nesse ponto aos portugueses. *Foi misturando-se gostosamente com mulheres de cor logo ao primeiro contato* e multiplicando-se em filhos mestiços que uns milhares apenas de machos atrevidos conseguiram firmar-se na posse das terras vastíssimas e competir com povos grandes e numerosos na extensão do domínio colonial e na eficácia de ação colonizadora [...] *A família, não o indivíduo*, nem tampouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desdobrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América. *Sobre ela o rei de Portugal quase que reina sem governar.* (FREYRE, 1980, p.47-56 – grifos meus)

Todo brasileiro, mesmo o alvo, de cabelo louro, traz na alma quando não na alma e no corpo, a sombra ou pelo menos a pinta do indígena e/ou negro (FREYRE, 1980, p.307)

A visão externa – conferível nos relatos de viajantes, por exemplo – já constatavam que, no Brasil, as relações entre senhores e escravos não estava pautada na mesma rigidez como ocorria em outras colônias, mas a versão criou *status* de cientificidade com os estudos de Freyre. Tendo ido estudar nos Estados Unidos, Gilberto Freyre encontra ali a influência da perspectiva culturalista de seu orientador, Franz Boas e uma realidade segregacionista marcante na sociedade estadunidense. Com Freyre, o que era símbolo de nossa degeneração, a mestiçagem, ganha o significado de “alma nacional” alerta Lilia Schwarcz (1998).

Essa perspectiva encontrou rapidamente amparo nas políticas brasileiras, afinal, com o início da Era Vargas, a criação de uma suposta harmonia social e a dissolução do preconceito com o trabalho manual, correspondia às necessidades de modernização do país. Vargas soube cooptar ideias e intelectuais que sustentassem suas intenções político-econômicas. É nesse contexto, segundo Schwarcz (1998), que a feijoada, antes comida de escravo, torna-se prato nacional; a capoeira, reprimida desde o Código Penal de 1890, vira esporte oficial em 1937; o samba passa a ser subvencionado a partir de 1935; em 1938 o candomblé deixa de ser assunto policial e Nossa Sra. Aparecida torna-se padroeira do Brasil.

Amplamente divulgada no exterior, a “democracia racial” brasileira desperta maior interesse nos anos 1950, quando do fim da Segunda Guerra Mundial; da luta pelas independências africanas e da luta pelos direitos civis nos EUA. Objetivando exportar/entender a forma cordial de conduzir as relações raciais, a UNESCO resolve

financiar uma série de pesquisas a serem desenvolvidas por acadêmicos brasileiros e estrangeiros como Roger Bastide, Florestan Fernandes, Octavio Ianni, Fernando Henrique Cardoso e Costa Pinto. Contudo, os primeiros resultados do Projeto UNESCO não correspondiam aos anseios iniciais: em diversas regiões as considerações que surgiam dos pesquisadores era a existência de um forte preconceito racial que se manifestava nas práticas cotidianas, resultando no acirramento da desigualdade entre os brasileiros.<sup>13</sup>

O sociólogo Florestan Fernandes, representante da Escola de Sociologia da USP, é tido como importante agente dessas novas perspectivas que colocaram em xeque a crença na harmonia racial brasileira. Para Guimarães (2004, p19) “[ao contrário de Donald Pierson ou Gilberto Freyre] essa geração não restringia sua análise ao campo da cultura ou da interpretação social”. Fortemente influenciado por leituras de Weber e Durkheim, de onde vem o conceito de anomia (desorganização e desintegração social psíquica<sup>14</sup>), Fernandes (1965) vai tentar, por exemplo, entender o processo de integração do negro na sociedade de classes. Para ele, o preconceito racial deveria ser combatido por meio da organização e luta da classe trabalhadora, embora o problema de sua análise seja achar que a questão da condição marginal se dava por condições atávicas (hereditariedade biológica de características psicológicas, intelectuais e comportamentais).

Mesmo que hoje essas considerações já sejam mais bem exploradas ou outras vias de análise sejam apontadas, Florestan Fernandes, inegavelmente, muito contribuiu para uma crítica séria do mito da democracia racial e a denúncia dos efeitos danosos do racismo na sociedade paulistana – foco de sua análise. Para o autor:

O regime extinto não desapareceu por completo após a Abolição. Persistiu na mentalidade, no comportamento e até na organização das relações sociais dos homens [...] o negro e o mulato foram, por assim dizer, enclausurados na condição estamental do *liberto* e nela permaneceram muito tempo depois do desaparecimento legal da escravidão” (1965, p.193)

Dessa forma, na existência da crença de igualdade de tratamento e oportunidades, o que se efetivava era a manutenção dos negros na condição de explorados e dos privilégios de classe da elite aristocrática.<sup>15</sup>

<sup>13</sup> Dentre a enorme e disseminada literatura sobre assunto pode-se obter uma síntese em: MAIO, Marcos Chor. **O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50.** *Revista brasileira Ciências Sociais*. [online]. 1999, vol.14, n.41, pp. 141-158.

<sup>14</sup> FREITAG, Bárbara “Florestan Fernandes Revisitado”. **Estudos Avançados** [online], vol.19, n.55, set/dez, 2005, p.229-243.

<sup>15</sup> Por sua história pessoal, suas pesquisas e sua postura coerente com seus estudos, Florestan Fernandes é ainda hoje intelectual respeitado pelas militâncias negras do Brasil. Conferir: PONTES, Heloísa. **Destinos Mistos: os críticos do Grupo Clima em São Paulo 1940-1968.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Obra que apresenta a trajetória estudantil e acadêmica de intelectuais como Antônio Cândido, Décio de Almeida Prado,

Os estudos das relações raciais no Brasil ainda contam, mais recentemente, com os esforços de acadêmicos que dialogaram intensamente com o movimento negro contemporâneo do país. Antonio Sérgio Guimarães, já citado é um caso, outro importante talvez seja Carlos Hasenbalg (1982)<sup>16</sup>. Este afirma a existência de 3 linhas gerais de estudos raciais e aponta que embora a grande contribuição para a área seja a reflexão de Florestan Fernandes, essas abordagens ainda são limitadas, uma vez que não compreendem:

(a) o preconceito e discriminação raciais não se mantêm intactos após a abolição, adquirindo novas funções e significados dentro da nova estrutura social e (b) as práticas racistas do grupo racial dominante, longe de serem meras sobrevivências do passado, estão relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que os brancos obtém a desqualificação competitiva do grupo negro (1982, p.89)

Operando com dados estatísticos e em parceria com outros acadêmicos<sup>17</sup>, Hasenbalg alia a compreensão das informações demográficas ao preterimento real do negro (educação, saúde, emprego, renda, etc) atrelados à reminiscência do racismo. Carlos Hasenbalg (1982, p.90) argumenta, ainda, que a demografia transparece dois fatores determinantes na desigualdade racial brasileira: a distribuição geográfica dos negros em áreas de menor oportunidade econômica e educacional e as práticas racistas do grupo dominante eficazes na produção de uma auto-imagem desfavorável aos negros. Posição que reitera em entrevista recente (GUIMARÃES, 2006, p.261).

Contudo, mesmo que negada, academicamente, e combatida no cotidiano, a democracia racial brasileira possui raízes ainda fortes no imaginário social. George Reid Andrews (1998), brasileiro que se dedicou ao estudo das relações raciais no longo período de 1888 a 1988, no estado de São Paulo, afirma que a inexistência de legislação que consolide a diferenciação racial dificulta o combate ao racismo<sup>18</sup>:

---

Paulo Emilio Salles Gomes, Lourival Gomes Machado, Ruy Galvão de Andrada Coelho e Gilda de Mello e Souza e utiliza a trajetória de Florestan Fernandes como contraponto dessa intelectualidade elitista paulistana.

<sup>16</sup> O livro em questão foi publicado em parceria com a acadêmica e militante Lélia Gonzalez (1935-1992). É válido ressaltar que ao mencionar a posição de Gonzalez como intelectual e militante, o faço no sentido de esclarecer ao leitor o lugar de fala do indivíduo. De forma alguma, acredito que o envolvimento do indivíduo – no caso no movimento negro – coloque em dúvida a qualidade das considerações acadêmicas por eles desenvolvidos ao longo de suas trajetórias. A presente tese de doutorado, para compreender as visões de mundo de militantes negros, faz uso dos textos acadêmicos, jornalísticos e ensaísticos de indivíduos envolvidos com o movimento negro, mas jamais teve a intenção de atribuir uma hierarquia sobre essa produção e os escritos de historiadores, sociólogos ou antropólogos que escrevem sobre o tema e que não se declaram militantes.

<sup>17</sup> Ver também: HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **Estrutura social, mobilidade e raça**. São Paulo: Vértice/IUPERJ, 1988.; HASENBALG, Carlos. **Discriminações e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

<sup>18</sup> Críticos da adoção de políticas de cotas raciais reconhecem essa dificuldade, porém, atribuem a instauração das mesmas no Brasil como cópia do modelo estadunidense. Ver: FRY, Peter. **A persistência da raça**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005; AZEVEDO, Célia Marinho de. **Anti-racismo e seus paradoxos: reflexões sobre a cota racial, raça e racismo**. São Paulo: AnnaBlume, 2004.

Em sociedades como o norte dos Estados Unidos ou o Brasil, ao contrário [de regiões onde a discriminação era legalizada], a ausência da discriminação prescrita pela lei tornou a injustiça racial muito mais difícil de ser combatida. A discriminação deixada ao capricho do indivíduo opera de uma maneira inconsciente e imprevisível, e nem sempre é identificável como tal (ANDREWS, 1998, p.23)

Outro brasilianista que se debruçou sobre as relações raciais desiguais no Brasil foi Michael Hanchard (2001[1994]), já citado no texto. Utilizando a teoria de hegemonia de Gramsci<sup>19</sup>, Hanchard analisa as ações do movimento negro, de 1945 a 1988, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Para o autor, não houve, no Brasil, um movimento por direitos civis como o ocorrido nos Estados Unidos, pois “em larga medida, um processo de hegemonia racial neutralizou efetivamente a identificação racial entre os não-brancos, fazendo dela um tema improvável de mobilização de massas entre os afro-brasileiros do Rio de Janeiro e São Paulo” (2001, p.20-21), e seria exatamente por esse motivo que as militâncias negras enxergaram, segundo ele, na formação de uma consciência racial, o ponto fulcral para o início do debate e reversão da realidade.

Os ativistas do Rio de Janeiro e São Paulo identificaram a relativa falta de consciência racial dos afro-brasileiros como o principal obstáculo à organização sociopolítica em torno das questões raciais. Por isso, o disputar dessa consciência é um objeto primordial da maioria das organizações brasileiras que pretendem ter alcance popular (HANCHARD, 2001, p.84)

Inegavelmente, o movimento negro contemporâneo – faço uso da divisão que considera contemporâneo a articulação de ativistas na década de 1970, tendo por grande impacto a formalização do Movimento Negro Unificado em 1978 – identificou como etapa fundamental para o fortalecimento do movimento, a formação de uma militância mais bem informada. No caso do Movimento Negro Unificado, o fenômeno pode ser ilustrado com dois textos produzidos pela entidade, intitulados “Documento de Formação de Quadros”<sup>20</sup>

---

<sup>19</sup> A noção de hegemonia foi criada dentro da tradição marxista para pensar as diversas configurações sociais existentes em tempos e espaços diferentes. A compreensão da hegemonia disposta por Gramsci deve ser entendida dentro do processo de compreensão de união entre prática e teoria “Desse modo, Gramsci aponta que a questão da hegemonia não deve ser entendida como uma questão de subordinação ao grupo hegemônico; pelo contrário, ela pressupõe que se leve em conta os interesses dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que estabeleça uma relação de compromisso e que faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa. Entretanto, ele aponta que esses sacrifícios nunca envolvem os aspectos essenciais do grupo hegemônico, pois se a hegemonia é ético-política, ela também é econômica” (ALVES, 2010, p.78). Resumidamente, a hegemonia está ligada as formas de manutenção do domínio de um grupo por outros. Mais informações conferir: ALVES, Ana Rodrigues Cavalcanti. “O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe.” **Lua Nova**, São Paulo, (80), p. 71-96, 2010.

<sup>20</sup> Os documentos para “Formação de Quadros” possuem os seguintes subtítulos: 1. Introdução Histórica: quilombos, revoltas urbanas e movimentos abolicionistas; e 2. Movimentos negros, sociais e políticos no século XX.

presentes no livro *1978-1988 – 10 anos de luta contra o racismo*<sup>21</sup>. A introdução do livro, criado para militantes e que circulou entre eles, e interessados sobre o assunto, esclarece o objetivo do manual: “Formar e informar o militante a respeito da História do negro no Brasil e na África foi, e é, imprescindível já que a Escola e toda a sociedade sempre fez questão de ocultá-la” (MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, 1988, p.6).<sup>22</sup>

A grande crítica de Michael Hanchard às militâncias negras e o que levou os mesmos a elaborarem forte resistência ao trabalho do brasilianista, é a atuação das militâncias pautadas no que ele denomina de culturalista e a afirmação de ser o movimento negro brasileiro apolítico em termos de mobilização, conseguindo influir apenas entre ativistas e adeptos, mas não conseguindo catalisar a massa de afrodescendentes. Mesmo sendo favorável e vendo a questão política por trás, por exemplo, da luta das militâncias para introdução da História da África e do afro-brasileiros nos bancos escolares, Hanchard afirma que a base da militância na época era cultural (cabelo, postura, busca da origem africana) às vezes inclusive levando a uma “fetichização cultural” (p.121, termos do autor).

A respeito da participação de militantes nos Conselhos Municipais de Negros, caso do governo Franco Montoro que será ainda tratado posteriormente nesse capítulo, Hanchard vê a atuação como de natureza efêmera, atribuindo valor político maior às ações dos então deputados na época, Benedita da Silva e Carlos Alberto Caó, na elaboração da Constituinte e na luta por tornar crime o racismo, que ao seu entender são ações que saem do campo do efêmero tornando-se de abrangência nacional.

Creio que algumas críticas ao trabalho de Hanchard sejam válidas, como ele mesmo admite no prefácio a edição brasileira, mas isso se deve em larga escala dado o período por ele pesquisado. Práticas culturais que marcaram o início das entidades negras carregavam, a meu ver, uma postura política e as estratégias lançadas durante a Constituinte de 1988 e posterior a elas confirmam que o movimento negro direcionaria, progressivamente, suas estratégias para o campo político.

---

<sup>21</sup> Milton Barbosa, líder do MNU no Estado de São Paulo e um de seus fundadores, em entrevista a Claudete Soares (2009, p.51) afirma que é um documento produzido na Bahia, e tem maiores feições daquele grupo do MNU. De acordo com a pesquisa de Amilcar Pereira (2013, p.279-281), materiais didáticos foram produzidos de norte a sul do Brasil buscando formar novos militantes, informar e auxiliar na atuação dentro dos ambientes escolares junto aos professores e alunos. Essa estratégia de circulação de ideias, ainda segundo o historiador, contribuiu para a própria consolidação do movimento negro no Brasil na década de 1980.

<sup>22</sup> A tônica dos textos “Formação de Quadros” é a ênfase nas inúmeras formas de resistência do escravo (termos usado por eles) e a inventividade necessária a sobrevivência enquanto mão de obra livre, a ação desses homens como agente que construiu o país e a necessidade de recuperar e divulgar essas informações para recuperar assim a memória do grupo. A leitura permite ainda observar grande influência da teoria marxista os autores que o redigiram, sendo Karl Marx citado na definição de escravo enquanto mercadoria, diferente do trabalhador livre cuja a força de trabalho é a mercadoria.

Em contrapartida, é singular a contribuição de Michael Hanchard (2002) sobre o caráter transnacional da política negra. Respondendo diretamente às críticas elaboradas por Pierre Bourdieu e Loïc Wacquant<sup>23</sup>, Hanchard afirma que somente o desconhecimento da multiplicidade das formas de atuação do movimento negro ocorridos nos Estados Unidos – entre outros elementos – permitiria a crença de visualizar o processo como uníssono e dotado de caráter modular, uma vez que “ignoram a complexidade ou especificidade da atuação negra, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, o que os leva a equacionar transnacionalismo negro com imperialismo e política externa dos EUA.”(2002, p.68)<sup>24</sup>.

Para o pesquisador supracitado, é importante compreender essas lutas raciais para além das demarcações territorial nacional, por diversos motivos, entre eles a circulação de ideias existentes não exclusivamente de mão única e a compreensão que se lutava por um fenômeno que não é exclusivo de uma nação, no caso o racismo e suas consequências. Hanchard ainda explora as críticas que considera cabíveis a sua tese, *Orfeu e o Poder*, e indica que, após sua pesquisa, o movimento negro ampliou seu território político, sendo que: “o único caminho para o movimento negro desafiar, de maneira mais direta, a desigualdade racial e a discriminação no Brasil, era fazer política aparentemente contrária à sua existência e formação: a política dos poderosos” (HANCHARD, 2002, p.83)

Para a pesquisadora Tianna Paschel (2016, p.16-17), o ativismo estaria para além das fronteiras do estado nação, incluindo aqui a circulação de discursos e formas de organização que organismos internacionais auxiliaram na criação, difusão e organização transnacional. Nota-se que a autora também refuta a teoria de Bourdieu e Wacquant. Sobre os anos 1980 e afirma: “os discursos que permearam este campo não eram apenas histórias e narrativas locais sobre raça e nação, mas também discursos globais que conectam cada vez mais democracia com antirracismo e multiculturalismo” (PASCHEL, 2016, p.18)<sup>25</sup>.

Estaría em jogo, para a autora, mais do que uma contestação de poder material, mas poder de representação que definiria a linguagem do debate e legitimaria categorias. As definições locais – embora não determinadas por – estariam afinadas com recentes

---

<sup>23</sup> Para ambos as interpretações sobre as relações raciais no Brasil tem utilizado os Estados Unidos como modelo, portanto, seria um reforço ao imperialismo estadunidense, agora na importação também de um modelo de organização social/racial. Sobre Hanchard as críticas teriam sido feitas também no sentido de afirmar que o pesquisador teria no Brasil “estimulado” líderes do movimento negro em adotar táticas estadunidenses. Cf. BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. “The Cunning of Cultural Imperialism.” **Theory, Culture and Society**. Vol.16, no.1, pp.41-58.

<sup>24</sup> Tianna Paschel (2016, p.10) também afirma a ser supervalorizada a ideia de que os Estados Unidos teriam tal força sobre a forma como o Brasil e afro-brasileiros se organizaram.

<sup>25</sup> “the discourses that permeated this field were not only local histories and narratives of race and nation, but also global discourses that increasingly linked democracy with anti-racism and multiculturalism” (PASCHEL, 2013, p.18).

orientações de órgãos como o Banco Mundial, Banco de Desenvolvimento Inter-Americano e Comissão Econômica da América Latina e Caribe.

Ao tecer comentários sobre essa visão transnacional da luta negra, Amilcar Pereira (2013)<sup>26</sup> destaca que é possível enxergar nas entrevistas, por ele realizadas – parte em conjunto com a pesquisadora Verena Alberti –, que as lutas envolvendo as populações negras nos Estados Unidos e no continente africano, constituiriam uma espécie de “memória coletiva” no século XX e importante para a constituição das identidades desses entrevistados, nas palavras do autor (p.141).

Muito provavelmente, as considerações de Bourdieu e Wacquant sobre o “poder” das agências de financiamento estadunidense sobre o discurso de raça no Brasil decorre do “fato de as fundações americanas gastarem milhões de dólares no Brasil, priorizando pesquisas sobre raça, apesar dos seus conteúdos, [atribuindo a esse o poder de], impor concepções norte-americanas de raça para o Brasil” (TELLES, 2002, p.141), como indica Edward Telles na condição de estudioso das relações raciais brasileiras e diretor da Fundação Ford no Rio de Janeiro ao longo de quatro anos. Contudo, para Telles, os pesquisadores subestimam a intelectualidade brasileira e o movimento negro como um todo, revelam um entendimento anacrônico da literatura acadêmica e de opinião sobre raça no Brasil, além de não compreenderem as decisões programáticas tomadas no interior dessas fundações. Apenas para exemplificar o simplismo da análise de Bourdieu e Wacquant:

O movimento negro (NASCIMENTO, 1982) e mesmo o uso de categorias raciais dicotômicas por acadêmicos de importância são anteriores à presença das fundações filantrópicas norte-americanas, não podendo, portanto, ser creditados a elas. A questão da raça tem sido um tema importante no Brasil ao longo dos seus 500 anos de história e a decisão da Fundação Ford em trabalhar nesta área, desde mais ou menos 1980, tem sido uma resposta às necessidades premente e reais neste país. (TELLES, 2002, p.145)

O que se pode observar até o momento é que novas formas de apreender as relações étnico-raciais e o racismo tem surgido e ampliado o círculo de discussão. Contudo, essas discussões ainda estão restritas no mundo acadêmico e as militâncias sabem desse fator e jogam com ele. Isso pode ser observado no caso do uso do termo raça para auto identificação, assim como aponta Kabengele Munanga e Nilma Lino Gomes (2006) para os quais o uso do termo raça, por militantes negros, não está alicerçado na concepção de grupos superiores e inferiores:

---

<sup>26</sup> Vale mencionar que o pesquisador realizou pesquisa nos Estados Unidos para elaboração de sua tese tendo por supervisor Michael Hanchard.

Os grupos políticos lançam mão do conceito, dando-lhe um outro significado, relacionado ao reconhecimento da diferença entre grupos humanos, sem atribuir qualidades positivas ou negativas, ao reconhecimento da condição, das origens ancestrais e identidades próprias década um deles (p.175)

Ou, segundo Amilcar Pereira, houve nos anos 1970 uma opção do movimento negro pela “utilização da ideia de raça como um instrumento para construção de uma identidade negra positiva e com o objetivo de combater as desigualdades estruturais” (2013, p.84) contrapondo-se às representações propagadas oficialmente que destacavam a democracia racial como ícone.

O complicador é que o brasileiro aprendeu, historicamente, a trazer os conflitos para o âmbito privado, tornando questões de conflito racial, por exemplo, como meros desentendimentos entre vizinhos, amigos ou colegas de trabalho. Esvaziando, ao mesmo tempo, as discussões premiadas pelo antirracismo e taxando defensores de políticas afirmativas como criadores de um racismo inverso.

#### 1.4. Movimento negro: definição e breve trajetória

Movimento negro é o nome que se dá a diversos movimentos sociais que se unem por conta dos problemas que atingem os negros na sociedade e agem no intuito de levar a público essa condição e lutar pela modificação da mesma. Para Regina Pahim Pinto:

Esse é um movimento que se articula em função dos problemas que afetam o negro na sociedade abrangente, as discriminações e as pressões, e que, por sua vez, repercutem no próprio meio negro, gerando novas questões, como a necessidade de se unir, de se fortalecer, o que implica um duplo processo: combater e livrar-se de uma identidade comumente estigmatizada, historicamente atribuída pelos “outros”, e criar uma identidade não estigmatizada, ou transformá-la de estigmatizada em não estigmatizada, ou seja, o processo de construção do que é ser negro. (2013, p.45)

Para **Hamilton Cardoso**<sup>27</sup>, jornalista e um dos líderes do movimento negro contemporâneo, por sua vez, esses agrupamentos que também se convencionou chamar de entidades, devem ser entendidas:

---

<sup>27</sup> Hamilton Cardoso (1953-1999) foi jornalista, ativista na Liga Operária (grupo de esquerda ideologicamente alinhado ao trotskismo, atuante de 1972 a 1978 no Brasil, conhecida posteriormente como Convergência Socialista e, na redemocratização parte do *corpus* do Partido dos Trabalhadores, deixou de existir em 1994, quando seus membros criaram o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados, PSTU) e um dos fundadores do Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial em 1978, à *posteriore* renomeado como Movimento Negro Unificado. Como jornalista contribuiu com textos para: o periódico *Versus*, “Um dos mais bem sucedidos empreendimentos da imprensa alternativa” (RIOS;OLIVEIRA; 2014, p.511); a *Folha de S.Paulo*,

Elas são consequências direta de uma confluência entre o movimento abolicionista, as sociedades de ajuda e da alforria e dos agrupamentos culturais negros. Seu papel é o de legitimar a existência do negro dentro da sociedade, diante da legislação. Elas reúnem os negros oficialmente, de forma independente, para praticar o lazer e suas culturas específicas. Escondem em seu interior pequenas organizações familiares de ajuda e solidariedade, para o desenvolvimento social. Reproduzem, em muitas de suas atividades sociais, os sistemas dominantes de organização social. [...] Um dos exemplos é o Clube Floresta Aurora, do Rio Grande do Sul, estado de baixo índice de negros, mas de tradição militante no movimento negro (CARDOSO, 1981 *Apud* GONZALEZ, 1982, p.21)

Amilcar Pereira, no que lhe concerne, define:

considero o movimento negro organizado como um movimento social que tem como particularidade a atuação em relação à questão racial. Sua formação é complexa e engloba o conjunto de entidades, organizações e indivíduos que lutam contra o racismo e por melhores condições de vida para a população negra, seja através de práticas culturais, de estratégias políticas, de iniciativas educacionais etc.; que faz da diversidade e pluralidade características desse movimento social. (2013, p.110)

Para Petrônio Domingues (2007)

Movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular provenientes de preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Para o movimento negro, a “raça”, e, por conseguinte, a identidade racial, é utilizada não só como elementos de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o movimento negro, a “raça” é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação. (p.101-102)

Diante dessas definições que considero distintas, mas que não se anulam, compreendo o movimento negro como a associação das militâncias negras, ou seja, a união daqueles que se identificam com os problemas da parcela da população negra e passam a atuar na modificação desses problemas por diferentes vias. Tais demandas se alteram de

---

para quem trabalhou na década de 1980; e produziu textos para revistas acadêmicas. Segundo Flávia Rios e Eduardo Oliveira, sua vida tragicamente encurtada não possibilitou uma obra de síntese ou agrupamento de seus pensamentos, contudo, indicam no texto “Consciência negra e socialismo” as linhas mestras do pensamento e evolução do mesmo, por intermédio das produções de Cardoso. De forma geral, acreditam os pesquisadores que Hamilton soube aliar a consciência negra à luta de classes, sendo contrário, inclusive ao fechamento da discussão do MNU apenas aos negros, sendo o debate mais profícuo se envolvesse os excluídos, em sua visão. Destacam os autores a importância de Hamilton enquanto mediador político “tanto por transitar em diferentes espaços de engajamento como por fazer conexões entre redes de ativismo” (p.509) somado ao fato de ser “notável seu engajamento social em abrir espaço para temas e intelectuais negros nas páginas do Jornal *Folha de S.Paulo*” (p.521). Cf. RIOS, Flávia; OLIVEIRA, Fábio Nogueira de. “Consciência negra e socialismo: mobilização racial e redes socialistas na trajetória de Hamilton Cardoso (1953-1999)”. **Revista Contemporânea**. v.4, n.2, p.507-530, jul/dez. 2014.

acordo com o contexto vivido por essas pessoas e, por conseguinte, as formas de atuação deles também se modifica.

Não significa que a atuação de um grupo ou indivíduo invalida ou desacredita a ação do outro, ao contrário, o movimento negro aprende com as atuações das militâncias anteriores, mesmo que suas demandas estejam incorporadas em novas visões de atuação do Estado ou do que se considera objetivos a serem alcançados. Assim como afirma Luiz Silva, mais conhecido como Cuti, no prefácio do livro de memórias do militante Correia Leite e por ele organizado *...E disse o velho militante José Correia Leite*:

Esse contato [com militantes de tempos passados] trouxe a minha geração o influxo necessário para sentirmos que não estávamos iniciando um trabalho de conscientização, mas continuando o esforço daqueles que nos tinham antecedido (1992, p.11).

\*\*\*

Na busca dessas associações nos anos finais da existência da escravidão como instituição legítima, Célia Azevedo (2005) aponta as ações daqueles que defendiam a diminuição das disparidades entre brancos e os “homens de cor livre”, com foco na ação política de Francisco Montezuma (1794/1870) e os jornais “O Crioulinho” e “O Homem de Côr”. A autora argumenta que não estava na pauta a revisão (ou discussão) da escravidão como base da pirâmide social brasileira, mas sim a garantia do fim da hierarquia social entre os homens livres. Fácil de compreender quando se entende que esses defensores faziam uso da mão-de-obra escrava e possuíam vivo em sua mente o medo do “haitianismo”, isto é, que a liberdade trouxesse uma revolta popular e os escravizados tomassem o poder como ocorreu no Haiti.

Sidney Chalhoub (1990) também explora as *Visões de liberdade* nos anos finais do período escravocrata, inclusive aquelas de homens identificados tradicionalmente como abolicionistas. Para o historiador, o discurso de Joaquim Nabuco, por exemplo, reforça a abolição como uma dádiva dos brancos, sendo que, para o abolicionista, deveria haver cuidado no processo de emancipação, pois os escravos eram bárbaros, selvagens, animais, possuídos por paixões sem limite. Ou seja, os negros não deveriam nem poderiam se encarregar de sua emancipação que deveria se materializar no campo parlamentar e jurídico. Para Nabuco não era nas “fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar ou perder, a causa da liberdade” (*Apud* CHALHOUB, 1990, p.173).

O trabalho de Chalhoub explora sentidos de *liberdade* e amplia a visão do período por ele estudado:

A liberdade pode ter representado para os escravos, em primeiro lugar, a esperança da autonomia de movimento e de maior segurança na constituição das relações afetivas. Não a liberdade de ir e vir de acordo com a oferta de empregos e o valor de salários, porém a possibilidade de escolher a quem servir ou de escolher a quem não servir. [...] havia modos radicalmente distintos de conceber a vida em liberdade. Para os negros, não podia significar a necessidade de existir só para produzir dentro de determinadas condições [...] (CHALHOUB, 1990, p.80)

Tanto Azevedo quanto Chalhoub demonstram que as ações desses indivíduos partem de uma elite branca ou de negros livres e enfrentam as limitações de suas posições e visões de mundo<sup>28</sup>. A meu ver, não se trata, ainda, de movimento negro como apontado na definição inicial, mas apresentam-se já como manifestações de grupos específicos que questionam barreiras impostas pela origem racial.

Petrônio Domingues (2007), referência no estudo de organizações negras opta, por exemplo, por estudar o movimento negro tendo como marco inicial, no Brasil, a formação da República como forma de organização política (Ver Apêndice I). Respeitando a divisão estabelecida pelo historiador, pode-se elencar três fases de organização do movimento negro: 1889 a 1937; 1945 a 1964; e 1978 a 2000; sendo que após 2000 estaria se desenvolvendo ainda um novo tipo de embate racial por ele identificado na atuação do *hip-hop*. Assim como ocorreu com os demais movimentos sociais e políticos no Brasil, os momentos de interrupção da ação negra representam eventos históricos que suspenderam direitos dos

---

<sup>28</sup> Vale ressaltar que Chalhoub e Azevedo, no período de produção desses textos, eram docentes da Universidade Estadual de Campinas espaço onde desde a década de 1980 tem-se ampliado as pesquisas relacionadas aos “marginais” da história, com ênfase nos operários; mulheres; escravizados; libertos; e ampliado as possibilidades de apreensão da experiência escrava brasileira e das relações raciais que se deram no pós-abolição. Amparados nas leituras de Edward Thompson, em especial no conceito de “experiência” esses trabalhos ampliaram as leituras possíveis da realidade histórica, multiplicando assim os agentes históricos. Por essa perspectiva “A classe acontece quando alguns homens como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência da classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente (THOMPSON, 1987, p.10). As relações durante o período escravocrata, por exemplo, são apreendidas na multiplicidade de relações possíveis, desde a possibilidade de negociação, resistência e acomodação. Essa visão encontrou críticas, como a do historiador Jacob Gorender. Adepto a interpretação marxista da ciência e famoso por trazer à tona uma mudança de análise sobre o escravismo colonial, chamou de *neopatriarcalismo* a nova orientação metodológica, que falava de novas formas de resistência e de negociações entre senhores e escravos. Para ele tal visão realizava um processo de minimização da opressão sofrida pelos escravos em sua luta de classe, críticas apontadas em em seu livro *Escravidão Reabilitada* (1990). Porém, a despeito do que preconizava o autor marxista em 1990, a “nova historiografia sobre o negro” de forma alguma responsabiliza os negros escravizados pela manutenção da escravidão. A preocupação desses autores consiste em fazer emergir histórias de homens que lutaram por sua emancipação e/ou por sua sobrevivência num contexto que dificultava sua existência.

cidadãos brasileiros de uma forma geral, isto é, o Estado Novo e a Ditadura Civil Militar, afinal, ambos colocavam na ilegalidade ações que questionassem o modelo político e social que se buscava instaurar.

No primeiro momento delimitado por Domingues, constam movimentos diversos de mobilização racial promovido por libertos, ex-escravos e seus descendentes, tais como grêmios, clubes e associações em diferentes partes do país. Concomitante ao surgimento de uma imprensa negra, assim chamada por constituir-se em jornais publicados por negros e para tratar suas questões cuja base dos assuntos tratados eram “as mazelas que afetavam a população negra no âmbito do trabalho, da habitação, da educação e da saúde, tornando-se uma tribuna privilegiada para se pensar em soluções concretas para o problema do racismo na sociedade brasileira” (DOMINGUES, 2007, p.105).

Desse primeiro momento, Domingues ainda destaca a fundação da Frente Negra Brasileira (FNB), em 1931, na cidade de São Paulo, entidade que se tornará partido político e será singular em sua atuação por arregimentar milhares de pessoas a sua volta em diferentes regiões do país.

A FNB é considerada uma das primeiras organizações negras com reivindicações políticas mais claras e foi o sucessora do Centro Cívico Palmares fundado em 1926. A organização mantinha diferentes frentes de trabalho oferecendo aos seus integrantes escolas, cursos de formação profissional, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico<sup>29</sup>, atendimento médico e odontológico. Publicava, ainda, o jornal *A Voz da Raça*. Em 1936, tornou-se partido político objetivando defender os “homens de cor”, termo por eles utilizado. Dentre o protagonismo da FNB, destaca-se a audiência com Getúlio Vargas, então presidente, na qual apresentaram reivindicações, entre elas o fim da proibição do ingresso de negros na guarda civil de São Paulo (DOMINGUES, 2007, p. 107)<sup>30</sup>.

É importante salientar que esses indivíduos tramitavam entre esses diferentes meios de organização, assim, a formação da FNB é fruto da ação de ex-integrantes do Centro Cívico Palmares que findou seus trabalhos devido instabilidade de reestruturações internas e, os envolvidos no jornal *Clarim d’Alvorada*<sup>31</sup>. Em 1937, porém, os diferentes movimentos

<sup>29</sup> Boris Fausto em *O Crime no Restaurante Chinês* afirma que foi a Frente Negra Brasileira que ofereceu o advogado a Arias de Oliveira acusado da chacina tendo como provas principais métodos da antropologia criminal. Cf. Boris Fausto, **O crime do restaurante Chinês: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

<sup>30</sup> Sobre educação e FNB ver: DOMINGUES, Petrônio. **Um "templo de luz": Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação**. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2008, vol.13, n.39, pp. 517-534.

<sup>31</sup> Ver: VELASCO, Bárbara M. de. **MORTE À RÉ...PÚBLICA FRENTE NEGRA BRASILEIRA: MONARQUISMO PAULISTA NO SÉCULO XX**. In: IV Congresso Internacional de História, 2009, Maringá. Anais do Congresso Internacional de História (CD-Rom), 2009. p. 2395-2406

sociais e políticos perderam a possibilidade de atuação, inseridos no contexto de violenta repressão política do Estado Novo.

José Correia Leite, muito provavelmente, é um dos militantes mais emblemáticos do período. Nascido em 23 de agosto de 1900 e falecido em 27 de fevereiro de 1989, o ativista se envolveu em inúmeras entidades e impressos negros, tendo sido contemporâneo de outros tantos dos quais era conhecedor e travou diálogos<sup>32</sup>. Parte de sua trajetória foi organizada por Luiz Silva (Cuti) em formato de livro, compreendido por relatos transcritos, entrevistas e textos escritos por Leite e publicados nos periódicos que ajudou a fundar e manter. O esforço de Cuti é por ele justificado em seu prefácio como fruto da ausência de testemunhos escritos de intelectuais e ativistas negros no Brasil. É interessante que Correia Leite também justifica sua colaboração na produção de sua memória, por motivos semelhantes pois

O que eu sei é da existência das pesquisas que os brancos fizeram a respeito do problema racial (LEITE, CUTI, 1992, p.17)

Ou seja, ressentido-se, entre o segmento negro da população, a ausência de uma literatura escrita por ela sobre ela, segundo Correia Leite, o negro sempre foi *objeto* nas pesquisas e relatos.

O livro, a meu ver, supera a intenção de narrar uma trajetória. Ele auxilia na reconstituição da sociabilidade da população paulistana dentro dos espaços da cidade e possibilita apreender a multiplicidade de interpretações dos grupos que elegiam a questão racial sobre ela propriamente dita e como deveriam agir, baseados nessa interpretação. Ao mesmo tempo, permite à narrativa compreender que o envolvimento de Correia Leite (ou não) com uma entidade negra dependia da aproximação ideológica. Como exemplo desse fator, o militante que esteve envolvido na fundação da Frente Negra Brasileira explica seu rompimento com a entidade por acreditar que não é no campo político que os negros deveriam agir. Ademais, argumenta que a aprovação do estatuto, “cópia do fascismo italiano” (LEITE, CUTI, p.94), o teria levado a escrever carta ao Conselho da FNB pedindo seu desligamento ainda em 1931.

Noto que é necessário compreender o significado do que é ser *político* para Correia Leite. Diversas vezes em sua narrativa coloca-se contra a participação dos negros na política – compreendida por mim como referência à política partidária, mas nem sempre assim nomeada por ele –, uma vez que, para ele, não era suficiente que um negro ou mestiço

---

<sup>32</sup> Para compreender os diálogos estabelecidos com ativistas e pesquisadores no Brasil e no exterior ver: PEREIRA, Amílcar. **O Mundo Negro**: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas; Faperj, 2013.

ocupasse um cargo eletivo se não havia um compromisso com a questão negra. Seria necessário, em seu entendimento, que esse “político negro” viesse do meio negro e estivesse vinculado a comunidade e, efetivando uma ponte com o contemporâneo (livro publicado em 1992, entrevistas realizadas de março de 1983 a fevereiro de 1984) faz uma ressalva elogiosa ao trabalho que vinha sendo desenvolvido por Abdias do Nascimento (1992, p.130-131). Talvez seja emblemático nesse sentido:

Eu, como negro, nunca misturei minhas idéias com política partidária, isso porque sempre achei que o negro isoladamente não tinha condições de fazer política, uma vez que no Brasil política é sinônimo de favor. O negro só pode e deve fazer política bem organizado. (LEITE, CUTI, 1992, p.162).

Da narrativa de Correia Leite sobre suas ações, o destaque recai sobre sua relação com a imprensa negra. Seu primeiro jornal dedicado à questão foi o *Clarim d' Alvorada*, cuja primeira publicação ocorreu em 24 de janeiro de 1924 (LEITE; CUTI, 1992, p.33) e que teria sido o primeiro impresso negro paulista a fugir do caráter informativo – batizado, casamentos, falecimento e trabalhos literários – para entrar no campo da militância, adicionado a esse elemento, também, o pioneiro em incorporar o mulato como negro (1992, p.20). Segundo o ativista, existiram aqueles que viam seu esforço de manter o jornal ativo como fruto de vaidade ou desejo de causar um quisto social, ademais, afirma que as dificuldades financeiras para manter o jornal sempre existiram, o que fez com que o *Clarim* tivesse algumas paradas (1992, p.47). Para o militante José Correia Leite, a existência desses jornais se justificava pois:

A comunidade negra tinha a necessidade de uma imprensa alternativa [...] informações que não se obtinha em outra parte (LEITE, CUTI, 1992, p.33)

Não somente o *Clarim d'Alvorada*, mas os demais jornais e organizações na qual Correia Leite se envolveu – como fundador ou associado sem papel em Conselho – são narrados como iniciativas difíceis de serem mantidas por longo período. Muitas vezes o ativista utilizou-se dos recursos pessoais – salário ou contatos – para manter suas iniciativas de militante em funcionamento, demonstrando que esses empreendimentos estavam bastante suscetíveis ao empenho individual – observo que a condição é estendida as primeiras organizações contemporâneas. Uma passagem ilustrativa dessa fragilidade é narrada no ano de 1932, ao perder o emprego, a produção do jornal *Clarim d'Alvorada* é suspensa por uma temporada,

ficou difícil pagar a casa onde era a redação d'O Clarim d'Alvorada (LEITE, CUTI, p.102).

Por vezes a redação dos jornais ocupavam o mesmo espaço que a residência do militante, muitas outras o maquinário e acervos eram adquiridos com verbas pessoais, além disso, a venda do impresso era efetivada em grande medida pelos ativistas.

Numa São Paulo onde *Nem tudo era italiano*<sup>33</sup>, mas que a presença do imigrante era forte e agitava a sociabilidade da cidade, Correia Leite efetiva um paralelo com as organizações desses estrangeiros. Para o ativista, os imigrantes logo tratavam de ser organizar enquanto que os negros precisavam viver sob a égide do *favor* ou *paternalismo do Estado*, o hospital Santa Casa, por exemplo, era da Misericórdia (LEITE; CUTI; 1992, p.55). Era necessário extrapolar a organização que destinava seu esforço exclusivamente para os bailes, embora admita que configuravam os bailes em pertencimento positivo e meio de angariar fundos para outras iniciativas. Por seu turno, o militante se envolveu diretamente na fundação ou manutenção de nada menos que cinco impressos (Clarim d'a Alvorada, Chibata, revista Cultura, Clarim, Alvorada) e três entidades (Frente Negra Brasileira, 1931; Clube Negro de Cultura Social, 1932; Associação Cultural do Negro, 1954), dentre tantos outros com os quais contribuiu com textos ou militância, embora sem vínculos com diretoria.

Outra fonte fulcral para a compreensão do movimento negro em São Paulo é a tese de doutoramento de Regina Pahim Pinto (2013), defendida em 1993, com destaque para os anos 1900- 1937 e 1938-1978. No que circunscreve ao primeiro período, ao realizar uma análise de uma ampla série de documentos, entre eles jornais dedicados à causa negra, associações e irmandades negras, Pinto demonstra a preocupação com algo que nesse trabalho é partilhado “O negro na visão do próprio negro: as necessidades, as reivindicações, as propostas e as ações” – título do capítulo 4 parte 1 -.

Nos primeiros anos analisados por Pinto, observa-se que os líderes negros e os documentos por eles produzidos indicam como grandes responsáveis pela situação precária do negro a escravidão, o descaso pós-abolição e a ausência de instrução. Os jornais, agremiações, associações, enfim, as entidades preocupadas com o “problema negro” denunciavam a precariedade da vida do negro, as dificuldades de colocação no mercado de

---

<sup>33</sup> Embora tenha se constituído sobre a memória da capital de São Paulo uma visão de que os imigrantes eram majoritários e, até mesmo, únicos trabalhadores da cidade, Carlos José Ferreira dos Santos (1998) apresenta em seu livro “Nem tudo era italiano” uma outra perspectiva da São Paulo dos anos 1890 a 1915. Utilizando em grande medida fotografias oficiais, que inicialmente objetivavam guardar a memória da modernização de São Paulo, o pesquisador mostra a existência dos “indesejados” nessas fotografias, isto é, uma gama de indivíduos, na sua maioria negros e pobres, executando os mais diferentes ofícios. Cf. SANTOS, Carlos José Ferreira. **Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza (1890-1915)**. São Paulo: Annablume, 1998.

trabalho, a apatia que essa situação os conduzia, a discriminação social, e indiretamente como essas situações ocasionavam danos psicológicos aos negros, levando-os ao conformismo e submissão. Contudo, não se dedicaram apenas em apontar os danos da “raça” como buscavam, também, imputar valores e normas em seus leitores ou associados – sendo público alvo os negros -, assim, o estímulo ao convívio familiar, normas de boa conduta nas vias públicas, ao uso controlado de bebidas alcóolicas, os comportamentos esperados durante os bailes, eram normativas comuns nas páginas dos periódicos e clubes recreativos que, inclusive, imputavam àqueles que desviavam do esperado multas e expulsão das agremiações.

A respeito da valorização do ser negro Pahim Pinto afirma:

Nesse empenho de afirmar o valor do negro e a sua capacidade, procurava-se em todas as oportunidades, ressaltar as suas realizações, a sua contribuição para o país, e mesmo citar ou transcrever elogios que vinham da parte de outras pessoas àqueles que se tinham destacado em alguma atividade. O objetivo, embora nem sempre explícito, era o de mostrar que também o negro era capaz. Enfim, era combater o falso conceito de que a “raça negra” só servia para o trabalho braçal. (2013, p.252)

A citação pode induzir o leitor a crer similaridades com as iniciativas da valorização racial empregadas pela militância contemporânea, contudo, a própria autora nos mostra os limites dessa identificação:

No entanto, praticamente não há menção às atividades artísticas comumente identificadas como o negro, como samba, a capoeira, que nos dias de hoje, o movimento procura valorizar e resgatar como contribuição ao patrimônio cultural brasileiro. As modalidades de arte valorizadas são aquelas mais identificadas com a tradição europeia. (PINTO, 2013, p.253)

Novas possibilidades de articulação dos envolvidos com a temática racial surgem novamente em 1945 e nele se destacam, ainda de acordo com Regina Pinto, novos títulos de impressos negros; a criação do Teatro Experimental do Negro e a União dos Homens de Cor, fundada, em Porto Alegre, em janeiro de 1943, por Abdias do Nascimento e João Cabral Alves, respectivamente. As atuações da União circunscreviam em ações semelhantes às da FNB – educação, profissionalização, assistência médico-jurídica e divulgação de seus ideais por meio impresso -, mas não na mesma amplitude das ações anteriores<sup>34</sup>.

---

<sup>34</sup> Muito embora Petrônio Domingues (2007) indique a expansão e importância da União no período. A entidade ainda ficou conhecida como Uagacê ou UHC, com representantes em pelo menos 10 estados do país (Minas Gerais, Santa Catarina, Bahia, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santos, Piauí e Paraná).

O maior destaque do período é, provavelmente, a formação e atuação do Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado no Rio de Janeiro, em 13 de outubro 1944, cuja líder era Abdias do Nascimento. As atuações do TEN extrapolariam os palcos e se inseririam nas discussões raciais em âmbito social, político e cultural:

Um teatro negro do Brasil teria de partir do conhecimento prévio da realidade histórica, na qual exerceria sua influência e cumpriria sua missão revolucionária. Engajado a esses propósitos é que surgiu o TEN, que fundamentalmente propunha-se resgatar, no Brasil, os valores da cultura negro-africana degradados e negados pela violência da cultura branco-europeia; propunha-se a valorização social do negro através da educação, da cultura e da arte. Teríamos que agir urgentemente em duas frentes: promover, de um lado, a denúncia dos equívocos e da alienação dos estudos sobre afro-brasileiros; de outro, fazer com que o próprio negro tomasse consciência da situação objetiva em que se achava inserido (NASCIMENTO, 1968 *Apud* ALMADA, 2009, p.69)

Assim como seus antecessores, entre as ações do TEN constavam cursos de alfabetização, profissionalização (corte e costura) e a publicação do jornal *O Quilombo*<sup>35</sup>. Contudo, tratava-se, ainda, especialmente, da integração social do negro como aponta o relato de Abdias do Nascimento:

a preocupação do 1º Congresso do Negro Brasileiro, 1950, era indagar quais os meios que poderemos lançar mão para organizar associações e instituições que possa oferecer oportunidades para a gente de cor se elevar na sociedade. (*Apud* PEREIRA, 2008, p.39)

Petrônio Domingues (2007, p.109) aponta, também, que foi o Teatro Experimental do Negro o primeiro a introduzir, em sua entidade e em suas atividades, a questão da *negritude* francesa. Movimento literário que exaltava a identidade negra, lamentando o impacto negativo que a cultura europeia teve junto às tradições africanas e que, no contexto internacional, causava grande impacto no discurso da luta contra o racismo. Fazem parte desse movimento Léopold Senghor, Aimé Césaire, Léon Gontram Dama, indivíduos que mobilizam não apenas a concepção da identidade negra coletiva, como também são referências de lutas políticas.

Em 1964, novamente, o Brasil iniciaria um regime ditatorial que impossibilitava a atuação de movimentos contestatórios ou de oposição, caso das organizações negras. Somente na década de 1970, novas organizações com pautas antirracistas voltaram a surgir e

---

<sup>35</sup> Assim como Correia Leite publicou em seu jornal *O Clarim d'Alvorada* tradução de parte do impresso *Nigro World* de Marcus Garvey – jamaicano que morou nos Estados Unidos e criou a entidade negra UNIA (Associação Universal para o Progresso Negro) em 1914 – (LEITE;CUTI; 1992, p.78), afirma que tomou contato com a literatura de Léopold Sédar Senghor, *Orphée Noir*, pela tradução realizada por Ironides Rodrigues e publicada pelo jornal *O Quilombo* (LEITE;CUTI; 1992, p.168).

atuar no país. Das mais destacadas aponta-se: Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN) em São Paulo; Grupo Palmares em Porto Alegre; Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN) no Rio de Janeiro; o Ilê Aiyê em Salvador; entre outros, além da aparição de novos periódicos negros. Contudo, o maior fenômeno de aglutinação de militantes negros e que deu destaque à militância e à reivindicação dos mesmos em âmbito nacional é identificado na literatura acadêmica e no relato de militantes, efetivamente em 1978, quando da formação do Movimento Negro Unificado, para o qual o racismo é explicado dentro do contexto capitalista como explicita Ana Célia da Silva:

O sistema capitalista utiliza várias formas de dominação para manter oprimido a maioria da população que se submete a seu jogo. O racismo é um dos instrumentos mais utilizados pela classe dominante nos países capitalistas, para oprimir as etnias não brancas e conseqüentemente privadas dos meios de produção. (Movimento Negro Unificado, 1988, p.48)

Para Regina Pahim Pinto (2013), que utilizou o Movimento Negro Unificado como forma de contraponto e/ou comparação para o foco de sua análise – movimento negro nos anos 1900 a 1937 – em subtítulo idêntico ao apresentado anteriormente “O negro na visão do próprio negro: as necessidades, as reivindicações, as propostas e as ações”, concorda com o determinado por Ana Célia Silva na citação anterior e demarca que a grande diferença dos militantes da década de 1970 é a amplitude identificada com a condição precária que sobrevive o negro brasileiro. A necessária atuação política é conclamada, bem como os problemas enfrentados pelos negros são vistos, agora, dentro de um contexto maior articulada ao capitalismo e ao sistema social vigente. Afirma, ainda, tratar-se de “um negro ativo e combativo, que forja a sua própria história, um empenho sem dúvida que insere-se num processo de reforço do sentimento de identidade” (2013, p.337).

Temas como discriminação, preterimento no mercado de trabalho, anteriormente já debatidos na imprensa do início do século XX, são acrescidos da visualização dos problemas não somente de um homem negro genérico, mas da mulher e da criança negra, também inclusos na pauta desse movimento recente. Exponencialmente, a concepção de educação talvez seja a de maior alteração no que se refere a significação atribuída, se antes tratava-se de se educar e profissionalizar para competir no mercado de trabalho e ensinar padrões de conduta desejáveis a educação, nos anos 1970, é o ensino (métodos, prática e conteúdo) criticada pelo seu poder de silenciar e deturpar a história do negro, sendo necessária sua revisão.

Para Amilcar Pereira (2013, p.118-119), algumas características podem ser encontradas entre entidades como Centro Cívico Palmares, Frente Negra Brasileira e organizações contemporâneas. Resumidamente, seriam elas uma busca por uma atuação política e apresentação de demandas aos poderes públicos; a valorização da história do quilombo de Palmares como exemplo de luta negra; a importância da educação e valorização de organização de eventos, congressos e centros de estudos; a estratégia de aglutinar os mestiços nos assuntos de interesses raciais; e a educação do negro.

Esses e outros elementos de aproximação das diferentes organizações do movimento negro brasileiro, em períodos diversos, serão repetidos em alguns momentos no texto.

### **1.5. Movimento negro contemporâneo: quem são os militantes?**

Assim como argumentava uma das mais proeminentes ativistas contemporâneas, **Lélia Gonzalez**<sup>36</sup> “Na verdade, falar do Movimento Negro implica no tratamento de um tema cuja complexidade, dada a multiplicidade de suas variantes, não permite uma visão unitária. Afinal, nós negros, não constituímos um bloco monolítico, de características rígidas e imutáveis” (1982, p. 18). Contudo, o caráter unitário dado ao discurso do movimento é politicamente estratégico e pensado, consideração já indicada no presente texto.

Ao longo da pesquisa, para compreender diferentes formas de atuação política e entidades negras, uma série de militantes serão apresentados. Acredito, porém que discussões gerais da constituição do “militante”, ou seja, da auto identificação do indivíduo com um pertencimento e um sentimento de necessidade de atuar de acordo com ele, darão ao leitor alguns indícios das visões de mundo dessas pessoas e suas elaborações de estratégias. Alguns desses indivíduos estiveram, ao longo de suas trajetórias, envolvidos com uma ou mais de uma entidade, muitas vezes concomitantemente. O texto busca apresentar esses protagonistas na medida em que seu envolvimento se torna uma referência no período, seja no discurso dos demais militantes ou da literatura acadêmica.

Sobre a participação de ativistas em diferentes organizações, Tianna Paschel (2016, p.53) identifica, entre os militantes brasileiros que entrevistou ou analisou trajetórias – por

---

<sup>36</sup> Nascida em Belo Horizonte, MG, em 1 de fevereiro de 1935 e falecida precocemente em 1994, Lélia Gonzalez é uma referência para a militância negra e feminina. Historiadora, geógrafa e filósofa, a acadêmica e militante elaborou considerações sobre a condição do negro no Brasil, bem como, criou e atuou para a reversão do preterimento racial. Entre suas diversas atividades de militante foi fundadora do MNU; do IPCN; do Coletivo de Mulheres negras N’Zinga; candidata a Deputada Estadual pelo PT e Federal pelo PDT, atuou como assessora de Benedita da Silva. Para mais informações Cf. RATTIS, Alex; RIOS, Flávia. **Lélia Gonzalez**. São Paulo: Selo Negro, 2010.

meio de entrevistas feitas por outros pesquisadores, tais como as realizadas por Pereira e Alberti, como consta na bibliografia do livro –, o envolvimento em organizações diversas, às vezes concomitantemente e, em outras entidades que envolvem a discussão de classe, principalmente antes do envolvimento com as discussões da identidade de ativista negro.

Para compreender essas trajetórias, os relatos orais e escritos legados pelos militantes envolvidos com entidades de luta da causa negra, dentre elas o destaque nesse capítulo para o protagonismo do Movimento Negro Unificado, constituem-se em fonte para a pesquisa. Para Ângela de Castro Gomes (2004), “Cartas, diários íntimos e memórias, entre outros, sempre tiveram autores e leitores, mas na última década, no Brasil e no mundo, ganharam um reconhecimento e uma visibilidade bem maior, tanto no mercado editorial, quanto na academia” (p.8). O fenômeno é apontado como resultado de três fatores: o gosto dos leitores; a expansão de uma historiografia que aborda preocupações da esfera política, cultural e social, e que tem se ocupado em desvendar as práticas de escrita e leitura; a constituição de centros de pesquisa e documentação que armazenam diversos documentos privados e públicos e que, portanto, estimulam discussões sobre a guarda e uso desses materiais, dos quais exemplifica o CPDOC, centro de pesquisa do qual é integrante.

Para Gomes, estaria na preocupação do historiador ligado a escrita de si não “o que realmente aconteceu” mas “a ótica assumida pelo registro e como seu autor a expressa” (2004, p.15), no caso da história de vida de militantes – seja de qualquer ordem, movimento social negro, feminista, ambientalista, etc. – o registro de sua vida se dá exatamente pela sua ligação ao movimento social e, nada mais natural, que a narrativa seja construída em torno dessa preocupação do biografado, no caso, como perceberam o racismo e o que os levaram a militar em prol de uma mudança das relações raciais em âmbito internacional, inclusive.

Metodologicamente os relatos orais impõem uma série de observações das quais a pesquisa busca atentar-se. É sabido que o relato nunca é a apreensão do real, verdadeiro, mas uma construção daquilo que o indivíduo viveu, lembra e deseja transcrever. Da mesma forma que a narrativa de um militante nem sempre segue a mesma tônica dos fatos de outro indivíduo que participava do mesmo evento – caso da reunião para a aprovação do Estatuto do MNU, tratado mais a frente nesse capítulo. A metáfora do historiador francês Philippe Artières (1998) ilustra parte das preocupações daquele que faz uso de biografias:

[...] Em toda família, existe com efeito o hábito de dedicar regularmente longas tardes a reunir e a organizar as fotos relacionadas com a vida de cada um dos seus membros. Um casamento, um nascimento, uma viagem são objeto de uma ou de várias páginas. Não colocamos qualquer foto nos nossos álbuns. Escolhemos as mais bonitas ou aquelas que julgamos mais

significativas; jogamos fora aqueles em que alguém está fazendo uma careta, ou em que aparece uma figura anônima. E depois as ordenamos esforçando-nos para reconstruir uma narrativa. Quando a foto é muito enigmática, acrescentamos um comentário. Quando uma visita chega, começa a cerimônia das fotos, fazem-se observações, viram-se algumas páginas rapidamente. Acontece também, com o tempo, de algumas fotos serem retiradas, porque são comprometedoras, porque não são condizentes com a imagem que queremos de nós mesmos e da nossa família. Pois o álbum de retratos constitui a memória oficial da família; só raramente os amigos tem lugar nele. O essencial é que em alguns minutos, uma hora no máximo, possamos justificar o tempo passado e sua coerência. [...] (p.14)

Do excerto, podem-se retirar os aspectos que caracterizam as fontes destinadas à Escrita de si. Aquele que se propõe a arquivar a sua própria vida preocupa-se – consciente ou inconscientemente – primeiro a *organizar* aquilo que acredita ser relevante; *hierarquizar* e *selecionar*, determinando, assim, o grau de relevância que o indivíduo atribui a determinado objeto de arquivamento; e se responsabiliza por *guardar* esses arquivos. Mais do que produtores de memórias: “Sempre arquivamos as nossas vidas em função de um futuro leitor autorizado ou não (nós mesmos, nossa família, nossos amigos ou ainda nossos colegas)” (ARTIÈRES, 1998, p.34). No caso dos militantes negros, suas biografias são produzidas muitas vezes, por indivíduos também envolvidos no movimento negro, caso, por exemplo, de Roseane da Silva Borges que escreveu biografia de **Sueli Carneiro**<sup>37</sup> e, dentre outras atividades, faz parte da organização das mulheres negras **Geledés**<sup>38</sup> da qual Carneiro é fundadora<sup>39</sup> ou possuem sua trajetória acadêmica dentre os temas raciais e as lutas antirracistas, caso de Flávia Rios<sup>40</sup> co-autora de biografia da já mencionada Lélia Gonzalez<sup>41</sup>.

<sup>37</sup> Sueli Carneiro nasceu em São Paulo em 1950. Ingressou na Faculdade de Filosofia da USP em 1971, na mesma década envolveu-se com as atividades do CECAN. Em sua biografia aponta como referência de atuação em São Paulo Hamilton Cardoso, Milton Barbosa, Rafael Pinto e Vanderlei José Maria, tendo contudo como grande referência em sua atuação Lélia Gonzalez (SILVA, 2009, p.50-54). Sua atuação militante envolve a fundação do Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo, 1984, e o Geledés Instituto da Mulher Negra 1988; além da participação em Conselhos Nacionais e Estaduais sobre a condição da mulher.

<sup>38</sup> Geledés é originalmente uma forma de sociedade secreta feminina de caráter religioso existente nas sociedades tradicionais yorubás. Expressa o poder feminino sobre a fertilidade da terra, a procriação e o bem estar da comunidade. Conferir: **O que é o Geledés Instituto da Mulher Negra - Geledés**. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/o-que-e-o-geledes-instituto-da-mulher-negra/#axzz3EqF3ww6H>. Acesso em: 30 set 2014.

<sup>39</sup> Informação obtida em: **Grupo Summus**. Disponível em: [http://www.gruposummus.com.br/autor.php?autor\\_id=828](http://www.gruposummus.com.br/autor.php?autor_id=828). Acesso em: 11 ago 2014.

<sup>40</sup> Informação obtida em: **Grupo Summus**. Disponível em: <http://www.gruposummus.com.br/selonegro/autor//Flavia+Rios> Acesso em: 11 ago 2014.

<sup>41</sup> Flávia possui outros textos que abordam trajetórias biográficas de militantes ou personalidades negras. Ver: RIOS, Flávia . A trajetória de Thereza Santos: comunismo, raça e gênero durante o regime militar. Plural (São Paulo. Online), v. 21, p. 73-96, 2014; OLIVEIRA, F. N. ; RIOS, Flávia . Consciência Negra e Socialismo: a trajetória de Hamilton Cardoso(1953-1999). Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar, v. 4, p. 507-530, 2014; RIOS, Flávia . Carolina de Jesus na Cena Cultural Contemporânea. In: Dinha; Fernandez. Raffaella. (Org.). Onde estaes felicidade?. 1ed.São Paulo: Me parió Revolução, 2014, v. , p. 99-108.

Existem, também, informações aqui apresentadas provenientes de autobiografias, caso de Abdias e um conjunto de entrevistas realizadas e sistematizadas pelos pesquisadores Verena Alberti e Amílcar Pereira, das quais estou atenta sobre a constituição do documento, sabendo que “Numa autobiografia, a prática mais acabada desse arquivamento [da própria vida], não só escolhemos alguns acontecimentos, como os ordenamos numa narrativa; a escolha e a classificação dos acontecimentos determinam o sentido que desejamos dar às nossas vidas.” (ARTIÈRES, 1998, p.10).

Com relação a obra *Histórias do Movimento Negro no Brasil* é sabido, ainda, que as informações ali dispostas enfrentam não somente os filtros dos entrevistados – que organizam sua memória para relatá-las – como os filtros dos entrevistadores, que elaboram as questões, selecionam os textos que devem ser publicados, determinam a ordem em que essas informações devem ser dispostas. Assim é válido ter em mente que:

Passamos assim o tempo a arquivar nossas vidas: arrumamos, desarrumamos, reclassificamos. Por meio dessas práticas minúsculas, construímos uma imagem, para nós mesmos e às vezes para os outros [...] O arquivamento do eu não é uma prática neutra; é muitas vezes a única ocasião de um indivíduo se fazer ver tal como ele se vê e tal como ele desejaria ser visto (ARTIÈRES, 1998, p.10-31)

Atenta a *Ilusão Biográfica*, a leitura e análise das biografias, autobiografias e entrevistas partiu do pressuposto que a linearidade imposta no texto, a ausência de conflitos nas ações – dúvidas normais em tomadas de decisão -, o escrito e o ocultado, fazem parte da construção da imagem ou identidade que o biografado desejou tornar público<sup>42</sup>. Contudo, essas considerações de forma alguma invalidam o uso e análise dessas fontes na pesquisa acadêmica, inclusive porque permite acesso exatamente ao que almejo: a visão de mundo desses homens e mulheres construídos por eles e transformados em estratégias do movimento negro.

\*\*\*

Tomando por referência a formalização do Movimento Negro Unificado em 7 de julho de 1978, independentemente da idade dos militantes contemporâneos – Abdias do Nascimento possuía 64 anos quando do Ato inaugural do MNU enquanto Milton Barbosa

---

<sup>42</sup> Cf. BOURDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. In: FERREIRA, Marieta; AMADO, Janaína. **Usos & Abusos da História Oral**. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 1988. Ângela de Castro Gomes também alerta procedimentos metodológicos para compreensão da biografia, concordando com Bourdieu em alguns aspectos dos quais afirma “O que passa a importar para o historiador é exatamente a ótica assumida pelo registo e como seu autor a expressa. Isto é, o documento não trata de *dizer o que houve*, mas de *dizer o que o autor diz que viu*, sentiu e experimentou, retrospectivamente, em relação a um acontecimento” (2004, p.15).

contabilizava 30 –, esses personagens indicam em suas memórias a marca da democracia racial como pungente em sua trajetória, sendo a cordialidade rompida sempre que sua insubmissão se fazia presente ou no momento em que era necessário deixar claro o “lugar do negro”. O que, de certa forma, confere com uma das bandeiras das militâncias contemporâneas, ou seja, a denúncia ao mito da democracia racial e o efeito desmobilizador dele. Documentos produzidos pelo movimento trazem a expressão “por uma autêntica democracia racial” indicando esse fator, caso da Carta Aberta a População e Carta de Princípios do MNU, produzidas pelo Movimento Negro Unificado.

Alguns momentos são apontados como início do compreender-se negro, em geral, trata-se das orientações familiares, o confronto no espaço escolar ou ainda momentos de conflito que colocam o negro em frente a pretensa posição de superioridade de algum interlocutor ou diante de outro negro que o questiona pela ausência de orgulho da raça.

Os termos “compreender-se negro” ou “sentir-se negro”, amplamente utilizadas na literatura que toma o negro consciente de seu preterimento, tem raízes na obra de W.E.B. DuBois, em especial *The Souls of Black Folk*, cuja primeira edição é de 1903. DuBois foi o primeiro homem negro a receber a titulação de doutor na Universidade de Harvard e colocou seu conhecimento e vida em prol da denúncia e reversão da situação de segregação do negro estadunidense, sendo inclusive fundador da NAACP (National Association for the Advancement of Colored People) em 1909.

Para DuBois o corpo negro nasce com um *véu* e esse está conectado a uma *dupla consciência*: “É uma sensação peculiar, essa dupla consciência, esse sentimento procurando sempre si próprio através dos olhos de outros, medindo a sua própria alma com a fita de um mundo que o olha com divertido desprezo e piedade” (DUBOIS, 1997[1903], p.38)<sup>43</sup>. Essas afirmações estavam completamente conectadas ao momento de escrita da DuBois, 40 anos após a abolição da escravidão e com a liberdade – econômica e psicológica – ainda por se conquistar.

Quando o véu começa a cair o fardo de ser um “problema” e observar que você não possui meios (casa, terreno, ferramentas ou poupança) para competir com os seus “ricos, proprietários, habilidosos vizinhos [brancos]” a realidade começa a se revelar. DuBois incita ainda mais “qual a necessidade da educação, desde que continuemos a cozinhar e servir?” (1997[1903], p.42)<sup>44</sup> e aponta outras necessidades “O poder do voto é necessário para

<sup>43</sup> “It is a peculiar sensation, this double-consciousness, this sense of always looking at one's self through the eyes of others, of measuring one's soul by the tape of a world that looks on in amused contempt and pity”

<sup>44</sup> “rich, landed, skilled neighbors [white]” “what need of education, since we must always cook and serve?”

completar nossa auto defesa – se não o que mais nos salvaria de uma segunda escravidão? " (1997[1903],p.43)<sup>45</sup>. Portanto, ao “sentir-se negro” o indivíduo começa a compreender que sua situação é resultado de posturas de preterimento coordenadas historicamente.

O seio familiar é o lugar de sociabilidade inicial de qualquer indivíduo. Em geral, é nesse meio que aprendemos a diferenciar o certo do errado; o bem do mal; o bonito do feio. Os familiares influenciados por amor e união valorizam seus entes. O segundo espaço de socialização da criança é a escola. Cabe a ela auxiliar os discentes a descobrirem o mundo dos conhecimentos formais e, ao mesmo tempo, intermediar a sociabilidade entre esses sujeitos tão diversos, contudo, a maior parte de nossos atores afirma que esse é, também, o primeiro espaço de discriminação, afinal, é onde a diversidade emerge

Eu sempre digo que a relação escola-família é fundamental para a formação. E na escola é onde a gente aprende pela primeira vez que existe discriminação, que existe a questão do negro [a resposta para essa discriminação era estudar, então] Eu estudava até rachar (NILMA BENTES *Apud* ALBERTI;PEREIRA; 2007, p.40)<sup>46</sup>

O *estranhamento*, porém, pode ser adiado caso a criança negra frequente uma instituição de ensino na qual exista uma homogeneidade aparente entre os discentes. Muitos dos militantes são provenientes de áreas periféricas e pobres, logo, seus colegas de classe, caso a escola esteja inserida nesse espaço, são originários da mesma realidade.

Outra faceta interessante existente no seio familiar, quando existe a consciência do racismo sofrido, é o ensinar a posição a ser tomada em relação à discriminação. Os pais de nossos entrevistados possuem origens humildes e quando não pai e mãe, um dos dois é afrodescendente. Os alertas aos filhos dos problemas a serem enfrentados aparecem de forma marcante ora com o incentivo para revidar a violência sofrida – mesmo que isso signifique recorrer à força física –, ora estimulando para superar os limites designando a necessidade de ser melhor que os demais – leia-se brancos – ou, em casos especiais, alertando de formar desiludida o tempo perdido no esforço de ser melhor, como veremos a frente no relato de Abdias do Nascimento. Contudo, nenhum desses parentes mais próximos ou narrados são mencionados como militantes. Observo que a compreensão da existência do preterimento racial é por essas referências familiares um dado experienciado no cotidiano, mas não elaborado de forma acadêmica ou militante.

---

<sup>45</sup> “The power of the ballot we need in sheer self-defense - else what save us from a second slavery?”

<sup>46</sup> **Nilma Bentes** é uma das fundadoras do Centro de Estudos de Defesa do Negro do Pará (Cedenpa), 1980, tornando-se referência na região Norte do Brasil.

**Amauri Mendes Pereira**<sup>47</sup> aponta a influência de sua avó, que havia sido escrava e

tinha uma consciência racial aguda! Sempre falava: “Meu filho, mesmo você sendo mais clarinho, um dia você vai saber o que é isso” (*Apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.37*)

E de seu avô homem combativo que na década de 1930 havia fundado o sindicato da construção civil.

**Vanda Menezes**<sup>48</sup> conta que aprendeu a negritude com o pai, que contava histórias sobre o porquê do cabelo “encarapinhado” e a pele preta. Em determinada ocasião, ao voltar chorando para casa por ter apanhado de uma colega de escola, o pai determinou que ela voltasse e batesse na menina para que esta também voltasse da escola chorando. Ao ver a agressora de sua filha passar por sua casa aos prantos, o pai se volta a sua “cria” e, segundo Vanda diz

Você não vai entender hoje, mas isso é para você aprender, quando você crescer, que onde a gente encontra, a gente deixa. Você não procura, mas se você achar, não recuse. Abacaxi se descasca. [Eu, Vanda] Não entendi nada. Mas a partir dali não apanhei de mais ninguém. (*Apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.45*)

Sueli Carneiro também expõe a relação família-consciência-reação

Uma coisa é a consciência racial. Isso você traz da família, quando existe nela. E isso era uma coisa que sempre foi muito martelada dentro da minha educação. Meus pais sempre alertaram os filhos que seriam discriminados, que sofreriam processos de discriminação. Eles não tinham grandes elaborações de como, ou o que fazer com isso. Mas nós sabíamos que não poderíamos nos deixar ser humilhados. Então, em geral, a uma agressão racial a gente deveria responder de qualquer maneira, fosse inclusive de forma violenta. Minha mãe dizia “Se chegar chorando em casa vai apanhar de novo.” [...] na escola, começou a aparecer: “Negrinha! Cabelo de Bombрил! Pelezinho!” [...] eu não tinha dúvida: *quando não tinha argumento, descia o braço, numa boa!* (*Apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.39 – grifos meus*)

Temendo pela possível frustração de seu filho, o pai de **Abdias do Nascimento**<sup>49</sup> argumentava

<sup>47</sup> Um dos fundadores do MNU; da Sociedade de Intercâmbio Brasil-África (Sinba) em 1974; e integrante do IPCN.

<sup>48</sup> Uma das fundadoras da Associação Cultural Zumbi, 1979; entidade da qual foi presidenta em 1989 e 1991; e uma das responsáveis pelo processo de tombamento da Serra da Barriga e criação do Memorial Zumbi na Serra.

<sup>49</sup> Abdias do Nascimento é um grande ícone como militante e artista. Sua vida longa lhe permitiu participar do movimento negro nos três períodos discriminados pela literatura didática (1900-1930/1945-1964/1970 em diante). Entre tantas atividades destaca-se: fundador do Teatro Experimental do Negro, 1941; presente no Ato Público em apoio ao MNU e suas ações; Deputado Federal PDT- RJ em 1982 e Senador pelo PDT em dois mandatos, 1991 e 1996.

Não, nada de estudar! O filho adotivo do doutor Petraglia acabou se suicidando porque ninguém queria se tratar com aquele médico negro. Negro que quer estudar dá nisso. Então tire isso da cabeça, de fazer estudo superior, ser doutor, tire isso da cabeça! (*Apud* ALMADA, 2009, p.38)

Nenhuma dessas situações deve ter sido confortável para os parentes desses militantes. Mas tratava-se de preparar seus descendentes da melhor forma possível para o mundo real, no qual o alcance da proteção familiar, em especial, dos núcleos familiares pobres é extremamente limitado. Obviamente, o alcance dessas mensagens nem sempre se davam de forma homogênea entre todos os irmãos de uma mesma família, Abdias do Nascimento (2006, p.38), por exemplo, afirma que, dentre seus irmãos, apenas ele e mais uma irmã não se adaptavam à realidade patriarcal-racista, mas ele optou pela luta, sua irmã infelizmente pelo suicídio.

Outros militantes afirmam que a descoberta do “ser negro” só ocorreu na universidade, por meio do contato com textos (dos autores mais destacados Aimé Césaire; Jean-Paul Sartre; León Damas; Léopold Sédar Senghor; Frantz Fanon; Clóvis Moura; Florestan Fernandes) ou de palestras de militantes negros. Palestras e seminários de Lélia Gonzalez foram citadas como pontos fundamentais para o “entender-se negro” por Sueli Carneiro e **Jurema Batista**<sup>50</sup>, por exemplo. Amilcar Pereira (2013, p.232) afirma que Lélia Gonzalez, Thereza Santos, Beatriz Nascimento, tiveram importante papel aglutinador para o movimento negro e de mulheres, sendo referências recorrentes nas entrevistas por ele realizadas.

**Maria Raimunda Araújo**<sup>51</sup>, ou Mundinha, como ficou conhecida e Abdias do Nascimento, por sua vez, percebem a discriminação de forma mais latente quando saem dos seus ambientes de origem. Mundinha, nascida e criada em São Luís – capital do estado do Maranhão - afirma que ao ter mais contato com o universo do Rio de Janeiro na década de 1960, um irmão morava na capital do estado no período, e adotar posturas e modas comuns nesse ambiente, sofreu forte hostilidade na volta ao Maranhão, onde não mais se encaixava no padrão de negro esperado ao adotar, por exemplo, o cabelo black power

Desde o tempo que me vaiavam na rua eu aprendi a ir olhando só para frente (*MUNDINHA Apud* ALBERTI;PEREIRA; 2007, p.68)

---

<sup>50</sup> Fundadora e presidente da Associação de Moradores do Morro do Andaraí em 1980; participou da fundação do Nzinga - Coletivo de Mulheres Negras, 1983; foi também eleita vereadora (PT-RJ) por três mandatos, sendo o primeiro em 1992; e deputada estadual em 2002.

<sup>51</sup> Uma das fundadoras do Centro de Cultura Negra do Maranhão, CCN 1979.

Abdias, natural de Franca – interior do estado de São Paulo – resolveu, aos 15 anos (1929), mudar-se para a capital do estado, local onde vislumbrava um êxito maior do que o proporcionado ao promissor estudante do interior, que com formação destacada possuía formação inicial em Contabilidade. O fez munido de cartas de recomendações dos figurões da cidade para os quais sua mãe prestava serviços, como ama-de-leite, doceira, cozinheira, etc. lograria êxito garantido na capital. Contudo, suas memórias apontam outra realidade

Foi com uma cusparada, com uma cusparada nos meus sonhos, que São Paulo me recebeu naquele ano de 1929! (NASCIMENTO *Apud* ALMADA, 2009, p.39)

A história de mudança de endereço de Abdias (Franca x São Paulo) faz lembrar muito a triste, bela e real história de Isaías Caminha que, embora criado na imaginação de Lima Barreto, ilustra as expectativas daqueles que, vencendo barreiras, conseguiram uma boa formação educacional – mesmo que inicial – e buscaram em grandes núcleos urbanos o sucesso que o interior não lhes permitia alcançar. Porém, esses homens descobrem logo cedo que a recepção das *ciudades grandes*, os grandes núcleos urbanos, para com os *homens de cor* nada tem de acolhedor. Isaías Caminha desilude-se com sua nova realidade, Abdias do Nascimento faz jus ao apelido que ganha, “o negro revoltado” e não desiste burlando as regras invisíveis e também sub-reptícias que regem a sociabilidade brasileira.

A respeito da formação profissional dos militantes da década de 1970, esses, em sua grande maioria, possuíam formação universitária. A meu ver, tratava-se de uma camada de negros intelectualizados<sup>52</sup>, mas que, ao ascenderem socialmente, perceberam que isso não lhes garantia a integração social prometida nas décadas anteriores, como alardeava, por exemplo, a imprensa negra das décadas de 1920 e 1930 nos quais “fazia-se, assim, um esforço contínuo para convencer os que acreditavam que o ‘estudo não era para negro, para pobre’, que a esses somente restaria o trabalho duro” (GONÇALVES; SILVA; 2000, p.142), visando então a integração social por meio dos estudos.

O fenômeno é curioso e aos olhos do leitor mais desatento pode indicar uma facilidade entre a população negra em ascenderem às vagas do ensino superior. A realidade, contudo, é outra. Lélia Gonzalez, por exemplo, conta que encontrou menos obstáculos na trajetória estudantil por diversas variáveis: a) por ser a décima sétima filha de um total de dezoito e já conviver, inclusive, com sobrinhos, seus pais tiveram mais cuidados com sua

---

<sup>52</sup> Fator também expresso por Hofbauer (2006, p.379) e Andrews (1991,p.37). Para Amilcar Pereira, cujo o esforço de preservar a memória do movimento negro contemporâneo faz parte das fontes desse trabalho, as lideranças por ele entrevistadas “embora muitas fossem de origem humilde e ainda vissem em situação de pobreza, a maioria cursava o ensino superior nas décadas de 1970 e 1980” (2013, p.232).

criação e o uso de sua força como mão de obra complementar não se fazia necessário; b) sua mãe – após o parto de Lélia – foi ama de leite em uma família de imigrantes italianos, que se sentiram tocados pela prestação de serviço e se ofereceram para pagar os estudos de Lélia; c) a mudança da família para a cidade do Rio de Janeiro e a ascensão financeira relativa de seu irmão Jaime de Almeida – que ficou famoso como jogador de futebol, primeiro no Flamengo e posteriormente no Fluminense – permitiu que a jovem Lélia continuasse seus estudos.

Formada no Colegial Científico no tradicional Colégio D. Pedro II, em 1954, o universo branco se abria a Lélia Gonzalez mesmo que as duras custas. Afinal, contava com auxílio dos familiares para aquisição do material escolar, uniformes e idas e vindas do subúrbio, onde morava, até o centro onde se localiza o colégio. Até mesmo empregando-se como babá de filhos dos dirigentes dos Clubes de Futebol, que seu irmão jogava, como meio de concluir os estudos.

Contudo, esse universo branco em que Lélia transitou legou a ela outras consequências, além da boa formação:

Fiz escola primária e passei por aquele processo que chamo de lavagem cerebral dado pelo discurso pedagógico brasileiro, porque, na medida que eu aprofundava meus conhecimentos, eu rejeitava cada vez mais minha condição de negra. E, claro, passei pelo ginásio, científico, esses baratos todos [...] Na faculdade eu já era uma pessoa de cuca, já perfeitamente embranquecida, dentro do sistema. (GONZALEZ, 1979, p.202-3 *Apud* RATTS; RIOS, 2010, p. 31-41)

O processo de não pertencimento parece apenas agravar à medida que avança o nível de ensino. Como alertava Regina Pahim Pinto (1987) a educação brasileira, calcada na base de uma sociedade escravista, influi negativamente na apreensão de si mesmo e de sua cultura, pode ser sintetizada na fala seguinte:

a educação está calcada nos valores do colonizador. A língua, os heróis, a história e mesmo a religião que lhes ensinam [aos alunos negros], não têm nada a ver com seu universo [...] a consequência mais grave desse processo de inculcação de novos valores [...] é a introjeção da sua inferioridade, da sua imagem negativa [...] (PINTO, 1987, p.28)

Em consonância com o exposto por Gonzalez, Neusa Sousa (1983) em seu livro – fruto de titulação acadêmica – aborda pela perspectiva da psiquiatria as influências que agem – e oprimem – o negro brasileiro, em especial os que ascenderam socialmente. Partindo do pressuposto que a identidade negra redundava sempre em sofrimento para o sujeito, a autora afirma que “A história de ascensão do negro brasileiro é assim, a história da sua assimilação aos padrões brancos e relações sociais” (1983, p.23).

No caso de Lélia Gonzalez, a percepção e aceitação do ser negra só ocorre quando é confrontada pelo primeiro marido, imigrante europeu que passa a questionar a falta de pertencimento de orgulho e identificação de Lélia e, ao mesmo tempo, a estimula a percorrer esse caminho de auto identificação. De acordo com a pesquisa de Neusa Santos Sousa (1983) a estigmatização do “ser negro” e a consequente adoção do ideal de identificação com o branco é rompido, apenas, na construção de um outro “Ideal de Ego”, sendo lugar privilegiado para essa construção a militância política pela causa negra, assim:

O negro que elege o branco como Ideal do Ego engendra em si mesmo uma ferida narcísica, grave e dilacerante, que, como condição de cura, demanda ao negro a construção de um outro Ideal de Ego. Um novo Ideal de Ego que lhe configure um rosto próprio, que encarne seus valores e interesses, que tenha como referência e perspectiva a História. Um Ideal construído através da militância política, lugar privilegiado de construção transformadora da História. Independente dos modos de compreender o sentido da prática política, seu exercício é representado para o negro como o meio de recuperar a auto-estima, de firmar sua existência, de marcar seu lugar. (SOUSA, 1983, p.43-44)

Muito dos apontamentos efetivados pela pesquisadora são apresentados, também, nos discursos de si, dispostos nas entrevistas, biografias e autobiografias. É o caso recorrente da necessidade de “ser o melhor em tudo” relatado por vários militantes e vistos por Neusa Sousa como uma das estratégias de ascensão, das quais contam-se ainda a aceitação da mistificação do negro e a negação das tradições e silenciamento sobre assuntos relacionados a inferiorização feita pelos outros e por si mesmo.

Ainda sobre o nível educacional dos principais envolvidos com a formulação do Movimento Negro Unificado, observa-se que eram graduados ou graduandos na época. Dentre eles, **Milton Barbosa** cursava Economia na USP, **Amauri Mendes Pereira** era formado em Educação Física na UFRJ, **Carlos Alberto Medeiros**<sup>53</sup> em Comunicação na UFRJ, **Yedo Ferreira**<sup>54</sup> cursou Matemática na UFRJ. Válido apontar que, tanto Yedo Ferreira quanto Milton Barbosa afirmam não terem concluído seus cursos devido à perseguição política proveniente da militância. Yedo Ferreira era filiado ao Partido Comunista desde 1955 (ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.106), por sua vez, Milton Barbosa afirma que em 1973, quando entrou na universidade, teve contato com a Liga Operária, que se tornou depois na Convergência Socialista (ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.117).

---

<sup>53</sup> Participou da fundação do Sinba (Sociedade de Intercâmbio Brasil-África) e IPCN (Instituto de Pesquisas das Culturas Negras).

<sup>54</sup> Um dos fundadores do Sinba, do IPCN e do MNU.

Logo essa pequena elite intelectual negra percebeu que, mesmo destacando-se social e/ou economicamente, as discriminações não cessavam. Notaram ainda que, para o adensamento das lutas negras, era necessário iniciar um processo de conscientização do pertencimento e orgulho do ser negro. As entidades e impressos por eles criados na década de 1970 tinham esse princípio.

Uma dessas organizações é o Centro de Cultura e Arte Negra – CECAN . Fundada por **Thereza dos Santos**<sup>55</sup>, pseudônimo de Jaci dos Santos, militante que já havia participado da formação do Teatro Experimental do Negro, de onde origina-se a relação de amizade com Abdias do Nascimento. A entidade é criada com foco em atividades teatrais em São Paulo. O diferencial do CECAN “é o fato de apresentar um discurso e práxis que almejavam construir uma consciência negra e uma identidade étnica resgatando e reinterpretando uma história escrita pelo branco e uma cultura própria ao seu grupo étnico algo que não aparecera até então” (SILVA, 2012, p.22). Contudo Thereza Santos temia pela perseguição da polícia política e se exila em Angola, dando início a um segundo momento da entidade, que ampliam os objetivos do CECAN, esse

passou a ter como finalidade a pesquisa de todo tipo de cultura, em particular a negra; a promoção de cursos, seminários e conferências de cunho cultural ligados ou não a assuntos afro-brasileiros; o trabalho pelo desenvolvimento intelectual, cultural, cívico e moral dos sócios; a promoção de atividades artísticas, culturais, sociais e desportivas (SILVA, 2012, p.22)

Outras ações, como equipes culturais que desenvolviam discussões e atividades culturais junto a comunidades também se desenvolveram pela CECAN. Dessa entidade participaram, por exemplo, três dos líderes do Ato Inaugural do MNU, Eduardo Oliveira de Oliveira, Rafael Pinto e Milton Barbosa o qual afirma que o CECAN

é uma das entidades que foram o embrião do Movimento Negro (*Apud* ALBERTI; PEREIRA; 2007, p.135).

## **1.6. Nas escadarias do Teatro Municipal: MNU insere-se no debate nacional**

Em 1970, portanto, já existiam, em diferentes partes do país, grupos de negros que se reuniam formando entidades de discussão e ação em prol da visibilidade aos problemas

---

<sup>55</sup> Integrou o Teatro Experimental do Negro; fundou o Centro de Arte e Cultura Negra (CECAN); e integrou o Conselho da Condição Feminina no governo Franco Montouro.

enfrentados pelos negros brasileiros e buscando agir como reversor desses problemas, mesmo que de forma pontual. Era o caso do Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN) em São Paulo; do Instituto de Pesquisa e Cultura Negra (IPCN) e Sociedade de Intercâmbio Brasil-África (Sinba) ambos no Rio de Janeiro<sup>56</sup>; do Grupo Palmares em Porto Alegre; dentre outros grupos. Contudo, esses grupos tinham efeito sobre as comunidades mais próximas, quando muito diálogo com militantes de municípios vizinhos.

Para o historiador Amilcar Araújo Pereira (2013, p.242-243), as circunstâncias que teriam motivado a formação das diferentes entidades e seus objetivos, no caso, destacando-se a meta da “construção da consciência negra”, são semelhantes no país a fora: a discriminação; a reflexão sobre a desigualdade de raça; e a formação universitária dessa militância. Pereira ainda evidencia a circularidade de ideias comuns entre esses indivíduos por intermédio das leituras realizadas por eles.

Em 1978, dois eventos mudariam a perspectiva de estratégia desses militantes. Em São Paulo, morria vítima de tortura na 44ª Delegacia Policial de Guaianases Robson Silveira Luz, primo de **Rafael Pinto**<sup>57</sup> um dos integrantes do CECAN, acusado de roubo de frutas; pouco depois quatro jovens negros foram impedidos de treinar no time infantil de voleibol do Clube de Regatas Tietê. Ambos tiveram espaço na mídia sendo o assassinato explorado pela *Folha de S. Paulo* e o caso dos atletas abordado no jornal *Versus* – que na época contava entre seus colaboradores com Hamilton Cardoso, jornalista e ativista negro – no qual a versão de um dos diretores do Clube explica o motivo da interdição dos meninos “Se deixo um negro entrar na piscina, cem brancos saem imediatamente” (jornal *Versus*, edição de julho/agosto de 1978, p.33, *Apud* ALBERTI; PEREIRA; 2007,p.150). Não se tratavam de casos isolados de expulsão nos espaços públicos e privados ou de violência policial, mas o desconforto que mais um desses eventos despertou, em especial nesses militantes já mais

---

<sup>56</sup> Segundo entrevistas de Yedo Ferreira, por volta de 1973 e 1974 outro militante, Zé Maria, montou dentro da Universidade Cândido Mendes o Centro de Estudos Afro-Asiáticos, esse seria um espaço importante de discussão, em especial o que se relacionava a África dada experiências vividas por Zé Maria no exterior (ALBERTI; PEREIRA; 2007, p.138). Dessas reuniões teria sido fundado o Sinba (Sociedade de Intercambio Brasil – África) criado em 1974, dentro os quais Yedo e Amauri estão envolvidos com a formação que, por sua vez, carecia de uma sede o que levava as reuniões serem efetivadas constantemente em bibliotecas. Até que segundo Amauri Pereira houve um rompimento no Sinba gerando o surgimento do IPCN (Instituto de Pesquisas e Culturas Negras). Ainda segundo Amauri Pereira os integrantes do IPCN teriam se aproximado de integrantes do TEN na Zona Sul; o entrevistado também narra Yedo como alguém que pela experiência no “Partidão” foi enviado pelo Sinba para auxiliar na criação do estatuto do IPCN. É curioso observar que mesmo criticando a postura mais elitista do IPCN a narrativa aponta que Amauri e Yedo eram integrantes das duas entidades. Observo também que embora as entidades mantivessem posturas diferentes é possível ver a tramitação alguns indivíduos nesses diferentes espaços.

<sup>57</sup> Integrante do CECAN; um dos articuladores da formação do MNU; vinculado à ONG Soweto-Organização Negra e um dos dirigentes da CONEN (Coordenação Nacional de Entidades Negras) – informações de 2008.

organizados, gerou o desejo de unir forças e tentar formar um movimento que ganhasse o apoio e participação do maior número de Estados possíveis.

Milton Barbosa afirma que juntamente com Hamilton Cardoso, e um “jovem atleta negro” chamado Sebastian, organizou uma mobilização, na qual

convidamos várias entidades e fizemos essa reunião no dia 18 de junho de 1978. Nela discutimos a criação de um movimento unificado contra a discriminação racial e o lançamento público no dia 07 de julho (*Apud ALBERTI; PEREIRA; 2007,p.150*).

A data teria sido escolhida para que desse tempo de entrar em contato com entidades de outras regiões, bem como, providenciar autorização da Secretaria de Segurança para permissão do evento. Segundo Barbosa, participaram dessas primeiras discussões do dia 18:

Naquela discussão tinha Neusa Maria Pereira, Hamilton Cardoso, Osvaldo Rafael Pinto Filho, Antônio Leite, Eduardo de Oliveira, o Júnior, filho do Adalberto Camargo, Vanderlei José Maria, o José Adão, conhecido como Adãozinho, que era trabalhador do Correio (*Apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.151*).<sup>58</sup>

Do encontro foi produzido uma **Carta Convocatória ao Ato Público**, essa seria enviada às diversas entidades existentes e das quais esses militantes paulistas tinham conhecimento:

Nós, Entidades Negras, reunidas no Centro de Cultura e Arte Negra no dia 18 de junho, resolvemos criar um Movimento no sentido de defender a Comunidade Afro-Brasileira contra a secular exploração racial e desrespeito humano a que a Comunidade é submetida.

Não podemos mais nos calar. A discriminação racial é um fato marcante na sociedade brasileira, que barra o desenvolvimento da Comunidade Afro-Brasileira, destrói a alma do homem negro e sua capacidade de realização como ser humano.

O Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial foi criado para que os direitos dos homens sejam respeitados. Como primeira atividade, este Movimento realizará um Ato Público contra o Racismo, no dia 7 de julho às 18:30 horas, no viaduto do Chá. Seu objetivo será protestar contra os últimos acontecimentos discriminatórios contra negros, amplamente divulgados na imprensa.

No dia 28 de abril, numa delegacia de Guaianazes, mais um negro foi morto por causa das torturas policiais. Este negro era Robson Silveira da Luz, trabalhador, casado e pai de filhos. No Clube de Regatas Tietê, quatro

---

<sup>58</sup> Genivalda Santos (2009) cita Hamilton Cardoso – mas não identifica a fonte – para afirmar que o MNU surgiu do Núcleo Negro Socialista (eixo São Paulo/ Campinas/ São Carlos) e da iniciativa de jornalistas do periódico *Versus*; Clóvis Moura também aponta outra versão para a criação do MNU (1983, p.173-174). Segundo Moura a entidade se organiza ainda no segundo semestre de 1978 para garantir apoio material, jurídico e cultural a comunidade do Cafundó. Localizada a 130 km de São Paulo em Salto de Pirapora, a comunidade origina-se de uma doação de 1865 feita a duas escravas, contudo, veem sendo repetidamente assediados por grileiros.

garotos foram barrados no time infantil de voleibol pelo fato de serem negros. O diretor do Clube deu entrevistas nas quais afirma as suas atitudes racistas, tal a confiança que não será punido pelo seu ato.

Nós também sabemos que os processos desses casos não darão em nada. Como todos os outros casos de discriminação racial, serão apenas mais dois processos abafados e arquivados pelas autoridades deste país, embora um dos casos tenha a agravante da tortura e consequente morte de um cidadão.

Mas o Ato Público Contra o Racismo marcará fundo nosso repúdio e convidamos todos os setores democráticos que lutam contra o desrespeito e as injustiças aos direitos humanos, a engrossarem fileiras com a Comunidade Afro-Brasileira nesse ato contra o racismo.

Fazemos um convite especial a todas as entidades negras do país, a ampliarem nosso movimento. As entidades negras devem desempenhar o seu papel histórico em defesa da Comunidade Afro-Brasileira; e, lembramos, quem silencia consente.

Não podemos mais aceitar as condições em que vivem o homem negro, sendo discriminado da vida social do país, vivendo no desemprego, subemprego e nas favelas. Não podemos mais consentir que o negro sofra as perseguições constante da polícia, sem dar uma resposta.

TODOS AO ATO PÚBLICO CONTRA O RACISMO  
 CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL  
 CONTRA A OPRESSÃO POLICIAL  
 PELO FORTALECIMENTO E UNIÃO DAS ENTIDADES AFRO-  
 BRASILEIRAS  
 (GONZALEZ; HASENBALG; 1982, 43-44)

A Carta mostra mais do que uma organização de um Ato. Ela dava indícios do tom dos documentos futuros do Movimento Negro Unificado, que seja: a união com a insatisfação da realidade do negro e a cobrança da reversão da mesma. Porém, ainda num tom muito mais ameno do que o discurso lido nas escadarias do Teatro Municipal. O documento – aqui citado na íntegra – foi encontrado no livro de Lélia Gonzalez (1982) e segundo a militante e acadêmica assinavam o documento:

Assinavam o documento os seguintes grupos e associações: Câmara do Comércio Afro-Brasileira, Centro de Arte e Cultura Negra, Associação Recreativa Brasil Jovem, Afrolatino América, Associação Casa da Arte e Cultura Afro-Brasileira, Associação Cristã Beneficente do Brasil, Jornegro, Jornal Abertura, Jornal Capoeira, Company Soul, Zumbabwe Soul. Nas reuniões seguintes, a primeira se retirou e a segunda começou a se atemorizar com a repressão. De qualquer modo, um grupo de membros da CECAN organizou-se como o Centro de Luta e Decisão e levou adiante a idéia de realização do Ato Público. Ao chegar na ocasião do Ato Público, eram as seguintes entidades e grupos: Afrolatino América, Decisão, Instituto Brasileiro de Estudo Africanistas, Brasil Jovem, Capoeira, Atletas Negros e ACBB. (GONZALEZ; HASENBALG; 1982,p.44-45)

É possível ainda observar que, inevitavelmente, a pressão da Ditadura surtia efeito nas pessoas que temiam por sua segurança e de seus familiares. Lélia ainda narra que foi por

intermédio da Carta Convocatória encaminhada, pessoalmente, ao Grêmio Recreativo de Arte Negra e Escola de Samba Quilombo, entidade da qual fazia parte, que tomara conhecimento da movimentação paulista e, em seguida, foi incumbida pelo compositor Candeia a representar o grupo no Ato Público.

Outro importante personagem nas discussões raciais no Brasil também era integrante do Grupo Quilombo. Nei Lopes, advogado, compositor, sambista, e escritor se aproximou do Grêmio Recreativo de Arte Negra e Escola de Samba Quilombo dada a representatividade dos envolvidos no projeto, entre eles Antonio Candeia Filho, que havia saído da Portela descontente com os rumos da Escola, em 1970, e Wilson Moreira. No Quilombo, Nei Lopes compôs sambas de grande destaque, dentre eles *Ao povo em forma de arte* inspirado no poeta Solano Trindade e que teve como carnavalesca Raquel Trindade, filha do poeta. No ano seguinte, 1979, juntamente com Wilson Moreira, Lopes compôs samba-enredo para comemorar os 90 anos da Abolição. Além das contribuições na área cultural e literária, Lopes assumiu, ainda nos anos 1990, a chefia do gabinete de Abdias do Nascimento e, posteriormente, assessoria de Joel Rufino na presidência da Fundação Cultural Palmares, ligado ao ministério da Cultura, ao que Nei Lopes vê criticamente dada a pouca efetividade do trabalho desenvolvido na Fundação (FAUSTINO, 2009, p.76).

Como previa a Carta Convocatória, organizados e com apoio de diferentes entidades, Milton Barbosa – um dos integrantes do CECAN que optou por continuar a empreitada – foi escolhido presidente do Ato Público e leu em voz alta nas escadarias do Teatro Municipal, no dia 7 de julho de 1978 a **Carta Aberta a População** que lançaria o MNU como entidade nacional:

Contra o Racismo

Hoje estamos na rua numa campanha de denúncia!

Campanha contra a discriminação racial, contra opressão policial, contra o desemprego, o subemprego e a marginalização. Estamos nas ruas para denunciar as péssimas condições de vida da Comunidade Negra.

Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro!

Estamos saindo das salas de reuniões, das salas de conferências e estamos indo para as ruas. Um novo passo foi dado na luta contra o racismo.

Os racistas do Clube de Regatas Tietê que se cubram, pois exigimos justiça. Os assassinos de negros que se cuidem, pois a eles também exigiremos justiça!

O MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL foi criado para ser instrumento de luta da Comunidade Negra. Este movimento deve ter como princípio básico o trabalho e denúncia permanente de todo ato de discriminação racial, a constante organização da Comunidade para enfrentarmos todo e qualquer tipo de racismo.

Todos nós sabemos o prejuízo social que causa o racismo. Quando uma pessoa não gosta de um negro é lamentável, mas quando toda uma sociedade assume atitudes racistas frente a um povo inteiro, ou se nega a enfrentar, aí então o resultado é trágico para nós negros:

Pais desempregados, filhos desamparados, sem assistência médica, sem condições de proteção familiar, sem escolas e sem futuro. E é este racismo coletivo, este racismo institucionalizado que dá origem a todo tipo de violência contra um povo inteiro. É este racismo institucionalizado que dá segurança a prática de atos racistas como os que ocorreram no Clube Tietê, como o ato de violência policial que se abateu sobre Robson Silveira da Luz, no 44º Distrito Policial de Guaianazes, onde este negro, trabalhador, pai de família, foi torturado a morte. No dia 1º de julho, Nilton Lourenço, mais um negro operário, foi assassinado por um policial do bairro da Lapa, revoltando toda a comunidade e o povo em geral.

Casos como estes são rotina em nosso país que se diz democrático.

E tais acontecimentos deixam mais evidente e reforçam a justiça de nossa luta, nossa necessidade de mobilização.

É necessário buscar formas de organização. É preciso garantir que este movimento seja forte instrumento de luta permanente da comunidade, onde todos participem de verdade, definindo os caminhos do movimento. Por isso chamamos todos a engrossarem o MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

Portanto, propomos a criação de CENTROS DE LUTA DO MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, nos bairros, nas vilas, nas prisões, nos terreiros de candomblé, nos terreiros de umbanda, nos locais de trabalho, nas escolas de samba, nas igrejas, em todo lugar onde o negro vive; CENTRO DE LUTA que promovam o debate, a informação, a conscientização e organização da comunidade negra, tornando-nos um movimento forte, ativo e combatente, levando o negro a participar em todos os setores da sociedade brasileira.

Convidamos os setores democráticos da sociedade (para) que nos apoiem, criando condições necessárias para criar uma verdadeira democracia racial.

CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

CONTRA OPRESSÃO POLICIAL

PELA AMPLIAÇÃO DO MOVIMENTO

POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL.

(Carta Aberta a População – lida nas Escadarias do Teatro Municipal SP (7/7/1978), GONZALEZ; HASENBALG; 1982, 48-50)

Algumas considerações devem ser apontadas. Primeiramente, reforço a dificuldade de se encontrar esses documentos produzidos pelo Movimento Negro Unificado, disponíveis apenas em textos produzidos por aqueles que estiveram presentes na formação do movimento. Em segundo lugar, os complexos significados dos quais esses documentos são detentores, por isso, a validade de utilizá-los no presente trabalho na íntegra. Esses homens e mulheres que se colocaram enquanto porta-vozes de todas as negras e negros brasileiros apontavam o abismo social-econômico do qual eram vítimas e cuja origem está no racismo presente nas relações sociais e instituições, mas ao mesmo tempo, a articulação desses mesmos indivíduos oprimidos como meio de reversão da tendência histórica de vitimização

do negro na sociedade brasileira. As reivindicações se inseriam no universo político, mas visivelmente estavam amparados pela leitura da sociedade que realizavam por intermédio da experiência discriminatória que viviam e embasamento teórico que os formara.

Narrando a experiência do Ato Público de 1978, Lélia Gonzalez nos indica o medo e o nervosismo que aquele momento emblemático representava:

Pessoalmente, não poderei esquecer a imagem daquele velho homem negro, que mal podia ler em voz alta o documento acima reproduzido. As lágrimas o impediam de fazê-lo. Marcou-me fundo o seu gesto de enxugá-las na manga do paletó, passando o braço nos olhos... (GONZALEZ; HASENBALG; 1982, p.50-51)

Observa-se que a ativista carioca Lélia ainda não conhecia, pessoalmente, um dos principais articuladores paulista para a constituição do movimento. Segundo Gonzalez, além do Quilombo “o Renascença Clube, o Núcleo Negro Socialista, o Centro de Estudos Brasil África e o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN) foram as associações cariocas que apoiaram o novo movimento e assinaram uma nota conjunta de solidariedade que foi remetida para São Paulo” (1982, p.46). Novamente, é um excerto da militante que dá indício do clima de tensão e medo que pairava aquela ação “Enquanto isso, naquela cidade, como vimos, ocorriam as primeiras defecções, determinadas pelo velho temor da repressão e pelo não menos velho temor do comprometimento” (p.46-47). Ironias a parte, não poderia ser diferente a tensão que o momento proporcionava, afinal, mesmo estando já no contexto de abertura política chamada também de *lenta, segura e gradual* do governo Geisel (1974-1979), o Ato ocorria ainda sobre a chancela da Lei de Segurança nº 898, de 29 de setembro de 1969, que determinava crime:

Art.14. Formar, filiar-se ou manter associação de qualquer título, comitê, entidade de classe ou agrupamento que, sob orientação ou com auxílio de governo estrangeiro ou organização internacional, exerça atividade prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional [...]

Art.39. Incitar:

VI – Ao ódio ou à discriminação racial

(Lei de Segurança nº 898, de 29 de setembro de 1969)

Com certeza esses indivíduos tinham razões para temerem por sua segurança depois de manifestarem publicamente seus descontentamentos com as desigualdades raciais vivenciadas e o reflexo delas no tratamento aos negros em apreensões e “interrogatórios”<sup>59</sup>.

<sup>59</sup> Durante o período em que essas reuniões, bem como, o Ato Inaugural do MNU ocorria ainda vivia-se sob a tutela de um regime militar que considerava tais atividades subversivas. Essa linha de raciocínio vinha da Doutrina de Segurança Nacional e o Serviço Nacional de Informação, gestadas na Escola Superior de Guerra foram formadas nos meses iniciais do período militar com a clara influência das ideias de Segurança Nacional

Enumerar os horrores que a Ditadura promoveu seria ululante, contudo, é necessário observar que se vigiavam atentamente ações vistas como fora do “padrão”, mesmo que de não grande repercussão. Carlos Fico, por exemplo, especialista na historiografia do período alerta:

Durante a ditadura, além dos casos óbvios de perseguição, prisão, tortura e morte de militantes e quadros organizados, praticados pela polícia política, milhares de pessoas foram espionadas, julgadas e prejudicadas pela comunidade de informações. Muitos nem sequer souberam disso (FICO, 2003, p.181)

Para Fico, os agentes de informações possuíam cada um seu modo de interpretar a Doutrina de Segurança Nacional, o que podia transformar qualquer um em inimigo interno a ser combatido. Os militantes negros sabiam disso e alguns desses possuíam ligações com partidos de esquerda – ilegais no período. É certo que a articulação do Movimento Negro Unificado já se dava dentro do plano de “abertura lenta, segura, gradual” do governo do general Geisel (1974-1979) como mencionado, contudo, isso não significava que a violência da polícia política havia atenuado, ao contrário, o combate à abertura e o controle de informações sobre as atividades tidas como subversivas continuava a existir.

Lélia Gonzalez possui registro no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), segundo Raquel Barreto (2007). A primeira aparição de Lélia nesses registros data de 1972 por desconfiança que a professora estivesse recrutando adeptos a doutrina marxista, uma vez que reuniões de professores e graduandos de filosofia se davam em sua residência. O segundo registro de Lélia Gonzalez é em 1978 e está relacionado a sua participação no MNU. Dentre os documentos constam palestras transcritas, as atividades a serem desenvolvidas pelo Comitê Executivo do movimento, informes das reuniões e cópias do estatuto do MNU. Mesmo militantes que atuavam longe do eixo Rio-São Paulo eram “acompanhados” pela polícia política. Mundinha Araújo, nascida e atuante no Maranhão, também afirma ter ficha no DOPS (ALBERTI; PEREIRA; 2007 p.173).

Os relatórios feitos pelos agentes repressores continham informações sobre os participantes, palestrantes, debatedores, horário de início e término de atividades, número de participantes. Os agentes não tinham acesso a todas as reuniões, pois algumas eram fechadas a lideranças do movimento. O que percebemos também é que, em alguns momentos, os responsáveis por

---

dos Estados Unidos, expressa na visão dos militares de combate ao inimigo interno, no qual a segurança do país era demasiadamente importante para que civis tomassem conta. Os militares estariam acima dos interesses de grupos, sendo necessário, portanto, a criação de um aparato para tal função: um primeiro cumpriria a meta de criar uma rede de informação para identificação do inimigo interno; o segundo, um aparato repressivo responsável pela coerção (BORGES, 2003, p.31).

executar as averiguações sobre o movimento não tinham clareza do que se tratava – em alguns relatórios afirmavam não ter aquele movimento “nenhum caráter subversivo” (BARRETO, 2007, p.466)

Mesmo que contassem com o despreparo de alguns agentes de vigilância esses militantes estavam expostos às práticas de vigília e repressão do Estado, o que de fato deveria causar certo tipo de constrangimento ou mesmo medo e, é profícuo lembrar, que

Para os militares daquela época, Lélia e os demais ativistas negros afrontavam a lei de segurança de 29 de setembro de 1969, que, entre outras coisas, considerava crime *incitar à subversão* e criar animosidade que levassem *ao ódio ou à discriminação racial*. Em tempos de ditadura, qualquer denúncia de racismo era concebida como tentativa de criar sentimentos antinacionais (RATTS; RIOS; 2010, p.87 – grifos das autoras).

Apesar do contexto, fato é que no dia 07 de julho de 1978 várias outras manifestações foram lidas e bem recebidas pelos militantes que lá estavam, bem como pela mídia que acompanhava a movimentação. Para os militantes presentes no Ato e reunidos no dia seguinte o saldo era bastante positivo:

O dia 8 de julho ainda foi de comemorações, com as fotos e reportagens do Ato estampadas em quase todos os jornais das cidades mais importantes e com incontáveis bilhetes e telefonemas de adesão. A repercussão obtida trazia um clima de euforia. Havia informações, por repórteres que cobriam a reunião, de que rádios e redações de jornais de algumas capitais recebiam pedidos de populares para obterem os contatos dos responsáveis por aquele evento. Aos poucos predominou a consciência das responsabilidades e passou-se às questões organizativas. (PEREIRA, 2008, p,62)

No dia seguinte, por exemplo, o jornal *O Estado de S.Paulo* trazia na página 11 – canto superior direito da página – artigo no qual buscava elucidar seus leitores sobre o que havia se passado em frente ao Teatro Municipal no 7 de julho anterior. As imagens a seguir referem-se a página 11 de forma ampla e, na sequência, recorte do jornal específico sobre a Manifestação.

## Racismo provoca manifestação no centro da cidade

Hoje estamos na rua, na campanha de denúncia. Assim, grande número de pessoas reunidas ontem à noite nas escadarias do Teatro Municipal e ocupando também quase todo o trecho da rua Barão de Itapetininga, em frente ao teatro, iniciou a leitura de uma carta aberta à população, sob o título "Contra o Racismo".

A manifestação iniciada às 18h30, foi organizada pelo Movimento Unificado Contra o Racismo, formado por membros do Grupo Afro-Latino América, Grupo de Artistas Negros, Associação Brasileira Beneficente, Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas — IBEA. O movimento, criado no dia 18 de junho e tendo como objetivos principais "denunciar, permanentemente, todo tipo de racismo" e "organizar a comunidade negra, surgiu em reação à morte de Robinson Silveira da Luz, de 21 anos, torturado no Distrito Policial de Guarulhos, em abril e com a atitude do Clube de Regatas Tietê, que não permitiu o ingresso de sua time de futebol, de quatro rapazes negros.

Logo está acontecendo por que o negro não está mais disposto a tolerar as condições que lhe foram impostas desde 1900, afirma Aldina Nogueira, professora de Cultura Negra, na Universidade de Nova Friburgo e

presente à manifestação. "O negro continua escravo e marginalizado. Passamos pela abolição dos escravos pela proclamação da República, pelas revoluções de '30, 32 e 34 e nada mudou na condição dos negros, que representam mais de 50 por cento da população brasileira".

Para Aldina, qualquer movimento político, como por exemplo o Frente Nacional de Redemocratização, "se não levar em consideração a problemática do negro" não estará correta.

Não poucas, entretanto, que não acreditam na eficácia desse movimento, como Maria Rute Alves Gonçalves, estudante de 20 anos. "Antes de tudo, preciso criar uma consciência negra. Esse pessoal que está aí em cima falando é apenas uma minoria intelectualizada. A grande maioria da comunidade negra é mais repetida que fica por aí fazendo movimento social, e o pessoal das favelas que não tem a mínima consciência cultural, social ou econômica. Amanhã eu vou a um prédio em Moema, por exemplo, e o zelador, um mulato como eu, não vai permitir que eu suba pelo elevador social."

A manifestação contou com o apoio de entidades e grupos negros do Rio de Janeiro, de Salvador e de Recife, que distribuíram notas de solidariedade e apoio.



O protesto, depois da morte de Robinson

ENCONTRO EM STREUM DEBATES UNIVERSITÁRIOS  
 Participação: Participação em curso para: CLINICA MAIA Kim 18 113  
 Rua 113, Osasco (da Serra) Tel. 65-2527 De São Paulo: MCM 2181

**O ESTADO DE S. PAULO**

**Tabela de Preços - Venda Avulsa**

São Paulo - Capital e Interior

Dias úteis ..... Cr\$ 5,00  
 Domingos ..... Cr\$ 8,00

**M. Gerais - Paraná - R. Janeiro**  
**Goias - M. Grosso - S. Catarina**

Dias úteis ..... Cr\$ 7,00  
 Domingos ..... Cr\$ 11,00

**Demais Estados**

Dias úteis ..... Cr\$ 8,00  
 Domingos ..... Cr\$ 15,00

Av. Eng. Comodoro Álvares, 35 CEP 02330  
 Caixa Postal 8023 Fone: 266-7099 (PABX)  
 S. Paulo, Departamento de Circulação



Possesores têm prazo para mudar até o dia 15 de agosto, mas não sabem ainda para onde irão

## Temido conflito com índios em SC

**ELAINE BORGES**  
*Enviada especial*

Embora o cacique José Domingos lider 400 kaingangues que vivem no posto indígena Xapexé, oeste de Santa Catarina, assure que nenhum incidente de violência, há muita preocupação entre as sete famílias de colonos que permanecem na área e foram intimadas pela Prefeitura para deixá-la até 15 de agosto. E que essas pessoas ainda não têm para onde ir e temem represálias dos índios. "Dante de Almeida, chefe de uma família de posseiros que, antes de abandonar as terras, quitaram os campos, inclusive diversos pilonéis, uma das grandes riquezas da região. Uma delas, não conseguindo levar um grande galpão de madeira e seus cinco cachorros de estimação, colocou os animais dentro da construção, jogou gasolina e pôs fogo em tudo. Das 156 famílias que moravam na área indígena, ocupando terras de dois a cem hectares, somente restaram 12. A retirada foi intensificada em maio, quando se fixou prazo até 30 de junho para a saída dos posseiros, posteriormente prorrogado para agosto porque muitos não haviam conseguido novo local para viver.

Uma reunião chegou a ser realizada no início desta semana no Sítio Rural de Xapexé, onde os 14 mil hectares de terras indígenas abrangem os municípios de Xaxim, Xaxim e Abdonio Lodi para tentar persuadir os posseiros a ir para Mato Grosso. Entretanto, das 122 famílias que compareceram ao encontro, apenas 14 concordaram em aceitar condições de compromisso para viajar. Agora elas esperam as providências necessárias à mudança para o chefe do posto indígena Xapexé, João Madrêz, acredita que até a viagem, que só deverá ocorrer dentro de algumas semanas, vários posseiros poderão desistir de partir.

A invasão das terras indígenas pelas colônias começou há cerca de 30 anos e nunca cessou. Muitos deles, embora possuíssem terras em áreas destinadas ou até em outras partes, preferiram explorar as terras indígenas, onde moravam de graça, não pagavam impostos e tinham direito a terra no final de cada safra às famílias possuíam, ao todo 70 hectares, entre troncos e canhões, e exploravam os índios como mão-de-obra barata. Garibaldi de Oliveira, por exemplo, que já deu a área, além de extensas plantações de milho e feijão, era proprietário de um autônomo carro e de dois caminhões diesel.

Entretanto, muitas famílias não tinham posse, o que é confirmado pelo prefeito de Xaxim, Raulino Matoso, o qual revela que desde o início da retirada dos colonos tem recebido uma média de cinco pedidos de emprego por semana. São os posseiros sem terra que, não tendo

para onde ir e diante da impossibilidade de adquirir áreas a curto prazo, oferecem para trabalhar na Prefeitura como operários.

Apesar de a retirada vir se processando sem atritos, a preocupação entre os que ficaram é bastante acentuada. Um deles, Augusto Carmo do Silva, deixou exclamar junto ao chefe do posto que a delimitação real das terras indígenas, não surgiram boscos de que abrangiam o distrito de Entre Rios, onde diversas famílias de estrangeiros se alojaram. "O pessoal está preocupado", contou Augusto sem deixar de prometer-se a manter-se ao lado da Prefeitura para não se afastar e sair daqui porque não sei para onde ir. Esses boscos abrangem o distrito de Xaxim e o chefe do posto indígena, José Domingos, não quer sair de Entre Rios para se alistar as famílias, dizendo-lhes que tudo não passava de informações falsas, de quem "querem subverter a ordem".

**NÍVEL DE VIDA**

O biapo de Xapexé, J. José Gomes, desenvolve um trabalho de roças comunitárias entre os índios. E favorece a saída dos posseiros da área, mas sua tentativa que "isso não é suficiente para melhorar o nível de vida dos kaingangues e guaranis que vivem miseravelmente no posto Xapexé" como terras das "agriculturas". Em sua opinião, "a situação é absurda porque os índios possuem terras mas vivem na miséria".

D. José Domingos afirma que os problemas entre índios e colonos não devem a "interesses pessoais, políticos, econômicos e comerciais" da Prefeitura e do Ministério da Agricultura e do Projeto Mineração do interior que, por lei, deviam ser providenciado a limpeza da área. Mas o biapo não ouzou a Puntá pelas condições de trabalho que se trata de "um órgão subordinado" que não pode tomar decisões. Ele elogia o chefe do posto Xapexé, que "além de agir com cautela na retirada dos índios, teve o mérito de não permitir mais invasões de colonos". Em relação ao problema dos agricultores sem terra, J. José Gomes diz que "se não vierem os índios, não há nada a ver com a situação porque o local não é considerado área prioritária para a reforma agrária". Ele cita o Estatuto da Terra, que possibilita a aplicação da reforma agrária, garantindo o assentamento dos agricultores, e lembra a Constituição, que assegura aos índios o uso exclusivo de suas terras.

No que se refere à transferência dos colonos para Mato Grosso o biapo diz ser favorável, mas faz uma ressalva: "Se há garantia de terra aos agricultores que possam criar sua autonomia, não sou contra". Porém, para Mato Grosso e criar condições com os grandes proprietários da região, que se sabem existir, ali não aprovam.

A manifestação dos posseiros contrasta com a completa alegria dos índios. Com largo sorriso, mostrando dentes brancos, o saingueiro Maria Bendito, de 43 anos de idade, comenta que "agora sim Deus abriu para os índios e tirou os troncos daqui". Ele afirma que todos os índios "vão de pua e não querem fugir, mas se vão viver por aí ninguém vai aguentar desamor de colonos". Diante do argumento de que os índios não têm mais nada que perder e poderiam voltar às suas atividades, J. José Domingos garante a futuro dos filhos que estão nascendo.

**Colonos terão outra mudança provisória**

**De atual de MATO GROSSO**

As 14 famílias de colônias alojadas no Parque de Exposição de Itaitinga, em Mato Grosso, deverão ser transferidas provisoriamente para outro local, pois o atual não oferece condições para o cultivo da soja. O governador de Mato Grosso, Carlos Augusto de Souza, garantiu ser recebido informações concretas sobre a situação de "elementos estranhos ao problema indígena", que estavam incentivando a revolta dos colonos. O delegado e deputado estadual, apatista Cláudio de Amaral Viana, responsável diretamente os políticos da oposição por essa interferência. Em resposta, o vice-líder da oposição, Carlos Augusto de Souza, lamentou que o governador e a Arena, não conseguindo encontrar uma solução para os problemas dos colônias, passassem a atacar o MDB. O deputado sugeriu o locamento dos nove mil hectares da Fazenda Santa Rita, comprada no ano de 1942 pelo então governador Getúlio Vargas, em troca de uma área superior a 27 mil hectares que ainda se encontra desativada. A Assembleia Legislativa de Cáceres já aprovou um acordo em que os fazendeiros cediam aos colônias as terras que ocupam, em troca de uma permissão envolvendo terras devolutas estaduais ou federais, mas a transação precisa da aprovação do INCR.

Segundo o advogado Ezequiel de Fátima, que acompanha os posseiros, as 200 famílias que vivem na região continuam sendo pressionadas pelos fazendeiros. Em março, a situação na área atingiu seu

## Identificados os pistoleiros que mataram 42 no MT

**Das correspondências**

Quarta e dois posseiros, que haviam se instalado em terras da Fazenda Torqueto, no Chapadão do Taquari, Alto Araguaia em Mato Grosso, foram massacrados por um grupo de ilicítos contratados por um fazendeiro e chefiados por um estudante de medicina de São José do Rio Preto. As vítimas — homens, mulheres e crianças — foram retiradas da fazenda, despidas e levadas em camions, até o despenhadeiro da Serra da Piróvina, na estrada que liga Curitiba a Brasília, onde foram baleadas na nuca e empurradas para o abismo.

Após um parvo, de aproximadamente dois anos, conseguiu sair de um contos a história do massacre à polícia. Não se sabe exatamente como o menino chegou ao provável ponto de encontro perambulando pela estrada, em aparelho estivo de plástico, no provável ponto de encontro, mas não se sabe ao certo se o menino baleado, e deve ter ficado preso em alguma residência, sob o posteriormente até a Brasília. Em parvo os pais se uniram.

Essa informação foi dada ontem, em Curitiba pelo secretário de Segurança de Mato Grosso, Alcyon Madrêz. Ele acrescentou que todos os envolvidos na chacina ocorrerá a polícia de Curitiba, em São José do Rio Preto (São Paulo), nas próximas horas de este mês, e os nomes dos autores serão respondido inquirido.

O secretário disse que ainda não dispõe de informações concretas sobre o caso, mas informou que poucas horas antes do massacre, um grupo de homens, dizendo-se agentes da Polícia Federal e Polícia Militar, apareceu em Alto Araguaia, onde os que estavam atuando em colaboração com a polícia paraguense e estavam ajudando as famílias de posseiros que se instalaram na Fazenda Taquari.

Segundo Souza, os 21 finitos eram colonos, o governador de Mato Grosso, Alcyon Madrêz, quantos da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, e pelo empresário da fazenda, Aníbal Madrêz. No parvo, ele explicou o secretário, os posseiros de Curitiba, em Curitiba e crianças, foram presos, despidos e levados para a Serra da Piróvina, onde foram enfiados em caminhões e jogados no despenhadeiro e ainda que não tivessem morido, acabaram falecendo, pois a queda no precipício de mais de 30 metros".

**Explicado atraso em Santa Casa**

O secretário da Saúde, Walter Lezer, divulgou ontem um ofício recebido da Direção da Casa de Saúde Santa Isabel, explicando que o atraso na inauguração do hospital ainda não entrou em funcionamento. O atraso na inauguração foi denunciado e criticado por um jornal de São Paulo, "O Estado de S. Paulo".

Segundo a diretoria da Casa de Saúde Santa Isabel, o atraso em instalar o hospital, além de falta de alguns equipamentos para que possa funcionar, a compra do equipamento e a manutenção.

**Paraguai diz que TV é "sua ideia"**

Alfredo Strössner, a ideia, através de um vídeo-cassete enviado, está sendo com bens omissos a instalação da TV Globo no Paraguai", afirmou Miguel Fátima, diretor do Paraguai pela rede de televisão. Entretanto, altas fontes do governo paraguense afirmaram que a ideia é "uma ideia" afirmaram que nenhuma decisão foi tomada pelo governo de Assunção.

Miguel Fátima apresentou, em fevereiro, ao presidente

**CFE vota 21 cursos**

O Conselho Federal de Educação concordou em autorizar apenas quatro solicitações das 21 apresentadas esta semana, para a criação de novos cursos e novas habilitações na área de engenharia. São os cursos de engenharia florestal, uma em engenharia sanitária e uma em engenharia civil, arquivado as restantes.

A principal alegação do Conselho para recusar os pedidos

## Pedida atuação do Inbra na fronteira

**Da atual de BRASÍLIA**

Possesores que estão em litígio com fazendeiros na região de Ponta e Lacerda, junto a fronteira do Brasil com a Bolívia, no Mato Grosso, pediram, ontem aos dirigentes do INBRA, em Brasília, para que o instituto interceda diretamente para resolver o problema na região. Segundo os posseiros, a Assembleia Legislativa de Cáceres já aprovou um acordo em que os fazendeiros cediam aos colônias as terras que ocupam, em troca de uma permissão envolvendo terras devolutas estaduais ou federais, mas a transação precisa da aprovação do INBRA.

Segundo o advogado Ezequiel de Fátima, que acompanha os posseiros, as 200 famílias que vivem na região continuam sendo pressionadas pelos fazendeiros. Em março, a situação na área atingiu seu

ponto crítico, chegando a registrar uma luta armada na qual morreram três pessoas. Na ocasião, em virtude da violência do ataque dos posseiros, as autoridades estaduais chegaram a acreditar na existência de um treinamento de luta de guerrilha na região. A maioria dos posseiros movidos em Brasília acusou o fazendeiro Adilson Duarte de ocupar uma área superior a 27 mil hectares que ainda se encontra desativada. A Assembleia Legislativa de Cáceres já aprovou um acordo em que os fazendeiros cediam aos colônias as terras que ocupam, em troca de uma permissão envolvendo terras devolutas estaduais ou federais, mas a transação precisa da aprovação do INBRA.

Segundo o advogado Ezequiel de Fátima, que acompanha os posseiros, as 200 famílias que vivem na região continuam sendo pressionadas pelos fazendeiros. Em março, a situação na área atingiu seu

**DR. PEDRO AYRES NETTO**  
**CREMESP 2781**

Obstetrícia e Obstetrícia  
 Clínica das 15 às 18 horas  
 Rua São João, 100, Centro, São Paulo, SP  
 Tel. 66-7879  
 Residência: Rua São João, 100  
 (1815) 40 11 tel. 852-4115

**Journal da tarde**

O SEU CADERNO DE PROGRAMAS E LEITURAS

**Summerhill**  
 Uma escola a escola  
 projeto agro-industrial  
 educado

**NOVA**  
 Nosso repórter mostra a vida e as realizações de duas mulheres, projeto agro-industrial em marcha.

**TERROR**

A obra do escritor George Bernard Shaw sua obra

**BIBLIOTECA**  
 A crítica de nossa linguagem

O computador que guarda todos os dados e informações em um único arquivo

Segundo o autor, este livro é uma obra de arte, uma obra de arte, uma obra de arte.

**Journal da tarde**

O SEU CADERNO DE PROGRAMAS E LEITURAS

**Summerhill**  
 Uma escola a escola  
 projeto agro-industrial  
 educado

**NOVA**  
 Nosso repórter mostra a vida e as realizações de duas mulheres, projeto agro-industrial em marcha.

**Journal da tarde**

O SEU CADERNO DE PROGRAMAS E LEITURAS

**Summerhill**  
 Uma escola a escola  
 projeto agro-industrial  
 educado

**NOVA**  
 Nosso repórter mostra a vida e as realizações de duas mulheres, projeto agro-industrial em marcha.

**TERROR**

A obra do escritor George Bernard Shaw sua obra

**BIBLIOTECA**  
 A crítica de nossa linguagem

O computador que guarda todos os dados e informações em um único arquivo

**Segundo o autor, este livro é uma obra de arte, uma obra de arte, uma obra de arte.**

SÁIADO — 8 DE JULHO DE 1978

# Racismo provoca manifestação no centro da cidade

"Hoje estamos na rua, numa campanha de denúncia!" Assim, grande número de pessoas reunidas ontem à noite nas escadarias do Teatro Municipal e ocupando também quase todo o trecho da rua Barão de Itapetininga, em frente ao teatro, iniciou a leitura de uma carta aberta à população, sob o título "Contra o Racismo"

A manifestação, iniciada às 18h45, foi organizada pelo Movimento Unificado Contra o Racismo, formado por membros do Grupo Afro-Latino América, Grupo de Atletas Negros, Associação Cultural Recreativa Brasil Jovem, Grupo de Artistas Negros, Associação Brasileira Beneficente, Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas — IBEA. O movimento, criado no dia 18 de junho e tendo como objetivos principais "denunciar, permanentemente, todo tipo de racismo" e organizar a comunidade negra, surgiu em reação à morte de Robson Silveira da Luz, de 21 anos, torturado no Distrito Policial de Guaianazes, em abril, e contra a atitude do Clube de Regatas Tietê, que não permitiu o ingresso, em seu time de voleibol, de quatro rapazes negros.

"Isto está acontecendo porque o negro não está mais disposto a tolerar as condições que lhe foram impostas desde 1500, afirma Abdias Nascimento, professor de Culturas Negras, na Universidade de Nova Iorque e

presente à manifestação. "O negro continua escravo e marginalizado. Passamos pela abolição dos escravos, pela proclamação da República, pelas revoluções de 30, 32 e 64 e nada mudou na condição dos negros, que representam mais de 50 por cento da população brasileira."

Para Abdias, qualquer movimento político, como por exemplo a Frente Nacional de Redemocratização, "se não levar em consideração a problemática do negro", não estará correta.

Há pessoas, entretanto, que não acreditam na eficiência desse movimento, como Maria Rute Alves Gonçalves, estudante, de 20 anos. "Antes de tudo, é preciso criar uma consciência negra. Esse pessoal que está aí em cima falando é apenas uma minoria intelectualizada. A grande maioria da comunidade negra é essa rapaziada que fica por aí fazendo movimento *soul*, é o pessoal das favelas que não tem a mínima consciência cultural, social ou econômica. Amanhã eu vou a um prédio em Moema, por exemplo, e o zelador, um mulato como eu, não vai permitir que eu suba pelo elevador social."

A manifestação contou com o apoio de entidades e grupos negros do Rio de Janeiro, de Salvador e de Recife, que distribuíram notas de solidariedade à população.

O excerto é portador de várias leituras. Primeiro observa-se que o jornal, na possibilidade de apresentar um entrevistado, escolheu Abdias do Nascimento, ativista renomado e reconhecido no universo político e acadêmico, mas que não era o articulador do Movimento Negro Unificado que ali surgira. Abdias estava presente na condição de apoiador do movimento e não formulador. Não se sabe se essa foi uma estratégia dos articuladores do movimento ou opção do jornalista em procurar uma personalidade renomada. Em segundo lugar, utiliza-se recurso amplamente explorado quando se aborda a questão negra na grande mídia, usar um negro que se opõe as lutas/reivindicações das quais supostamente deveria estar comprometido. Maria Rute Alves Gonçalves estava correta em sua colocação, ou seja, que nada adiantaria tal manifestação sem a criação de uma consciência de pertencimento, o que ela não sabia, nem mesmo o jornal, era que essa seria uma das pautas apresentadas pelo Movimento Negro Unificado, que ali apenas se tornava público.

O Ato Público ganhou a manchete de sábado do jornal *Folha de S.Paulo* e, no dia seguinte ao ocorrido, com texto na página 9 do Primeiro Caderno explicando o evento, como pode ser aferido nas três imagens que se seguem.



## Negros protestam em praça pública



Em meio a faixas e cartazes, os manifestantes leram a "carta à população" e ouviram inflamados oradores.

Cerca de duas mil pessoas — em sua grande maioria negros — concentraram-se ao anoitecer de ontem na praça Ramos de Azevedo, em frente ao Teatro Municipal, lendo em coro uníssono uma "carta aberta à população", de protesto contra o racismo no Brasil. Cinco mil cópias da carta foram distribuídas. A concentração nasceu do trabalho de sete entidades

negras, que formaram o "Movimento Unificado Contra a Discriminação". Alguns trechos da carta, lida em voz alta: "Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro. Um novo passo foi dado na luta contra o racismo". Não faltaram os gestos de braço direito erguido e punho fechado — a marca do movimento "Black Power", dos EUA. PAG. 9

# Movimento contra o racismo concentra duas mil pessoas

O braço direito esticado e a mão fechada, gesto característico do movimento americano "Black Power", foi usado ontem, nas escadarias do Teatro Municipal, como o princípio de uma luta negra contra o racismo no Brasil.

A praça Ramos de Azevedo às 18h30 já estava tomada. Na frente do teatro, algumas faixas empunhadas reforçavam o movimento e atiravam os negros e brancos que passavam. "Pela participação de todos os negros no movimento". "Contra a discriminação racial". "Contra a opressão policial que o negro sofre".

Em coro, cerca de duas mil pessoas leram a carta aberta à população, enquanto cinco mil cópias corriam de mão em mão. Alguns trechos da carta, repetidos em uníssono:

"Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro. Um novo passo foi dado na luta contra o racismo. Os racistas do Clube Tietê que se cubram, pois exigiremos justiça. Os assassinos dos negros que se cuidem, pois a eles também exigiremos justiça".

## AS ADESÕES

Esse movimento nasceu do trabalho de sete entidades negras que formaram o "Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial", que até o momento recebeu a adesão da Coordenação Nacional da Convergência Socialista, que também distribuiu um manifesto à população apoiando o movimento.

Outra adesão importante que o movimento recebeu foi de Abdias do Nascimento, professor de "Culturas Negras no Novo Mundo", nos Estados Unidos, onde reside:

"O negro não está mais disposto a tolerar essas condições de vida — diz Abdias — que lhe são impostas desde 1.600. Ele participou de todas as guerras que o País travou e continuou escravo, veio a Proclamação da República e só mudou o tipo de escravidão. Todas as mudanças políticas que o País sofreu nunca alteraram a marginalização do negro. As exceções não contam, o que conta é a massa negra, repudiada a todo instante. No meu entender houve uma tentativa de extinção da raça pela fome, pela falta de empregos, pela elite branca que sempre nos hu-



A concentração foi em trabalho do "Movimento Unificado"

milhou. Chega de paternalismos. Se o negro não criar sua própria força, nunca será livre."

## CARTA ABERTA

Ao encontro não faltaram os atletas negros barrados na porta do Clube Tietê, nem Suell da Luz, a esposa de Robson, o negro de 21 anos "trabalhador e pai de família que foi torturado até a morte no 44.º Distrito Policial" — como diz a Carta Aberta.

Mas as queixas não para aí. Cada um dos negros que ali estavam linha a sua reclamação e alguns, com veemência, cobravam respostas dos brancos que pararam para ver a manifestação.

"Nós só queremos dizer aos brancos — enfatizava uma senhor negra se dirigindo a um homem branco — que se existe o Brasil, ele se deve aos negros."

Outros mais descontraídos, jovens com cabelo "Black Power", também reclamavam a seu modo.

"Acho o maior barato esse movimento — diz Ademir Bem — estudante e office-boy. Tem de acontecer mais. Tem uns barcos aí que não dá para encarar. A gente entra num bar, pede um sanduiche e eles jogam na cara — só porque a gente é negro."

O jornal *Folha de S.Paulo* apresenta parte da Carta Aberta lida a população, indica a presença das entidades que dariam apoio ao movimento e a presença dos atletas discriminados pelo Clube Tietê e a viúva de Robson Luz. Utiliza, assim como *O Estado*, entrevista realizada com Abdias do Nascimento e um anônimo, que diferentemente de Maria Rute, afirma a importância daquilo que presenciava. Contudo, a *Folha* diferencia-se na ligação explícita que faz entre o Movimento Negro Unificado ao “movimento americano Black Power”, dado o gestual do punho direito esticado com mão fechada, muito embora o gesto esteja ligado aos Black Panthers, grupo estadunidense amplamente perseguido pelo FBI devido sua postura política de esquerda. Os artigos, são portanto, semelhantes.

A apresentação de documentos produzidos pelo MNU pode aparentar uma posição uníssona dos militantes, mas isso seria silenciar os confrontos internos que existiram inclusive na formulação desses documentos. Nessa perspectiva, as entrevistas muito auxiliam na compreensão dos confrontos internos, justificados como fruto de visões políticas ou ideológicas diferentes, mesmo que de uma forma geral seja interessante para o MNU – e qualquer movimento – transparecer uma união irrestrita, criando, assim, uma imagem de massa coesa e bem articulada para que na hora das reivindicações o discurso tenha uma direção.

Foi possível notar dois momentos narrados pelos militantes como ponto de confronto nos caminhos a serem seguidos pelo MNU. Yedo Ferreira afirma que na reunião de 23 de julho de 1978, em São Paulo, pretendia-se elaborar uma Carta de Princípios, um Estatuto e eleger a coordenação do movimento.

Chamou-se coordenação interestadual: três de São Paulo e três do Rio de Janeiro. Os três de São Paulo eram o falecido Hamilton [falece em 1980], o Eduardo de Oliveira [Oliveira] e a Maria Inês Barbosa [militante do Cecan, doutora em saúde pela USP, e recentemente subsecretária da SEPPIR]. Do Rio de Janeiro, isso foi que deu uma complicação danada. Porque a Lélia tinha uma certa divergência em relação a nós – eu e Amauri. (FERREIRA *Apud* ALBERTI; PEREIRA; 2007, p.157).

A origem desse receio, de acordo com o Yedo, era a articulação deles com outras entidades, a qual ele não nomeia imediatamente, mas subentende sua ligação ao Partido Comunista.

A proposta da Lélia, com que todo mundo concordou, era que a Lélia fosse escolhida. Depois fizeram a proposta de Vera Mara [Bragança Teixeira, militante do Sinba em 1970, tornou-se cantora respeitada com carreira internacional, vive inclusive em Nova York], porque ela fazia parte do Núcleo Negro Socialista. [...] E faltava o terceiro nome: a Lélia propôs a

Elisa Larkin. “Porque as mulheres!...”. (FERREIRA *Apud* ALBERTI; PEREIRA; 2007, p.157).

Lélia Gonzalez não esconde que buscava dar maior visibilidade à mulher no movimento, inclusive porque interpretava ser a mulher negra alvo de problemas ainda mais graves que os homens, tais como o preterimento matrimonial e a exploração das agências de turismo utilizando o corpo negro como objeto de exploração sexual (GONZALEZ; 1982, p.64).

A nomeação de Elisa Larkin, porém, não foi bem aceita, afinal ela era branca, estadunidense e estava no Brasil apenas temporariamente, mas claro, ela traria visibilidade ao movimento, pois se tratava da esposa de Abdias do Nascimento. De acordo com a entrevista de Yedo Ferreira, pessoas que ali estavam se colocaram contra a escolha de três mulheres e Elisa e Abdias declinaram do convite, argumentado o retorno aos Estados Unidos.

Mas ainda restavam outras decisões a serem tomadas na mesma noite. Para Amauri Mendes Pereira:

Nós tínhamos que fazer a carta de princípios e o estatuto entre 23 de julho e 9 de setembro. O estatuto, o Yedo fez, e a carta de princípios, eu fiz. (PEREIRA *Apud* ALBERTI; PEREIRA; 2007, p.159).

Mas o estatuto ainda seria alvo de outro desacordo, segundo Yedo Ferreira:

A comissão aceitou apresentar o estatuto na assembleia, no dia 9 de setembro. Só que o pessoal de São Paulo, com receio, novamente, de que eu e Amauri quiséssemos ser hegemônicos, já que nós estávamos propondo tudo, resolveram fazer lá um outro estatuto. (*Apud* ALBERTI; PEREIRA; 2007, p.160)

Para Ferreira, a diferença entre os Estatutos estava no fato de que o de São Paulo apontava o MNU como movimento reivindicatório, enquanto ele e Amauri Pereira desejavam um MNU mobilizador, visando trabalhar com a massa de negros ainda não incorporados ao movimento. Sobre a discordância em relação ao Estatuto e Carta Princípios, Lélia afirma que se tratava de desacordo com setores mais conservadores:

Nessa mesma assembleia interestadual (SP e RJ), reunida nas dependências do ACBB, continuaram a pintar as divergências; os setores mais conservadores não deixaram de demonstrar seus receios em face das propostas mais avançadas dos setores progressistas do movimento. Após calorosas discussões, foi eleita uma Comissão Provisória que se encarregaria de elaborar o ante-projeto dos documentos básicos do MNUCDR: Carta de Princípios, Estatuto e Programa de Ação. (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p.51)

O desfecho é contado sucintamente por Milton Barbosa, que era paulista:

Havia muitas divergências de concepções. O próprio Yedo Ferreira, o pessoal do Sinba, saiu do MNU nessa assembleia (*Apud* ALBERTI; PEREIRA; 2007, p.162).

De acordo com Amauri Mendes Pereira:

às quatro da manhã, as pessoas estavam mais brigando, as mulheres chorando, aí fomos embora. Para nós acabou o MNU. (*Apud* ALBERTI; PEREIRA; 2007, p.162).

Para Amauri Pereira (2008) o

“racha” que vitimou a unidade porque sua consequência foi a colocação, em campos adversários, (além das inevitáveis mágoas e ressentimentos tão nefastos) de alguns dos poucos quadros até aquele momento formados, propriamente, na elaboração e vivência interna do Movimento. Tal quebra seria fatal, a curto prazo, para o desenvolvimento do Movimento Negro [unificado] (p.63)

Amilcar Pereira (2013), após apresentar descrição de Milton Barbosa sobre a saída de Yedo e Amauri, aponta a importância do excerto “porque apresenta disputas políticas e de concepções teóricas travadas durante o processo de criação do MNU. Disputas essas encontradas também na criação de diversas outras organizações, não só do movimento negro” (p.259).

Essas discussões se passaram no ano de 1978, contudo a Carta de Princípios do MNU que tive acesso é discutida e aprovada no I Congresso do MNUCDR nos dias 14,15 e 16 de dezembro de 1981, segundo Gonzalez. Esse documento apontava, novamente, a certeza de que a escravidão e o racismo legou a parcela negra da sociedade piores condições de vida que a desfrutada pelos brancos e livres:

NÓS, membros da população negra brasileira – entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos, sinais característicos dessa raça –, reunidos em Assembléia Nacional, CONVENCIDOS da existência de:

- discriminação racial
- marginalização racial, política, econômica, social e cultural do povo brasileiro
- péssimas condições de vida
- desemprego
- subemprego
- discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho
- condições sub-humanas de vida dos, presidiários
- permanente repressão, perseguição e violência policial
- exploração sexual, econômica e social da mulher negra

- abandono e mal tratamento dos menores, negros em sua maioria
  - colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização de nossa cultura
  - mito da democracia racial
- (Carta Princípios do MNU 1982 *Apud* GONZALEZ; HASENBALG; 1982 p.65-66)

Amparados em leituras que complementavam a visão de Florestan Fernandes (1965), dentre o qual é possível destacar Carlos Hasenbalg (1982), os militantes identificam a disparidade econômica e social não somente como consequência do período escravocrata, mas da postura racista que continuou lesando-os pós Abolição. Mas não se tratava somente de um documento denunciativo, ele era composto, também, dos elementos por eles (militantes) vislumbrados como alvos de atuação, cujo objetivo será reverter o preterimento histórico dos negros na saúde, educação, trabalho e valorização cultural.

**RESOLVEMOS** juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todo os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais através da conquista de:
- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação
- reavaliação do papel do negro na História do Brasil
- valorização da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção
- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos
- liberdade de organização e de expressão do povo negro

**E CONSIDERANDO ENFIM QUE:**

- nossa luta de libertação deve ser somente dirigida por nós
- queremos uma *nova* sociedade onde *todos* realmente participem
- como não estamos isolados do restante da sociedade brasileira

**NOS SOLIDARIZAMOS:**

- a) com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que vise a real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais;
- b) com a luta internacional contra o racismo.

**POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL!**

**PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO!**

(Carta Princípios do MNU 1982 *Apud* GONZALEZ; HASENBALG; 1982 p.65-66)

Apreende-se que para os militantes do MNU as ações para reversão da discriminação racial envolviam questões do campo simbólico (tal como valorização, fim da estigmatização e conhecimento da cultura do negro) ao lugar concreto (emprego, saúde, habitação). Certamente, a solução para esses diferentes elementos não se daria unicamente pela criação do MNU e, por isso, a compreensão das estratégias de atuação desses militantes são interessantes de observar.

E mesmo que a mera criação de uma entidade não encerre a questão – óbvio – ao Movimento Negro Unificado incorre o aspecto positivo de ser um exemplo da possibilidade e existência de articulação dos negros em prol da luta contra a marginalização histórica dos afrodescendentes. Das entrevistas realizadas por Amilcar Pereira e Verena Alberti, o MNU é indicado como influência no Pará, por **Zélia Amador**<sup>60</sup>; Pernambuco, por Pedro Cavalcante; Belo Horizonte, por Marcos Cardoso; e em Porto Alegre, por Helena Machado. Existem aqueles que, por sua vez, mencionaram militantes envolvidos no MNU e sua propagação como essenciais na sua trajetória como ativista, é o caso dos textos no jornal *Versus* Hamilton Cardoso e das palestras de Lélia Gonzalez, recorrentemente lembrados.

Amilcar Pereira ratifica o observado e afirma “Observando os depoimentos citados acima, fica evidente o fato de que a criação do MNU possibilitou, ou ao menos incentivou, a formação de muitas outras organizações em diferentes estados do país (PEREIRA, 2013, p.263)”. Faço uso também do balanço que o pesquisador especialista no tema realiza sobre esse período:

Como se viu acima, a década de 1970 foi um período de bastante efervescência e de muitas e diferentes ações. Pode-se perceber nos relatos dos entrevistados que o improvisado era algo constante em muitas dessas ações. Não se tinha certeza sobre até onde o movimento poderia chegar, seja do ponto de vista da atuação política nas ruas, em função da pressão da ditadura militar, seja do ponto de vista da própria luta contra o racismo no Brasil. Ao longo do processo de pesquisa ficou perceptível o fato de que foi *na própria experiência*, através das tentativas e erros, que o movimento consolidou algumas estratégias de atuação, que eram então consideradas bem-sucedidas e que muitas vezes eram difundidas através dos intercâmbios e das redes de relação constituídas pelo movimento em diferentes partes do país. *Não havia dinheiro para financiar o movimento*. A precariedade de recursos era notória, e até em função do próprio tipo de organização que era construída, com um caráter associativo ou filiativo, a maioria dos militantes associados pagava as despesas da organização com seu próprio dinheiro, ou com recursos obtidos em decorrência da própria militância, como no caso da venda de jornais e cartilhas do movimento, por exemplo. [ou com militantes de outras associações] (PEREIRA, 2013, p.287 – grifos meus)

Foi na esteira da experiência que se forjou essa militância de 1970. Suas posições ideológicas, modos de compreender a ação e o objetivo a alcançar foram motivos de disputas, mas permitiram, sobretudo, que o raio de atuação e as esferas se alargassem. Esse fator será explorado ao longo do texto da tese.

---

<sup>60</sup> Formada em Letras pela Universidade Federal do Pará em 1974, foi uma das fundadoras do Cedenpa (Centro de Estudo e Defesa do Negro) em 1980. Integrante do Grupo Interministerial no governo Fernando Henrique Cardoso, a militante, professora da UFPA é também proponente do sistema de cotas da instituição.

### 1.7. Militantes políticos

De acordo com Andreas Hofbauer (2006, p.403), já no fim dos anos 1980, o Movimento Negro Unificado sofria de uma espécie de “estagnação”, contribuindo para esse fenômeno as disputas ideológicas internas e mudanças estruturais na forma de organização dos movimentos sociais, isto é, com a atuação em cargos políticos eletivos ou ONG’s. Amauri Pereira (2008), aponta que o que dificultou a continuidade de ações do MNU foram as diferentes disputas internas do movimento – do qual ele próprio protagonizou uma ruptura –, as dificuldades financeiras de manter uma instituição, os conflitos que geravam a aproximação ou não de órgãos públicos. Ainda em entrevista a Amilcar Pereira e Verena Alberti, afirma que

o MNU nunca foi um movimento realmente nacional, ele tinha sessões regionais, que se aglutinavam e se encontravam...(2007, p.294).

Tianna Paschel (2016, p.62) indica que se os anos 1970 foram marcados pelas mobilizações de base – tal como MNU –, nos anos 1980 a “corrente” teria mudado para a organização da militância em ONG’s, que se aproximam, muitas vezes, de fundações internacionais munindo suas ações com amparo financeiro. Válido lembrar que até então as narrativas de militantes – de Correia Leite a Milton Barbosa – indicaram que as ações do movimento negro sempre dependeram das iniciativas particulares dos ativistas, seja financeira ou das relações pessoais. Para Paschel, é necessário atentar para a abertura política do Brasil, uma vez que, durante a ditadura a atuação das fundações internacionais teria sido coibida por ir de encontro com aos propósitos de nação, tal como caráter homogêneo do *brasileiro*<sup>61</sup>.

Utilizando-se da literatura acadêmica e de entrevistas com militantes, tais como Ivanir dos Santos (RJ), Paschel afirma que o movimento negro passa, portanto, para uma fase que ultrapassa a denúncia do racismo, tornando-se um movimento propositivo, ou seja, que lança estratégias para terem demandas reconhecidas e, como se verá ao longo dos capítulos, legitimadas e resguardadas no âmbito legal.

---

<sup>61</sup> O presidente Ernesto Geisel (1974-1979), por exemplo, teria proibido a atuação da Inter-American Foundation. Miriam Brandão, representante sobre assuntos “Brasil” da IAF, em entrevista a Amilcar Pereira afirma que até 1977 a fundação já havia financiado mais de 300 projetos no Brasil, porém Geisel via com receio a postura do presidente Jimmy Carter (1977-1981) sobre a valorização dos direitos humanos e pressão dos regimes de exceção. Quando em julho de 1977 a IAF justifica o financiamento de projetos de duas entidades baianas em função da existência de discriminação racial no Brasil, o governo teria definido a suspensão das atividades da IAF no país em dezembro de 1977. (PEREIRA, 2013, p.203-205).

Sobre a importância da atuação dessas instituições internacionais nos anos 1980, o historiador Amílcar Araújo Pereira (2013, p.314) argumenta que o financiamento permitiu uma profissionalização dos quadros das chamadas ONGs. “São homens e mulheres, em sua maioria militantes negros dedicados à luta contra o racismo, que passaram a realizar sua militância de maneira profissional. Não somente auferindo recursos financeiros mas, fundamentalmente, tendo oportunidades de se qualificar, de estudar temas específicos e inclusive ingressar na vida acadêmica” (PEREIRA, 2013, p.314). Pereira afirma que seriam exemplos desse processo Sueli Carneiro (Geledés) e Hédio Silva Jr (CEERT).

Os anos 1990 representam a complexidade desse processo, assim: “Ao invés de ser composta por organizações voluntárias que denunciavam o racismo através de uma ação de base [1970], a maior parte das organizações negras brasileiras que existiram no final dos anos 1990 foram formalizadas, profissionalizaram-se e propuseram alterações específicas na política de Estado.” (PASCHEL, 2016, p.63)<sup>62</sup>.

Segundo Edward Telles (2002), pesquisador das relações raciais brasileiras e por um certo período (1993 a 2000, diretor do escritório da Fundação no Brasil, desde 1995 consultor da mesma) ligado a Fundação Ford, essa instituição teria um papel importante no Brasil pois: “A Ford é o maior suporte financeiro das organizações do movimento negro no Brasil e o maior apoio filantrópico das pesquisas sobre relações raciais, principalmente através de seus programas de direitos humanos” (2002,p.145). Isso não significa que a agência imponha um discurso, tão pouco silencie críticas a si mesmo, Telles indica nesse sentido a crítica feita por Sueli Carneiro, para quem a posição da Fundação Ford era hipócrita, pois ignorava nos Estados Unidos os princípios que endossava no Brasil (*Apud*, TELLES, 2002, p.146).

Quanto à decisão das áreas eleitas para financiamento, Telles explana sobre a complexidade do processo e ressalta não haver um direcionamento das análises futuras:

Sua hesitação em expandir o programa sobre raça e etnicidade a contextos não-americanos provém de um cuidadoso estudo sobre a adequação e o caráter deste trabalho, em vez da vontade irrefletida de impor visões americanistas sobre estas sociedades. As decisões de expandir seu trabalho nestas áreas, assim como os princípios gerais de apoio financeiro, vêm principalmente dos responsáveis pelos escritórios locais, embora estes consultem os já agraciados com dotações, os experts locais e colegas espalha dos por todo o mundo, incluindo aí os nativos das regiões em que estão trabalhando, norte-americanos e outros. Estes responsáveis também

---

<sup>62</sup> “Instead of being made up of voluntary organizations that denounced racism through grassroots action, the bulk of black Brazilian organizations that existed in the late 1990s were formalized, professional organizations that proposed specific changes in state policy.”

são experts em suas áreas, geralmente vindos da academia ou de longas experiências como líderes de movimentos sociais. Os responsáveis por programas da Fundação Ford decidem financiar propostas específicas e têm quase completa autonomia na definição de seus programas. Nos quase quatrocentos e poucos projetos que foram financiados durante a minha gestão, nenhum foi modificado, nem pelo alto escalão da Ford, nem pelo Conselho de Curadores da Fundação. O maior impacto que tem o alto escalão no processo é na seleção dos específicos responsáveis pelos escritórios, apesar de eles não serem nada homogêneos em termos nacionais, étnicos ou ideológicos (apesar disso, a grande maioria tende a ser de esquerda, para os padrões americanos). [...] Quase a metade dos representantes e responsáveis por programas são nativos da região com a qual estão trabalhando. (TELLES, 2002, p.147)

Edward Telles complementa a informação ao indicar o que ele, enquanto diretor da Fundação, optou por financiar, no caso a área de justiça racial, “que pretende apontar o racismo na sociedade brasileira por via de atividades judiciais, na mídia, na advocacia e na pesquisa. A organização dessa iniciativa inclui várias entidades da militância, em cidades-chave, que almejam combater o racismo por meio de ações legais e intervenções nas políticas públicas” (p.150-151). O Programa de Direitos Humanos, também, na época, financiava atividades de pesquisas em Ciências Humanas que possibilitariam demonstrar os meios de discriminação existentes em práticas de recrutamento de emprego, sentenças judiciais e perseguição policial (p.151). O Programa também tem buscado facilitar a participação de ativistas em encontros internacionais, como os promovidos pela ONU, em um indicativo do caráter internacional da luta contra o racismo.<sup>63</sup>

Quando possível identificar o apoio financeiro dessas instituições internacionais a informação se fará presente, pois acredito que o auxílio dessas instituições acabou por também publicizar discursos e respaldar determinados indivíduos, uma vez que o financiamento facilita a propagação do indivíduo ou entidade que conta com a cooperação.

Além disso, essas fundações e instituições contribuíram para a formação de quadros universitários, exemplo desse fator é o Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford (IFP) que em parceria com a Fundação Carlos Chagas, desde 2002 é tido como um programa de ação afirmativa na pós-graduação (ROSEMBERG; 2008, p.193).<sup>64</sup>

De forma alguma isso invalida o protagonismo do militante ou determina a imposição de posturas e análises por parte do “imperialismo americano” (como apontaram Bourdieu e

<sup>63</sup> O pesquisador destaca ainda que o papel que entidades brasileiras tem desempenhado no financiamento de pesquisas na área em questão, das quais destaca o CNPq, mas o presente trabalho indica também apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

<sup>64</sup> O Programa oferece anualmente por volta de 40 bolsas de mestrado e doutorado no Brasil com ênfase nos discentes que se auto identificam como negros e indígenas, ou que provêm de famílias com baixa renda ou nível educacional. O Programa foi implantado em 22 países diferentes e teve duração de 15 anos, iniciados em 2000 (ROSEMBERG, 2008)

Wacquant), mas influi nos rumos do movimento negro sem dúvida, na medida que o dinheiro que dele flui permite um aumento das atividades militantes e dos espaços geográficos das mesmas.

Também nos anos oitenta, com o início da redemocratização do país, as primeiras eleições diretas para cargos legislativos e executivos (governadores de estado) já era uma realidade em 1982. Os militantes negros pareciam ter compreendido que somente um movimento reivindicativo, mesmo que com grande visibilidade e ações concretas entre as comunidades próximas a eles, não representariam a mudança radical que propunham, surgindo talvez dessa compreensão a aproximação de muitos deles dos cargos políticos eletivos.

Lélia Gonzalez, por exemplo, candidatou-se pelo Partido dos Trabalhadores (PT), em 1982, para deputada federal, mantendo em sua pauta a luta pelos direitos dos negros, mulheres negras e homossexuais. Mesmo tendo obtido a suplência, torna-se assessora de Benedita da Silva – vereadora pelo RJ – e desenvolveu ações ligadas a sua preocupação de militante, bem como, aproximação das demandas da militância junto à intelectualidade, de acordo com Ratts e Rios (2010, p.119). Em direção semelhante, Abdias do Nascimento se elege pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) deputado federal, partido por ele escolhido pela proximidade com Leonel Brizola e a possibilidade de criação de uma Comissão inteiramente dedicada a questão negra no partido, “tornando-se o primeiro parlamentar afro-brasileiro a dedicar seu mandato à luta contra o racismo” (ALMADA, 2009, p.119). Milton Barbosa também se candidatara deputado federal pelo PT, pelo estado de São Paulo, em 1982 e 1986, partido no qual foi responsável pela formação de um segmento específico para discussão racial (ALBERTI; PEREIRA; 2007, p.251), contudo sem sucesso no pleito<sup>65</sup>.

Ana Lúcia Valente (1986, p.59) apresenta pesquisa de cunho sociológico buscando compreender a ligação entre os partidos políticos que emergiram na redemocratização e a relação que estabeleceram com as questões raciais, nas eleições de 1982 no estado de São Paulo. Utilizando entrevista com candidatos indicados por seus partidos como negros e que se auto reconheciam assim, as considerações de Valente mostram a pouca afinidade que

---

<sup>65</sup> Tianna Paschel (2016, p.58) afirma em seu texto que foi uma opção do Movimento Negro Unificado buscar eger ativistas ligados a entidade. Segundo a pesquisadora alguns militantes – não mencionam – teriam logrado êxito e sido eleitos, contudo, ao contrário do que se esperava inicialmente não impuseram no Congresso uma “agenda negra”, tendo sido considerados pelo MNU cooptados pelos partidos políticos. Assim, as lideranças do MNU teriam se dividido entre os que desejavam atuar de forma autônoma e os que acreditavam na validade da proximidade com os partidos políticos. Não encontro, porém, referências a essas informações em outros textos.

esses candidatos tinham sobre as discussões de raça travadas, em especial, pelo movimento negro e acadêmicos. Ao mesmo tempo, ao analisar os questionários de eleitores negros, a pesquisa afirma que os militantes possuem domínio de conhecimentos contraditórios sobre raça, o que seria uma explicação plausível para a não existência de um “voto negro”, ou seja, ausência de uma consciência do eleitorado negro em votar em candidatos negros como forma de propiciar, dentro da esfera política, a discussão dos problemas raciais. É pertinente, porém, mencionar a percepção de Valente sobre a candidatura e postura de Milton Barbosa:

A questão racial foi centralizado no PT por Milton Barbosa, candidato a deputado federal. Independentemente da sigla partidária, entre todos os candidatos [pesquisados por Valente], foi aquele que mais objetivamente se posicionou como comprometido com a causa negra. Ligada ao MNU tinha uma proposta revolucionária para o combate ao racismo no Brasil (VALENTE, 1986, p.59-60)

Para a pesquisadora, existiam, dentre os candidatos negros, os comprometidos com a causa racial e os não comprometidos. Mesmo os publicamente comprometidos, com exceção de Milton Barbosa, diziam-se preocupados com temas gerais, independente da natureza racial. Os não comprometidos afirmavam que a menção ao tema poderia “queimar a imagem”, e a raça seria, na verdade, um problema de classes. No caso de Milton Barbosa, os problemas raciais estariam acima da esfera política, mas seria esse campo um meio útil para auxiliar as mudanças.

De acordo com informações fornecidas por Semog (2006), na biografia de Abdias, os partidos políticos sempre foram vistos por Abdias do Nascimento como encaminhamento de propostas para legislação (p.174) e o compromisso assumido com o PDT só foi efetivado pela abertura de Leonel Brizola para os apontamentos relacionados as questões raciais explicitadas pelo militante. Assim, o PDT foi o primeiro partido brasileiro, fundado, na verdade ainda no exílio do líder Brizola, em 17 de junho de 1979, na Carta de Lisboa, a firmar um compromisso estatutário com demandas da militância negra.

[...] O professor Abdias Nascimento, um dos nomes de primeira linha do PDT, organiza e funda com Sebastião Rodrigues Alves e outros companheiros de partido, a Secretaria do Movimento Negro do PDT, com a missão específica de entregar aos próprios negros dentro do partido o trato das questões relativas à população afro-brasileira. A Secretaria se consolida em diversos estados brasileiros e passa a atuar em função de uma perspectiva nacional, não só em âmbito do partido, mas também dentro do movimento negro. (SEMOG; NASCIMENTO, 2006, p.176)

Se de fato houve uma adesão das diferentes regiões para as demandas da Secretaria e se, efetivamente, ela significou mudanças de atitudes e ações de partidários e militantes não é

possível aferir, nem mesmo é foco do trabalho, mas é interessante notar que depois da ação do PDT, em se comprometer ao menos oficialmente com a questão negra<sup>66</sup>, outros partidos também criaram suas Secretarias e/ou Conselhos Negros (tais como Partido dos Trabalhadores - PT, Partido Comunista Brasileiro - PCB, Partido Comunista do Brasil - PCdoB, e Partido do Movimento Democrático do Brasil - PMDB) de acordo com as informações disponíveis na biografia. Possivelmente, esses partidos temiam perder uma parcela importante – e numerosa – do eleitorado, assim como ratifica as considerações de Ana Valente:

No momento político eleitoral de 1982, os negros apareceram como parceiros políticos importantes. Isto deu-se porque, de alguma maneira, todos os partidos, independentemente de tendências ideológicas, procuraram atraí-los para seus quadros. Ao que tudo indica, estes estavam interessados nos eventuais votos que poderiam ser conseguidos no meio negro. (VALENTE, 1986, p. 44).

O próprio Partido dos Trabalhadores foi visto por diversos militantes como uma alternativa política por possuir características distintas dos partidos tradicionais. Nesse sentido, consta da fundação do PT, no dia 10 de fevereiro de 1980, o nome de 20 membros do movimento negro ligados ao Movimento da Convergência Socialistas – corrente trotskista – (RIOS, 2014, p.89).

Essa postura de aproximação das militâncias negras aos partidos políticos, parece ser um fenômeno do contexto da redemocratização. Várias biografias e entrevistas possuem a afirmativa que nem mesmo a esquerda tinha, até então, real interesse nas demandas da militância negra. De acordo com Amauri Pereira (2008)

era corrente entre os militantes dos *primeiros momentos*, nos anos 70, a visão de que a *esquerda* jamais assimilara bem a Luta Contra o Racismo. Fazia parte do anedotário daquela militância a pomposa frase com que eram rejeitados até mesmo por amigos *de esquerda* a quem tentavam recorrer: *os camaradas vão dividir o proletariado* (p.50 – grifos do autor).

A militante **Thereza Santos**<sup>67</sup> (2008) é mais crítica sobre o uso – no sentido de utilidade – que o “Partidão” fazia das pessoas (a reflexão refere-se ao que se passou no início da década de 1970), das quais se inclui:

<sup>66</sup> É válido apontar que com a eleição de Leonel Brizola ao governo do estado do Rio de Janeiro, 1983, o governador reforçou seu compromisso com a questão racial, nominando – pela primeira vez – três negros para cargos de secretaria do estado: Edialela Nascimento (Secretaria da Promoção Social), Carlos Alberto de Oliveira – Caó, como conhecido – (Secretaria do Trabalho), e Carlos Magno Cerqueira (Secretaria da Política Militar) (PEREIRA, 2013, p.292).

<sup>67</sup> Thereza Santos é o nome utilizado por Jaci dos Santos (1938-2012), a militante se intitulava: professora, publicitária, atriz, e carnavalesca (SANTOS, 2008, p.7). Integrante do Partido Comunista na época da Ditadura

O Partidão resolveu usar minha casa para abrigar companheiros que precisavam sair do Brasil clandestinamente. Claro que não me perguntaram se podiam! Eles agiam como se eu fizesse parte dos móveis e utensílios do Partido [...] Na verdade [hoje percebo], era um partido de classe média e, como sempre, falava em nome do povo, do operariado. No entanto, eram racistas e preconceituosos como a própria polícia que me prendeu no Rio de Janeiro (p43).

**Flávio Jorge Rodrigues da Silva**<sup>68</sup> um dos criadores da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do Partido dos Trabalhadores em 1995, X Encontro Nacional do PT, refletindo sobre esse período, ratifica a dificuldade de compreensão dentro do partido das questões de raça, compreendida como forma de desfocar a questão central, isto é, classe. Flávio, escolhido como primeiro secretário e no período da entrevista membro do Diretório Nacional do partido é taxativo

Não é tão tranquila a nossa presença dentro do PT (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.298).

Porém, ao que concerne a aproximação dos militantes aos governos eleitos ainda nos anos 1980, talvez seja interessante observar visões desses indivíduos sobre suas atuações em Conselhos criados no período. O militante e acadêmico **Ivair Augusto Alves dos Santos**<sup>69</sup> (2007), apresenta em sua dissertação<sup>70</sup>, a trajetória de formação do Conselho de Participação do Desenvolvimento da Comunidade Negra – governo Franco Montoro (1983-1987) no Estado de São Paulo. Para ele, trata-se da:

experiência de institucionalização do movimento negro e de formulações de políticas públicas focalizadas a população negra do Estado de São Paulo (SANTOS, 2007, p.5).

---

Civil Militar, Thereza ganhou notoriedade por fazer parte dos atores que gravaram a primeira versão da novela *Mulheres de Areia*, na então Rede Tupi. Contudo, a perseguição a levou fugir para o continente africano, onde residiu na Guiné e Angola. A militante foi fundadora do Cegan e participou do Conselho da Condição Feminina de Montoro, além de se candidatar a deputada, tendo escolhido a legenda do PMDB em 1986 por considerar o mais forte entre os partidos do estado de São Paulo.

<sup>68</sup> Formado em Ciências Contábeis pela PUC-SP em 1981 participou do movimento estudantil e foi um dos fundadores do Grupo Negro da PUC, 1979. É também um dos fundadores do Soweto – Organização Negra, 1991, filiado ao Partido dos Trabalhadores ocupou cargo no Diretório Nacional e foi primeiro Secretário da secretaria Nacional de Combate ao Racismo do PT, criado em 1995.

<sup>69</sup> Graduado em Química – UfsCar, 1975, mestre em Ciência Política – Unicamp, 1991, e doutor em Sociologia – Unb, 2009, Ivair Santos foi militante negro desde a década de 1970, lançou-se candidato a deputado em 1982 pelo PMDB e formou e integrou o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Governo Franco Montoro no Estado de São Paulo (1983-1987).

<sup>70</sup> Na dissertação Ivair se mostra apoiador da representatividade que a constituição do Movimento Negro Unificado exerceu na época de sua criação, o texto menciona a década de 1970 como “A fase de ouro do Movimento Negro” e o ano de criação do MNU como “A primavera de maio do movimento negro brasileiro”.

Em entrevista, no que concerne à criação do Conselho e o movimento negro, Ivair dos Santos afirma que muitas foram as dúvidas e divergências dentro das lideranças:

Mas o Conselho, veja só, não surgiu de uma demanda do movimento negro. Muitos tinham o entendimento de que aquilo poderia ser uma Funai, ou alguma coisa que fosse tutelar os negros. E naquela época havia uma tensão muito grande, pelo seguinte: qualquer participação no Estado era uma cooptação, você estava sendo cooptado e tal. Eu tinha clareza de que era mais uma arena política em que a gente estava trabalhando. (IVAIR SANTOS *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.217)

A dissertação destaca a atuação do **Hélio Santos**<sup>71</sup> e o próprio Ivair Santos na construção do Conselho Negro, como ficou popularmente conhecido. Para o pesquisador que vivenciou o processo que narrado:

A idéia do conselho da comunidade negra representava uma ruptura na linha de pensar as relações raciais no País. Representava o reconhecimento oficial da existência da discriminação. Mexia com mitos, como o da democracia racial, a idéia de nação em que as raças viviam em plena harmonia. Chocava negros e brancos que discursavam sobre relações raciais sem a devida convicção. Incomodava também pela novidade. (SANTOS, 2007, p.89)

Inegavelmente, em plena abertura política – a criação do Conselho se efetiva em 1984, mas já era discutido desde 1983 – tornar oficial a necessidade de um grupo específico para dispor sobre a comunidade negra era uma ousadia e uma novidade inaugurada pelo estado de São Paulo. Segundo Carlo Figueiredo, que prefacia a publicação de Ivair dos Santos (2007), a aproximação e o diálogo com diferentes segmentos da sociedade do futuro governador Franco Montoro vieram antes da eleição.

Contudo, Ana Lucia Valente (1986) apresenta uma perspectiva menos bem entrosada entre Montoro e militantes. Segundo a pesquisadora, durante a campanha eleitoral havia o pemedebista Franco Montoro, comprometido a incorporar o segmento negro à participação na administração no primeiro escalão: “Naquela ocasião, Franco Montoro achou ser uma medida *das mais justas* a ser tomada, se eleito” (p.97). Porém, os negros não foram selecionados para os cargos de primeiro escalão, a eles foram oferecidas algumas secretarias e autarquias em nível estadual e municipal. Provavelmente, os Conselhos (Feminino e Negro) também podem ser apreendidos no âmbito das práticas partidárias como concessões.

---

<sup>71</sup> Na época de criação do Conselho filiado ao MDB posterior PMDB, candidatou-se deputado federal e obteve maior votação entre candidatos negros em 1982, segundo Ivair Santos (2007, p.83). Em texto autoral, Hélio Santos afirma ter participado do Ato Público ocorrido em 7 de julho de 1978 do MNU, contudo, nunca tendo sido parte dos quadros da entidade, preferindo atuar dentro do Grupo de Negros do MDB (SANTOS, 2000, p.64).

Para Ivair Santos, foi a exitosa iniciativa de Montoro com o Conselho da Condição Feminina<sup>72</sup> que impulsionou o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra. O discurso de posse, transcrito a seguir, indica um pouco das intenções e visões desses militantes políticos:

Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. André Franco Montoro, Exmos. Srs. Secretários, Exmos Srs. Deputados, amigos e companheiros presentes.

A criação do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra se reveste de uma importância histórica, pois marca uma nova fase na luta do negro no Brasil.

A criação do Conselho pelo governo democrático de São Paulo é resultado de trabalhos iniciados em meados de 1980, quando, em companhia de outros companheiros, estive na casa do então senador Franco Montoro, levados que fomos pelo nosso aliado desde a primeira hora, Carlos Figueiredo.

Lembro-me de que, já naquela oportunidade, V. Exa. Se colocou ao nosso lado nas mais diversas reivindicações.

Por ocasião da campanha eleitoral, marco importante para nossa comunidade foi o encontro de 21 de março de 1982 quando, reunidas na Rua Madre Teodora, 210, pessoas representativas da nossa comunidade empunharam o programa de participação proposto por V.Exa.

A criação do Conselho é uma repostas a uma das reivindicações feitas há exatamente um ano, quando aqui estivemos.

Somente um governo democrático como o de V.Exa. poderia criar um instrumento de participação que contemplasse a população negra que, apesar de representar, segundo IBGE, cerca de 44% dos brasileiros, continua sendo desrespeitada nos seus direitos fundamentais de cidadania:

- direito ao trabalho: diversas empresas sistematicamente vetam o negro o direito de se sustentar através do seu trabalho, impondo-lhe condições de subempregado;
- direito de ir e vir: a repressão policial continua sendo um fator de constrangimento para a população negra – e ainda ameaçam com prisão cautelar;
- direito de dispor dos meios fundamentais à vida civilizada: habitação, transporte, educação, saneamento básico e lazer;
- direito de não ter a nossa imagem deturpada pelos meios de comunicação que sistematicamente, direta ou subliminarmente, reduzem a figura do negro.

Sr. Governador, deverão se fazer representar, no Conselho ora criado, os mais diversos setores: operários, profissionais liberais, intelectuais, funcionários públicos, políticos, enfim, todos aqueles que possam contribuir para o nosso Conselho seja a caixa de ressonância das reivindicações e políticas a serem adotadas para a população negra, de maneira autônoma e eficaz.

---

<sup>72</sup> De acordo com a militante Edna Roland (2000) o Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) foi o primeiro conselho governamental dos direitos da mulher e inspirou os demais conselhos criados no Brasil. No mesmo texto Roland ratifica a informação de Ivair Santos sobre a importância do Conselho Feminino para a origem do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, e destaca que até 2000 apenas homens presidiram o mesmo (p.238). Por sua vez, Hélio Santos afirma que a criação do Conselho se deu por reivindicação do grupo de negros do MDB, do qual fazia parte (2000, p.66)

O Conselho não deverá ser a panaceia para todos os males que afligem a comunidade negra, mesmo porque muitos deles dizem respeito à sociedade como um todo:

- eleições diretas para presidente da república;
- estabelecimento de uma assembleia nacional constituinte;
- direito à greve e à livre organização sindical;
- livre organização partidária;
- equacionamento soberano da dívida externa brasileira;
- direito à terra.

Acredite, V.Exa., será este Conselho um instrumento eficaz e moderno para surgimento de novas lideranças negras, capazes de tornar realidade a participação, que é uma necessidade humana e, por conseguinte, constitui um direito das pessoas.

O grupo de trabalho, encarregado de exercer provisoriamente a direção do Conselho, tem claro que o instrumento por ora criado é uma conquista da comunidade negra e que por isso se pautará de forma a não permitir qualquer tipo de manipulação que crie obstáculos ao seu pleno desenvolvimento.

O problema do negro nem sempre foi devidamente compreendido, ou mesmo assimilado, por alguns setores da sociedade: assim, é de se esperar que não haja unanimidade de aplausos a essa conquista. Entretanto, é a prática desse Conselho que demonstrará o acerto da decisão tomada pelo governo democrático de São Paulo. Todos temos um compromisso com o futuro, somos protagonistas – negros e brancos – de uma nova e importante fase da luta daqueles que, após ajudarem a construir esse País, continuam relegados e impedidos de uma participação justa e legítima.

Queremos deixar claro que a demanda da comunidade negra não se esgota com a criação do Conselho. A participação por ora implementada permitirá um desenvolvimento ainda maior da consciência crítica, o que inevitavelmente acarretará maior aquisição de poder.

Concluindo, não poderíamos deixar de mencionar entre os diversos ausentes o nosso político maior: dr. Esmeraldo Soares Campos Tarquínio Filho, que por certo estaria conosco nesta empreitada.

Agradecemos a presença de todos, sobretudo dos diversos companheiros do interior que se deslocaram até aqui.

Muito obrigado,

Grupo de Trabalho

Antônio Carlos Arruda da Silva

Hélio Santos

Ivair Augusto Alves dos Santos.

(SANTOS, 2007, p.85-87)

Observa-se, pelo discurso, que as demandas desse grupo estavam em sintonia com visões presentes nos documentos do MNU. Tangiam o contexto simbólico, ou seja, a recuperação de uma imagem não deturpada e estereotipada, ao âmbito do concreto, isto é, o preterimento do negro no mercado de trabalho, a contínua repressão policial, o acesso limitado ao bem-estar, tais como, habitação, transporte, saneamento básico e lazer. O documento admite, também, ser o Conselho um instrumento para dar voz ao segmento, mais do que isso, ao longo do trabalho se observará que os envolvidos no Conselho souberam

aproveita-se da experiência valendo-se dela em outros momentos para inserir-se – bem como a questão negra – nas esferas do poder público.

Realizando um balanço das ações do Conselho, Ivair Santos aponta que houve elaboração e execução de propostas e ações mensuráveis, mas admite a escassez de recurso do Conselho como limitador dessas ações: “Os recursos escassos obrigaram o estabelecimento de estratégias para a definição de prioridades e adequação às exiguidades financeiras, ampliando os horizontes somente dentro das possibilidades reais de êxitos e resultados” (2007, p.104). Santos parece bastante comedido nas críticas sobre o real comprometimento do governador com a pauta negra, bem como, parece creditar um êxito ao Conselho Feminino, não partilhado por todos os elementos que compunham aquele órgão.

Ainda que Ivair assuma um clima de conflito dentro do Conselho da Condição Feminina (dada a pouca representatividade da mulher negra), chegando a indicar que esse conflito poderia prejudicar o Conselho da Comunidade Negra, é válido compreender, por intermédio de outra abordagem, a experiência desse outro Conselho, no caso efetivado pela militante Thereza Santos.

Para Thereza Santos (2008, p.90), de sua parte, sempre houve uma cautela em relação aos Conselhos de Montoro, pois temia que eles servissem como “paredes”, ou seja, forma de aparar para o governo reivindicações dos movimentos populares, mesmo assim, na impossibilidade de diálogo com o Conselho Feminino, Santos afirma a união de cerca de 30 mulheres – entre elas Sueli Carneiro, Edna Roland, Nazareth Monteiro, Sonia de Oliveira, Vera Lucia Saraiva, Dona Geralda, destacas por Thereza – na condição de Coletivo das Mulheres Negras, posto que

as feministas [do Conselho Feminino] não nos aceitavam e para nós não era nenhuma novidade, dado que elas nunca incorporaram a nossa questão e não tinham menor compromisso com a nossa causa (SANTOS, 2008, p.90).

O “encaixe” entre as conselheiras no Conselho Feminino só se deu, segundo a militante, pela intervenção do governador e a partir daí

elas não escondiam, de forma alguma, a discriminação e o racismo e recebiam sempre resposta à altura (2008, p.91).

As disputas por maior representatividade da mulher negra dentro do Conselho não parariam nesse primeiro impasse. Porém, mais do que não representar numericamente a mulher negra, Thereza Santos afirma que as pautas do Conselho Feminino não

representavam sequer a população feminina que divergisse das que ali compunham o Conselho:

Na verdade, o Conselho era um lugar de burguesas feministas que pouco se interessavam não só pelas condições da mulher negra mas das mulheres em geral, as quais não pertencem à classe social delas. (SANTOS, 2008, p.93).

Sueli Carneiro, porém, aponta ganhos na existência e nas ações desenvolvidas no Conselho Estadual da Condição Feminina, no qual fora criado pelas militantes uma Comissão para Assuntos da Mulher Negra:

O trabalho nessa comissão tinha sido um momento de muita riqueza em termos de produção de textos, de seminários e debates em torno da mulher negra. Fizemos o primeiro calendário sobre a mulher negra no Brasil, que é de 1985, eu acho, e do qual tenho um orgulho enorme. Conseguimos trazer 12 biografias de mulheres, uma para cada mês (SUELI CARNEIRO *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.252).

Talvez a postura desses dois indivíduos possa ser explicada pelo contexto de produção dos textos. No período em que foram publicados, Ivair Santos ainda se encontra dentro dos raios políticos de ação, sendo assessor do gabinete do Reitor da Universidade de Brasília, enquanto Thereza Santos afirmava estar esquecida pelos colegas militantes do passado e sem atuação profissional, o que lhe impunha uma situação de dificuldades financeiras e emocionais. Os lugares das falas são diferentes, resultando, provavelmente, numa descrição mais positiva ou negativa de fatos ocorridos no passado. Porém, o interessante é que ambos participaram desses Conselhos, mesmo que com desconfiança de uma cooptação e silenciamento, porque acreditavam que a inserção na arena política podia significar ganhos para a população negra.

Outro elemento dá indícios de como o contexto de produção desses textos (no caso de Ivair dos Santos e de Thereza dos Santos) os direcionam para estratégias diferentes da narrativa. O livro de Ivair é resultado de seu trabalho de doutoramento em Ciências Políticas na Universidade Estadual de Campinas, tendo sido sua publicação viável pelo incentivo da Prefeitura de São Paulo, como consta no corpo da contracapa. A autobiografia de Thereza Santos surgiu de forma totalmente diferente. Evaldo Oliveira (2009), em sua dissertação de Mestrado, cujo “objeto” de análise foi a trajetória e protagonismo militante de Thereza dos Santos, afirma que a autobiografia surgiu da coleta de materiais efetivada pelo projeto “Materiais do Movimento Negro – Subsídio para a educação das relações raciais” coordenado pela professora Petronilha Silva da UFSCar. Assim, Thereza teria sido inspirada por sua citação no Parecer CNE/CP 003/2004 que determina as Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, elaborando um manuscrito autobiográfico enviado por ela mesma à pesquisadora da UFSCar. A formatação e publicação do manuscrito foi auxiliada pelo pesquisador Evaldo Oliveira (2009, p.19).

Sobre o Conselho Negro, uma série de elementos indicam que o projeto perdeu forças, primeiro a saída em 1986 de Hélio Santos, que se afasta da presidência para concorrer a cargo eletivo de deputado constituinte (Hélio é derrotado nas urnas); e em segundo lugar o fim do governo Franco Montoro e a eleição de Orestes Quércia que interrompe o projeto.

Quércia havia sido, por decisão partidária, eleito a vice-governador de Montoro, sendo eleito governador em 1986. Ana Lucia Valente afirma, porém, que Quércia não pertencia posição alinhada a Montoro (1986, p.99) e, por isso, tentou captar possíveis insatisfações do governo anterior, abrigando alguns negros em assessorias. Embora apresentando uma situação diferente do observado em outras leituras, há pouca informação sobre o governador Orestes Quércia e a militância negra (um parágrafo) no trabalho da socióloga, o que não me permite ter uma compreensão mais refinada dessa relação.

Segundo Hélio Santos (*Apud* JACCOUD; BEGHIN; 2002, p.16), alguns problemas podem ser elencados no que se trata a atuação dessas instâncias. Havia uma difícil interação entre funcionários e os militantes, bem como a ausência de estratégias que permitissem situações bem-sucedidas serem compartilhadas. Havia descontinuidade das ações quando das mudanças administrativas e falta de definição do papel dos órgãos, além de insuficientes recursos financeiros.

Porém, Hélio Santos (2000, p.67) também apresenta ganhos da ação do Conselho Negro de Montoro. Para ele, presentes na incorporação da questão racial pelos sindicatos, o reconhecimento por parte do Estado da existência da discriminação racial, além de projetos que envolveram escolas e uma preocupação com os estereótipos presentes na mídia brasileira, discutidas com publicitários. Santos ainda destaca que, depois dessa experiência, outros tantos Conselhos Estaduais e Municipais ou Coordenadorias Municipais – mesmo que a maioria de cunho cultural – “se alastraram pelo país” (p.68).

\*\*\*

É possível apontar que as visões de mundo, as estratégias postas em prática e a atuação dos militantes negros a partir da década de 1970 têm compreendido o espaço político

como meio para a reparação do preterimento do negro, historicamente construído por intermédio do período escravocrata e o racismo ainda presente na sociedade brasileira. Diferentemente dos movimentos sociais negros que os antecederam, os militantes contemporâneos não assumem a responsabilidade pela reparação da desigualdade racial, social ou educacional de forma exclusiva, ou seja, mesmo que ofereçam cursos de cultura e formação eles reconhecem o Estado como responsável por essas mudanças. Da mesma forma que não está mais em jogo o ideal de “integração ao mundo branco”, mas uma valorização do universo negro e sua ressignificação positiva, talvez por isso a grande ênfase na questão cultural e educacional.

Segundo o brasilianista especialista em relações raciais George Andrews (2014): “Nenhum outro país latino-americano produziu uma onda de mobilização negra tão impressionante quanto o Brasil. Mas isso não é motivo de surpresa, visto que nenhum outro país latino-americano tem uma população negra ou mulata sequer próxima do tamanho daquela do Brasil” (p.219). Sua afirmativa permite compreender a dimensão da articulação do movimento negro brasileiro contemporâneo.

## **2. Capítulo. As ações políticas do movimento negro na discussão e elaboração da Constituição de 1988.**

O capítulo que se inicia busca demonstrar que os anos conhecidos como Redemocratização brasileira foram apreendidos pelos diversos setores civis como singulares para publicizar suas demandas. Militantes negros, movimento sem terra, trabalhadores de fábricas e uma série de outros segmentos da sociedade civil, conseguiram apreender o momento excepcional vivido e buscaram dar visibilidade a suas demandas. Momento ainda mais singular foi a elaboração da nova Constituição. Não por acaso o historiador Boris Fausto (2008) alardeia:

O texto da Constituição, muito criticado por entrar em assuntos que tecnicamente não são de natureza constitucional, refletiu as pressões de diferentes grupos da sociedade. As grandes empresas, os militares, os sindicalistas etc. procuraram introduzir no texto normas que atendessem a seus interesses e harmonizassem com suas concepções. *Em um país cujas leis valem pouco, os vários grupos trataram assim de fixar o máximo de regras no texto constitucional, como uma espécie de garantia de seu cumprimento.* Com todos os seus defeitos, a Constituição de 1988 refletiu o avanço ocorrido no país especialmente na área da extensão dos direitos sociais e políticos aos cidadãos em geral e às chamadas minorias. (p524-525, grifos meus)

Para exemplificar esses ganhos das minorias, Fausto aponta o capítulo VIII denominado “dos índios”. O capítulo é composto pelos artigos 231 e 232, que reconhecem a organização social indígena, bem como seus costumes e a responsabilidade da União em proteger e fazer respeitar todos os seus bens. Contudo, o historiador opera uma ressalva “há aqui uma enorme distância entre o que diz a lei e o que acontece na prática. O massacre do índio e a invasão de suas terras não deixam dúvidas a respeito dessa distância” (FAUSTO, 2008, p.525).

Ao encontro com o exposto pelo historiador, Ilse Scherer-Warren (2008) afirma que os movimentos sociais brasileiros se intensificaram nos anos finais da Ditadura Militar – termo por ela utilizado –, inclusive, com bandeiras das mais diversas, compostos por uma diversidade de indivíduos das quais menciona: estudantes, sindicalistas, pacifistas, direitos civis, feministas, ecologistas e ambientalistas, negros, movimento de trabalhadores sem terra, de atingidos por barragens, defensores dos direitos culturais, patrimônio histórico. Findada a mobilização pelo fim do Regime Militar, esses diversos segmentos buscaram influir na

Constituição Federal, aprovada em 1988, embora, segundo a autora as conquistas tenham sido inexpressivas se comparadas a mobilização realizada.

No que concerne às militâncias negras, Warren afirma que a forte pressão exercida pela Marcha de 20 de Novembro de 1995, resultou na criação do Grupo Interministerial para a Valorização da População Negra – ligada ao Ministério da Justiça – no governo Fernando Henrique Cardoso, assunto que será objeto de análise no capítulo terceiro. O presidente sucessor, Luiz Inácio Lula da Silva, seria ainda apontado como fundamental na ampliação da plataforma específica para “promoção da cidadania, fruto das reivindicações e das mobilizações civis do movimento institucionalizado” (2008, p.14), dentre essa ampliação menciona-se a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a ser discutida no capítulo quatro da tese.

Contudo, mesmo com o crescimento de políticas de valorização do segmento negro da população nos primeiros anos do mandato presidencial do Partido dos Trabalhadores, para a autora, os militantes estariam insatisfeitos com o rumo político-econômico do governo e o alcance social real limitado. Esses fatores, de certa forma, seriam responsáveis pelo surgimento de um novo modelo de movimento social, que tenderia a dar maior autonomia ao cidadão em relação ao Estado, visando negociar com ele e utilizando do apoio da sociedade civil como meio de pressionar esse “diálogo”. A autora ainda afirma que os militantes que ocuparam cargos eletivos ou de confiança “perceberam que na esfera estatal os jogos de poder nem sempre são favoráveis a cidadania” (WARREN, 2008, p.17)

Porém, antes de chegarmos a esse momento de possível distanciamento dos militantes da política estatal, proponho analisar o estreitamento dessa relação, ou seja, entender quais eram as demandas dos militantes negros que compareceram às discussões da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988) e, ao mesmo tempo, saber em que medida as questões propostas pela militância foram absorvidas na redação final da Carta Magna.

Existe pouca literatura que se dedique a explicar o processo de formação da Constituinte. A pesquisa de Wilton Silva (1993), embora tenha por foco compreender a ação do movimento ecológico no processo de elaboração da Constituição, revela tramas do processo de elaboração da Carta Magna.

O primeiro movimento nesse sentido foi a formação da Comissão dos Notáveis, ou Afonso Arinos – ver Apêndice II. Objetivando auxiliar o trabalho da Constituinte o, então, presidente José Sarney, por decreto (no. 91,450 de 18 julho de 1985), instituiu a Comissão de Notáveis, tendo por função, construir um anteprojeto constitucional que auxiliaria no trabalho dos futuros constituintes. Wilton Silva (p.98), indica diversos embates que circundaram a

comissão que, embora tenha sido rejeitada pela esquerda, construiu um texto de caráter progressista. Por sua vez, o texto foi rejeitado pela direita também: “Dos setores que se mostraram insatisfeitos com o Anteprojeto, as principais críticas diziam respeito à extensão do texto (minucioso e detalhista), ao forte conteúdo intervencionista e estatizante, e ao acentuado referencial ideológico (presente no capítulo sobre da ordem econômica e da ordem social) em detrimento de aspectos pragmáticos” (SILVA, 1993, p.99).

Os favoráveis ao texto indicavam sua proximidade com os anseios da sociedade. Para o pesquisador pesou ainda a crítica da falta de representatividade do texto, uma vez que os envolvidos na discussão e escrita não eram eleitos pelo voto. Esses e o medo do aspecto socializante foram elementos que inviabilizaram o uso do texto como base para o processo Constituinte que ocorreria adiante.

Um segundo elemento importante da formação do grupo que se ocuparia no trabalho da Carta Magna é que não houve uma votação exclusiva para Constituintes, assim, esses eram políticos eleitos vinculados ao Senado e a Câmara. PT, PDS e parte do PMDB tentaram a aprovação de uma Assembleia Nacional Constituinte Exclusiva, mas sem êxito (SILVA, 1993, p.59). Utilizando pesquisa apresentada pela *Folha de S.Paulo*, Wilton Silva indica outro ponto importante: 71% da população mostrava-se desinformada sobre a importância do momento *constituente*, em grande parte, resultado do pouco amadurecimento do debate político, oriundo em especial dos próprios partidos (p.62).

Para elaboração, discussão e aprovação da Constituição de 1988 (tendo os trabalhos iniciados em 1987) definiu-se a divisão dos constituintes (deputados e senadores) em 8 comissões, subdivididas cada uma delas em 3 subcomissões, no total de 24 comissões. A relação de Comissões e Subcomissões seguem abaixo:

**I - Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher**

- a - Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais
- b - Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e das Garantias
- c - Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais

**II - Comissão da Organização do Estado**

- a - Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios
- b - Subcomissão dos Estados
- c - Subcomissão dos Municípios e Regiões

**III - Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo**

- a - Subcomissão do Poder Legislativo
- b - Subcomissão do Poder Executivo

c - Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público

#### **IV - Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições**

a - Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos

b - Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança

c - Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas

#### **V - Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças**

a - Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas

b - Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira

c - Subcomissão do Sistema Financeiro

#### **VI - Comissão da Ordem Econômica**

a - Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica

b - Subcomissão da Questão Urbana e Transporte

c - Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

#### **VII - Comissão da Ordem Social**

a - Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

b - Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente

c - Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias

#### **VIII - Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação**

a - Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes

b - Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação

c - Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso

A documentação do processo de elaboração da Carta Magna está *online* no Portal da Câmara dos Deputados e foi inserida no projeto de comemoração dos “25 anos da Constituição Cidadã”. O trabalho se valeu dessa disponibilidade para compreender de que forma as militâncias negras se posicionaram frente à constituinte e, ao mesmo tempo, como essas demandas foram apreendidas, absorvidas ou não<sup>73</sup>. As etapas do processo de elaboração da Constituição também estão definidas no site, expostas na tabela que trago a seguir:

---

<sup>73</sup> **25 anos da Constituição Federal – Portal da Câmara dos Deputados.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/comunicacao/institucional/constituicao-federal-25-anos>. Acesso em: 05 fev 2015.

**Tabela 1. Etapas e Fases do processo da Constituinte.**

| <b>Etapas</b>                 | <b>Fases</b>  |
|-------------------------------|---|
| 1. Preliminar                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definição do Regimento Interno da ANC</li> <li>▪ Sugestões: Cidadãos, Constituintes e Entidades</li> </ul>   |
| 2. Subcomissões Temáticas     | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A: Anteprojeto do Relator</li> <li>▪ B: Emenda ao Anteprojeto do Relator</li> <li>▪ C: Anteprojeto da Subcomissão</li> </ul>   |
| 3. Comissões Temáticas        | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ E: Emenda ao Anteprojeto da Subcomissão na Comissão</li> <li>▪ F: Substitutivo do Relator</li> <li>▪ G: Emenda ao Substitutivo</li> <li>▪ H: Anteprojeto da Comissão</li> </ul>  |
| 4. Comissão de Sistematização | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ I: Anteprojeto de Constituição</li> <li>▪ J/K: Emendas de Mérito e de Adequação ao Anteprojeto</li> <li>▪ L: Projeto de Constituição</li> <li>▪ M: Emendas (1P) de Plenário e Populares</li> <li>▪ N: Substitutivo 1 do Relator</li> <li>▪ O: Emenda (ES) ao Substitutivo 1</li> <li>▪ P: Substitutivo 2 do Relator</li> </ul> |
| 5. Plenário                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Q: Projeto A (início 1º turno)</li> <li>▪ R: Ato das Disposições Transitórias</li> <li>▪ S: Emenda (2P) de Plenário e Emendas do Centrão</li> <li>▪ T: Projeto B (fim do 1º; início 2º turno)</li> <li>▪ U: Emenda (2T) ao Projeto B</li> <li>▪ V: Projeto C (fim 2º turno)</li> </ul>   |
| 6. Comissão de Redação        | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ W: Proposta exclusivamente de redação</li> <li>▪ X: Projeto D - redação final</li> </ul>   |
| 7. Epílogo                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Y: Promulgação</li> </ul>  |

Fonte: **Portal da Câmara dos Deputados**. Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente). Acesso em 19 maio 2015.

Assim, as oito Comissões, tendo cada uma três subcomissões, encarregam-se de elaborar um texto referente aos seus temas. Esses seriam apresentados ao Relator da Comissão de Sistematização que criaria um texto integrando os anteriores. A Comissão de Sistematização, composta de noventa e três constituintes apresentariam modificações ao texto, resultando num Anteprojeto da Sistematização. Esse texto seria aberto em Plenário e alterado por emendas (inclusive os de iniciativas populares). Somente então seria votado, podendo sofrer emendas, o que nos levaria a 3ª. votação para gestar o texto final.

Segundo o pesquisador Wilton Silva, chama atenção, ainda, o mecanismo das emendas populares. “Visando dar maior representatividade à futura carta, criou-se a possibilidade de intervenção popular no processo através de emendas, apresentadas sobre a forma de abaixo-assinados, subscritos por mais de 30.000 pessoas. Limitou-se, inexplicavelmente, a participação individual a no máximo três emendas, e onde cada emenda deve referir-se a um assunto” (1993, p.94).

O abaixo assinado ainda deveria ser endossado por três entidades associativas para garantir autenticidade das assinaturas e dados do eleitor. Silva afirma que as dificuldades impostas às participações populares levaram ao desenvolvimento de ações mais pontuais pelos setores envolvidos, embora tenham sido apresentadas cento e vinte e duas emendas.

É curioso observar que no caso da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias existiu ainda um quarto documento na segunda etapa. O documento em questão é o Substitutivo do Anteprojeto e que viria, no caso, na sequência das Emendas sugeridas ao Anteprojeto do Relator.

### **2.1. A Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.**

Os militantes negros de diferentes entidades se fizeram presentes na Subcomissão de Assembleia Nacional Constituinte intitulada “Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias”. O fato representava, para época, um ganho, na medida em que vislumbravam esses indivíduos a possibilidade de influir no texto da Constituição Federal. Por outro lado, havia uma limitação, uma vez que se tratava de uma subcomissão, dentro das outras vinte e quatro, cujas preocupações abrangiam uma série de grupos tidos como “minorias”.

Essa articulação ganha conotação especial se for levado em conta a consideração da pesquisa de Wilton Silva:

Foi a movimentação dos setores organizados, como os movimentos sociais, a CNBB, a OAB, entre outros, que minimizaram o distanciamento entre a Assembleia Nacional Constituinte e as expectativas populares, onde essas expectativas foram divulgadas como pontos fundamentais a serem contemplados no processo constituinte. Esses setores se movimentaram, no sentido de criar respaldos constitucionais para suas reivindicações, buscando eleger candidatos comprometidos com suas lutas, e sensibilizar a sociedade para seus problemas e suas propostas (1993, p.64)

Na prática, apenas duas das dezesseis reuniões (7ª e 10ª reunião, dias 28 de abril e 04 de maio de 1987, respectivamente) foram destinadas às discussões sobre à questão do negro e ainda não de forma exclusiva. No caso da 10ª reunião, além da temática étnica, discutiu-se, também, os problemas e possíveis soluções para os deficientes visuais e a educação especial. Segue a tabela com as reuniões e seus objetos de apreciação:

**Tabela 2. Relação de Reuniões da Subcomissão, Objeto e Publicação.**

| Reunião | Data      | Hora  | Objeto   | Publicação no DANC                        |
|---------|-----------|-------|--|---|
| 1ª      | 7/4/1987  | 16h00 | Instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidentes  | <u>1/5/1987</u><br><u>Supl. 53 p. 179</u> |
| 2ª      | 9/4/1987  | 9h30  | Discussão de assuntos ligados ao desenvolvimento das atividades. Foi ouvido o Sr. Paulo Roberto                                  | <u>1/5/1987</u><br><u>Supl. 53 p. 181</u> |
| 3ª      | 22/4/1987 | 9h30  | Audiência Pública. Entrega de sugestões dos índios ao Anteprojeto<br><br>Assuntos: Direitos e garantias das populações indígenas | <u>8/5/1987</u><br><u>Supl. 56 p. 125</u> |
| 4ª      | 23/4/1987 | 9h30  | Audiência Pública<br><br>Assuntos: Histórico do problema do índio / Aspirações dos portadores de deficiência física              | <u>8/5/1987</u><br><u>Supl. 56 p. 132</u> |
| 5ª      | 27/4/1987 | 9h00  | Audiência Pública<br><br>Assuntos: Responsabilidade do Estado  | <u>8/5/1987</u><br><u>Supl. 56 p. 144</u> |

|    |           |       |  |  |
|----|-----------|-------|--|--|
|    |           |       | para com a pessoa deficiente / Deficientes mentais / Escolas institucionais de educação excepcional / Integração das pessoas portadoras de deficiência / Não-terminalidade do atendimento ao excepcional / Criação da fundação de assistência aos deficientes / Crianças excepcionais e a Constituinte / Igualdade de condições para deficientes, negros e índios / Filhos excepcionais / Proteção do Estado ao deficiente / Situação do excepcional no Rio Grande do Sul / Participação dos deficientes nas diretorias das APAEs / Educação física na educação especial |  |
| 6ª | 27/4/1987 | 17h00 | Audiência Pública<br>Assuntos: Programa de recuperação dos alcóolicos / Irmandade dos AA / Idoso / Direitos dos deficientes auditivos e a Constituinte / Oportunidades para o deficiente auditivo / Prevenção e integração do deficiente auditivo  | <u>20/5/1987</u><br><u>Supl. 62 p. 107</u> |
| 7ª | 28/4/1987 | 9h00  | Audiência Pública<br>Assuntos: Negro e a sociedade / Democracia racial / Constituição e o negro brasileiro / Educação e poder do negro / Participação do negro nas decisões nacionais / Direitos da comunidade negra / Questão racial no Brasil / Racismo e discriminação / Movimento negro brasileiro   | <u>20/5/1987</u><br><u>Supl. 62 p. 120</u> |
| 8ª | 29/4/1987 | 9h00  | Audiência Pública<br>Assuntos: Direitos dos índios / Preservação das reservas indígenas / Sociedades indígenas / Pacto indigenista nacional / Orientação sexual  | <u>20/5/1987</u><br><u>Supl. 62 p. 147</u> |
| 9ª | 30/4/1987 | 9h00  | Audiência Pública<br>Assuntos: Supreção deficiência física / Deficientes físicos e os meios de   | <u>21/5/1987</u><br><u>Supl. 63 p. 91</u>  |

|          |           |       |   |   |
|----------|-----------|-------|---|---|
|          |           |       | comunicação / Direito diferencial / Integração social dos portadores de deficiência / Reabilitação / Deficiente físico e a sociedade brasileira / Talassemia / Estomizados  |   |
| 10ª      | 4/5/1987  | 8h00  | Audiência Pública<br>Assuntos: Direitos dos deficientes visuais / Discriminação do deficiente visual / Educação especial / Unidade cultural / Racismo / Isonomia de vagas em empresas públicas para trabalhadores negros / Discriminação racial / Cultura negra / Questão negra   | <u>21/5/1987</u><br><u>Supl. 63 p. 120</u>  |
| 11ª      | 5/5/1987  | 9h00  | Audiência Pública<br>Assuntos: Aldeia Gorotire / Índio e a cidadania / Democratização da relação entre Estado e povos indígenas / Demarcação de terras / Território de Roraima / Comunidade indígena / Estatuto do índio / Direitos trabalhistas para os trabalhadores domésticos / Direitos da população indígena / Presos e sistema carcerário / Direito dos presos / Direitos humanos / Preconceito de raça e religião / Proteção à saúde do índio | <u>21/5/1987</u><br><u>Supl. 63 p. 143</u>  |
| 12ª Ext. | 6/5/1987  | 9h30  | Sessão realizada em Caiapó - Pará   | <u>16/7/1987</u><br><u>Supl. 95 p. 134</u>  |
| 13ª Ext. | 12/5/1987 | 18h00 | Entrega formal à Subcomissão do Anteprojeto   | <u>22/7/1987</u><br><u>Supl. 101 p. 174</u> |
| 14ª Ext. | 18/5/1987 | 19h00 | Exibição de um vídeo sobre a visita da Subcomissão à Aldeia Corotire no Sul do Pará   | <u>22/7/1987</u><br><u>Supl. 101 p. 174</u> |
| 15ª      | 19/5/1987 | 11h30 | Aprovação de moção de protesto contra as declarações do Constituinte Bernardo Cabral, do dia 11.05.87   | <u>22/7/1987</u><br><u>Supl. 101 p. 174</u> |
| 16ª      | 25/5/1987 | 9h00  | Votação   | <u>24/7/1987</u><br><u>Supl. 103 p. 150</u> |

Fonte: **Portal da Câmara dos Deputados**. [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c). Acesso em 19 de maio de 2015.

A Subcomissão teve por Presidente o deputado Ivo Lech (PMDB-RS), 1º vice-presidente Doreto Campanari (PMDB-SP), 2º vice-presidente Bosco França (PMDB-SE), e relator Alcení Guerra (PFL-PR). Sendo ainda titulares os deputados constituintes: do PMDB Ruy Nedel (RS), Hélio Costa (MG), José Carlos Sabóia (MA), Mattos Leão (PR), Mauro Sampaio (CE), Renan Calheiros (AL); do PFL Jacy Scanagatta (PR), Salatiel Carvalho (PE); do PDT Nelson Seixas (SP), do PT Benedita da Silva (RJ) e o senador constituinte, Lourival Baptista (PDS-SE)<sup>74</sup>. A supremacia numérica de deputados do PMDB não está relacionada ao interesse desse partido ao assunto das minorias, na verdade, reflete a vitória expressiva do partido na eleição que precedeu a constituinte.

### **2.1.1. Sétima Reunião da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.**

Segundo Luciana Basílio (2004), que estudou, em seu mestrado, políticas de inclusão do negro dos anos 1988 a 2002, das Atas das reuniões estavam presentes na primeira reunião:

constituintes: Doreto Campanari (PMDB-SP), Alcení Guerra (PMDB-SE) [sic PFL-PR], Benedita da Silva (PT-RJ), Edivaldo Motta (PMDB-A), Salatiel Carvalho (PFL-PE), Almir Gabriel (PMDB-PA), Carlos Alberto Caó (PDT-RJ), Edmilson Valentim (PcdoB-RJ), Anna Maria Rattes (PMDB-RJ), Domingos Leonelli (PMDB-BA), Haroldo Sabóia (PMDB-MA), Osmir Lima (PMDB-AC), Ruy Nedel (PMDB-RS) (BASÍLIO, 2004, p.70)

Segundo a Ata, também estavam presentes os Constituintes:

Bosco França (PMDB-SE) Hélio Costa (PMDB-MG) José Carlo Sabóia (PMDB-MA) Nelson Seixas (PDT-SP), Olívio Dutra (PT-RS) (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987,p.120)

Durante o andamento das discussões, é observada a chegada de outros integrantes:

gostaria de comunicar a presença na Mesa de S.Exo. o Constituinte Almir Gabriel, Relator-Geral da Comissão Temática da Ordem Social, à qual está

<sup>74</sup> O nome do senador consta como deputado em outro documento do Portal da Câmara, mas opto por seguir a lista dos senadores e deputados dispostos no Portal. Cf.: **Senadores Constituintes. Portal da Câmara dos Deputados**. Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/constituientes/senadores-constituientes](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituientes/senadores-constituientes) Acesso em: 19 maio 2015; **Deputados Constituintes. Portal da Câmara dos Deputados**. Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/constituientes/deputados-constituientes](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituientes/deputados-constituientes). Acesso em: 19 de maio de 2015.

ligada à nossa Subcomissão. (Ivo Lech DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987,p.127)

[não mencionado até fazer uso da palavra estava também presente Carlos Alberto Caó] Sr. presidente, eu e o companheiro Olívio Dutra, que fazemos parte da Comissão de Ciência e Tecnologia e Comunicação, nos desdobramos para vir participar da reunião de hoje desta Subcomissão (Carlos Alberto Caó DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987,p.133)

Dos não ocupantes de cargos eletivos, mas presentes, a autora destacou a atuação de Lélia Gonzalez, caracterizada, por ela, como antropóloga da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Helena Teodoro, filósofa, na época, professora da Universidade Gama Filho, também coordenadora da Comissão Especial de Cultura Afro-Brasileira do município do Rio de Janeiro e elencou a presença de outros na reunião

[e] outros representantes de organizações do movimento negro: Maria das Graças dos Santos – Movimento Negro Unificado (MNU); Murilo Ferreira – Fundação Afro-Brasileira do Recife; Lidia Garcia Mello – Centro de Estudos Afro-brasileiros de Brasília (CAEB); Orlando Costa – Instituto Nacional Afro-Brasileiro; Januário Garcia – Instituto de Pesquisa da Cultura Negra; Mauro Pará – Fundação Sango. (BASÍLIO, 2004, p.70)

O destaque das presenças das duas estudiosas dado a Gonzalez e a Teodoro feito por Luciana Basílio também consta na Ata da 7ª. Reunião Ordinária da Subcomissão, pois ambas palestraram no dia para esclarecimento das questões que deveriam entrar no debate sobre o negro. É interessante que a pesquisadora e o redator da Ata não tenham caracterizado Lélia também como representante do Movimento Negro Unificado, o que de fato o era na época. O fato é mencionado quando Benedita da Silva, compondo a mesa para auxiliar a presidência, apresentou a primeira expositora. Na apresentação, Benedita da Silva deixa claro que a importância de Gonzalez é tal que aos envolvidos com o movimento negro a expositora não necessita de apresentações. Para Helena Teodoro (ora grafado com H ora sem) os predicados acadêmicos foram descritos por Benedita, mas também acrescidos do envolvimento de Teodoro como militante do movimento negro.

Cabe, ainda, apontar que, nas discussões transcorridas no período da tarde, integravam as discussões parte das personalidades mencionadas acrescidas da participação, segundo a Ata: Professor Lauro Lima Santos Filho, psicólogo, professor da Associação do Ensino Unificado do Distrito Federal e Conselheiro do Memorial Zumbi; Professor Paulo Roberto Moura; Natalino Cavalcanti de Melo; Raimundo Gonçalves dos Santos, Presidente do Núcleo Cultural de Girocan da Bahia; Lino de Almeida, Coordenador do Conselho das Entidades Negras da Bahia; Marcelino Campos Dominiques; e Valdomiro de Souza. Alguns indivíduos

não foram caracterizados em sua atuação na Ata, muito possivelmente, os que foram identificados de forma mais pormenorizada o foram porque fizeram uso da palavra.

Não irei transcrever ou descrever pormenorizadamente os diálogos presentes nas Atas, mas destacarei os assuntos que foram recorrentes e representam exigências colocadas como necessárias para a formulação da Constituição. A primeira a fazer uso da fala foi Lélia Gonzalez. Seu discurso enfatizou a negação da importância do negro na construção da sociedade; a prioridade histórica dada aos brancos na imigração como forma de embranquecimento da população brasileira; uma conduta política e cultural das instituições e da sociedade baseada na teoria positivista e darwinista social; a existência de uma sociedade hierárquica que atinge o negro, mas em especial, a mulher negra e, a hierarquização dos valores que tende a tratar a cultura negra e indígena como folclore; uma cultura que domina a história europeia, mas pouco conhece dos povos pré-colombianos e africanos; a política como instrumento de manutenção do negro como trabalhador não-qualificado; e a consequente marginalização do negro no que concerne ao trabalho, acesso a terra, sistema carcerário, prostituição, dentro desse processo de preterimento.

Lélia busca, ao descrever o processo histórico do Brasil, indicar as motivações para o preterimento real e contemporâneo do negro ou crioulo, como ela gosta de chamar, evidentemente para criar constrangimento e colocar a semântica em favor de seu argumento. Nessa direção, a militante usa, como recurso, considerações sobre o censo de 1980:

O censo de 1980 está aí demonstrando que na nossa sociedade a hierarquia permanece. No que diz respeito ao acesso aos melhores salários nas diferentes profissões, vamos encontrar a relação hierárquica ao acesso aos melhores salários nas diferentes profissões, vamos encontrar a relação hierárquica e no primeiro plano está o homem branco, abaixo a mulher branca, em seguida o homem negro e, finalmente a mulher negra. É importante ressaltar que o racismo que existe na nossa sociedade tem que ser encarado olho no olho. Chega de ficarmos disfarçando que somos democratas, raciais, que batemos no ombro do pretinho, mas não admitimos que case com nossas filhas, porque é demais! Chega desta postura paternalista que marca todas as relações da sociedade brasileira, as relações dos donos do poder com relação aos explorados, oprimidos e aos dominados; relações de compadrio, relações pessoais. (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, P.121)

No encerramento de seu discurso, Lélia Gonzalez deixou claro que o que estava em jogo era a concretização efetiva da isonomia social. Isonomia ali significava equidade, justiça, igualdade. Juridicamente, tratava-se de compreender que todos são iguais perante a lei, mas que situações desiguais devem ser compreendidas em suas especificidades, uma vez que não deve haver distinção de classe, grau ou poder econômico entre os homens. Lélia recorre ao

pedido de isonomia para a efetivação de fato de uma nação que considera a existência das diferenças e planeja pensando nelas.

Em seguida fez uso da palavra Helena Teodoro que disse concordar com o exposto por Lélia Gonzalez e pautava seu discurso a partir do ponto que a palestrante anterior havia terminado. Para Helena Teodoro, as questões centrais para o debate em pauta eram as diferentes formas de violência, em especial a violência simbólica no Brasil que se constituía em um apartheid na prática, mesmo que não instituído; o alijamento da população negra do poder político; a necessidade do negro em se impor pelo brilhantismo para ter reconhecido seu mérito, uma vez que a sociedade e suas instituições tendem a encaixá-lo como categoria inferior; a dificuldade existente no país em lidar com as diferenças, via de regra discriminadas; a necessidade de conhecermos mais as lutas dos negros e suas culturas do passado e do presente, no Brasil e no continente africano; a necessidade de romper com a ideia de Brasil europeizado, pois, a própria constituição natural fez criar aqui uma cultura tipicamente nova, sendo que essa estaria muito mais próxima da africana que da portuguesa; a escola como espaço de “desbrasilização”, até mesmo na linguagem ensinada, que não promove a comunicação com quem não domina a forma culta e questiona, nesse momento, se os índices altíssimos de reprovação nas séries iniciais não seriam reflexo desse fenômeno; a Constituição como espaço de reversão para o alijamento dos setores pobres da população; a necessária inserção, nos currículos, da história do negro no Brasil e na África. A conclusão do discurso de Teodoro reafirma a tônica de toda a sua fala: a necessidade de valorizar uma cultura brasileira altamente influenciada pelo continente africano e a promoção do negro à condição de cidadão.

Um ponto importante do discurso de Helena Teodoro estava no tocante da dificuldade de fazer com que os demais presentes e não negros entendessem o que sofre o negro:

Acho difícil para os companheiros desta Comissão, para as Excelências desta Comissão entenderem objetivamente a problemática do negro, mas acredito que possamos fazer um esforço para entender. Porque, na realidade, é muito importante ver o outro como outro, como ele é, mas no Brasil o outro sempre foi colocado no espelho a nossa semelhança. O que significa o outro? O outro não existe, o Brasil tem tido toda uma tradição de homogeneizar, de fazer com que escamoteiem as diferenças, mas não há violências [sic] maior que não querer ver as diferenças. Quando temos uma Subcomissão do Negro, quando falamos na necessidade de estabelecer alianças, só se faz aliança quando há necessidade realmente de se trabalhar com as diferenças. (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, P.123)

A dificuldade de empatia entre ocupante de cargos eletivos e o preterimento negro será abordado nos discursos dos parlamentares no final do capítulo, em especial, no discurso do congressista e militante Abdias do Nascimento. O fato demonstra a dificuldade de fazer crer na legitimidade das demandas discutidas no Congresso no que tange a questão negra, por parte dos políticos não próximos às militâncias. O Presidente da Subcomissão, então, abre para perguntas, primeiramente, dos representantes da sociedade civil presente e, posteriormente, para os parlamentares, inclusive numa tentativa, de acordo com sua fala, de permitir aos que nunca possuem direito à fala que se manifestem sobre o assunto do qual teriam maior propriedade.

A primeira civil a fazer uso da palavra foi Maria das Graças dos Santos, representando o Movimento Negro Unificado. Ela discursou eminentemente sobre a necessidade de romper com o mito da democracia racial, pois, na existência dele, as exigências de reparação são sempre desqualificadas pelo argumento de não existir distinção racial no país. Maria dos Santos questiona como seria possível realizar tal mudança. Na prática, a militante corrobora com o discurso de sua entidade, cuja bandeira, desde 1978, foi colocar em xeque o mito da democracia racial para que, então, se pudesse pensar em políticas afirmativas. Lélia Gonzalez responde à colega de militância e reitera haver a necessidade de modificar dois veículos de informação para que o mito seja questionado: a televisão, que insiste em ocultar a presença negra ou tratar seus personagens de forma folclorizada ou sexualizada e a escola, que necessita incorporar a história da África e dos afro-brasileiros, criando, então, a possibilidade da população conhecer de fato sua história.

O **Programa de Ação do MNU**, aprovado no IX Congresso Nacional, em Belo Horizonte ocorrido entre os dias 13 a 15 de abril, de 1990, retificou a visão que a entidade possuía sobre o papel desempenhado pelos meios de comunicação:

A classe dominante do país, exerce um controle quase absoluto sobre os meios de comunicação, pois, é através deles, que ela manipula as informações, forma opinião pública, estabelece costumes, cria modelos, reafirma e sustenta valores. Independente da nossa vontade, penetra nos lares levando sua própria visão política, social, econômica, cultural. Os Meios de Comunicação como a televisão, o rádio, os jornais, as revistas e os livros (de ficção e didáticos) desenvolve a tarefa de legitimar, de tornar “natural e aceitável” a VIOLÊNCIA RACIAL CONTRA O NEGRO. [...] Os Meios de Comunicação como a televisão, o rádio, os jornais, as revistas e os livros (de ficção e didáticos) desenvolve a tarefa de legitimar, de tornar “natural e aceitável” a VIOLÊNCIA RACIAL CONTRA O NEGRO. (Texto mimeografado, disponibilizado por Milton Barbosa, 1990)

Ao estudar as telenovelas brasileiras, Joel Zito Araújo (2000) reitera a presença reduzida de papéis e quase sempre associada ao subalterno destinado aos atores negros. Para o pesquisador, a televisão brasileira reproduz um modelo euro-americano, sendo as telenovelas um exemplo desse fenômeno, esse ainda mais complexo dado o fato de ter se tornado um dos principais produtos culturais de exportação do Brasil. Araújo ainda propõe uma comparação dos papéis que caracterizaram negros nas produções cinematográficas estadunidenses com os personagens negros das novelas brasileiras. Encontrando aqui algumas similaridades, tais como o uso de personagens caricatos como *mammie*, uma negra gorda, por vezes rígida, mas uma guardiã do protagonista branco, e a pressão das militâncias negras (EUA e Brasil) para reversão do tratamento destinado a caracterização da comunidade a que pertenciam.

Se nos Estados Unidos, desde a década de 1970, negros passam a fazer parte do rol de diretores, roteiristas e até mesmo donos de produtoras (destaque para Oprah Winfrey, mulher que ocupa o posto de maior fortuna da televisão estadunidense e foi a terceira mulher na história americana a ter sua própria produtora, ARAÚJO, 2000, p.58), no Brasil a perspectiva de mudança se fez muito recentemente. De acordo com as informações disponibilizadas por Joel Araújo, atores e militantes negros brasileiros têm representado uma pressão junto a principal produtora de telenovelas, a Rede Globo.

Merece destaque a ação movida pela entidade **Geledés** contra uma das cenas de *Pátria Minha*, exibida em 1994. Na cena em questão, o patrão acusa o jardineiro de roubo alegando também a inferioridade intelectual do acusado seguido da ausência de reação do personagem negro e de uma orientação errônea de um advogado da trama, que menciona a existência de Lei Afonso Arinos em vigência. A entidade entrou na justiça pedindo que fosse incluída na trama uma cena onde o ator/jardineiro seria conscientizado pela situação de racismo que sofrera – por outro ator negro – e acompanhada da informação correta, ou seja, da revogação da Lei Afonso Arinos e a existência do que ficou conhecido como Lei Caó, que criminaliza o racismo e possui medidas muito mais rígidas que a anterior. Zito Araújo (2000, p.273) afirma que a atriz Ruth de Souza reafirmou para a imprensa a importância da atuação do Geledés, o que causou desconforto entre a profissional e o autor da novela. A Rede Globo, por sua vez, primeiramente afirmou solidariedade aos seus atores negros, mas acusou o Geledés de uma postura que ia contra a liberdade de expressão, chegou, inclusive, a afirmar que a exigência de ser um negro quem conscientizaria o jardineiro uma atitude racista.

Acompanhando a iniciativa do Geledés (ARAÚJO, 2000, p.374), o Núcleo da Consciência Negra da USP-SP, a Pastoral do Negro, atuante em Santa Bárbara d'Oeste (SP), e o Instituto de Pesquisas das Culturas Negras do Rio de Janeiro ameaçaram entrar com ação

indenizatória por danos morais e materiais contra a emissora. Diante da publicização de oposição ao ocorrido, por fim, a Rede Globo voltou atrás e alterou o roteiro de acordo com o solicitado pelas militâncias negras.

Ainda de acordo com a pesquisa, mesmo nos anos 1990, com a ascensão de uma classe média negra e o crescimento de personagens negros, a grande maioria dos papéis protagonizados pelos atores negros continuaram no âmbito doméstico: eram decorativos e pouco contribuíam com a trama. Mesmo no caso emblemático da família Noronha em *A próxima vítima* que se tornou a “primeira família de classe média negra que adquiriu visibilidade e catalisou a simpatia da audiência” (ARAÚJO, 2000, p.286) a caracterização dos personagens os aproximava de uma família sem laços com a cultura afro-brasileira, com posturas autoritárias e que diminuía o protagonismo das mulheres que compunham o lar. O trabalho, contudo parece terminar apontando para a melhora dessa situação, gradualmente<sup>75</sup>:

Essas mudanças [personagens negros e subtramas que trazem novas formas de percepção da nação] são, certamente, resultantes de ações e críticas dos atores negros, dos recursos jurídicos utilizados pelas entidades negras e de um reconhecimento da identidade negra entre os próprios afro-descendentes [sic] (conforme apontamos no capítulo 1) e das mudanças culturais por que passa a sociedade brasileira. (ARAÚJO, 2000, p.310)

Outra perspectiva que corrobora com a necessidade de reversão dos “papéis” destinados aos negros na mídia diz respeito ao ínfimo número de atrizes negras que alcançaram status de personalidades no veículo televisivo e cinematográfico. A militante e jornalista Sandra Almada (1995) apresenta entrevistas de quatro atrizes brasileiras que, por serem negras, narram sua experiência aliada às questões raciais. Chica Xavier, Lea Garcia, Ruth de Souza e Zezé Motta não constituem narrativas homogêneas, nem poderiam, mas afirmam ser fato o número limitado de papéis oferecidos aos negros, embora apresentem alternativas e motivos diferentes para tal.

Chica Xavier afirma a necessidade de se ampliar os papéis destinados aos negros. Usando sua família como exemplo, afirma que pouco se mostram negros que ascenderam socialmente e que, por intermédio dos estudos, buscam também a progressão dos filhos (*Apud* ALMADA, 1995, p.37). Para a atriz, os personagens negros geralmente não possuem história, família, tornando-se, muitas vezes, “cães de guarda” de brancos (p.45). Léa Garcia indica que

---

<sup>75</sup> Mais recentemente produções como a novela *Lado a Lado*, exibida entre setembro de 2012 a março de 2013, ou a série *Mister Brau*, exibida em 2015, ambos protagonizados por Taís Araújo e Lázaro Ramos mostram que os atores tem ganhado espaço, ainda aquém do destinado aos brancos, muito em conta das pressões das militâncias negras e do papel delas na publicização do preterimento do negro na televisão. Vale lembrar que Lázaro Ramos foi formado pelo Bando de Teatro Olodum, que na Bahia tem atuado na formação de atores negros enfatizando a questões da experiência negra brasileira.

mesmo quando a fala é do ator negro existe um silenciamento do mesmo quando a câmera insiste em focalizar o rosto ou reação do branco, ao invés da fala do negro (p.70-71). Para Léa, a ausência ou presença de negros na televisão é definido por quem possui *poder*, logo, a uma elite branca.

Você não é uma figura que a mídia tem interesse de veicular. Ela não vai te *explorar* muito mesmo. Não somos belos para eles (Léa Garcia *Apud* ALMADA, 1995, p.101).

O mesmo é criticado por Ruth de Souza, para quem o padrão de beleza é um fator excludente, mas a falta de união dos artistas negros também é um elemento limitador (ALMADA, 1995, p.156). Zezé Motta, por sua vez, afirma que, durante toda sua trajetória, ouviu de vizinhos, colegas de profissão e diretores (exemplifica com Ziembinski) que os papéis atribuídos a sua imagem eram o de doméstica. Segundo a atriz, esse descompasso entre sua ambição/talento e trabalhos oferecidos a levou a ficar durante algum tempo afastada da televisão. Zezé Motta afirma que existem dúvidas sobre o talento e profissionalismo do negro, sendo de sua iniciativa a construção de um catálogo com atores negros para romper com esse discurso falacioso auxiliada por Januário Garcia – fotógrafo e ativista ligado ao IPCN – e com incentivo financeiro da Fundação Ford (p.206).

Das quatro artistas protagonistas do livro *Damas Negras*, Léa Garcia e Zezé Motta afirmam ter envolvimento com o movimento negro. Léa Garcia foi integrante do IPCN (ALMADA, 1995, p.99) e Zezé Motta aponta ter sido uma das fundadoras do MNU do Rio de Janeiro (ALMADA, 1995, p.220). Ambas também destacam a importância que Lélia Gonzalez teve na construção do conhecimento crítico delas sobre a questão da raça. Cabe ainda apontar que Léa Garcia foi esposa de Abdias do Nascimento e Ruth de Souza teve um romance com Abdias e foi integrante do TEN, embora afirme não ter participado das discussões políticas do grupo, apenas as artísticas.

Retornando à reunião da Subcomissão e para a resposta efetivada por Gonzalez sobre mídia, escola e mito da democracia racial:

[...] a televisão forma muito mais do que a escola. Mas, dentro da escola, nós temos que lutar, e já foi colocada, que é uma das nossas grandes reivindicações, lançada, inclusive, pelo MNU, nesses anos todos de luta, a instauração da história da África, num currículo em todos os níveis e graus do ensino público e gratuito no Brasil, não é verdade? [...] porque um povo que desconhece a sua própria história, a sua própria formação, é incapaz de construir o futuro para si mesmo. (Lélia Gonzalez, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.126)

O limite que as leis podem exercer no cotidiano também foi alvo de questionamento por parte de Murilo Ferreira (Fundação Afro-Brasileira do Recife) ao que atentamente Helena Teodoro ratificou afirmando:

Não se mudam os hábitos de um povo só pela Constituição. Por isso essa dimensão de luta nossa, por isso que nós temos que lutar por uma mudança de educação na escola, uma mudança na família, na comunidade, porque ninguém vai deixar de ser racista por causa de uma lei que diz que ele vai ser preso se ele for racista [...] Entra-se num ônibus; a polícia vai checar quem está no ônibus e só pede carteira para quem é negro. Onde é que está isso? Então, para a gente mudar isso tem que ser todo um processo de consciência do próprio povo e toda uma revisão de cada um de nós como agente da história [...] (Helena Teodoro, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.127)

Portanto, a atuação da legislação não invalida ou torna desnecessário novas formas de relações cotidianas, mas, ao mesmo tempo, as leis podem e devem direcionar a construção de novas formas de apreensão da cultura e identificação do negro, auxiliando na transformação cotidiana. Conhecer os direitos, inclusive, seria salutar e necessário:

No Brasil, ninguém sabe dos seus direitos; é preciso trabalhar encima dos nossos direitos e apontando isso legalmente, na Constituição. É preciso estar com a Constituição na ponta da língua e a todo momento a ela reportar-se, como sendo um documento realmente que represente nossa realidade, os nossos anseios, a nossa vontade. (Helena Teodoro, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.128)

Na mesma linha de raciocínio, Lúcia Melo representante do Centro de Estudos Afro-Brasileiros, auto identifica-se aos demais como professora e insiste na necessidade de discutir a educação, em especial, os livros didáticos. O período, anos 1980, foi muito fecundo nas críticas aos conteúdos dos materiais pedagógicos, principalmente, ao que se referia aos conteúdos dos livros didáticos. Essas discussões formaram, inclusive, um segmento historiográfico bastante discutido e, no primeiro período, as discussões estavam em torno da debilidade do material. O militante e historiador Joel Rufino dos Santos, por exemplo, alertava “os manuais didáticos são de fato entidades nefastas. Entidades nefastas que refletem, é evidente, uma percepção que a sociedade brasileira faz de si, uma concepção irreal, mas que sustenta o ser brasileiro, o fato de alguém se considerar brasileiro” (SANTOS, 1987, p.99).

A relação mais direta entre demandas e possibilidade de inserção delas no texto da Constituição é alvo do questionamento de Mauro Paré, representante na ocasião, da Fundação

Sangô. Ele pergunta a Gonzalez e Teodoro “há algumas propostas, algumas sugestões que entendessem oportunas de ser incluída nessa nova Carta Magna, de tal maneira que permita avançar em termos de direito” (Mauro Paré, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.128).

A resposta da palestrante Helena Teodoro é específica na necessidade de focar na educação e cultura, inclusive “1% do Orçamento da União deveria ser para a cultura, e que, inclusive, não se colocasse como obrigatoriedade para exercício da profissão no Brasil o nível superior. Isso acaba com os artistas negros, praticamente, que não têm oportunidade de ir à escola” (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.128). Lélia, por sua vez, afirma que as sugestões não se focam exclusivamente em uma ou outra subcomissão e que Benedita da Silva teria em mãos um documento formulado pelo MNU sobre exigências a serem incluídas na Carta Magna.

Infelizmente, não tive acesso ao documento mencionado, mas a construção das narrativas demonstra que as exigências e sugestões dos militantes giram em torno de eixos temáticos tais como: educação; cultura; violência policial. Retorno a esses eixos de sugestões a serem abordados pela Constituição em outras oportunidades ao longo do texto.

Antes de se encerrarem as questões e sugestões vindas das militâncias, entre os civis convidados, surgiu uma pequena situação de conflito. Januário Garcia questionou a pouca presença dos deputados nas discussões ali tratadas, segundo ele, dos 19 ligados a Subcomissão, apenas 5 ou 6 estariam presentes, diminuindo, assim, a atenção dada às discussões desenroladas. Essa não seria a única vez que a ausência de constituintes e a impossibilidade de falar para todos os constituintes, independente da comissão que compunham, foi mencionada na Ata, inclusive por deputados, caso de Nelson Seixas (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.132). Sobre tal situação, o presidente deputado Ivo Lech se desculpou, mas argumentou se tratar do intenso trabalho que a Constituinte havia apresentado, sendo a ausência fruto da atenção dos deputados a uma série de outras exigências e, de forma alguma havia falta de preocupação com o que ali estava em pauta. É válido mencionar que as primeiras reuniões da Subcomissão não ocorreram por falta de *quorum*, o que de acordo com Tatiana Rodrigues (2005, p.51) refletia o desinteresse da Assembleia Nacional Constituinte e da mídia nos trabalhos efetuados na Subcomissão em questão.

A insatisfação com ares de queixa que Januário Garcia, militante vinculado ao IPCN, apresentava, foi seguida pela fala um tanto quanto polêmica do relator da Subcomissão, Alcení Guerra. Afirmando-se surpreso com as exposições realizadas até o momento, o

deputado construiu um discurso muito conhecido sobre não apreender esse racismo descrito pelos militantes. Prova disso seria o contato com uma empregada que prestou serviços em sua casa quando criança, amigos que até mesmo se casaram com negras, a boa relação que manteve em sua vida profissional com pessoas negras, fossem elas subordinados dele ou seus chefes, embora não mencionasse quantos chefes negros de fato teve. Visivelmente o que era discutido ali não era apreendido como passível de atenção na elaboração da constituição como indica trechos que selecionei:

Então, me parece que o aspecto dramático de segregação colocado aqui, talvez seja um aspecto geracional, de geração, ou um aspecto circunstancial, local, geográfico. De qualquer maneira, como Constituinte, como Relator, nós somos obrigados a abrir o coração e fazer com que essas palavras nos toquem. Não gostaria que fosse assim, mas se for entendi que as colocações enfáticas têm o anverso da medalha. [...] E não estaria disposto a propiciar, a colaborar para que a nossa Constituição tivesse qualquer artigo que propiciasse o favorecimento a qualquer segmento racial. Nem ao negro, nem ao branco, nem ao amarelo, nem ao índio. Eu acho que a igualdade perante a lei é de absoluta justiça. Liberdade com igualdade.. [...] A situação do negro no Brasil não é um problema de Constituição, é um problema de educação. (Alceni Guerra, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.129)

A resposta a tal assertiva veio de Lélia Gonzalez, famosa por argumentar de forma vigorosa em seus debates o que inclusive lhe rendeu o apelido que parecia gosta de ostentar “negrinha atrevida”. O primeiro contra-argumento vem da experiência de vida, Lélia menciona seu primeiro casamento e como a família branca daquele homem via como impossível aceitar que se tratava de uma união legítima, destinando a ela as alcunhas de “negra suja” e “prostituta”. Segundo ela, era essencial desmistificar que somente a educação dará conta de resolver as desigualdades e experiências racistas que sofrem os negros brasileiros, reafirmando ser essencial sim a presença da Constituição como defensora de uma conduta que entenda as diferenças e legisle pensando nelas:

Gostaria de chamar a atenção para um aspecto fundamental aqui, e que é uma proposta essencial nesse, de movimento negro: dizer que a questão do negro no Brasil não é uma questão de Constituição, mas de educação- e que depois a cultura vem - é desconhecer o que é cultura, em primeiro lugar; em segundo lugar, é ter uma visão muito atrasada, muito de senso comum a respeito do que seja a cultura. [...] até o presente momento, somos iguais perante a lei, mas quem somos nós? Somos as grandes populações dos presídios, da prostituição, da marginalização no mercado de trabalho. Nós queremos, sim, que a Constituição crie mecanismos que propiciem um efetivo "começar" em condições de igualdade da comunidade negra neste País. [...] Nós queremos, efetivamente, que a lei crie estímulos fiscais para

que a sociedade civil e o Estado tomem medidas concretas de significação compensatória, a fim de implementar aos brasileiros de ascendência africana o direito à isonomia nos setores de trabalho, remuneração, educação, justiça, moradia, saúde, e vai por aí afora. Gente, nós não somos iguais perante essa lei, absolutamente, tanto que o sacrifício que fizemos para chegar aqui, nós que somos a maioria da população brasileira, por que não está cheio de negros aqui? (Lélia Gonzalez, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.129)

Helena Teodoro recorre, também, à questão da experiência. Ela já havia alertado, na primeira fala, que seria difícil o homem branco compreender o que vive no cotidiano o homem negro e reitera a afirmativa. Indo além, afirmando a existência apenas no papel de uma igualdade que não existe no cotidiano, Teodoro afirma a existência de um poder que está na mão sempre de um mesmo grupo ao qual os interesses condicionam as leis:

O que é realmente a identidade cultural brasileira? É um pouquinho de cada coisa mexida em função dos interesses de quem está sempre no poder. E por que este poder não muda? Por que estão sempre os mesmos no poder? Por que os despossuídos são sempre os mesmos? E que diabo de Constituição é essa que garante a igualdade, e essa igualdade não existe? (Palmas.) (Helena Teodoro, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.129)

O momento parece delicado e o relator faz novamente uso da palavra, diz que cumpriu sua missão: a de provocar a fim de esquentar o debate. Se agora estava convencido da legalidade das propostas das militantes e estudiosas, não creio, mas ao menos externou a mentalidade da maior parte da população. O deputado José Carlos Sabóia faz uso da palavra em seguida e intermedia a discussão acalorada, afirma compreender as colocações do colega Alceni Guerra, pois as multiplicidades das relações no Brasil devem ser levadas em consideração. Contudo, em seguida afirma concordar com as expositoras, mencionando um apreço especial às palavras de Florestan Fernandes, também deputado constituinte, mas não participante daquela subcomissão. O deputado finaliza afirmando que se nem mesmo o movimento negro foi capaz de criar um movimento de massa, como fariam os constituintes para provar a legitimidade da defesa das demandas negras?

Não me vem à cabeça a possibilidade, ainda, de nós transformarmos as reivindicações negras dos movimentos negros do Brasil, do direito à cidadania no Brasil, que o negro não tem realmente, como é que nós podemos dar esse salto para a luta política de massa. [...] A minha preocupação é um pouco mais urgente: é a de que como nós vamos sensibilizar, como nós vamos mexer na consciência branca dos Srs. Constituintes nem sempre brancos? Como é que nós vamos fazer com que a

população brasileira, representada bem ou mal nesse mosaico que são os constituinte deste País, se sensibilize por uma questão básica? (José Carlos Sabóia, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.132)

Nos encerramentos dos trabalhos, o constituinte Sabóia retorna a mesma questão:

Tenho uma preocupação de como vamos avançar nessa luta. Não adianta somente conquistarmos a consciência, a empatia dos Constituintes aqui presentes. O esforço de todos esses Constituintes em ficar durante todo o dia - pela manhã e agora, à noite, aqui - foi muito grande. Ter um Constituinte nesta Casa, durante 2 horas numa sessão plenária, por mais importante que ela seja, é algo difícil. Os Srs. conseguiram que os Constituintes passassem hoje mais de 7 horas ouvindo as suas reivindicações. É importante que se assinala isso. O que isto significa? Discordâncias existem, e este é o palco para as discordâncias, é o palco da democracia. (José Carlos Sabóia, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.145)

As militâncias negras, antes mesmo de iniciados os trabalhos da Constituinte, receavam que a compreensão de deputados e senadores (homens brancos) fosse limitada das necessidades da população negra, prova disso foi a intensa tentativa de lograr êxito nas eleições para o processo, em grande parte frustradas (RIOS, 2014, p.157). Já nos trabalhos dos constituintes eleitos, os indícios que a sensibilização dos constituintes era bastante frágil aparecem de forma latente nos diálogos travados entre os militantes e os ocupantes de cargos eletivos ali presentes, inclusive partindo a dúvida de um dos ocupantes de cargo eletivo como mostra a citação. Mas não se trata de uma unanimidade, o constituinte Hélio Costa, por exemplo, afirma que irá apresentar à comissão uma proposta de criação de um sistema de cotas, baseada na experiência dos Estados Unidos. Outro exemplo de que havia perspectivas positivas é a fala de Carlos Alberto Caó que, na época, fazia parte da Comissão Ciência e Tecnologia:

eu e o meu companheiro Olívio Dutra queremos informar à Mesa desta Subcomissão e às demais pessoas aqui presentes, que vamos tomar a iniciativa de propor que, entre as audiências públicas que ainda serão feitas pela nossa Subcomissão se realize uma especificamente para discutir o problema do negro correlacionado com Ciência e Tecnologia e especificamente relacionado com o problema de comunicação. De nossa parte seria um esforço individual nosso. Como nós temos como Relator da Comissão de Direitos e Garantias Individuais o Constituinte Lysãneas Maciel, que pertence aos quadros do PDT, tenho plena certeza e convicção de que não contaremos com a menor resistência deste Constituinte, para que as instituições representativas do movimento negro possam ali também discutir e colocar a sua posição. (Carlos Alberto Caó,

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE –  
SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.133)

O deputado eleito pelo PDT do Rio de Janeiro reafirma uma das posições já mencionadas aqui entre o Partido Democrático Trabalhista e questões referentes à população negra brasileira. O bom relacionamento de Leonel Brizola, idealizador do partido, com Abdias do Nascimento originou um compromisso do PDT com as causas negras desde sua formação e o próprio deputado Carlos Alberto Caó foi um dos defensores dos direitos dessa parcela da sociedade. É interessante observar como as exigências dos militantes negros, que em suma se constituíam no acesso à cidadania, ao direito de isonomia e a medidas compensatórias esteve sempre dependente da sensibilização daqueles que tinham o poder de legislar.

O poder de sensibilização e de provocação esteve sempre disposto nas argumentações de Lélia Gonzalez. Mesmo que eu não deseje descrever a reunião, o que tornaria o texto cansativo, é impossível deixar passar as instigantes colocações da militante. Se os trabalhos da tarde, por exemplo, iniciam-se num “bate papo” entre os gaúchos constituintes Ivo Lech e Ruy Nedel sobre as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes alemães e os negros do sul (escravizados no período, mas fato não mencionado pelos deputados), o que os aproximou, Lélia Gonzalez, após enfático discurso sobre a construção do país pelas mãos negras, finaliza:

Só um detalhezinho: há uma diferença entre ser imigrante e ser escravo.  
(Lélia Gonzalez, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL  
CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.138)

Mas a ironia não fica por conta apenas de Lélia Gonzalez. Quando aberta a leitura das sugestões das militâncias e constituintes mais familiarizados com o preterimento do segmento negro da sociedade, Benedita tenta instigar discussões e recebe a seguinte resposta de Alcení Guerra:

A dificuldade de polemizar, como quer a Constituinte Benedita, tem algumas razões bastante claras de ser. A primeira é que ninguém está disposto a enfrentar esta metralhadora giratória que é Lélia Gonzalez. Eu tive a oportunidade de manhã e confesso que não me sai bem [...] e depois, permita-me o elogio, eu até não entendo como é que num tempo tão curto a proposta – quero começar a acreditar agora que não foi de hoje e manhã para cá – tenha vindo tão clara, tão concisa e perfeita e acho que sobre as coisas perfeitas temos uma certa dificuldade de debater. (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.139)

As discussões correm a pleno vapor, em especial, quando a sociedade civil toma a maior parte do tempo de fala, ao menos é o que a leitura da Ata indica. Mas para tornar mais palatável ao leitor, sistematizarei, resumidamente, os pontos levantados pelos militantes e afeitos a eles para a incorporação na legislação. A palavra de ordem era cidadania, negada historicamente aos negros no Brasil e a criação de uma legislação que manifestasse que todos são portadores de direitos, mas que desiguais não podem ser tratados como iguais, isso não configuraria a famigerada *isonomia*, recorrentemente mencionada por militantes e constituintes em suas falas.

Dentro dessas questões gerais, apontou-se a necessidade de uma estrutura escolar (livros, práticas didáticas, mentalidade) que estimulasse o conhecimento de uma História não estereotipada; criação de mecanismos de resgate da cultura contra a folclorização da mesma; necessidade de disponibilizar vagas no mercado de trabalho e nas escolas de excelência; tornar o racismo crime e não contravenção, como era previsto pela Lei Afonso Arinos; tornar os meios de comunicação instrumento educativo e não mais reprodutor de estereótipos; necessária reforma agrária, em especial, atenção aos remanescentes de quilombos; o reconhecimento de uma sociedade plural.

### **2.1.2. Décima Reunião da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.**

Na segunda audiência pública referente às discussões raciais, a 10ª reunião datada em 04 de maio de 1987, estavam presentes, segundo Basílio (2004), os constituintes Ivo Lech (PMDB-RS), Ruy Nedel (PMDB-RS), Benedita da Silva (PT-RJ), José Carlos Sabóia (PSB-MA), Alceni Guerra (PFL-PR), Moema São Thiago (PDT-CE), Lidice da Mata (PCdoB-BA), Domingos Leonelli (PMDB-BA), tendo sido:

convidados representantes e ativistas das organizações do movimento negro: o teatrólogo B.de Paiva (que participou do Teatro Experimental do Negro), Hugo Ferreira, da Experiência Comunitária (ECO), Ricardo Dias, coordenador de cultura da Secretaria Municipal de Osasco e do Conselho de Comunidade Negra de São Paulo e Joao Jorge, do Movimento Negro. (BASÍLIO, 2004, p. 70)

A leitura da Ata revela que estavam presentes ainda: o Deputado João Carlos de Oliveira (PFL-SP)<sup>76</sup>, que faz uso da palavra (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.63, 1987, p.132) convidado para compor a mesa e o historiador Joel Rufino convidado a dar seu depoimento. A reunião ocorreu às 17 horas do dia 4 de maio de 1987, estando os trabalhos, desde a manhã, concentrados sobre a questão das deficiências visuais. Se a primeira reunião havia contado com a aguerrida militante Lélia Gonzalez, a segunda teve como convidado Joel Rufino, que na época já possuía inúmeros textos sobre o assunto e que estava envolvido com a defesa da reparação histórica ao negro brasileiro.

A dinâmica dessa reunião configurou-se de forma diferente da primeira. Foram alguns indivíduos convidados a prestarem seus depoimentos e procurei elencar o que eles enfatizaram. Quanto aos constituintes foi permitido a eles, depois dos depoimentos, elaborar questões ou comentários respondidos pelos convidados civis-militantes. O primeiro a fazer uso da palavra foi Paiva, construindo sua narrativa como uma história cortada em momentos que nem sempre seguia o cronológico. O teatrólogo constrói sua argumentação indo dos navios negreiros ao ano anterior ao Centenário da Abolição, a farsa como cunha. Paiva focou no genocídio dos negros realizado do período colonial ao contemporâneo; na cultura não ensinada e estereotipada; na insistência em relegar ao negro o talento apenas no samba e no futebol, no silenciamento da população negra e sua história. Destacava, ainda, o genocídio indígena e a perpetuação de seu preterimento apontando a Constituição como forma de reverter uma legislação construída por poucos homens.

O segundo a prestar seu depoimento foi Hugo Ferreira da entidade Eco Experiência Comunitária. Ferreira foi bastante pontual em sua fala, elencando quais deveriam ser as prioridades da Subcomissão para incluir a pauta dos negros na Constituição. Seriam esses os elementos: caracterização do racismo como crime inafiançável; adequação da oferta de empregos à porcentagem da população, tornando igualitária a oportunidade de empregos para negros, mestiços e pardos, como será assegurada a mulher, segundo ele; a preocupação com a mortalidade infantil, sendo as crianças negras mais atingidas por elas; essa mortalidade associada, também, a preocupação do alto índice de analfabetismo da população negra; mas ao mesmo tempo o combate a uma educação racista, e a criação de um currículo que rompa com a inferiorização dos negros; reforma também dos meios de comunicação de massa que

---

<sup>76</sup> Trata-se do ex-atleta famoso pelo apelido João do Pulo. Constituinte, membro efetivo da Comissão da Ordem Econômica e Social e suplente das comissões de Defesa dos Interesses da Sociedade, do Estado e dos Cidadãos e dos Municípios e Regiões Metropolitanas.

reproduzem, assim como o currículo, o estereótipo; a urgência de uma reforma agrária como reparação da expropriação do negro escravizado de sua terra de origem. O discurso de Hugo Ferreira é afinado ao que se discutia na 7ª. Reunião, a palavra isonomia mesmo é proferida pelo militante sete vezes. E sua conclusão não escapa também de um problema já levantado na reunião passada: como sensibilizar os demais constituintes?

De repente a comunidade negra veio para cá e colocou seus problemas. Agora, os problemas da comunidade negra que têm que ser levados para as outras Subcomissões, como é que nós vamos fazer? Infelizmente, isso vai ser uma tarefa dos participantes desta Subcomissão; infelizmente, o negro não está organizado, *a companheira Benedita da Silva é uma só*, os outros, inclusive, parlamentares negros, Constituintes negros, não se envolveram ao ponto que a companheira se envolveu. Então, a tarefa fica aos Constituintes desta Subcomissão. (Hugo Ferreira DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.63, 1987,p.134 – grifos meus)

“A companheira Benedita da Silva é uma só” disse Ferreira, “negra, pobre e favelada” como já havia sido mencionado por outro militante na reunião passada, slogan usado em determinados momentos de sua carreira política. Benedita, ao olhar dos militantes, compreendia o que ali era exposto porque vivenciou as consequências de nascer negro no Brasil. Assessorada por Lélia Gonzalez, quando se elegeu vereadora, provavelmente, estava de fato, comprometida às questões que ali se colocavam, contudo, se teria meios de sensibilizar e envolver os demais era uma questão a ser verificada. Os documentos que analisados em seções posteriores talvez indiquem o êxito ou não da empreitada.

É novamente sobre isonomia que transcorre o próximo depoimento. Ricardo Dias, teatrólogo e à época representante do Conselho da Comunidade Negra de São Paulo, órgão criado no governo Franco Montoro (1984), e já mencionado no primeiro capítulo, foi à plenária falar da insatisfação sobre a não compreensão do que pretendem os negros com a isonomia. Afirma que havia sido abordado por um jornalista sobre o assunto e que percebera o descompasso entre o proposto e a compreensão dos demais, ao que parecia se referir a mídia e alguns constituintes. Não se tratava, segundo ele, de obrigar demissões para contratação dos negros, tão pouco ignorar que, de fato, há uma precarização da mão de obra da população negra, uma vez que o acesso à educação e à tecnologia não lhes foi ainda garantido. O discurso indica reconhecer que não há limitações na formação profissional do negro, mas aponta, também, como o assunto era visto pelo Conselho Negro:

No Conselho da Comunidade Negra de São Paulo, essa e outras questões foram discutidas de uma forma bastante severa, e nós chegamos à conclusão de que isonomia – companheiros - não é nada mais, nada menos do que a igualdade de tratamento ao homem negro e à cultura negra que ele representa, e igualdade de condições com outras culturas que formam o povo brasileiro. (Ricardo Dias DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.63, 1987,p.134)

A leitura atenta do discurso de Dias aponta também que as opiniões não eram unânimes entre os depoentes. Dias, por exemplo, vai de encontro com que foi discutido e defendido em reunião passada pela militante Lélia Gonzalez, entre outros. Em outro momento, nomeando o representante da Eco Experiência Comunitária, Hugo Ferreira, Ricardo Dias diz discordar quanto a construção do país pelos escravizados, pois, não se constrói nada com trabalho escravo; e que não se acaba com a discriminação por decreto, como haveria dito Ferreira. Documentos produzidos pelo movimento negro parecem ir na contramão da primeira questão levantada. O texto para a formação de quadros do qual tive acesso em uma publicação de 1988 afirma categoricamente:

o africano escravo foi o primeiro e único trabalhador do novo país. E durante 3 séculos e meio ergueu as estruturas econômicas deste gigante chamado Brasil. Nas plantações de cana-de-açúcar, nos algodoais, na mineração de ouro, diamante e prata, nos cafezais, bem como em todos os demais elementos formadores da economia nacional, nutriram do suor e do sangue martirizado do negro escravo (MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO; 1988, p.53)

Obviamente, como um texto de formação de militantes, a conotação é passional e busca envolver o sujeito numa luta coletiva. Mas isso não inviabilizava a observação de que ao contrário do que dizia Ricardo Dias, que muitos comungavam da afirmativa de Ferreira, mesmo historiadores. Quanto à segunda questão levantada por Dias, receio que falta maiores explicações do depoente, pois, o que está presente na Ata não fornece elementos suficientes para a compreensão de sua fala, ou seja, é difícil sem mais argumentos do autor compreender com profundidade o que expôs.

A fala seguinte foi a do deputado João Carlos de Oliveira, presente para contribuir com seu depoimento. Ela parecia sugerir que leis não promoveriam a união, mas que era necessário que os negros se unissem para realizar o ideal comum. Oliveira centrou sua fala no que se denominava por “menor carente”. Segundo ele, as crianças negras eram 80% da população da Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM). Para Oliveira, era dever daqueles que obtiveram instrução a obrigação de prover educação, alimentação e

instrução – não define pormenorizadamente o termo – a essas crianças. O deputado e ex-atleta João do Pulo Carlos de Oliveira, como ele próprio se denomina, enfatiza seu compromisso com a “raça negra” da qual faz parte, e com todos os demais, segundo seu depoimento. O deputado disponibiliza seu gabinete a todos “mas não para fazer racismo contra o branco” (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.63, 1987,p.135). A fala demonstra que mesmo bem-intencionado, como tanto desejavam os militantes, o constituinte não estava muito bem informado sobre as visões da militância negra quanto ao racismo, vale mencionar que o ex-atleta fez carreira como militar antes de ingressar na política.

Encerrando os depoimentos, o presidente da Subcomissão, Ivo Lech, chama o sociólogo e militante Joel Rufino para palestrar. Como acadêmico que o é Rufino inicia apresentando aos demais o *lugar de sua fala*<sup>77</sup> ao apontar do que é fruto sua exposição:

São reflexões produzidas ao longo de muitos anos de militância em movimento negro e muitos anos de estudo da História brasileira, particularmente da História do negro, do índio, do povo brasileiro, da classe trabalhadora. (Joel Rufino DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.63, 1987,p.136)

E mesmo que afirme ser óbvio a existência do racismo, bem como não ser necessário retomar a denúncia do mesmo, o expositor achou válido expor as motivações para a existência do racismo e, portanto, elencou o que considerava elementos para perpetuação do racismo. Primeiro, o fato da história brasileira ser marcada em 4/5 pela escravidão; segundo, seria pela opção ao capitalismo que ao invés de corrigir as injustiças as reforça, apontando então que o

---

<sup>77</sup>Compreendo o conceito do “lugar” como pertencente ao historiador Michel de Certeau (2011) em seu texto clássico *A operação historiográfica*, cuja primeira edição é de 1974. Resumidamente, para o historiador francês que se especializou no “desvio” (loucura, camponeses, bruxaria, etc) e que viveu durante sua correria fora dos círculos acadêmicos, a História é definida como um trabalho – sentido manual – que contempla a combinação de três elementos, um lugar social, as práticas científicas e uma escrita. Sobre o *lugar* compreende-se o espaço físico, mas também simbólico na qual está inserido o pesquisador, desse lugar derivam determinações próprias impostas ao historiador, ele submete imposições, mas também contempla com privilégios, bem como, a partir de elementos que não são ditos o lugar oferece a quem segue suas normas a legitimação de seus pares. A *prática* está vinculada ao esforço do historiador em produzir a história, assim, em primeira instância deve-se ter em mente que o historiador é quem produz suas fontes ao selecionar, classificar, hierarquizar e questionar os documentos que elegeu para análise, sendo que as técnicas utilizadas por essa prática são ensináveis e inerentes ao lugar ao qual pertence o historiador. A *escrita*, por sua vez, seria a junção de lugar e prática, sem que isso seja revelado propriamente no texto, ou seja, para que o trabalho do historiador tenha um produto a escrita se torna o meio. Certeau afirma que a pesquisa é interminável, mas um texto não pode ser, necessita de um fim e, este, persegue a credibilidade entre os leitores e pares, é ainda um contrato entre remetente e destinatário, no qual o primeiro narra omitindo elementos que constituíram o texto (tal como o lugar) e o segundo apreende o lido como o “real”. Assim o texto em última instância é um ato de autoridade. Retornando a abertura das informações apresentadas por Joel Rufino na Reunião da Assembleia, ao indicar a seriedade e profundidade de seus conhecimentos, pautada em pesquisas às quais se dedicou no âmbito da Universidade, creio que Rufino utiliza-se do lugar de onde fala para conferir uma vez mais credibilidade ao que anunciará.

racismo não era apenas fruto do passado escravista mas uma postura reforçada continuamente na história do país; em terceiro lugar, seria o fruto da visão que o próprio brasileiro tem de si mesmo, na preferência da auto identificação positiva exclusivamente na matriz europeia. Esse último fator seria reforçado pelo sistema educacional e pela arte – ou o que se convencionou digno do status – e, portanto, merecedor de estar nos museus; sofremos, portanto, de uma visão colonizada.

A crise brasileira tem aspectos políticos, econômicos, sociais, e etc., mas tem um aspecto civilizatório, ou seja, a civilização brasileira está em crise porque não consegue ver a si mesma como uma civilização pluricultural, porque recalca a sua parte negra, a sua parte indígena, porque não quer ver a si efetivamente como é, tem preferido, até aqui, uma alienação, uma concepção alienada de si própria. (Joel Rufino DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.63, 1987, p.136)

Diante disso, Rufino afirma que poderia apenas oferecer sugestões para constar na Constituição, mesmo sabendo do raio de atuação limitado das legislações, como demonstra esse excerto:

Por mais importante que seja a Constituinte, por mais importante que seja a Constituição que ela vai elaborar, o seu raio de alcance é pequeno. Muita coisa importante ficará, certamente, fora desse alcance. (Joel Rufino DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.63, 1987, p.136)

Mesmo que a Carta Magna tivesse suas limitações, ela parece ter sido um importante palco para militantes e especialistas sobre a temática racial e as sugestões apresentadas pelo sociólogo são indícios disso. Em suma, trata-se de cinco sugestões: a necessidade de definir o Brasil como um país multirracial e pluricultural; sem isso, seria dificultado o encaminhamento da criminalização do racismo, portanto, essa sugestão está vinculada a primeira; a recomendação de inserção da história e cultura do negro, bem como do indígena, nos bancos escolares em todos os níveis, mediante também uma reforma curricular; a isonomia dispostas nos termos do expositor Ricardo Dias, o que considera uma formulação que escapa da ingenuidade; e que, se possível, a Subcomissão oferecesse espaço para o intelectual ligado a comunidade, aquele que não está ligado a formação universitária, mas está mais próximo dos anseios e frustrações da comunidade negra (exemplifica entre os compositores de escola de samba, sacerdotes de terreiros, artesãos e artistas).

A ênfase, porém, recaiu na questão da educação, considerada por Rufino central e em coerência com uma reivindicação universal das diferentes entidades negras, mesmo que extensa, apresento dois dos momentos em que Joel Rufino discursa sobre a educação:

Esta idéia de uma reforma curricular nos três níveis, que contemple o papel desempenhado por negros e índios na história e cultura brasileira, é uma reivindicação universal do movimento negro. Dentre as poucas reivindicações unânimes, em todo o movimento negro brasileiro, de Norte a Sul, sempre apareceu esta E por quê? É fácil de compreender. Se o reconhecimento do papel do negro e do índio na formação brasileira é uma questão de identidade, é óbvio que o canal eficaz para enfrentar a questão é o canal do ensino, é o canal pedagógico. [...] É o problema da identidade, da auto-identidade e da identidade do outro que está em questão neste momento. Portanto, parece-me que esse preceito de estudo e ensino da cultura e história do negro seja uma sugestão essencial, no sentido de enfrentar o que convencionei chamar de crise brasileira. (Joel Rufino DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.63, 1987, p.137)

Os depoimentos, mesmo que construídos em bases diferentes de argumentação, especialmente se comparados a reunião do dia 28 de abril, continuavam apoiados em reivindicações comuns: cidadania; isonomia; educação; fim da estereotipia; reforma agrária; criminalização do racismo; mercado de trabalho; reconhecimento da formação plurirracial do país; medidas compensatórias. É interessante que o primeiro constituinte a elaborar questões aos depoentes toque exatamente na questão da isonomia. Domingues Leonelle pede que algum dos palestrantes explique de forma concreta como a isonomia pode sair do campo da demagogia para se tornar parte da Constituição. Quem responde é Joel Rufino:

Suscitei a minha dúvida exatamente para levantar questões como esta. Acho perfeita, acho que é este o caminho. Nós temos que criar mecanismos compensatórios, que já existem em relação às populações indígenas, e creio que podemos ampliar isso. Acho que essa forma, não sei se com o termo assistência compensatória, mas com o mesmo objetivo. Acho perfeito. (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.63, 1987, p.138)

Mas a discussão suscitada pela quase descrença do Constituinte Domingues Leonelle faz com que Benedita da Silva interviesse:

Eu até tenho uma análise crítica do que é realmente este Congresso Constituinte, tenho uma análise crítica do que representará essa Constituição. Ela não expressará, de maneira nenhuma, todos esses anseios - eu repito várias vezes isso. Mas tenho uma preocupação quanto ao fato da

marginalização com que os negros, até então, têm sido tratados, a nível do espaço político, em face da importância deste momento, como não sendo tão sério na medida em que aqui, através das colocações feitas até então, posso observar que concordo em uma parte, e discordo em outra. (Benedita da Silva DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.63, 1987, p.138)

Chamo, então, a atenção dos expositores para um fato: aqui tratamos, não pura e simplesmente de temas que pudéssemos ter total domínio e conhecimento de que iriam se constituírem artigo que caberia na Constituição. Mas estamos, pela primeira vez, pelo menos, a nível deste Congresso trazendo sugestões. Nosso companheiro Abdias foi massacrado neste Congresso por suas posições ideológicas, com relação à questão racial. Não houve uma compreensão. Durante toda vida, ele teve que se debater e saiu daqui praticamente como um racista, porque era enfático, vivia o problema vinte e quatro horas e às vezes, até radicalizava, porque é salutar ser radical, na medida em que a correlação de forças for menor tem que existir uma estratégia que chame a atenção, e o Sr. Abdias é competente para suscitar. Então, foi praticamente massacrado aqui. Hoje é até lembrado pelo Constituinte, mas até parece que não teve êxito nesta Casa. Tenho me valido até de algumas intervenções feitas pelo colega Abdias, para justificar o fato de que eu tenha de ser enfática. (Benedita da Silva DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.63, 1987, p.139)

Extraí esses dois momentos, considerados por mim mais enfáticos, por apontarem a insatisfação da deputada Benedita da Silva com o andamento dos trabalhos não somente na Subcomissão, que parecia não estar simpática às pautas das militâncias negras, como de todo o corpo legislativo. A deputada representante do Rio de Janeiro mostrava-se indignada com a o clima de derrota, mesmo antes de qualquer proposição formal da Subcomissão e com a citação sobre as dificuldades enfrentadas antes por Abdias do Nascimento demonstra que não é uma prática isolada a desconfiança que o legislativo reserva as demandas do segmento negro da sociedade. Outra questão que Benedita da Silva levanta, cuja essência estou de acordo, foi a incompreensão de afirmação de que “o negro não construiu o Brasil” por parte de um dos participantes, em coerência inclusive com sua ligação com o Movimento Negro Unificado.

Como já havia ocorrido na sétima reunião, foi o constituinte José Carlos Sabóia quem manteve argumentação mais próxima de Benedita da Silva. Ele aguardou os momentos finais da audiência para externar a insatisfação com a sensação de impotência que os discursos foram marcados e criticou boa parte dos argumentos por estarem centrados na questão cultural. Afirmava, ainda, que, na reunião do dia 28 de abril, os trabalhos pareciam elencar questões de ordens mais amplas, tais como a ideologia e as lutas políticas por melhores condições de vida. A reunião termina no diálogo apressado, como indicam os pedidos do

presidente da sessão Ivo Lech para encaminhamento dos últimos pronunciamentos, entre José Carlos Sabóia e Joel Rufino sobre o necessário compromisso com a reforma agrária, aparentemente defendida por ambos. Ivo Lech ainda fecha os trabalhos com a reflexão

Um dos pensadores da nossa formação disse que, quanto mais nós ouvimos, quanto mais nós aprendemos aumentam as nossas responsabilidades como homens e como indivíduos (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.63, 1987, p.143)

Contudo, se de fato as duas reuniões foram suficientes para conscientizar os constituintes sobre o preterimento real do negro e a validade das formas sugeridas como meios de reversão dessa realidade ao ponto de encaminharem essas demandas em forma de normativas para a elaboração da constituinte, é necessário analisar os documentos produzidos pela Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.

## **2.2. Os constituintes e os documentos por eles produzidos: o Anteprojeto do Relator Alcení Guerra.**

Os trabalhos iniciados em 7 de abril de 1987, com a escolha do presidente da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias contaram com a apreciação de diferentes entidades e organizações da sociedade civil que buscaram, com argumentos fundamentados em suas vivências e estudos das temáticas levantadas, sensibilizar os deputados constituintes quanto à relevância de suas sugestões de pautas a serem incorporadas à redação da Carta Magna.

Uso a palavra *sensibilizar* intencionalmente, uma vez que, foi um termo recorrente entre os militantes negros que apresentaram seus argumentos em prol da causa negra. Muito porque, de fato, o trabalho daqueles que se propuseram falar diante dos constituintes era, na realidade, o de tentar convencer da importância do que ali se sugeria, e as Atas mostram a desconfiança sobre o êxito dessa tentativa.

Creio que as demandas da militância e dos estudiosos da história do negro brasileiro também ficaram evidentes nos dois subtítulos que antecedem essa seção. O objetivo agora é analisar os documentos oficiais produzidos pelos constituintes depois de finalizadas as consultas a sociedade civil, documentos esses que serão entregues como recomendação para incorporação do texto no corpo da Constituição. O corpo documental é composto por:

Anteprojeto do Relator; Emendas dos constituintes; Substitutivos do Anteprojeto; e por fim, Anteprojeto da Subcomissão apresentado à Comissão da Ordem Social (VII).<sup>78</sup>

O primeiro documento, **Anteprojeto do Relator**, é de responsabilidade do deputado filiado ao Partido da Frente Liberal (PFL) representante do estado do Paraná, Alcení Guerra. A leitura das Atas indica que as reuniões que se destinaram à discussão da temática negra, tiveram dificuldade em surtir algum tipo de empatia no constituinte, indício disso é uma citação de Alcení Guerra já realizada. Para o deputado, qualquer tipo de lei compensatória parece favorecer um grupo em detrimento de outro. Não intenciono repetir a citação na íntegra, mas trechos selecionados já ilustram a compreensão da visão do constituinte:

Então, me parece que o aspecto dramático de segregação colocado aqui, talvez seja [...] um aspecto circunstancial, local, geográfico. De qualquer maneira, como Constituinte, como Relator, nós somos obrigados a abrir o coração e fazer com que essas palavras nos toquem. [...] E não estaria disposto a propiciar, a colaborar para que a nossa Constituição tivesse qualquer artigo que propiciasse o favorecimento a qualquer segmento racial. Nem ao negro, nem ao branco, nem ao amarelo, nem ao índio. [...] A situação do negro no Brasil não é um problema de Constituição, é um problema de educação. (Alcení Guerra, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.129)

O trecho vinha acompanhado do discurso recorrente que relaciona a ausência de preconceito racial à convivência na infância com empregados negros, tratados dentro do carinho e respeito, sempre. Soma-se a esse fator a crença pessoal do deputado, que o problema do negro está ligado à educação, portanto, melhorando-se a educação oferecida a toda a população, o problema do negro soluciona-se, por conseguinte. *Obrigado a abrir seu coração* Alcení Guerra é também obrigado a ouvir que está equivocado na intervenção de Lélia Gonzalez – a quem depois chamará de metralhadora giratória –, mas terá isso reflexo na redação do texto do qual é responsável?

O Relatório é um documento elaborado por Alcení Guerra e apresentado aos constituintes, não somente ao da Comissão da Ordem Social (VII), para que esses discutam e proponham emendas. Observa-se que, muitos dos constituintes se quer estiveram presentes

---

<sup>78</sup> Os documentos estão disponíveis online no Portal da Câmara dos Deputados, porém, para facilitar as citações usarei o nome de cada documento para identificação. **Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias**. - Portal da Câmara dos Deputados Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c)  
Acesso: 05 fev 2015.

nas reuniões nas quais demandas das militâncias foram expostas e discutidas e, muito provavelmente, pouco conhecimento possuíam das exigências das militâncias negras.

O deputado Alceni Guerra busca deixar registrada a imparcialidade do documento por ele redigido na tentativa de evitar a imposição de um ponto de vista. Efetivado esses esclarecimentos iniciais, o relatório de Guerra apresenta a “situação atual” dos grupos alvos de discussão e, para os negros, reconhece a existências de problemas sociais manifestados em:

esquecimento de seu papel na formação da nacionalidade, marginalização social e econômica, preconceito racial manifesto, discriminação acentuada, cidadania de segunda classe, imagem distorcida e estereotipada nos meios de comunicação (ANTEPROJETO RELATÓRIO, 1987, p.3)

Guerra afirma que foi acolhido para constar na redação do Anteprojeto: a adoção de medidas compensatórias como princípio constitucional para garantir a isonomia; a educação comprometida com a luta contra o racismo; o crime inafiançável de propagandas ou conteúdos discriminatórios no meio de comunicação. Ao mesmo tempo, foi determinado que, “dada as especificidades”, outras sugestões não seriam apresentadas, tais como: instituição de datas comemorativas, organizações de pesquisas, criações de museus, etc<sup>79</sup>; a proporcionalidade da idade ao acesso escolar; e a impossibilidade de criminalizar o preconceito dada a característica pessoal dessa atitude

O trecho do qual essas informações foram retiradas conta com as expressões “impossível de ser feita” (a criminalização do racismo), “a punição se dará pela educação”, “em casos de discriminação comprovada” (mais de uma vez mencionada). As expressões são indício de que não ficou claro, para o constituinte, que o racismo brasileiro age de forma sutil, mas lega ao segmento mais pigmentado da população as piores oportunidades de emprego, educação, moradia, etc. Além disso, deixa de fora questões que marcaram os debates, como: reforma agrária; reforma curricular; mercado de trabalho. Muito embora os primeiros artigos, destinados às disposições gerais, tratem sobre a pluralidade étnica brasileira (com ênfase nas organizações indígenas) e a possibilidade constitucional de existência de medidas compensatórias à todas as minorias assistidas pela Subcomissão.

O Anteprojeto apresenta, ao que concerne exclusivamente aos negros, 9 artigos a serem sugeridos para a discussão dos demais constituintes:

---

<sup>79</sup> Demandas contempladas, em parte, com a criação da Fundação Palmares em 22 de agosto de 1988 e o decreto da Lei 10.639 de 2003

Art.3º - Constitui crime inafiançável subestimar, estereotipar ou degradar grupos étnicos, raciais ou de cor, ou pessoas pertencentes aos mesmos, por meio de palavras, imagens ou representações, através de quaisquer meios de comunicação.

Art.4º - A Educação dará ênfase à igualdade de sexos, à luta contra o racismo e todas as formas de discriminação, afirmando as características multiculturais e pluriétnicas do povo brasileiro.

Art.5º - O ensino de História das Populações Negras do Brasil será obrigatório em todos os níveis da educação brasileira, na forma que a lei dispuser.

Art.6º - Caberá ao Estado, dentro do sistema de admissão dos estabelecimentos de ensino público, desde a creche até o segundo grau, a adoção de uma ação compensatória visando à integração plena das crianças carentes, a adoção de auxílio suplementar para alimentação, transporte e vestuário, caso a simples gratuidade do ensino não permita, comprovadamente, que venham a continuar seu aprendizado.

Art.7º - O Estado garantirá o título de propriedade definitiva das terras ocupadas por comunidades negras remanescentes dos Quilombos.

Art.8º - Lei Ordinária disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art.9º - O País não manterá relações diplomáticas e não firmará tratados, acordos ou convênios com países que desrespeitem os direitos constantes da “Declaração Universal dos Direitos do Homem”, bem como não permitirá atividades de empresas desses países em seu território. (ANTEPROJETO RELATÓRIO, 1987, p.11-12)

A leitura das Atas apontou eixos de ação cujas propostas acima esboçam a compreensão ou adoção do que foi sugerido. A questão do reconhecimento das características multiculturais e pluriétnicas, por exemplo, foram compreendidas no Anteprojeto como responsabilidade unicamente da educação, mesmo estando clara que era uma reivindicação para a conduta da Carta Magna como um todo. A própria educação foi delineada muito superficialmente, pois, as demandas das militâncias e expositores apontavam a necessidade da reformulação de toda a estrutura escolar, do material didático à mentalidade reinante no ambiente. No mesmo sentido, não desejavam os ouvidos a punição do racismo apenas nos meios de comunicação, além disso, desejavam estimular que os mesmos se tornassem instrumentos educativos. Lembrando, também, que não constituía uma “preocupação” inédita dentro das leis brasileiras. A Lei 4.117 de 1962 que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações já trazia entre as informações do artigo de número 53 a constituição de abuso por parte dos meios de comunicação “e) promover campanha discriminatória de classe, cor, raça ou religião”. O Projeto do Relator, na verdade, mostra a evolução dessa normativa.

Retirando os elementos sugeridos e que não foram contemplados porque eram “inviáveis” aos olhos do relator, acrescente-se, ainda, os que não foram se quer mencionados, tal como, a necessária reversão do preterimento do negro no mercado de trabalho.

É curioso também que, se comparado aos trechos que tratam da temática indígena, exista uma vertiginosa diferença. O texto dedicado às nações indígenas é muito mais detalhado e menos mecânico. Do espaço a eles dedicado, por exemplo, constam 16 artigos e 17 parágrafos correlatos a eles. Não se trata de desejar reduzir a conquista de outros grupos, mas como dados setores foram mais bem compreendidos e apreciados pelos constituintes. Consta, também, no Anteprojeto do Relator Alcení Guerra, artigos existentes em algumas constituições (de diversos países) correlacionados as temáticas da Subcomissão. Sobre a questão negra, o texto apresenta a Emenda XV dos Estados Unidos transcrita a seguir:

EUA

Emenda XV

1. O direito de voto dos cidadãos dos Estados Unidos não poderá ser negado ou cerceado pelos Estados Unidos, nem por qualquer Estado por motivo de raça, cor ou de prévio estado de servidão.
2. O Congresso terá competência para executar este artigo, com legislação apropriada (ANTEPROJETO RELATÓRIO, 1987, p.23)

A citação da Décima quinta Emenda da Constituição Americana é um indício da pouca fluência sobre as questões raciais e as formas singulares de manifestação do racismo. A lei em questão é de 3 de fevereiro de 1870, mas não impediu que o negro fosse alijado do direito ao voto nos Estados Unidos. Mesmo que garantida na Constituição do país, no âmbito dos estados, meios de restringir esse direito surgiram quase que concomitante a XV Emenda, reduzindo a participação política dos afro-americanos. De acordo com o historiador Tischauser (2012), taxas passaram a ser cobradas para registro do eleitor; testes de comprovação de alfabetização, muitas vezes abusivos e de livre interpretação daqueles que aplicavam esses testes, entre outros meios, para dificultar o registro do indivíduo no sistema eleitoral foram criados.

O direito ao voto só foi efetivamente conquistado no país dentro do contexto de luta pelos direitos civis. Em especial, após a marcha da cidade de Selma para Montgomery (capital do Estado de Alabama) em 9 de março de 1965. Liderado pelo já então ganhador do Nobel da Paz, Martin Luther King Jr, e militantes locais. O movimento objetivava publicizar a dificuldade da população negra em efetivar seu registro como eleitor<sup>80</sup>. Segundo John Hope

---

<sup>80</sup> Ainda sobre a luta pela participação do negro no processo eleitoral é válido conhecer o esforço de Robert F. Williams. Fuzileiro naval (até 1955), tornou-se responsável pela recuperação da seção da NAACP na cidade de Monroe (North Carolina), cidade que assistia o florescimento de um quartel general da Ku Klux Klan (WILLIAMS, 1998[1962], p.13). . Sua luta para o registro de negros no processo eleitoral, bem como, formação de partidos específicos para a luta negra narradas no livro “testamento” de Williams – lançado no exílio em Cuba onde também manteve a Radio Free Dixie e o jornal The Crusader para propagar suas ideias – chamado *Negros with guns*, publicado em 1962. Ver também: TYSON, Timothy B. **Radio Free Dixie: Robert F. Williams and the roots for Black Power.** University of North Carolina Press: 1999.

Franklin (2011, p.545), historiador estadunidense especialista na história afro-americana, as mortes de ativistas que reclamavam o direito ao voto pressionaram o então presidente Lyndon Johnson a reconhecer a necessidade de uma legislação adicional para a questão, o que resultaria no Voting Rights Act de 1965.

Eu não saberia dizer até que ponto Alceni Guerra pode alegar desconhecimento da efetividade de diferentes leis, uma vez que até mesmo no Brasil, por exemplo, era sabido ser contravenção a prática de racismo desde a Lei Afonso Arinos de 3 de julho de 1951, mas que efetivamente era denunciada nas Reuniões da Subcomissão e no cotidiano como ineficiente na punição e mesmo na conscientização da sociedade. O Anteprojeto do relator da Subcomissão, portanto, demonstra ter sido parcialmente compreendida por Alceni Guerra sobre os assuntos discutidos e demandas apontadas pelos militantes negros durante as duas reuniões da Subcomissão. Mas ele ainda será alvo de apreciação pelos pares e será o momento de tentar perceber se foi apenas uma leitura do deputado Guerra ou a “falta” de compreensão se estende aos demais colegas.

### **2.3. Os constituintes e os documentos por eles produzidos: as Emendas sugeridas ao Anteprojeto.**

A etapa seguinte dos trabalhos da Subcomissão foi a apreciação por parte dos constituintes do exposto pelo relator Alceni Guerra e a sugestão de alterações do Anteprojeto. Importante constar que todos os constituintes, fossem eles ligados à Subcomissão em questão ou não, puderam apresentar emendas, logo, boa parte deles sequer esteve presente nas discussões, palestras e depoimentos existentes nas Reuniões analisadas nesse capítulo.

Ao total, apresentam-se oitenta e seis **Emendas sugeridas a Subcomissão**, essas podem ser divididas em sete categorias temáticas: negros; indígenas; deficientes; minorias; orientação sexual; disposições finais; e disposições gerais. Cabe apontar que na categoria “orientações gerais”, por vezes, havia relação com outra categoria, contudo, a alteração proposta era de caráter geral e não exclusivo a um grupo. A relação do nome dos constituintes e números de emendas estão dispostas na tabela a seguir, destaco que optei por mencionar as páginas facilitando futuros manuseios do documento:

**Tabela 3. Relação Constituintes e Número de Emendas.**

|                      | Nome do Constituinte | Legenda | No. de Propostas de Emenda | Páginas no documento                               |
|----------------------|----------------------|---------|----------------------------|--|
| Negros               | Jairo Carneiro       | PFL     | 1                          | P.3  |
|                      | Geraldo Campos       | PMDB    | 1                          | P.16   |
|                      | Abigail Feitosa      | PMDB    | 1                          | P.30   |
|                      | Anna Maria Rattes    | PMDB    | 1                          | P.69   |
| Total                |                      |         | 4                          |  |
| Populações Indígenas | Mario Maia           | PDT     | 3                          | P.7-8;9  |
|                      | Geraldo Campos       | PMDB    | 2                          | P.12-13; 14  |
|                      | Gustavo de Faria     | PMDB    | 1                          | P. 17-20   |
|                      | Meira Filho          | PMDB    | 1                          | P.23   |
|                      | Uldorico Pinto       | PMDB    | 1                          | P.32   |
|                      | Valter Pereira       | PMDB    | 1                          | P.35   |
|                      | Nilson Gibson*       | PMDB    | 15                         | P.36;37; 38;39;40;41;42;43-44;45;46;47;48;50;51;52 |
|                      | Haroldo Lima         | PC do B | 1                          | P.56;57;58   |
|                      | Silvio Abreu         | PMDB    | 1                          | P.61   |
|                      | José Camargo         | PFL     | 1                          | P.63   |
|                      | José Carlos Sabóia   | PMDB    | 8                          | P.95;96-97;98;99;100-101;102;103;104               |
| Total                |                      |         | 35                         |  |
| Deficientes          | Jairo Carneiro       | PFL     | 3                          | P.4;5;6  |
|                      | Plinio Martins       | PMDB    | 1                          | P.10   |
|                      | Nelson Seixas        | PDT     | 6                          | P.24;25;26;27;28;29                                |
|                      | Salatiel Carvalho    | PFL     | 1                          | P.31   |
|                      | Vilson Souza         | PMDB    | 1                          | P.33-34  |
|                      | Cesar Maia           | PDT     | 1                          | P. 53  |
|                      | Virgildásio de Senna | PMDB    | 1                          | P.54-55  |
|                      | Nilson Gibson        | PMDB    | 1                          | P.60   |
|                      | Floricens Paixão     | PDT     | 1                          | P.62   |
|                      | José Camargo         | PFL     | 1                          | P.64   |
|                      | José Elias Murad     | PTB     | 1                          | P.67   |
|                      | Raquel Capiberibe    | PMDB    | 1                          | P.68   |
|                      | Ivo Lech             | PMDB    | 13                         | P.72;73;74;75-76;77;78-79;80;81;82;83;84;85;86     |
|                      | Maurício Corrêa      | PDT     | 3                          | P.87;88;91-93                                      |
| Total                |                      |         | 35                         |  |
| Minorias             | Meira Filho          | PMDB    | 1                          | P.59   |
|                      | José de Camargo      | PFL     | 1                          | P.65   |

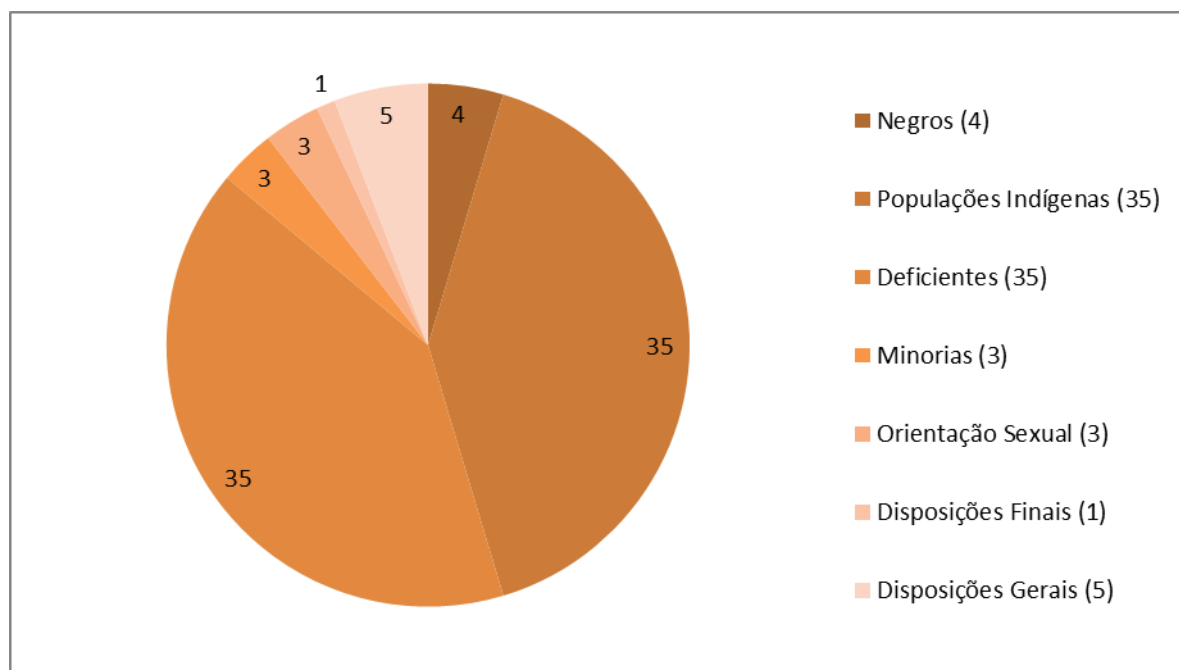
|                        |                         |      |    |          |
|------------------------|-------------------------|------|----|----------|
|                        | Cid Sabóia de Carvalho  | PMDB | 1  | P.66     |
| Total                  |                         |      | 3  |          |
| Orientação Sexual      | Salatiel Sousa Carvalho | PFL  | 1  | P.11     |
|                        | Eliel Rodrigues         | PMDB | 2  | P.21;22  |
| Total                  |                         |      | 3  |          |
| Disposições Finais     | Geraldo Campos          | PMDB | 1  | P.15     |
| Total                  |                         |      | 1  |          |
| Disposições Gerais     | Nilson Gibson           | PMDB | 1  | P.49     |
|                        | Ivo Lech                | PMDB | 2  | P.70; 71 |
|                        | Maurício Corrêa         | PDT  | 2  | P.89;90  |
| Total                  |                         |      | 5  |          |
| Total geral de Emendas |                         |      | 86 |          |

\*Nome quase ilegível.

Fonte: Emendas ao Anteprojeto do Relator da Subcomissão, organizado por Garrido.

Os temas que mais tiveram Emendas sugeridas foram: populações indígenas (35) e deficientes (35), ambos com trinta e cinco emendas; seguidos por disposições gerais (5); negros (4); orientação sexual (3); minorias (3); disposições finais (1).

Gráfico 1. Proporção de Emendas e Temas.



Os números mostram uma supremacia no interesse dos parlamentares em discutir às questões relacionadas aos indígenas e aos portadores de necessidades especiais (visuais, físicas ou mentais). Porém, isso não significa maior ou menor apoio a determinado grupo,

indício disso é que no que se refere às quinze emendas na temática “indígenas” de Nilson Gibson (PMDB-PE): sete pedem o cancelamento do exposto em artigos do Anteprojeto e as demais modificações de outros artigos. O mesmo constituinte, por exemplo, possui uma Emenda relacionada aos deficientes no qual justifica uma sugestão de lei geral em que o Estado disporá sobre assistência devida aos deficientes apontando:

Inúmeras são as reivindicações apresentadas pelas pessoas deficientes. Ac o-as [Acho-as] todas justas. Ocorre, porém que o texto constitucional deve enunciar apenas [sic] um princípio geral que será depois desdobrado pela legislação ordinária. (Nilson Gibson EMENDAS AO ANTEPROJETO, p.60)

Portanto, o maior volume de emendas que abordam os temas indígenas e deficientes não configura por si só uma preocupação com as reivindicações efetivadas pelas lideranças organizadas que na Subcomissão estiveram presentes. Mas dado objetivo do trabalho, lançarei um olhar mais detalhado sobre as emendas que abordaram o negro diretamente ou em disposições gerais, mas correlatas aos negros, nessa ordem.

A emenda da deputada federal Anna Maria Rattes (PMDB-RJ) abordava o artigo terceiro do Anteprojeto. Anna Rattes era suplente na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias, mas esteve presente em parte das discussões travadas sobre a questão racial, cabe apontar que era titular na Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias (I Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher – da qual era 2ºvice-presidente). Originalmente o texto do Anteprojeto determina:

Art.3º - Constitui crime inafiançável subestimar, estereotipar ou degradar grupos étnicos, raciais ou de cor, ou pessoas pertencentes aos mesmos, por meio de palavras, imagens ou representações, através de quaisquer meios de comunicação. (ANTEPROJETO RELATÓRIO, 1987, p.11-12)

Ao que a deputada acredita ser válido a complementação com um parágrafo:

Parágrafo Único – Constitui igualmente crime inafiançável impedir ou dificultar o acesso de grupos étnicos, raciais ou de cor, ou pessoas pertencentes aos mesmos, a quaisquer estabelecimentos, sejam eles residenciais, comerciais, ou de ensino, bem como a realização de eventos de quaisquer natureza, sejam eles de iniciativa pública ou privada. (EMENDAS AO ANTEPROJETO DO RELATOR, 1987, p.69)

A justificativa para o acréscimo seria, segundo Rattes, ampliar a lei para impedir o cerceamento das minorias raciais em diferentes ambientes. A crítica da deputada é válida, porém, ainda não estava afinado com as demandas apresentadas pelo movimento negro, que buscava a criminalização do racismo independente do espaço em que ele ocorre, ou seja, não abrange certas relações cotidianas nas quais o confronto racial emerge.

Antonio Sérgio Guimarães (2000) realiza uma interessante reflexão sobre os casos de ofensas registradas em queixas de discriminação. Tomando, por fonte, queixas registradas na Delegacia de Crimes Raciais, em São Paulo, por cerca de um ano (1997 a 1998, total de 90 registros) o sociólogo determina que a função do insulto racial é institucionalizar um inferior racial, demarcando, assim, uma relação de hierarquia e devolver o indivíduo negro “o lugar” historicamente constituído para ele. Ao que no momento se explora no trabalho, é pertinente indicar que o sociólogo argumenta “Mais que uma arma de conflito, o insulto é uma forma ritual de ensinar a subordinação através da humilhação” (sem paginação), sendo a ocorrência dessas discriminações efetivadas nos mais variados locais, dos quais elenca: trabalho, vizinhança, na condição de consumidores, inquilinos ou usuários, família, rua, trânsito, ou em decorrência de realização de negócios.

Duas emendas propuseram alterações na Art.5º do Anteprojeto, contudo, os conteúdos criticados e inseridos eram de ordem distinta. O deputado Jairo Carneiro (PFL-BA) adicionava ao artigo o excerto grifado:

Art.5º - O ensino de História das Populações Negras do Brasil e de sua Participação na Formação Social, Econômica, Cultural e Política do País será obrigatório em todos os níveis da educação brasileira, na forma que a lei dispuser. (EMENDAS AO ANTEPROJETO DO RELATOR, 1987, p.69)

Por sua vez, o deputado Geraldo Campos (PMDB-DF) sugeriria a substituição do termo “História das Populações Negras” por “História das populações que compõem a etnia brasileira”. O deputado baiano, ao sugerir a mudança, fã-la porque, segundo sua própria justificativa, apenas o termo História reduziria o estudo do negro no passado, sendo “preciso realçar o papel desse importante segmento hoje e para o futuro e os destinos da nação brasileira” (Jairo Carneiro EMENDAS AO ANTEPROJETO DO RELATOR, 1987, p.3). O único problema do deputado foi a compreensão reducionista da ciência Histórica, ademais, a sugestão de acréscimo apenas visava ampliar os estudos das populações negras, ao que considero válido.

O mesmo entendimento parcial de conceitos acadêmicos se aplica ao sugerido por Campos. Esse, guiado pelo mito das três raças, no qual o branco português, o negro africano e

o índio brasileiro teriam se miscigenado de tal maneira que cunhou uma nova nação, a brasileira, acreditou que o artigo determinava o privilegiamento de um grupo sobre os demais. Diante de tal visão, criticada e superada no âmbito acadêmico, o artigo, de fato, é discriminatório assim como apreendeu o deputado:

JUSTIFICATIVA. O texto emendado, na forma que se encontra ali redigido, é discriminatório. A importância das populações negras, que contribuíram para a formação do povo brasileiro, não pode se destacar, como pretende a proposta, da participação das demais raças que também formaram (e vem formando) a nação brasileira. A história das nações indígenas também deve ser estudada, da mesma forma que a das diversas nações de raça branca que colonizaram o país, e que também contribuíram com o seu sangue na formação do povo brasileiro. (Geraldo Campos EMENDAS AO ANTEPROJETO DO RELATOR, 1987, p.16).

Nenhum dos dois deputados acompanhou as reuniões que trataram o negro na Subcomissão analisada nesse trabalho. Jairo Carneiro era 1º vice-presidente da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público ligada a III Comissão da Organização dos Poderes e Sistemas de Governo. Geraldo Campos era presidente da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, da Comissão de número VII da Ordem Social (mesma comissão a que pertenceu a Subcomissão dos Negros). Porém, a maior propriedade das dificuldades enfrentadas pelos negros nos bancos escolares e as demandas das militâncias talvez possam ser atribuídas a Jairo Carneiro dado o estado pelo qual o deputado era eleito, Bahia. Como já foi mencionado no primeiro capítulo, importantes entidades negras que abordavam o preconceito racial e a perspectiva positiva da cultura negra também surgiram na Bahia e ganharam bastante destaque em sua atuação.

Diretamente ligada aos artigos referentes aos negros no Anteprojeto, temos, por último, a emenda sugerida pela deputada Abigail Feitosa (PMDB-BA). Suplente na Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente da Comissão da Ordem Social (VII) e titular na Comissão de Sistematização, processo posterior às discussões das subcomissões e das oito comissões iniciais. A deputada sugere acréscimo ao artigo sétimo do anteprojeto, sendo o grifado o excerto a incluir:

Art.7º - O Estado garantirá o título de propriedade definitiva das terras ocupadas por comunidades negras remanescentes dos Quilombos e fica fixado como data nacional do negro brasileiro o dia 20 de novembro, data do assassinato de Zumbi dos Palmares. (Abigail Feitosa EMENDAS AO ANTEPROJETO DO RELATOR, 1987, p.30).

Mesmo que exista certo erro de correlação, pois é o oitavo artigo que versará sobre datas comemorativas, é interessante a sugestão da deputada. Fazendo uma leitura bastante próxima às reivindicações das militâncias negras, inclusive dentro do que foi exposto nas reuniões na Constituinte, embora o nome de Abigail Feitosa não conste nas mesmas, Feitosa afirma a negação do 13 de maio pelas entidades negras, sendo o 20 de novembro uma justiça dada a escolha dos próprios interessados nessa data.

Alguns elementos, talvez, tenham aproximado a deputada das questões raciais. A leitura do Diário da Assembleia Nacional Constituinte - Suplemento ao nº. 62, em especial, páginas 225 e 226, mostram que a deputada Abigail Feitosa era formada em medicina, tendo atuado na saúde pública de Salvador. O discurso de Abigail Feitosa na Subcomissão da Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente encontrado nessas páginas é a defesa da mulher e o poder dela sobre seu corpo, em especial no que tange a questão do aborto. Portanto, possivelmente, não só estava envolvida no contexto de surgimento de entidades negras em Salvador, como também conhecia a realidade da população pobre/negra da cidade em que vivia e trabalhava.

Analisadas as emendas diretamente ligadas aos artigos que tomaram por objeto o negro, as próximas quatro emendas exploradas tomaram por análise os artigos primeiro e segundo presentes nas disposições gerais do Anteprojeto do Relator.

Está disposto no Art.1º:

Art.1o. – A sociedade brasileira é pluriétnica, ficando reconhecida as formas de organização nacional dos povos indígenas. (ANTEPROJETO RELATÓRIO, 1987, p.10)

Ao que o deputado Nilson Gibson (PMDB-PE), titular da Comissão de Sistematização e suplente na Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas, da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições (IV), pediu o cancelamento do artigo. Formado em economia e direito, de acordo com sua biografia do site da Câmara dos Deputados, Nilson Gibson inicia sua justificativa amparado na formação nacional originária das três raças e afirma, ainda:

Desde o início da formação da sociedade brasileira processou-se a miscigenação natural entre as três raças, que, de certa forma está criando o tipo brasileiro, ainda em desenvolvimento.

A inclusão do conceito de sociedade brasileira pluriétnica, na futura constituição, representa uma *tentativa artificial de estancar este desenvolvimento, que vem se processando harmoniosamente ao longo dos tempos, sem conflitos entre as raças*. Um outro ponto a ser observado,

quanto a inclusão do conceito supracitado na futura constituição, é que ele não contribui para a desejável integração nacional, com a solidariedade entre seus membros, sem preconceitos ou disparidades de qualquer natureza. (Nilson Gibson EMENDAS AO ANTEPROJETO DO RELATOR, 1987, p.47 – grifos meus).

O ativo deputado Nilson Gibson é autor de dezessete emendas (total de 86). Grande parte delas pede exclusão de artigos, pois “tal matéria não deve constar da Carta Magna, mas sim na legislação ordinária” como anunciado ao final das emendas que pedem cancelamento do texto. A inserção da pluralidade étnica não foi só alvo de matéria de lei ordinária, mas também compreendida como uma ruptura na tradicional harmonia do brasileiro. Arraigado na mentalidade nacional, Nilson Gibson, dá voz, mais uma vez, ao mito da democracia racial atribuído ao conterrâneo do deputado, Gilberto Freyre. Portanto, ao ratificar a concepção de que as relações sociais harmoniosas imperaram no Brasil e formaram, sem confrontos, a nação brasileira, o deputado Nilson Gibson mostra desconhecer a base da proposta das militâncias negras contemporâneas, ou seja, a denúncia do mito da democracia racial e o efeito desmobilizador que ele causa.

As outras três emendas sugeridas estão ligadas ao artigo segundo:

Art 2o. - Todos, homens e mulheres, são iguais perante a lei, que punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos e aos aqui estabelecidos.

§ 1o. - Ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, etnia, raça, cor, sexo, trabalho, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física, sensorial ou mental e qualquer particularidade ou condição social.

§ 2o. - O Poder Público, mediante programas específicos, promoverá a igualdade social econômica e educacional.

§ 3o. - Não constitui discriminação ou privilégio a aplicação, pelo Poder Público, de medidas compensatórias visando a implementação do princípio constitucional de isonomia a pessoas ou grupos vítimas de discriminação comprovada.

§ 4o. - Entendem-se como medidas compensatórias aquelas voltadas a dar preferência a determinados cidadãos ou grupos de cidadãos, para garantir a participação igualitária de todos os segmentos étnicos e minorias no acesso ao mercado de trabalho, á educação, á saúde e aos demais direitos sociais. (ANTEPROJETO RELATÓRIO, 1987, p.10-11)

Nilson Gibson pede o cancelamento do terceiro e quarto parágrafos, referentes às medias compensatórias, justificando, para tal, que os textos devem receber tratamento em legislação ordinária, se for o caso – ressalva do deputado –, pois não constituem Normas Constitucionais. Gibson mostra-se, mais uma vez, preocupado em divisar o que seria excesso no texto da Carta Magna, atitude compreensível, porém, que não espelha o resultado final que legou ao texto a alcunha de “Constituição cidadã”.

As outras duas emendas apresentavam um pedido de alteração do Art.2o. para:

Todos os seres humanos são, universalmente, iguais e particular e singularmente diferentes perante a lei, que punirá como crime inafiançável qualquer desrespeito ou discriminação a igualdade abstrata e as diferenças particulares e singulares atentatórias aos direitos humanos e aos aqui estabelecidos. (Ivo Lech EMENDAS AO ANTEPROJETO DO RELATOR, 1987, p70).

Art. 2º - Todos, homens e mulheres, são iguais e, particular e singularmente, diferentes perante a lei que punirá como crime inafiançável qualquer desrespeito ou discriminação à igualdade abstrata e às diferenças particulares e singulares, atentatórias aos direitos humanos e aos aqui estabelecidos. (Mauricio Corrêa EMENDAS AO ANTEPROJETO DO RELATOR, 1987, p.89).

Os dois pedidos de emendas protocolados indicam que Ivo Lech e Maurício Corrêa apreenderam ser limitada a igualdade dos homens e mulheres no Brasil, cabendo a redação do artigo ser mais amplo a fim de inserir as diferenças abstratas que compõe a sociedade. Contudo, o que mais chama a atenção é a semelhança da redação do texto, também presente na justificativa das duas emendas:

A lei não tem sentido algum se não levar em consideração a igualdade abstrata e as diferenças particular e singulares, entre os seres humanos, porque todos são iguais em alguns aspectos e diferentes em outros, ao mesmo tempo. (Ivo Lech EMENDAS AO ANTEPROJETO DO RELATOR, 1987, p70).

A lei não tem sentido se não considerar a igualdade abstrata e as diferenças, particular e singular, entre seres humanos, porque todos são iguais em alguns aspetos e diferentes em outros, ao mesmo tempo. (Mauricio Corrêa EMENDAS AO ANTEPROJETO DO RELATOR, 1987, p.89).

Ambas foram protocoladas no dia 19 de maio de 1987, com texto datilografado e com a assinatura dos constituintes. Não é possível afirmar se foi acordada entre eles a importância da ampliação da redação e, por isso, protocolado duas emendas tão semelhantes, mas é fato que não encontrei entre as demais emendas um caso de semelhança tamanho. Ivo Lech (PMDB-RS) era presidente da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias da Comissão da Ordem Social (VII) e suplente na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação (VII). Maurício Corrêa era senador constituinte

(PDT-DF) 1ºVice-presidente da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público da Comissão de Organização dos Poderes e Sistemas de Governo (III) e suplente na Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios da Comissão da Organização do Estado (II). Ambos eram advogados, mas nenhuma outra informação que os conecte foi encontrada.

Não se trata de julgar os deputados como certos ou errados, interessados ou não nas demandas das militâncias negras, mas ver em que medida a organização das entidades negras que buscaram influir na Constituição de 1988 teve eco nas ações dos deputados e senadores constituintes. As emendas nos mostram que alguns constituintes – senadores ou deputados – compreenderam a multiplicidade de realidades existentes no Brasil e a necessidade de resguardar essas diferenças. Tal como propunha Ivo Lech, Maurício Corrêa, Abigail Feitosa, Anna Maria Ratts. Outros mostraram desconhecimento das pautas das militâncias e embasaram suas emendas em conceitos já ultrapassados academicamente, como: Nilson Gibson e Geraldo Campos.

Ademais, o limite de tudo que foi sugerido e discutido entre o movimento social negro, estudiosos das relações raciais e constituintes está na transposição para o Anteprojeto, configurando-se esse, então, como único contato que os demais constituintes tiveram com as demandas sociais. Como já foi apontado, o próprio Anteprojeto redigido por Alcení Guerra, não contemplava toda a riqueza da discussão travadas nas reuniões da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. Ao mesmo tempo, é interessante que ocupantes de cargos eletivos mais próximos as militâncias – como manifestado por eles na reunião – não apresentaram emendas nesse primeiro processo de discussão do Anteprojeto, tais como Benedita Silva e Carlos Alberto Caó.

#### **2.4. Os constituintes e os documentos por eles produzidos: Substitutivo ao Anteprojeto e Anteprojeto da Subcomissão.**

Nas descrições das etapas de trabalho da Constituinte e suas divisões em fases, caberia à Subcomissão a elaboração do documento final pelo grupo, intitulado Anteprojeto, após as apreciações das emendas. Porém, como já alertei, a Subcomissão analisada nesse trabalho apresenta um documento a mais dos elencados no site, trata-se do substitutivo ao Anteprojeto, redigido por Alcení Guerra e assinado por ele e Ivo Lech, presidente da Subcomissão dos Negros. A seção irá se ocupar da análise desses dois últimos documentos produzidos dentro da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, espaço

no qual as vozes de militantes e estudiosos da questão negra foram ouvidas e, por vezes, apreendidas.

O **Substitutivo ao Anteprojeto** do Relator possui a redação bem próxima ao apresentado no Anteprojeto – e que foi objeto de apreciação pelos pares. Na primeira subdivisão, “Metodologia de Trabalho”, alguns parágrafos foram acrescentados. Nesses acréscimos, o relator aponta a participação de inúmeras entidades civis e organizações de todo o Brasil, nas diferentes temáticas abordadas, e a recepção do Anteprojeto entre os constituintes que haviam participado das reuniões e os que não estavam presentes e a mídia.

Aos que participaram, afirma a recepção do texto de forma positiva “receberam o Anteprojeto com unânime entusiasmo, reconhecendo nele a tentativa de conciliar os diversos interesses em jogo e representar democraticamente as tendências e idéias que emergiram dos debates e exposições realizados” (SUBSTITUTIVO AO ANTEPROJETO, 1987, p.3). Ao passo que a mídia e o meio político teriam, segundo o relator, interpretado seu texto “utópico e não representativo das tendências de opinião e interesses da população brasileira” (SUBSTITUTIVO AO ANTEPROJETO, 1987, p.3). Os ataques, por vezes de cunho pessoal segundo o texto de Alcení Guerra, teriam sido repudiados pelos colegas de Subcomissão demonstrando, portanto, que o Anteprojeto do Relator resumia um trabalho de equipe, por conseguinte, de autoria coletiva dos presentes na Subcomissão. Ele fala, ainda, das emendas sugeridas, das quais o documento digitalizado peca na qualidade do numeral apresentado, mas a casa decimal é clara: está entre os 80.

Assim como havia feito anteriormente, segue para uma descrição da “Análise da situação atual”, nome que intitula a seção, dos segmentos abordados na Subcomissão, com texto idêntico nos dois documentos. Inclui ao Parecer, nome da seção, seis parágrafos ao final do texto anteriormente apresentado no Anteprojeto (p.11-12). Nesses textos adicionados, afirma que, embora as diretrizes norteadoras sejam as mesmas do documento anterior, as emendas foram várias e as alterações introduzidas, isso porque as emendas teriam aperfeiçoado o texto apresentado. Segundo Alcení Guerra, no que tange a educação “para fazer justiça às demais etnias existentes no Brasil, passou a denominar-se História das Populações Negras, Indígenas e demais etnias que compõe a nacionalidade brasileira” (SUBSTITUTIVO AO ANTEPROJETO, 1987, p.11-12).

O Substitutivo ao Anteprojeto do Relator encerra com a exposição dos artigos existentes anteriormente e os alterados após apreciação dos pares. Seguindo as sugestões das emendas, na ordem que os artigos aparecem, é possível apontar: o pedido de cancelamento do

Art.1º. de Nilson Gibson não foi atendido, seguindo a redação já existente; os pedidos de Ivo Lech e Maurício Corrêa de alteração da redação do Art.2º. também não foram atendidos; o cancelamento dos parágrafos 3º e 4º do Art.2º., feito por Nilson Gibson não foi atendido; mas houve o acréscimo de mais um parágrafo no artigo mencionado, excerto a seguir:

§ 5o. – Caberá ao Estado dentro do sistema de admissão nos estabelecimentos de ensino público, desde a creche até o segundo grau, a adoção de uma ação compensatória, visando a integração plena das crianças carentes, a adoção de auxílio suplementar para alimentação, transporte e vestuário, caso a simples gratuidade do ensino não permita, comprovadamente, que venham a continuar seu aprendizado (SUBSTITUTIVO AO ANTEPROJETO, 1987, p.13)

O parágrafo transcrito acima, na verdade, não é um texto novo, a princípio ele estava entre os artigos específicos para a população negra tendo migrado para as orientações gerais.

Dando continuidade ao que foi ou não atendido, se comparado as emendas ao novo texto de Alcení Guerra, em relação aos negros: o pedido de Anna Maria Ratts, ao que concerne ao Art.3º., não foi contemplado; o Art.5º., relacionado a educação e apreciado de forma distinta por Jairo Carneiro e Geraldo Campos, tendeu a contemplar o exposto por esse último, afinal, introduziu a questão da multiplicidade da composição étnica brasileira; e, por fim, a sugestão de Abigail Feitosa para o Art.7º. que introduzia a comemoração do 20 de novembro também não foi contemplada, uma vez que, o Art.7º. da redação do Substitutivo determina que lei ordinária disporá sobre fixação de datas comemorativas.

Em resumo, o novo texto de Alcení Guerra apresenta texto semelhante ao anterior, no que concerne à questão negra, mas com o esvaziamento do que foi discutido em relação à educação. Diga-se, de passagem, que a discussão sobre a educação, desde o primeiro documento apresentado, já não contemplava a riqueza das exposições dispostas nas reuniões. A maior parte dos militantes e estudiosos do negro, que estiveram nas reuniões da subcomissão, engrossaram o coro dos que defendem que é por meio da educação não estereotipada que os alunos negros construirão uma auto identificação positiva, ao mesmo tempo em que os alunos não-negros aprenderão a respeitar a cultura e história dos demais, levando esse ensino ao convívio respeitoso entre os diferentes.

Outros segmentos, porém, tiveram artigos acrescentados, tanto que o Substitutivo salta de 25 artigos para 33 no total. O documento digitalizado apresenta as assinaturas do relator e do presidente da subcomissão, Ivo Lech.

O **Anteprojeto da Subcomissão** enviado para a Comissão da Ordem Social (VII) é o texto final dos trabalhos realizados pela subcomissão e possui apenas os artigos e parágrafos elaborados, sem a presença de textos introdutórios como ocorria nos documentos anteriores. O excerto é composto de trinta e três artigos, sendo especificamente voltados ao segmento “negros” 6 artigos (do 3º ao 8º artigos). Obviamente, parte do tocante aos “direitos e garantias” que aparece no começo do documento também fazem referências aos negros, mas não de forma exclusiva.

#### DIREITOS E GARANTIAS

Art.1º. - A sociedade brasileira é pluriétnica, ficando reconhecidas as formas de organização nacional dos povos indígenas.

Art.2º. – Todos, homens e mulheres, são iguais perante a lei, que punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos e aos aqui estabelecidos.

§ 1º.- Ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, etnia, raça, cor, sexo, Trabalho, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, ser portador de deficiência de qualquer. ordem e qualquer particularidade ou condição social

§ 2º.- O Poder Público, mediante programas específicos, promoverá a igualdade social, econômica e educacional.

§ 3º.- Não constitui discriminação ou privilégio a aplicação, pelo Poder Público, de medidas compensatórias visando a implementação do princípio constitucional de isonomia a pessoas ou grupos vítimas de discriminação comprovada:

§ 4º.- Entendem-se como medidas compensatórias aquelas voltadas a dar preferência a determinados cidadãos ou grupos de cidadãos, para garantir sua participação igualitária no acesso ao mercado de trabalho, a educação, a saúde e aos demais direitos sociais.

§ 5º. – Caberá ao Estado, dentro do sistema de admissão nos estabelecimentos de ensino público, desde a creche até o segundo grau, a adoção de uma ação compensatória visando à integração plena das crianças carentes, a adoção de auxílio suplementar para alimentação, transporte e vestuário, caso a simples gratuidade ensino não permita, comprovadamente, que venham a continuar seu aprendizado. (ANTEPROJETO DA SUBCOMISSÃO, 1987, p.2-3)

O texto é bastante semelhante à primeira redação apresentada como síntese das reuniões. As críticas a esse trecho do documento já foram tecidas, mas vale lembrar o quanto essas determinações gerais – acrescidas, após as emendas, apenas da realocação do parágrafo quinto – ainda se configuram distante da realidade, mesmo hoje. O mesmo vale para o texto apresentado especificamente aos “Negros”.

Art.3º - Constitui crime inafiançável subestimar, estereotipar ou degradar grupos étnicos, raciais ou de cor, ou pessoas pertencentes aos mesmos, por meio de palavras, imagens ou representações, através de quaisquer meios de comunicação.

Art.4º - A Educação dará ênfase à igualdade de sexos, à luta contra o racismo e todas as formas de discriminação, afirmando as características multiculturais e pluriétnicas do povo brasileiro.

Art.5º - O ensino de “História das Populações Negras, *Indígenas e demais etnias que compõem a Nacionalidade Brasileira*” será obrigatório em todos os níveis da educação brasileira, na forma que a lei dispuser.

Art.6º - O Estado garantirá o título de propriedade definitiva das terras ocupadas por comunidades negras remanescentes dos Quilombos.

Art.7º - Lei Ordinária disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art.9º - O País não manterá relações diplomáticas e não firmará tratados, acordos ou convênios com países que desrespeitem os direitos constantes da “Declaração Universal dos Direitos do Homem”, bem como não permitirá atividades de empresas desses países em seu território. (ANTEPROJETO DA SUBCOMISSÃO, 1987, p.3-4)

Realocado o artigo 6º, sobre a garantia de permanência nos estabelecimentos de ensino, e modificado a redação do artigo 5º, ampliando as preocupações com o estudo do ensino de História, o Anteprojeto apresentado à Comissão mostra que a apreensão do que desejavam as militâncias foi parcialmente apreendida. Ainda assim, configuram-se em elementos essenciais no comprometimento do Estado com a reversão da desigualdade racial e um instrumento possível de ser utilizado por militantes para alavancar ações.

## **2.5. A Carta Magna: ecos da militância ou esvaziamento da discussão?**

Terminado os trabalhos da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, no qual militantes da causa negra tiveram a oportunidade de apresentar suas sugestões e as necessidades do segmento negro da sociedade em duas reuniões, o texto do Anteprojeto – a redação final – foi encaminhado para a Comissão da Ordem Social. Ali, as redações de anteprojetos das outras duas Subcomissões ainda seriam discutidas, mas as vozes da sociedade civil organizada não mais estavam no centro do debate. Cada Comissão, no total de oito, encaminharia, por sua vez, uma redação que abrangia o discutido nas suas três subcomissões para a Comissão de Sistematização. O texto final dessa Comissão de Sistematização (após emendas, discussões e dois substitutivos do relator) foi então para o Plenário para ser votado, partindo dali para a fase final a Comissão de Redação. O processo é longo e complexo, tendo por fechamento a redação da Carta Magna.

A questão que segue no trabalho, portanto, é: depois de todo o processo de *constituição* da redação da *Constituição de 1988*, ainda reverbera um eco do que foi dito pela militância no início do processo? Quais foram as sugestões atendidas que sobreviveram aos

filtros de cada uma das etapas de elaboração do texto constitucional? É dentro dessas questões gerais que artigo o presente subcapítulo.

A leitura dos duzentos e quarenta e cinco artigos e seus parágrafos permitiu o levantamento de seis artigos constitucionais ligados às demandas da militância negra expostas aos constituintes. Na verdade, demandas apresentadas como apreendidas pelos deputados e senadores constituintes, não necessariamente como detalhado pelos militantes. Apresento-os na ordem em que estão dispostos no documento.

Dois dos primeiros artigos, fica claro a tentativa de coibir a discriminação e o repúdio ao racismo:

## **TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - *promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.*

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - *repúdio ao terrorismo e ao racismo;*
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

(CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, versão online – grifos meus)

O 42º inciso do artigo seguinte traz, explicitamente, a configuração de crime a prática do racismo:

## **TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

### **CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a

inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:  
 [...] XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei; [...] (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, versão online – grifos meus)

Pesquisadores da temática e militantes apontam a grande articulação promovida pelo deputado Carlos Alberto Caó para que, de fato, constasse a criminalização do racismo na redação da Carta. É o caso da dissertação de Tatiana Rodrigues (2005, p.56) que entrevistou o deputado constituinte Carlos Alberto Caó. Na prática, é a primeira vez que o racismo no país é considerado crime e é um ganho para população negra, pois, na essência, trata-se de reconhecer a existência de diferenças de raça no país, negando a teoria clássica do caráter harmonioso do brasileiro e sua cordialidade nas relações sociais. Mesmo que a Lei Afonso Arinos 1390/51 determinasse contravenção penal os atos discriminatórios, o peso da nova lei estava na ampliação irrestrita do considerado racismo e a configuração dele como crime e não contravenção<sup>81</sup>.

Juridicamente, mesmo que não haja um consenso das diferenças entre crime e contravenção, é sabido que a primeira teria um peso punitivo maior, inclusive porque a ação penal para crime se dá no transcorrido na ordem do privado e público, enquanto que para a contravenção apenas o que decorre da ordem pública. Sendo o crime ainda de competência Federal e Estadual, a contravenção apenas no âmbito Estadual. Destaco ainda, que o texto final da Constituição, enfim, ampliou à questão do racismo, nos documentos anteriores compreendidos sempre no âmbito dos meios de comunicação.

Outros dois artigos são encontrados no que se refere aos quilombolas. O primeiro que transcrevo está na verdade em documento complementar à Constituição: o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O documento foi assinado e publicado em diário oficial dia 05 de outubro de 1988, portanto, no mesmo dia da promulgação da Constituição.

Art. 67. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.  
 Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.  
 (ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, 1988, online)

---

<sup>81</sup> A determinação presente na Constituição foi regulada pela lei 7.716 de 1989, contudo, um problema foi observado em seu uso: a maior parte das queixas de discriminação poderiam ser enquadradas nos crimes de injúria ou infâmia. Segundo Antonio Guimarães (2000, p.31) o dado resultou novamente em articulações de ativistas e advogados negros para que injúria racial fosse punida com o mesmo rigor de crimes raciais, com a alteração do Código Penal Brasileiro (lei 9459).

Várias são as questões dispostas nesse Ato Transitório como, por exemplo, o estabelecimento de um plebiscito para o dia 7 de setembro de 1993, no qual a população decidiria a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) que deveriam vigorar no país. As determinações sobre demarcação e disposições sobre terras não se ocupou exclusivamente das terras indígenas e quilombolas, os limites entre os estados do Acre e Amazônia foram definidos (Art.12 parágrafo.5) e o estado do Tocantins foi criado e seus limites delimitados (Art.13), por exemplo.

No corpo da Constituição, encontra-se um artigo relacionado aos quilombos, destacando sua importância enquanto memória dos grupos formadores da sociedade brasileira – Art.216 –, ao mesmo tempo em que o Estado foi colocado no artigo anterior – Art.215 – como responsável na proteção das manifestações populares que constituem a cultura nacional, incentivando e apoiando essas manifestações:

**TÍTULO VIII**  
**DA ORDEM SOCIAL**  
**CAPÍTULO III**  
**DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO**  
**SEÇÃO II**  
**DA CULTURA**

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

*§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.*

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

(CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, versão online – grifos meus)

Considero um ganho substancial o reconhecimento do direito a posse da terra aos remanescentes de quilombos. As determinações legais colocavam em outro nível de legitimidade a luta pelo direito à terra por parte das comunidades quilombolas. Embora o ganho seja celebrado pela militância, parte dela não acredita que os constituintes tivessem dimensão dos territórios quilombolas existentes ao longo do país. Benedita da Silva, na época deputada constituinte, em entrevista a Tianna Paschel (2016, p.82), por exemplo, indica que o texto teria passado sem que os colegas tomassem conta do tamanho da “causa”, mas após sua aprovação, como congressista e envolvida no movimento negro, ela teria tomado o texto como defesa de que o Estado agora era obrigado a agir em prol da regulamentação dessas terras.

Para a socióloga, ganhos importantes como esse – ocorridos também na Colômbia, país que também analisa em seu trabalho – justificam-se em grande medida pelo favorecimento do contexto internacional, em especial com o aumento da discussão dos direitos humanos e o multiculturalismo<sup>82</sup>, inclusive com o posicionamento do Banco Mundial em favor da defesa indígena e das comunidades negras rurais. Somado a mobilização dos indígenas, esses teriam publicizado a necessidade de proteção e dos direitos humanos garantidos, auxiliando na agenda do movimento negro, por conseguinte. Mobilizações e posicionamentos de agências internacionais teriam ainda estimulado acordos legais internacionais que legitimaram as demandas dos movimentos sociais, indígenas e negros, tal como a *ILO Convention 169* (Indigenous and Tribal People Convention, algo como Convenção dos povos indígenas e tribais) ocorrida em 1989.

Por fim, o último artigo compreendido por minha leitura como pertinente às demandas apresentadas pelas militâncias negras diz respeito á educação:

## **TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS**

---

<sup>82</sup> Considerações sobre o multiculturalismo serão retomadas no capítulo terceiro. Antecipo que “O multiculturalismo possui, na sua essência, a ideia ou ideal, de uma coexistência harmônica entre grupos étnica ou culturalmente diferentes em uma sociedade pluralista” (CASHMORE, 2000, p.371). O *Dicionário de Relações Étnico Raciais* enfatiza o caráter “celebratório” do multiculturalismo e sua limitação na compreensão do racismo institucionalizado.

Art. 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

*§ 1º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.*

§ 2º O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal.  
(CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, versão online – grifos meus)

O trecho grifado é a reminiscência do que tanto pediu, enfaticamente, a militância e especialistas que estiveram presentes nas reuniões da Subcomissão dos Negros, alvo de críticas no espaço da subcomissão e fora dela, como as análises das emendas mostraram. Destaco ainda a importância da normativa, uma vez que, na Constituição de 1988 apenas as disciplinas de história e de português tiveram alguma determinação, ressaltando a importância dessas áreas.

Para Valter Silvério (2005), militante e sociólogo, ao considerar a importância das contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro – Art.242, §1 – a Constituição coloca no centro das discussões a multiplicidade em oposição a uma sociedade, até então, tida como homogênea. Para o autor:

Isso significa admitir que a Constituição de 1988 reflete uma transição sociopolítica de uma sociedade que se representava como homogênea (do ponto de vista étnico-racial), harmônica (do ponto de vista do ideal de nação) e cordial (do ponto de vista das relações entre os indivíduos e grupos), para uma sociedade que se pensa como diversa e profundamente heterogênea (do ponto de vista étnico-racial), dissonante (do ponto de vista do ideal de nação) e conflituosa (do ponto de vista das relações entre os indivíduos e grupos).  
(SILVÉRIO, 2005, p.95)

A Carta de 1988 representa perspectivas de mudanças nas políticas públicas destinadas à diversidade cultural e étnica. Consequentemente, ela dá base para reivindicar o comprometimento com a reformulação dos conteúdos educacionais. O desejo de inserir, oficialmente, a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura da África e dos Afro-brasileiros nas instituições de ensino brasileiros só ocorrerá de forma concreta com a Lei 10.639 de 2003. Há, porém, o relato da intensa articulação das militâncias negras do MNU no estado da Bahia que, em 1987, conseguiram, junto à prefeitura, a inclusão do curso Introdução aos Estudos Africanos em escolas municipais (Movimento Negro Unificado, 1988, p.51).

A leitura e análise das Atas de Reuniões e documentos subsequentes produzidos pelos deputados e senadores constituintes mostram que parte do exposto e sugerido pelas militâncias negras para constar entre as leis, normas e regras do país, que iniciava sua democracia após o regime militar, foi apreendida e constou na redação final da Constituição. Ao mesmo tempo, abria-se, no cenário nacional, a oportunidade de tornar a luta do movimento negro de diferentes regiões visíveis, bem como suas demandas. Antes de aprofundarmos no período posterior a 1988, é válido apontar como a constituinte foi vista pelas pesquisas acadêmicas e pelos próprios militantes.

As pesquisas que tomam por objeto a relação movimento negro e Constituição de 1988 não são numerosas. Contudo, os textos acadêmicos (dissertações e teses) de Luciana Basílio (2004); Tatiana Rodrigues (2005); Flávio Rios (2014); e Lucas Brandão (2011) formam fonte de informações interessantes sobre o tema, mesmo que eles não analisem exclusivamente o processo da constituinte de 1988 ou o movimento negro nesse processo, o assunto é abordado e analisado em parte dos trabalhos. Das considerações ainda não dispostas nesse capítulo, é salutar apontar outras considerações traçadas pelos estudiosos da Constituição de 1988 – correlacionado à questão do negro.

Luciana Basílio (2004) afirma que o grande ganho das militâncias negras no processo da Constituinte não estava exatamente na redação da Carta Magna, mas na publicização dos problemas enfrentados pela população negra (p.66), muito embora a mídia estivesse mais interessada em cobrir o trabalho de subcomissões próximas dos interesses dos grandes grupos econômicos e financeiros (p.68). Para Basílio, grande parte do que fora sugerido pelas militâncias nas reuniões da subcomissão em que foi ouvida ganhou força como preocupação política, na forma de leis, na década de 1990.

Tatiana Rodrigues (2005) afirma que o movimento negro já vinha se articulando para discutir os posicionamentos que seriam tomados frente aos trabalhos da Constituinte. Essa organização pode ser apreendida na leitura de atas de eventos promovidos pelas entidades negras, tal como o Primeiro Encontro Estadual “O Negro e a Constituinte”, ocorrido em 1985 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (p.49). Dos resultados referentes aos ganhos das proposições (ou seus limites) dos militantes, a cientista social afirma a dispersão da temática no texto constitucional, bem como a dispersão de assuntos tratados na Subcomissão e que não se apresentam na redação final da Carta, por exemplo, o fato de não constituir privilégio a existência de medidas compensatórias que se quer adentrou na Comissão de Sistematização (p.55).

O trabalho de Flávia Rios (2008) destaca que foi o protagonismo das militâncias negras frente a Constituinte – somado a organização no centenário da abolição – o responsável por tirar as ações desses do âmbito das micromobilizações de raio estadual de ação (p.139) e, como grande ineditismo em texto oficial, a concessão de direitos territoriais e culturais quilombolas, pois, tratava-se de um novo sujeito histórico e que no sudeste – com a nova militância – havia ganhado contorno de herói da raça (p.167).

Milton Barbosa, militante e na época candidato a deputado federal pelo PT, ratifica o exposto por Rodrigues e Rios nos parágrafos acima, porém, o faz pela perspectiva interna da Convenção Nacional do Negro:

Nós fizemos a Convenção Nacional do Negro, em Brasília, em 1986, preocupados com a Constituinte. Teve discussões anteriores nos estados e a gente fez essa Convenção, de que participaram em torno de quatrocentas pessoas [...] a gente buscou articular amplos setores, mas não foi fácil. Houve muitos embates, era um negócio difícil, emperrado. (MILTON BARBOSA *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.251-252)

Da mesma forma, em texto publicado no ano 2000, Sueli Carneiro confere a Constituição de 1988 um ganho do movimento negro:

A Constituição de 1988 consagrou os esforços de uma década de luta dos movimentos negros brasileiros ao reconhecer a prática do racismo em nossa sociedade e instituí-lo como um crime inafiançável e imprescritível, contrariando a longa tradição de mascaramento do racismo presente na sociedade brasileira através do mito da democracia racial. (CARNEIRO, 2000, p.311)

É interessante destacar que, para Sueli Carneiro, só com a presença de tal lei que entidades, como a ação pioneira SOS Racismo do Geledés, permitiu que o problema da discriminação fosse enfrentado legalmente. No caso citado, oferecendo assistência legal às vítimas de discriminação racial, mesmo que obstáculos ainda sejam presentes, tal como a insistência das autoridades policiais em classificar injúria e difamação os crimes de discriminação. Ainda segundo a militante e intelectual, em pesquisa desenvolvida por sua entidade sobre a eficiência da legislação anterior, sobre discriminações e penalizações, foi possível encontrar, na Vara Criminal de São Paulo, apenas dois processos arquivados (CARNEIRO, 2000, p.312).

A questão da incorporação recente no sudeste do “herói da raça” – quilombolas – mencionado por Rios parece estar respaldado, também, nas lembranças dos militantes. Hédio Silva Jr, que trabalhou como coordenador do Encontro Nacional “O negro e a Constituinte”,

apontou, em seu depoimento, a importância de se fazer presente no processo e os tópicos mais importantes a serem levados à Constituição:

Havia consensos. O primeiro consenso era a criminalização do racismo. E depois, no curso dos debates, eu me lembro que foi a primeira vez em que me ative a essa demanda das comunidades de quilombo. Porque em São Paulo nós temos 32 comunidades de quilombo, eu já tinha ouvido falar, mas não tinha realmente a dimensão do problema. Foi nesse encontro que especialmente o pessoal do Nordeste pautou o tema das terras de comunidades de quilombo com muito mais vigor e nós, então tivemos a oportunidade de perceber a dimensão que o problema tinha. (HEDIO SILVA JR *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.250-251)

É válido salientar que, enquanto o tema quilombo para Hédio Silva Jr parece novo, o mesmo já vinha sendo discutido por outros militantes, em especial os da região Norte e Nordeste, como mostram os depoimentos de Zélia Amador, **Magno Cruz**<sup>83</sup> e Mundinha Araújo (ALBERTI; PEREIRA, 2007). É curioso que, tradicionalmente a questão quilombola tenha sido, inclusive, mais estudada historiograficamente nessas regiões e, provavelmente, justifique a visibilidade maior dos quilombos para aqueles que atuavam nessas áreas.

Criminalização do racismo e quilombos também aparece no depoimento de Milton Barbosa como consenso nas pautas relevantes. O movimento negro, do qual Milton Barbosa menciona a entidade MNU, buscavam se organizar previamente à 1988 para definir a posição a ser tomada na Constituinte, além das pautas assumidas na Convenção Nacional do Negro o militante aponta quais foram os deputados constituintes que os ajudaram na aprovação dessas duas frentes de luta:

E dois pontos fundamentais eram justamente a criminalização do racismo e o Artigo 68 sobre os remanescentes de quilombos. Lógico que teve mais um monte de questões: a preocupação com os países africanos de língua portuguesa, a questão do imigrante africano, a questão da violência policial, tudo isso. Mas eu acho que, de muita importância, foram essas duas propostas, que depois foram encaminhadas, uma pelo Caó, a outra pela Benedita, se eu não me engano. (MILTON BARBOSA *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.251-252)

Não sei em que medida a importância da questão quilombola e da criminalização do racismo se tornou mais importante que os outros assuntos recordados por Barbosa e Silva Jr, talvez terem sido mais bem assimilados pelos constituintes e incorporados a redação da Carta Magna, os tenha feito ganhar maior relevância – posterior a Convenção, obviamente -, mas o

---

<sup>83</sup> Formado em Engenharia pela Universidade Estadual do Maranhão, 1976, foi presidente do Centro de Cultura Negra do Maranhão (CNN), em 2004 era presidente do Conselho Diretor da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e filiado à Central Única dos Trabalhadores (CUT).

último depoimento nos mostra mais um dado importante: a necessária aproximação dos ocupantes de cargos eletivos para que as pautas dos movimentos pudessem de fato serem incorporados ao texto da constituição.

Para Lucas Brandão (2011), que estudou a relação entre a sociedade civil e o processo da constituinte, a Carta Magna aprovada reflete o contexto de crise do estado desenvolvimentista e de crise político-institucional. A gama de setores que buscaram influir em alguma medida na constituição foi numerosa, dentre eles: indígenas, ruralistas, ambientalistas, sindicatos, igrejas, feministas e negros – para os quais ele não dedica discussão, apenas menção.

Para o autor, as entidades civis organizadas se fizeram valer de Emendas Populares e a participação nas reuniões das Subcomissões, ao mesmo tempo em que os constituintes eleitos buscaram se legitimar com a aproximação desses grupos. Isso não significa êxito total, por exemplo, quando as emendas populares foram defendidas no plenário da Comissão de Sistematização o mesmo estava esvaziado – 30 membros de 93 –, ao que a justificativa era que estavam ocupados com o texto do 1º Substitutivo do Relator, apresentada no mesmo dia (p.108). Muitas dessas emendas populares foram, inclusive articuladas com a busca de assinaturas por militantes ligados à partidos políticos como PT, PCB, PCdoB, PSB e PDT, e em menor número pelo PMDB e PH (p.154).

Brandão (2011, p.124), utilizando outros referenciais, aponta uma informação que é válida para a compreensão do que nesse trabalho também se propôs pensar, ou seja, em que medida cada etapa do processo de elaboração da constituição pesou no texto final. Segundo Lucas Brandão e textos por ele citados, 42% do texto constitucional foi decidido nas Comissões Temáticas; 26% na Comissão de Sistematização; e 32% no plenário. Esses índices reafirmam a importância da articulação e o exposto pelos militantes negros dentro da Subcomissão.

## **2.6. Parlamentares que militaram pela questão negra: Abdias Nascimento, Paulo Paim, Carlos Alberto de Oliveira Caó e Benedita da Silva, um estudo de caso.**

Seria inviável recuperarmos os discursos de campanhas ou ações de todos os mandatos de vereadores, deputados e senadores que se elegeram nas primeiras eleições “democráticas” (1984 a 1990) sob a bandeira de militante do movimento negro ou apoiado por ele. Por esse motivo, selecionei quatro militantes que se tornaram políticos, ou enquanto políticos,

aproximaram-se das causas negras e cuja atuação deles é mencionada com destaque, inclusive entre eles. Além dos quatro estarem envolvidos no processo de elaboração da Constituição. Abdias do Nascimento em sua biografia afirma:

Nas eleições de 1986, a representação afro-brasileira no Congresso aumentou, embora tenha ficado muito aquém de uma representação significativa, muito menos proporcional. Creio que a minha atuação parlamentar tenha ajudado a abrir caminho para a aprovação de dispositivos propostos pelos parlamentares negros da Constituinte de 1988 – deputados Benedita da Silva, Carlos Alberto de Oliveira Caó e Paulo Paim – [...] (SEMOG; NASCIMENTO, 2006, p.181)

A fonte principal dessa seção são os pronunciamentos desses parlamentares. Mais uma vez, a leitura de documentos produzidos por políticos/militantes se faz em busca de compreender quais são, na visão deles, os problemas enfrentados pela parcela negra da sociedade e quais são os meios de disputa e reversão desses problemas. Ao mesmo tempo, esses pronunciamentos permitem observar a incorporação ou manutenção de elementos nas falas desses políticos que, em vários momentos, colocaram-se como porta-vozes do movimento negro, bem como, compreender como o contexto pode ter influenciado nesses discursos.

A busca pelos discursos, aqui tomados como documentos históricos, deu-se na plataforma online da Câmara Legislativa<sup>84</sup> a partir dos nomes dos deputados somados às datas aproximadas do início de seus mandatos. Assim, Carlos Alberto Caó (PDT-RJ) e Abdias do Nascimento (PDT-RJ) foram aliados à data 01/01/1982 e Benedita Silva (PT-RJ) e Paulo Paim<sup>85</sup>(PT-RS) aliados à data 01/01/1987. Dado os resultados das buscas, a escolha partiu para o discurso mais antigo, disponível online, que fizesse menção às questões raciais. É certo que não se trata da primeira vez que esses políticos fizeram alusão às causas negras, mas toda pesquisa opera, também, no limite impostos, no caso, pelo serviço de Taquigrafia ou banco de dados da Câmara Legislativa, contudo, por se tratar de um esforço ilustrativo do comprometimento desses indivíduos com a militância negra, creio que o resultado da busca e a discussão a seguir sejam satisfatórios.

Abdias do Nascimento em 21 de outubro de 1983, publicado no dia 22 de outubro, vai à plenária, cumprimenta seus pares e cita trechos da entrevista de David Brookshaw

<sup>84</sup> **Discursos e Notas Taquigráfica.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/discursos-e-notas-taquigraficas>. Acesso em: 01 fev 2015.

<sup>85</sup> Para compreender as relações estabelecidas entre políticos e militantes é válido apontar que Paulo Paim em 1997, eleito deputado e terceiro-secretário da mesa da Câmara, convidou o militante Édson Cardoso para a sua assessoria voltada especificamente para relações raciais (ALBERTI; PEREIRA; 2007, p.107). Assim como Benedita da Silva em seu primeiro mandato de vereadora pelo Rio de Janeiro convidou para sua assessoria Lélia Gonzalez.

concedida a revista *Veja* veiculada em 12 de outubro do mesmo ano O inglês, especialista em literatura brasileira, apontava, nas obras clássicas tupiniquins, a existência do racismo e a narrativa estereotipada dos negros e mestiços. Por sua vez, o deputado Abdias aproveitava do texto, dotado de autoridade científica, para determinar que “A estrutura de dominação racista, a estrutura branca de dominação do negro ainda perdura até os nossos dias [...] Srs. Congressistas, eu tenho denunciado frequentemente desta tribuna, o racismo institucional, o racismo estrutural que existe na Constituição do Brasil, nas constituições das instituições brasileiras” (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1983, P.2141).

Abdias do Nascimento argumenta a importância da transcrição, na íntegra, do texto do especialista inglês, inclusive como forma de tentar “abrir a cabeça dos Congressistas”, colegas que, segundo ele, o tem contradito, negando a existência do racismo. Para o deputado, uma democracia sem o negro seria equivalente a uma “África do Sul à moda brasileira”, sendo a luta pela inserção do negro, na democracia, uma atribuição de todos, negros, índios e brancos. O texto em si é sucinto, provavelmente, porque Nascimento atribuiu, naquele instante, maior preocupação em dotar seus argumentos com a autoridade acadêmica disponível na entrevista, uma vez que, em outros momentos, poderia recorrer aos seus próprios argumentos novamente. Mesmo assim, não isentou Abdias do Nascimento de fundar sua crítica ao Congresso e às leis brasileiras também como reprodutores de um racismo que lesa historicamente os negros brasileiros.

O discurso de Paulo Paim, proferido em 08 junho de 1987, publicado no diário oficial do dia seguinte, tem, por tema central, o assassinato de Júlio Cesar de Melo Pinto por integrantes da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, como descrito no Sumário na seção IV Pequenos Expedientes. Paim inicia seu discurso se colocando enquanto negro e operário na defesa de outro, no caso, o rapaz assassinado, Júlio Cesar de Melo Pinto, a quem, discursivamente, o deputado busca imprimir a marca de trabalhador, de honesto, de comprometido com a família e de juventude, tinha apenas 30 anos.

Júlio César, o operário negro, é inocente, inocência provada pelos próprios ladrões e reféns. O jornal *Zero Hora*, do meu Estado, em extenso dossiê, deixa claro que ele foi eliminado pelos policiais. [...] Srs. Deputados, V. Exa. Não sabem, porque nunca sentiram na pele o que é ser negro e pobre nesse país. Negro e pobre está sujeito a ser assassinado como Júlio César, ser discriminado no ônibus, nos clubes, nas ruas, nas lojas, nos bancos, no serviço, no colégio, enfim, na vida. Sabem V.Exa. o que é os filhos voltarem pra casa e dizerem que lhes chamaram de negros sujos? (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1987,p.1886)

Mesmo que o foco da discussão seja constantemente retomado e enfatizado no caráter injusto do acontecimento “Júlio César tinha somente 30 anos, foi assassinado como um marginal. Qual foi seu crime? Nenhum. Mas era negro, pobre e operário, casado e filho exemplar. Por isso morreu.” (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1987, P.1886), Paulo Paim aproveita seu tempo na tribuna e põe em questões outros elementos que lesam a comunidade negra, tais como: o padrão de beleza branca; a ausência de heróis, histórias e filmes com protagonistas negros, porque inclusive Cristo e seus seguidores são retratados como brancos; a ausência e silenciamento dos negros na televisão; e nos conteúdos escolares.

O deputado afirma que o assassinato de Júlio César não é um fato isolado e causa grande desconforto e revolta entre a população, mas admite que “os negros brasileiros, no seu conjunto, não acordaram ainda para isso” (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1987, p.1886), ou seja, a forte presença do racismo nas relações sociais e institucionais. O texto, contudo, termina depositando a esperança de mudança na Constituição que, na época, estava em processo de elaboração, assim:

Espero que a nova Constituição seja clara na questão do negro, firme no combate a países racistas e que considere a discriminação crime inafiançável, para que nunca mais assassinatos como o do jovem Júlio César de Melo Pinto, operário, negro, casado, 30 anos, sem antecedentes criminais, morto por policiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, em 14 de maio de 1987, venham a acontecer. (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1987, p.1886)

A preocupação e expectativa depositada na futura Constituição aparece, também, nos discursos de Benedita Silva, 23 de junho de 1987, publicado no dia seguinte, e de Carlos Alberto Caó, 10 de fevereiro de 1988, publicado no diário oficial do dia 11 de fevereiro. Apenas por cronologia, apresento primeiro o discurso da deputada Benedita da Silva.

Fazendo referência ao discurso anterior, Benedita da Silva ratifica a crítica da deputada Anna Maria Rattes e se mostra consternada com a ausência de seus pares na seção, diz ela crer que uma plenária não é um palanque, mas que é nele que se desenrola o compromisso assumido com os 130 milhões de brasileiros. Diz ter subido à tribuna para falar dos trabalhos da Comissão de Ordem Social, da qual era integrante.

Antes de novos apontamentos Benedita realiza a leitura de uma carta, segundo ela depositada numa urna eleitoral na Baixada Fluminense e datada em 15 de novembro de 1986, cuja a autora, uma empregada doméstica, descreve o árduo ofício que desempenha cunhado repetidas vezes com os adjetivos prisão e escravidão. A importância do contato com essa carta

e a função desempenhada por ela, enquanto deputada, é narrada por Silva como portadora de realizadora de desejos:

No momento em que a Subcomissão da qual fiz parte, bem como os demais, encerra os trabalhos, é hora de perguntar: o que estamos fazendo destes **desejos**? Em que estamos transformando estas **esperanças**? Qual o significado que tem ou poderá vir a ter o nosso esforço na consolidação ou ampliação dos espaços de cidadania de milhões de compatriotas nossos que ainda são cidadãos de segunda ordem? (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1987, p.2865, grifos meus)

Posicionando a si e aos seus pares como responsáveis pelos desejos e esperanças dos brasileiros, Benedita da Silva se põe ainda mais comprometida com a questão racial, relembra ser membro da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias e cita Frantz Fanon, *Os condenados da Terra*, para afirmar que os grupos sociais, objeto da comissão, muitas vezes “nos deram a sensação de estarmos diante da legião dos deserdados da terra, da Nação brasileira” (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1987, p.2865).

Para a deputada, a discussão da discriminação na Comissão pode refletir sobre a discriminação exercida contra a população negra e, então, posicionando-se como “negra de alma negra” afirma que o negro no Brasil sofreu e continua sofrendo continuamente com o processo de retirada de suas raízes e sua identidade, negada e inferiorizada. A Comissão teria se preocupado, portanto, “no sentido de garantir mecanismos que avancem concretamente na superação dos entraves de ordem econômica e cultural, bem como na criminalização do preconceito” (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1987, p.2865). O posicionamento de Benedita Silva é retomado em outros pontos do discurso quando afirma, por exemplo, que sua escolha pela Comissão que integra obedece a sua consciência, sua trajetória de vida e, mesmo agora, ocupando importante cargo legislativo, a deputada tem consciência da dificuldade que é superar o abafamento imposto pelo discurso dominante, não seria segundo ela, discursos persuasórios que convenceriam os beneficiários da opressão abrirem mão de seus privilégios.

A deputada ainda faz questão de ressaltar a continuidade de espoliação que sofre os indígenas, segundo ela, exilados em seu próprio solo na colonização agora submetidos à exploração com empresas mineradoras, latifundiárias, frigoríficos multinacionais, pseudomissões religiosas, e com a conivência do Estado. Em ambos os casos, indígenas e negros, Benedita da Silva afirma ser indispensável a garantia do espaço físico para sobrevivência desses grupos e o reconhecimento de sua identidade étnica e cultural. Outras

minorias são citadas ao longo do discurso, mas não foi a elas conferida longa arguição (menciona os discriminados por sua opção sexual, portadores de limitações físicas, mentais ou sensoriais, e o não respeito a expressão religiosa e étnica)<sup>86</sup>

Por sua vez, Carlos Alberto Caó discursa no dia 10 de fevereiro de 1988, publicado no dia 11 de fevereiro, sobre “a superação das discriminações raciais no texto constitucional”, título presente no Sumário da publicação. A centralidade do discurso está na aprovação e o regime de preferência que outros deputados, cita Benedita da Silva, permitiriam dotar a emenda nº 2P00654-0. Referia-se o deputado à emenda que determinou a prática do racismo crime inafiançável, sujeito à pena de reclusão, votado no dia 2 de fevereiro de 1988, com 520 votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção.

Caó efetiva a leitura do contexto histórico dessa aprovação, Centenário da Abolição, à elaboração de uma Constituição e no ano seguinte Centenário também da República e diz ser esse “o limiar de uma nova fase na história política, social e econômica de nosso país” (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUENTE, 1988, p. 7185). O deputado defende na tribuna que a cidadania foi negada a maior parcela da população brasileira, apesar da contribuição dos negros à formação econômica e da sociedade, apontando ainda que o Plenário representa desigualmente a sociedade brasileira e pede que os mesmos “recusemos hoje, aqui, as pressões que o Estado Patrimonialista tem historicamente imposto à maioria da população” (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUENTE, 1988, p. 7185).

Conclui Carlos Alberto Caó, determinando a necessidade de construção de mecanismos que combatam as práticas racistas, na qual não poupou as instituições de governo, para a construção de um Estado Nação democrático e plurirracial, segundo ele, sendo a condenação constitucional do racismo um dos meios para a construção da democracia no país.

Os discursos são bastante ilustrativos do período de sua fala. Na redemocratização e no conseqüente processo de elaboração de uma nova Constituição, sobre a qual se desejava incluir todos os “condenados da terra”, as expectativas de sucumbir os anos de autoritarismo e espoliação transpareciam nos discursos feitos por aqueles que se inquietavam com os problemas advindos do racismo no país. Nota-se, como porta vozes do movimento negro ou minorias, como um todo, quando esses deputados fizeram uso da plenária para expor problemas enfrentados pelos negros brasileiros, que não houve, nas mesmas datas, qualquer

---

<sup>86</sup> No discurso há ainda três momentos em que a deputada tece críticas ao Fundo Monetário Internacional – FMI – e a tentativa de influenciar no controle de natalidade, de acordo com a deputada essa interferência externa na escolha privada e individual recairia em maior proporção sobre as mulheres negras e pobres. Ver mais em: PACHECO, Mario Victor A. **Controle de natalidade, imperialismo e FMI**. São Paulo: Vozes, 1985.

voz que se dedicou ao mesmo assunto, contudo, na proximidade do Centenário da Abolição da Escravatura o cenário muda, mesmo que temporariamente.

Quando Carlos Alberto Caó, em 14 de maio de 1987, faz uso da palavra enquanto deputado estadual, mas também constituinte em defesa da problemática negra já o fazia pensando no contexto que o circundava:

Noventa e nove anos depois, e o que temos a comemorar? Muito pouco ou quase nada, Sr. Presidente. [...] Que esta Assembléia Nacional Constituinte seja capaz de reverter essa tendência. É o que desejamos e pelo que lutamos (Carlos Alberto Caó, DIÁRIO DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1987, p.1923).

Próximo ao movimento negro, sabia o deputado que articulações de grande volume se movimentavam na véspera do Centenário da Abolição da Escravidão, evento que chega a ser considerado por pesquisadores pró-militância como o mais importante realizado pelo movimento negro depois do Ato Público de 7 de julho de 1978.

Depois do protesto das escadarias, em 1978, o centenário da Abolição em 1988 entrou para a história do movimento negro como o segundo marco nacional da luta antirracista contemporânea. Ao contrário da fundação do MNU, a onda de manifestações que questionou a data comemorativa de 13 de Maio possuiu maior alcance, seja porque se tratava de momento simbólico para a nação, seja porque foi realizada nas proximidades da campanha pela reforma constitucional. Não era para menos: tratava-se de uma oportunidade política francamente aberta para a consolidação do movimento negro na cena política nacional. (RIOS, 2012, p.51)

De acordo com a socióloga Flávia Rios (coautora de biografia de Lélia Gonzalez também utilizada nesse trabalho) as múltiplas organizações negras do período – agora já atuante em Conselhos Negros, como no caso de SP, e destinadas a grupos mais específicos, como no caso das entidades preocupadas com gênero e raça – souberam se organizar em diferentes regiões do país e angariar a atenção de acadêmicos, dos quais cita Lilia Moritz Schwarcz, José Murilo de Carvalho e Jacob Gorender, e da mídia. Citando Gorender, o mais pessimista em relação às críticas ao 13 de Maio aponta-se que “as comemorações ficaram apagadas e depreciadas pelos protestos dos movimentos negros na rua [...]um julgamento de um fato histórico” (Gorender, 1990, p. 91 *Apud* RIOS, 2012, p.53).<sup>87</sup>

Creio que não se tratava de desmoralizar a princesa simplesmente, mas questionar a memória oficial em busca da legitimação de uma nova, no caso que contemplasse a

---

<sup>87</sup> Ver também: ABREU, Rodrigo. **A Marcha Contra a Farsa da Abolição na Transição Democrática (1988)**. *Revista Contemporânea*. Dossiê 1964-2014: 50 anos depois, a cultura autoritária em questão. Ano 4, nº 5 | 2014, vol.1. ISSN 2236-4846; SCHWARCZ, L. K. M. **De festa também se vive: reflexões sobre o centenário da abolição em São Paulo**. *Estudos Afro-Asiáticos*, n.18, pp. 13-25, 1990.

resistência e o papel de protagonista da história, na figura também mítica, obviamente, de Zumbi dos Palmares. A adoção desse novo ícone também não escapou da apreciação do deputado que determinou a adoção do 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra pelo Congresso como “Decisão, sem dúvida, histórica, política e moralmente correta” (Carlos Alberto Caó, DIÁRIO DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1987, p 1923). Contudo, não deixa a cargo somente da transposição de ícones, mas indica a necessária revisão do mito do 13 de maio dada as intensas articulações, resistências e campanhas que negros e seus aliados – os chamados abolicionistas – promoveram nos tempos finais da escravidão.

Em seu discurso, o deputado Carlos Alberto Caó tece críticas a negação da cidadania plena aos negros brasileiros – desde 1888 -, bem como o julgo do autoritarismo que marca a história do país em diferentes períodos. Caó fazia referência, então, à ditadura civil militar que se findava naquela década, como também a palavra posta na ordem do dia naquela Constituinte, *cidadania*. E continua

Os diversos projetos da Nação que se sucederam desde a instalação da República – formulados por intelectuais, políticos, governantes – excluíram os negros. E também os índios para manter a coerência. Pouco importa indagar se a exclusão se deu de forma deliberada ou inconscientemente. O que não vale são os seus efeitos. E quais foram? Nada mais, nada menos que o empobrecimento da civilização brasileira. (Carlos Alberto Caó, DIÁRIO DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1987, p.1924)

Adotando uma postura de preocupação com a sociedade como um todo e, argumentando, que a civilização é exatamente o encontro de diversas culturas, Caó questiona por que, no entanto, aos negros restou atribuições folclorizadas e consideradas menos laborativas (tais como folclore, samba e culinária) e as ciências e letras ao *resto* – creio que sem nomear, e quase esbarrando na perspectiva de homogeneizar a cultura como branca, o que se refere ao *resto* trata-se da cultura legitimada como branca e ocidental. Caberia ainda à Constituinte inserir essa “questão”, indicado por ele na plenitude da cidadania a todos os brasileiros, a reforma agrária e construção da democracia política.

É interessante observar que, ao contrário dos primeiros discursos realizados pelos deputados selecionados, que naqueles momentos foram vozes isoladas sobre a causa negra, nos 99 anos da abolição pareceu mais adequado aos seus pares um pronunciamento a respeito da “questão negra”. Assim, em 13 de maio de 1987, fizeram uso da palavra sobre o tema os deputados: Abgail Feitosa (Melhoria da condição de vida do negro no Brasil); Olívio Dutra (Aniversário da assinatura da Lei Áurea. Conferência Sindical Latino-Americana e Caribenha

sobre a dívida externa); Juarez Antunes (Abolição da Escravatura. Situação dos negros no Brasil); Amaury Muller (Existência de fraude na concorrência pública para as obras da Ferrovia Norte-Sul. Compromisso da Nação com a verdadeira emancipação do negro); Fernando Santana (Inocorrência da libertação econômica e social do negro no País). No ano do Centenário então, ata do dia 12 de maio de 1988, vinte e oito discursos foram feitos e em sua maioria (22) sob o título “Centenário da Abolição”.<sup>88</sup>

Demonstrando erudição e amplo conhecimento dos periódicos do final do sec. XIX e dos clássicos sobre a economia e sociedade colonial brasileira, o discurso do deputado Carlos Alberto Caó, em 13 de maio de 1988, diferente do ocorrido um ano antes, é um longuíssimo texto em prol de traçar, detalhadamente, a história do processo abolicionista elencando simpatizantes e oposições, cunhando ainda Isabel de “A Redentora”, embora finalize afirmando que a Lei Áurea não foi uma generosidade das classes dominantes, mas uma conquista do povo brasileiro. Traça, primeiramente, a perspectiva econômica e política numa explicação bastante aliada à forma tradicional de explanação, mas dedica-se, também, à exploração das resistências dos escravizados, o que no período historiograficamente já se tornava uma linha explorada de argumentação e valorizada pelo movimento negro.

O deputado Paulo Paim, por sua vez, faz uso da Plenária para ler um manifesto feito pelo Movimento Negro Unificado, segundo ele, em homenagem a todo o movimento negro que lutou durante séculos no país. Optei por transcrever na íntegra o Manifesto que é não somente um documento do MNU, como também representa a importância que o deputado conferiu ao documento e o contato possibilitado aos demais deputados com as opiniões e exigências do MNU<sup>89</sup>:

#### CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO

1988 - Ano do Centenário da Lei Áurea assinada pela Princesa Isabel no dia 13 de Maio de 1888.

Um final feliz para a classe dominante que, com a assinatura desta Lei, desobrigava os senhores de escravos de pesados encargos. A economia baseada no trabalho escravo passava por grandes dificuldades devido à proibição do tráfico de escravos, encarecendo a compra de mão-de-obra escrava, e sofrendo fortes pressões das potências coloniais.

Já nesta época, a grande maioria de negros eram “*livres*”, e os escravos eram *minoría em todo o país*. As lutas contra o trabalho escravo avançavam, com a massa escrava lançando mão de vários meios para combater a escravidão,

<sup>88</sup>Conferir: **Atividade Legislativa – Pronunciamento.** Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD13MAI1988.pdf#page=47>. Acesso em: 28 jan 2015.

<sup>89</sup> Não será a primeira ou a última vez que textos escritos por militantes são lidos em Plenária. A exemplo, Amauri Mendes Pereira conta que Edson Cardoso em 1999, então assessor do deputado Ben-Hur Ferreira (PT-MS) escreveu um “discurso bombástico” para o deputado denunciando as manipulações do governo brasileiro e do Itamaraty para a organização da Conferência Mundial de 2002 (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.364).

compra de carta de alforria para se livrarem do trabalho escravo, fugas em massa, suicídios, greves de fome (banzo), assassinatos de senhores de escravos, assaltos e formação de quilombos.

Luiz Gama, negro abolicionista, que morreu em 13 de Maio de 1882, dizia que todo escravo que mata seu senhor, seja em que circunstância for, mata em legítima defesa. Este era o clima em que viviam os senhores de escravos da época, e entendemos porque as classes dominantes fazem festa nos dias atuais.

Para nós, do Movimento Negro Unificado, 13 de Maio não é um dia de festa, é o dia Nacional de denúncia contra o Racismo. Denúncia da forma golpista como foi realizada a Abolição da Escravatura, sendo o negro desalojado do processo produtivo da Nação, sem trabalho para garantir o seu sustento, sem terra para morar e produzir, sem escolas para garantir sua educação, enfim, sem condições de realmente se integrar na nova sociedade que surge a partir de 1888.

A vida da maioria negra após a Lei Áurea, passa de trabalhador escravizado para a de marginalizado social, entregue à sua própria "sorte". Nada foi feito para retirar a população negra do atraso social, econômico, político e cultural, resultado de quatro séculos de escravidão. Nestes 100 anos da malfadada abolição pouca coisa mudou na essência pobres e insalubres do País, constituindo 77% na região Norte, 73% no Nordeste, 50% no Centro Oeste, 32% no Sudeste e 15% no Sul. Mesmo sendo contingente majoritário em tão vastas regiões como o Norte e Nordeste, inexistente como proprietária de terra, integrando a categoria de posseiros, meeiros, invasores, favelados, sem-terras e outras formas precárias de ocupação de terras e moradias.

Nós, negros, somos ainda apenas 30% dos que conseguem concluir o curso primário, 25% dos que concluem o segundo grau e somente 1% dos que chegam às universidades. Somos ainda 60% dos que recebem até meio salário-mínimo, enquanto os brancos são 42%, somos 10% dos que ganham até 10 salários-mínimos, enquanto os brancos são 87%.

As polícias e os grupos para militares funcionam sobre nós como agentes repressores do Estado, praticando toda a sorte de violências; crueldades, humilhações, torturas.

As mulheres negras, na sua grande maioria são empregadas como domésticas, realizando trabalhos de semi-escravidão, recebendo baixos salários e sem os direitos trabalhistas conquistados pelos trabalhadores como carteira assinada, assistência médica, férias e 13º salário. Em outros tipos de trabalho são pessimamente remuneradas e sempre desrespeitadas.

Abolição de fato pressupõe transformações profundas na sociedade brasileira como acesso ao trabalho e uma justa distribuição de renda, reforma agrária sob o controle dos trabalhadores, devolução aos seus descendentes das terras conquistadas pelos quilombolas e estabelecimento de uma nova ordem de comunicação.

Antes dos discursos, carecemos do fim à violência policial, fim ao desemprego, fim às doenças e à mortalidade infantil. Torna-se óbvio, então, nossa ausência e falta de entusiasmo ao reverenciar os "cem anos da abolição", uma vez que, entre o enunciado e o resultado prático da frase não existe praticamente nenhum elo.

Os homens e mulheres negras, as entidades negras culturais, religiosas, beneficentes, recreativas e políticas, têm que tomar consciência da nossa situação e não participar das festas de comemoração do Centenário da Abolição. Devemos aproveitar este ano para refletir sobre nossa situação, denunciá-la e criar-mos novas formas de combater o racismo e a exploração. Devemos mobilizar a comunidade negra para avançar nossa luta e organizar

o Movimento Negro, tornando-o cada vez mais forte, representativo e combativo.

"100 Anos Sem Abolição"

O negro não tem o que comemorar.

Comemorar o quê? Se continuamos sendo a maioria nas favelas, nos presídios, nos reformatórios, nos prostíbulos e de analfabetos?'

A abolição, assinada em 13 de Maio de 1888, não foi verdadeira porque ficou apenas no papel.

Para sairmos dessa situação precisamos desenvolver uma consciência racial e social, não desprezando a população branca, mas sim combatendo a ideologia racista.

Os vários agrupamentos de poder político da sociedade brasileira já se preparam para intervir no Centenário da Abolição. A Nova República, a Igreja Católica, os partidos políticos, cada um à sua forma. Mas por experiência histórica, sabemos, salvo raras exceções, quais são seus interesses em relação à população negra.

O Movimento Negro Unificado fará atividades próprias, independentes. Denunciaremos a situação do negro em toda a História do nosso País, bem como a atual, de como fomos e continuamos sendo escravizados, espezinhados e dominados.

Trabalharemos em conjunto com o Movimento Negro Independente e as organizações democráticas e progressistas de todo O País, no sentido de que a população negra e nossos aliados não-negros se conscientizem efetivamente da necessidade de profundas transformações neste País, para que uma sociedade livre se construa, onde as diferenças raciais e sexuais não sejam usadas para a exploração de um ser sobre o outro e sejam abolidas as diferenças de classe.

Nossas atividades no "Centenário da Abolição" se realizarão nas ruas, nas manifestações públicas, nas indústrias, nas escolas, associações de moradores e nas entidades negras em geral, realizando grandes concentrações de negros e trabalhadores, setores oprimidos dessa sociedade que realmente têm interesse que se acabe com todo tipo de opressão.

Convocamos a todos que participem das reuniões e encontros municipais, estaduais, regionais e nacionais, locais onde se dão importantes discussões, para se aprofundar projetos que realmente mudem a vida dos negros e de todos os oprimidos. Convocamos pessoas e organizações que junto conosco levam à frente lutas comuns do Programa de Ação do Movimento Negro Unificado, programa amplo que busca a libertação para todos, independente de sexo, raça ou cor.

Temos que dar um basta definitivo a esta situação e o tal Centenário da Abolição pode ser um importante começo para pormos fim a esta dominação." (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1988, p.1745)

Ao encontro com o pronunciamento de Paulo Paim, Benedita da Silva, carioca, usa a plenária para repudiar tamanha repressão ocorrida na manifestação do movimento negro no Rio de Janeiro<sup>90</sup>. A passeata que objetivava ocupar a famosa Av. Getúlio Vargas foi

---

<sup>90</sup> No Centenário da Abolição, ou a Farsa como cunharam as militâncias, diversos estados presentificaram manifestações que denunciavam a condição de preterimento da população negra identificando o passado histórico como gerador desse processo. Em São Paulo, por exemplo, a militante Edna Roland afirma que a marcha foi organizada pelo Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo – o mesmo que possuía entre seus quadros Hélio Santos e Ivair Santos. (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.266).

ostensivamente reprimida pela polícia militar e exército, segundo esses, o receio era um provável vandalismo ao *Panteon* de Caxias. Para Amauri Mendes Pereira, a passeata organizada pelo IPCN, organização central da militância negra no estado<sup>91</sup>, não incluía nenhum tipo de atentado ao busto de Caxias, o mal-entendido teria surgido da interpretação errônea de uma crítica de Frei David que, em entrevista na semana da Marcha, afirmava a necessidade de compreender que Caxias teria sido um escravista. Como resultado, de acordo com a deputada:

Uma simples passeata pacífica, contestadora, que tinha por finalidade prestar homenagem ao líder maior da raça negra, o grande herói Zumbi dos Palmares, não pôde concentrar-se na Candelária, como é de costume no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, foi apavorante e ostensivo o aparato da Polícia Militar, armada de metralhadoras, juntamente com o Exército, de carros blindados e tudo. Quem saltava na Central era revistado pelo Exército, que, sob a batuta do Comando do Leste, pôde impedir os trabalhadores negros e aliados de realizarem o ato público no busto de Zumbi.

Quero repudiar esta atitude agressiva e racista da polícia brasileira, despreparada para lidar com negros, marcadamente eficiente para reprimi-los e docilmente gentil para com a classe dominante. O negro continua suspeito para a polícia.

Sr. Presidente, dá para comemorar 100 anos de Abolição? Não, são 372 anos de escravidão, mais 100 anos de abolição, e temos 472 anos de opressão. Que vergonha para este País dizer que vivemos uma democracia racial! Pergunto, Sr. Presidente: somos livres? Não. Abolição de fato pressupõe transformações profundas, que vão desde uma justa distribuição de renda, acesso ao trabalho, reforma agrária, à participação política, social e econômica. (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1988, p.1748)

Benedita da Silva, segunda ela mesma inspirada no Movimento Negro Unificado para a elaboração de seu discurso, aponta um problema recorrente, ainda hoje, nos estudos e denúncias que envolvem aparato militar/civil e os negros brasileiros: o Mapa da Violência publicado no ano de 2014, por exemplo, afirma:

os homicídios são hoje a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil, e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Dados do SIM/Datasus do Ministério da Saúde mostram que mais da metade dos

---

Amilcar Pereira (2013, p.308) indica, por sua vez, que de acordo com levantamento realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro ao longo de 1988 se registrou mais de 1700 eventos em todo o país relacionados ao Centenário. (*Apud* MAGGIE, 1994). Claudete Soares (2008, p.69) indica a relação da publicização dessas manifestações de 1988 com o surgimento de novas e importantes entidades negras, das quais menciona: Geledés – Instituto da Mulher Negra -; Unegro (União de Negros pela Liberdade) em Salvador, visto como um braço político do PC do B; Soweto Organização Negra; e CEERT (Centro de Estudos das Relações Raciais e Trabalho).

<sup>91</sup> “do Ronulfo [sem teto autoidadada] até a Benedita da Silva, o movimento negro do Rio de Janeiro passava pelo IPCN, todo mundo era sócio. Mesmo que não atuasse” (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.259).

56.337 mortos por homicídios, em 2012, no Brasil, eram jovens (30.072, equivalente a 53,37%), dos quais 77,0% negros (pretos e pardos) e 93,30% do sexo masculino. (WAISELFISZ, 2014, p.9)

Relembrando a Marcha e o temor que o exército teve sobre ela, o militante Ivanir dos Santos aponta o aspecto positivo desses elementos, ou seja, a atenção que a movimentação alçou dada a repressão descabida desta maneira “a imprensa toda acabou chamando a atenção, e nos deu o que nós queríamos na verdade: mostrar a farsa da Abolição” (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.265).

Eleitos ou não pela bandeira do movimento negro, Nascimento, Paim, Silva e Caó representaram singularmente as demandas do movimento negro e transparecem em seus discursos forte afinidade com as visões dessas entidades colocando-se, portanto, como vozes políticas da militância. Suas contribuições na elaboração da Constituição de 1988 e políticas posteriores serão de grande valia. Contudo, caminharão as demandas sociais nos passos desejados por eles ou no ritmo imposto pela política e seus meandros de laços de governabilidade? Os próximos capítulos tentarão mostrar esse percurso.

\*\*\*

Entre ecos e silenciamentos, o saldo parece positivo para as militâncias negras finalizado o processo Constituição. Como exposto, nem todas as sugestões e demandas apresentadas por esses atores políticos foram compreendidas e absorvidas no formato de lei, porém, foi a primeira vez que uma Constituição brasileira assumia a pluralidade étnica de sua formação social e criminalizava o racismo. Acredito que, embora, efetivamente, esses elementos não revertam a realidade excludente em que viviam – e vivem – a maioria esmagadora do segmento negro da sociedade, esses ganhos representam ganhos e base de luta para o que irá se desenrolar depois, já nos anos 1990. O estudo e análise dos governos FHC e LULA, dessa forma, constituíram as próximas etapas da tese, esta, sempre correlacionando: militâncias, documentos oficiais, pesquisas acadêmicas e contexto histórico.

### 3. Capítulo. Militância e governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

A militância negra surgida no período contemporâneo opera dentro de um contexto histórico nacional complexo que inclui repressão, abertura política, instabilidade política e econômica. Internacionalmente, disputas pelo reconhecimento de direitos humanos e liberdades políticas davam contornos ainda mais complexos ao cenário. Contavam ainda nacionalmente, com o crescimento ímpar da organização de outros movimentos sociais, com destaque para a questão sindical e da luta pela terra, cuja arena política será também palco de suas ações.

Desses movimentos e alianças, duas figuras ganham substancial atenção. Em 1978, com a deflagração de um grande movimento grevista no ABC paulista surge, nacionalmente, a emblemática figura de Luiz Inácio Lula da Silva. O sindicalista usou de sua popularidade e colocou-se a favor da eleição de Fernando Henrique Cardoso para o Senado. Sociólogo renomado internacionalmente, Fernando Henrique Cardoso se tornou outra figura central na política brasileira contemporânea. Esse “chegou a segundo lugar com 1,3 milhão de votos, elegendo-se suplente do primeiro mais votado, Franco Montoro, também MDB” (REIS, 2014, p.102). FHC e Lula são símbolos de uma nova tentativa de fazer política e o presente capítulo se ocupa de apresentar o governo de Fernando Henrique cruzando com o papel que as políticas afirmativas tiveram em seus dois mandatos presidenciais. Obedecendo a cronologia, Lula ocupará a redação do quarto capítulo.

Retomando a narrativa histórica, no ano de 1984, a Ditadura Cívico-Militar, embora enfrentasse oposição externa e interna<sup>92</sup>, conseguiu ainda desferir na sociedade uma última frustração: o movimento *Diretas Já!*, que objetivava a eleição direta para presidente não conseguia que a Emenda Dante de Oliveira fosse aprovada, sendo a eleição seguinte disputada entre Paulo Maluf e Tancredo Neves com votação indireta. Segundo Francisco Silva (2007, p.275), já na época, o ex-governador de São Paulo, Paulo Maluf, era apontado por probidade administrativa e representava uma ala do PDS – antiga Arena, partido da situação dentro do

---

<sup>92</sup> Segundo o historiador Francisco Carlos Teixeira da Silva (2007, p.251-256) o Regime Militar, em sua fase final, sofria com pressões externas e internas. No que se refere ao externo aponta a vitória de Jimmy Carter (1977-1981) na presidência dos Estados Unidos, eleito numa campanha de recuperação do prestígio estadunidense com forte associação a defesa dos direitos humanos e busca da hegemonia global. Dentro do país, os militares enfrentavam a oposição de políticos do MDB como Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, José Richa, Fernando Henrique Cardoso, Franco Montoro; e uma crise econômica que tornava clara o fracasso do milagre econômico.

regime de exceção – direcionada a *linha dura*, podendo assim colocar em risco o plano de abertura. Mas ao mesmo tempo, a chapa de Tancredo Neves, palatável para a maioria dos militares, para o PDS e empresariado, segundo Silva (p.275), indica como vice-presidente José Sarney, ex-presidente da Arena e do PDS. Findava-se o regime, mas não sem antes uma agonia final.

Em entrevista, o ex-ministro da Fazenda Delfim Neto (1967-1974), ignorando completamente o protagonismo dos movimentos sociais, da sociedade civil e políticos de oposição, afirma: “A [oposição] nem ajudou nem atrapalhou [a abertura]. A abertura foi uma decisão interna [dos militares]. É irrelevante [a oposição]. Quando ouço o nosso Franco Montoro dizer: “Nós conquistamos a democracia”, eu morro de dar risada. Porque não conquistaram coisa nenhuma” (DELFIN NETO *Apud* SILVA, 2007, p.256).

Fato é que, em janeiro de 1985, Tancredo Neves e José Sarney são os eleitos indiretamente para a presidência e vice-presidência do país, o presidente, contudo, adoeceu vindo a falecer no mês de abril. Tomava posse como primeiro presidente civil do Brasil José Sarney, aliado histórico dos militares. Segundo Daniel Aarão Reis “Seu mandato seria dominado pela luta contra a inflação e pelos problemas da dívida externa. O país chegou a quebrar, declarando moratória” (2014, p.108). Como forma de recuperar o fôlego econômico o governo Sarney (abril1985- março1990) editará o Plano Cruzado em 1986, com a criação de uma nova moeda e o congelamento dos preços e dos salários. A iniciativa alcançou relativo êxito, mas em 1987 já indicava a falência, os Planos Bresser (1987) e Plano Verão (1989) ainda tentariam recuperar a moeda, mas a inflação continuava a alcançar altos índices. No campo político é no governo Sarney que a elaboração e aprovação da Constituição de 1988 serão realizadas. Essa, segundo Reis, “Numa extensa pauta, consagrou direitos políticos e sociais e as tradições corporativistas e nacional-estatista [...] na contracorrente do que se passava no mundo. De fato, os anos de 1980 assinalaram o triunfo do chamado neoliberalismo” (2014, p.109).

No campo das relações étnico-raciais, destaca-se no governo Sarney, além do protagonismo dos militantes na elaboração da Constituição, foco do capítulo anterior, a criação da Fundação Cultural Palmares. A entidade possui, por objetivo, a promoção e valorização da cultura afro-brasileira e está ligada ao Ministério da Cultura. Sua atuação, contudo, não é linear, dependendo muito das relações que se estabelecem entre a entidade e os governos eleitos, tônica que marca as relações da maior parte das ações de promoção da cultura ou políticas negras analisadas até o momento.

Em 15 de novembro de 1989 ocorreram as primeiras eleições diretas. Escolhida a data de comemoração da Proclamação da República, simbolicamente proclamada mais uma vez, as eleições foram disputadas por mais de vinte candidatos, entre os mais destacados, Ulysses Guimarães (PMDB), Leonel Brizola (PDT), Mário Covas (PSDB, criado em 1988 dissidente do PMDB), Paulo Maluf (PDS), Lula (PT) e Fernando Collor de Mello (Partido da Reconstrução Nacional – PRN). Coube aos dois últimos a disputa no segundo turno.

Com boa oratória, vindo de família proprietária de terras e meios de comunicação em Alagoas, Collor conseguiu agradar diferentes setores da sociedade. Sua primeira ação como presidente foi a radical política de combate à inflação que congelou preços e salário e sequestrou nos bancos as somas de dinheiro superiores a 50 mil cruzados.<sup>93</sup>

Já no dia seguinte, a inflação deu lugar à deflação, criando-se uma sensação de euforia, a mesma que existira na edição do Plano Cruzado, quatro anos antes. O mesmo tempo, Collor editou um Plano Nacional de Desestatização e medidas de abertura do país ao mercado internacional. Era como se o triunfo do liberalismo tivesse chegando ao país com dez anos de atraso. Atordoado e seduzido, o Congresso aprovou o plano anti-inflacionário (REIS,2014, p.113)

A satisfação com o desempenho do “caçador de marajás”, alcunha promovida na campanha eleitoral de Collor, logo se esvaziaria. Envolvido em escândalos de corrupção, denunciado por seu irmão e sócio das empresas da família, o presidente perdeu a legitimidade dentro do Congresso, onde se instalou um processo de cassação de mandato (1992) e, entre a sociedade, cuja indisposição foi visibilizada pelo movimento estudantil *Caras pintadas*. Afastado, Collor ainda tentaria com a renúncia um meio de não perder os direitos políticos o que ocorrerá, embora volte a ocupar cargo eletivo em 2007 como Senador de Alagoas.

No âmbito das conquistas já efetivadas pelas militâncias negras o presidente Fernando Collor representou também um retrocesso. Sob seu governo a Fundação Cultural Palmares, criada em agosto de 1988, foi extinta “Sob a alegação de controle dos gastos públicos, o Presidente Collor expediu Medida Provisória de número 151, no dia 15 de março de 1990, dissolvendo várias autarquias públicas, dentre elas a Fundação Palmares” (RIOS, 2014, p.173). Por pressão de militantes pró-Fundação, políticos saem em defesa da manutenção do mesmo, visto que não teria a Fundação dotação orçamentária própria e contando na época com três funcionários. Para Flávia Rios, a Fundação Palmares continuou a existir, mas de

---

<sup>93</sup> É válido mencionar que na obra de Caldas e Peixoto afirma-se categoricamente que a liberalização econômica não teve origem no governo Collor. “Até hoje é bastante comum que muitos estudantes digam que a liberalização comercial teve início no governo Collor em 1990, quando na verdade teve início com Sarney em 1988.” (2001, p. 57). Que o início possa ser discutível, não o é porém o fato de ter sido no governo Fernando Henrique Cardoso o maior promotor dessa liberalização, transfigurada em privatizações de diversos setores.

forma debilitada. A pesquisadora afirma, ainda, que o Conselho Nacional das Mulheres, no qual atuavam Benedita da Silva, Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro, foi também esvaziado durante a administração eleita em 1989, tendo as militantes se retirado dada a inviabilidade efetiva de participação (p.175). Em relação à Fundação Cultural Palmares, teria sido segundo Flávia Rios, no governo de Fernando Henrique Cardoso que o órgão voltaria a ter vitalidade com a nomeação da militante negra e petista Dulce Maria Pereira<sup>94</sup> para presidente (RIOS,2014,p.1955).

Flávia Rios argumenta que, diante da dificuldade imposta pelo governo eleito de 1989, muitos militantes se dedicaram a constituição de ONGs. Essas organizações sem fins lucrativos buscavam apoios com outras instâncias, como OAB e a Fundação Ford, e atuaram em áreas como assessoria jurídica e, em especial, oferecimento de cursos pré-vestibulares nas comunidades carentes (RIOS, 2014, p.176). Destacam-se, dentro dessa última iniciativa mencionada, a Organização Steve Biko, organização internacional que proveu suporte financeiro e técnico, em Salvador e Núcleo de Consciência negra da USP como pioneiros; e Cursinhos para Negros e Carentes (PVNC) e Cursinho Educação e Cidadania para Afrodescendentes e Carentes (Educafro), por seu modelo de franquia social (RIOS, p.178).

O livro de Verena Alberti e Amilcar Pereira (2007) também indicam o caminho da constituição das ONG's pela militância negra pós-1988. Com título "Organização e Formas de mobilização após 1988" o capítulo 7 do livro, que explora entrevistas de ativistas negros, enfatiza que nos anos finais de 1980, e ao longo da década de 1990, fortaleceram-se as formas de intervenção e luta por meio de entidades. São exemplos: a Casa Dandara, fundada em 1987 em Belo Horizonte; o Centro de Estudos Brasil-África (Ceba), reestruturado na década de 1980, em São Gonçalo; a Unegro, fundada em 1988, em Salvador; o Geledés, fundado em 1988, em São Paulo, o Fala Preta! em 1997, em São Paulo, o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (ceap), em 1989, no Rio de Janeiro, o Soweto Organização Negra, fundado em 1991, em São Paulo, o Centro de Estudos de Relações de Trabalho e Desigualdade (Ceert), em 1990, em São Paulo, o Criola, fundado em 1992, no Rio de Janeiro, e os já mencionados Pré-vestibular para Negros e Carentes (PVCN), criado em 1993, - a primeira turma - e Educafro, fundado em 1997, ambos no estado do Rio de Janeiro, sendo que, em 1995, já existiam trinta e quatro núcleos no estado, além da permanência da atuação de entidades mais antigas, como CECAN e IPCN.

---

<sup>94</sup> Militante filiada ao PT, Dulce Maria Pereira também fora casada com outro importante ativista contemporâneo, Hamilton Cardoso (1953-1999). Uma homenagem à memória do companheiro pode ser lida em: **Hamilton Cardoso** - Geledés. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/hamilton-bernardescardoso/#gs.ZsxeS64> Acesso em: 11 out 2016.

Segundo **Edna Roland**<sup>95</sup>, uma das fundadoras do Geledés, a entidade já estava estruturada antes de sua ação efetiva, algo incomum para entidades negras que em geral surgem da ação, isso porque estariam as militantes:

só aguardando a hora em que o espaço político governamental se fechasse, para a gente detonar a organização governamental (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.281).

Vale lembrar que Edna Roland e Sueli Carneiro, fundadoras da entidade, atuavam no Conselho Nacional para questões de gênero, desarticulado em 1989.

Quanto às estratégias dessas ONG's, Rosana Heringer (2001) propõe, em artigo, analisar o “estado da arte” – levantar, conhecer e analisar, como define – das iniciativas que tomam por foco o combate às desigualdades no Brasil na véspera da realização da Conferência de Durban em 2001. De acordo com a pesquisadora, se nos anos 1980 os eventos ligados ao movimento negro eram identificados pela valorização da “cultura negra e houve a criação e aumento do número de órgãos consultivos, tais como os conselhos municipais, definindo um espaço político de ação, nos anos 90 revela que temas sociais, tais como acesso à educação e a inserção no mercado de trabalho são os grandes aspectos destacados” (2001, p.6).

Heringer afirma que as políticas antidiscriminatórias, que não necessariamente produzem igualdade de oportunidades, mas constituem meios de punição ou modelos educativos, vinham, nessa nova fase do movimento negro, perdendo espaço para as atuações que primavam pelas políticas de combate às desigualdades raciais, instrumentos que circundam a perspectiva da promoção da igualdade de oportunidades.

Diante do conturbado contexto no qual a inflação permanecia, a política de abertura ao mercado internacional ainda estava por ser encaminhada e o presidente eleito perdera a legitimidade culminando em sua saída. Assume a presidência do Brasil o vice eleito, Itamar Franco (dezembro 1992 - janeiro 1995, provinha do MDB, PMDB). Seu discurso propunha um governo de união nacional, excetuando-se, desse acordo, o Partido dos Trabalhadores por considerar pouco claro os planos do presidente (REIS, 2014, p.116).

Foi no âmbito desse governo que se formulou, afinal, um plano efetivo de combate à inflação – o Plano Real. [...] com a instauração da Unidade Real de Valor (URV), sem congelamento de preços e salários, chegou-se ao

---

<sup>95</sup> Formada em Psicologia pela UFMG, participou da fundação do Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo em 1984, membro do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo em 1988, uma das fundadoras do Geledés em 1988 e Fala Preta! Em 1996. Foi relatora geral da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em Durban, África do Sul, em 2001.

lançamento de uma nova moeda, o real, em 10 de julho de 1994. Apesar do ceticismo e das previsões catastróficas de renomados economistas, principalmente dos que assessoravam o PT e Lula, o plano reduziu drasticamente a inflação e, no mesmo movimento, produziu uma notável distribuição de renda. (REIS, 2014, p.116)

Fernando Henrique Cardoso era então Ministro da Fazenda e dado o largo sucesso do Plano Real, lançou sua candidatura pelo PSDB à presidência. A principal força de oposição era Luís Inácio Lula da Silva, derrotado ainda no primeiro turno.

### **3.1. Fernando Henrique Cardoso, sociólogo e presidente**

Fernando Henrique Cardoso é carioca nascido em 18 de junho de 1931. Doutor em Ciências Políticas pela Universidade de São Paulo, em 1961, instituição em que lecionava desde 1952. Durante a Ditadura, acusado de subversão, exilou-se no Chile e posteriormente na França, de retorno ao Brasil, voltará a assumir a cátedra de Ciência Política na USP em 1968, tendo o AI-5 resultado em sua aposentadoria compulsória no ano seguinte. Um dos fundadores do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), o sociólogo, além de lecionar em diferentes universidades internacionais recebeu o título de *Doutor Honoris Causa* de mais de 20 universidades. De sua produção acadêmica como sociólogo destacam-se *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*, publicado em 1962; *Cor e mobilidade social em Florianópolis: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional*, também publicado em 1962 em coautoria com Octávio Ianni; e *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica* em coautoria com Enzo Faletto no ano de 1969.

No campo da política partidária, atuou, desde 1974, a convite de Ulysses Guimarães, no MDB como coordenador da plataforma eleitoral. Em 1978, concorreu ao Senado pelo MDB, embora tenha ficado como suplente do mais bem votado Franco Montoro, mas assumiu a vaga com a eleição deste último ao governo do estado de São Paulo em 1983. Perdeu eleições a prefeitura de São Paulo, em 1985, para o ex-presidente Jânio Quadros, mas reelegeu-se ao Senado. Líder do PMDB, foi um dos relatores da Constituinte de 1988. Ainda em 1988, junto com outros pemedebistas, tais quais Mário Covas, Franco Montoro, José Serra, rompe com o partido e funda o PSDB. No governo Itamar Franco, assumiu o Ministério

das Relações Exteriores e, posteriormente, o Ministério da Fazenda no qual será gestada a política de controle de déficit e reforma monetária que lhe dará reconhecimento nacional.<sup>96</sup>

Sua atuação como presidente divide opiniões às quais sintetizo parte delas aqui. Os especialistas em relações internacionais e administração pública, Ricardo Caldas e João Peixoto (2001), traçam uma análise sobre regimes políticos e reformas econômicas de Figueiredo à FHC e são aqui usados para ampliar o conhecimento sobre o governo Fernando Henrique. Destaco a formação dos intelectuais nessa discussão, pois, acredito que permite compreender também as discussões e posições por eles traçadas, implícita ou explicitamente – neste último caso mais marcado nos críticos ao governo.

Ideologicamente, segundo os autores, as concepções do Estado Liberal, Socialista o socialdemocrata, quando no século XX, apresenta-se de forma muito diferente de suas propostas originais. Em grande medida, isso se explica pelo contexto mundial de globalização e a crise da sustentação econômica dos modelos políticos (2001, p.42). Sobre o governo FHC, assim como farão os críticos, Caldas e Peixoto afirmam o sucesso no pleito e manutenção no cargo para um segundo mandato graças ao Plano Real, mas não enxerga nisso um problema, pelo contrário:

Uma importante conclusão a que se pode chegar em relação a planos econômicos em geral é que a associação deles com a pessoa do presidente os torna menos vulneráveis a mudanças ou a influência de grupos organizados da sociedade. [...] É fundamental também que ele tenha a capacidade de fazer concessões, desde que ela não alterem o resultado ou a essência do plano (CALDAS; PEIXOTO, 2001, p.176)

No entanto, afirmam que o diferencial do Plano Real esteve também associado a uma série de reformas econômicas e administrativas efetivadas pelo presidente, inclusive com a alteração da Constituição. O capítulo da Ordem Econômica, principalmente (2001, p.45). O governo do presidente Cardoso contou com uma série de influências internacionais, segundo Caldas e Peixoto, tais como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, o Consenso de Washington e o Consenso de Latino-Americano, resultando desses elementos – internos e externos – a reforma de todo o aparato administrativo, não somente da liberalização econômica. A reforma administrativa seguiria os seguintes cinco elementos:

1. Ajuste fiscal duradouro;
2. Reformas econômicas orientadas para o mercado que, ao lado de uma política industrial e tecnológica, garantam a concorrência interna e criem condições para o enfrentamento da concorrência internacional;

---

<sup>96</sup> Para mais informações ver: **Fundação IFHC**: Disponível em: <http://www.ifhc.org.br> . Acesso em: 29 março 2016.

3. A reforma de previdência social;
  4. A inovação dos instrumentos de política social, visando a aumentar a sua abrangência e ao esmo tempo melhorar a qualidade dos serviços sociais;
  5. Reforma do aparelho do Estado, visando a aumentar a *governance*, isto é, a melhorar a capacidade governamental de execução as políticas públicas.
- Essas cinco dimensões englobam as reformas econômicas, políticas e administrativas, que no seu conjunto caracterizam as reformas estruturais no Brasil (CALDAS; PEIXOTO, 2001, p.145)

Sobre as privatizações efetivadas no período, os autores se mostram favoráveis, pois, “O Estado recua de seu papel de empresário e passa a atuar e empregar seus recursos escassos prioritariamente na infra-estrutura básica e na melhoria da educação e saúde” (2001,p.154), além de eliminar o tratamento diferenciado aos funcionários estatais, segundo eles, resultando também numa melhora da prestação de serviço. Observo que, para os autores, educação, por exemplo, está no âmbito de um *serviço* e não de um *direito* dos cidadãos.

Para Ubiali (2004, p.72), a política de privatização era positiva na medida em que revia a capacidade administrativa, a intervenção na forma nacionalista que trazem descrédito ao país, e a quebra de monopólio das empresas que prestam serviço ao Estado.

Caldas e Peixoto, porém, apontam a existência de críticas – ao que parecem não estarem inclusos –, tais como: lentidão na condução das privatizações; aumento da necessidade de regulamentação dessas empresas; concessão de créditos aos potenciais compradores resultando numa maior concentração de riquezas; e não exigência de novos investimentos, manutenção e expansão de empregos.

O sucesso econômico promovido pelo Plano Real, porém, viu-se ameaçado no contexto da reeleição de FHC em 1998. Elementos externos e internos são elencados por Ricardo Caldas e João Peixoto. Externamente, a crise dos Tigres Asiáticos e da Rússia levavam a crer num possível enfrentamento de crise econômica também na América Latina. Reeleito, o presidente recorreu ao FMI comprometendo-se em manter os juros altos naquele ano e novo ajuste fiscal. Internamente, o governo sofria com oposições, das quais os autores destacam a passeata dos Ruralistas e a Marcha dos 100 mil, ambas ocorridas no ano de 1999.

Com livro publicado no ano seguinte à eleição de Fernando Henrique Cardoso, Roberto Amaral (1995), jornalista e na época vice-presidente do Partido Socialista Brasileiro, apresenta um conjunto de textos bastante críticos à figura de FHC e aquilo que ele simbolizava já como projeto político nas eleições. A introdução de Paulo Bonavides, jurista destacado na docência e prática do bacharelado, prenuncia “Aplauda o neoliberalismo triunfalmente o capitalismo; mal percebe, contudo, que o capital pode colocar a humanidade pela segunda vez no buraco negro da História” (1995, p.13).

Em texto intitulado *A construção conservadora*, de autoria do também coordenador da obra, Roberto Amaral afirma, categoricamente, que a eleição que torna presidente FHC era na verdade a representação do desejo de continuidade do Plano Real “A eleição foi plebiscitária, Sim ou Não. Sim (o x no quadradinho ao lado de FHC) era a favor do Plano. O povo votou a favor” (p.45) ou “Criador do Plano, é seu refém, pois eleito não foi o candidato, mas a inflação em queda e que em queda haverá de continuar para que seja de brigadeiro, e só assim será, o céu da nova administração” (p.57)<sup>97</sup>. Para Amaral, embora Fernando Henrique estivesse sob a tutela do termo “socialdemocracia” de seu partido, a proposta era muito diferente: “Sem discutir o candidato, diremos que a candidatura vitoriosa era, consabidamente, conservadora e seu discurso-programa, neoliberal, muito similar ao de Fernando Collor, que, disto, aliás, muito se orgulha, justamente...” (p.50).

O texto de Vivaldo Barbosa, advogado e líder do PDT, intitulado *As eleições de 1994: O neoliberalismo triunfante*<sup>98</sup> reitera as críticas a FHC:

As eleições de 1994 representaram o triunfo do neoliberalismo no Brasil. Completou-se o ciclo iniciado com Collor. Antes as mesmas práticas eram de conteúdo liberal, mas nunca aplicadas de maneira estrita e drástica. Faziam-se concessões a toda hora, especialmente mantendo função ainda abrangente do Estado. Mas, com Collor, o liberalismo passou a ser praticado às escâncaras e proclamado como política oficial. A eleição de Fernando Henrique Cardoso completou o processo iniciado com Collor. Ambos, Collor e Fernando Henrique, propuseram e praticaram idéias neoclássicas ou neoliberais [...] Na essência, pretendem que o Estado não atrapalhe, não interfira na vida dos indivíduos para que estes possam produzir ao máximo, gerar riqueza, impulsos o progresso e modernizar a vida. (BARBOSA, 1995, p.238).

O teor crítico à postura de FHC é por Roberto Amaral sintetizado na ironia à fala atribuída ao presidente Fernando Henrique sobre a sociologia por ele desenvolvida, “O autor da ‘teoria da dependência’ mandava seus leitores esquecerem o que haviam lido” (AMARAL, 1995, p.54)<sup>99</sup>, e aponta “Quadro da elite pensante, como gosta de se definir, vem da academia e da esquerda, para realizar um governo conservador, comprometido com a abertura comercial e a internacionalização da economia. [...] Autor de *Autoritarismo e*

<sup>97</sup> Quanto ao caráter conservador, algo como “fica como está”, o autor ainda indica a reeleição de 15 senadores (três era antigos Senadores que retomaram o mandato e treze ex-governadores) 12 eleitos governadores e (três vice governadores juntamente com nove ex-governadores) em 1994.(AMARAL, 1995, p.58)

<sup>98</sup> Disposto no livro organizado por Amaral, 1995.

<sup>99</sup> O autor aqui faz referência a frase “Esqueçam o que escrevi” supostamente dita pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Segundo FHC ele teria dito em um jantar enquanto era Ministro do Exterior com empresários à Celso Lafer – jurista, Ministro da Relações Exteriores de Collor, Embaixador do Brasil – “Celso, você, que escreveu tanto, sabe que, muitas vezes, quando se está na função pública e vai se ver o que escreveu, conclui-se que não era bem assim” (*Apud* TOLEDO, 1998, p.172)

*democratização*, uma das melhores análises da perversidade larvar do ‘sistema’ político brasileiro, que agora lhe cumpre conservar” (AMARAL, 1995, p.55)

Diante da política de privatização das indústrias nacionais e quebra de monopólio o presidente enfrentará forte oposição também dos setores de movimento trabalhista. Segundo Marco Santana (2007, p.302), em maio de 1995, em grande medida articulado pela CUT, uma série de greves eclode, paralisando o serviço das atividades petroleiras, eletricitários, telefônicos e previdenciários. Cujas respostas vêm em forma de “corte de ponto dos trabalhadores, de empresas e repartições públicas paralisadas” (p.302), inclusive com a criação do dispositivo que determinava a “chefia imediata” responsável por informar as ausências, com a punição, caso não efetuada, de exoneração de acordo com o Decreto Lei nº 1.480.

Para Santana, situação ainda mais grave é encontrada na greve dos petroleiros, também ocorrida em 1995. Já em greve no período final do governo Itamar, haviam conseguido (verbalmente) desse a reposição salarial e recontração de trabalhadores dispensados no governo Collor. Não cumprido o acordo, tendo a população sofrido com a escassez do abastecimento de gás de cozinha e combustível, o governo FHC enviou tropas do exército para ocupar onze refinarias da Petrobrás com a justificativa de garantir o direito dos que desejavam trabalhar. Para Marco Aurélio Santana (p.303), o fato era simbólico, pois, ocorria sete anos depois do exército intervir na Siderúrgica de Volta Redonda, conflito ocorrido em 1988, no qual morreram três grevistas, indicando uma política de forte repressão sobre o movimento trabalhista. A suspensão do salário de grevistas e a presença do exército pressionaram o fim do movimento petroleiro naquele ano.

Outra crítica ao governo FHC paira sobre a forma como esse conduziu o “diálogo” com os movimentos sociais de luta pela terra, em especial o Movimento Sem Terra (MST)<sup>100</sup>. De acordo com Mario Grynszpan (2007), como o debate político estava envolto de uma preocupação eminentemente econômica, em especial no controle da inflação, da estabilidade da moeda, da internacionalização da economia e da redução do Estado, a reforma agrária estava também balizada pelo caráter econômico e esvaziada no âmbito político. Inclusive com a nomeação do pecuarista paranaense Brasileiro de Araújo Neto – ligado a federação dos

---

<sup>100</sup> Em entrevista Cardoso afirma que reconhece a importância, a função, e a legitimidade do MST quando se ocupa terras improdutivas. Para o presidente a atuação do movimento teria ajudado também na aceitação da ocupação de terras por parte da sociedade, mesmo que reconheça – advertido pelo entrevistador – da oposição da União Democrática dos Ruralistas (criada na década de 1980) e das críticas que o movimento fazia a sua atuação. Reforça, segundo ele, uma aceitabilidade maior da sociedade ao ter sido o tema inserido em uma novela da Rede Globo de Televisão, no caso *O Rei do Gado*, levada ao ar entre 1996 e 1997. (Apud TOLEDO, 1998, p. 274-275).

proprietários rurais do Paraná – para o Incra (p.340). Seria apenas em 1995, diante de dois massacres de militantes rurais, em Corumbiara (Rondônia) e em Eldorado dos Carajás (Pará), que um ministério voltado mais diretamente às questões agrárias será criado, o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Grynspan (2007, p.341), contudo, é categórico ao afirmar que, embora órgãos do governo FHC busquem publicizar numericamente a preocupação de realizar assentamentos, isso se deveu muito mais pela habilidade do MST em articular práticas de ocupação de terras com a visibilidade midiática.

Em clima de transição de governo, Álvaro Pereira (2002) apresenta em *Depois de FHC: personagens do cenário político analisam o governo Fernando Henrique Cardoso e apontam alternativas para o Brasil* 16 entrevistas de políticos, entre opositores e apoiadores de Cardoso, ainda ativos no cenário brasileiro de 2002<sup>101</sup>. Apesar da riqueza dos depoimentos ali recolhidos, o corpo textual é dotado de elementos delicados que devem ser explicitados.

Pereira, jornalista de formação, foi deputado federal pelo PSDB de Minas Gerais entre 1992 a 1994, portanto, do partido do presidente Fernando Henrique e outros entrevistados. Alguns dos entrevistados eram candidatos à presidência, portanto, estavam ali já em campanha, assim criticando o governo atual e indicando sua plataforma de governo. Incide também o fato de ter, o entrevistado, suas próprias preocupações – no caso em questão a maior parte das perguntas são formuladas dentro das preocupações econômicas –, operando recortes e direcionando perguntas de acordo com elas, como é característico desse corpo documental. Diante desses fatores, opto por dar voz aos poucos momentos que governo foi relacionado à questão racial, nas vozes dos políticos que efetivamente ocuparam a presidência, Lula e FHC.

Para Luiz Inácio Lula da Silva, nenhum outro candidato ou presidente se preocupou em conhecer de fato o Brasil, visitando lugares e conversando com pessoas menos “prestigiadas”:

As pessoas não se embrenham pelo Brasil para conhecer o Brasil [...] Eles não conversam com as mulheres, os negros, os índios, os sindicalistas, os desempregados, os famintos, não conversam com os desdentados desse país. A agenda só tem coisa chique. Como sou da filosofia de que a nossa cabeça raciocina de acordo com o chão que os nossos pés pisam, a cabeça deles ficam muito elitista. (LULA *Apud* PEREIRA, 2002, p.70-71)

---

<sup>101</sup> São eles: José Direu, Cristovam Buarque e Luiz Inácio Lula da Silva (PT/PL); Miro Teixeira, Paulo Pereira da Silva e Ciro Gomes (PPS/PDT/PTB); Delfim Neto (PPB); Anthony Garotinho (PSB); Jorge Bornhausen e Antonio Carlos Magalhães (PFL); Michel Temer, Pedro Simon, José Aníbal, Paulo Renato Souza, José Serra e Fernando Henrique Cardoso (PSDB/PMDB); assim distribuídos pelo autor.

O candidato ainda destaca outros políticos de sua legenda como verdadeiros representantes das parcelas excluídas da sociedade brasileira, dos quais cita nominalmente Benedita da Silva (“uma senadora negra”, p.71), Marina Silva e Adão Preto. A posição de excluído que ascendeu politicamente também assumida por ele, que afirma o medo dos políticos tradicionais em sua figura e ascensão, o entrevistador, contudo, não aprofunda a questão:

Acho que aqueles que me criticam estão, na verdade, com medo. Medo de que um cidadão com diploma de torneiro mecânico possa fazer por este país mais do que eles fizeram em todas as suas vidas (LULA *Apud* PEREIRA, 2002, p.80).

Por sua vez, Fernando Henrique Cardoso, em final de mandato, opera um balanço de sua atuação de forma positiva (dificilmente seria diferente, afinal seria necessário grande dose de modéstia e um pouco de desconhecimento político) indicando como grande empecilho para uma atuação melhor, o contexto internacional com que teve de lidar e a tarefa de estabilização econômica. Cardoso assume, inicialmente, que, de fato, elegeu-se devido ao sucesso do Plano Real e a defesa de seu plano de privatizações:

Privatizar porque o Estado não tinha recursos para ampliar os investimentos nos setores básicos [...] Houve a moralização do sistema, na medida em que diminuí o clientelismo e o que vem junto com ele (CARDOSO *Apud* PEREIRA, 2002, p.284-285)

Com perguntas e comentários voltados majoritariamente para os aspectos econômicos houve apenas um momento em que as questões raciais foram mencionadas. O entrevistador questiona “Houve o aumento da produtividade em vários setores: *agrobusiness*, siderurgia indústria têxtil...” (2002, p.294) e o presidente discorre sobre a infundada acusação de neoliberal e sua atuação, em especial no segundo mandato, das políticas sociais.

Essa coisa que falavam de que o governo era neoliberal, e nem falam mais porque não é verdadeiro. Eu dizia sempre “Neobobismo” Por quê? Porque nós nunca destruímos o Estado. Nós construímos o Estado, tornamos o Estado mais apto. [...] Mas nós temos que destacar também, no segundo mandato, a consolidação das políticas sociais. Nós criamos no Brasil, pela primeira vez, uma extensa rede de proteção social. (CARDOSO *Apud* PEREIRA, 2002, p.294)

O presidente mencionam entre essas políticas sociais, programas como o Bolsa-Escola e Bolsa-Maternidade, o esforço na qualificação profissional, na erradicação do trabalho infantil rural, o aumento do acesso a educação básica e multiplicação dos níveis médio e

superior, entre outros. Finaliza destacando o papel que as discussões raciais tiveram em seu governo:

O que está por trás de tudo é a consolidação da democracia. Há muito tempo que o Brasil não vive um período e tanta liberdade, de tanta afirmação da cidadania. Temas que nunca foram discutidos passaram a ser: a condição do negro, por exemplo. E ação afirmativa: acesso ao Itamaraty, Conselho do Negro, cotas para negros. Quer dizer, a gente pode acertar, pode errar, mas essas conquistas vão permanecer. Direitos humanos, a questão dos homossexuais e outras minorias. Isso é democracia. (CARDOSO *Apud* PEREIRA, 2002, p.295)

Com a afirmação, Fernando Henrique assume ter sido ele o percussor das discussões sobre questões raciais no âmbito da política nacional. Resta-nos buscar compreender como essa história se desenrolou. A entrevista, porém, pouco auxilia nesse campo, uma vez que, ao invés de aproveitar o gancho e explorar os aspectos sociais do governo, o entrevistador opta em formular a pergunta seguinte sobre a política externa. Como antecipado, entrevistas seguem a lógica dos interesses do entrevistador e daquilo que o entrevistado deseja revelar.

Esse necessário e breve percurso descrito carece, ainda, de informações mais precisas das posições do sociólogo e presidente Fernando Cardoso quanto a temática étnico-racial<sup>102</sup>. Por intermédio da obra *O presidente segundo o sociólogo*, busco, a seguir, traçar suas posições optando pelas temáticas que circunscrevem a preocupação dessa tese. Levo em consideração, porém, que o livro é fruto de uma entrevista – portanto permeada pelas escolhas de fala e resposta do entrevistador e do entrevistado – que se deu no ano de 1996 e publicada no ano de 1998, portanto, no período em que o presidente elaborava seus planos de reeleição, bem-sucedida no caso. Ambos os elementos influem no resultado final do texto, mas não o desqualificam como fonte de reflexão daquilo que o presidente acreditava ser prioritário ou necessário em seu governo.

Acadêmico que trabalhou com Florestan Fernandes, Cardoso cita o sociólogo e mostra domínio na análise que o primeiro promoveu sobre o Brasil pós-abolição, para FHC

Os libertos, os ex-escravos e os descendentes de escravos formaram a primeira grande massa de populações marginais. De excluídos, como se diz hoje (CARDOSO *Apud* TOLEDO, 1997, p.16).

Ao ser arguido sobre a exportação da pobreza pelos países europeus, o presidente retoma o Brasil e a questão racial:

---

<sup>102</sup> Quando a expressão étnico-racial é utilizada faz menção as características culturais (linguagem, tradições, ancestralidade) e as raciais (características físicas, tal como cor da pele, tipo de cabelo, entre outros).

Ninguém discutia se havia ou não preconceito racial. Ficava o mito de que não havia. Agora, só quem não enxerga um palmo diante do nariz é que vai dizer que não há. Isso é muito recente no Brasil. Criamos aqui, no Ministério da Justiça, um Conselho Nacional de Negros. Já havia um parecido para mulheres. Esses organismos servem para dar sinais de que o Estado reconhece a necessidade de programas de mais igualdade. Quando Franco Montoro foi governador de São Paulo, ele fez a mesma coisa. Criou organismos voltados para os negros e as mulheres. Todo mundo achava que era patacoada. Isso foi há muito pouco tempo. Apesar do dinamismo da sociedade, ela não foi suficientemente plástica para absorver idéias mais igualitárias. Ficou fechada, cega à existência de problemas de desigualdade profunda no país. Basta ler os livros do Florestan Fernandes – ou os meus, sobre o Sul – para ver isso. Os problemas vêm do passado e continuam aí, como uma pedra no nosso sapato. (CARDOSO *Apud* TOLEDO, 1997, p.20-21)

Com sua resposta, FHC coloca seu partido como pioneiro no reconhecimento do problema racial e aponta a necessidade de Conselhos<sup>103</sup> como indicadores de políticas de igualdade, usa o exemplo da ação semelhante de Fraco Montoro e a desconfiança que pairou sobre ela, na sua visão, fruto da dificuldade da sociedade em absorver políticas mais igualitárias. Da mesma forma, FHC deveria saber da resistência sobre suas ações referentes às discussões raciais, mas optou por destacar as críticas que caíram sobre seu colega de partido. Ignorou, também, as ações de partidos diferentes do seu no que tange a temática negra, assim, não menciona que, em 1991, o então governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola (PDT), havia criado uma Secretaria da Defesa e Promoção das Populações Negras – fechada em 1994 pelo governador Marcelo Alencar do PSDB, o mesmo de Cardoso –, bem como criado a primeira Delegacia Especializada em Crimes Raciais, na cidade do Rio de Janeiro – posteriormente extinta, sem que exista uma explicação oficial para tal<sup>104</sup>.

É, contudo, no capítulo 23, penúltimo do livro, intitulado *A “democracia racial” em questão* que as informações pertinentes ao foco da análise do trabalho ganham maior contorno. A primeira pergunta é bastante direta “O senhor disse uma vez que o sistema de cotas, para combater a discriminação racial, não seria aceitável no Brasil. Por que não?” (Entrevista dada a revista *Veja* de 10 de setembro de 1997, *Apud* TOLEDO, 1998, p.328), ao que o presidente responde:

Pode até ser. Temos que examinar em que circunstâncias. [...] Há uma reação muito grande à idéia, porque ela implica deixar de lado a avaliação do mérito. Portanto, seria uma discriminação. A oposição à cota é muito grande,

<sup>103</sup> Embora não esclareça devidamente, as falas de Fernando Henrique Cardoso indicam que o chamado “Conselho Negro” criado em seu governo se refere na verdade ao Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra.

<sup>104</sup> Segundo Luciana Jaccoud e Nathalie Beghin (2002, p. 18-19) outros estados também criaram delegacias com mesmo propósito, mas infelizmente sem longevidade de atuação.

mesmo dentro do Ministério da Educação. (CARDOSO *Apud* TOLEDO, 1998, p.328).

Pode-se inferir que, para o presidente Fernando Henrique Cardoso o discurso do mérito está fortemente arraigado, bem como, o não desejo de se indispor devido o caráter polêmico do tema. Para ele, a saída está na universalização da educação

Leva mais tempo, mas tem resultados. Não quero entrar na discussão do sistema de cotas, pela resistência que vai provocar, mas não sou contrário. (CARDOSO *Apud* TOLEDO, 1998, p.328).

Como se verá nesse capítulo, mesmo não vendo a possibilidade de implementação das cotas, essa não foi a via de regra na discussão que o presidente travou com os militantes, ao menos oficiosamente.

A incorporação de negros em empregos ditos de “boa aparência” – shoppings e restaurantes são os lugares mencionados – seria, segundo o presidente, resolvido pela via do diálogo, assim “Acho que se tem que ser pela persuasão, pela insistência...” (CARDOSO *Apud* TOLEDO, 1998, p.329). Mas admite que a política oficial do país é a de não aceitar o racismo, como estimula o entrevistador para quem o posicionamento do Estado, a favor das cotas, seria um passo na luta contra o racismo, mas complementa

Na questão da universidade – que é onde, basicamente, se aplicaria a cota – é complicado. Agora, acho importante haver um esforço grande no emprego. No Estado brasileiro, a discriminação caiu muito. (CARDOSO *Apud* TOLEDO, 1998, p.330).

Parecendo fugir do negativismo, Fernando Cardoso aborda, então, a dificuldade de identificação de quem é “negro”, coisa que ele, como estudioso, saberia bem reconhecer, mas que na sociedade brasileira – com ênfase na fala para os políticos – residiria ainda a identificação com a branquitude, não importando, muitas vezes, a pigmentação, mas o cargo que se ocupa. Porém, afirma ter uma política para a questão racial também:

Temos no governo o Instituto Palmares. Para sua presidência nomeei uma moça, Dulce Pereira, muito interessante, suplente do Suplicy, aliás. Quero que esse instituto seja ativado. Há o Conselho dos Negros também, que o Montoro fez pioneiramente em São Paulo. Há aqui em Brasília, agora. Estive em Palmares, por causa do Zumbi. (CARDOSO *Apud* TOLEDO, 1998, p.331).

Em outro dado momento, FHC indica que a dificuldade de criar tais aparatos legais de valorização da população negra resvala no fato de nunca termos tido um *Apartheid*, ou seja,

uma segregação legalizada, ao que Roberto Toledo argumenta “Nunca houve apartheid, mas há o elevador de serviço” (1998, p.331) e Cardoso responde

É, até hoje. Que não é só para os negros, é para branco também, da classe chamada inferior. (*Apud* TOLEDO, 1998, p.331).

Nesse momento, a visão de Cardoso entra em conflito direto com as discussões e visões das militâncias ao vincular um espaço, tradicionalmente destinado aos empregados domésticos, majoritariamente negros no país, a um problema de classe e não de raça. O presidente ainda explana:

É, acho isso muito chato, muito constrangedor [a presença de elevadores de serviço como reminiscência do período escravocrata, nas palavras do entrevistador]. Na minha casa, dos meus avós e de meu pai, havia uma senhora, Alzira, filha de uma escrava de um bisavô meu, que era muito próxima da família. Ela comia na mesa, o que naquele tempo era absolutamente inaceitável. Hoje já há muita gente que tem uma relação mais correta com as empregadas. Nossa relação é profundamente hierárquica e, por isso, informal – “Cada macaco no seu galho”. Quando os macacos saem do galho e deixam de saber o seu lugar, as coisas complicam. É o que está acontecendo agora, o que é bom. Mas a mentalidade da classe dominante no Brasil – e não só tradicional, porque a nova incorpora esses valores – não é democrática. É hipócrita. Até permite uma aparência de proximidade porque, na verdade, há uma enorme distância. (CARDOSO *Apud* TOLEDO, 1998, p.332).

Pertencente a elite política, econômica e intelectual do país, Cardoso também está inserido no pensamento coletivo e, talvez inconscientemente, não consiga associar a importância do acesso ao ensino superior como forma de garantir também melhores empregos – na visão dele, uma questão mais central. Para o presidente, falta também apoio maior inclusive dos militantes, segundo Cardoso

O próprio movimento negro está dividido, na questão da ação afirmativa. Então, não tenho base política para avançar mais (*Apud* TOLEDO, 1998, p.333).

Mas ressalva, mesmo no seu tempo de PMDB, incentivou figuras do movimento negro em suas carreiras políticas, exemplificando, no caso, sua ajuda a candidatura a deputado de Hélio Santos, quando ele, FHC, era presidente do PMDB, bem como tentou lançar um vereador negro por cidade (1998, p.335) na ocasião.

Por fim, vale indicar que, na sua opinião, um partido de esquerda como o Partido dos Trabalhadores mencionado pelo entrevistador, também não avançaria na questão racial, pois interpretam que o problema no Brasil é de classes e não de raças (1998, p.334). Sobre o papel

do Partido dos Trabalhadores na proposição e implementação de políticas raciais, uma análise mais detida será feita no capítulo seguinte.

Para finalizar este subcapítulo e iniciar as discussões mais detidas sobre a questão racial, vale ainda uma última citação sobre o papel do presidente segundo FHC:

O presidente da república não faz o que quer, ele faz o que consegue. Não é sua vontade que prevalece sempre. Essa é uma visão superficial e voluntarista. Se fosse assim, eu decretava o salário mínimo alto, diminuía a taxa de juros, aumentava o gasto público. (*Apud* PEREIRA, 2002, p.306).

### **3.2. A Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida**

O primeiro capítulo buscou explorar como se formou as primeiras entidades negras brasileiras no final da Ditadura Civil Militar, quais eram as visões de mundo dos militantes e suas propostas de atuação. Dando prosseguimento ao esforço, o segundo capítulo abordou a atuação de militantes negros dentro do processo de elaboração da Constituição de 1988. No fim da década de 1980, mesmo com a aproximação dos ativistas ao campo político poucos haviam logrado êxito no pleito, porém, as consultas dos parlamentares às entidades organizadas e à sociedade civil permitiram, de certa forma, que reivindicações do movimento negro pudessem ser expostas na arena política.

Parte representativa dos militantes negros aos quais tive acesso a entrevistas e biografias, elege alguns marcos para a atuação do movimento negro contemporâneo. O primeiro seria o Ato Público de 7 de julho de 1978, que tornou público o Movimento Negro Unificado responsável pela publicização das organizações negras em âmbito nacional. O segundo momento teria sido o ano de 1988, quando então puderam se mobilizar concomitantemente para atuar na Constituinte e na denúncia da Farsa da Abolição em seu centenário – essa realizada por meio de seminários, festividades e passeatas. O terceiro ponto fulcral teria sido o ano de 1995 com a **Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida**.

Zumbi dos Palmares foi o último dos líderes do Quilombo de Palmares (Alagoas), assassinado em 20 de novembro de 1695. A Marcha em questão celebrava os 300 anos da imortalidade do herói Zumbi. Creio que é um dado, mesmo que criticado, o fato da História ter estado amparada durante longo período em heróis, datas emblemáticas, e símbolos culturais. Porém, por vezes construída pela ação política, mas também reinterpretada e recriada pela sociedade, mitos e signos são absorvidos e também reinventados. Portanto, para

o movimento negro brasileiro elegeu um símbolo que viesse da resistência do período escravista, em franca oposição ao culto da Princesa Isabel “A Redentora”, já era uma forma de resistir e expor a imposição de uma cultura elitizada e branca que se perpetua no país da “democracia racial”. Vale ainda lembrar que a temática de defesa dos direitos quilombolas já vinha sendo debatida e apontada como pilar pelo movimento negro desde a elaboração da Constituição de 1988.

Como elucidado o historiador Sidney Chalhoub (1990), os mitos estavam sendo desmistificados e construídos concomitantemente.

É um fato incontestável que questões políticas importantes podem ser debatidas sob o pretexto de uma discussão sobre o significado de certas datas históricas: são leituras do passado, ou mecanismos de produção social da memória histórica, que podem ser demonstrados ou explicitados no processo de discussão. Assim, por exemplo, o 13 de maio está cada vez mais desmoralizado [...] E o 20 de novembro? Zumbi continua sendo uma arma essencial em toda esta guerra de idéias. Uma das formas de se combater um mito histórico é tentar destruí-lo em seu próprio campo de luta: aceitando a necessidade de mitos históricos com certas características e funções, o que se faz é reforçar um outro mito que represente valores diametralmente opostos àqueles estampados no mito que se quer destruir. Esta é sem dúvida uma forma recorrente de conduzir a luta num campo de possibilidades que é, em larga medida, uma criação dos adversários. (CHALHOUB, 1990, p.251-252)

**Edson Cardoso**<sup>105</sup>, que se auto identifica como o responsável pela ideia da Marcha, afirma que foi necessário defender a escolha da data para o 20 de novembro. Muitos militantes impunham dificuldades para a data, pois, cairia, naquele ano, durante a semana e próxima, a um “seminário internacional em São Paulo”, de acordo com o próprio Cardoso (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.338). Contudo, sua defesa se ancorava na simbologia da data como exposto na citação a seguir:

Tive que usar um argumento do tipo: “Tancredo não morreu no dia 21 de abril, mas a morte foi anunciada no dia 21 de abril por causa da data de Brasília, por causa da data de Tiradentes. Data tem importância. Se nós construímos o 20 de Novembro e agora que vamos fazer uma manifestação em massa, eu não vou fazer no 20 de novembro? Tem que fazer no 20 de novembro. (EDSON CARDOSO *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.338)

Segundo documentário produzido pela Organização da Marcha Zumbi dos Palmares, disponível *online*, Edson Cardoso era, na ocasião da manifestação, Secretário Nacional da Marcha e representante do MNU no Distrito Federal. Contudo, não apenas a data foi motivo

---

<sup>105</sup> De 1981 a 1995 foi militante do MNU em Brasília; fundador da Comissão do Negro do Partido dos Trabalhadores na capital federal; esteve na década de 1990 envolvido com assessorias parlamentares e de relações raciais no Senado.

de disputa e desacordo. O próprio Edson afirma que “A reação da executiva [MNU] não foi boa” (p.337) em relação a sua proposta de mobilização nacional. Para que a Marcha lograsse êxito, o militante afirma que foi necessário recorrer ao militante negro **Ivanir dos Santos**<sup>106</sup>, visto, por alguns, com desconfiança por sua relação conflituosa com o MNU-RJ - Ivanir teria realizado, publicamente, críticas quando a entidade no Rio de Janeiro não apoiou sua campanha para deputado em 1994. Além disso, aponta como alianças fundamentais as ONGs, da qual destaca o Geledés e o CEERT.

Ivanir dos Santos, contudo, em entrevista a Verena Alberti e Amilcar Pereira, ao mencionar sua candidatura em 1986, não narra problemas com entidades negras e afirma, inclusive, que teve apoio de “um grupo de mulheres negras e favelas, do movimento negro” (2007, p.288).

Em entrevista a pesquisadora Claudete Soares (2009), o militante do PT e do MNU de Salvador, Nilo Rosa, apresenta outra versão para a elaboração da Marcha. Segundo ele, não existiria um “pai para a Marcha”, ou seja, um único idealizador e mantenedor do evento, uma vez que a discussão para elaboração dela ocorreu dentro do um Congresso do MNU ocorrido em 1993. A saída de Edson Cardoso teria por motivo o fato dele

queria transformar o MNU numa ONG e nós derrotamos a proposta dele. E aí, ele sai do MNU. Mas o MNU não toma uma resolução de tirá-lo da marcha, da coordenação do MNU (NILO ROSA *Apud* SOARES, 2009, p.115).

Como ator privilegiado da organização da Marcha, Cardoso ainda nos informa a posição dos partidos políticos e sindicatos sobre a manifestação. É salutar lembrar que, se num primeiro momento, os partidos políticos eram vistos com grande ressalva pelos militantes negros, pois a explicação para a desigualdade pairava sobre a classe e não a raça, aos poucos as relações se estreitaram e entidades e ativistas passaram a se fazer presentes na arena política, como assessores, conselheiros e políticos eleitos. Em 1995, não seria diferente, muitos militantes atuavam no campo da política partidária ou se identificavam com certos grupos, o que explica a aproximação dessas entidades na ocasião da Marcha Zumbi dos Palmares:

Qual foi a vantagem [para o não esvaziamento da Marcha] que nós tivemos em 1995? O governo era Fernando Henrique Cardoso, e aí PT e CUT fizeram sua avaliação de que poderia ser interessante a Marcha. Mas eles, com isso, não estavam aceitando a pauta de reivindicação negra ou a

---

<sup>106</sup> Fundador da Associação dos ex-alunos da Funabem (Asseaf), 1980; e o Centro de Articulação das Populações Marginalizadas (CEAP), 1989.

autonomia do movimento negro. Eles estavam de olho na oposição a Fernando Henrique. Já havia boatos de gente que ia gritar na Marcha “Fora FHC!” – em 1995, que era o primeiro ano do Fernando Henrique. (EDSON CARDOSO *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.339)

Mesmo que partidos de oposição e sindicatos tivessem seus interesses particulares na participação da Marcha, Edson Cardoso atribui a eles uma força substancial para a composição da manifestação, inclusive porque, dentro do movimento negro, o apoio à Marcha não era irrestrito:

O MNU, absolutamente “na moita”. O MNU não foi construir a Marcha. Em alguns lugares em que a gente tinha força, alguns setores do MNU, como Brasília, se envolveram. Tanto que os ônibus da Bahia foram poucos, os ônibus do Rio foram poucos. A grande força de mobilização veio de Minas, em que você tem setores, digamos assim, ligados à CUT, ligados ao PT e tem um setor do movimento negro que abraçou a Marcha com características muito fortes.[...] a gente dependia muito do movimento sindical. Queríamos ter um diálogo com ele, mas não queríamos estar subordinados. [...] Era uma coisa muito tensa. Se o movimento sindical saísse da Marcha, a Marcha não aconteceria. (EDSON CARDOSO *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.339-342)

O militante **Marcos Cardoso**<sup>107</sup>, de Minas Gerais, confirma a participação do Estado e do MNU mineiro na Marcha. Na época, assessor na Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, cuja administração da prefeitura estava sob a tutela do Partido dos Trabalhadores, Marcos Cardoso afirma que, dentro de Minas, as comemorações dos 300 anos do aniversário de morte de Zumbi foram pensadas e efetivadas com uma série de atividades para todo o ano.

Segundo o militante, foram realizados, com sucesso, cursos de formação, festivais musicais e apresentações variadas com artistas brasileiros e das mais variadas nacionalidades, das quais cita Venezuela, Colômbia, Cuba, Estados Unidos, Alemanha, Uruguai, e um país africano cujo nome ele não menciona, mas acompanha a informação

que o fax, para chegar lá, demora uns cinco dias (MARCOS CARDOSO *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.341)

Num esforço óbvio de reforçar a dificuldade de seus esforços para a realização dos eventos. Marcos Cardoso resente apenas a impossibilidade de criar um Centro de Referência de Cultura Negra na cidade de Belo Horizonte, planejada inicialmente, mas que não se concretizaria. Os motivos não são mencionados.

Retornando a relação do MNU como um todo e a Marcha, o não completo apoio da entidade com o militante Edson Cardoso ainda é narrada por ele na escolha daqueles que

---

<sup>107</sup>Um dos fundadores do MNU em Belo Horizonte.

deveriam conversar pessoalmente com o presidente. A entidade não o indicava como voz para esse encontro e, segundo o ativista, sua defesa foi feita pelo Ivanir dos Santos, Ceert e Geledés, ou seja, os mesmos que o ajudaram, efetivamente, na construção da manifestação. Diante desse desgaste, o ativista afirma que rompeu com o MNU, pois era notória a impossibilidade de dialogar com a entidade, mas foi ele o escolhido para falar com o presidente e entregar um documento produzido pelos envolvidos na formação da Marcha.

Amauri Mendes Pereira, que havia participado do Ato Público de 1978, mas se distanciado do MNU no mesmo ano – juntamente com Yedo Ferreira –, aponta que a Marcha de 1995 foi, de fato, uma realização de Edson Cardoso

acho que ainda era na época, um dos caras mais fortes do MNU, e um cara com uma visão mais ampla. O Edson é um quadro importante, que tem um pensamento potente, é um bom analista. (AMAURI PEREIRA *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.347)

Na época, Amauri era responsável pelo projeto de Coordenação Nacional de Entidades Negras, Conen, e presidente do IPCN, portanto, afirma que a Marcha não estava entre seus projetos, mas que acreditou na validade daquela ação engajando-se na fase final da preparação da manifestação. Dentro do IPCN, afirma a existência de rumores de que o MNU não era um aliado, contudo, determina

Eu não tenho adversário histórico dentro do movimento negro. Então o IPCN vai se engajar na marcha. Bom, como é que vai se engajar? (AMAURI PEREIRA *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.347).

As falas de Amauri evidenciam que se reconhecia a importância da Marcha, mas que projetos de diferentes militantes não permitiam um envolvimento pleno com a organização dela, o que é muito natural, afinal vale lembrar que muitos desses indivíduos não vivem exclusivamente para a militância, ainda que as agências de financiamento alterem parte desse quadro, em especial nos anos 1990. A relevância e os ganhos proporcionados pela Marcha estão presentes nas memórias de alguns desses militantes, assim:

Foi um momento muito grande essa Marcha. Foi, a meu ver, uma construção muito bem feita, muito bem trabalhada. A comissão foi recebida, primeiro, na Câmara de Deputados e, depois, pelo Fernando Henrique Cardoso, e dali saiu o GTI, o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra. (AMAURI PEREIRA *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.349).

Acho que depois do centenário da Abolição, das ações, das marchas que fizemos por conta do centenário, a Marcha Zumbi dos Palmares pela Cidadania e a Vida, de 1995, foi o fato político mais importante do

movimento negro contemporâneo. [...] A criação do Grupo de Trabalho Interministerial foi a resposta que o governo ofereceu à Marcha. (SUELI CARNEIRO *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.346).

O nosso grande auge foi a realização da Marcha Zumbi dos Palmares. A gente conseguiu colocar quase 30 mil pessoas em Brasília. Isso não apareceu muito nos registros, a imprensa deu pouca cobertura, mas foi um momento muito importante. E isso no governo Fernando Henrique Cardoso. Como consequência, o Estado sempre dá uma resposta. Se em 1988 o Sarney criou a Fundação Palmares, em 1995, o Fernando Henrique criou o Grupo de Trabalho Interministerial, chamado GTI, que foi dirigido pelo Hélio Santos na época, que conseguiu, de certa forma, formular, no aparelho do Estado e no governo federal, um início de uma discussão de políticas públicas sobre a questão racial. . (FLÁVIO JORGE RODRIGUES DA SILVA *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.349-350).

Noto que a memória dos militantes, em especial os efetivamente envolvidos na organização da Marcha, tal como Edson Cardoso e Sueli Carneiro, destacam a criação do GTI como resultado da pressão efetivada pela Marcha Zumbi dos Palmares. Como busquei apresentar ao leitor, tratava-se de uma ação que demandou tempo para sua elaboração e concretização, logo, possivelmente era, também, de conhecimento do Planalto os planos da militância negra. Pesquisas que tomam o governo FHC como foco para as questões raciais também ratificam a importância da Marcha

As reivindicações do movimento negro por soluções para o problema racial no Brasil levou as formas de manifestações nacionais que, no tricentenário da imortalidade e Zumbi dos Palmares, através de festividades de cultura, atos públicos, seminários e congressos, causaram uma ebulição que culminou em mais espaço no governo FHC. Exemplo dessa mobilização foi a Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, que em 20 de novembro de 1995 reuniu mais de 30.000 pessoas na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, o que resultou no compromisso público do governo federal de tomar algumas medidas destinadas ao combate à discriminação racial” (UBIALI, 2004, p. 44-45)

O diferencial da Marcha também foi aferido por Flávia Rios que afirma ter o movimento um caráter mais “ousado”, se comparado às manifestações de 1988 na ocasião do Centenário da Abolição. O fato residia no “enfrentamento das desigualdades raciais, exigindo, para isso, verbas específicas do Estado para lidar com esse problema” (2014, p.193).

O ativista Ivair Alves dos Santos mostra outra apreensão do ocorrido:

Quando a Marcha Zumbi dos Palmares chegou aqui, deu a impressão de que a Marcha é que criou o GTI. Mas na verdade o GTI já estava pronto. Foi uma coisa que foi construída no governo. Não foi aceita pela sociedade civil. O governo fez e apresentou. (IVAIR DOS SANTOS *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007 p. 355)

A importância da presença de Ivair dos Santos, Hélio Santos e Hédio Silva, dentro dos quadros do governo Fernando Henrique Cardoso, não havia escapado da atenção dos outros militantes que relataram a Marcha. Amauri Mendes Pereira, Sueli Carneiro e Carlos Alberto Medeiros narram, em suas memórias, a importância da presença desses indivíduos que

já tinham experiência por dentro da máquina de governo, por dentro do aparelho do Estado. E ali era o PSDB: Montoro, Covas, Fernando Henrique. (AMAURI MENDES PEREIRA *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.347).

A participação na formação e desenvolvimento das atividades do Conselho de Participação do Desenvolvimento da Comunidade Negra – governo Franco Montoro (1983-1987) no Estado de São Paulo – é reconhecida por Ivair dos Santos como pilar para o GTI:

Se eu tivesse de resumir para vocês os primeiros quatro anos de governo Fernando Henrique Cardoso, o que nós fizemos? Nós montamos o GTI, que era o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, que era quase uma repetição do Conselho do estado de São Paulo, só que mais complexo. Pautamos logo de cara ação afirmativa; [...] Na época do Conselho, no governo Montoro, nós sempre mantivemos contato com os brasilianistas americanos e tal. Nessa época, o que era ação afirmativa? Literatura. [...] O GTI, como disse, foi praticamente uma reprodução em larga escala do que a gente fez: era abrir espaço etc. e tal. (IVAIR DOS SANTOS *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007 p. 354-355)

Muito embora a apreensão do evento seja narrada com tonalidades diferentes, o que depende da posição daquele que reconstrói a memória, das lembranças guardadas e escolhidas na narrativas, ou posições políticas e visões de mundo individuais, o “dito” é significativo na medida que mostra a ampliação dos raios de atuação das militâncias negras. Os ganhos existem, sejam eles apreendidos como vitória do setor *x* ou *y*. A assinatura do Decreto de criação do GTI é datada em 20 de novembro de 1995. A cerimônia de instalação do Grupo é de 27 de fevereiro de 1996. Portanto, a Marcha, talvez, pode não ter sido a força motriz da criação do Grupo, mas a efetiva criação dele pode sim ter sido resultado da pressão que o movimento negro efetivava, substanciado na presença de 30 mil pessoas marchando na Esplanada dos Ministérios em Brasília.

O documento entregue ao presidente, mencionado na entrevista de Edson Cardoso, é outra fonte interessante para apreender como se interpretavam as possibilidades de atuação da militância e as possíveis relações com o Estado<sup>108</sup>. Ele está presente em publicação da

---

<sup>108</sup> Ainda que eu já tenha mencionado o quão difícil é a obtenção de documentos referentes às entidades negras ou ativistas, vale o registro que só foi possível ter acesso ao documento após o Exame de Qualificação, quando gentilmente o professor Dr. Amílcar Pereira compartilhou o exemplar que possuía. Curiosamente o documento

Executiva Nacional da Marcha, cuja elaboração assinaram: Agentes de Pastoral Negros (Apn's), Cenarab, Central de Movimentos Populares, CGT, Comunidades Negras Rurais, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical, Fórum Nacional de Entidades Negras, Fórum de Mulheres Negras, Movimento Negro Unificado (MNU), Movimento Pelas Reparações (MPR), Conun, Unegro e Grocun. A coordenação editorial, assinada por Edson Lopes Cardoso, a sistematização das propostas e elaboração final por Hédio Silva Junior e Sueli Carneiro, indicado no documento às entidades às quais pertenciam, CEERT e Geledés, respectivamente.

O texto entregue ao presidente era composto por: Introdução, Diagnóstico (racismo na escola, a divisão racial do trabalho, a saúde, a violência racial, relações exteriores, a democracia em questão) e um Programa de Superação do racismo e da desigualdade racial. A publicação que tive acesso acompanha como anexo ainda: texto direcionado ao presidente elaborado no I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais, também entregue em 20 de novembro de 1995; Decreto que institui o Grupo de Trabalho Interministerial; e Projeto de lei 1239 que garante a reparação com indenização aos descendentes de africanos escravizados no Brasil, apresentado por Paulo Paim na Câmara dos Deputados em 21 de novembro de 1995.

A introdução do texto elaborado para a Marcha é indicativo da mudança de atitude do movimento negro contemporâneo, que se aglutinou em prol da denúncia da inexistência da “democracia racial”, mas que agora caminhava em busca de ações concretas do Estado: “Já fizemos todas as denúncias. O mito da democracia racial está reduzido a cinzas. Queremos agora exigir ações efetivas do Estado – um requisito da nossa maioria política.” (COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DA MARCHA, 1995, p.9).

No mesmo sentido, o “Diagnóstico” inicia apontando o protagonismo das entidades negras em relação à política: “Reflexo da crescente atuação do Movimento Negro, o Estado brasileiro tem sido pressionado no sentido de proibir as práticas racialmente discriminatórias e impedir que a lei corrobore ou incentive tais práticas” (COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DA MARCHA, 1995, p.9). O fenômeno estaria expresso não somente na Constituição de 1988, como também em constituições estaduais e leis orgânicas de municípios. Destaca ainda a necessidade do Brasil se posicionar dessa forma, uma vez que, é signatário de normas internacionais como Convenção Contra Todas as Formas de Discriminação Racial e a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho,

---

foi encontrado no exterior, em sua pesquisa de pós-doutorado em uma instituição estadunidense, o que denota ser necessário um esforço de catalogação e preservação dos materiais produzidos por ativistas.

determinações que atestam o caráter transnacional da luta contra o racismo e a expressividade de fatores endógenos e exógenos nesse processo.

Mesmo que indique ganhos, o documento ressalta seus limites. Assim, se Conselhos se proliferaram com o exemplo de Montoro, e se houve a criação de Secretarias exclusivas para a Defesa das Populações Negras no Rio de Janeiro – exemplos do documento – os esforços se mostravam insuficientes dado o isolamento das iniciativas dentro do aparelho do Estado (p.10). A seção “Diagnóstico” demonstra essas limitações abarcando o preterimento negro em diferentes aspectos da vida econômica, política, educacional do segmento negro da sociedade.

Destaca-se, sobremaneira, a questão de gênero, que formaria uma tríplice opressão, segundo o corpo do texto, configurado no preterimento agravado com as mulheres, negras e trabalhadoras pobres. A presença no texto dessas questões deve-se muito a forte articulação que o movimento de mulheres negras desenvolveu na década de 1990, narrado inclusive pelo documento assinado pela Comissão Executiva Nacional da Marcha.

O “Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial” é, a meu ver, ponto representativo do que seriam as estratégias lançadas pelos ativistas e entidades. Buscava-se, em primeiro lugar, a inclusão do quesito cor de todas as informações possíveis nos raios de atuação do Estado, de declarações de nascimento, óbito, questão empregatícia. Essas informações, se bem analisadas, poderiam legitimar ações de cunho racial por parte das políticas públicas. Para o mercado de trabalho, indicava-se a necessidade de cumprimento de normas internacionais com as quais o Brasil oficialmente reconhecia, bem como a criação de programas de promoção de igualdade do trabalho e combate ao preterimento feminino, em especial de mulheres pobres e negras, que deveriam ser protegidas pelo Estado. No âmbito da educação, questões universais como gratuidade e qualidade do ensino são apontadas, assim como a necessária observação dos materiais didáticos, haja vista que a educação é compreendida como reprodutora de estereótipos, mas também reversor em potencial dessa identidade negativa. No que tange a violência, o documento destaca a necessidade de regulamentação e vigilância para a efetiva reversão dos índices de discriminação e execução da população negra. No campo religioso, buscava-se assegurar o livre exercício religioso, marcados pelos preconceitos e estereótipos às religiões de matizes africanas. No que concerne à terra, a reclamação era voltada a morosidade do cumprimento do determinado no Art.68 das Disposições Transitórias de 1988, pois, nenhum documento de propriedade havia se efetivado até então.<sup>109</sup>

---

<sup>109</sup> Devido a uma falha no documento fotocopiado os itens IV e V do documento, presentes na página 25, não foram visualizados.

Por fim, a adoção de políticas de promoção da igualdade só terá eficácia na medida de sua sincronia com um modelo de desenvolvimento comprometido com a geração de emprego, a distribuição da terra e da renda, a justiça social, a preservação da vida e a construção de novos horizontes para as gerações futuras (COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DA MARCHA, 1995, p.25)

O documento entregue pelos representantes da Marcha de 1995 poderia dar direções na atuação do presidente e, de fato parecem ecoar no PNDH e nas ações e planos do GTI analisados na seção seguinte. As seções seguintes buscarão apreender em que medida elas vão ao encontro ou não das demandas levantadas pelo movimento negro e seus aliados.

### **3.3. A resposta da Presidência ou O Grupo de Trabalho Interministerial e o Programa Nacional de Direitos Humanos**

Das ações criadas pelo governo FHC, a literatura e narrativas de militantes destaca a criação do Grupo de Trabalho Interministerial, a realização do Seminário “Multiculturalismo e Racismo” ocorrido em 1996; e a aprovação do Programa Nacional de Direitos Humanos, 1996. Portanto, o subtítulo busca apreender o papel desses momentos na discussão política sobre raça.

O corpo documental para compreensão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interministerial, aqui utilizado, constitui-se do documento – disponível *online* – “Construindo a Democracia Racial”. Nele constam cinco pronunciamentos do presidente Fernando Henrique Cardoso relativos aos trabalhos do GTI ou datas comemorativas; parte da entrevista concedida a Roberto Pompeu de Toledo, analisada anteriormente por intermédio do livro; apresentação do GTI, bem como, levantamentos e ações efetivadas até o 13 de maio de 1998, ano de publicação do documento. Quanto ao Seminário mencionado sabe-se da existência de um relatório final onde constam os discursos proferidos pelos diferentes pesquisadores que compuseram o evento, porém, contatos frequentes com o Ministério da Justiça para obtenção do documento se mostraram infrutíferos, mas, alguns elementos são possíveis de apreensão por intermédio da literatura específica que tomou o evento como objeto de análise. No que concerne ao Programa Nacional de Direitos Humanos, o corpo do documento é vislumbrado aqui como fonte.

Como mencionado anteriormente, em novembro de 1995, o movimento negro se articulou e concretizou uma grande manifestação na Esplanada dos Ministérios. Na data, o

presidente recebeu alguns desses militantes que lhe entregaram um documento com tom de exigência quanto ao posicionamento oficial em relação ao preterimento racial.

É dever do Estado Democrático de Direito esforçar-se para favorecer a criação de condições efetivas que permitam a todos beneficiar-se da igualdade de oportunidade, assegurando a eliminação de qualquer fonte de discriminação direta e indiretamente e reorientando o sistema educacional no sentido da valorização da pluralidade étnica que caracteriza toda nossa sociedade (Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida *Apud* JACCOUD; BEGHIN, 2002, p.45)

O documento ainda propunha programas de superação das desigualdades cujo objetivo era “tornar a igualdade formal, a igualdade de todos perante a lei, em igualdade substancial: igualdade de oportunidade e tratamento” (Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida *Apud* JACCOUD; BEGHIN, 2002, p.46). Em resposta, no discurso da assinatura do Decreto de criação do Grupo Interministerial para Valorização da População Negra, Cardoso afirma “Ao receber os documentos do representante dessa marcha, queria concordar com ele e dizer que o meu desejo é o estabelecimento de um diálogo fecundo com os movimentos negros organizados no Brasil” (CARDOSO *Apud* PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n).

No discurso, FHC afirma de antemão ser conhecedor das questões vividas pela população negra, usando para tal afirmação seus dois livros que tomaram o assunto como foco e recorrendo a proximidade com Florestan Fernandes, Octávio Ianni e Roger Bastide. Segundo o presidente, ele já vinha efetivando alterações no currículo para a introdução de um conhecimento mais amplo sobre África; fiscalizando, no âmbito do Ministério do Trabalho a existência de ações discriminatórias; e agindo de forma que fosse claro que o presidente da república reconhece Zumbi dos Palmares como um herói do panteão brasileiro.

A fala é mais detida no que se refere à educação, vista como meio de garantir a igualdade de oportunidades. Segundo Cardoso, havia sido enviado um conjunto de medidas ao Congresso

para permitir a redefinição do modo como o Governo utiliza seus recursos na Educação. Nessa redefinição alteramos a utilização dos fundos educacionais dando ênfase ao ensino primário. Mais ainda criamos um programa de valorização do professor (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n).

A iniciativa de valorização do professor e atenção aos ensinos iniciais são fundamentais para a melhora da educação, mas constituem políticas universalistas, isto é, destinadas a população como um todo e não direcionada ao que ali se tratava: o preterimento

histórico de um grupo. Obviamente, políticas universalistas também beneficiam o segmento negro da população brasileira, uma vez que são eles os maiores atingidos pelos problemas econômicos e sociais do país, mas não correspondem às demandas das militâncias negras que visam, com sua ação, garantir ações que contemplem diretamente a população das quais se fazem porta-vozes. Nos termos do presidente, o que ele propunha era uma “utopia-viável”.

Essa concepção de que as políticas universalistas corresponderiam aos anseios ali emergidos é explicitamente indicado por Cardoso para quem

É preciso dar oportunidades mais igualitária aos mais pobres. A verdade é que entre os mais pobres sempre estão as populações negras. Quando se faz esforço para melhorar a vida dos mais pobres, em grande medida está melhorando ou tratando de colocar ênfase na questão das populações negras (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n).

O problema nessa visão é que ela restringe a existência de criação de leis ou mecanismos que se destinem, por exemplo, a valorização de um pertencimento negro, uma vez que, as políticas universalistas reforçam que o problema seria de classe e não de raça. Quando a visão se torna exclusivamente classista, perde-se a análise da complexidade do que é ser negro no Brasil, tal como, perde-se a dimensão das sutilezas de um racismo velado de um racismo institucional, tão prejudicial quanto a discriminação aberta.

Uma análise do discurso proferido pelo presidente na criação do GTI, 20 de novembro de 1995, indica certo ceticismo de FHC quanto a possibilidade de focar em políticas de reparação, indicando maior possibilidade de esforço contra a pobreza. Esse fator pode ser sentido, também, na desconfiança que lança sobre experiências já existentes em outros países:

Acredito que devemos discutir as várias fórmulas existentes para assegurar igualdade de oportunidades. Existem experiências nos Estados Unidos – *algumas já estão sendo revistas* – que deve ser analisadas aqui, sobre a questão de oportunidades quase compulsórias para compensar os desequilíbrios sociais e as discriminações existentes. O governo está aberto a discuti-las com profundidade, *sem precipitações*. Está aberto a qualquer discussão levada a efeito com seriedade sobre essa matéria *que encontra muita resistência de certos setores*. (CARDOSO Apud PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n – grifos meus).

O Decreto presidencial de mesma data do discurso de criação do GTI, 20/11/1995, sem numeração, determina como competência do Grupo de Trabalho: propor ações integradas de combate à discriminação racial; elaborar, propor e promover políticas governamentais antidiscriminatórias e de consolidação da cidadania da população negra; estimular e apoiar estudos sobre a situação dessa parcela da sociedade; reunir, sistematizar, avaliar e divulgar informações relevantes para o desenvolvimento dos afro-brasileiros; estabelecer diálogo

permanente com entidades e instituições, incluídas as ligadas ao movimento negro; estimular sistemas de produção e coleta de informações sobre a população negra; contribuir para criação de mecanismos permanentes de defesa contra o racismo; estimular e apoiar iniciativas públicas e privadas que valorizem a presença dos negros nos meios de comunicação; examinar a legislação existente e propor mudanças necessárias; estabelecer mecanismos de diálogo entre Poder Legislativo e Judiciário; sendo que essas proposições ressaltam a promoção da cidadania da população negra.

Dois meses depois, 27 de fevereiro de 1996, quando da Cerimônia de Instalação do Grupo Interministerial, o discurso do presidente novamente se coloca como ciente da existência do racismo e como defensor da história negra, ou porque possui estudos nesse tema ou pela importância que ele atribui à imagem de Zumbi “uma referência positiva, não só para os negros, para o Brasil” (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n). Como presidente, acredito que a opção de Cardoso é o reforço de que as ações ali tuteladas pelo Estado, na verdade, agiriam em prol de toda a sociedade, o que justifica a ênfase que o próprio atribuiu no fato do Brasil ser uma sociedade multirracial, cuja multiplicidade é, portanto, sentida e constitutiva da nação:

No caso brasileiro, nós temos que valorizar o fato de nós constituirmos uma sociedade multirracial. Tenho dito isso, seguidamente, nos meus pronunciamentos como Presidente da República, porque não se trata de valorizar por valorizar. É porque isso é parte constitutiva da nação. A nação brasileira se compõe dessa multiplicidade. Quando falo negro, estou falando do brasileiro, do cidadão, da cidadã brasileira. Como Presidente da República, tenho a obrigação de ressaltar esse aspecto. Aqui não se trata de um movimento, de uma parcialidade. É uma parcialidade que forma um todo. Esse todo é, precisamente hoje, expressivo, porque é múltiplo, porque tem uma enorme variedade de participações raciais e culturais. (CARDOSO *Apud* PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n).

O esforço de imprimir as ações presidenciais como benéfica a toda a nação é, ainda, mais perceptível no discurso de 20 de novembro de 1996. Discursando sobre o dia nacional da valorização da consciência negra, Fernando Henrique fez uso repetido das palavras “nação”, “nacionalidade”, “multirracial” e expressões como “liberdade de todos”, “diversidade racial” e variantes desses.

Acredito ser problemática essa ênfase no “multicultural”, mesmo que explicada no contexto de fala do presidente quando o conceito estava “em alta”, uma vez que subentende-se que “O multiculturalismo possui, na sua essência, a ideia ou ideal, de uma coexistência harmônica entre grupos étnica ou culturalmente diferentes em uma sociedade pluralista” (CASHMORE, 2000, p.371). Ainda segundo o dicionário de conceitos de relações

étniorraciais “Quando aplicado à política, abrangeu uma extensão de antigas políticas estatais com dois propósitos principais: manter a harmonia entre grupos étnicos diversos e estruturar as relações entre os Estados e as minorias étnicas” (p.371), ainda, segundo o especialista Ellis Cashmore, o multiculturalismo teria um caráter celebratório e não reconheceria o significado do racismo operante por meio de práticas discriminatórias dentro das instituições e da sociedade.

Zumbi, novamente, é inscrito como herói da nação:

Isso significa o reconhecimento por todo o País da figura de um negro que lutou. Lutou, não pela liberdade dele, mas pela nossa liberdade. Quem luta pela liberdade de um, luta pela liberdade de todos (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n)

Como a citação demonstra descaracteriza-se a figura de um líder negro, que lutou contra a estrutura escravocrata imposta por brancos, silenciou também o fato de ser a figura de Zumbi usada amplamente como referência de orgulho pelo movimento negro contemporâneo. Para Cardoso, segundo o mesmo discurso:

[a] diversidade racial é hoje um patrimônio do Brasil”, Zumbi e as ações quilombola devem ser apreendidas “não com o sentimento de quem está com ressentimento disso ou daquilo, mas como sentido positivo de que nós, juntos, podemos nos firmar como uma nação. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n).

O Presidente ainda aproveita da presença do político e ativista negro estadunidense Jesse Jackson<sup>110</sup>, segundo ele uma coincidência, para indicar o que podemos aprender de outros movimentos.

Ele nos deixou, aqui, nos breves instantes em que esteve conosco, uma lição muito importante, que foi precisamente essa: a luta pela afirmação de um grupo não pode ser vista como uma luta de uma minoria. Tem que ser vista como uma luta de todos. E tem que ser encarada no sentido do reforço da nacionalidade, do conjunto do País. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n).

A citação mostra a inclinação para o reforço da exemplaridade das relações raciais brasileiras.

O que se observa, até aqui, é que os discursos proferidos pela presidência estão na contramão daqueles que defendem políticas de ação afirmativa, para os quais, essas não

---

<sup>110</sup> Nascido em 8 de outubro de 1941 o ativista e político Jesse Jackson militou ao lado do Reverendo Martin Luther King Jr no Movimento por Direitos Civis nos Estados Unidos. Também ministro da Igreja Batista, filiado ao Partido dos Democratas, Jackson se tornou Senador pela capital do país em 1996, tendo duas vezes concorrido como pré-candidato a presidência (1984 e 1988).

devem ser confundidas com políticas de combate à pobreza ou de ampliação da cidadania. As políticas afirmativas são compreendidas como inclusão social de segmentos discriminados, como aponta balanço realizado pelas pesquisadoras Luciana Jaccoud e Nathalie Beghin (2002, p. 53).

Apesar da ressalva, vale destacar que a presidência sinalizava apoiar o Grupo de Trabalho Interministerial, cuja coordenadoria ficou sob responsabilidade de Hélio Santos, importante militante negro, integrante do Conselho Negro do governo Montoro no Estado de São Paulo, professor universitário, mestre em finanças e doutor em administração pela USP. A presidência do GTI ficou a cargo do jurista José Gregori, no período de 1997 a 2000 Secretário dos Direitos Humanos do governo FHC, posteriormente Ministro da Justiça de 2000 a 2001.

Uma das ações destacadas desse período foi a realização do Seminário Internacional “Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos”. Realizado pelo Departamento dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos do Ministério da Justiça, ao qual o Grupo de Trabalho Interministerial estava vinculado. O Seminário teve início no dia 2 de julho de 1996 com discurso do presidente Fernando Henrique Cardoso.

O discurso do presidente possibilita observar algumas direções desejáveis para as atividades que se desenvolveriam no Seminário. Cardoso parte de algo que considera obviedade, segundo suas próprias palavras:

o Brasil é uma nação multirracial – e disso se orgulha porque considera que essa diversidade cultural e étnica é fundamental para o mundo contemporâneo. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n).

A grande mudança no sentimento brasileiro, para o presidente, é o reconhecimento de que “não tínhamos assim tanta propensão à tolerância como gostaríamos de ter”, portanto, admite aspectos de intolerância, não usa a palavra racismo ou discriminação, disfarçadas pela tradição paternalista.

O presidente faz um esforço para reafirmar que essa ambiguidade está na nossa formação cultural e enfatiza que não deveriam, os que ali se reuniam, apreender a realidade brasileira como semelhante a outros espaços, do qual a leitura indica a realidade estadunidense, embora não mencione, e assim afirma:

Aqui temos discriminação, aqui temos preconceito, mas as aves que aqui gorjeiam não gorjeiam como lá. Ou seja, não é o mesmo tipo de

discriminação, não é o mesmo tipo de preconceito de outras formas culturais. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n).

É interessante que Cardoso faça referência à *Canção do Exílio* de Gonçalves Dias, poema escrito em 1843 que representa forte sentimento de exaltação à pátria. E, como o Brasil configuraria uma realidade ímpar, o presidente afirma:

Por isso, nas soluções para esses problemas não devemos simplesmente imitar. Temos que usar a criatividade [...] Creio que é o desafio desse Seminário. Inventem. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n).

Cardoso se queixa, dessa forma, da dificuldade que ele, vivendo dentro de regras estreitas do cargo que ocupa, vê-se limitado no poder criativo, ao qual confere aos palestrantes e estudiosos ali envolvidos:

Vocês tem toda liberdade. Usem essa liberdade para inventar. Por isso criamos o grupo interministerial. O professor Hélio Santos está encarregado de animar esse grupo, para dar uma injeção de criatividade nas nossas práticas – inclusive nas legislativas, nas práticas burocráticas, a maneira pela qual o Governo atua. É difícil atuar nessa matéria porque diz respeito a valores profundos. Diz respeito a interesses E diz respeito a situações que são inaceitáveis. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n).

A liberdade conferida aos envolvidos com o Seminário parece a ele, presidente, estar cerceada, inclusive a parte final de seu discurso é bastante emblemática sobre a pouca perspectiva de êxito das ações do governo no que tange a criação e efetivação de políticas afirmativas, segundo FHC:

Com as reformas, já não achamos meios mais de convencer. Não conseguimos convencer o óbvio, quanto mais convencer o que não é tão óbvio, que é a necessidade e uma luta mais tenaz pela igualdade, uma luta mais tenaz contra o preconceito, contra a discriminação. Estamos pedindo a sociedade que nos ajude” (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n).

De acordo com Miliana Ubiali (2004), a dinâmica apresentada no Seminário foi marcada pela relação possível ou não de usar a experiência das políticas afirmativas dos Estados Unidos como modelo para o Brasil, portanto, o discurso do presidente pouco ecoou nas atividades desenvolvidas. Ainda segundo a pesquisadora, essa comparação entre Brasil e Estados Unidos está presente na maioria dos dezoito textos expostos no seminário. Esses, organizados por Jessé de Souza em documento publicado pelo Ministério da Justiça, contêm as falas dos diferentes estudiosos convidados para expor suas considerações no Seminário.

Ubiali aponta que as posições manifestadas no Seminário permitem dividir os estudiosos em três grupos. Os contrários à adoção de políticas afirmativas (Roberto DaMatta,

Michael Rosenfeld, Estevão Rezende Martins, Contardo Callegaris) cuja justificativa tangia a dificuldade dessas políticas em liquidar diferenças sociais nos Estados Unidos, a dificuldade de classificar a sociedade brasileira no quesito cor, a possibilidade dessas políticas estimularem conflitos sociais (2004, p.93). Os receosos, mas não contrários (Jessé Souza, Thomas Skidmore, Jonathan S. Leonard, George Reid Andrews, Anthony W. Marx, Fabio Wanderley Reis), para os quais a experiência estadunidense demonstra avanços, mas restringiram-se a uma parte da população negra, necessitando que essas políticas viessem acompanhadas de outras mais abrangentes, tal como moradia, saúde, trabalho (2004, p.99). E o terceiro grupo, os favoráveis às políticas de ação afirmativa (Angela Gilliam, Ronald Walters, Luiz Roberto Cardoso de Oliveira, Dora Lucia de Lima Bertúlio, Hélio Santos, Antonio Sérgio Guimarães, Marcelo Neves), para os quais os resultados da aplicação de cotas nos Estados Unidos possui um saldo positivo. Para eles a adoção dessas políticas no Brasil traria “dignidade e direitos aos grupos favorecidos, elevando a consciência social para os direitos universais” (2004, p.107).

Para a pesquisadora, a criação do Grupo de Trabalho Interministerial, a realização do Seminário Multiculturalismo e Racismo, e outras ações favoráveis às ações afirmativas das quais nos ocuparemos detidamente a frente, tal como a criação de cotas dentro do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e Instituto Rio Branco, materializam conquistas da população afro-brasileira. Contudo, “O que não se afirma é a efetivação das leis, decretos e protocolos aprovados e aqui se destaca a luta do movimento das entidades e das organizações afro-brasileiras que continuará, mas poderá ser percorrida partindo para uma etapa de efetivação de suas conquistas” (UBIALI, 2004, p.115).

Flávia Rios (2014), por sua vez, indica que, ao trazer a temática da discriminação racial como objeto de políticas públicas, como o efetivado pelo Seminário de 1996, Fernando Henrique Cardoso “conferiu visibilidade a um campo de estudos que até a década de 1970 era relativamente marginal” (p.205). Para a pesquisadora, o Seminário teria ainda a importância de ser uma das primeiras vezes em que acadêmicos, militantes e intelectuais expunham pesquisas restritas no universo acadêmico a fim de que elas pautassem a interpretação do Estado sobre a temática.<sup>111</sup>

---

<sup>111</sup> Em outra direção, contudo, também propondo uma reflexão sobre o Seminário, Monica Grin (2001) toma por objeto de análise o discurso de abertura do presidente Cardoso e as falas dos estudiosos Antonio Sérgio Guimarães, Roberto Da Matta e Fábio Wanderley Reis. Os argumentos de Grin partem do princípio que o movimento negro defenderia as políticas afirmativas assentados em dois fatores: se a discriminação racial é um fenômeno global advindo da “diáspora negra”, soluções que obtiveram sucesso em outros contextos serviriam para qualquer contexto multirracial; e a existência de um *gap* permanente na sociedade brasileira originária do passado escravista. A autora, como evidencia sua visão sobre o movimento negro acima descrito, indica a

Retornando ao documento *Construindo a Democracia Racial*, a segunda parte é dedicada ao Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra. O texto segue como redigido por todo o Grupo (oito representantes de Ministérios, dois de Secretarias, e oito representantes da sociedade civil), mas em destaque o nome do presidente do GTI, José Gregori, e o coordenador do GTI, Hélio Santos. A publicação é pelos redatores compreendido como meio de prestação de contas e apresentação do plano de ação. A *Apresentação* ainda indica dois elementos importantes: mesmo gerido posteriormente o Programa de Direitos Humanos foi compreendido como associado ao GTI, na medida em que o programa materializa “o compromisso do País com a plena cidadania dos negros, mulheres, crianças, idosos e outros grupos vulneráveis à discriminação” (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n). O Grupo tem por expectativa que, ao longo do Governo que o instituiu a questão do negro seja inserida na agenda nacional.

Em livro autoral, publicado em 2001, Hélio Santos, embora não mencione ou narre sua experiência com os círculos políticos, indica algumas de suas posições enquanto militante. Dessas chamam a atenção para o propósito dessa pesquisa: a defesa de Santos sobre as chamadas medidas reparatórias. Para o ativista, o desenvolvimento do criticado “politicamente correto” é, na verdade, necessário para “evitar uma realidade *politicamente indecente*” (p.308). Sobre as reparações financeiras, explora os processos indenizatórios que Alemanha e Japão enfrentam em tribunais internacionais pelo uso de mão de obra de prisioneiros de guerra durante a Segunda Guerra Mundial e, no caso do Brasil, as indenizações conquistadas por perseguidos políticos durante a Ditadura Civil Militar, argumentando, portanto, que a dificuldade de se compreender a validade da reparação aos negros-descendentes (expressão por ele utilizada) e pelos países africanos atingidos pelo tráfico de escravos reside no racismo existente (p.324). Daquela que será um dos pontos mais polêmicos e criticados pela mídia e pelos maus informados, as cotas na universidade, a posição de Hélio Santos é bem clara: as cotas já existem e são de 100% para os brancos brasileiros e, acrescenta “nenhum setor custeado pelo Estado brasileiro é mais elitista do que a universidade pública” (SANTOS, 2001, p.324).

---

ineficiência de uma política de Estado reparatória baseada no critério racial. Os argumentos tendem a apontar que a população não utiliza um sistema rígido de auto definição no que concerne a raça ou cor; o mestiço no Brasil teria papel central e valorativo e, muito embora não use essa expressão, o argumento é conhecido de outros estudiosos, ou seja, o mito da democracia racial possui eco na sociedade que se constitui na crença de sua existência não podendo o dado ser ignorado como uma farsa. Outro crítico à adoção de medidas de reparação e que escreveu sobre o seminário foi Peter Fry, para tal conferir em: “Politics, nationality, and the meanings of race in Brazil” *Daedalus*, 129(2), 2000.

Com relação ao Programa de Direitos Humanos, redigido pelo presidente da República e publicado em 1996 ratifica a posição do Brasil, governo e sociedade, como compromissada com a real promoção dos direitos humanos. O documento era tido como “um marco de referência claro e inequívoco do compromisso do País com a proteção de mulheres e homens, crianças e idosos, das minorias e dos excluídos” (BRASIL, 1996, p.6) e “sugere medidas para tornar a Justiça mais eficiente” (Ibdi). Em introdução, o documento cita, no que tange a questão negra, a participação de Cardoso no tricentenário da morte de Zumbi e a criação do Grupo de Trabalho e, em critério de curto prazo, no que diz respeito a garantia de direitos a todos se compromete a “apoiar programas para prevenir a violência contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas, migrantes, trabalhadores sem teto e homossexuais” (BRASIL, 1996, p.16)

Ao que circunscreve exclusivamente a “População Negra” o PNDH aponta, como fez ao longo do documento, ações de curto, médio e longo prazo. A curto prazo, destaco o reforço ao apoio ao GTI; a introdução do quesito cor em todos os sistemas de informação e registro nos bancos de dados públicos; reforço aos princípios da Convenção 111 da OIT; o incentivo a criação de Conselhos da Comunidade Negra em níveis estaduais e municipais; estímulo da presença de negros nas propagandas institucionais; apoio e definição de ações de valorização, de discriminação positiva e realização de seminários sobre discriminação racial nas Secretarias de Segurança Pública. A médio prazo, determinou-se revisão das legislações discriminatórias e aperfeiçoamento das normas de combate à discriminação contra a população negra; a criação de um banco de dados que delinear a situação dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais da população negra; mapeamento e regulamentação de reminiscências históricas e manifestações culturais; desenvolvimento de ações afirmativas de acesso aos cursos profissionalizantes e universitários; determina ao IBGE que mulatos, pardos e pretos são integrantes da população negra; adoção da criminalização do racismo; incentivo aos livros didáticos para que enfatizem a história e as lutas do povo negro, bem como apoio à publicação de documentos que divulguem a legislação antidiscriminatória; facilitação da discussão e da articulação entre entidades negras e Governo. A longo prazo, apenas dois elementos foram elencados: o incentivo a ações que contribuam para preservação e fomento da cultura negra no Brasil e formulação de políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra (BRASIL, 1996, p. 29-31). De uma forma geral, esses elementos são tratados pelo balanço promovido pelo Grupo de Trabalho publicado em 1998, ao qual retorno a análise a seguir.

Dividido em treze temas, o texto relativo às ações e planos do Grupo de Trabalho Interministerial indica os setores indicados como privilegiados, sendo eles: Trabalho e Emprego, Comunicação, Educação, Relações Internacionais, Terra os remanescentes de quilombos, Políticas de ação afirmativa, Saúde, Religião, Cultura Negra, Legislação, Estudo e Pesquisas, Esporte, Mulher. A leitura atenta do corpo documental indica fatores comuns a diversas áreas, tais como uma preocupação em armazenar informações sobre a população negra – inserindo, por exemplo, o critério cor nos formulários oficiais da Declaração de Nascidos Vivos e Óbitos, ou a tentativa de recuperação, compilação e tratamento de arquivos históricos relativos ao tráfico de escravos, a ampla discussão e aproximação da comunidade, de estudiosos e representantes do governo que transpassa por todos os temas mencionados por intermédio de Seminários, Encontros e Congressos, promovidos por órgãos federais ou com a participação do Estado por meio de representantes, e a iniciativa de constituição de materiais (documentários, livros, panfletos, etc.) que informem sobre a cultura, a história, e as ações desenvolvidas para a valorização da população negra.

A introdução do critério cor em dados oficiais é, historicamente, uma reivindicação do movimento negro brasileiro – alguns documentos de entidades aqui analisados já indicaram esse fator. Edna Roland, por exemplo, durante o período em que esteve na Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, aproximadamente 1988, conseguiu, junto ao Secretário Eduardo Jorge, a introdução do quesito cor nos dados relativos à sua área no estado. A militante indica a importância atribuída a esse elemento:

A negação da informação tem sido um dos instrumentos mais virulentos existentes no Brasil, produto do racismo e da discriminação. Um problema sobre o qual você não tem informação não existe. Você não pode combater o que não existe. Se não está documentado, a desigualdade não existe. Então nós já vimos há décadas lutando para que todos os sistemas de informações públicas no Brasil acerca da população tenham essa informação. Seja no trabalho, na educação, na saúde, habitação, acesso ao crédito, ao capital... Tudo isso precisa ter informação. Antes o único lugar em que se registrava a cor era na polícia. O Estado brasileiro só estava interessado em comprovar que os negros são marginais e que cometem crimes. Então nós precisamos ter informação do outro lado da moeda. Quais são as condições sociais existentes, que conduzem a população negra a uma situação de marginalidade? (EDNA ROLAND *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.282).

Porém, algumas informações apresentadas nesse documento que se propõe “balanço” do GTI se apresentam de forma pouco esclarecedora. Quando se indica no item 8 que a primeira tarefa do Grupo foi elaborar consensualmente um conceito de Ação Afirmativa, com objetivo de “assegurar-se uniformidade e segurança no trato das questões relativas ao

assunto” (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n), afirma-se que se levou em conta dois pronunciamentos do presidente – o da solenidade de abertura d GTI e abertura do Seminário, ambos aqui já analisados – além de dois Seminários realizados pelo GTI, em Salvador (BA) e Vitória (ES), derivando desses discursos e momentos de discussão 46 propostas de ação afirmativa, contudo, não indica qual a definição adotada nem mesmo elenca os 46 itens levantados como prioritários.<sup>112</sup>

Por sua vez, o item 6, *Relações Internacionais*, busca reforçar uma postura de Estado brasileiro como apoiador de políticas de combate ao racismo que não está amparada na real relação do estado com o tema. Mesmo que o Brasil tenha assinado documentos internacionais comprometendo-se com a eliminação de formas de preconceito racial, tal como ocorreu em 1963, 1965 e 1968<sup>113</sup>, o trabalho, aqui apresentado, deixou claro que a postura interna para assuntos raciais sempre foi o de valorização da democracia racial, silenciando preterimentos baseados na raça, e mesmo punindo discussões sobre o tema como comprova a Lei de Segurança nº 898, de 29 de setembro de 1969, que determinava crime formar ou filiar-se a grupos de atividades prejudiciais e perigosas, entre os eles os que incitassem ódio ou discriminação racial – no caso a denúncia deles.

Contudo, apreende-se, ainda, maior descompasso entre o que acredita a militância com o que se apresenta no documento quando se refere às discussões inerentes a *Educação*. O documento reconhece os efeitos danosos que lesam a dignidade da população negra brasileira quando tem sua cultura negada ou estereotipada:

A discriminação étnica e o preconceito racial constituem práticas sociais extremamente destrutivas para a auto-imagem das população que deles são vítimas. Contribuem de forma decisiva para dificultar ou mesmo impedir o sucesso na escola e o acesso a posições mais bem remuneradas do mercado de trabalho. Cria-se, assim, como ocorreu e ocorre no Brasil com a população de origem africana, um círculo vicioso de pobreza, fracasso escolar e marginalização social. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n)

---

<sup>112</sup> O Dicionário das Relações Étnico-Raciais indica como definição de Ação Afirmativa “Esta política é voltada para reverter as tendências históricas que confeririam às minorias e às mulheres uma posição de desvantagem, particularmente nas áreas de educação e emprego. Ela visa ir além da tentativa de garantir a igualdade de oportunidades individuais ao tornar crime a discriminação, e tem como principais beneficiários os membros de grupos que enfrentam preconceitos” (2000, p.31).

<sup>113</sup> As datas fazem referência a proclamação pela Assembleia das Nações Unidas da “Declaração sobre Eliminação de Todas as formas de Discriminação racial”; a “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação” e sua ratificação, respectivamente. O mesmo se pode argumentar sobre a assinatura e comprometimento com a Convenção no. 111 ligada a Organização Internacional do Trabalho, 1968, na qual os países se comprometem em combater a discriminação em matéria de emprego e profissão.

A escola, ainda seguindo o texto, seria o instrumento fundamental de combate ao preconceito e de consolidação do respeito aos direitos humanos. O Ministério da Educação previa, para tanto, um amplo programa a ser delineado em conjunto com o GTI para combater preconceitos e discriminações dentro do ambiente escolar. Das ações, o texto afirma que demandas do GTI teriam sido observadas e incorporadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais; pelo Programa do Livro Didático (PNLD) que passaram a observar e excluir livros que continham preconceitos e discriminações de raça, gênero ou cor; o projeto de produção de programas pela TV Escola que valorizem a história e cultura africanas e afro-brasileiras, e que destaquem aspectos positivos de uma sociedade pluriétnica e pluricultural.

Ainda no que tange a educação, os esforços circunscreveriam o apoio financeiro a programas de alfabetização e cursos supletivos promovido pelo movimento negro; o esforço pela eliminação do analfabetismo no Brasil; abertura de cursos de curta-duração integrando os jovens no mercado de trabalho, aqui menciona-se a preocupação com os jovens negros; e, por fim, indica entre as propostas de estudo, a preocupação com a igualdade para ingresso e permanência no ensino superior. Reside, nesse último elemento, o momento por mim considerado mais problemático do documento, evidenciando a distância entre o que pensam os representantes do Estado e os militantes negros. Cito o texto para tornar claro o argumento:

Essa igualdade de oportunidades não deve ser concebida como um programa de quotas, o qual ignorando as deficiências anteriores de formação escolar, apenas facilitará o ingresso de alunos mal preparados e, por isso, sem condições de competir com os alunos não-negros no decorrer do curso, resultando no fracasso escolar e, conseqüentemente, na diminuição da auto-estima dos jovens negros. Muito mais eficazes são medidas destinadas a superar as deficiências da escolaridade anterior, dando, aos jovens negros, a possibilidade de competir em igualdade de condições com os demais alunos. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, s/n)

O MEC passaria a mobilizar reitores, docentes e discentes das universidades para a criação e oferecimento de cursos preparatórios para o vestibular, destinados, especificamente, para alunos de escolas públicas, uma vez que estariam ali a população menos favorecida da qual a proporção de afro-brasileiros é elevada. Com relação a permanência estudantil desses alunos carentes o MEC estudaria a possibilidade de oferecer bolsas para estudantes de poucos recursos, a ser implantado nos Institutos Federais.

Para evidenciar o descompasso entre o discriminado no texto e os militantes negros, farei uso de entrevista concedida pelo professor Hélio Santos ao programa Roda Viva, exibido em 11 de novembro de 2002 pela emissora Cultura, transcrita no Portal online da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo:

A expressão cotas, Paulo [Markun, mediador do programa], como você disse, o grupo que eu coordenei de Brasília que propõe políticas públicas, nunca usou essa expressão cotas. A expressão cotas é uma expressão da imprensa brasileira. Nós sempre falamos em políticas de ação afirmativa que são, na verdade, políticas de flexibilização do acesso. As cotas representam um método, ou seja, você tem que definir uma meta, então, você tem que quantificar. A expressão cota sinaliza uma coisa um pouco forçada, ou seja, é uma reserva de mercado. Eu, por exemplo, sou contra cotas. No fundo, eu sou a favor da redução de cotas, já existe, Markun, na sociedade brasileira cotas radicalíssimas de 100% para brancos, eu proponho que essa cota seja reduzida para 70, 80%, ou seja, reduzir o espaço absoluto em determinadas áreas... (Memória Roda Viva, 2002)

Eu acho, Paulo, que esse tema das cotas nas universidades, existem quatro argumentos que sempre são trazidos quando se discute a flexibilização do acesso do negro à universidade. A primeira afirmação é a seguinte: o que conta na universidade é o mérito, a pessoa tem que ter mérito. A segunda observação que se faz é que a universidade não pode ser responsabilizada pelos problemas sociais brasileiros, não seria papel dela. A terceira coisa que se fala é que a produção do conhecimento e a difusão do conhecimento é o principal papel da universidade. E o último sempre dito é que o que impede a população negra de chegar na universidade, é exatamente a péssima qualidade do ensino médio... (Memória Roda Viva, 2002)

Markun, que eu, como professor, teria que concordar por que a escola pública é um horror, mas trata-se de uma meia verdade e a aritmética mais vulgar ensina: para cada meia verdade está contido uma meia mentira. Eu vou começar pelo quarto argumento, que é o mais citado. Olha, o negro não pode chegar na universidade por que ele veio da escola pública, a escola pública é muito ruim, esta é uma verdade. Mas, por outro lado, nunca se coloca que a escola privada, na qual os mais ricos e a classe média estudam no Brasil, é uma das melhores do mundo. Isso torna essa disputa tão assimétrica. Essa escola privada que é utilizada pela população, a classe média e os mais ricos, que são os que vão entrar na universidade pública, é uma concorrência muito pesada, porque não é só a escola pública que é ruim, a escola privada é muito boa. Além disso, é importante sempre dizer para as pessoas, como esse telespectador de Santa Catarina, a universidade pública é paga por todos. E pela regressividade que os impostos têm no Brasil, os mais pobres proporcionalmente pagam mais que os ricos e [isso significa] em um país pobre como o nosso, os mais pobres pagarem o estudo para os mais ricos. Portanto, esses argumentos todos são falsos. A idéia do mérito, por exemplo, qual mérito que tem na disputa? Porque quando se fala em mérito, você tem que pensar em comparação, não há mérito unilateral. Então pegue uma menina de 17 anos que more, por exemplo, na zona leste de São Paulo, aqui em Guaianazes, ou na periferia do Rio, em Bangu; uma menina de 17 anos, negra, pobre, que não perdeu nenhuma série, ela concluiu com 17 anos o colegial. E uma moça que tenha nascido na zona sul do Rio ou aqui nos Jardins, em São Paulo [bairros de classe média alta do Rio e de São Paulo], cuja a família fez muito bem em investir nos seus estudos, e coloque as duas para tentar o vestibular de medicina aqui na USP. Aí diz: “olha a que tiver mérito entra”. Quando eu ouço uma pessoa que não trabalha com educação falar em mérito, eu entendo, agora quando eu ouço educadores, às vezes reitores, falar em mérito, isso é até um escândalo. Eu sei que há muitos

caminhos, e o livro elenca vários desses caminhos, Markun, que flexibilizam o acesso. Portanto, não é cota pela cota. (Memória Roda Viva, 2002)

A citação é extensa, mas é válida por indicar o descompasso entre os representantes do movimento negro e os representantes dos órgãos do Estado no que se refere a como agir diante do preterimento racial. O primeiro opta por políticas de reparação ou segundo por políticas universalistas. Outro trecho da entrevista evidencia, ainda, os limites que esses militantes enfrentavam para o desenvolvimento das propostas do Grupo de Trabalho:

[Paulo Markun, entrevistador] o senhor teve uma intensa participação no governo Fernando Henrique [presidente do Brasil por dois mandatos consecutivos - 1995 a 2002], o senhor foi participante de um grupo interministerial. O que o senhor conseguiu, o que o governo Fernando Henrique fez, se é que fez, pelos negros do Brasil?

[Hélio Santos responde] Eu acho que é importante, Markun, quando você fala da intensa participação, não, eu sou professor de três universidades privadas, apenas fazendo uma correção na minha apresentação, eu trabalho na Fundação Visconde de Cairú de Salvador, então eu trabalho em três universidades privadas [...] Trabalhei no governo Fernando Henrique, em várias instâncias, com pessoas da sociedade civil, ou seja, *eu paguei para trabalhar, chegava lá de manhã, participava de reuniões, fazia propostas e voltava para a minha casa*. Então, a minha participação intensa foi... sempre com uma visão suprapartidária... Então, *o governo Fernando Henrique Cardoso, na minha avaliação, não materializou, digamos assim, as idéias que ele conseguiu gestar*. Agora, é importante saber, Markun, que há uma inércia de meio milênio. Você presenciou aqui nos intervalos como esse tema é polêmico. Ou seja, se há *um mérito do governo Fernando Henrique que esse tema foi colocado na agenda*. Veja bem, os quatro candidatos a presidente, os quatro, sem exceção, colocaram a temática racial. Então, essa conquista o governo Fernando Henrique Cardoso permitiu que o movimento negro tivesse, por que governo algum fará, e aí a pergunta da Sandra, o que eu espero. Políticas importantes no governo que se instala que são generalistas, que são bastante significativas. Eu digo no livro, Markun, que quem quiser fazer algo importante para o Brasil, tem que se especializar no óbvio. O sucesso do presidente Lula [ex-metalúrgico, ex-sindicalista, um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores (PT), foi eleito presidente do Brasil em 2002 (derrotando José Serra) e reeleito nas eleições de 2006 (derrotando Geraldo Alckmin) com mais de 58 milhões de votos] está muito aí, eu pergunto: há algo mais óbvio que a fome no Brasil [refere-se ao Programa Fome Zero, do governo Lula]? Portanto, as políticas generalistas que são importantes, no que se refere, veja bem, no que se refere a toques específicos para a população negra, eu vou juntamente com o movimento negro investir, por que se espera que *qualquer governo que sucedesse o Fernando Henrique, teria que avançar por que as bases já foram colocadas*. (Memória Roda Viva, 2002 – grifos meus)

Soma-se ao testemunho do coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra, o balanço das políticas públicas voltadas aos afrodescendentes no período de 1995 a 2002, realizado por Jaccoud e Beghin. Este aponta que o GTI se afastava da marca culturalista que, muitas vezes, permeia as ações governamentais

quanto ao tema, porém, embora não extinto oficialmente, no ano em que escreve o texto o Grupo já se encontrava desativado, sem reuniões “há algum tempo” (2002, p.20).

Cabe ressaltar que o IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, pelo qual o balanço de Jaccod e Beghin foi possível de ser realizado, tem sido identificado pelos militantes negros como órgão oficial que conferiu, estatisticamente, legitimidade ao discurso do movimento. Edna Roland, por exemplo, afirma que, no contexto de preparação para Conferência de Durban (2001),

o Ipea então passou a falar, com legitimidade de ser o principal órgão formulador de políticas públicas no Brasil, de desigualdade racial. E passou a dizer: *A pobreza é negra.* (Apud ALBERTI, PEREIRA, 2007, p.379)

Ou ainda Sueli Carneiro, para quem:

As pesquisas vêm sendo desenvolvidas sobre as desigualdades raciais, especialmente, por órgãos governamentais como o IPEA, têm sido a principal alavanca para o reconhecimento dos negros brasileiros como um segmento com características específicas e desvantajosas em termos de inserção social no país. (Artigo do Correio Brasiliense, 2001 Apud CARNEIRO, 2011, p.54)

Não se pode negar, porém, que a existência do GTI e o envolvimento de militantes de diferentes regiões em suas atividades não tenham gerado elementos positivos. Zélia Amador, por exemplo, afirma que, em 1996, foi criado, no estado do Pará, um grupo de trabalho à semelhança do nacional, indicando a ampliação da discussão das ações afirmativas nos círculos políticos (Apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.350). Ainda segundo a ativista, das discussões, reivindicações e pressão desse grupo paraense surgiu o programa *Raízes*, dedicado à questão quilombola e a Seção de Relações Raciais na Educação, ligada a Secretaria da Educação do estado do Pará.

### **3.4. Outras medidas de destaque do governo PSDB**

As entrevistas e biografias de militantes negros apontam, no período do governo FHC, como destaque da atuação e ganhos a Marcha ocorrida em 1995, a criação do GTI e a participação do Brasil em Durban. A leitura de trabalhos acadêmicos que tomaram os mandatos do pesedebista como foco de análise, porém, indicam importantes desdobramentos do posicionamento favorável do presidente e sua administração quanto às questões raciais.

A imagem, folha subsequente apresentada, faz parte do corpo da tese de doutorado em sociologia de Flávia Rios (2014, p.220), orientanda do sociólogo Antonio Sérgio Guimarães.

Na tabela, apresentam-se a numeração das leis/portarias/decretos<sup>114</sup> no período do mandato de FHC e o resumo do conteúdo dessas normas (excetuando a primeira linha, cuja Lei refere-se ao governo Itamar Franco). O trabalho da socióloga, porém, não explora o conteúdo dessas normativas para além de um parágrafo.

A dissertação de mestrado em sociologia de Miliana Ubiali (2004), orientada do sociólogo Valter Silvério, apresenta na íntegra às normativas que Rios sumarizou em sua tabela. Assim como Rios, seu foco não era a discussão dessas normativas, sua ênfase residiu em discutir o Seminário “Multiculturalismo e Racismo”. O esforço de ambas, contudo, são incontestes na sistematização ou agrupamento dessas leis e decretos. Dessa maneira, apresento ao leitor a tabela organizada por Rios, dos quais discutirei alguns pontos considerados por minha leitura centrais.

---

<sup>114</sup> De forma geral, as Leis são de uso do Poder Legislativo, tem a característica de generalidade, inova a ordem jurídica; as Portarias são atos administrativos, geralmente internos, expedidos pelos chefes de órgãos, os Decretos são privados ao Poder Executivo e servem para regulamentação de leis.

### 3.0-Instrumentos Normativos Federais relativos à questão racial nos mandatos de FHC

| Lei                  | Data     | Conteúdo das Normas  |
|----------------------|----------|--|
| n.8.882              | 03/06/94 | Acrescenta parágrafos ao art.20 da lei n.7.716, de 5/01/1989, que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.  |
| n.9.029              | 13/04/95 | Proíbe práticas discriminatórias para efeitos admissionais ou de permanência em relação jurídica e por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade.  |
| Decrt.               | 20/11/95 | Institui grupo de trabalho interministerial, com a finalidade de desenvolver políticas para a valorização da população negra, e dá outras providências.  |
| Decrt.               | 20/03/96 | Cria, no âmbito do ministério do trabalho, o grupo de trabalho para a eliminação da discriminação no emprego e na ocupação –GTEDEO.  |
| Dec1904              | 13/05/96 | Institui o programa nacional de direitos humanos-PNDH  |
| Decret               | 13/06/96 | Inclui Inciso IV ao artigo 3 do decreto de 20/11/1995, que institui o grupo de trabalho interministerial com a finalidade de desenvolver políticas de valorização da população negra   |
| n.9315               | 20/11/96 | Inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no livro de heróis da Pátria   |
| n.9459               | 7/04/97  | Caracteriza crime de tortura qualquer constrangimento que causa sofrimento físico/mental em razão de discriminação racial.   |
| n.9459               | 13/05/97 | Dispõe sobre os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem   |
| n. 9474              | 22/07/97 | Define mecanismos para a implementação do estatuto dos refugiados de 1951.   |
| Port.n.1740          | 26/10/99 | Ministério do trabalho determina a coleta de dados sobre raça/cor nos formulários RAIS e do CAGED.   |
| Port. 3296           | 16/12/99 | Trata das providencias necessárias às Ações Afirmativas publicitárias do poder executivo federal deverão contemplar a diversidade racial brasileira sempre que houver uso de imagem de pessoas.  |
| port.604             | 01/06/00 | Ministério do trabalho institui no âmbito das delegacias regionais de trabalho, os núcleo o de promoção da igualdade de oportunidade e de combate à discriminação.   |
| Port202              | 04/09/01 | Ministério do desenvolvimento agrário estabelece cotas para negros e negras em cargos de direção, no preenchimento de vagas em concurso público, na contratação por empresas prestadoras de serviço e por organismos internacionais de contratação técnica.  |
| Decr.3912            | 10/09/01 | Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro das terras por eles ocupadas   |
| Port.222             | 28/09/01 | Ministério do desenvolvimento agrário institui a vertente de raça/etnia no programa de AA do MDA/INCRA.  |
| Port.224             | 28/09/01 | Ministério do desenvolvimento agrário altera o regimento interno do Incra incluído o programa de AA  |
| Decr3952             | 04/10/01 | Institui, no âmbito do ministério da justiça, o conselho nacional de combate à discriminação (CNCD), bm como determina suas competências.  |
| Port.03              | 16/10/01 | Procuradoria federal dos direitos do cidadão Institui no âmbito da procuradoria federal dos direitos do cidadão o grupo temático de trabalho sobre discriminação racial.   |
| Port.1156            | 20/12/01 | Ministério da justiça institui programa de ações afirmativas do ministério da justiça, estabelecendo cotas para afrodescendentes, mulheres pessoas portadoras de deficiência na ocupação de cargos de direção, assessoramento superior (Das) e contratação de empresas prestadoras de serviços, técnico e consultores.                                       |
| Port.25              | 21/02/02 | Ministério do desenvolvimento agrário determina que as empresas/parceiros contratados ou que mantenham a prestação de serviços ao MDA/INCRA comprovem desenvolvimento de ações afirmativas em seus quadros. As empresas licitantes devem apresentar propostas para esse tipo de ação.  |
| Protocde cooperação  | 21/03/02 | Ministérios da ciência e tecnologia, da Justiça, da Cultura e das relações exteriores fixam diretrizes para a criação e concessão de bolsas-prêmio de vocação para a diplomacia em favor de estudantes afrodescendentes.   |
| Decreto              | 21/03/02 | Institui grupo de trabalho com a finalidade de propor e implementar ações voltadas ao desenvolvimento sustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos.   |
| Decr.legisl ativo 54 |          | Aprova solicitação de o Brasil fazer a declaração facultativa prevista no artigo 14 da convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, reconhecendo a competência do Comitê internacional para a eliminação da discriminação racial para receber e analisar denúncias de violação dos direitos cobertos na convenção. |
| decrec4228           | 13/05/02 | Institui, no âmbito da administração pública federal, o programa nacional de Ações Afirmativas.  |
| decrec4229           | 13/05/02 | Dispõe sobre o programa nacional de direitos humanos –PNDH, instituído pelo decreto n.1904, de 13/05/1996, e dá outras providências.   |
| Port484              | 13/05/02 | Minc institui programa de A.A no ministério da cultura estabelecendo cotas para afrodescendentes, mulheres pessoas portadoras de deficiência na ocupação de cargos de direção e assessoramento superior e nas contratações de fornecedores, empresas prestadoras de serviços, técnicos e consultores.  |
| Lei 10558            | 13/11/02 | Cria o programa Diversidade na Universidade  |

Fonte: Rios (2014, p.220), dados extraídos do IPEA, projeto BRA/01/013-PNUD.

Primeiramente, gostaria de destacar que as normativas referentes ao primeiro mandato de FHC (1995 a 1998) representam um terço do levantamento efetivado. A informação vai ao encontro do que algumas entrevistas – inclusive do político – indicavam, isto é, FHC manteve-se mais comedido no comprometimento de sua gestão com as questões raciais no primeiro mandato, talvez, como recurso para manter sua popularidade em alta e obter a aprovação de sua reeleição. Basta lembrar dos desacordos e dos conflitos revelados nas Atas da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas deficientes e Minorias, traçadas no capítulo 2, para saber que discussões sobre racismo e reparação são bastante polêmicas e, em geral, despertam nos que possuem privilégios a necessidade de deslegitimar o outro e negar o discurso de preterimento racial e reparação.

Assim, das ações do primeiro mandato, a ênfase recaiu em planejamentos para o futuro – caso do PNDH e GTI, como revelam documentos já discutidos da seção anterior –, a regulamentação do que se caracteriza crime de racismo e suas punições – racismo que já havia sido criminalizado dentro do texto da Constituição de 1988 –, e a preocupação em tornar o líder Zumbi dos Palmares em herói da Pátria (Lei n.9315 de 20 de novembro de 1996), mesmo assim, discursos presidenciais explorados nesse capítulo já demonstraram o esforço político em transformar o líder em símbolo da nação e não da resistência negra.

Com relação as normativas aprovadas no segundo mandato de Cardoso, sete chamam a atenção por estarem fortemente ligadas a reivindicações militantes. Dessas, a primeira é a Portaria de n.1740, 26 de outubro de 1999, de autoria do Ministro do Trabalho e Emprego (na época Francisco Dornelles) que determina a inclusão nos formulários da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e no Cadastro Geral de Empregos e Desempregados (CAGED) dados relativos a raça e cor dos empregados. A classificação utilizada baseia-se nas determinadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), portanto: branca, preta, parda, amarela, e indígena.

A introdução do critério cor nos diferentes cadastros governamentais ajudam a definir as reais condições da população negra brasileira, bem como, auxiliar nas tomadas de decisões para reversão dessas situações. As ações das militâncias negras para inserção de quesito cor configura antiga reivindicação do movimento negro, a partir de 1980, quando, por exemplo, conquistaram a introdução desse dado no censo oficial, segundo Kabengele Munanga (1996, p.82).

Todos os demais instrumentos normativos federais discriminados na tabela foram decretados durante ou depois da *Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*, ocorrida em Durban,

África do Sul, entre 31 de agosto a 8 de setembro de 2001- doravante também chamada apenas de Conferência de Durban. Essa informação mostra a importância da Conferência para as tomadas de decisões legislativas no país, em grande parte motivada pelo protagonismo que o Brasil assumiu na ocasião, da qual nos ocuparemos ainda nesta seção. Os textos das legislações, em sua maior parte, farão menção a Conferência, ratificando a importância da mesma.

É dentro desse contexto que, em 4 de setembro de 2001, a Portaria 202 torna-se pública determinando ser “dever dos Estados de promover sociedades livres de racismo, xenofobia e toda forma de intolerância e discriminação, compatíveis com a dignidade inerente à pessoa humana” (*Apud* UBIALI, 2014, p.140) e criando uma política de “adoção de medidas compensatórias, especiais e temporárias” no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, dentro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Com a Portaria, determinava-se a adoção de percentuais de contratação de servidores negros(as) na estrutura da instituição, de forma gradativa, a alcançar 30% do acesso dos mesmos aos cargos de direção em 2003. Da mesma forma, as empresas prestadoras de serviço, terceirizadas e organismos internacionais de cooperação técnica em contato com o INCRA deveriam ser orientados para contratar 20% de funcionários e consultores negros. A normativa ainda determinava a inserção da reserva de 20% de vagas disponíveis em Editais para concursos públicos no Ministério do Desenvolvimento Agrário, bem como, o estímulo para que os diversos setores do INCRA apoiassem “a implementação do enfoque raça e etnia no Programa de Ações Afirmativas” (*Apud* UBIALI, 2014, p.141). Considero essa a primeira lei de flexibilização de acesso existente na legislação brasileira, no que se refere a questão racial.

A Portaria no. 222, de 28 de setembro de 2001, por sua vez, define as funções que derivam da Coordenação do Projeto Raça e Etnia do Programa de Ações Afirmativas no INCRA, inserido no Ministério do Desenvolvimento Agrário (o Programa teria sido criado inicialmente na Portaria de 33 de março de 2001). As funções seriam:

- I. formular e implementar políticas sociais, com enfoque de raça e etnia, vinculadas às ações estratégicas da reforma agrária e agricultura familiar;
- II. articular com parceiros a estruturação de propostas que promovam o desenvolvimento sustentável de comunidades remanescentes de quilombos;
- III. realizar a capacitação com enfoque de raça e etnia para acesso à cidadania, liderança transformadora e gestão social;
- IV. sensibilizar servidores/as sobre a persistência das desigualdades raciais e étnicas e a necessidade de promoção dos direitos humanos;
- V. promover a formação de multiplicadores/as de capacitações, assistência técnica, ações preventivas de saúde, documentação, projetos de geração de renda, comercialização e acesso ao mercado, estimulando sua organização

em associações e cooperativas nas comunidades negras ou aquelas com predominância da raça negra;

VI. trabalhar de forma articulada com os/as empreendedores/as sociais e parceiros locais;

VII. diagnosticar a realidade de comunidades negras, no meio rural, existentes para elaboração de propostas e implementação de ações que promovam a sustentabilidade local e resgate de sua identidade cultural; e

VIII. sistematizar continuamente os resultados processuais alcançados para disponibilização dessas informações em rede. (Portaria 222, 28 de setembro de 2001 *Apud* UBIALI, 2014, p.144)

Portanto, se a Portaria 202 criava cotas para acesso em cargos de direção dentro do INCRA e indicava a necessidade de as prestadoras de serviço adotarem as mesmas medidas, a Portaria 222 direcionava como as ações do próprio Instituto deveriam trilhar o caminho das políticas afirmativas nos trabalhos por eles executados.

Ação semelhante foi seguida pelo Ministério da Justiça em 20 de dezembro de 2001 pela Portaria no.1156, quando o ministro era o Aloysio Nunes Ferreira. O corpo do texto é composto por uma introdução, na qual há menção das Convenções e Tratados considerados pertinentes ao fortalecimento do combate a desigualdade social e com os quais o Brasil estaria comprometido – da Declaração Universal dos Direitos Humanos à Conferência de Durban, no caso mais próximo temporalmente –, seguido por 5 artigos e seus desdobramentos. No geral, trata-se da instituição do Programa de Ações Afirmativas no Ministério da Justiça como preconizado, segundo o texto, pelo PNDH também elaborado pela gestão FHC – em primeiro mandato.

Da mesma forma, como o determinado no âmbito do MDA/INCRA, o MJ determinou cotas para o preenchimento de vagas de cargos de direção e assessoramento superior. Contudo, ampliou as minorias contempladas: 20% para afrodescendentes; 20% para as mulheres; 5% para portadores de deficiências. Aos conveniados e parceiros do MJ, indicava-se que deveriam, a partir de janeiro de 2002, adotar medidas de adesão ao PNDH. Da mesma forma, licitações e concorrências públicas deveriam, agora, introduzir a preocupação com a existência de políticas de ação afirmativas, sendo que as empresas prestadoras de serviço deveriam obedecer a porcentagens semelhantes às determinadas às contratações do ministério.

Ressalto que o termo “afrodescendente” é o utilizado no corpo do texto da Portaria, assim como manteve o texto do MDA, que optou pelo uso do termo “negro”. Muito provavelmente, o fato se deve por ter a Portaria referente ao MDA escrita e publicada durante a Conferência de Durban e não posteriormente a ela. Discussão semelhante sobre o uso de determinados termos já se efetivou no primeiro capítulo desse trabalho, mas creio ser interessante uma retomada. O movimento negro no Brasil, ao se auto intitular “negro”, operou

com um termo recheado de estereótipos para buscar uma afirmação positiva derivada desse preterimento, diferentemente de outros países que se distanciaram do termo negro adotando o “afro-nacionalidade” (ex: afro-venezuelano). Contudo, de acordo com Edna Roland, o termo “afrodescendentes” ou derivações de afro e suas nacionalidades foi negociada na Conferência que antecedeu Durban, na cidade de Santiago (Chile). Assim:

Então houve, digamos, uma recusa da palavra “negro” e uma substituição pela palavra “afro”, colocada no prefixo ao termo da nacionalidade de onde se está falando. São duas estratégias políticas diferentes. É mais fácil você mudar uma palavra do que você mudar um sentido. Mas a luta no Brasil tem sido por mudar o sentido de “negro”. Todavia, no espaço de uma conferência, não havia como nós, brasileiros, convencermos o restante das Américas de que o termo que fosse aceito por todo mundo e que se referisse ao conjunto. Por que afro-boliviano, afro-colombiano etc. O termo “afrodescendente”, então, era o termo genérico aceito por todos. (EDNA ROLAND *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.381)

A Portaria no.1156, diferente do realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, optou já por estabelecer as atribuições da coordenação do Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Justiça. Tratam-se de indicações para o estabelecimento do Programa, a sensibilização dos servidores do ministério para a promoção dos direitos humanos, o trabalho articulado com parceiros ou empreendedores sociais, a necessidade de sistematizar os resultados alcançados pela nova Política e fomento de novas medidas e acordos com vistas à promoção de igualdade de oportunidades.

O ineditismo da Portaria ficou apenas ao critério da constituição de uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas do MJ, cujo objetivo seria aferir a efetividade do Programa e a continuidade do mesmo dentro das metas e do cronograma estabelecido. Da mesma forma, com texto muito semelhante ao apresentado pelo Ministério da Justiça – houve apenas inserção de um parágrafo para melhor explicar condições de excepcionalidade no caso de concorrência de contratos – o Ministério da Cultura, na época de responsabilidade de Francisco Weffort, tornou público a instituição do Programa de Políticas Afirmativas no órgão. A Portaria data de 13 de maio de 2002, numeração 484.

No mesmo dia, simbólico a propósito pela data escolhida e o que parece ser um recurso político bastante utilizado, o presidente tornava público o Decreto no.4.228 e, com ele, instituía no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa de Ações Afirmativas. A coordenação estava, segundo a normativa, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

As instruções são comuns às apresentadas pelas Portarias mencionadas, isto é, circunscrevem a preocupação de acesso aos afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiências aos cargos de direção, assessoramento superior, bem como beneficiamento nas licitações aos fornecedores que promoverem adoção de políticas compatíveis aos do Programa e inclusão dos mesmos critérios nas contratações de empresas prestadoras de serviço. O Decreto, assim como as Portarias instituiu um Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Programa que funcionaram como propositivo de ações, promotor de sensibilização dos serviços públicos e sistematizador e avaliador dos resultados obtidos pelo Programa. O artigo quarto do decreto define os componentes desse Comitê, entre eles, o Secretário de Estado dos Direitos Humanos e um representante do Grupo de Trabalho Interministerial.

Mesmo que no artigo quinto do Decreto no.4.228 esteja estabelecido a responsabilidade do IPEA o acompanhamento dos trabalhos da Secretaria-Executiva do Comitê de Avaliação e Acompanhamento de Ações Afirmativas, experienciei dificuldades para encontrar uma literatura que tratasse do acompanhamento dessas ações. Contudo, dois textos encontrados indicam os porquês dessa dificuldade como se descreve a seguir.

Em publicação viabilizada pela Organização Internacional do Trabalho, Rafael Osório (2006) tem, por entre seus focos de análise, a desigualdades raciais no serviço público. Para o pesquisador, das inúmeras defesas que podem ser feitas à adoção de flexibilização de acesso aos grupos marginalizados na administração pública, está o fato “de que a diversidade dos grupos sociais deve estar representada da melhor forma possível na composição da administração do Estado. O Estado não é uma empresa, sua gestão é ditada pela política e é importante que todos os setores da sociedade [...] se sintam representados e vejam suas demandas consideradas na administração e na elaboração de políticas.” (p.32).

Contudo, sobre as normativas que determinaram a introdução de reservas para afrodescendentes no serviço público o autor é categórico:

Das duas políticas de ação afirmativa voltadas ao serviço público civil em vigência no Brasil, a reserva de vagas para deficientes em concursos públicos é a que atinge o maior número de pessoas. A outra é a distribuição a candidatos afro-descendentes de bolsas preparatórias para o concurso de ingresso na carreira diplomática. Fora essas duas medidas que lidam com o problema do recrutamento de pessoal, ressaltando-se que a última de forma absolutamente tímida, não há nada. *Embora tenham sido tomadas algumas iniciativas que poderiam ter se constituído ação afirmativa para o corpo de servidores, a maior parte delas só teve existência no plano normativo ou foram implementadas por períodos curtos, jamais tendo se efetivado de forma duradoura.* (OSÓRIO, 2006, p.34 – grifos meus)

Rafael Osório afirma que essas normativas existentes - e nesse subtítulo mencionadas – constituem apenas declarações de intenções e podem dar a impressão de existência de ações afirmativas “principalmente para aqueles que tentam analisar a realidade de longe a partir de documentos [...] ou pela propaganda oficial que divulga tais *conquistas* ou *realizações* como fatos concretos” (2006, p.34-35). Segundo o autor, a reserva de vagas foi eficiente e contínua apenas no que circunscreve a contratação de deficientes. Citando texto já utilizado por mim nesse trabalho, no caso, de autoria de Jaccoud e Beghin (2002), afirma que, apesar dessa literatura indicar a criação de cotas no Ministério da Justiça, da Cultura e do Desenvolvimento Agrário, pesquisas posteriores “constatarem que as portarias que estabeleceram cotas que jamais chegaram a ser cumpridas ou o foram apenas no governo anterior, tendo caído no esquecimento no que toca às disposições voltadas aos servidores” (OSÓRIO, 2006, p.36).

Para Osório, a falta de informações também não permite aferir se os contratos celebrados com terceiros por esses Ministérios respeitaram as disposições das normativas, tampouco, se houve um efeito real no quadro efetivo dos servidores. Para o pesquisador as disposições deveriam ter sido acompanhadas por mecanismos de monitoramentos das empresas prestadoras de serviço, o que também não ocorreu. Sobre o Programa Nacional de Ação Afirmativa afirma “o PNAA é apenas um documento, uma norma que jamais foi regulamentada, tampouco seguida” (OSORIO, 2006, p.37)

Ana Paula Volpe e Tatiana Silva (2016), em pesquisa realizada nos anos 2010 e 2011, finalizada a escrita em 2013, apresentam o Relatório do IPEA que teve por objetivo analisar a adoção do sistema de reservas de vagas para negros na administração pública brasileira. Embora destaquem o crescimento da preocupação do Estado com as políticas afirmativas após Durban em 2001 – definindo como tal políticas que configuram um tratamento preferencial a um grupo historicamente discriminado, visando que o princípio de igualdade formal perpetue mecanismos de desigualdades – as pesquisadoras indicam que a superação das desigualdades dependem da ação estatal, logo das escolhas políticas dos governos (p.8-10). O fato explica a tentativa da militância negra em manter-se próximo aos círculos de poder político, buscando influir e pressionar governantes.

O texto foca as políticas posteriores a Fernando Henrique Cardoso, contudo, afirmando sobre esse período que:

Iniciativas de ações afirmativas, notadamente voltadas ao ingresso da população negra na administração pública estiveram presentes no governo federal nos anos 2000, em geral, de forma pontual e descontinuada. Entre as principais ações adotadas no marco do Programa Nacional de Ações Afirmativas (PNAA), pode-se elencar o sistema de reserva de vagas para

ingresso no serviço público e para prestadores de serviço em alguns órgãos – Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Justiça; Ministério da Cultura; Ministério das Relações Exteriores com o programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco; e Supremo Tribunal Federal (STF). Entre estas, apenas a ação a cargo do Itamaraty prosperou, enquanto algumas delas nem mesmo se concretizaram na prática. (VOLPE; SILVA; 2016, p.11-12).

Assim, o Relatório de 2016 indica que apenas o programa do Ministério das Relações Exteriores, cuja ação era a concessão de bolsas de estudos para candidatos afrodescendentes – selecionados por provas e entrevistas –, para que esses pudessem se preparar para concurso de admissão na carreira diplomática, operou contemplando 268 candidatos dos quais 19 foram aprovados até 2011, mas conclui de forma pouco positiva “Desse modo, salvo algumas exceções, a ausência de ações estruturantes, o alcance limitado e o retrocesso marcaram os passos iniciais das ações afirmativas para acesso da população negra aos quadros da administração pública brasileira.” (VOLPE; SILVA, 2016, p. 12).

Se as políticas de cotas nos Ministérios, segundo a literatura levantada, não passaram de sinalização de intenções e não propriamente políticas efetivas de reservas de vagas no serviço público, tampouco, refletiu nas cotas para acesso à universidade. No que tange a “flexibilização de acesso” ao ensino superior, como gosta de cunhar o militante Hélio Santos, Fernando Henrique Cardoso não estabeleceu metas ou porcentagens. Por Medida Provisória, a de no.63 de 2002, ratificada em 13 de novembro do mesmo ano na Lei 10.558 pelo Congresso Nacional, o presidente criou o Programa Diversidade na Universidade. Ligada ao Ministério da Educação o Programa foi criado “com a finalidade de implementar e avaliar estratégias para a promoção de acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros” (*Apud* UBIALI, 2014, p.161). Na prática, como indica o artigo segundo da Lei, a União transferiria recursos a entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos e que atuavam na educação e que caso viessem a desenvolver projetos para atender a finalidade do Programa.

É curioso que a atenção da mídia e dos contrários às políticas de cotas tenham se concentrado apenas no temor da implantação delas no acesso às universidades públicas. Mesmo que não bem-sucedidas, as metas de contratação e promoção dentro dos Ministérios da Agricultura, da Justiça e da Cultura, o fenômeno mostra que o espaço de privilégios do ensino superior suscita mais – receio – disputas por manutenções de privilégios.

### 3.5. O Brasil na Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, 2001.

A Conferência de Durban foi um momento importante para as militâncias negras e confirmou o posicionamento favorável do governo Fernando Henrique Cardoso quanto às demandas sociais. Como determina a tese da socióloga Flávia Rios:

A conferência de Durban foi tão importante para os rumos das políticas públicas antirracistas brasileiras que alguns ativistas chegaram a estabelecer esse evento como o divisor de águas no contexto de enfrentamento das desigualdades e discriminações raciais, bem como na reorientação das estratégias do ativismo nacional e transnacional. Além dos militantes, há numerosas indicações de analistas afirmando que esse evento planetário foi imprescindível para as negociações e acordos adicionados à agenda do Estado brasileiro na primeira década do século XXI (JACCOUD e BEGHIN, 2002; GUIMARÃES, 2005; ROLAND, 2007; LIMA, 2008); principalmente porque foi no processo preparatório para a conferência que se estabeleceu um consenso (entre agentes não-governamentais e governamentais) acerca da necessidade de medidas específicas adotadas pelo Estado para combater o racismo. (RIOS, 2014, p.205-206)

A socióloga e autora da biografia de Lélia Gonzalez ainda aponta:

A mudança mais evidente [pós-Durban] foi o aumento progressivo de políticas mais propositivas de combate às desigualdades, a começar por alguns ministérios que passaram a reservar vagas para negros em diversos escalões e níveis ocupacionais; em outras palavras, alteraram-se a prática e a linguagem: de “política de valorização da população negra” para “política de ações afirmativas”. Da mesma forma, a introdução do quesito cor como instrumento para acompanhar e controlar as desigualdades raciais tornou-se método importante para ação e interpelação dos ativistas perante o governo. *No plano das políticas de acesso ao ensino superior, o governo recuou, restringindo-se a apenas um projeto, cujo objetivo era o financiamento de poucos cursinhos preparatórios para o vestibular.* (RIOS, 2004, p.221, grifos meus)

Outro trabalho da área das ciências sociais chega a indicar o compromisso governamental com a temática negra sem precedente na política brasileira: “O número de leis, decretos, portarias e protocolos aprovados neste período do governo FHC, referentes a políticas contra a discriminação racial e o racismo, são maiores e mais relevantes que em qualquer governo da história nacional” (UBIALI, 2014, p.90).

Como observado no subtítulo anterior desse trabalho, depois da participação do Brasil na Conferência de Durban em 2001, o governo Federal ampliou suas ações para promoção da desigualdade de oportunidade e, o fenômeno se deu, em especial, via Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Justiça e da Cultura ao iniciarem o Programa de Ações Afirmativas dentro de sua administração. Contudo, configuram-se em cartas de intenções e

não propriamente em políticas efetivas. Não avançaram, também, naquela que se configurou, gradativamente, uma das maiores demandas da militância, ou seja, as cotas em universidades públicas, tema de grande debate e que posteriormente ocupará a atenção devida.

Diante da centralidade que a *Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata* – ocorrida na cidade de Durban na África do Sul, entre 31 de agosto a 8 de setembro de 2001 – ocupou dentro do cenário brasileiro a seção se ocupará de compreender quem eram os militantes envolvidos na preparação da participação do Brasil na Conferência e como essa se desenrolou.

A literatura indica o papel fundamental que Edna Roland assumiu nesse contexto. Militante que estava familiarizada aos círculos de poder político, uma vez que participava, desde a década de 1980, de Coletivos e Conselhos ligados a esfera política, foi escolhida como relatora geral da Conferência em questão. O convite, efetivado pelo embaixador Gilberto Saboia, deu-se, segundo a militante, por diversos fatores, dos quais elenca a publicação de um texto – encomendado pelo Comissariado de Direitos Humanos de Genebra – sobre afro-americanos, seguido do convite para integrar a delegação oficial do Brasil na Conferência de Santiago (Chile, 2000), assim como integrar a delegação do PreCon, em Genebra, em 2001 – uma das conferências que antecederam a principal ocorrida em Durban.

A militante e intelectual também participou do projeto *Iniciativa Comparativa de Relações Humanas*, projeto internacional que visa estudar e analisar as relações raciais no Brasil, nos Estados Unidos e na África do Sul. O projeto teve por patrocinador a Southern Education Foudation, organização sem fins lucrativos, com sede em Atlanta, Estados Unidos. O acesso a parte das discussões concernentes a tal esforço foi possível por intermédio do livro *Tirando a Máscara* (subproduto do projeto que apresenta discussões centradas no Brasil a partir de três seminários), publicado em 2000, sob organização de Antonio Sérgio Guimarães e Lynn Huntley – ex-funcionária da Fundação Ford e diretora do projeto em questão. O dado reforça a importância assumida pela existência do financiamento de militantes negros, que garantiu não somente a profissionalização de muitos deles, como também a visibilidade dos contemplados com apoios para o desenvolvimento de suas atividades.

Com experiência em conferências mundiais, Edna Roland aponta que o interessante nesses espaços é estar presente nas salas de negociações e não das declarações<sup>115</sup>. Diante disso, afirma:

---

<sup>115</sup> O militante carioca Amauri Mendes Pereira afirma que em 2000 já se tratava de “um novo movimento negro, estava muito bem articulado nacionalmente por profissionais de ONGs negras, particularmente as mulheres negras, que vinham já de uma trajetória desde Beijing, da Conferência Mundial sobre os Direitos da Mulher,

Eu fui lá nessas salinhas, que eram menores, e grudei no embaixador Gilberto Saboia, acompanhando as negociações dos parágrafos. Quando eu achava que tinha alguma sugestão a fazer, grudava no ouvido dele, passava por escrito: *Embaixador, diga isso, faça isso...* Tinha que dar instrumentos para que ele pudesse intervir no debate. (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.381).

O excerto mostra como militantes dialogam e influenciam as ações dos agentes políticos, transformando-se, também, em protagonistas desse poder político.

Contudo, até que os brasileiros chegassem a Durban, em 2001, com a maior delegação de um país não africano, com habilidade de influenciar, inclusive, outras delegações, como afirma a ativista Jurema Batista (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.387), um percurso de negociações se instalou, com alguns dissabores para os militantes brasileiros.

Amauri Mendes Pereira conta que, em 1994, a ideia da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo teria surgido do embaixador brasileiro José Augusto Lindgren Alves no plenário da Assembleia Geral das Nações Unidas. Contudo, teria a África do Sul se prontificado a realizar em seu país a Conferência, tendo o Brasil se comprometido com a conferência preparatória das Américas, isso porque o país possui a maior população negra fora da África (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.361-362).

Porém, no ano 2000, houve a desistência da realização da conferência preparatória por parte do governo brasileiro. Edna Roland e Amauri Pereira atribuem a desistência ao temor diante do ocorrido em Porto Seguro, em 2000, na ocasião da celebração dos “500 anos do Descobrimento do Brasil”, quando a polícia usou forte aparato repressivo contra os manifestantes – indígenas e negros – que expunham o descontentamento com um processo histórico que causou dizimação e exploração. Olívia Santana (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.372), militante envolvida com a entidade Unegro, narra a organização da manifestação em Porto Seguro, considerações que também podem ser assistidas no documentário *O relógio & a bomba: e os outros 500* criado pela organização da manifestação e mencionada por Santana em entrevista<sup>116</sup>.

---

realizada em 1995” (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.363). O protagonismo da bem articulada atuação das mulheres negras é também descrita por Sueli Carneiro e Lúcia Xavier, ambas descrevem o amplo esforço para envolver militantes negras do Brasil em diálogo com a América Latina para a participação em Durban (Ibid, p.366-372). Por sua vez, as vésperas da Conferência de Durban, o texto de Edna Roland sobre as entidades negras de mulheres indica uma situação delicada. Para Edna o movimento de mulheres negras ganhou visibilidade social junto ao governo, organismos internacionais, mídia e outros movimentos, contudo, sofre por não conseguir resolver suas diferenças internas (2000, p.353). Para compreender melhor a atuação de mulheres negras no debate atual ver: RIBEIRO, Matilde. “Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização”. **Revista Estudos Feministas**, vol.16, março, 2008, p.987-1004.

<sup>116</sup> **O Relógio & a Bomba e os outros 500**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0APB6BaDXBE>. Acesso em 23 de maio de 2016.

Contudo, a forma como a desistência se deu é motivo de desgaste entre políticos e ativistas brasileiros. À frente da Fundação Cultural Palmares, Dulce Pereira – ligada ao Partido dos Trabalhadores – teria retirado o interesse do Brasil na realização da Conferência das Américas, segundo a representante política “porque o movimento negro não queria que a Conferência ocorresse no Brasil” – como mencionado por Edna Roland (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.365), Edson Cardoso (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.375). O fato, porém, não foi confirmado por nenhum militante entrevistado, inclusive contam, Roland e Cardoso, que tentaram negociar com outros agentes do governo e das Nações Unidas para a realização do evento no Brasil, contudo sem sucesso.

Outros elementos também levaram a dissensos entre militantes. Edson Cardoso afirma que sua saída dos preparativos para ir a Durban se deu pelos mesmos conflitos ocorridos na ocasião da Marcha por ele organizada em 1995, ou seja, na medida em que entidades partidárias como “CUT, negros do PT e do PC do B” tomaram o protagonismo das entidades do movimento negro – dos quais se deduz não terem vinculação partidária – (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.377). Hédio Silva Júnior, por sua vez, mesmo tendo participado dos preparativos para Durban nas conferências que lhe antecederam, inclusive redigindo o documento que o Brasil apresentou na conferência, segundo o militante, afirma ter rompido com o comitê e não ido para a África do Sul. Os motivos teriam sido dois: a realização de uma conferência na cidade do Rio de Janeiro para discussão dos trabalhos a serem efetivados em Durban, quando todas as conferências dos demais países ocorriam nas capitais de seus países; derivando daí sua conclusão de que se tratava de uma reunião do movimento negro e não um posicionamento governamental de apoio a discussão, inclusive, porque, segundo Silva Jr, o ministro da cultura na época, Francisco Weffort, teria reforçado que o problema racial no Brasil era secundário (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.378). Ratificando sua posição política e de pensamento, Hédio Silva Jr afirma:

o que eu dizia era que não fazia sentido o Brasil ir para a África do Sul defender no documento lá, políticas de ação afirmativa, sem ter uma política de ação afirmativa aqui (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.378-9).

Para a militante Nilma Bentes (2002)

essa decisão [de não sediar a conferência regional no Brasil], além de reduzir drasticamente as possibilidades de que milhares de negros brasileiros pudessem participar dessa conferência preparatória, sinalizava também que o Governo Federal não estava disposto a dar o tratamento que o tamanho e a complexidade da questão exigia. (p.230).

A narrativa explica, em partes, a afirmativa receosa mais positiva da militante Edna Roland quanto à participação exitosa do Brasil na Conferência de Durban:

E, apesar das fraturas políticas, das dificuldades de relacionamento pessoal que havia entre algumas pessoas, nós tivemos um desempenho extraordinário. Poderia dizer assim Apesar de nós, nós tivemos um desempenho extraordinário (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.361)<sup>117</sup>

A despeito dos contratemplos, Edna cumpriu a função de relatora, por ela descrita como bastante protocolar

é participar da mesa da Conferência, é certificar que os textos que estão sendo apresentados e encaminhados são o que de fato foi negociado... (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.386).

Contudo, quando em 11 de setembro – a Conferência havia terminado dia 8, mas a militante aproveitou para conhecer a cidade após o término – Edna Roland tomou o avião de volta ao Brasil e tinha se preparado para uma grande recepção das entidades negras e das mídias interessadas no protagonismo que o Brasil havia exercido no evento de nível mundial, contudo:

Cheguei do lado de cá, no Brasil: tudo calmo absolutamente. Não tinha ninguém me esperando coisa nenhuma (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.390).

A militante iria descobrir naquele dia que um fato havia roubado a atenção mundial, o atentado terrorista ao *World Trade Center*, Nova York (Estados Unidos) assistido no mundo todo em tempo real.

Quanto ao Relatório, fruto dos trabalhos de negociações entre governos e participantes civis presentes em Durban, é composto de Declaração – dividida em Questões Gerais (11 itens), Origens, Causas, Formas de Manifestações Contemporâneas de Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia, e Intolerância (18 itens), Vítimas (47 itens), Medidas de Prevenção, Educação e Proteção (21 itens), Estabelecimento de Recursos e Medidas eficazes de Reparação, Ressarcimento, Indenização e outras medidas (9 itens), Estratégias para

---

<sup>117</sup> Na entrevista concedida a Amílcar Pereira e Verena Alberti, em outras duas ocasiões Edna Roland destaca os conflitos internos do movimento negro. O faz quando narra a decisão de Dulce Pereira de não realizar a Conferência das Américas no Brasil, pois, não teria Edna conseguido articular seus companheiros de movimento negro para que se unissem e se posicionassem de forma a tentar mudar a posição do governo brasileiro (2007, p.365). E retoma a disputas ideológicas e políticas internas do movimento ao mencionar uma conversa que teria tido com Hédio Silva Junior sobre sua escolha para ser a relatora em Durban, momento em que Silva a aconselha a procurar a religião e cobrir-se de proteção dado o papel destacado que teria (2007, p.385).

alcançar a igualdade plena e efetiva (16 itens) e Programa de Ação adotados – com 219 itens distribuídos em subtítulos idênticos aos da Declaração.

O documento define o racismo, a discriminação racial e a intolerância racial constituem “séria violação e obstáculo para o pleno usufruto de todos os direitos humanos e negação da verdade evidente que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” (Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, 2001, p.3)<sup>118</sup>, portanto, violariam a Declaração dos Direitos Humanos, firmados também no espaço da ONU (1948), e devendo ser respeitada por todos e, cujo esforço de proteção, ainda segundo a Declaração, deve ser buscada por uma cooperação internacional.

Mesmo que não tenha sido firmada a reparação financeira aos africanos e descendentes – embora indique na página 17, item 100 a existência de países que tomaram a iniciativa de pedirem perdão e pagarem indenizações por conta da escravidão, tráfico e apartheid e outras tragédias do passado, atitude que implicitamente elogia –, as Questões Gerais da Declaração reconhecem a escravidão e o tráfico escravo como terríveis tragédias na história da humanidade e fonte das manifestações de racismo e discriminação. Da mesma forma, associa-se pobreza e marginalização com racismo e intolerâncias reforçando a continuidade dessas práticas.

Por sua vez, dentro das Medidas de Prevenção, a colocação dos Estados é mais evidente como responsável em promover a igualdade e combater discriminações, como indica o item de número 79, “Acreditamos firmemente que os obstáculos para superar a discriminação racial e alcançar a igualdade racial residem, principalmente, na ausência de vontade política, na existência de legislação deficiente, na falta de estratégias de implementação e de medidas concretas por parte dos Estados, bem como na prevalência de atitudes racistas e estereótipos negativos” (Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, 2001, p.15)<sup>119</sup>, ou a de número 102 “Estamos conscientes das obrigações morais por parte de todos os Estados comprometidos e clamamos a estes Estados a tomarem medidas efetivas e adequadas para deterem e reverterem as conseqüências duradouras destas práticas;”

---

<sup>118</sup> “serious violations of and obstacles to the full enjoyment of all human rights and deny the self-evident truth that all human beings are born free and equal in dignity and rights” (Declaration and Program of Action of World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance, 2001, p.3),

<sup>119</sup> “We firmly believe that the obstacles to overcoming racial discrimination and achieving racial equality mainly lie in the lack of political will, weak legislation and lack of implementation strategies and concrete action by States, as well as the prevalence of racist attitudes and negative stereotyping;” (Declaration and Program of Action of World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance, 2001, p.15)

(Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, 2001, p.18)<sup>120</sup>, ou como estabelecido no item 1 do Programa de Ação:

Insta os Estados, em seus esforços nacionais e em cooperação com outros Estados e com instituições financeiras regionais e internacionais, promoverem o uso de investimentos públicos e privados com consulta às comunidades atingidas, com a finalidade de erradicar a pobreza, particularmente naquelas áreas em que as vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata vivem predominantemente; (Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, 2001, p.22)<sup>121</sup>

O corpo do documento ainda enfatiza, de forma positiva, a adoção de medidas reparativas, como estabelecido no item 108:

Reconhecemos a necessidade de ser adotarem medidas especiais ou medidas positivas em favor das vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata com o intuito de promover sua plena integração na sociedade. As medidas para uma ação efetiva, inclusive as medidas sociais, devem visar corrigir as condições que impedem o gozo dos direitos e a introdução de medidas especiais para incentivar a participação igualitária de todos os grupos raciais, culturais, linguísticos e religiosos em todos os setores da sociedade, colocando a todos em igualdade de condições. Dentre estas medidas devem figurar outras medidas para o alcance de representação adequada nas instituições educacionais, de moradia, nos partidos políticos, nos parlamentos, no emprego, especialmente nos serviços judiciários, na polícia, exército e outros serviços civis, os quais em alguns casos devem exigir reformas eleitorais, reforma agrária e campanhas para igualdade de participação; (Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, 2001, p.19)<sup>122</sup>

---

<sup>120</sup> “We are aware of the moral obligation on the part of all concerned States and call upon these States to take appropriate and effective measures to halt and reverse the lasting consequences of those practices” (Declaration and Program of Action of World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance, 2001, p.18).

<sup>121</sup> “Urges States in their national efforts, and in cooperation with other States, regional and international organizations and financial institutions, to promote the use of public and private investment in consultation with the affected communities in order to eradicate poverty, particularly in those areas in which victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance predominantly live;” (Declaration and Program of Action of World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance, 2001, p.22)

<sup>122</sup> “We recognize the necessity for special measures or positive actions for the victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance in order to promote their full integration into society. Those measures for effective action, including social measures, should aim at correcting the conditions that impair the enjoyment of rights and the introduction of special measures to encourage equal participation of all racial and cultural, linguistic and religious groups in all sectors of society and to bring all onto an equal footing. Those measures should include measures to achieve appropriate representation in educational institutions, housing, political parties, parliaments and employment, especially in the judiciary, police, army and other civil services, which in some cases might involve electoral reforms, land reforms and campaigns for equal participation;”

Ações essas que possuem como agente formulador os Estados:

66. Necessita os Estados a estabelecerem e implementarem, sem demora, políticas e planos de ação nacionais para combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, incluindo as manifestações baseadas em gênero;

67. Necessita os Estados a formularem, reforçarem, promoverem e implementarem políticas legislativas e administrativas eficazes, bem como outras medidas preventivas contra a grave situação em que se encontram certos grupos de trabalhadores, inclusive trabalhadores migrantes que são vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Atenção especial deve ser dada para a proteção de pessoas engajadas no trabalho doméstico e pessoas vítimas de tráfico, discriminação e violência, bem como combater o preconceito contra elas;

68. Necessita os Estados a adotarem, implementarem ou fortalecerem a legislação nacional e as medidas administrativas que, expressa e especificamente, se oponham ao racismo e proíbam a discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata quer direta ou indiretamente, em todas as esferas da vida pública, de acordo com as obrigações observadas na Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial assegurando-se de que suas reservas não sejam contrárias ao objeto e ao propósito da Convenção; (Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, 2001, p.32)<sup>123</sup>

Não me estenderei demasiadamente sobre o documento, primeiro para que a descrição não se torne cansativa, segundo porque acredito que os excertos dispostos já indicam o tom do relatório final da Conferência de Durban. Além disso, nas falas de militantes que estiveram envolvidos no processo de Durban, alguns desses elementos serão mencionados novamente.

Da literatura sobre a Conferência de Durban, o texto de José Augusto Lindgren Alves (2002) chama atenção por ter o autor participado efetivamente da construção do evento. Para Alves o comprometimento das Organizações das Nações Unidas com a discussão racial se tornou possível – mesmo que Conferências sobre racismo tivessem sido realizada em 1978 e 1983 com pouca repercussão, inclusive – somente depois de 1994 com o fim do regime do

---

(Declaration and Program of Action of World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance, 2001, p.19)

<sup>123</sup> “66. Urges States to establish and implement without delay national policies and action plans to combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, including their gender-based manifestations; 67. Urges States to design or reinforce, promote and implement effective legislative and administrative policies, as well as other preventive measures, against the serious situation experienced by certain groups of workers, including migrant workers, who are victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance. Special attention should be given to protecting people engaged in domestic work and trafficked persons from discrimination and violence, as well as to combating prejudice against them; 68. Urges States to adopt and implement, or strengthen, national legislation and administrative measures that expressly and specifically counter racism and prohibit racial discrimination, xenophobia and related intolerance, whether direct or indirect, in all spheres of public life,” (Declaration and Program of Action of World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance, 2001, p.32).

Apartheid na África do Sul e o fim da equiparação do sionismo (movimento político ideológico que estimulava o retorno dos judeus ao Estado de Israel e rejeição dos mesmo às culturas dos países de nascimento) ao racismo (p.201).

Segundo o embaixador, a Resolução 1994/2 que propunha a realização de uma conferência mundial contra o racismo, discriminação, xenofobia e intolerância resultou do consenso dos membros da Subcomissão da ONU – da qual fazia parte – denominada Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias, endossada no ano seguinte pela Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas (p.202). Para confirmar as dificuldades que se apresentaram durante a Conferência da Durban, cuja “adoção consensual dos documentos finais”, segundo autor, deu-se à custa de acomodações e manobras – assim como alerta que para que os efeitos sejam sentidos deverão contar com a vontade dos responsáveis políticos e “usuários” sociais, termo por ele cunhado – Alves narra parte desses dissensos, cujo destaque recaiu sobre: a implícita insistência dos países árabes na reequiparação do sionismo ao racismo e a rejeição ocidental a ideia de reparações pela prática da escravidão. As oposições segundo Alves extrapolavam o convencional:

A todas essas cobranças o Grupo Ocidental se opunha, como era, obviamente, esperado. O que não era esperado foi o nível de rigidez e obstrução por ele manifestado nos parágrafos mais simples. Ao contrário do ocorrido em 1993, na Conferência de Viena, quando, em geral, ajudavam a formular linguagem conducente ao consenso, em Durban, países ocidentais freqüentemente assumiam posições “bizantinas”, com propostas de alterações ridículas para os textos mais anódinos, como se quisessem deixar clara sua antipatia pela Conferência. Para as questões difíceis, uma de suas táticas consistia em espalhar boatos de uma possível retirada coletiva, deixando para “o dia seguinte” a decisão sobre a matéria. Mas essa tática, como ficou desde cedo comprovado, longe de obter concessões, sempre tendia, ao contrário, a aumentar a vociferação dos demais. Nessas condições, tanto quanto as posturas árabes, excessivas, mas monotemáticas, ou a insistência africana em reparações pela escravidão e pedido de perdão formal pelo colonialismo, a inflexibilidade e a provocação constante de Estados do Ocidente produzia a impressão desalentadora de que todo o trabalho de Durban seria uma experiência vã. (ALVES, 2002, p.205-206)

José Alves afirma que mesmo temas aparentemente inocentes, como “fontes, causas, formas e manifestações contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata” eram motivos de grandes controvérsias. Nesse caso, cita a Índia e a tentativa de rejeitar a introdução dos *dálits* entre as vítimas, pois, não configurariam as castas em raças, ao passo, que *dálits* e simpatizantes faziam manifestações e vigílias para que fosse esse grupo incluído entre as vítimas de racismo (2002, p.207). A questão teria sido resolvida relativizando as vítimas “por outros motivos correlatos”, não necessariamente raciais, mas que

incluíam religião, opiniões políticas, origem social, situação econômica ou de nascimento ou ainda “outra condição” (Declaration and Program of Action of World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance, 2001, p.5)

No mesmo sentido, o embaixador afirma que a expressão *ação afirmativa*, a despeito da insistência do movimento negro, inclusive brasileiro, foi “banida” da Conferência. A iniciativa foi tomada pelos Estados Unidos, isso porque alguns de seus estados já reviam as políticas dentro de seus dispositivos legais, tal como a Califórnia. Da redação como um todo, Alves afirma “isso é diplomacia, na melhor acepção do termo: a busca de um mínimo denominador comum que não permitirá a ninguém apresentar-se como vencedor absoluto, nem ser apontado como totalmente derrotado” (2002, p.212). Com relação aos ganhos, o autor destaca o reconhecimento das dificuldades enfrentadas por africanos e seus descendentes na diáspora, assim se faz presente “grande quantidade de artigos e recomendações para corrigir as disparidades de que são vítimas nas sociedades atuais” (2002, p.214).

José Alves ainda menciona críticos à Conferência, dos quais destaca Michael Banton, professor de sociologia em Bristol e ex-membro do Comitê para Eliminação da Discriminação Racial. Para Alves, que viveu intensamente o processo de discussão e negociação que se desenrolou em Durban, apesar dos conflitos, os documentos ali aprovados traziam novos conceitos e compromissos importantes para o combate do racismo estrutural, sendo a eficácia das medidas sugeridas dependentes da seriedade dos Estados que participaram dessas decisões e do poder de uso desse documento por parte da sociedade civil.

A revista Estudos Feministas em 2002, primeiro semestre, publicou dois textos que propunham reflexões sobre Durban de militantes negras, ambas envolvidas nos preparativos das entidades e na atuação do Brasil em solo africano. Textos construídos de formas diferentes, mas que nos permitem apreender como essas militantes interpretaram a experiência vivida na Conferência e quais as perspectivas a partir dela.

Sueli Carneiro (2002, p.210) destaca o protagonismo alcançado pelas mulheres negras que, para tal, organizaram-se por meio da Articulação de Organizações Negras Brasileiras Pró-Durban, composta de dezenas de organizações brasileiras e coordenada pelo **Criola** (RJ), **Geledés** (SP) e **Maria Mulher** (RS). Logo de início a Articulação destacava a união perversa de racismo e sexismo, pauta levada para discussão na conferência. Os descompassos existentes em Durban são identificados por Carneiro na posição Estados Unidos/Israel – que se retiraram da Conferência, inclusive – recusando a aceitar uma discussão sobre os conflitos israelenses e palestinos e “Países Ocidentais” para os quais a condenação do colonialismo e suas consequências eram temas temidos. O grande temor, segundo a militante, residia no

medo de que a constatação oficial do escravismo transatlântico tivesse por consequência a viabilização de pedidos de reparação por parte dos africanos e descendentes.

A Conferência de Durban, contudo, é vista como motivo de celebração para os “afro-brasileiros” – termo do texto. Para Sueli Carneiro, as conquistas estariam: na adoção do termo afrodescendente (definido na Conferência Regional das Américas, Santiago-Chile), pois definia um grupo específico de vítimas do racismo e discriminação e reconheceu a necessidade imediata de “políticas de eliminação das desvantagens sociais” (p.212) sofridas por esse grupo. Ademais

os documentos aprovados em Durban instam os Estados a adotarem a eliminação da desigualdade racial nas metas a serem alcançadas por suas políticas universalistas. No Brasil, isso equivaleria, por exemplo, alterar o padrão de desigualdade nos índices educacionais de negros e brancos, que segundo os dados do IPEA, manteve-se inalterado por quase todo o século XX (CARNEIRO, 2002, p.213)

As propostas de Durban iam, ainda segundo a militante e intelectual, para além das questões de cotas raciais que monopolizam a atenção da mídia no Brasil, mas dependiam de ações concretas do Estado.

Nilma Bentes (2002), devido ao tom mais pessoal que opta dar ao texto, assim afirma

as Conferências Mundiais da ONU se assemelham às estatísticas brasileiras: são precárias, mas é melhor tê-las como referência do que não dispor de referência alguma (p.230)

Integrante do Cedenpa, a militante afirma que houve ampla movimentação para que seu núcleo estivesse nas conferências preparatórias e a final em Durban, inclusive com a participação na Articulação de ONGs de Mulher Negras Rumo à III Conferência, mencionada também por Sueli Carneiro.

Das situações de maiores conflitos, Bentes destaca a não aceitação do relatório do Fórum das ONGs como documento oficial e a saída dos Estados Unidos e de Israel da Conferência. Segundo a militante, nem todas as atividades tinham acesso facilitado, mesmo para eles que estavam registrados na Conferência, ainda assim, afirma ter assistido parte das discussões do texto final e do Plano de Ação, cujo processo descreve com

hipercansativo, como também havia questões que, já se sabia, não chegariam a alcançar um consenso (2002, p.233).

Nilma Bentes indica as dificuldades que países Europeus, o Canadá – segundo ela um representante dos Estados Unidos – configuravam para discussões ligadas à reparação sendo a

surpresa positiva o posicionamento progressista do Brasil. E credita a experiência da militância em Durban e sua preparação

ao maior impulso que a luta contra o racismo antinegro no Brasil já teve até agora (2002, p.236).

Processo cansativo, marcado por conflitos e negociações, a Conferência, contudo, terminou com saldo positivo de proposições, representando seu documento final uma conquista e, ao mesmo tempo, um instrumento de pressão. Caberia às militâncias e engajados permanecerem pressionando os detentores de poder político para a constituição de políticas de reversão das desigualdades raciais.

\*\*\*

Ao final do capítulo, após a trajetória de disputas e de conquistas da militância negra ao longo dos anos 1995 a 2002 serem apresentados, aspectos positivos e outros nem tão positivos assim são apreendidos. Nesse sentido, Sueli Carneiro em entrevista afirmava:

Acho que depois do centenário da Abolição, das ações, das marchas que fizemos por conta do centenário, a Marcha Zumbi dos Palmares pela Cidadania e a Vida, de 1995, foi o fato político mais importante do movimento negro contemporâneo. [...] A criação do Grupo de Trabalho Interministerial foi a resposta que o governo ofereceu à Marcha. A implementação das propostas construídas por aquele grupo, liderado pelo Hélio Santos, não alcançaram plena inclusão ou efetivação. Mas historicamente é preciso registrar que foi no governo Fernando Henrique Cardoso que as primeiras políticas de promoção da igualdade foram gestadas e implementadas. (SUELI CARNEIRO *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.346).

Amilcar Pereira sinalizava:

o Estado brasileiro sempre apresentava o Brasil, em todos os fóruns internacionais, como uma verdadeira “democracia racial”, um país onde não haveria conflitos e problemas relacionados à questão racial. Foi em junho de 1996, durante o seminário internacional “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”, organizado pelo Departamento dos Direitos Humanos a Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, que o então presidente da República Fernando Henrique Cardoso reconheceu a existência de discriminação racial no Brasil e refletiu sobre a necessidade de se “inventar”, também no âmbito governamental, novas possibilidades de combate às discriminações. (2010, p.25)

Para Tianna Paschel, Durban é importante não somente porque consolidou como legítimo um campo de discussão outrora desacreditado e disperso. A Conferência teria servido ainda para a “construção e institucionalização de uma linguagem particular de direitos étnicos, para legitimar o conhecimento sobre o assunto, para solidificar alianças internacionais e para pressionar o estado na elaboração de reformas e, finalmente, para criar instrumentos legais que serão depois *vernacularized* – como Merry (2009) denominou – como lutas locais” (PASCHEL, 2016, p.17)<sup>124</sup>.

Paschel vai além, afirma ser inviável falar sobre adoção de políticas afirmativas no Brasil sem discutir a Conferência de Durban. A participação dos ativistas com o apoio oficial do governo contradiz anos de esforços dos representantes políticos brasileiros que promoviam o Brasil como uma democracia racial (p.123). Ao passo que tal processo deve ser compreendido pelo caráter *transnacional* que a luta contra o racismo é dotada na contemporaneidade.

Por sua vez, a análise de Luciana Basílio (2004), que teve por recorte temporal os anos de 1988 a 2002, conclui que, no período houve um aumento da visibilidade das pautas do movimento negro, mas que não se converteu em legislação propriamente. Segundo a autora, esse período contabiliza 49 projetos de lei, dos quais 57% estavam arquivados, 6% tornou-se lei, 29% apensado (propostas semelhantes que são apensadas ao projeto mais antigo), 8% ainda em tramitação (texto de 2004).

Para Basílio, duas questões pesam sobre esses projetos primeiro, muito deles são considerados inconstitucionais, pois estariam ferindo uma suposta isonomia; o segundo, é a morosidade que eles tramitam no Congresso. Apenas a título de ilustração, uma busca pelo Projeto de Lei 1866/1999, de Luiz Salomão (PDT-RJ), que dispõe sobre medidas de ação compensatória e princípio de isonomia social do negro, tramitam, ainda em 2016, sem uma resolução final<sup>125</sup>. Luciana Basílio conclui “a sociedade, assim como o Estado, ainda não se encontram suficientemente maduros para aceitar esses projetos, ao contrário das organizações do movimento negro que, de forma geral, ampliam sua participação na esfera política e tendem a cobrar efetividade destas propostas” (2004, p.111-112).

A análise de Luciana Jaccoud e Nathalie Beghin, já mencionada anteriormente, ainda auxilia no entendimento geral das políticas efetivadas no Governo Fernando Henrique:

---

<sup>124</sup> “They also served to construct and institutionalize a particular language of ethnic rights, to legitimate expertise around and issue, to solidify transnational alliances to pressure states to make reforms, and, finally, to create legal instruments that were later *vernacularized* – as Merry (2009) terms it – into local struggles”

<sup>125</sup> Cf. **PL1866/1999 – Projetos de Leis e Outras Proposições – Câmara dos Deputados**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=17324> Acesso em: 22 março 2016.

O que se observa, até o momento, são iniciativas empreendidas por determinados órgãos públicos, de certo relevantes, mas que não conformam uma estratégia articulada que promova a convergência e a integração das ações voltadas para a inclusão dos afrodescendentes. Verifica-se, também, uma certa imprecisão no entendimento da questão racial, o que, obviamente, acaba dificultando o desenho e a implementação das políticas públicas, pois não se tem claro o que exatamente se quer combater (JACCOUD; BEGHIN; 2002, p.12)

As pesquisadoras afirmam então, que o documento por elas redigido teria, por função, auxiliar nesse processo de “desatamento de nós” oferecendo elementos para uma elaboração de políticas públicas mais adequadas à especificidade da questão racial brasileira.

Visão não tão positiva possui a militante Josilene Brandão do Maranhão. Brandão afirma que, ao atribuir o reconhecimento das terras quilombolas como função da Fundação Cultural Palmares o processo desencadeado pelo artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado juntamente com a Constituição de 1988, retrocedeu

Isso emperrou por muito tempo o processo, porque a Fundação Palmares não tem essa função. Ela foi criada com outras funções e não tinha estrutura nem técnica nem financeira para regularização fundiária de área nenhuma. (*Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.315).

Brandão ainda afirma que o presidente Fernando Henrique Cardoso, em 13 de maio de 2002, encaminhou ao Congresso veto ao decreto que regulamentava o Artigo 68, sendo a questão retomada de forma positiva apenas no governo Lula, com a o Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003. Do Decreto, duas importantes informações parecem contentar o exposto pela militante Josilene Brandão: primeiro, a definição do território pela população local devido sua história e seu uso (econômico, social e cultural); o segundo, o envolvimento do INCRA com no processo de identificação à titulação:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

Art. 3º Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem

prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Decreto n. 4.887, 20 de novembro de 2003)

Por sua vez, se a preocupação do leitor se centra nas análises até aqui traçadas, poderá observar que os anos 1990 apresentam uma nova pauta política entre os militantes negros. Quando em 1978, o Movimento Negro Unificado se fez público, enfatizava, em seus documentos, a necessidade de denunciar a não existência da democracia racial. O mito riu na ação militante, cabendo aos ativistas de 1990 em diante organizar suas demandas diante do reconhecimento da desigualdade racial – mesmo que vez ou outra uma voz retrógrada teime em vociferar em defesa do mito. Inauguravam esses militantes exigências de reparação das desigualdades sociais com ênfase em medidas de flexibilização de acesso aos espaços tradicionalmente a eles negados e políticas de diminuição de desigualdades de âmbito do trabalho, saúde, educação etc.

#### **4. Capítulo. Militância e governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010)**

Os capítulos anteriores buscaram reconstruir a trajetória do movimento negro brasileiro contextualizando-o com as políticas internacionais e, especialmente, nacionais. A narrativa indica que as entidades negras se tornam cada vez mais complexas e aumentam significativamente seus raios de atuação. Em 1988, com a Constituição Federal, legitimam seu discurso da existência do racismo em terras brasileiras; em 1995, o presidente Fernando Henrique Cardoso é o primeiro no cargo a reconhecer, oficialmente, o preterimento negro; em 2002, obtém sucesso no pleito à presidência Luiz Inácio Lula da Silva, para quem as militâncias e a bibliografia acadêmica concernente destacam ainda maior aproximação com o movimento negro – dentre outros movimentos sociais existentes.

Esses três momentos foram eleitos, por mim, para aprofundamento das análises, mas espero que a essa altura já tenha sido possível compreender que as atuações das militâncias negras não se deram exclusivamente nesses períodos, tão pouco circunscreveram apenas aos raios do poder político institucionalizado. É aparente que se aproximaram desse *poder*, mas é ainda mais evidente que não se limitaram a ele, agindo concomitantemente, na aproximação da sociedade e, não necessariamente tendo o Estado por intermediário.

A aproximação do movimento negro ao Partido dos Trabalhadores somado ao contexto pós-Durban e, por conseguinte, o aumento significativo de ações direcionadas às políticas afirmativas no período em que o partido conquistou pela primeira vez a presidência, fez-me escolher alguns recortes, tornando o esforço possível e inteligível. Desejo que o texto que segue justifique minha escolha.

##### **4.1. Luiz Inácio Lula da Silva, torneiro mecânico e presidente**

Luiz Inácio Lula da Silva é de Garanhuns, interior de Pernambuco, nascido em 27 de outubro de 1945. Sétimo filho de uma família composta por um total de oito crianças, migrou aos 7 anos para o litoral paulista, onde passou a residir na periferia do Guarujá (Vicente de Carvalho). Foi alfabetizado no Grupo Escolar Marcílio Dias e, em 1956, mudou-se com a família para São Paulo, na expectativa de uma vida melhor.

Aos 12 anos, Luiz da Silva já trabalhava. Trabalhou em tinturaria, como engraxate e office-boy. Com 14 anos, trabalhou no *Armazéns Gerais Columbia*, seu primeiro registro na Carteira de Trabalho. Depois, já trabalhando na *Fábrica de Parafusos Marte*, tornou-se torneiro mecânico pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). A biografia

disponível no site oficial da Presidência da República<sup>126</sup> indica, ainda, que após o Golpe de 1964, Luiz Silva teria mudado de emprego, sempre em fábricas próximas a capital, até ingressar na *Indústria Villares*, localizada em São Bernardo do Campo, cidade integrante do ABC paulista<sup>127</sup>. O contato com o movimento sindical teria se iniciado nesse período, sob forte influência de seu irmão José Ferreira da Silva (Frei Chico como era conhecido), também metalúrgico. Suplente na eleição de 1969 do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, tornou-se, na eleição seguinte, 1972, primeiro secretário; 3 anos depois com, 92% dos votos, é eleito presidente do sindicato e representante de 100 mil trabalhadores.

Foi sob o comando de Lula – apelido que ganharia na militância e incorporaria oficialmente ao seu registro para utilizar nas corridas eleitorais – que a região do ABC foi cenário das primeiras paralisações de trabalhadores em 1978, tendo seu auge em 1979, quando 170 mil metalúrgicos aderiram o movimento grevista. O ano de 1978 já nos é conhecido, trata-se do mesmo ano que o Movimento Negro Unificado se formou e declarou oficialmente sua luta contra a discriminação racial e suas marcas. Para Claudete Soares (2008) a concomitância do surgimento do movimento social negro e do Partido dos Trabalhadores se deve ao ambiente político-cultural e acabou por criar afinidades e encontros entre ambos.

O sociólogo Marco Aurélio Santana, no texto *Trabalhadores em movimento: o sindicalismo brasileiro nos anos 1980-1990*, oferece um panorama da organização desse “novo sindicalismo”<sup>128</sup> após anos de desarticulação pela dura repressão política. Para ele “quando os metalúrgicos do ABC paulista entraram em greve em 1978, abrindo caminho para a paralisação que se seguiu em outras categorias, eles rompiam com os limites estreitos estabelecidos pela lei antigreve, o “arrocho salarial” e o silêncio geral ao qual havia sido forçada a classe trabalhadora” (2007, p.287).

Ainda seguindo a linha de raciocínio de Santana, um elemento que teria sido crucial para a deflagração do movimento grevista foi a denuncia de que o regime militar disfarçara os índices de inflação nos anos de 1973 e 1974, negligenciando a informação do verdadeiro custo de vida, tendo os trabalhadores sido punidos em 34,1%. Teria, em 1978, iniciado uma forte campanha sindical para a reposição salarial.

---

<sup>126</sup> **Biografia – Biblioteca.** Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/biografia-periodo-presidencial> Acesso em: 03 nov 2016.

<sup>127</sup> Referência às cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul. Próximas geograficamente a capital São Paulo, essas áreas experimentaram grande desenvolvimento econômico, em grande medida influência da prosperidade da capital.

<sup>128</sup> Identificados na atuação de sindicalistas como Lula (metalúrgicos de São Bernardo do Campo), Olívio Dutra (bancários de Porto Alegre) e Jacó Bitar (petroleiros de Campinas).

Segundo Marco Aurélio Santana, outras campanhas salariais já haviam ocorrido, contudo, com a nova direção do Sindicato, a postura na negociação mudara. “O sindicato tinha como estratégia desmascarar todo o processo” (SANTANA, 2007, p.287), nesse sentido, recusou-se a negociação intermediada pela justiça do trabalho e abriu mão do dissídio. O movimento grevista, contudo, extrapola o sentido de reivindicação financeira, para o sociólogo: “Esta greve [1978] foi de grande relevância para o movimento dos trabalhadores, em particular, e para a sociedade, em geral, já que demonstrava sua capacidade de organização, mobilização e disposição de luta, ainda que diante do temível regime militar” (p.288). Ou ainda nas palavras do presidente:

O caminho ficou muito tempo fechado, o mato cresceu e está impedindo os trilhos. Agora, estamos apenas cortando o mato, desobstruindo a linha (SANTANA, 2007, p.289 *Apud* Entrevista de LULA, NAPPT, 1981, p.49)

A organização do movimento sindical do ABC, como a articulação do movimento negro, não cessou naquele ano. Em 1980, novamente, um processo grevista é instaurado e sofre intervenção do Governo Federal. Lula é preso com base na Lei de Segurança Nacional. O movimento sindical, contudo, não seria silenciado pela repressão do Estado, esse já em *abertura lenta, gradual e segura*, tendo o movimento se organizado dando origem ao Partido dos Trabalhadores em 10 de fevereiro de 1980<sup>129</sup>. Lula ainda participou ativamente da fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da campanha das *Diretas-já*, tendo despontado como uma forte liderança nacional garantindo-lhe o cargo de deputado federal mais votado do país em 1986.

Além da derrota para o Governo do Estado em 1982 para Franco Montoro, Lula amargaria, ainda, derrotas ao cargo de Presidente da República, no ano de 1989, para Fernando Collor de Mello e para Fernando Henrique Cardoso, 1994 e 1998. Sua primeira vitória no pleito para ao cargo máximo da República viria em 2002, em 2º turno, obtendo 53 milhões de votos contra o derrotado José Serra (PSDB-SP). Sobre esse processo eleitoral:

Nenhuma eleição brasileira gerou tamanha quantidade de pesquisas como a disputa pela Presidência da República em 2002. Entre janeiro e início de outubro, foram divulgados nada menos que 70 resultados de levantamentos realizados pelos principais institutos de pesquisa do país: 23 do Ibope, 15 do Datafolha, 12 do Instituto Sensus e 20 do Vox Populi. Evidentemente, cada divulgação foi devidamente acompanhada de análises, “projeções” e

---

<sup>129</sup> Cenas de violência e repressão se fizeram presentes nesse processo, destaque para a intervenção militar na Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, em novembro de 1988. Atos de violência foram presenciados em toda a cidade e a invasão da CSN resultou na morte de três trabalhadores “dois atingidos por tiro de fuzil no peito e um outro com o crânio esmagado por pancadas” (SANTANA, 2007, p.298)

comentários de jornalistas, sociólogos, cientistas políticos, economistas, publicitários, políticos e, às vezes, até de psicanalistas. (FIGUEIREDO; COUTINHO, 2003, p.94)

O espetáculo midiático também fez parte desse contexto:

Outro destaque da campanha eleitoral de 2002 foi a enorme cobertura realizada pela televisão. Além da propaganda gratuita partidária e do horário eleitoral gratuito, velhas conhecidas dos eleitores, as emissoras ofereceram um grande espaço aos principais candidatos: até abril, Luís Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores), José Serra (Partido da Social Democracia Brasileira), Anthony Garotinho (Partido Socialista Brasileiro) e Ciro Gomes (Partido Popular Socialista) apareceram em mais de 20 ocasiões em atrações de entretenimento, como o programa “Domingo Legal” do SBT e, entre maio e outubro (apenas antes do primeiro turno, portanto), mais de 70 vezes em programas de caráter predominantemente jornalístico (FIGUEIREDO; COUTINHO, 2003, p.94 *Apud* MATTOS, 2002).

Diferentemente das eleições que sucederam o governo Sarney ou Collor, as insatisfações com o último mandato de FHC não eliminavam o reconhecimento das conquistas de seu governo. A leitura das análises de Rubens Figueiredo e Ciro Coutinho (2003) permite indicar que o dado resultaria em dois fatores: (a) as crises do último governo FHC resvalavam sob uma possível continuidade de um governo psdebista, (b) a equipe do Partido dos Trabalhadores soube trabalhar com o desgaste do governo, mesmo que o presidente mantivesse prestígio entre o eleitorado. Atuava ainda – fenômeno pouco alterado na atualidade – sobre esse contexto, o papel crucial da televisão. Numa sociedade na qual 58% da população possuía até oito anos de estudos e renda familiar de cinco salários mínimos, a televisão cobria 99,86% do território nacional, estando presente em 87,7% dos domicílios (FIGUEIREDO; COUTINHO, 2003, p. 103), configurando a televisão um papel informativo e formativo.

Os pesquisadores acima mencionados enfatizam a participação do *marketing* político na *performance* eleitoral. No caso de Lula, seu “marqueteiro” era Duda Mendonça um dos publicitários mais conhecidos do país, dono da empresa *DM9 Propaganda*. Visando superar a imagem de radical de esquerda e o fato de não ter diploma universitário – num país onde a maioria esmagadora não possui, mas enaltece quem o tem – “A estratégia de marketing político do candidato encontrou como solução mostrar um Lula conciliador, trajado de modo elegante e amparado por uma equipe de estudiosos e técnicos de grande qualidade.” (FIGUEIREDO; COUTINHO, 2003, p. 114).

O candidato ainda se colocava a favor de continuar políticas bem-sucedidas do governo anterior e se comprometia a respeitar contratos assumidos com investidores

estrangeiros<sup>130</sup>. O que lhe rendeu severas críticas “Esta foi a opção do PT, anunciada desde antes das eleições: honrar todos os contratos com o capital. Nenhum contrato foi honrado com os trabalhadores (LEITE, 2010, p.85 *Apud* NETTO, 2004).

Doutora em serviço social e coordenadora de Núcleo de Pesquisa sobre Políticas Públicas na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Janete Luzia Leite (2010) é extremamente crítica à atuação dos dois mandatos de Luiz Inácio. Para a pesquisadora, dentro de um contexto mundial de (datado por ela em 1980) desmonte da responsabilidade pública, em relações às grandes problemáticas sociais e a proposta de Estado mínimo, o governo Lula frustra quem acreditava no rompimento das orientações internacionais de governo (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, ou indicativos do governo estadunidense).

“Lula da Silva, não impediu uma política de aprofundamento das mediadas de caráter neoliberal – notadamente no que diz respeito à continuidade macroeconômica absolutamente favorável ao capital financeiro” e acrescenta que suas políticas sociais “assumem caráter francamente focalista, pontual, fragmentado e, principalmente, descontínuo” (LEITE, 2010, p.85). Para a autora, as práticas petistas de governo não se distanciaram das estabelecidas por governos anteriores, tendo as políticas sociais, caráter pontual que atendia a grupos, resultando, inclusive, no enfraquecimento de um movimento das classes trabalhadoras.

A socióloga Tianna Paschel (2016) possui posição adversa a apresentada por Leite. Para a pesquisadora, que enfocou as questões que envolvem políticas afirmativas e o crescimento do movimento negro no Brasil e na Colômbia, o governo do presidente Lula representa o sucesso de políticas universalistas – dos mencionados por ela os programas Fome Zero, Prouni e de maneira mais geral, o acesso à saúde – que, por conseguinte, favoreceram a adoção e promoção de políticas afirmativas (p.205). É necessário levar em consideração o papel fundamental que a Conferência de Durban exerceu nas atuações políticas seguintes, para Paschel, Durban teria iniciado um “jogo de dominó”, tornando o governo do Partido dos Trabalhadores extremamente representativo nas legislações afirmativas criadas (2016, p.132).

Vale lembrar que, durante o governo Lula, parte do movimento negro contava com suporte financeiro de agências internacionais, o que possibilitou a profissionalização dos quadros de militantes e favoreceu a atuação das chamadas ONG’s. Somado a esse fator, com os escândalos envolvendo altos cargos do Partido dos Trabalhadores que vieram à tona em 2005, essa atuação independente ganhou novo fôlego (PASCHEL, 2016, p.181).

---

<sup>130</sup> Os autores ainda indicam que o acirramento da disputa pelo segundo lugar na opinião do eleitorado, promovida por José Serra (PSDB) e Ciro Gomes (PPS), teriam limitado críticas ao candidato do PT, auxiliando inclusive em sua campanha.

Para Daniel Aarão Reis (2014), apesar dos escândalos e cogitação de um *impeachment* de Lula, o improvável teria acontecido. O prestígio do presidente e seu partido nas pesquisas aumentavam desde 2006, tendo a sociedade apreendido o escândalo como prática comum de todos os políticos (p.120). Ademais, políticas sociais e uma conjuntura econômica favorável diminuiriam os desgastes da imagem do presidente:

Outros aspectos eram considerados mais importantes [pela população], como as políticas públicas formuladas e aplicadas pelo governo com grande impacto social: o programa Bolsa Família, assegurando uma renda mínima aos mais desfavorecidos; o crédito consignado, direcionado aos assalariados da função pública; o aumento real do salário mínimo; a diminuição de impostos sobre alimentos básicos e materiais de construção. Além disso o governo beneficiava-se de uma conjuntura econômica favorável, registrando-se curvas ascendentes da produção e do emprego. Alguns chegaram a falar, referindo-se ao período, num “segundo Plano Real”. De fato, se este reduzira a miséria social em 18,47%, as políticas do governo Lula provocaram uma redução de 19,18%. Cerca de 8,6 milhões de pessoas teriam deixado o universo dos miseráveis entre 2003 e 2005. (REIS, 2014, p.120)

Contabiliza-se, ainda, para a imagem positiva de Lula, sua origem social e seu reconhecimento como líder internacionalmente. Exemplo desse reconhecimento, até 23 de abril de 2014, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva contabilizava 27 títulos de *doutor honoris causa* em instituições nacionais e internacionais (o 27º pela Universidade de Salamanca, Espanha)<sup>131</sup>. O historiador Daniel Aarão indica que era um ganho simbólico para as classes populares a ascensão de um líder originário de seu meio. “Em Lula, multidões passaram a ver um índice do próprio sucesso e se reconhecer nele como expressão de conquistas longamente aneladas. Nessa perspectiva, Lula e o PT terão sido beneficiários de uma notável expansão dos limites da cidadania.” (2014, p.121)<sup>132</sup> Cabe ao capítulo que aqui se desenha, tentar apreender se essa cidadania alcançou o segmento negro da população e, como as militâncias negras se posicionaram nesse contexto.

#### **4.2. Papel dos militantes negros dentro do Partido dos Trabalhadores**

Considerações já traçadas no primeiro e segundo capítulo indicaram a aproximação de militantes negros aos partidos de esquerda no processo de ampliação partidária, findo a ditadura civil-militar. Pontuei, também, a representativa que Partido Democrático Trabalhista

<sup>131</sup> Cf. **Lula recebe o 27º título de doutor honoris causa.** Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,lula-recebe-27-titulo-de-doutor-honoris-causa,1157569> Acesso em 14 nov 2016.

<sup>132</sup> Ver também: ANDERSON, Perry. “O Brasil de Lula”. **Novos Estudos CEBAP**. no.91, nov/ 2011, p.23-52.

(PDT) e Partido dos Trabalhadores (PT) apresentaram nesse processo. Para tornar mais clara a experiência dos militantes negros dentro do PT e as possibilidades que essa aproximação trazia, exploro nesse subcapítulo a relação PT/militantes negros.

Os historiadores Luana Soncini, Rodrigo Cesar e Vanessa Xavier Nadotti (2013), no texto *O PT e o combate ao Racismo*, afirmam que a presença de uma Comissão de Negros do PT foi oficializada já em 1982, tendo sua atuação, inicialmente, a denúncia ao mito da democracia racial (p.200). Logo nos primeiros anos se delinearão posições dentro do Partido para as questões raciais, mais evidentes com o *I Encontro Nacional do PT – O PT e a questão racial* (1986) e o *II Encontro Nacional do PT – O PT e a questão racial* em 1988<sup>133</sup>.

Nesse último Encontro mencionado foi definida a aprovação da criação da Subsecretaria Nacional de Negros do PT<sup>134</sup> e a indicação de Benedita da Silva para vice-presidente nas eleições de 1989, estratégia não adotada pelo partido que priorizou a coligação, nomeando José Paulo Bisol (PSB – Partido Socialista Brasileiro). De acordo com Soares, os ativistas petistas argumentavam em prol de Benedita da Silva por ser uma liderança dentre os favelados e donas de casa, por ser mulher, negra e questionadora do racismo e do machismo, além de sua opção religiosa, possibilitando a entrada do PT em segmentos religiosos poucos simpáticos ao Partido (2008, p.62). Eventos sem dúvida impulsionados pelas manifestações articuladas pelo movimento negro no ano do Centenário da Abolição, abordado em capítulos anteriores.

Em 1995, retomam-se os Encontros Nacionais do PT voltados a questão racial com o *III Encontro Nacional de Negros e Negras Petistas*, evento que indica a criação de uma Secretaria Nacional de Combate ao Racismo<sup>135</sup>, aprovado no *X Encontro Nacional do PT*, no mesmo ano (SONCINI; CESAR; NADOTTI, p.201). Pesquisas indicam que a criação da Secretaria bem como a nomeação do X Encontro como “Zumbi vive” representou uma tentativa do PT em se mostrar interessado no tema em evidência ainda maior depois da

---

<sup>133</sup> Claudete Soares (2008, p. 17) indica que esses Encontros contavam com a participação de delegados petistas negros vindos de vários estados do país e eram desencadeados no formato de debates e reflexões sobre o partido e desdobramentos da questão racial no Brasil. A tese de doutoramento da Soares é um importante reflexão de como o Partido dos Trabalhadores, tendo por parâmetro o Diretório e a Executiva Nacional, esteve ligado a militância negra que se vinculou ao partido. Para tanto, faz uso de documentos oficiais do PT e entrevista de militantes.

<sup>134</sup> Vinculada à Secretaria de Movimentos Populares o primeiro coletivo dessa subsecretaria era composta por: Flávio Jorge Rodrigues da Silva ( SP ) (Coordenador), Arnaldo F. dos Santos ( SP ), Cecília M. Luli ( DF ), Hédio Silva Junior (DF ), Marcos A. Cardoso ( MG ), Nilo Rosa dos Santos ( BA ), Sebastião Antônio de Oliveira – Zizo ( RJ ). (SOARES, 2008, p.60)

<sup>135</sup> Primeiro corpo dirigente da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo: Flávio Jorge Rodrigues da Silva (secretário) e o coletivo nacional: Verônica Marques Rodrigues (RJ); Martvs Alves das Chagas (MG); Elizabeth Vianna (RJ); Carlos Porto (MS); Almira Maciel (PR), Samuel Vida (BA), Matilde Ribeiro (SP); Talis Fernando Rosa (RS). (SOARES, 2008, p.123)

Marcha de 1995, não que ele, de fato, tenha ocupado as discussões do encontro, por exemplo (SOARES, 2008, p.122).

Retrocedendo um pouco nesse processo, Flávio Jorge Rodrigues da Silva (Fonte: *Boletim Nacional do PT*, n. 35, p. 11, maio de 1988), militante e partidário, apontava no ano de 1988:

A nossa militância no PT, em vários estados, existe desde a sua fundação. Ocorre pelo fato de entendermos ser este o Partido em que os negros devem participar em função de sua composição social e visão de transformação da sociedade brasileira. (DOCUMENTOS PERSEU, 2013, p.215).

Ao mesmo tempo, indicava a debilidade da organização sistemáticas dos negros, mesmo dentro do Partido. Seu texto, cuja publicação buscava alcançar a militância petista, é um apelo para a necessidade dessa organização dentro do PT e para que os negros compreendam a possibilidade do diálogo entre movimento negro e partido.

Gevanilda Santos, Gláucia Matos e Matilde Ribeiro (Fonte: Original mimeografado, 1983, Acervo CSBH-FPA), por sua vez, apresentam texto debatido e elaborado pelas mulheres negras petistas, aprovado no Seminário da Política de Ação Afirmativa do PT, 26 a 28 de novembro de 1993 no Rio de Janeiro. As autoras e debatedoras, por si só, indicam a representatividade que militantes e quadros acadêmicos assumiam dentro das discussões do Partido. Gláucia Matos, em 2007, era vice-presidente da ONG **Fala Preta** e diretora do Instituto do Desenvolvimento Humano; Gevanilda Santos, mestre em Sociologia Política, é membro da diretoria da **Soweto Organização Negra**, fez parte do Grupo Negro da PUC (criado em 1979) e possui diversas publicações sobre o tema da questão racial; Matilde Ribeiro é formada em Serviço Social, ativista do movimento negro e feminino, desde 2014 professora concursada no Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), integrou a coordenação do programa do PT em 2001 e foi a primeira ministra da SEPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade), ocupando o cargo de 2003 a 2008.

O texto aborda a necessidade de políticas efetivas na área do trabalho, saúde e educação para todo o segmento negro da sociedade, excluído historicamente. Contudo, transparece discussões sobre gênero e raça que ganharam corpo durante os anos 1990 no Brasil. Por essa via, a eficiência do racismo como método de exclusão, somado aos

preconceitos de gênero, que excluem economicamente e culturalmente as mulheres (negras, em especial) dos jogos de poder e decisão.<sup>136</sup>

Ainda sobre Matilde Ribeiro é apropriado observar a narrativa de seu envolvimento com a militância e a política:

O que me despertou para a militância política foi a expressão do PT dentro da faculdade, alguns professores, em especial a Erundina, ela nos levava para as favelas, pra fazer estágio de observação, levava para os cantões. E dentro desse espaço comecei a conhecer as feministas, e também os negros militantes. (...) E comecei a me envolver nesse universo da condição das mulheres, e a ficar amiga de pessoas feministas, comecei a frequentar as reuniões e fui trabalhar depois em uma ONG feminista, que é a SOF (Sempreviva Organização Feminina), e nessa época me filiei ao PT. O que me despertou para a questão racial foi esse processo, mas para a militância efetiva foi mais tarde, em 1988, quando teve todo um debate em torno dos cem anos da Abolição da Escravidão e fui numa reunião do Movimento Negro, representando o Conselho Regional de Assistentes Sociais, eu fazia parte da direção. (Matilde Ribeiro *Apud* SOARES, 2008)

O depoimento é significativo porque ratifica a importância da articulação do movimento negro e sua publicização em nível nacional para a construção da consciência de pertencimento positivo e necessidade de luta por igualdade racial. Eventos, Congressos e Manifestações, são elementos pontuais, mas que, visto em perspectiva, possibilitam a ampliação da discussão e amadurecimento do movimento negro. O caso de Matilde Ribeiro é também ilustrativo da visualização do Partido dos Trabalhadores como um meio de atuação da militância negra.

Tamanha a relevância do Partido dos Trabalhadores que, assim como discutido no primeiro capítulo da tese, subcapítulo *Militantes Políticos*, expoentes do movimento negro contemporâneo como Lélia Gonzalez e Milton Barbosa, tentaram lograr êxito no pleito em 1982, pela legenda do PT, ambos para deputado federal (RJ e SP, respectivamente).

Das entrevistas realizadas e sistematizadas por Verena Alberti e Amílcar Pereira (2007), outras experiências de militantes e o Partido dos Trabalhadores são apresentados. A propósito, da seção destinada a relação dos militantes com política partidária, três partidos são mencionados (PSDB, pela iniciativa do Conselho no governo de Montoro) com destaque para

---

<sup>136</sup> Os textos até aqui mencionados (autoria de Luana Soncini, Rodrigo Cesar, Vanessa Xavier Nadotti, Flávio Jorge Rodrigues da Silva, Gevanilda Santos, Glaucia Matos e Matilde Ribeiro) encontram-se disponíveis em publicação “Documentos” (no. 9 de 2013). Opto porém de indicar a origem de cada um deles. São textos/documentos integrantes do Centro Sérgio Buarque de Holanda da Fundação Perseu Abramo, ligada ao Partido dos Trabalhadores. O documento não foi visualizado na íntegra, mas foi utilizado pela relevância dos textos apresentados.

PT e PDT (em grande medida pela absorção de Abdias do Nascimento entre seus quadros e uma Comissão voltada exclusivamente para a questão racial).

Jurema Batista afirma que, em seu caso, a consciência para o movimento negro e com a política partidária nasceram juntos, 1980. Sua atuação, dentro da Vila Isabel, como “puxadora de samba” e alfabetizadora, permitiram-lhe, ainda, promover a filiação de outros tantos indivíduos (2007, p.214). A atuação de Jurema continua, segundo ela, sempre de forma bastante “extrema”, assim, fará parte do IPCN, do Nzinga Coletivo de Mulheres – do qual fez parte da fundação junto com Lélia Gonzalez. A ativista será candidata à vereadora, em 1982, pelo PT do Rio de Janeiro, embora não tenha êxito na eleição, passará, junto com Lélia, a assessorar Benedita da Silva (2007, p.233). Seu primeiro cargo político será como vereadora (PT-RJ) entre 1992 a 1996, cuja atuação, segundo Jurema Batista, congregou os excluídos – mulheres, negros, gays, favelados – o que conferiu a alcunha de seu gabinete de Quilombo:

diziam que aquilo era um quilombo, só tinha crioulo e favelado. Na campanha já tinha acontecido isso. (JUREMA BATISTA Apud ALBERTI, PEREIRA, 2007, p.233)

Jurema indica crer que sua estratégia foi bem-sucedida, tendo triplicado o número de votos na eleição de 1996 (17 mil).

Flávio Jorge, que futuramente seria peça chave na coordenação de núcleos petistas para questões raciais, indica que sua entrada no PT se deu no início de 1980, juntamente com Milton Barbosa e Hamilton Cardoso (2007, p.214). Flávio ainda destaca a forte presença do Núcleo Negro da PUC – historicamente um ambiente militante – dentro do PT.

Hédio Silva, por sua vez, narra que sua entrada na CUT e no PT se deu logo após seu envolvimento com o movimento negro, aproximadamente 1982, 1983. Sua participação constava na formação de quadros, oficialmente “escola do trabalhador metalúrgico”, em São José dos Campos, interior de São Paulo (2007, p.220-221).

Edson Cardoso afirma que sua vinculação ao PT se iniciou numa conversa informal na qual foi inquirido por uma colega porque não envolver a militância com atuação partidária, fato que a princípio não lhe agradava – vale lembrar que na época era ativista do MNU, apontado, algumas vezes, como entidade contrária ao envolvimento partidário. Cardoso seria um dos responsáveis pela criação da Comissão do Negro do PT no Distrito Federal (2007, p.228). O ativista ainda afirma que sua primeira iniciativa foi a formação de encontros para estudos, “era necessário formação”. Além da proposição do I Encontro de Negros do PT, a atuação de Edson Cardoso o levou a tentativa de conquistar um cargo legislativo na

Constituinte, contudo, posições ideológicas distintas teriam lhe distanciando do partido, o qual deixou em 1987 (2007, p.230).

Para Magno Cruz, seu envolvimento sempre foi mais bem identificado para os demais com o movimento negro, mas acreditava na possibilidade de atuar partidariamente tendo se candidatado, em 1988, pelo PT. Cruz, porém, relata um grande dissabor com a pouca identificação da população negra com a possibilidade de negros ocuparem espaços políticos, por conseguinte de poder:

Mas o que mais me chocou durante a campanha em 1988 foi o que aconteceu quando eu estava saindo de uma reunião na sede do CCN – que é num bairro de periferia, o bairro João Paulo. Eu já tinha gravado o programa eleitoral do PT. Cada vereador tinha um espaço de dez segundos. Hoje tem mais, porque o partido cresceu, mas na época era cruel. [...] Eu vinha subindo para pegar o ônibus, passei por uma casa humilde e vi a chamada do PT. Tinha uma música característica de inserção. Aí me lembrei que nesse dia eu ia aparecer, porque não era todo dia que aparecia, eram muitos candidatos. Eu nunca tinha me olhado na televisão em campanha, aparecia mais na televisão como militante negro. Corri e fiquei numa janela lá na casa: a televisão ligada, uma família negra, todos indubitavelmente negros, e o pai sentado. Tinha três filhos, parece que dois rapazes, uma jovem quase adolescente e a mulher. Aquela postura do pai com o pé na cabeça, sentado em uma poltrona, aquela coisa de chefão, não é? A mulher sentada de uma forma mais submissa, e os filhos assim. Na realidade ninguém estava olhando para a televisão. No horário político ninguém olha para a televisão. E na hora que eu apareci todo mundo olhou. Então o pai se levantou e muito indignado falou para a televisão: “Mas o que esse negro quer, rapaz? Esse negro não está vendo que isso não é lugar para ele?”

Eu não consegui superar isso até hoje, acredita? Mesmo com toda a militância, com toda a força, aquilo me deprimiu tanto que pensei seriamente, no outro dia, em abandonar a campanha. (MAGNO CRUZ *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.231-232)

Em outra oportunidade, já discuti a pouca “aderência” dos candidatos vinculados ao movimento negro junto à comunidade negra. A pesquisa de Ana Valente (1986), inclusive, indica a tentativa dos candidatos negros por ela pesquisados em “emplacar”, usando propostas gerais, para a população carente, não exclusivamente para negros, com exceção de Milton Barbosa. No campo simbólico, contudo, a narrativa de Magno Cruz ainda toca fundo e faz crer na importância do alargamento das discussões de representação, que se ampliaram, significativamente, desde a candidatura do militante em 1988.

O militante Ivanir dos Santos, por sua vez, aponta sua desconfiança com os partidos políticos, mesmo os de esquerda mais abertos às classes populares:

Quais são os movimentos sociais tradicionais na lógica partidária? O movimento estudantil e o movimento sindical. A maioria dos quadros partidários vem desse movimento ou daquele. Aqui está a intelectualidade e

aqui está o operário, a vanguarda, mas estão também os setores médios que se organizam em sindicatos. Normalmente a massa não se organiza nesse tipo de movimento. Movimento de favelas, movimento negro, movimento de crianças e adolescentes são movimentos olhados de forma secundária dentro do partido. Não são valorizados dentro da disputa partidária. Porque tradicionalmente não são setores que, segundo eles, enfrentam o capital. [...] Eles nunca compreenderam que o movimento negro é um dos movimentos mais revolucionários que esse país pôde produzir. (IVANIR DOS SANTOS *Apud* ALBERTI, PEREIRA, 2007, p.234-235).

Como todo movimento social ou partidário, posições, estratégias e concepções de mundo são múltiplos, mas espero que tenha ficado claro que partidos de esquerda, embora o foco seja aqui o Partido dos Trabalhadores, aproximaram-se dos ativistas negros e esses souberam utilizar da esfera pública para vocalizar demandas que acreditavam válidas.

Reafirma o caráter apropriado da última informação o texto disposto no documento *Brasil sem Racismo* lançado na campanha de Luiz Inácio em 2002. O documento possui “Apresentação” assinada pelo coordenador de campanha, Antônio Palocci Filho (futuro Ministro da Fazenda do governo), e de acordo com a ficha de informações do “expediente do caderno temático”, contou com inúmeros ativistas, acadêmicos e políticos ligados à defesa da questão racial, com destaque para os colaboradores: Martvs Antonio Alves da Chagas e Matilde Ribeiro. O primeiro graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, foi membro da Executiva Nacional do PT (2001-2007), gestor de Promoção de Igualdade Racial na SEPPPIR/Presidência da República, vice-presidente da Fundação Palmares/Ministério da Cultura e Superintendente de Direitos Humanos, no estado do Rio de Janeiro; a segunda, já mencionada no texto, é militante, assistente social, era parte da coordenação do programa de governo do PT, em 2001, para questão racial e, dada sua representatividade, foi escolhida como primeira ministra da Seppir. Ambos foram do primeiro corpo dirigente (1996) da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo criada em 1995.

Palocci elabora a abertura do documento em coerência com os discursos das militâncias:

Hoje no Brasil, nascer negro ou negra está diretamente relacionado com a possibilidade de ser pobre [...] Compreender essa realidade é assumir o grande desafio de superar o racismo, questão essencial do programa de governo de Lula (BRASIL SEM RACISMO, 2002, p.6)

Ainda de acordo com a apresentação, o documento foi elaborado pela Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do PT, ao longo do primeiro semestre de 2002, em seminários regionais promovidos nas diferentes regiões do país mais a capital federal. O texto teria sido discutido e redigido levando em consideração o amplo diálogo com as “entidades da

sociedade civil organizada”, ou seja, com diferentes entidades negras que se dedicam a luta contra o preterimento racial no país, que incide sobremaneira sobre os negros. O documento carrega o teor semelhante aos documentos e entrevistas de entidades e militantes analisadas até aqui. O primeiro parágrafo do documento é indício dessa afirmação:

O Programa do Governo da Coligação Lula Presidente aponta o combate às desigualdades econômicas e sociais como *condição necessária para que seja garantido a todos os brasileiros e brasileiras o status de cidadãos*. Indica também a urgência de um esforço político para que se afirme no País o princípio de igualdade entre homens e mulheres, entre negros e brancos, e reconhece como *indispensável a superação da dívida social que há mais de 500 anos faz de uma grande parcela da população vítima estrutural da violência e da injustiça* (BRASIL SEM RACISMO, 2002, p.8 – grifos meus)

O documento é dividido em cinco itens: Retrato da Realidade; Resistências históricas; Novas estratégias pós-Durban; Relação com o Estado; Ações. O último se subdivide em onze subitens: Terras de quilombos; Trabalho, emprego e renda; Saúde; Educação; Cultura e Comunicação; Mulher; Juventude; Segurança; Relações Internacionais; Gestão pública; Governo e Sociedade. Não pretendo cansar o leitor com descrição de cada um desses elementos, para tanto, farei comentários gerais de fatores que se destacam.

A plataforma de governo dedicada à questão racial do futuro governo afirmava que graças à ignorância oficial, seja ela efetuada por não criar condições de integração da mão de obra negra, seja por reforçar um discurso de harmonia racial, “contribui para consolidar a dívida social e política para com os negros” (BRASIL SEM RACISMO, 2002, p.8).

Referendado por estatísticas e estudos do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e do DIEESE/SEADE (Pesquisa de Emprego e Desemprego), afirma que a situação da população negra no Brasil os legou às piores condições econômicas, sociais e culturais. Alia o racismo e suas mazelas ao subemprego, analfabetismo e pobreza, de uma forma geral. E reforça um argumento dos estudos contemporâneos sobre raça e racismo no Brasil:

Esta situação não pode ser tratada como simples herança da escravidão. O racismo é recriado a cada dia, reforçando um ciclo cumulativo de desvantagem para os negros. As manifestações de racismo causam danos materiais, simbólicos, políticos e culturais por vezes irreversíveis para toda a população negra e agridem, acima de tudo, a essência da democracia. (BRASIL SEM RACISMO, 2002, p.9)

Assim como outras fontes indicaram, a Conferência de Durban teria representado, segundo o texto, um ganho substancial para o movimento negro. Em primeira instância, porque teria definido melhor a relação objetiva entre “escravidão e racismo, entre tráfico de negros e discriminação” (p.12); em segundo plano, porque refletiu positivamente na política

nacional – por suposto não há menção ao presidente na época, tão pouco seu partido –, contudo as ações afirmativas estabelecidas pós-Durban, no Brasil, careciam, ainda, de aprovação para serem implementadas. Lula estaria comprometido com a efetivação dessas e outras medidas a fim de “eliminar o racismo estrutural” (p.13).

O documento alerta, ainda, para o cuidado que se deve ter entre os ganhos legais e a realidade vivida pela população, cuja distância seria significativa. Para tanto, o projeto petista afirmava seu compromisso não apenas com ações afirmativas, mas com a construção de “medidas reparatórias sob a forma de políticas públicas efetivamente comprometidas com a resolução de problemas nos âmbitos social, Econômico e cultural” (BRASIL SEM RACISMO, 2002, p.14).

As *Ações* sugeridas pelo documento abarcam uma gama variada de frentes a serem observadas pelo futuro governo. Algumas delas possuem caráter universalista, em especial no que concerne à saúde, cujo texto ressalta a importância de acesso a ela e acompanhamento neonatal, embora indique preocupação com programas especiais de combate e prevenção de doenças que prevalecem na população negra (tais como miomatose, hipertensão arterial, diabetes, lúpus, anemia falciforme, citados no documento). Outras, aliam medidas universalistas e focadas à questão racial, tal como concessão de linhas de créditos a micro e pequenas empresas e a garantia de que não haverá discriminação ao acesso a elas. Há, também, outras de ordem exclusivamente racial, da qual destaco aquela que se tornará a grande polêmica: criação de novas formas de acesso ao ensino superior<sup>137</sup>.

Por fim, apenas como esforço ilustrativo para demonstrar como a postura do futuro governo moldava-se a um discurso conciliador, vale comparar as determinações sobre *relações internacionais* em documentos de campanhas distintas. O primeiro é o texto de 1989, o segundo documento de 2002:

2) apoio às lutas dos povos oprimidos da África e dos negros de outros continentes; repúdio aos países que tenham institucionalizado qualquer tipo de discriminação; reorientação das prioridades da política externa em relação ao continente africano e rompimento das relações diplomáticas com a África do Sul; (**Fonte:** *Brasil Urgente – Lula Presidente*. Fascículo Sociedade, “Escravidão pelo racismo”, p. 8-9, 1989. Acervo CSBH-FPA *Apud* DOCUMENTOS PERSEU, 2013, p.229)

O Brasil, segundo país com maior população negra do mundo, deverá voltar-se para a África. Além de explorar os laços étnicos e culturais que mantêm

---

<sup>137</sup> Esse processo se deu por duas vias. Na criação de programas de crédito universitário em convênio com instituições privadas (PROUNI) e com a criação de cotas raciais dentro dos Institutos Federais, obedecendo a proporcionalidade populacional de cada estado. A polêmica recaiu sobre as cotas, obviamente, vistas pela classe média e alta como limitação de seus direitos.

com aquele continente, sobretudo com os países de língua portuguesa, deve buscar a construção de novas relações econômicas e comerciais, em particular com a África do Sul. (BRASIL SEM RACISMO, 2002, p.19)

Apesar do descompasso, “sobretudo os de língua portuguesa” “em particular com a África do Sul”, o texto demonstra a historicidade dos documentos. O primeiro escrito, ainda, quando o regime do *Apartheid* vigorava na África do Sul; o segundo, quando o país já despontava como uma das mais importantes nações em desenvolvimento. Da mesma forma, outros documentos demonstram, também, a historicidade que a questão negra assumiu dentro do Partido desde sua formação. Claudete Soares aponta:

Na década de 1980 o PT tendeu a tratar as demandas do movimento negro como problemas menores e que diziam respeito ao próprio movimento. Isso não significa que o partido não reconhecesse a existência de um problema racial na sociedade brasileira. Os principais documentos do PT (Diretório Nacional do PT, 1998), desde sua fundação, sempre fizeram menção à questão racial e às lutas dos movimentos sociais de uma forma geral. No entanto, quando analisamos os documentos da década de 1980 não encontramos uma reflexão sobre a questão racial. As referências limitam-se a expressões de apoio e de solidariedade seguidas de ênfase na autonomia do movimento negro. (2008, p.40-41)

Já no final dos anos 1980 e o grande destaque alcançado pela articulação e, posteriores manifestações contrárias à comemoração do Centenário da Abolição, Soares indica uma nova postura dos documentos oficiais do Partido dos Trabalhadores:

O documento de 1987 é inédito, como ressalta Flávio Jorge, por ser a primeira vez que o partido assume uma postura diante da problemática racial, mas também, e talvez, principalmente, pelo fato de que pela primeira vez as condições de vida da população negra são abordadas no discurso partidário associando as condições de vida da população negra aos processos de exploração referidos à classe. (SOARES, 2008, p.73)<sup>138</sup>

A despeito de compassos e descompassos, parte da militância negra contemporânea apoiou e se inseriu nos quadros políticos do PT. É profícuo, como encerramento de subcapítulo, buscar indícios desse comprometimento assumido em campanha nos primeiros pronunciamentos do então presidente Lula. Como indica a leitura de Daniel Aarão Reis

---

<sup>138</sup> A pesquisadora aborda ainda alterações de ordem mais gerais das linhas petistas de acordo com o período de suas publicações, influenciados pelos debates internos e alterações na atuação da esquerda em todo o mundo. À exemplo, se 1989 o programa de campanha era construído textualmente na defesa de um socialismo adaptado para a América Latina, o de 1994 influenciado por um outro contexto – cujo neoliberalismo está melhor sedimentado na política e economia brasileira – ganha espaço o discurso de ampliação da cidadania. Termos como transformação e revolução são também substituídos em documentos mais recentes por “mudança”.(SOARES, 2008, p.96).

(2014), Lula representava um ganho simbólico e sabia disso. Em primeiro pronunciamento à Nação, 01 de janeiro de 2003<sup>139</sup> afirmava:

iremos recuperar a dignidade do povo brasileiro, recuperar a sua auto-estima e gastar cada centavo que tivermos que gastar, na perspectiva de melhorar as condições de vida de mulheres, homens e crianças que necessitam do Estado brasileiro. [...] Eu apenas tive a graça de Deus de, num momento histórico, ser o porta-voz dos anseios de milhões de brasileiros e brasileiras. (PRONUNCIAMENTO À NAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, APÓS CERIMÔNIA DE POSSE, 01jan2003, p.1-2)

O pronunciamento do dia de posse em sessão no Congresso Nacional, por exemplo, enfatizava o compromisso do presidente com a erradicação da fome. Mas elencava outras prioridades, ou obsessões para usar seu termo: acesso ao Primeiro Emprego, reforma da Previdência Social, reforma agrária. Para o presidente, além de um contexto de união dos diferentes setores sociais e políticos contava seu governo com:

Além do apoio da imensa maioria das organizações e dos movimentos sociais, contamos também com a adesão entusiasmada de milhões de brasileiros e brasileiras que querem participar dessa cruzada pela retomada pelo crescimento contra a fome, o desemprego e a desigualdade social (PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SESSÃO SOLENE NO CONGRESSO NACIONAL, 01jan2003, p.6).

E foi nessa mesma ocasião que Lula menciona, pela primeira vez, sua preocupação com a questão racial:

O Brasil é grande. Apesar de todas as crueldades e discriminações, especialmente contra as comunidades indígenas e negras, e de todas as desigualdades e dores que não devemos esquecer jamais, o povo brasileiro realizou uma obra de resistência e construção nacional admirável. Construiu, ao longo dos séculos, uma Nação plural, diversificada, contraditória até, mas que se entende de uma ponta a outra do território. Dos encantados da Amazônia aos orixás da Bahia; do frevo pernambucano às escolas de samba do Rio de Janeiro; dos tambores do Maranhão ao barroco mineiro; da arquitetura de Brasília à música sertaneja. Estendendo o arco de sua multiplicidade nas culturas de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e da região Centro-Oeste. Esta é uma Nação que fala a mesma língua, partilha os mesmos valores fundamentais, se sente que é brasileira. Onde a mestiçagem e o sincretismo se impuseram, dando uma contribuição original ao mundo. Onde judeus e árabes conversam sem medo. Onde toda migração é bem-vinda, porque sabemos que, em pouco tempo, pela nossa própria capacidade de assimilação e de bem-querer, cada migrante se transforma em mais um brasileiro. (PRONUNCIAMENTO DO

---

<sup>139</sup> Assim como efetivado em outros momentos, faço uso dos Discursos do presidente, no caso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva disponíveis *online*. **Discursos – Biblioteca.** Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/discursos>. Acesso em: 03 nov 2016.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SESSÃO SOLENE NO CONGRESSO NACIONAL, 01jan2003, p.8)

Observo, contudo, que em tom conciliador que o momento demandava, após o reconhecimento das desigualdades e dores de dados segmentos sociais, o presidente “celebra” nosso caráter agregacionista de nação. Àquela que permite aos diferentes fazer parte do “cadinho brasileiro”. Ao falar da política externa, elenca a importância de estabelecer relações com a América Latina – destaque ao MERCOSUL<sup>140</sup> –, de reciprocidade com os Estados Unidos, e de aprofundamento do diálogo com as nações em desenvolvimento, das quais menciona China, Índia, Rússia e África do Sul (futuras nações formadoras do BRICS<sup>141</sup>). Em seguida, o presidente, novamente, entra na questão histórica brasileira tangenciando a questão negra:

Reafirmamos os laços profundos que nos unem a todo o continente africano e a nossa disposição de contribuir ativamente para que ele desenvolva as suas enormes potencialidades. (PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SESSÃO SOLENE NO CONGRESSO NACIONAL, 01jan2003, p.10)

Tianna Paschel (2016, p.176) afirma que a maior parte das legislações que envolveram igualdade racial partiram dos decretos presidenciais de Lula. Em parte, o fenômeno é ligado ao efeito pós-Durban, pois segundo Paschel o que se verifica após a Conferência de 2001 é o posicionamento do movimento negro em relação ao Estado, exigindo mais do que o reconhecimento simbólico da existência do racismo e da desigualdade dele derivada. Para a pesquisadora muitos ativistas agora estavam inclusive fisicamente próximos ao governo e, exigiam que ele coordenasse e implementasse políticas afirmativas de forma efetiva. Para ilustrar sua afirmação, Paschel afirma que, se antes as entrevistas por ela feita ocorriam nas Ong's, nas casas dos ativistas, nas Igrejas, progressivamente, elas eram feitas, agora, em prédios do governo, pois ativistas atuavam em Secretarias, assessorias e no caso brasileiro, em Ministério específico para a questão étnico-racial (PASCHEL, 2016, p.154).

<sup>140</sup> Política de integração regional iniciado em 26 de março de 1991, envolvendo na época os governos do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, visava a criação do Mercado Comum no Sul (MERCOSUL). Informações oficiais podem ser encontradas em: **Saiba mais sobre o Mercosul**. Disponível em: <http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercossul>. Acesso em: 08 nov 2016.

<sup>141</sup> A sigla “BRICS” surgiu em 2001 em prognóstico do crescimento das economias de Brasil, Rússia Índia e China, pelo economista Jim O’Neill. Em 2006 iniciaram-se diálogos entre diplomatas desses países, logo seguiram reuniões anuais dos líderes políticos desses países. Informações oficiais podem ser encontradas em: **Informações sobre o BRICS**. Disponível em: [http://brics.itamaraty.gov.br/pt\\_br/sobre-o-brics/informacao-sobre-o-brics](http://brics.itamaraty.gov.br/pt_br/sobre-o-brics/informacao-sobre-o-brics). Acesso em: 08 nov 2016.

O caminho percorrido até os anos 2001 significaram, para a pesquisadora, a legitimação dos negros enquanto sujeitos de direitos (p.154) e, de certa forma, o presente texto vai ao encontro da tese de Tianna Paschel.

#### **4.3. Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003: de cara o papel do negro na educação e no governo**

Antiga demanda do movimento negro brasileiro, a segunda Lei do governo Luiz Inácio Lula da Silva<sup>142</sup> determinou a introdução da História e Cultura da África e dos afro-brasileiros nos estabelecimentos do ensino fundamental e médio, oficiais e particulares. De numeração 10.639, a legislação era resultado de intensa mobilização e articulação do movimento negro nas esferas do poder e demandaria, em consequência, a reestruturação de uma série de elementos para ser realmente efetivada<sup>143</sup>. O subcapítulo busca observar esses elementos.

A histórica trajetória da demanda por um ensino que incorporasse de forma não estereotipada o continente africano e abordasse a importância da formação do Estado brasileiro na ação dos afro-brasileiros remonta a origem do movimento negro contemporâneo. A Carta de Princípios do MNU de 1982 indicava:

RESOLVEMOS juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todo os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais através da conquista de:
- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação
- **reavaliação do papel do negro na História do Brasil**
- **valorização da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção**
- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos
- liberdade de organização e de expressão do povo negro

(Carta Princípios do MNU 1982 *Apud* GONZALEZ; HASENBALG; 1982, p.65-66 – grifos meus)

E o Programa de Ação do MNU, aprovado no IX Congresso Nacional em Belo Horizonte, ocorrido nos dias 13 a 15 de abril de 1990, determinava o caráter fulcral da educação para a população negra brasileira:

<sup>142</sup> A primeira Lei assinada pelo presidente criava o Programa Permanente de Combate a Seca (10.638/03). Os temas e a emergência dessas legislações são simbólicas para a trajetória do presidente e seus compromissos.

<sup>143</sup> Nessa pesquisa não será buscada a compreensão da real efetivação da Lei 10.639. Contudo, indica-se a leitura de: SILVA, Lucia Helena Oliveira; GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. Lei 10.639: entre pressões e efetivações. In: MOLINA, Ana Heloísa; FERREIRA, Carlos Augusto Lima. (Org.) **Entre textos e contextos: Caminhos do Ensino de História**. Paraná: Editora CRV, 2016.

#### 4 - POR UMA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA OS INTERESSES DO POVO NEGRO E DE TODOS OS OPRIMIDOS

A educação como ato de aprender e ensinar, de saber para fazer, para ser ou para conviver faz parte da vida, ocorre no dia-a-dia. Nesse sentido, a educação transcende a escola, onde o ensino formal se realiza a uma pedagogia com métodos regras e tempos estabelecidos. **Porém, a escola, da pré escola ao 3º grau, enquanto organizadora da cultura, tem um papel importante na formação do cidadão.** É por seu intermédio que a sociedade educa os seus dirigentes, pois, a escola é um dos principais instrumentos da classe dominante para impor a sua ideologia alienante a toda a sociedade brasileira.

A contribuição que o debate acerca da educação traz para o processo de reação à violência racial, começa por um lugar-comum: denunciando a seletividade do modelo educacional vigente, o reforço aos valores da classe dominante, a perpetuação de uma prática pedagógica racista, que exclui o patrimônio cultural da população negra dos currículos escolares, o afastamento das classes populares (negras em sua maioria) do processo de ensino e aprendizagem.

Mas se o que se quer é extinguir o racismo de uma vez por todas, o MNU não pode restringir-se apenas a: defender princípios gerais sobre o direito à educação e a defesa da cultura negra; formular sugestões curriculares que atendam às exigências educacionais da população negra; indicar a dívida dos poderes públicos com o povo negro. É preciso muito mais. Afinal de contas ao longo da história do Brasil, o RACISMO, mais que a escola, já deu muitas e duras lições.

A prática pedagógica, que conspira contra crianças, jovens e adultos negros, tentando silenciá-los enquanto cidadãos, realiza-se no interior das escolas. Sejam públicas ou particulares, estejam no centro ou na periferia, nas zonas urbanas ou rurais. Essa violência praticada dentro da escola traz conseqüências nem sempre visíveis de imediato, tanto para a garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana, quanto para o cidadão negro em formação. É fato que os negros que conseguem concluir algumas etapas da escolarização são submetidos a humilhações que dificultam, ou até impedem, a formação de uma identidade racial negra. No período escolar, o negro é obrigado a aceitar um processo de embranquecimento, que busca atingi-lo em sua essência. Não raro, e por razões já sabidas, muitas crianças e jovens afastam-se de sua comunidade, de seu povo, rejeitando-o em conseqüência da violência racial de que foram vítimas. É o preço que pagam por terem permanecido na escola.

Entretanto, a escolarização não produz tão só o silêncio, a negação. Ela gera, ainda que este não seja o *seu* objetivo, o inconformismo e a indignação. Muitos negros resistem aos ensinamentos racistas e, em lugar de afastarem-se de seu povo, reforçam junto a ele a identidade racial negada pela escola. **EDUCAM-SE NEGROS.**

O Movimento que se insurge, e não cessa, contra a violência racial, coloca outras questões sobre educação e aponta novos caminhos. Dentre esses, assinala-se aquele que indica que a educação de crianças, jovens e adultos negros, para além da escola, passa pelas organizações político-culturais negras. Portanto, é preciso investir, cada vez mais, em experiências significativas em educação, que apontem para a formação da cidadania que convém ao interesse do negro, enquanto grupo oprimido que se organiza na perspectiva de participar do PODER.

Sem dúvida, esta é uma razão soberana para que a comunidade aproprie-se de seu processo educacional e, soberanamente, imponha um projeto de

cidadania baseado na educação de crianças, jovens e adultos para a luta de libertação do povo negro.

Neste sentido o MNU propõe duas linhas de atuação. UMA que dê continuidade às pressões para a redefinição da escola, seus métodos e conteúdos; a OUTRA, prioritária, que busque construir uma proposta de EDUCAÇÃO AUTÔNOMA, sustentada pelo povo negro. Através dessas experiências, o MNIJ buscará mostrar ao NEGRO que ele é capaz de entender e modificar o mundo, que é ativamente livre para agir, julgar, compreender e criar. Além desta descoberta de que É GENTE NA HISTÓRIA, o negro também poderá perceber-se como AGENTE DA HISTÓRIA, com poder para intervir na realidade que o cerca.

PARA ISTO É NECESSÁRIO:

- DESENVOLVER PROJETOS AUTÔNOMOS de alfabetização tendo como base a questão racial.

- **MOBILIZAR o povo negro para, junto com o MNU, criar escolas alternativas onde, o ensino formal esteja associado a história e à cultura do negro brasileiro.**

- **ELABORAR um currículo afro-brasileiro para as escolas alternativas e como subsídio para as escolas formais. Estimular a produção de material didático anti-racista, em especial para os cursos de Magistério e Pedagogia**

- DESENVOLVER projetos para crianças e adolescentes onde a educação e a cultura sejam enfocadas como forma de resistência, organização e resgate da negritude.

- DESENVOLVER, ORIENTAR E MINISTRAR cursos, palestras, seminários dirigidos à comunidade escolar.

CABE AINDA AO MNU LUTAR:

- CONTRA a discriminação racial nas escolas e POR melhores condições de Ensino.

- **PELA inclusão da disciplina História da África e do Povo Negro no Brasil nos Currículos Escolares.**

- POR um Ensino voltado para os valores e interesses do Povo Negro e de todos os oprimidos.

- POR um Ensino Público e Gratuito em todos os níveis.

(Documento cedido digitalizado pelo militante e fundador do MNU Milton Barbosa em 06 nov 2014)

Como o documento explicita, a militância observava o caráter embranquecedor e opressor da educação oficial e a necessária reversão desse cenário. Para tanto, sugeria a modificação da estrutura dos estabelecimentos de ensino (tendo o conteúdo um papel importante nesse contexto, mas não único) e a atuação dos próprios militantes e entidades negras, também chamadas de “centros de luta”, na reeducação da população negra.

Nesse sentido, o ativista Antonio Carlos dos Santos, mais conhecido como Vovô do Ilê Aiyê, indica a produção de materiais didáticos<sup>144</sup> para utilização no espaço das escolas em que atuava a entidade que ajudou a fundar:

E agora nós começamos a pegar esse material de uns 12, 15 anos atrás, e a transformar em caderno de educação para utilizar nas escolas. Mas ainda é pouco aproveitado isso. Quando a gente fala na Lei 10.639, nós já fazemos isso há 30 anos. (ANTONIO CARLOS DOS SANTOS *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.240)

Em 1988, a participação de Lélia Gonzalez e Helena Teodoro na 7ª Reunião da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (parte dos trabalhos da elaboração da nova Constituição do país) enfatizava uma vez mais a necessária revisão do conteúdo ensinado nas escolas, no que tange as representações dos negros brasileiros e do continente africano.

E falar de sociedade brasileira; falar de um processo histórico e de um processo social, é falar justamente da contribuição que o negro traz para esta sociedade, por outro lado é falar de um silêncio e de uma marginalização de mecanismos que são desenvolvidos no interior desta sociedade, para que ela se veja a si própria como uma sociedade branca, continental e masculina, diga-se de passagem. Ao levarmos em consideração que a ideologia é veiculada nos meios de comunicação, na escola, nas teorias de prática e pedagógicas - vamos constatar o quê? Sabemos sempre que a escolha de um sistema de representação, de classificação, valoração e de significação nos remete sempre a uma cultura dominante. No caso da sociedade brasileira, apesar da contribuição extraordinária que o negro trouxe, vamos perceber que a cultura, a classe e raça dominante impõem ao todo desta sociedade uma visão alienada de si. (Lélia Gonzalez, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.120)

Desconhecemos totalmente a história das culturas e das civilizações africanas, e nos afirmamos num país europeu. O nosso conhecimento do passado europeu é extraordinário, mas o nosso desconhecimento em ideologia é isto, é um reconhecimento - desconhecimento, mas o nosso desconhecimento com relação à história da América Pré-Colombiana, com relação à História africana é extraordinária. E aponta tranquilamente para um tipo de escolha, uma escolha que se dá justamente para afirmar uma suposta superioridade do homem branco ocidental. (Lélia Gonzalez, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.121)

Uma vez que a ideologia emana daqueles que detêm os meios de comunicação em suas mãos, que detêm a estrutura educacional, que detêm

---

<sup>144</sup> Vale lembrar que a produção de materiais didáticos para uso pedagógico em escolas regulares ou para formação de quadros do movimento negro foi mencionado por diferentes militantes em períodos igualmente diferentes, de José Correia Leite ao Movimento Negro Unificado. O assunto já foi comentado em outras oportunidades do texto.

as políticas educacionais e culturais, o que se passa para o brasileiro médio é a visão de um país branco ocidental e absolutamente civilizado [...]a produção cultural indígena, ou africana ou afro-brasileira é vista segundo a perspectiva do folclore, seja como produção menor, ou produção artesanal, mais ou menos nesta produção entre arte e artesanato. (Lélia Gonzalez, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.121)

[...] não é com teorias e práticas pedagógicas que esquecem, que omitem a História da África e das populações negras e indígenas no nosso País, não é com isso que se vai construir uma Nação. (Lélia Gonzalez, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.122)

A palestrante seguinte Helena Teodoro traçava:

Quem frequenta a escola no Brasil faz um curso de desescolarização, na verdade, e de desbrasilização porque a escola deveria ser o local de encontro do povo consigo mesmo. A nossa escola é um ponto de desencontro. É um ponto de neuroses, é um ponto de vestir uma camisa que não é a sua, é aquele negócio, o defunto era maior ou era menor, normalmente menor, fica sempre sobrando muito povo para pouca escola. Vive a escola absolutamente isolada. (Helena Teodoro, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.123)

Aí acho fundamental que esta Constituição dê possibilidade real para o que a Constituição anterior já dizia: não existem diferenças de credos, de raças e não existe diferença de religião. Mas o que significa, objetivamente, isso? O que significa não haver diferença e não aceitar o diferente? Significa a compreensão das religiões afro-brasileiras, a compreensão da cultura negra como a realidade do povo brasileiro; a compreensão de que a nossa escola não é nossa, é do outro. Porque a escola brasileira precisa encontrar-se com o povo brasileiro. Nós não precisamos continuar detectando que a escola está afastada do povo, é uma escola isolada. (Helena Teodoro, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.124)

Há vinte anos já se lutava para se conhecer um pouco mais de África. Se nós não conhecermos um pouco mais o nosso ethos, a nossa relação com o nosso mundo mítico, com as nossas origens, com o mundo todo que nos cerca, nunca vamos poder nos entender. Como é que nós vamos poder introjetar uma compreensão maior se nós temos uma idéia ainda de África dos teitéis, do Tarzan, da tanga e do tantã? As escolas não falam das lutas dos negros em África, não falam das lutas dos negros no Brasil, não falam efetivamente na Cultura que se cria, se modifica e se transforma; não faz, se refaz. Isso fica na tradição oral. (Helena Teodoro, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.124)

Modificar a escola, incluímos currículos a história do negro do Brasil e a história do negro em África. Estabelecer uma relação de igualdade, entre os cultos afro-brasileiros com os cultos católicos e protestantes. É uma necessidade efetiva para que nós possamos ver um Brasil real. Essa Subcomissão tem uma responsabilidade muito grande, a meu ver. (Helena

Teodoro, DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, SUPLEMENTO AO N.62, 1987, p.124)

Mesmo que extensas, a apresentação dos excertos selecionados da Ata referente à sétima reunião da Subcomissão que ouviu entidades civis organizadas, são válidas para demonstrar as bases de compreensão da educação brasileira e os caminhos para sua mudança, como interpretadas por ativistas. Todo o processo educacional brasileiro é compreendido como desconectado com a realidade do país. Opera-se por intermédio de sua estrutura em um conteúdo um verdadeiro ambiente de embranquecimento, no qual a cultura e história eleita como “civilizada” e “exemplar” é branca e ocidental.

As militantes e acadêmicas afirmam aquilo que qualquer docente de História (para mencionar apenas minha área de formação) que seja um pouco crítico, percebe: elegeu-se, no âmbito educacional, um elemento estruturador, identificado com características de progresso e mérito de exemplaridade: a História europeia e estadunidense. Ao passo que a história e cultura dos povos que fogem desse modelo, ou ideal, passam a ser vistas como modelos de excentricidade, hierarquicamente inferiores e pouco agregadoras de caráter positivo.

Ademais, como observado no capítulo que analisou o processo de elaboração da Constituição, com foco na atuação e demanda do movimento negro para incorporação de conteúdo escolares que viabilizassem um ensino de África e afro-brasileiros, pouco avanço foi obtido no texto constitucional.

Se o dito popular afirma “Somos o que recordamos”, como esperar que os educandos negros se sintam valorizados passando por um processo que associa o atraso, a falência e a incompetência como características de afro-brasileiros e de africanos, apontando como exemplar ou como modelo uma cultura, uma história e uma estética que não lhe diz respeito. Soma-se a isso, a dificuldade dentre o alunado branco em também desconstruir uma imagem de hierarquização das sociedades. Por isso, não por acaso a educação (em seguida à denúncia da democracia racial) tem sido uma das frentes de reivindicações do movimento negro contemporâneo. Para ilustrar:

Eu tenho falado que essa lei [10.639] tem uma história, que se confunde com a história das demandas do movimento negro brasileiro por educação e por educação de qualidade – de outra qualidade. Em todos os encontros do movimento negro, em todo lugar, a educação sempre teve uma papel proeminente (AMAURI MENDES PEREIRA *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.434)

Graças a tal articulação do movimento negro, antes mesmo da legislação federal, alguns municípios e estados criaram normativas específicas para a introdução da História e Cultura afro e africanas. Nilma Bentes, por exemplo, afirma:

A Lei 10.639 é uma conquista. Ela foi muito boa para nós, porque já tínhamos iniciado esse processo de criar um espaço dentro das secretarias de educação tanto no município de Belém como do estado do Pará. Então, quando veio a lei, ela veio reforçar o nosso trabalho. (NILMA BENTES *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.433)

Exemplificando processo semelhante, mas em outro espaço, Petronilha Silva e Luiz Gonçalves (2000) indicam que a bem articulada atuação de entidades do Rio Grande do Sul, em parceria com militantes baianos, paulistas e cariocas, no começo da década de 1980, resultou na construção de grandes eventos (1984 e 1985) cuja participação de militantes, intelectuais, pesquisadores e professores da rede pública de ensino foi fundamental.

Para os pesquisadores: “A repercussão desses encontros para a autoestima e confiança da população gaúcha foi percebida na transformação das práticas pedagógicas de algumas instituições”(p.152). Ademais, apontam, como reflexo dessa articulação, o surgimento de experiências individuais de professores militantes em salas de aula, acrescido de iniciativas do poder político, nesse sentido, a Secretaria Municipal de Santa Cruz do Sul, por determinação de legislação municipal, instituiu o ensino de História do Negro nas escolas municipais, legislação que determinou, também, a criação da Semana da Consciência Negra em Santa Cruz do Sul (SILVA; GONÇALVES,2000, p.153). Ação seguida pela Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, que cria, pouco depois, o Projeto Negro e Educação. “Este passa a promover atividades de divulgação de história e cultura negras, a estimular, junto aos orientadores educacionais, ações que visam à auto-estima de alunos negros ao seu rendimento escolar (TRIUMPHO; SILVA; 1999 *Apud* SILVA; GONÇALVES,2000, p.153).

João Jorge dos Santos Rodrigues, advogado e presidente do Olodum (2004), em texto, afirmava, também, a existência de legislação semelhante dentro do estado da Bahia (ROCHA; PANTOJA, 2004, p.91). Segundo ele, o governo daquele estado incluiu os estudos da História da África e dos africanos no ensino fundamental e médio, tendo a incorporação dessa determinação à constituição do Estado da Bahia sido efetivada em 1989, artigos 275 e 288 do documento. Ainda que a narrativa seja dotada de certa frustração pelo limite de sua implantação diante da falta de empenho político e interesse dos profissionais da educação.

Não seria possível operar um mapeamento dos locais que se antecederam a legislação federal, nem é a proposta deste trabalho, mas a informação de que houve iniciativas anteriores à Lei 10.639 reafirma o caráter emergencial atribuído à educação pelo movimento negro.

Segundo informações apresentadas por Verena Alberti e Amilcar Araujo Pereira (2007b, p.107), o militante Édson Cardoso<sup>145</sup> dispõe, em sua entrevista, elementos que compõe a trajetória da aprovação da Lei 10.639 de 2003. Parte desse processo teria sido o convite do deputado Paulo Paim (PT-SP) para a criação de uma Assessoria de Relações Raciais na Câmara dos Deputados em 1997. Édson Cardoso afirma que diferentes congressistas apresentaram leis que determinavam a obrigatoriedade do ensino de África e cultura afro-brasileira, tal como, Abdias do Nascimento, Benedita da Silva e Paulo Paim, indivíduos já indicados em outros momentos do trabalho como ligados às reivindicações do movimento negro. Nas palavras do militante:

É importante recuperar as iniciativas outras porque isso revela que esse resgate do passado sempre foi uma preocupação do movimento. Falar de história da África, de história e cultura afro-brasileira, isso não é coisa de uma pessoa, isso sempre veio por várias gerações do movimento. (ÉDSON CARDOSO *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007b, p.107)

Em 1988, no auge das manifestações articuladas pelo movimento negro para a denúncia da celebração do Centenário da Abolição, Paulo Paim teria conseguido aprovar projeto sobre a introdução desse conteúdo no plenário da Câmara. Contudo, no âmbito do Senado o projeto permaneceu oito anos sem discussão, depois foi arquivado.

Seguindo a narrativa de Cardoso, esse já na condição de chefe de gabinete do deputado Ben-Hur Ferreira (PT-MS), teria solicitado a verificação dos projetos de tal âmbito arquivados nas legislaturas de 1995 a 1999. Das ações levantadas constavam, segundo Cardoso, em entrevista, projeto de Humberto Costa (PT-PE), aprovado na Comissão da Educação, mas arquivado, pois Costa não teria se reeleito. Cardoso ainda afirma que a proposta do Deputado surgira, segundo ele, de documentos entregues pelo movimento negro de Pernambuco. Na Comissão de Educação, a deputada Ester Grossi (PT-RS) propôs emenda ao projeto de Costa, substituindo “disciplina” por “conteúdo”. Pereira e Alberti indicam que na não objeção de reapresentação do projeto por parte dos deputados Costa e Grossi o mesmo foi reencaminhado e seguiu para tramitação. Aprovado, teria permanecido a autoria como de Ester Grossi e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

---

<sup>145</sup> Personagem que além da ação militante coadunou a prática da política partidária pelos bastidores, tendo sido também chefe de gabinete do deputado federal Florestan Fernandes (PT-SP), 1992 a 1995 (ALBERTI; PEREIRA; 2007, p.106).

Para os historiadores a narrativa de Cardoso permite, ainda, “elucidar como as conquistas institucionais do movimento dependem, muitas vezes, de circunstâncias fortuitas e de decisões estratégicas de militantes que aprendem, na prática, como o poder funciona” (2007b, p.107).

Parte dessa trajetória também é narrada por Paulo Paim, muito embora não incorpore a articulação da militância em sua escrita:

No Congresso Nacional, o Núcleo e Parlamentares Negros do PT e a Frente de Promoção da Igualdade Racial, dos quais sou integrante, têm muito a comemorar. Perseguimos muito uma legislação que tratasse das nossas questões. Foram muitos os que se desdobraram na luta no Congresso Nacional. Posso lembrar Abdias Nascimento e Benedita da Silva. Um projeto de nossa autoria, aprovado na Câmara em 1988, ficou parado no Senado e foi depois arquivado. Felizmente nós não desistimos, por isso a Lei 10.639 hoje é uma realidade. (ROCHA; PANTOJA, 2004, p.105):

Após a aprovação da Lei, estados e municípios se viram obrigados a também definir contornos dessa incorporação de conteúdos. É o que narra o Prefeito de São José do Rio Preto (SP), Edinho Araújo, a Secretária Municipal da Educação, Maria do Rosário Cerávolo Laguna, e a Coordenadora de Departamento de Ensino Fundamental, Leonice de Lourdes Baltazar Marão (ROCHA; PANTOJA, 2004, p.87). Segundo esses indivíduos, a administração da cidade pelo Decreto 12.273/04 de 18 de março de 2004, portanto posterior a Lei Federal 10.639, incluiu no currículo das escolas municipais o estudo da História e Cultura Afro-brasileira, prevista para ser implantada na ação conjunta da Secretaria de Educação, das Universidades (não menciona) e do movimento negro local.

A Lei 10.639, com texto bastante sucinto – fator bastante criticado no período –, determinou a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira, bem como o estudo da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, da cultura negra e a formação da sociedade nacional, agregando a contribuição do povo negro nas diferentes esferas – político, social, econômica – da História do Brasil. A lei define, ainda, que os conteúdos sejam ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, de Literatura e História do Brasil. Por fim, inclui no calendário escolar o 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. Celebração que já era uma realidade em parte do território nacional. Além de uma vitória do movimento negro, a legislação simboliza ainda que “com esta medida, reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos” (Parecer CNE/CP 003/2004, p.8).

Para compreender a dimensão e potencialidade do estabelecido pela Lei, deve-se conhecer o texto do Parecer CNE/CP 003/2004, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, posteriormente instituída pelo Conselho Nacional de Educação em 17 de junho de 2004 por intermédio da Resolução N°1. Tendo por relatores/conselheiros importantes nomes da militância e da academia, como Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (relatora), Carlos Roberto Jamil Cury, Francisca Novantino Pinto de Ângelo e Marília Ancona-Lopez, as Diretrizes Curriculares propostas por eles “constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação” (Resolução n°1, de 17 junho de 2004, Art.2°).

A Diretriz Curricular para as questões Étnico-Raciais sana a limitação do breve corpo do texto da Lei, ao indicar conteúdos e formas de trabalho para efetivação da legislação. Contudo, outras críticas foram efetivadas pelo movimento negro, em especial, observando a dificuldade da implementação da lei, tal como a debilidade do material didático disponível que ora ausentava-se de apresentar conteúdos relativos à África ou afro-brasileiros, ora apresentava informações estereotipadas que pouco contribuíam para o avanço de uma reversão da identificação negativa do alunado (branco e não branco) sobre os temas.

A debilidade do material didático, contudo, já era alvo de crítica das militâncias no fim dos anos 1980. Em grande medida, dada a produção acadêmica que tomou o livro didático como fonte de pesquisa, ora focando no conteúdo doutrinário, ora no caráter mercadológico do livro<sup>146</sup>. É nesse contexto que, de acordo com Petronilha Silva e Luiz Gonçalves, entidades negras de Brasília pressionaram a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) para que medidas de combate ao racismo no livro didático fossem adotadas (2000, p.153). Isso porque a FAE era a responsável pelo recém-criado Programa Nacional do Livro Didático (1983), um programa de compras de livros para todo território nacional e que, desde 1995, passou a avaliar os materiais comprados com os recursos federais.

Em minha pesquisa de mestrado (Garrido, 2011), busquei compreender como tem operado a renovação ou introdução de conteúdos nos livros didáticos, uma vez que, esses produtos têm sido sistematicamente avaliados por docentes das universidades públicas do país e tornaram o Brasil o maior comprador do gênero do mundo. De forma geral, o PNL

---

<sup>146</sup> Um levantamento sobre essas pesquisas e embates pode ser encontrado na dissertação de Mestrado, disponível *online* no portal da Biblioteca da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”. GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. **Escravo, Africano, Negro e Afrodescendente**: a representação do negro no contexto pós-abolição e o mercado de materiais didáticos (1997-2012). Dissertação de Mestrado em História. UNESP, 2011.

estrutura-se como um concurso público, no qual Editoras e Governo têm operado verdadeiro jogo de forças que colocam em pauta o produto editorial. Assim como constatado pela pesquisa, o ritmo das renovações nem sempre contemplam a emergência das expectativas e necessidades do movimento negro, no caso. Somado a isso, a ampliação do Programa para compra de livros paradidáticos representou um filão novo, explorado pelas empresas editoriais, que passaram a produzir livros paradidáticos específicos para o tema “África e afro-brasileiros”, lucrando dessa forma na compra anual dos livros didáticos destinados ao ensino fundamental e médio, além de venderem seus paradidáticos para o Programa Nacional de Biblioteca da Escola (PNBE)<sup>147</sup>.

Somado a esse cenário, a sanção da Lei 10.639 colocava em evidência um outro elemento: poucos eram os cursos de licenciatura que ofereciam disciplinas de História da África ou que destacavam a história dos afro-brasileiros na perspectiva de agente histórico. Dessa maneira, o que se opera nos anos seguintes é a necessidade de adequação do ensino superior a essa demanda, bem como a ampliação das pesquisas sobre a temática. Não desejo ser demasiadamente otimista, mas o que se verifica, desde então, é a tentativa de adequação dos cursos, em especial na área da História, ainda que restrita aos espaços de maior destaque acadêmico, caso das universidades estaduais e federais. Não que o fenômeno opere sem dificuldades.

Dentre as dificuldades contabiliza-se, ainda, a resistência dos grupos detentores de poder com relação aos ganhos simbólicos que tal legislação apresenta. Dessa forma, o Editorial do jornal *O Estado de S.Paulo*, de 20 de agosto de 2010 – momento em que a Lei 10.639 já havia sofrido modificações, tornando-se 11.645, em 2008, e incorporando a preocupação com a história e cultura das nações indígenas – trazia críticas, pouco fundamentadas, sobre a incorporação de “disciplinas” exóticas no currículo escolar, que já estaria passando por um processo de “inchaço” com a introdução de filosofia e sociologia em sua carga horária. Apresento a seguir a terceira folha do periódico e, em seguida, o recorte específico sobre o tema:

---

<sup>147</sup> Ver também: GARRIDO, Mirian. “História que os livros didáticos contam depois do PNLD” **História & Perspectiva**. Vol.29, n.54, 2016, p.239-268.

O ESTADO DE S. PAULO

SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2010 | Notas e Informações | A3

Conselho de Administração Presidente: Aurélio de Almeida Prado Cidade: Membros: Fernando Lara Meneguete, Francisco Meneguete Neto, Nilton César Meneguete, Marlene Maria Meneguete e Roberto C. Meneguete. Diretoria: Diretor de Opinião: Roy Meneguete; Editor Responsável: Antonio Carlos Pereira. Informação: Diretor de Conteúdo: Ricardo Grandeur; Editor-Chefe Responsável: Roberto Gazzi. Administração e Negócios: Diretor Presidente: Silvio Casanelli; Diretor de Mercado: Leitor, João Carlos Rossi; Diretor Financeiro: Ricardo do Valle Delage; Diretora Jurídica: Mariana Uemura Sampaio. estado.com.br Versão do Internet de O Estado de S. Paulo

Notas & Informações

# A indexação dos salários da Justiça

O brasileiro comum, sujeito à vida insegura, ao trabalho duro e ao imposto pesado sem o correspondente serviço público, está de novo em sério perigo. Desta vez, o sinal de alerta parece para muito alto - para o topo do Poder Judiciário e para o Ministério Público Federal. O contribuinte comum, esfolado até na compra de alimentos e remédios, poderá ser forçado a sustentar, com seus tributos, condições muito especiais - ainda mais que as de hoje - para os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), para os membros da Procuradoria-Geral da República e, por extensão, para todos os funcionários capazes de fazer os mesmos benefícios com base no critério da isonomia. A ameaça está contida em dois projetos de lei enviados ao Congresso nos últimos dias. Entre outros pontos perigosos para as contas públicas, para a economia brasileira e para quem ganha a vida com trabalho está a proposta de indexação de vencimentos de várias excelências - um mimo indisponível para o resto dos brasileiros.

Um dos projetos é assinado pelo presidente do STF, ministro Cezar Peluso. O outro, pelo procurador-geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos. Os dois textos propõem o mesmo vencimento, R\$ 30.678,48, a partir de 1.º de janeiro de 2011, para a cúpula do Judiciário e para o chefe da Procuradoria-Geral. Um dos efeitos desse aumento será a elevação do teto salarial de todo o funcionalismo. Nenhuma lei determina o pagamento do teto, mas essa tem sido a tendência da administração pública, até com apoio do Judiciário. Essa tendência independe da qualidade e da quantidade dos serviços públicos.

Mas esse aumento, embora chocante para muitas pessoas, não é o ponto mais grave. Nos dois projetos, aqueles vencimentos, a partir de 2012, serão fixados com base em autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos limites de dotações do Orçamento-Geral da União e seu valor será publicado, antes do começo de cada exercício, pelo procurador-geral e pelo presidente do STF. A prática em vigor, no entanto, exige a fixação dos valores daqueles vencimentos por meio de leis específicas, votadas pelos congressistas. A legislação orçamentária autoriza verbas e fixa tetos, mas a determinação dos valores só ocorre por meio de outro ato legislativo. Segundo os autores dos projetos, o objetivo é "tornar o processo legislativo mais célere". A celeridade, nesse caso, subtrairá uma prerrogativa do Parlamento.

Mas as duas propostas são ainda mais ambiciosas. A partir de 2015, os subsídios mensais dos ministros do STF e do procurador-geral da República serão fixados, a cada quatro anos, por lei de iniciativa dos chefes de cada uma dessas entidades. Assim, portanto, uma nova função e um novo poder. Além disso, os projetos têm como objetivo a recuperação do poder aquisitivo - ou, em outras palavras, serão corrigidos com base num índice de preços. Os trabalhadores comuns não têm direito a essa garantia, porque a maior parte das indexações foi abolida pela legislação do Plano Real. Com isso foi eradicado um dos mais perigosos fatores de inflação e é preciso evitar um retrocesso.

Alguns preços continuaram indexados para segurança de contratos de longo prazo e para facilitar a privatização de serviços de utilidade pública. Mas também esses critérios ficaram sujeitos a condições e alguns têm sido

# A disseminação da fraude

A quantidade de irregularidades constatadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) na mais recente edição de seu programa de fiscalização do uso que os municípios fazem do dinheiro repassado pela União comprova, ao mesmo tempo, a extensão da prática de fraudes em licitações por todo o País, a ineficiência das ações dos órgãos de controle e fiscalização na redução da corrupção e a impunidade dos praticantes de atos ilegais. Sete anos depois de a CGU ter iniciado o programa, continua assustadoramente alto o índice de problemas encontrados nas licitações realizadas pelas prefeituras. Dos 60 municípios fiscalizados entre outubro e dezembro de 2009, e cujos relatórios foram divulgados em julho, a CGU detectou irregularidades em licitações em 57, ou 95% do total.

Criado em 2003, o programa de fiscalização dos municípios, escolhido por sorteio anterior, não cobriu a corrupção na administração pública. A cada sorteio são definidos 60 municípios com menos de 500 mil habitantes a serem fiscalizados pela CGU. Os auditores examinam as contas e os documentos financeiros das prefeituras, inspecionam as obras e serviços em realização com recursos transferidos pelo governo federal e vivem a população, consultando diretamente os municípios e mantendo reuniões com associações e conselhos comunitários.

Concluída a fiscalização, os auditores elaboram relatórios, que são encaminhados aos Ministérios responsáveis pelo repasse das verbas federais, ao Tribunal de Contas da União (TCU), à Câmara dos Deputados e ao Senado e, conforme a natureza da irregularidade, ao Ministério Público Federal, à Advocacia-Geral da União, às prefeituras e às respectivas Câmaras Municipais para as providências necessárias.

Entre as irregularidades constatadas na última operação de fiscalização - cujos resultados estão no endereço eletrônico da CGU - estão a utilização de licitações caducadas na contratação da mesma empresa para a execução de obras novas, a celebração de novo contrato com a mesma empresa por meio de termo aditivo ao contrato anterior, a não realização de licitação para contratos que exigiam concorrência pública nacional e a prática de sorteio, ou seja, não caráter preventivo", observou o advogado Nelson Lacerda ao jornal *Brasil Econômico*.

Importante na apuração do uso irregular do dinheiro que a União transfere para os municípios, o programa da CGU não está sendo suficiente para punir os atos ilegais e a corrupção generalizada na esfera municipal, praticamente sem redução sensível, é uma prova disso.

# A inchaço do currículo escolar

Introduzidas no currículo do ensino médio para afirmar teses "politicamente corretas" ou em resposta a pressões ideológicas e corporativas, disciplinas como cultura indígena e cultura afro-brasileira estão agravando as distorções do sistema educacional brasileiro. Não bastasse a dificuldade que já enfrentam para ensinar aos alunos as disciplinas básicas, como português, matemática e ciências, ao serem obrigados a lecionar disciplinas criadas com o objetivo de resgatar a "dívida histórica com o escravidão" e a "divida social com os povos da floresta", muitos professores acabam perdendo o controle dos seus cursos, transformando-os em verdadeiros pacotes de informações ideologicamente enviesadas.

Em seus últimos três anos, emendas aprovadas pelo Congresso incluíram seis novas disciplinas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Além de cultura afro-brasileira e cultura indígena, a rede escolar de ensino básico também tem de oferecer as disciplinas filosofia, sociologia, meio ambiente, regras de trânsito e direitos das crianças e dos idosos.

Tramitam ainda no Congresso centenas de projetos propondo a criação de mais "conteúdos" como esses. No levantamento que fez para sua tese de doutorado, a professora Fátima Oliveira, da Universidade Federal de Minas Gerais, constatou que só a Câmara dos Deputados recebeu 545 propostas desse tipo, entre 1995 e 2003.

Políticos, movimentos sociais e entidades engajadas defendem a introdução das novas disciplinas alegando que elas promovem a inclusão social. Segundo eles, a "escolarização" de temas sociais abriria caminho para a justiça social. Os especialistas discordam. "A escola tem de dar os fundamentos para que o aluno faça sua leitura do mundo. Não é oferta de disciplina sobre drogas que vai garantir que o jovem se afaste do vício", diz a presidente do Conselho Nacional de Secretarias da Educação, Yvelise Aroverde.

No mesmo sentido, não são disciplinas como cultura afro-brasileira e cultura indígena que vão reduzir as disparidades de renda. Como tem sido evidenciado pelas recentes e bem-sucedidas experiências de países como a Coreia do Sul e a Índia, só a formação básica de qualidade garante a redução da pobreza e assegura o capital humano necessário a uma economia capaz de ocupar espaços cada vez maiores no mercado mundial. "Cada vez mais se está entulhando coisas nos currículos, por meio de emendas na LDB", afirma a pesquisadora Paula Lomazi, da Fundação Lemann. "São tantas emendas que se torna impossível montar um currículo", argumenta Mauro Aguiar, do Colégio Bandeirantes.

# CFM Abusos e excessos

Com relação à reportagem CFM desiste de restringir viagens de médicos pagas por laboratórios (16/8, A13), ressaltamos que o tratamento do tema não condiz com o conteúdo da entrevista concedida. Ao contrário do que foi publicado, nunca houve restrição ou assunto continua na pauta do Conselho Federal de Medicina (CFM), cuja meta é criar condições para a defesa ética da profissão e a defesa dos interesses da população. O combate aos abusos e excessos é tema prioritário para a instituição. O que explicamos à reportagem é que o assunto continua sendo discutido com os representantes da indústria e de outras entidades, em busca de uma solução consensual e criteriosa. A cunhada é importante para garantir que as medidas a serem tomadas alcancem os objetivos desejados.

Roberto Luiz d'Avila, presidente do CFM, afirma que o órgão desistiu do tema, o que criaria um impedimento legal para as viagens. Foi nesse sentido que o título informado que o órgão desistiu (não aplicará mais esse impedimento legal). O texto informa também, conforme o declarado, que será perseguido um acordo de cavalheiros com a indústria.

# WALTER MENZES / SÃO PAULO

WALTER MENZES / SÃO PAULO. SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL. w-menezes@uol.com.br. "Com José Dirceu 'calçando' o mandato de Dilma, é certo que Lula voltará em 2014 para cumprir o plano do PT: 20 anos no poder!"

# VOCE NO ESTADÃO.COM BR

TEMA DO DIA: Candidatos reais vão concorrer a 'Cacareco' 2.753. Tipos como Tiririca, Mulher Pera e Agenor Bisteca ampliam espaço no horário eleitoral gratuito na TV. "É duro cobrar algo do povo se o que aparece todo dia são palpos? Não me surpreenderá se a Mulher Pera for eleita." MARIANA MENDES. "Eles têm direito a concorrer. Cada um vota em quem quiser. Se você sentiu o trabalho do Congresso, sabe em quem votar." ALESSANDRO ADINOLFI. "Levar a sério a eleição? Como acreditar em alguém como Tiririca, que ignora o cargo que disputa. É tirar sarro do eleitor." EDILAYNE LOPES.

# O ESTADO DE S. PAULO

Assinaturas: Diretor Presidente: Silvio Casanelli; Diretor de Mercado: Leitor, João Carlos Rossi; Diretor Financeiro: Ricardo do Valle Delage; Diretora Jurídica: Mariana Uemura Sampaio. estado.com.br Versão do Internet de O Estado de S. Paulo. Assinaturas: Diretor Presidente: Silvio Casanelli; Diretor de Mercado: Leitor, João Carlos Rossi; Diretor Financeiro: Ricardo do Valle Delage; Diretora Jurídica: Mariana Uemura Sampaio. estado.com.br Versão do Internet de O Estado de S. Paulo.

# O inchaço do currículo escolar

**I**ntroduzidas no currículo do ensino médio para afirmar teses “politicamente corretas” ou em resposta a pressões ideológicas e corporativas, disciplinas como cultura indígena e cultura afro-brasileira estão agravando as distorções do sistema educacional brasileiro.

Não bastasse a dificuldade que já enfrentam para ensinar aos alunos as disciplinas básicas, como português, matemática e ciências, ao serem obrigados a lecionar disciplinas criadas com o objetivo de resgatar a “dívida histórica com a escravidão” e a “dívida social com os povos da floresta”, muitos professores acabam perdendo o controle dos seus cursos, transformando-os em verdadeiros pastiches de informações ideologicamente enviesadas.

Só nos últimos três anos, emendas aprovadas pelo Congresso incluíram seis novas disciplinas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Além de cultura afro-brasileira e cultura indígena, a rede escolar de ensino básico também tem de oferecer as disciplinas filosofia, sociologia, meio ambiente, regras de trânsito e direitos das crianças e dos idosos.

Tramitam ainda no Congresso centenas de projetos propondo a criação de mais “conteúdos” como esses. No levantamento que fez para sua tese de doutorado, a professora Fátima Oliveira, da Universidade Federal de Minas Gerais, constatou que só a Câmara dos Deputados recebeu 545 propostas desse tipo, entre 1995 e 2003.

O inchaço do currículo acarreta graves problemas. Compromete a adoção de novos projetos pedagógicos, obriga os professores a reduzir a carga horária das disciplinas básicas, para lecionar as novas matérias, e acarreta desperdício de recursos, pois as escolas têm de produzir material didático. Esses problemas tendem a perpetuar a má qualidade da educação básica, como deixa claro o desempenho dos estudantes brasileiros nas provas e testes internacionais de avaliação de conhecimento. Com uma alfabetização e uma formação deficientes, eles estão sempre nas

## **Disciplinas de conteúdo exótico diminuem o tempo das necessárias para a formação básica**

.....  
últimas colocações.

Políticos, movimentos sociais e entidades engajadas defendem a introdução das novas disciplinas alegando que elas promovem a inclusão social. Segundo eles, a “escolarização” de temas sociais abriria caminho para a justiça social. Os especialistas discordam. “A escola tem de dar os fundamentos para que o aluno faça sua leitura do mundo. Não é a oferta de disciplina sobre drogas que vai garantir que o jovem se afaste do vício”, diz a presidente do Conselho Nacional de Secretários da Educação, Yvelise Arcoverde.

No mesmo sentido, não são disciplinas como cultura afro-brasileira e cultura indígena que vão reduzir as disparida-

des de renda. Como tem sido evidenciado pelas recentes e bem-sucedidas experiências de países como a Coreia do Sul e a Índia, só a formação básica de qualidade garante a redução da pobreza e assegura o capital humano necessário a uma economia capaz de ocupar espaços cada vez maiores no mercado mundial. “Cada vez mais se está entulhando coisas nos currículos, por meio de emendas na LDB”, afirma a pesquisadora Paula Lozano, da Fundação Lemann. “São tantas emendas que se torna impossível montar um currículo”, argumenta Mauro Aguiar, do Colégio Bandeirantes.

Em vez de ser objeto de decisão legislativa, a organização do currículo escolar deveria ficar a cargo de órgãos técnicos e as redes escolares deveriam ter autonomia para definir os conteúdos pedagógicos que consideram necessários à formação de seus alunos. Defendendo essa tese e se empenhando para evitar o desfiguramento do ensino básico, alguns colégios particulares decidiram fazer lobby para desbastar os currículos. A ideia é que as novas disciplinas sejam lecionadas como parte das disciplinas básicas, sem necessidade de aulas exclusivas para os chamados temas sociais.

A iniciativa parece estar dando certo. Em São Paulo, por exemplo, o Conselho Estadual de Educação acaba de emitir um parecer permitindo que os conteúdos de filosofia e sociologia sejam dados dentro de outras disciplinas – como história. É um exemplo a ser seguido pelos outros Estados.

O editorial, portanto, incorre no erro de atribuir à lei a criação de novas disciplinas; desconsidera a importância de seus conteúdos, afirmando seu caráter exótico; ignora que políticas afirmativas não são exclusivamente de cunho financeiro, mas também de auto

representação positiva; e ampara suas posições em opiniões extraídas de colégios particulares, cujo objetivo é aprovação nos vestibulares e composto por um corpo discente pouco heterogêneo; além de indicar a importante representação do Conselho Estadual da Educação de São Paulo, sabidamente composta por empresários.

A narrativa do processo de conquista da 10.639, a adversidade para sua aplicação e legitimação são ilustrativos do cenário de embate que atuam as militâncias negras.

#### **4.4. A Secretaria Especial para Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)**

No dia 21 de março de 2003, dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial, o presidente Lula anunciou a criação da Secretaria Especial para a Promoção da Igualdade Racial. Não era a primeira vez que o executivo federal criava um órgão para a questão. FHC havia criado o Grupo de Trabalho Interministerial para avanço da População Negra, em 1995, e um Conselho Nacional para Combate à Discriminação Racial, submetida ao Ministério da Justiça. Contudo, nenhuma das organizações conseguiram implementar políticas concretas (PASCHEL, 2016, p.174; OSORIO, 2006, p.37; VOLPE e SILVA, 2016, p.12).

A criação da Seppir, para o ativista Flávio Jorge, está intimamente ligada a dois fatores: Durban e o trabalho dos negros dentro do Partido dos Trabalhadores (*Apud* PASCHEL, 2016,p.175). Para Tianna Paschel, socióloga estadunidense que entrevistou o ativista, a Secretaria com *status* de Ministério, deu aos militantes acesso, sem precedentes, ao aparato do Estado, incluindo, nesse sentido, o orçamento destinado a suas ações, cerca de 10 milhões de reais em 2004, 20 milhões em 2008 e 35 milhões em 2010 (p.175-176)<sup>148</sup>.

A criação da SEPPIR se deu por Medida Provisória (nº111), um instrumento utilizado pelo presidente da República dotado de caráter de lei, em geral, quando uma medida é considerada de urgência ou relevância, sua duração é de sessenta dias, podendo ser prorrogada por mais sessenta. Tendo sido convertida em Lei, no dia 23 de maio de 2003, pelo Senado, de numeração 10.678, composta por cinco artigos (parte deles alterados em legislaturas posteriores)<sup>149</sup> que determinaram a criação da Secretaria e a função de:

assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, na formulação, coordenação e avaliação das políticas

---

<sup>148</sup> Ainda longe do orçamento de outros Ministérios, mesmo assim, sem precedente para órgãos voltados as questões raciais.

<sup>149</sup>**L10678**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/2003/L10.678.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/2003/L10.678.htm). Acesso em: 14 dez 2016.

públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos [...] na articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial, na formulação, coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial, no planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas e na promoção do acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento dos acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e de combate à discriminação racial ou étnica, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, o Gabinete e até três Subsecretarias. (Lei 10.678).<sup>150</sup>

As atribuições discriminadas para a Secretaria informam o caráter central que tomava o órgão diante das políticas étnico-raciais a serem elaboradas e efetivadas no governo Lula e posteriores ocupantes da presidência. Mais do que isso, sinalizava, de vez, a mudança das estratégias do movimento negro. Amauri Mendes Pereira, provavelmente, elabora de forma mais clara o que pretendo argumentar:

Não resta dúvida, que é a partir da Conferência Mundial Contra o Racismo e da adoção de cotas e ações afirmativas - e aí o sociólogo/estudioso das relações raciais/ presidente, Fernando Henrique Cardoso, cumpriu seu papel - e na eleição de Lula e no governo do Partido dos Trabalhadores e de um “arco da esquerda”, que finalmente alguns segmentos mais articulados do Movimento Negro assumiram espaços mais consistentes de poder. E nesse momento, já não é a luta contra o racismo, mas a promoção da igualdade racial! (PEREIRA, 2008, p.120)

Somado ao dado:

essa mudança [da luta contra o racismo à promoção da igualdade racial] é um sintoma da forma como a questão racial “pode” ser assimilada pelos novos agentes do poder, mas também reflete o estado de consciência, em termos teóricos e estratégicos, e a disposição de agentes proeminentes no seio do Movimento Negro (PEREIRA, 2008, p.120)

Para Amauri Pereira, a Seppir assumiria a responsabilidade política de produzir mudanças, de “dar o salto”, ultrapassando a “semântica” por intermédio da ação política. E alerta: “A sustentabilidade do projeto depende em grande medida de uma sólida e efetiva base social” (2008, p.120). Ademais considerações de Pereira também são válidas quanto ao caráter delicado do campo em que se inseria os envolvidos com a Secretaria:

---

<sup>150</sup> Todo o parágrafo foi Revogado pela Lei nº 12.314, de 2010.

A Luta Contra o Racismo – e o Movimento Negro, seu motor e ponta-de-lança – forjou uma história, muitas e novas consciências e práticas sociais, arregaçou espaços, auferiu conquistas materiais e simbólicas, criou perspectivas: mas carrega a limitação de só ir “até o meio do caminho”. A Promoção da Igualdade Racial coloca-se a partir desse limiar e pretende superá-lo, mas está obrigada a respeitar hierarquias e importâncias institucionais, orçamentárias, de valores quase sempre desfavoráveis, e outras; precisa circular por canais (escaninhos, gabinetes, consciências etc) frios, habituados a determinar o ritmo e o como do que por eles flui. Seu exercício implica negociações das quais as habilidade nem sempre são suficientes e onde o alcance e os resultados patinam em terreno escorregadio. Tudo isso pode minar a sua energia e capacidade de “mover montanhas”. (PEREIRA, 2008, p.121)

O discurso da cerimônia de instalação da Secretaria, proferido pelo presidente, contribui com alguns elementos para a compreensão de como oficialmente o preconceito era apreendido pelo executivo. Depois de cumprimentar alguns dos “célebres” que estavam na cerimônia, tal como Abdias do Nascimento, Benedita da Silva, a família de Florestan Fernandes, Zezé Mota, Antônio Pitanga (o presidente destacou verbalmente a primeira dama, o vice e sua esposa e envolvidos com o movimento negro, apenas) Lula indica o silenciamento de mulheres, negros, indígenas, em diversas esferas: nas determinações da Organização das Nações Unidas (primeiro artigo de 1948 em que apenas homens são citados como nascidos livres e com direitos), nos livros escolares, nos jornais, nas novelas e nos filmes.

Para Lula, o que se tratava ali era algo incômodo, uma identificação que ninguém gosta de tomar para si: preconceito racial, discriminação, intolerância e racismo.

Tem gente até que acredita que eles não existem no Brasil. Ou pensa que, quando ocorrem, prejudicam apenas algumas minorias. A realidade é bem diferente: esses males, aparentemente invisíveis, causam muito sofrimento entre nós. (PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DA SEPPPIR, 21março2003, p.2)

O reconhecimento da existência do racismo é imediatamente relacionado a situação de desvantagem econômico e social do grupo por ele atingido:

Pelo menos metade da população brasileira vem sendo prejudicada por essa situação: a metade negra do nosso povo. Ela não é somente negra – é em sua grande maioria, pobre. Mais de 64% dos pobres e pelo menos 70% dos indigentes brasileiros são negros, como também a maior parte dos desempregados e subempregados do país. (PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DA SEPPPIR, 21março2003, p.2)

E em coerência com os discursos militantes o presidente identifica, entre as mulheres negras, a dupla ação do preterimento, por ser mulher e por ser negra. Para o presidente, a situação era consequência do processo histórico brasileiro, primeiramente pela adoção da mão de obra escravizada e, em segunda instância, pela ausência de políticas públicas voltadas à superação das desigualdades originárias da hierarquização racial.

O Estado brasileiro não deve ser neutro em relação às questões raciais. Cabe a ele assegurar a todos os brasileiros e brasileiras igualdade de oportunidades na busca de melhores condições de vida.

É importante que a gente tenha claro o que está escrito na nossa Constituição. Eu lembro do papel extraordinário e dos debates que nós fizemos na Constituinte de 1988. E tínhamos lá a companheira Benedita, o companheiro Caó, que falavam na tribuna. (PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DA SEPPPIR, 21março2003, p.3)

Inegavelmente, Benedita da Silva e Carlos Alberto Caó lutaram na tribuna em prol da aprovação de legislação específica para a população negra na formação da Constituição de 1988, mas, ao utilizar esses dois nomes, o então presidente recua no tempo e determina a forte ligação que o Partido dos Trabalhadores possuiria com a questão étnico-racial. Lula vai além, narra uma passagem de sua vida para demonstrar que sua trajetória também é marcada pela discriminação cotidiana:

Eu vou contar dois episódios. Benedita e eu estávamos fazendo campanha para ela, em 1992, no Rio de Janeiro. Um dia, mais ou menos às 7 horas da noite, depois de uns 10 ou 12 comícios, fomos à casa de uma personalidade no Rio de Janeiro, nosso companheiro também – porque nós também temos companheiros personalidades – eu com uma camiseta surrada, porque tinha andado o dia inteiro fazendo comício, e a Benedita – que não andava tão chique assim ainda – chegamos ao prédio e nos dirigimos à entrada principal. Eis que o porteiro, um senhor negro, que certamente não conhecia a Constituição, e certamente não tinha tido o direito de ter auto-estima pela sua própria cor, disse à Benedita e a mim: “Pelo elevador de serviço.” Ela, já deputada federal e eu, naquele tempo, já pensava em ser Presidente da República. Eu fiquei nervoso, peguei o telefone, eu não quis brigar com o porteiro, porque ele não tinha culpa, peguei o telefone e liguei para a personalidade e disse: “Olha, não é possível.” Aí ele falou com o porteiro e Benedita e eu entramos pelo elevador principal. (PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DA SEPPPIR, 21março2003, p.4-5)

Assim como efetivado em discursos analisados anteriormente proferidos por Fernando Henrique Cardoso, o presidente da legenda do Partido dos Trabalhadores tenta mostrar como certos pré-conceitos são atribuídos, também, aos que estão associados a camada mais pobre da população, não exclusivamente negra:

Mas isso não acontece só com negro e negra, não. Esses dias eu mudei para um apartamento e um filho de um amigo meu, amigo do meu filho – essa meninada que usa essas bermudonas que você não sabe se são calça ou bermuda, porque não está nem no joelho, nem no tornozelo, está no meio da canela – chega esse amigo do meu filho, na minha casa, de bermuda, de camiseta, todo esculhambado, como é próprio da idade, e chega na portaria e o porteiro – não era um negro, era um branco, mas o salário era igual ao do negro, salário mínimo – diz assim para o menino: “Por favor, pelo elevador de serviço.” Eu fui obrigado a pegar o telefone, porque eu perguntei para o menino: “Por quê você veio pelo elevador de serviço?” “Ah, porque o guarda mandou.” Eu olhei para ele assim, e falei: “Pelos trajes, até que merecia.” Aí liguei para o porteiro e disse: “Olha, daqui para a frente, quem vier à minha casa e disser que veio à minha casa, entra pelo elevador considerado principal. São os dois da mesma marca, do mesmo tamanho, cabem a mesma quantidade de pessoas, estão no mesmo prédio, próximos um do outro, ou seja, está escrito lá, um social e o outro de serviço. Vocês imaginem o quanto a gente vai ter que lutar para tirar essas placas nos elevadores dos prédios do Brasil inteiro. E já há algum avanço, obviamente. (PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DA SEPPIR, 21março2003, p.5)

Creio que essas “ressalvas” são operadas para reforçar que o presidente legisla para o mais necessitado, ainda que o que esteja em debate seja a criação de uma Secretaria que atuaria na reversão da desigualdade racial.

Em seguida, o presidente identifica a educação formal como instrumento de mudança dessa alteração ou preservação. Preservaria essa conduta, uma vez que define negro com a condição escrava, sem pensar no antes e depois, ou naturaliza a hierarquia racial, por conseguinte, sua aptidão a determinadas áreas de cultura e atuação profissional.

A criação desta Secretaria é o começo de um trabalho que precisa dar certo. Um trabalho que tem de ser articulado com o de outros ministérios. Um trabalho cotidiano, persistente, que estimule, coordene e torne mais eficientes as ações do Governo nessa área. E aí, minha companheira Matilde, toda vez que a gente trabalha numa fábrica ou num quartel, ou em qualquer atividade em que entre uma pessoa nova, essa pessoa nova leva mais tempo. Você vai começar a tratar os outros ministros como autoridades maiores do que você, porque é mais nova. E todos os ministros, aqui, são seus amigos, minha cara. Você tem que pedir licença por educação, mas por direito você é igual a qualquer companheiro que já está no Governo.

Tenho certeza de que a nova Secretaria terá condições de fazer isso porque é fruto de movimentos amplos, participativos e profundamente comprometidos com a democracia no nosso país.

O próprio processo de criação da Secretaria foi fruto de um trabalho integrado por nove Ministérios e representantes de movimentos sociais, coordenado pelo meu companheiro Luís Dulci, da Secretaria-Geral da Presidência da República. (PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DA SEPPIR, 21março2003, p.7)

O excerto antecipa na fala presidencial as dificuldades futuras do empreendimento que considera pioneiro, portanto, ainda não compreendido como prioritário pelos demais “donos do poder” – se é que um dia será. Em seguida, Lula critica a atenção que o governo anterior de FHC teria dispensado ao assunto:

Durante o período de transição de Governo, no final do ano passado, verificamos que algumas iniciativas governamentais, ligadas às questões raciais eram ações isoladas ou de caráter meramente propagandístico. (PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DA SEPPIR, 21março2003, p.7)

O foco da Secretaria é assim justificado pelo presidente:

Por razões históricas, e pela importância da população negra no Brasil, a Secretaria terá o seu foco principal nos problemas dessa etnia. Mas não só. Qualquer parcela da população que seja vítima de discriminação racial receberá também da Secretaria a devida atenção. (PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DA SEPPIR, 21março2003, p.7)

Bem como antecipa questões sobre suas práticas de relações internacionais e as justifica pela via histórica:

Nas relações internacionais, o nosso país praticamente esqueceu a África. O meu Governo vai voltar a dar atenção a esse grande continente, que é o nosso irmão de sangue e de raízes espirituais. Em alguns países africanos o Brasil não tem embaixada e nem sequer um escritório de representação. Vamos buscar maior intercâmbio político, cultural e comercial, imprescindível aos nossos povos, em particular os de língua portuguesa. (PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DA SEPPIR, 21março2003, p.8)

E ao menos discursivamente coloca centralidade às questões étnicas e raciais:

A superação do racismo requer políticas públicas e ações afirmativas concretas. (PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DA SEPPIR, 21março2003, p.8)

Portanto, no que concerne ao discurso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em seu governo, o movimento negro e seus militantes teriam um papel de protagonistas, o passado seria reescrito com incentivos no setor educacional, e projetos de futuro incluíam países africanos, dada a ligação histórica do país. Para o bem ou para o mal, parte das “promessas” serão efetivadas, falo com certa desconfiança, pois é difícil aferir em que medida empresas como Vale do Rio Doce, Odebrechet, Camargo Correa, auxiliaram países africanos de língua portuguesa ou ampliaram seus raios de exploração das riquezas e populações nesses lugares.

Retomando considerações sobre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, de acordo com a plataforma *online* da Secretaria, a “A Seppir atua em parceria com outros entes do governo e da sociedade na elaboração, execução e acompanhamento de ações afirmativas em áreas como saúde, educação, trabalho, juventude e mulheres, entre outras.”<sup>151</sup>. Define-se, nesse espaço, a compreensão de políticas afirmativas:

Ações afirmativas são políticas públicas feitas pelo governo ou pela iniciativa privada com o objetivo de corrigir desigualdades raciais presentes na sociedade, acumuladas ao longo de anos. [...] Uma ação afirmativa busca oferecer igualdade de oportunidades a todos. As ações afirmativas podem ser de três tipos: com o objetivo de reverter a representação negativa dos negros; para promover igualdade de oportunidades; e para combater o preconceito e o racismo (site SEPPPIR, consulta 14 dez 2016)

A plataforma online apresenta algumas das medidas realizadas pela Seppir dentre as áreas mencionadas. Para a **juventude**, estabeleceu-se metas que buscam reduzir o grande índice de mortalidade de jovens, em sua maioria negros e de áreas periféricas, tendo o “Plano Juventude Viva” sido redigido em 2014. No que tange à **educação**, o site destaca o papel fulcral das cotas em universidades estabelecidas em 2012, bem como, programas de caráter mais universalistas como PROUNI, Programa Universidade Para Todos, que auxilia a permanência de estudantes nos institutos particulares de ensino superior e outras específicas para aprimoramento do ensino e pesquisa de discentes negros, como o Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas, PIBIC-AF que, em convênio com o CNPq distribui 800 bolsas anuais de iniciação científica, tendo, ao que tudo indica, o processo iniciado em 2009 atuando até 2011 (de acordo com o site atualizado em 26/06/2015, responsável Carmem Cira Lustosa da Costa). Ainda no setor educacional, a Seppir teria atuado no aprimoramento dos professores pelo projeto “A Cor da Cultura” e “Curso Gênero e Diversidade na Escola” (GDE), ambos propõem o oferecimento de cursos aos docentes atuantes nas redes de ensino públicas e produção de materiais didáticos.

No âmbito da **saúde**, dada a situação de vulnerabilidade da população negra e os constantes apontamentos do movimento negro da presença de um racismo institucional no tratamento à comunidade negra, a Seppir incentivaria a criação de banco de dados relevantes quanto a pesquisa e atendimento da população negra e promoveria campanhas para sanar a falta de informação, bem como, combater o racismo no tratamento disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde, buscando combater o tratamento desigual da população.

---

<sup>151</sup> **Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade**. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/>. Acesso em 14 dez 2016.

Com relação ao **trabalho** a plataforma aponta a tentativa de reverter o preterimento histórico dos negros no serviço público e privado. No caso da esfera pública, afirma como conquista do movimento negro, em diálogo com o governo, a aprovação da Lei 12.990 de 2014, que definiria cotas no serviço público. A Seppir promove, também, ação conjunta com o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), programa Empreendedorismo Negro, para incentivo e fortalecimento de iniciativas empresariais. É curioso que as bolsas destinadas aos negros que desejam ascender carreiras no Instituto Rio Branco, já mencionadas no capítulo anterior e anteriores a criação da Seppir, são também mencionadas como ações bem-sucedidas da Secretaria.

Por último, o site da Seppir destaca ações que envolvem as **mulheres**. O esforço se justificaria pelo duplo “sofrimento” do grupo, mulher e negras. Todas as atividades promovidas ou incentivadas descritas estão fora da baliza cronológica da presente pesquisa, porém, é válido apontar as diretrizes que são seguidas pela Secretaria. As ações remontam o incentivo ao agrupamento de memórias de mulheres negras, o que resultou em livro *Mulheres negras contam sua história*, disponível online - premiação de organizações de mulheres negras, cujo prêmio homenageia, com seu nome, a militante Lélia Gonzalez - com parceria do Ipea, os estudos têm sido promovidos para compreensão da realidade da mulher negra e das desigualdades de gênero e raça.

O que mais interessa, contudo, nesse trabalho é o discurso que ampara a legitimidade dessas ações. Os textos disponíveis na plataforma da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial destacam, em diferentes e diversos momentos, que suas ações foram reivindicações do movimento negro e que elas têm se desenvolvido em parceria com entidades desse movimento. O fato foi constatado na redação de todos os itens elencados. A redação, inclusive, consta que “a política é uma resposta as reivindicações do movimento negro brasileiro”.

Na impossibilidade de detalhar cada uma dessas frentes de trabalho e, assim, apreender a real dimensão da eficácia dessas legislações e iniciativas, destaco o trabalho desenvolvido no âmbito da educação com o projeto **A cor da cultura**.

O Projeto tem por parceria o Canal Futura, o Cidan (Centro de Informação e Documentação do Artista Negro), a TV Globo, a Petrobras e a Seppir. Criada em 2004, A cor da cultura se configura num projeto educativo de valorização da cultura afro-brasileira por intermédio da criação de recursos audiovisuais e escritos que se configuram em fonte de informação e formação escolar. Parte das iniciativas da Cor da Cultura auxiliam na compreensão da importância da Lei 10.639 e como essa pode ser eficazmente aplicada. Assim

como o documento redigido por Valter Silvério, que se propõe a Avaliação do Projeto (sem data, mas textualmente identificado como posterior a 2007, disponível *online*), “De forma inédita e inovadora instituições públicas e privadas se reuniam para desenvolver um conjunto de produtos destinados à ação pedagógica” (SILVERIO, s/d). Ademais:

É a partir dessa experiência social [que silencia a história das crianças, jovens e adultos no espaço da instituição de ensino], não dada a conhecer de forma sistemática, que o programa “A Cor da Cultura” foi formulado, isto é, para contribuir com a dimensão do saber e do fazer da população afro-descendente no Brasil. A qual poderá contribuir tanto para uma melhor compreensão da forma como a cultura africana se faz presente no Brasil quanto para ampliar os horizontes dos conteúdos curriculares do ensino brasileiro. (SILVERIO, s/d)

Para Silvério, diante da denúncia de movimentos sociais de negros, de mulheres, de indígenas, de estudiosos nacionais e internacionais, com relação às desvantagens sociais de determinados grupos, “a educação escolar formal surge como uma arena de lutas sobre o conteúdo das representações que os diferentes movimentos imaginam interferir no tratamento social adequado e igualitário de negros, mulheres e indígenas.” (SILVERIO, s/d), legitimando esforços como o do Projeto que se propunha a avaliar a atuação no texto.

O projeto prevê uma série de ações culturais e educativas com foco na produção e veiculação de programas sobre o histórico de contribuição da população negra à sociedade brasileira. Esta produção, transformada em material didático, aplicado e distribuído às escolas públicas, deverá ampliar o conhecimento e a compreensão sobre a história dos afro-descendentes e história da África e, assim, contribuir para os objetivos previstos na Lei 10.639 – que trata especificamente sobre este assunto – venham a ser satisfeitos. (SILVERIO, s/d)

O sociólogo apresenta, ainda, um balanço a respeito da efetividade do Projeto (realizada pela INNOVA Assessoria e Pesquisa entre 26/11 a 07/12/2007, segundo texto):

- a) O Programa, seus desdobramentos e contribuições
  - O Programa atende, expressivamente, ao Ensino Fundamental (cerca de 70%)
  - O Programa foi expandido para outras escolas (segundo 1/3 dos gestores), por iniciativa da Secretaria, especialmente no RS e na BA;
  - A Secretaria definiu políticas ou novos projetos/ações, a partir do A Cor da Cultura, segundo 54,3% dos gestores.
- b) Mudanças percebidas após a implementação do Programa
  - Alunos (79%) e professores (85,3%) estão mais sensíveis quanto à necessidade de eliminação de práticas discriminatórias;
  - A maioria dos professores das escolas prioriza a discussão dos temas (75,6%) e tem facilidade para articulá-los aos conteúdos de suas áreas e disciplinas (59,5%).

## c) Conclusões

Destacam-se:

- O Programa configura-se, hoje, como a iniciativa mais estruturada e sistemática em torno da valorização da cultura africana e afro-brasileira, ajudando a reduzir o “fenômeno da invisibilidade” nas escolas participantes;
- Houve aumento da sensibilidade de professores e alunos contra práticas discriminatórias;
- O Programa começou a criar raízes em boa parte das escolas (mediante a revisão de propostas curriculares, a discussão do projeto político pedagógico ou criação de grupos de estudo em torno dos temas);
- Limites e desafios: o baixo investimento financeiro das SME; a fluidez ou inexistência de acompanhamento, pelos órgãos municipais; a participação restrita de outros atores no planejamento das ações (universidades, ONGs e outros grupos culturais e religiosos etc.). (SILVÉRIO, s/d)

Observo, portanto, que, nesse caso, há um necessário encadeamento de ações governamentais para que legislações possam efetivamente ser concretizadas. A Cor da Cultura vem ao encontro do que estudiosos das relações raciais e de seu papel educacional têm arguido: é necessário apresentar material que contemple a lei 10.639 e, mais do que isso, sensibilizar os envolvidos na prática docente da importância desses conteúdos, uma vez que, a estrutura educacional em si já carrega um racismo institucionalizado e reproduzido na ação dos agentes escolares.

É profícuo, ainda, pensar no Projeto A cor da cultura com relação às parcerias formadas. Uma versão mais recente da Cor da Cultura (terceira fase), de 2010, selecionou por edital público nove instituições (ONG’s, Universidades, fundações, institutos) que atuariam como formadores de redes de ensino, tendo como base os materiais criados pela Cor da Cultura. Destaco, por exemplo, a presença, entre essas nove instituições: do ACEAA (Associação Centro de Estudos Afro Asiáticos da Universidade Candido Mendes), do CEAP (Centro de Articulação de Populações Marginalizadas); do Geledés – Instituto da Mulher Negra; do Neab/UFU (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia); do N’ZINGA – Coletivo de mulheres negras de Belo Horizonte. Essas entidades, criadas por acadêmicos e ativistas, têm atuado em diferentes espaços da sociedade civil e articulado sua atuação dentro das esferas do poder político, como indica sua presença em mais uma ação planejada pelo governo federal.<sup>152</sup>

Na inviabilidade (dada a questão temporal e de recorte) de mapear o sucesso (ou insucesso) da Seppir em suas frentes de ação, opto por apresentar balanços promovidos em conjunto com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), de acordo com

---

<sup>152</sup> **O Projeto A Cor da Cultura – III.** Disponível em: <http://www.acordacultura.org.br/oprojeto>. Acesso em: 14 dez 2016.

informações dispostas na plataforma *online* da Secretaria, um órgão parceiro e que contribui com levantamento e divulgação de dados e informações. Conveniente recordar, também, que, na visão de parte dos militantes, o Ipea é compreendido como importante instrumento para legitimidade de reivindicações, uma vez que põe em estatísticas e argumentos realidades denunciadas pelo movimento<sup>153</sup>.

O livro de Luciana Jaccoud (2009), reunião de capítulos apresentados no boletim *Políticas sociais: acompanhamento e análise*, produzidos pela Coordenação de Estudos Raciais da Diretoria de Estudos Sociais (Disoc), segundo a autora, grupo que opera acompanhamento permanente e sistemático das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial (p.11), propõe uma reconstrução analítica das políticas de promoção da igualdade racial tomando por baliza cronológica (1988 a 2008)<sup>154</sup>. Portanto, abrange parte significativa do recorte temporal desse trabalho.

O texto reconhece, de princípio, que “o debate sobre a temática das desigualdades raciais, assim como da discriminação racial, tem ganhado progressivo destaque no país e tem permitido avanço da intervenção pública nesse campo” e indica os ganhos em campos variados dessa postura “Neste processo, a ampliação da demanda por ações de combate ao racismo e ao preconceito racial promoveu o crescimento de instrumentos repressivos, assim como a adoção de ações de cunho valorizativo, compensatório e afirmativo” (JACCOUD, 2009, p.12).

De caráter mais recente, a pesquisadora aponta a importância da criação da Seppir, do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR) e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR), bem como da realização de Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial, cuja realização se deu, até então, em duas edições, 2005 e 2009. Indica ainda:

[implementação dos trabalhos da Seppir] tem se revelado um processo complexo e de difícil coordenação, tanto no que diz respeito ao enfrentamento do racismo e da discriminação, quanto à promoção da igualdade racial. As dificuldades observadas têm várias causas, mas cabe

---

<sup>153</sup> Como já mencionado no corpo da tese, nessa direção, Edna Roland, por exemplo, afirma que no contexto de preparação para Conferência de Durban (2001) “o Ipea então passou a falar, com legitimidade de ser o principal órgão formulador de políticas públicas no Brasil, de desigualdade racial. E passou a dizer: *A pobreza é negra.*” (Apud ALBERTI, PEREIRA, 2007, p.379), Sueli Carneiro “As pesquisas vêm sendo desenvolvidas sobre as desigualdades raciais, especialmente, por órgãos governamentais como o IPEA, têm sido a principal alavanca para o reconhecimento dos negros brasileiros como um segmento com características específicas e desvantajosas em termos de inserção social no país.” (Artigo do Correio Brasiliense, 2001 Apud CARNEIRO, 2011, p.54).

<sup>154</sup> “os cinco capítulos aqui agrupados são produto de uma atividade rotineira de acompanhamento do processo de implementação das políticas de promoção da igualdade racial” (JACCOUD, 2009, p.11)

destacar a que se origina da natureza transversal dessas políticas. (JACCOUD, 2009, p.173)

Como o caráter do racismo se deu num projeto amplo de exclusão social, as intervenções e planejamentos das políticas raciais não se operam em uma única instituição, pelo contrário, demandam esforço conjunto de políticas públicas, o que seria o grande complicador para o sucesso das ações da Secretaria. Tomando por exemplo Saúde, Educação e População Quilombola, a pesquisadora aponta a existência de iniciativas que logram êxito quanto a promoção da igualdade racial, contudo, muitas resvalam na falta de compromisso de outros Ministérios ou governos estaduais, limitando a continuidade dos trabalhos. A título de exemplo, na educação o Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação, bem como, o Plano Nacional da Educação, não fazem referência às políticas específicas para a valorização de minorias e vítimas de discriminação. O mesmo se opera na falta de preocupação com a questão racial nas diretrizes para acesso e permanência de estudantes nas universidades federais prevista pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão da Universidades Federais (REUNI), ainda que, em documento posterior, o erro tenha sido corrigido (Diretrizes do Reuni, agosto 2007) (p.176).

No âmbito do reconhecimento das terras de quilombolas, a autora aponta que, no primeiro semestre de 2007, a Fundação Cultural Palmares havia emitido certidões de reconhecimento para 140 comunidades, no entanto, no segundo semestre apenas duas titulações haviam sido feitas. Para Jaccoud (p.178), essas questões refletem também na execução do orçamento do Programa Brasil Quilombola. Em 2006, apenas 28,4% do orçamento havia, de fato, sido utilizado.

Luciana Jaccoud (2009) indica dificuldades na efetividade para a promoção de políticas de igualdade racial, tais como, a minimização do problema racial brasileiro, residindo em determinados setores a continuidade de associação da desigualdade pelo aspecto social, acrescidas da descontinuidade e limitada cobertura das ações federais, pois os programas e ações de combate a desigualdade racial enfrentam uma gama de fenômenos (discriminação direta, indireta, o racismo institucional e o preconceito racial, a hierarquização racial da sociedade). Contudo, o maior comprometimento do governo federal, simbolizado pela criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, teria assinalado o fim da invisibilidade da questão racial, o que gera um debate público, fundamental para o avanço da compreensão de que a questão racial é um problema de toda a sociedade. Em segundo lugar, contribuiu para “dar início ao enfrentamento do preconceito no âmbito de

diferentes instituições, com as que integram o sistema de ensino e sistema de saúde pública” (JACCOUD, 2009, p. 15), ainda que existam limitações.

Para dar dimensão ao processo de ganhos (ou não) das políticas públicas voltadas à promoção da população negra brasileira, farei uso das discussões de três documentos publicados pelo IPEA no contexto do boletim anual *Políticas sociais: acompanhamento e análise (BPS)* elaborada pela Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (DISOC), em especial, os capítulos desses boletins que tomam por preocupação a “Igualdade Racial”, presente em todas as três edições analisadas, a saber: 2004, 2009 e 2015. A edição de 2004 faz parte ainda do período no qual o acompanhamento se dava de forma semestral e apresenta dois capítulos sobre Igualdade Racial, um sobre políticas e programas governamentais e outro sobre acompanhamento da legislação em políticas sociais. Ambos serão analisados.

O Relatório de 2004 exalta como fator de distinção do governo anterior (PSDB) a criação da Seppir, cuja determinação de proximidade com o Poder Executivo lhe confere maior destaque. O caráter de assessoria, consulta, articulação e coordenação, constituiria vantagens e desvantagens, sendo o maior desafio a capacidade de articulação para que as demais estruturas governamentais incluam as questões raciais e suas políticas, mas, ao mesmo tempo, atribui-lhe o poder de colocar a igualdade racial como objetivo de toda a máquina pública (p.103). O apoio do presidente Luiz Inácio Lula da Silva teria sido reafirmado, ainda em 2003, por ocasião de discurso proferido em 20 de novembro, na Serra da Barriga, Alagoas, onde promulgou três decretos para instrumentalizar ações de promoção da igualdade:

- 1) o Decreto no 4.885, que dispõe sobre composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR);
- 2) o Decreto no 4.886, instituidor da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR); e
- 3) o Decreto no 4.887, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, de que trata o art. 68 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, revisando normas anteriores. (IPEA, 2004, p.104)

O CNPIR (Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial) permite a participação da sociedade civil organizada nas discussões das ações e políticas da Seppir. O decreto prevê que o Conselho seja composto por titular da Seppir, que irá presidi-lo, dezoito ministros de Estados e secretários especiais, dezenove representantes de entidades da sociedade civil, em especial identificadas como movimento negro, e três personalidades

reconhecidas no âmbito das relações raciais, designadas pelo presidente da república e o titular da Fundação Cultural Palmares participará como convidado das reuniões.

Por sua vez, o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNRIR), de acordo com o relatório do Ipea, seria o meio para o empreendimento das ações transversais e intersetoriais da Seppir. Assim, os órgãos de administração pública federal deverão somar esforços para a implementação das ações pensadas e articuladas no âmbito da Seppir.

É importante destacar o caráter bastante abrangente da PNPIR, o que pode vir a ser vantagem se a Seppir conseguir demonstrar capacidade e poder de articulação. Contudo, a falta de especificidade também pode vir a comprometer essa Política, resumindo-a apenas a uma declaração de boas intenções. (IPEA, 2004, p.105)

A citação explícita algo que é constante nas políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial: é necessário sensibilizar e saber articular forças dentro dos raios do poder político. Das ações colocadas em prática pela Seppir, opto por citá-las na íntegra como descrito no documento:

- 1) A instituição do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Quilombos, coordenado pela própria Secretaria, para rever as disposições contidas no Decreto no 3.912, de 10 de setembro de 2001.50 Parte dos resultados desse GTI materializou-se no Decreto no 4.887 supracitado.
- 2) A publicação do Decreto no 4.738, de junho de 2003, que estabelece a competência do Comitê Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial para receber e analisar denúncias de violação dos direitos humanos segundo a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (declaração facultativa prevista no artigo 14). Saliente-se que o recurso ao Comitê só é possível depois de esgotadas todas as possibilidades de solução do problema de acordo com a legislação de cada país. No Brasil, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, é a instituição responsável pelo acompanhamento dos casos denunciados ao Comitê.
- 3) A celebração de Protocolo de Intenções envolvendo a Seppir, o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (Mesa) via Programa Fome Zero e a Fundação Cultural Palmares, o qual visa à melhoria das condições de vida de 15 mil famílias em mais de 150 comunidades remanescentes de quilombos.
- 4) A celebração de Protocolo de Intenções entre a Seppir e o Ministério da Educação para a execução de ações que promovam a igualdade racial nos sistemas de ensino do país. Também está-se conveniando a participação da Seppir no Programa Diversidade na Universidade, a cargo do Ministério da Educação. Além disso, ambas as instituições publicaram, em 9 de setembro de 2003, uma portaria que cria um Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar políticas públicas de Ação Afirmativa. Note-se que, entre as ações previstas, vale mencionar a adoção de sistemas de cotas que favoreçam o acesso e a permanência da população negra nas instituições públicas de ensino superior. O GTI, coordenado pela Seppir, é integrado por

representantes da Casa Civil, da Advocacia Geral da União, do Ministério da Educação, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Secretaria de Comunicação e Gestão Estratégica, da Fundação Cultural Palmares, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Assistência Social e do Conselho Nacional de Educação.

5) A assinatura de um Termo de Compromisso entre a Seppir e o Ministério da Saúde para a implementação de uma Política Nacional de Saúde da População Negra.

6) A realização de parcerias com empresas e bancos estatais, entre as quais pode-se destacar o Termo de Compromisso assinado com o Ministério de Assistência Social e a Petrobras para formular e implementar ações de combate à miséria nas comunidades quilombolas no âmbito do Programa Fome Zero.

7) A celebração de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que visa à capacitação de gestores públicos para implementar políticas de igualdade de gênero e de raça. (IPEA, 2004, p.107-108)

As ações são variadas e valorosas. Incidem ora no aspecto universalista, ora pontual para as relações raciais e demonstram, a princípio, que o apoio do poder executivo a Secretaria gerou disponibilidade de articulação com determinados setores. Além desses dados, o presidente, como antecipou em seu discurso de criação da Seppir, realizou, no ano de 2003, viagens a partes do continente africano, estabelecendo acordos e parcerias mútuas com países do continente. Creio que um estudo sistemático dessa aproximação entre Brasil e África, amparado num discurso de origem, mas que rende frutos na esfera econômica, ainda carece de atenção acadêmica.

No que tange a questão orçamentária, a Seppir em 2003 (tempo de análise do relatório), não possuía verba específica, pois havia sido criada naquele ano. Contudo, estava previsto para 2004 o montante de 17.221.666,00 milhões de reais. O relatório 2004 finaliza indicando dois problemas para o sucesso dos planos de ação da Seppir: os escassos recursos e a ausência de indicadores sobre questão racial no plano quadrienal de governo.

O Relatório de numeração dezoito do Ipea abrange análise do ano de 2008 e primeiro semestre de 2009. A seção “Igualdade Racial” divide-se, fundamentalmente, em duas discussões: *atos relevantes* que apresentam, por exemplo, atos de discriminação destacados pela mídia e eventos como a Revisão de Durban, ocorrida em abril de 2009; e *acompanhamento* de programas de promoção da igualdade racial.

No que tange os “atos relevantes”, destaco a realização do evento Durban +8, realizado, sobretudo, pelo empenho dos movimentos sociais da América Latina e Caribe (Ipea, 2009, p.238) na tentativa de reafirmar uma agenda de grande valor para a militância. O Relatório de Políticas Sociais afirma que o processo se deu, especialmente, por conta do

declínio de financiamentos das propostas de Durban pelos organismos multilaterais, em grande medida, dado o contexto internacional pós-11 de setembro. O Brasil, por intermédio da Seppir, realizou, em 2006, a Conferência Regional das Américas sobre os Avanços e Desafios do Plano de Ação contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, também conhecida por Conferência das Américas. Sobre Durban +8:

Ela destacou os avanços e as iniciativas observados em inúmeros países e regiões, mas enfatizou a necessidade de melhorar a eficiência dos mecanismos de combate ao racismo e à discriminação, incluindo a elaboração de estratégias de atuação nas áreas da saúde, da educação, da moradia, do trabalho e da administração pública. Destacou a importância da ação da justiça e insistiu na necessidade de que os países formulem políticas e planos de ação nacionais para prevenir, combater e erradicar o racismo, a discriminação racial e as outras formas correlatas de intolerância. (IPEA, 2009, p.239)

Atividades de reunião e discussão dos problemas enfrentados e políticas a serem implementadas também ocorreram no âmbito nacional. O relatório destaca a Conferência Nacional da Promoção da Igualdade, ocorrida em Brasília, de 25 a 28 de junho de 2009, em sua segunda versão. Os eixos temáticos foram educação, trabalho, saúde, segurança pública e acesso à terra, temas que têm ocupado as agendas das políticas de promoção da igualdade racial desde a criação da Seppir. Segundo o documento, foi consenso:

Foram objeto de amplo consenso as demandas por fomento a programas de cotas étnico-raciais nas universidades públicas; por construção de centros de capacitação profissional; por acesso à terra, habitação e saúde; pela ampliação de oportunidade de trabalho e renda; e pela abolição de formas degradantes de trabalho, destacando-se o combate ao trabalho escravo e infantil. Foi destaque a demanda por regularização fundiária de terras quilombolas, denunciada a disputa judicial e política em torno do Decreto nº 4.887, entendido como avanço no reconhecimento dos direitos dos remanescentes de quilombos. Foi ainda apontado como problema a baixa execução orçamentária do Programa Brasil Quilombola (IPEA, 2009, p.241)

As polêmicas instaram sobre a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial que, na época tramitava no Congresso Nacional e que ocupará a próxima seção deste capítulo. No mais, interessa, em especial, o acompanhamento dos programas efetivado pelos técnicos e elaboradores do Relatório. De partida, o relatório de 2009 assume que é pilar o caráter transversal para desenvolvimento das políticas de promoção da igualdade, ou seja, que diversos órgãos do governo e de outras esferas devem se unir formando uma tarefa conjunta, ao que, a princípio, afirma-se estar se realizando. O texto aborda questões sobre educação, terras quilombolas e saúde.

Tomando a aplicação da Lei 10.639/03 como exemplo para falar de educação, o Relatório indica dificuldades nesses seis anos de vigência, dentre os motivos identificados indica-se a formação inicial dos professores, fato que ainda carecia de atenção para os redatores do Relatório (2009, p.247). A Seppir, em conjunto com o MEC teria lançado em maio de 2009 o Plano Nacional e Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Enfatiza-se, no plano de metas e estratégias, as responsabilidades do poder executivo e legislativo, bem como, dos conselhos de educação em suas diferentes esferas – municipal, estadual e federal. Aqui, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), outrora identificado como não contemplando as relações étnicas, é indicado como mais um articulador para a efetivação da legislação concernente.

Quanto ao Programa Brasil Quilombola, que incide na regulamentação dos territórios, na infraestrutura e serviços, no desenvolvimento econômico e social e controle e participação social dos herdeiros de terras remanescentes de quilombos, afirma-se que a Seppir tem coordenado o programa e buscado apoio junto aos Ministérios competentes. Ressentia-se para o melhor desenvolvimento das ações a limitada execução orçamentária, resultado do baixo desempenho do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério da Educação (IPEA, 2009, p.249).

a baixa execução orçamentária do MDA, agravada em 2008, está relacionada ao não pagamento de indenização aos ocupantes das terras dos remanescentes de quilombos. Os recursos do orçamento destinados para este fim não puderam ser utilizados em decorrência das fases processuais da desapropriação não terem sido finalizadas. [...] O processo de titulação realizado pelo Incra/MDA não tem acompanhado a evolução do reconhecimento oficial da condição de comunidade quilombola, sob responsabilidade da FCP. (IPEA, 2009, p.249)

Ainda de acordo com o texto, outro elemento negativo para a questão quilombola teria sido o sucesso da bancada ruralista que suprimiu do texto do Estatuto da Igualdade Racial, aprovado segundo o texto na época, as disposições relativas à regularização das terras quilombolas (IPEA, 2009, p.249). Sobre o desempenho do MEC na questão orçamentária:

Com relação à educação quilombola, embora o valor autorizado para o MEC em 2008 tenha sido de R\$ 1 milhão, o valor liquidado foi de apenas R\$ 296.564,00 tendo o nível de execução ficado na casa dos 30%. Contudo, ainda mais precária foi a execução orçamentária do MEC durante 2007, cujo orçamento inicial era de mais de R\$ 5 milhões. Deste total, menos de 4% foram liberados e, mesmo com esta substancial redução, praticamente não houve execução orçamentária. Acredita-se que esta situação pode ser explicada, ao menos em parte, pelas mudanças ocorridas na política de

educação: a implantação do PDE e a instituição dos Planos de Ações Articuladas (PARs), que podem ter dificultado o processo de recepção dos recursos pelos municípios, afetando as alocações do Programa Brasil Quilombola. (IPEA, 2009, p.250).

Agravada, obviamente, pelo baixo índice de titulação de terras. A partir de 2007, foi ainda determinado um orçamento específico para a “Atenção à Saúde das Populações Quilombolas”, tendo, em 2008, o montante reservado o valor de 1 milhão de reais, dos quais o nível de uso ou execução foi 100% (IPEA, 2009, p.250). Trata-se de uma parceria com o Ministério da Saúde para ampliação dos serviços de saúde básica às famílias quilombolas. O Relatório ainda discrimina os orçamentos destinados a infraestrutura e qualidade de vida, ações aparentemente simples, mas que melhoram a vida dessas comunidades, tal como o programa Luz para Todos, que beneficiou, naquele ano, 57 comunidades (IPEA, 2009, p.251).

O último aspecto analisado toma, por foco, ações que envolvem a saúde da população negra. Na área, uma bem articulada ação da Seppir com o Ministério da Saúde, teria desenvolvido a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. É profícuo salientar que o documento ressalta a articulação do movimento negro, em específico das lideranças femininas desse movimento (IPEA, 2009, p.251). O processo de desenvolvimento e execução do Plano Nacional da Saúde e a citada Política Nacional de Saúde Integral da População Negra desenvolveu-se de novembro de 2006 e, em 2008, estava ainda em vias de realização.

Seu Plano Operativo reconhece o racismo, as desigualdades étnico-raciais e o racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde e estabelece diretrizes, estratégias e responsabilidades das esferas de gestão federal, estaduais e municipais; entre outras, a definição e a gestão dos recursos orçamentários e financeiros (BRASIL, 2009b *Apud* IPEA, 2009, p.252)

Com base nas estatísticas que comprovam a vulnerabilidade para doenças e a desigualdade no tratamento na área da saúde para a população negra, o objetivo da união de forças desses órgãos e programas (Seppir, Ministério da Saúde, Programa de Aceleração do Crescimento, Programa Mais Saúde) se faz na tentativa de ampliar acesso e eliminar a discriminação que sofre esse segmento da população. A dificuldade que paira nesse setor, de acordo com o próprio Relatório, seria a dificuldade de estabelecer mecanismos de acompanhamento e monitoramento do Plano. Contudo, a mesma dificuldade é latente em todas as ações descritas no documento “Políticas Sociais: acompanhamento e análise” publicado em 2009, no qual monitoramento, acompanhamento e uso efetivo do orçamento foram mencionados de forma recorrente. Faço uso das considerações finais do próprio documento para encerrar sua análise:

*A promoção da igualdade racial, embora seja questão basilar para o alcance da justiça social e compromisso expresso em diversas normativas de âmbito nacional e internacional, ainda não alcançou centralidade no projeto de desenvolvimento do Estado brasileiro. Essa constatação ancora-se na fragmentação das políticas voltadas para o tema, na baixa adesão de instâncias fundamentais para a promoção da igualdade e no limitado orçamento destinado a essas ações. (IPEA, 2009, p. 253 – grifos meus)*

Seis anos depois da criação da Seppir, ela ainda é mencionada como o destaque da ação federal para a promoção da Igualdade Racial, uma lástima que suas ações ainda não sejam o destaque nesses relatórios. Incorre, ainda, as disputas de poder que agem contrários aos ganhos das “minorias”:

Esses avanços, evidentemente, não acontecem sem controvérsias. Disso são resultado os inúmeros questionamentos judiciais dessas ações, alcançando até mesmo a Suprema Corte do país. Nesse contexto, alcança-se um estágio singular, em que a questão racial ultrapassa os círculos do movimento negro e de intelectuais e passa a fazer parte do debate nacional, pelo visto, de forma crescente e permanente, o que traz no seu cerne o questionamento sobre o Brasil que queremos. (IPEA, 2009, p. 253)

A consideração segue a informação da ampliação dos programas de cotas em espaços da sociedade, notadamente brancos – os chamados espaços de privilégios –, tal como, nas universidades públicas e no serviço público. No que circunscreve às cotas para negros e indígenas nas universidades públicas acredito que o esforço de compreensão desse processo, bem como, das forças que agiram contra sua concretização, são dignas de uma atenção especial, portanto, fugiriam do alcance dessa pesquisa dado o recorte temporal e das opções de análise<sup>155</sup>.

Ainda que o texto do IPEA, Políticas Sociais: acompanhamento e análise (n.23) de 2015, fuja do recorte temporal da pesquisa é profícuo para compreender, a longo prazo, como ainda se configura as políticas da Seppir. O texto introdutório não deixa dúvidas, com a maior visibilidade das questões raciais e a criação de cotas, em especial nas universidades, “o racismo e a intolerância têm tomado maior vulto nos últimos tempos” (IPEA, 2015, p.429). Muito embora acredite que é a divulgação dessa intolerância que ganha mais destaque, ainda

---

<sup>155</sup> Atitudes pioneiras de criação de cotas foram manifestas pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (2002) e Universidade de Brasília (2002), tendo o governo federal legislado nesse sentido apenas no primeiro governo de Dilma Rousseff, Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Ainda, de acordo com levantamento do IPEA, em 2007 foi possível constatar 48 instituições públicas de ensino superior que adotam alguma modalidade de ação afirmativa (IPEA, 2009b, p283) Recomendam-se as leituras: ZONINSEIN, Jonas; FERES JUNIOR, João. (orgs). **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008; SILVÉRIO, Valter Roberto. **As cotas para negros no tribunal: A audiência pública do STF**. SãoCarlos: EDUFSCar, 2012; **Cotas: parecer de Luis Felipe de Alencastro**. Disponível em: <http://novo.fpabramo.org.br/content/cotas-parecer-de-luis-felipe-de-alencastro>. Acesso em: 02 dez 2016.

que nos processos de tentativa de distribuição de benefícios os privilegiados tendem a combater e barrar essa trajetória.

Para a primeira linha, o racismo, que sempre esteve presente de modo determinante, especialmente na pele de quem é vítima, toma outras proporções à medida que aumenta a visibilidade social ao problema. Esta visibilidade pode ser atribuída ao maior alcance das redes sociais e acesso à informação, de forma geral, que permite difundir com maior rapidez esses fatos, além de viabilizar a públicos menos influentes a possibilidade de produção e reprodução das notícias, sob suas perspectivas particulares. Há também maior permeabilidade do tema na pauta da grande mídia, em um processo de crescente debate público sobre racismo estabelecido, especialmente, com o tema das cotas nas universidades. E há um genuíno empoderamento da população, que tem cada vez mais se reconhecido como negra e cada vez menos tolerado ser subjugada por seu pertencimento racial. (IPEA, 2015, p.429).

Ainda assim, talvez esse seja o grande ganho das determinações do executivo em relação às políticas afirmativas, gerar visibilidade, desvelar o protagonismo e criar reais mecanismos de reparação – ainda que longe do esperado.

A segunda linha explicativa constata que o crescimento do racismo ocorre ao passo que se testemunha um fluxo de ascensão social e econômica de negros que conduz a mudanças no nível e na natureza de suas demandas à medida que passam a frequentar e ocupar, em maior número, espaços que não eram (ou não são) socialmente identificados como seus. Estes espaços não são apenas presenciais, como aqueles intensificados pelas cotas em universidades ou concursos públicos ou pelo maior acesso ao consumo de parte deste segmento, mas são também espaços simbólicos, de formação de políticas públicas, de preferências na alocação de recursos, de construção de imaginários. O racismo emerge como arma de confrontação. (IPEA, 2015, p.429).

No discurso oficial reconhece-se, também, o confronto que emerge quando “lugares” de privilégios são colocados à disposição de indivíduos culturalmente excluídos a eles. É salutar indicar que no relatório de 2015 os temas que tomam a cena são as cotas no serviço público e nas universidades, indicando da mesma maneira, que demandas são construídas no processo de diálogo entre ativistas, políticos e sociedade, um embate com reveses e com uma temporalidade própria, na maioria das vezes considerada morosa pelos militantes.

Segundo o Relatório do Ipea, dentre os problemas para um pleno desenvolvimento da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade, doze anos depois de sua criação, ainda residem no caráter transversal de suas ações, portanto, demandando a sensibilização de outros órgãos do governo. Por vezes, a natureza não quantificável dessas ações, as limitações

do monitoramento físico e orçamentário, ainda que o Ministério do Planejamento tenha se debruçado nessa tentativa de acompanhamento.

Eis o cerne da mudança necessária para real inserção da questão racial na agenda governamental, superando o voluntarismo em compromisso político que possibilite tornar eficazes os diversos marcos legais em vigor para o tema. E, para ilustrar, podem-se citar políticas pactuadas e institucionalizadas que ainda estão longe de estar plenamente implementadas, como a educação para as relações étnico-raciais, a regularização fundiária de territórios quilombolas e a política nacional de saúde integral da população negra. (IPEA, 2015, p.487)

A citação de um dos parágrafos de conclusão do relatório indica a permanência de dificuldades de implementação de projetos que surgiram com a Seppir, isto é, aponta limitações que são as mesmas do relatório de 2004, ano seguinte a criação da Secretaria, mas a leitura do mesmo documento sinaliza ganhos, em especial a visibilidade que proporciona uma discussão ampla com a sociedade.

Dentro desse contexto e assim como antecipou Amauri Mendes Pereira (2008) sobre os meandros do poder político e as possíveis dificuldades de andar entre eles, Matilde Ribeiro, primeira ministra da Seppir, indica limitações da Secretaria (em entrevista a Tianna Paschel, 2016). Segundo o descrito, a Secretaria carecia de uma estrutura e relações para, de fato, colocar em prática suas ações. A entrevista de Matilde Ribeiro indica a dificuldade de se andar entre as relações de poder e burocracia do Estado para de fato conseguir por em prática políticas gestadas na Secretaria, que dependia do apoio de outros Ministérios (*Apud PASCHEL*, p.177).

#### **4.5. O Estatuto da Igualdade Racial**

O Estatuto da Igualdade Racial tem sido apontado como o momento de maior discussão na esfera política sobre as perspectivas futuras para a promoção da igualdade racial. Visto com desconfiança por parte do movimento negro, mas como ganho de espaço e visibilidade por outros segmentos (político e até mesmo por militantes), o Estatuto é, sem dúvida, uma forma de compreender avanços e limites das políticas voltadas ao segmento negro da sociedade. A própria demora na proposição, discussão e aprovação do texto do Estatuto de partida mostra como questões raciais sempre estão envoltas em campos de disputas e jogos de força, e não poderia ser diferente, afinal, lida com espaços de privilégios e de identidade, essa, forjada histórica e culturalmente.

Segundo a pesquisadora Tianna Paschel (2016, p.208), o Estatuto surge, inicialmente, da proposta de 2000 do Senador Paulo Paim, Partido dos Trabalhadores (RS). A ideia central era oferecer incentivos para auxiliar o aumento do acesso da população negra à educação, acelerar as demarcações quilombolas e destinar mais verbas ao combate à desigualdade racial ao acesso à saúde, emprego e educação. A proposta somente ganhou peso em 2009, com o suporte da Seppir, Conen (ligado ao PT) e Unegro (ligado ao PCdoB) e parte do DEM (Democratas), partido que, em 2002, havia se posicionado contrário às cotas na Universidade de Brasília junto ao Superior Tribunal Federal – na época Partido da Frente Liberal. Ainda de acordo com a pesquisa de Paschel, o Movimento Negro Unificado teria se posicionado contrário ao Estatuto, pois, via a aprovação do documento como uma manobra eleitoreira esvaziada das discussões efetivadas dentro das entidades negras.

Para levar a ferro e fogo, de acordo com texto divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica aplicada (2009b, p.290), projeto de lei propondo políticas de promoção da igualdade racial havia sido apresentado por Abdias do Nascimento, enquanto deputado federal pelo Rio de Janeiro em 1983, Projeto de Lei nº1.332, cujo foco recaia sobre a adoção de medidas de caráter compensatório, visando aumentar a proporção de negros nas diferentes áreas de trabalho e hierarquias. Mesmo tendo recebido pareceres favoráveis o Projeto de Lei foi arquivado em 1989.

Em 2000, Paulo Paim, deputado federal pelo Rio Grande do Sul, apresentou o projeto do Estatuto da Igualdade Racial, mas esse permaneceu sem grande atenção. Somente em 2003, Paulo Paim eleito Senador (PT-RS), reapresentou o projeto no Senado, com modificações, espaço onde seguiu em discussão até ser aprovado em 20 de julho de 2010, Lei nº 12.288. Relatório do IPEA afirma que, nos anos 2006 e 2007, o projeto ficou parado na Câmara, voltando a tramitar apenas em 2008 “em resposta à mobilização social” (2009b, p.293), oriunda em grande medida das entidades do movimento negro paulista.

É profícuo saber que o documento *Brasil sem Racismo*, da campanha de 2002 do presidente Lula, indica que garantiria a aprovação do Estatuto e do Projeto para complementar Fundo Nacional para Desenvolvimento das Ações Afirmativas (BRASIL SEM RACISMO, 2002, p.19).

Outro dado interessante é que discussões sobre cotas raciais já ocorriam dentro do Congresso Nacional desde a proposição do projeto de Lei nº 3.627/2004 e, no ano de aprovação do Estatuto. Creio que esses dados representam mais as pressões do movimento negro que a simpatia dos políticos para com o tema.

É válido indicar que o relator do projeto de lei foi Demóstenes Torres (Democratas), posteriormente cassado pelo plenário do Senado por favorecer interesses de um contraventor, e que, em audiência pública no STF, de 3 de março de 2010, afirmou que “as mulheres negras não foram vítimas de abusos sexuais, dos estupros cometidos pelos senhores de escravos [...] que houve, sim, consentimento por parte dessas mulheres. Tudo era consensual” (Demóstenes Torres *Apud* OLIVEIRA, 2013, p.15)<sup>156</sup>.

Como todo processo de proposição, elaboração, discussão e aprovação de legislação o Estatuto da Igualdade Racial sofreu diversas modificações. Busco informações a esse respeito no trabalho de Sidney de Paula Oliveira (2013), cuja formação em direito e a circulação nos meios políticos agregam para uma narrativa aprofundada do tema. Parte de seu interesse na obra *O Estatuto da Igualdade Racial* é exatamente observar a distância entre o ideal proposto e a realidade aprovada.

De acordo com o pesquisador, pronunciamentos de Paulo Paim, ainda enquanto deputado, indicavam que o político sabia do campo arenoso e combativo que sua proposta ocuparia, tanto o é que, ao justificá-la, afirmava que era uma tentativa de:

fomentar o debate contra o preconceito racial tão presente em nosso país [...] Sabemos que essa proposta poderá ser questionada e, conseqüentemente, aperfeiçoada para que no dia de sua aprovação se torne um forte instrumento de combate ao preconceito racial e favorável às ações afirmativas em favor dos discriminados (PAULO PAIM *Apud* OLIVEIRA, 2013, p.44)

Oliveira, contudo, é menos positivo que Paim. Para ele, “o projeto de lei apresentado em 2003 foi um e a lei sancionada por volta de sete anos depois foi substancialmente alterada na sua essência, em seu ideal e em seu propósito” (2013, p.45). Discrimino a seguir os pontos levantados pelo pesquisador que comprovam essa distância conceitual:

- Artigo 1º, parágrafo 2º, projeto de lei conceituava “desigualdades raciais” no plural, indicando o caráter múltiplo das desigualdades, a lei, artigo 1º, inciso I apresenta “desigualdade social” no singular, o que restringe o caráter das manifestações diversas contraste social e econômico resultado do elemento racial;

- diferença sutil, mas importante é a definição de “afro-brasileiros”, presente no projeto, artigo 1º, parágrafo 3º aponta a construção política da categoria e une “pardos” e

---

<sup>156</sup> De acordo com Paulo Paim: “Sei, Sr. Presidente, que o Senador Demóstenes Torres, do DEM, como eu, tivemos de romper os limites das nossas convicções para votar o Estatuto da Igualdade Racial, principalmente este ano. Sei que ele foi pressionado pela elite conservadora para que o projeto não fosse aprovado, mesmo com as alterações incluídas. Também eu, ou seja, também nós fomos pressionados para que não fosse votado o novo texto, porque alguns entendiam que devíamos voltar ao texto original.” (PAULO PAIM, 19 julho de 2010).

“pretos”, assim como convencionou o movimento negro e o IBGE, em contrapartida, inciso IV do artigo 1º da lei utiliza o termo “população negra” para os que auto se declaram “pretos e pardos”, silenciando o termo “afro-brasileiro” utilizado na Constituição Federal e por Convenções Internacionais;

- o artigo 3º do projeto previa “reparação e compensação” das vítimas da desigualdade racial, modificada no artigo 3º do Estatuto os dois termos que pressupõe medidas “especiais” são suprimidos;

- o mesmo artigo acima citado foi alterado da ideia de “valorização da diversidade racial” para “valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional”;

- manteve-se no artigo 4º, inciso II, da lei “adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa”, retirando-se, porém, o termo “afro-brasileiros” para substituir “população negra”;

- artigo 4º, inciso VII, termo “terras de quilombos” substituído na lei por “acesso à terra”;

- no que tange o Sistema Único de Saúde, o quesito cor foi suprimido do texto, assim como, termo “peculiaridades da população afro-brasileira”;

- quesito cor ainda retirado do texto sobre seguridade social, mercado de trabalho e educação;

- a proposta de criação de um Fundo de Promoção da Igualdade Racial, que determinava além da criação do fundo, sua proveniência e destinação foi suprimida;

- sobre as terras quilombolas permaneceu o direito a propriedade, ainda que garantias previstas no Projeto não tenham sido aprovadas, tal como previsão de assistência jurídica;

- determinações sobre “mercado de trabalho”, antes bem elaboradas e com determinações específicas foram transformadas em textos genéricos, tendo, por exemplo, “o estímulo à promoção de empresários afro-brasileiros por meio de financiamento” sido suprimido;

- todas as determinações referentes a cotas (concurso público, cursos de graduação, contratos com o Fundo de Financiamento Estudantil) foram suprimidas.

Salta aos olhos, ainda, a modificação do parágrafo único do artigo 4º e, assim como fez Oliveira, opto por apresentar o excerto do projeto e da legislação aprovada:

[projeto] Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em imediatas iniciativas reparatórias, destinadas a iniciar a correção das distorções e desigualdades raciais derivadas da escravidão e demais práticas discriminatórias racialmente adotadas, na esfera pública e na esfera privada, durante o processo de formação social do Brasil e poderão utilizar-se da

estipulação de cotas para a consecução de seus objetivos (Projeto e Lei nº 213/2003 *Apud* OLIVEIRA, 2013, p.50)

[Estatuto aprovado] Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas adotadas, nas esferas públicas e privadas, durante o processo de formação social do país. (Lei nº 12.2888/2010 *Apud* OLIVEIRA, 2013, p.50)

“Imediatas iniciativas reparatórias” era um ideal, mas consabidamente longe do entendimento dos senadores brasileiros, assim como comprovam as alterações até aqui apresentadas ainda reforçavam a democracia racial brasileira, na medida em que ressaltavam “o fortalecimento da identidade nacional”, buscavam o silenciamento dos dados que comprovam a disparidade racial que vive a sociedade e desejavam manter para si os espaços de privilégios ao suprimir a preocupação com medidas reparatórias. Para Sidney Oliveira: “percebe-se que os segmentos responsáveis pela versão final do texto da lei foram absolutamente refratários a qualquer referência à raça, preferindo também não permitir a possibilidade de se recorrer às cotas para reparação, correção de distorções e desigualdades” (2013, p.51).

A II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), mencionada no subtítulo anterior, realizada em Brasília, entre os dias 25 a 28 de junho de 2009, portanto, concomitante às discussões do Estatuto da Igualdade Racial, incorporou, em seu debate os rumos tomados pelo documento. Para os envolvidos na Conferência, cerca de 1.500 pessoas envolvidas com a temática, era consenso o necessário estímulo a programas de cotas raciais em universidades; construção de centros de capacitação; programas de acesso à terra, saúde; aumento da oportunidade de trabalho e renda e fim do trabalho escravo e infantil. A polêmica da Conferência, contudo, correspondia ao afastamento do texto do Estatuto desses consensos:

Contudo, a polêmica instalou-se em torno do tema da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Tramitando no Congresso Nacional há mais de uma década, o estatuto vinha sendo objeto de negociações que envolviam aspectos considerados essenciais por parte do movimento negro. Pontos como a existência do Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial ou a titulação comunitária, e não individual, das terras quilombolas foram postos em questão nas comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que analisaram o projeto durante 2008 e o primeiro semestre de 2009. Alguns setores do movimento social consideraram que, sem a inclusão de tais pontos, o estatuto perderia seu valor. Entretanto, a conferência encerrou-se com a aprovação de uma moção em favor da aprovação do estatuto sem ressalvas temáticas de nenhuma espécie. (IPEA, 2009, p.241)

O texto publicado pelo IPEA, *Políticas Sociais: acompanhamento e análise* de numeração 17 (2009b) realiza um balanço das políticas de promoção da igualdade racial vinte

anos após a aprovação da Constituição Federal de 1988, a primeira a determinar o caráter plural da sociedade brasileira e reconhecer o racismo como crime inafiançável. No que concerne a análise operada nesse subcapítulo, o documento recupera informações interessantes. Primeiramente, o papel fundamental que Abdias do Nascimento, Carlos Alberto Caó, Benedita da Silva e Paulo Paim, assumiram no Congresso Nacional como propositores e defensores de políticas antirracistas e de reparação, desde o processo da Constituinte (IPEA, 2009b, p.290). Em segundo lugar, a força de pressão do movimento negro em colocar pautas e encaminhar projetos de lei. Nesse sentido, a PL do Estatuto somente volta à discussão por essa presença reivindicativa das entidades negras (IPEA, 2009b, p.293)<sup>157</sup>. Em terceiro lugar, a dificuldade de adesão a certos pontos do Projeto de Lei, em especial, segundo o texto publicado pelo IPEA, da proposição de criação do Fundo de Promoção da Igualdade Racial, alguns setores consideravam desnecessário ou inconstitucional, outros imprescindível para efetividade de uma política de combate à discriminação e reversão de seus efeitos (IPEA, 2009b, p.294). O Fundo foi retirado do projeto.

A importância do Estatuto é ainda mais representativa se tomarmos como fato que seria ele a referência para as ações da Seppir, como indica texto da plataforma da Secretaria:

A SEPPIR utiliza como referência política o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que orientou a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2012-2015), resultando na criação de um programa específico intitulado “Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial”. Resultou também na incorporação desses temas em 25 outros programas, totalizando 121 metas, 87 iniciativas e 19 ações orçamentárias, em diferentes áreas da ação governamental. (site SEPPIR, consulta 14 dez 2016)

E se era “fomentar o debate”, o que pretendia o propositor da PL Paulo Paim, foi isso que ele alcançou. Prova disso são as manifestações de grupos contrários e favoráveis a aprovação do Estatuto. Apresento parte dessas discussões presentes no Manifesto *Todos têm direitos iguais na República Democrática*, de 30 de maio de 2006 e a “resposta” *Manifesto em favor da lei de cotas e do estatuto da igualdade racial*, 3 de julho de 2006<sup>158</sup>. Lembrando

---

<sup>157</sup> Discurso do Senador Paulo Paim ratifica o dado: “Sr. Presidente, o Estatuto da Igualdade Racial foi para a Câmara dos Deputados em 29 de novembro de 2005. Apenas após dois anos, com a pressão popular, quando milhares de assinaturas foram encaminhadas àquela Casa, foi instituída no dia 10 de março de 2008 a Comissão Especial para debater o tema, sob a presidência do Deputado Carlos Santana, grande lutador, PT do Rio de Janeiro, e o Relator da matéria, Deputado Antônio Roberto, outro grande lutador, PV de Minas Gerais. Roberto apresentou o seu substitutivo, que foi aprovado no mês de novembro de 2009. O texto sofreu inúmeras alterações!” (PAULO PAIM, 19 julho 2010)

<sup>158</sup> **Folha – Educação. Confira a íntegra dos manifestos contra e a favor das cotas.** Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml>. Acesso em: 02 dez 2016.

que tramitava, concomitantemente, discussões sobre cotas nas universidades e o Estatuto da Igualdade Racial, que a princípio previa medidas compensatórias e como já visto, suprimidas.

O primeiro mencionado possui entre suas assinaturas celebridades como Caetano Veloso; acadêmicos que têm produzido textos contra políticas de cotas raciais, por diferentes justificativas que aqui não cabe reprodução, tais como Mônica Grim, Yvonne Maggie, Célia Marinho de Azevedo e Demétrio Magnoli; vereador Adilson Mariano (PT-SC); poetas como Ferreira Goulart; entre outros. Ressalta-se numericamente os que se identificaram por suas carreiras em universidades públicas (federais e estaduais).

Para esses, ambos os projetos de lei feriam a igualdade política e jurídica dos cidadãos, passando, se aprovadas, a definir os direitos das pessoas com base da tonalidade da pele, termo por eles utilizado, acompanhado de raça entre aspas. Medidas compensatórias, em suas perspectivas, não são realistas nem sustentáveis, ainda que se conheça os males do passado escravista. O argumento central é bastante conhecido para quem lida com raça, racismo e antirracismo: as políticas de cotas criarão o acirramento das relações, elas produzirão um racismo ao contrário.<sup>159</sup>

---

<sup>159</sup> É simbólico que o final do documento mencione Martin Luther King (1929-1968) e seu discurso “I have a dream”, proferido em 28 de agosto de 1963. King foi diversas vezes apontado como “preferido” da mídia e dos políticos dado seu discurso moderado, o que resultou em conflitos ideológicos e oposição entre as entidades negras estadunidenses. John Hope Franklin (2011, p.521) aponta que os Student Nonviolent Coordinating Committee (SNCC), por exemplo, optaram, em sua formação, não operar como afiliados da entidade a qual pertencia King (Southern Christian Leadership Conference). Eldrige Cleaver (1968, p.87) é ainda mais duro ao explicar a publicidade alcançada por Dr.King se comparada a outros líderes negros da época – vale apontar que Cleaver foi um dos expoentes do Black Panther Party (fundado em 1966) tido como mais radical dos movimentos nos EUA “a atribuição de um Prêmio Nobel a Martin Luther King e a inflação de sua imagem ao de um herói internacional, testemunham o fato histórico de que os únicos negros americanos permitidos atingir fama nacional ou internacional têm sido os fantoches e lacaios da estrutura de poder branco - e artistas e atletas (1968, p.87)”. Há ainda o discurso “Message to Grass Roots” de Malcolm X em resposta ao célebre discurso de Martin Luther King. Na essência, Malcolm X afirma que a revolução, a mudança da população negra estadunidense não deveria ter por objetivo simplesmente ocupar os mesmos espaços em lanchonetes, restaurantes, ou transportes públicos. A verdadeira revolução viria pela posse da terra, na conquista da liberdade não controlada pela população branca: “Assim como os senhores de escravos usaram Tom [referência a obra literária *The Uncle’s Tom Cabin*], o negro da casa, para manter os negros do campo sob controle, o mesmo velho senhor de escravos tem hoje os negros que não nada mais que os Tios Tom modernos, Tios Toms do século XX, para manter-se você e eu em xeque, Para nos manter sob controle, nos manter passivos e pacíficos, não-violentos. [...] Então ele usou Tom para controlá-los. A mesma estratégia que foi usada naqueles dias é usada hoje, pelo mesmo homem branco. Ele toma um negro, assim chamado negro, e torna-o proeminente, o constrói, o publiciza, faz dele uma celebridade. E então ele se torna um porta-voz dos negros - e um líder negro” (MALCOLM X, *Message to Grass Roots*, novembro 1963, p.12-13). É curioso que, no Brasil da democracia racial, até mesmo a adaptação do romance *A cabana do Pai Tomás*, como foi traduzido para o português “*The Uncle’s Tom Cabin*”, tenha sido um grande sucesso e o protagonista um ator branco que para gravação pintava-se de preto. Se o manifesto expõe um racismo velado? A dificuldade de interpretação das reivindicações militantes? Não posso afirmar, mas que caminha no descompasso com os discursos do movimento negro contemporâneo é fato. Original: “on the other hand the award of a Nobel Prize to Martin Luther King and the inflation of his image to that of an international hero, bear witness to the historical fact that the only Negro Americans allowed to attain national or international fame have been the puppets and lackeys of the white power structure – and entertainers and athletes” (CLEAVER, 1986, p.87) Original: “Just as the slavemaster of that day used Tom, the house Negro, to keep the field Negroes in check, the same old slavemaster today has Negroes who are nothing but modern Uncle Toms,

Por sua vez, o manifesto a favor da adoção de cotas e aprovação do Estatuto da Igualdade Racial enviado ao Congresso Nacional também não poupou nas assinaturas de acadêmicos, artistas, militantes e políticos. Abdias do Nascimento, Edna Roland, Nei Lopes, Zélia Amador, Kabengele Munanga, Petrônio Domingues, Daniel Aarão Reis, Emir Sader, João José Reis, Verena Alberti, Joel Zito Araújo, apenas para mencionar os nomes que apareceram no texto que dá corpo a essa tese. No total, 330 indivíduos (e entidades, o Geledés é um dos nomes apresentados) subscreveram o manifesto e outras 50 assinaturas apresentam seu nome/credibilidade como apoiadores do documento. Opto por apresentá-lo na íntegra:

Manifesto em favor da lei de cotas e do estatuto da igualdade racial.

Aos/as deputados/as e senadores/as do Congresso brasileiro

A desigualdade racial no Brasil tem fortes raízes históricas e esta realidade não será alterada significativamente sem a aplicação de políticas públicas específicas. A Constituição de 1891 facilitou a reprodução do racismo ao decretar uma igualdade puramente formal entre todos os cidadãos. A população negra acabava de ser colocada em uma situação de completa exclusão em termos de acesso à terra, à instrução e ao mercado de trabalho para competir com os brancos diante de uma nova realidade econômica que se instalava no país. Enquanto se dizia que todos eram iguais na letra da lei, várias políticas de incentivo e apoio diferenciado, que hoje podem ser lidas como ações afirmativas, foram aplicadas para estimular a imigração de europeus para o Brasil.

Esse mesmo racismo estatal foi reproduzido e intensificado na sociedade brasileira ao longo de todo o século vinte. Uma série de dados oficiais sistematizados pelo IPEA no ano 2001 resume o padrão brasileiro de desigualdade racial: por 4 gerações ininterruptas, pretos e pardos têm contado com menos escolaridade, menos salário, menos acesso à saúde, menor índice de emprego, piores condições de moradia, quando contrastados com os brancos e asiáticos. Estudos desenvolvidos nos últimos anos por outros organismos estatais demonstram claramente que a ascensão social e econômica no país passa necessariamente pelo acesso ao ensino superior.

Foi a constatação da extrema exclusão dos jovens negros e indígenas das universidades que impulsionou a atual luta nacional pelas cotas, cujo marco foi a Marcha Zumbi dos Palmares pela Vida, em 20 de novembro de 1995, encampada por uma ampla frente de solidariedade entre acadêmicos negros e brancos, coletivos de estudantes negros, cursinhos pré-vestibulares para afrodescendentes e pobres e movimentos negros da sociedade civil, estudantes e líderes indígenas, além de outros setores solidários, como jornalistas, líderes religiosos e figuras políticas --boa parte dos quais subscreve o presente documento. A justiça e o imperativo moral dessa causa encontraram ressonância nos últimos governos, o que resultou em políticas públicas concretas, dentre elas: a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, de 1995; as

---

twentieth-century Uncle Toms, to keep you and me in check, to keep us under control, keep us passive and peaceful and nonviolent. [...] Then he used Tom to control them. The same strategy that was used in those days is used today, by the same white man. He takes a Negro, a so-called Negro, and makes him prominent, builds him up, publicizes him, makes him a celebrity. And then he becomes a spokesman for Negroes - and a Negro leader.” (MALCOLM X, Message to Grass Roots, novembro 1963, p.12-13)

primeiras ações afirmativas no âmbito dos Ministérios, em 2001; a criação da Secretaria Especial para Promoção de Políticas da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003; e, finalmente, a proposta dos atuais Projetos de Lei que estabelecem cotas para estudantes negros oriundos da escola pública em todas as universidades federais brasileiras, e o Estatuto da Igualdade Racial. O PL 73/99 (ou Lei de Cotas) deve ser compreendido como uma resposta coerente e responsável do Estado brasileiro aos vários instrumentos jurídicos internacionais a que aderiu, tais como a Convenção da ONU para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD), de 1969, e, mais recentemente, ao Plano de Ação de Durban, resultante da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em Durban, na África do Sul, em 2001. O Plano de Ação de Durban corrobora a ênfase, já colocada pela CERD, de adoção de ações afirmativas como um mecanismo importante na construção da igualdade racial, uma vez aqui que as ações afirmativas para minorias étnicas e raciais já se efetivam em inúmeros países multi-étnicos e multi-raciais semelhantes ao Brasil. Foram incluídas na Constituição da Índia, em 1949; adotadas pelo Estado da Malásia desde 1968; nos Estados Unidos desde 1972; na África do Sul, em 1994; e desde então no Canadá, na Austrália, na Nova Zelândia, na Colômbia e no México. Existe uma forte expectativa internacional de que o Estado brasileiro finalmente implemente políticas consistentes de ações afirmativas, inclusive porque o país conta com a segunda maior população negra do planeta e deve reparar as assimetrias promovidas pela intervenção do Estado da Primeira República com leis que outorgaram benefícios especiais aos europeus recém chegados, negando explicitamente os mesmos benefícios à população afro-brasileira. Colocando o sistema acadêmico brasileiro em uma perspectiva internacional, concluímos que nosso quadro de exclusão racial no ensino superior é um dos mais extremos do mundo. Para se ter uma idéia da desigualdade racial brasileira, lembremos que, mesmo nos dias do apartheid, os negros da África do Sul contavam com uma escolaridade média maior que a dos negros no Brasil no ano 2000; a porcentagem de professores negros nas universidades sul-africanas, ainda na época do apartheid, era bem maior que a porcentagem dos professores negros nas nossas universidades públicas nos dias atuais. A porcentagem média de docentes nas universidades públicas brasileiras não chega a 1%, em um país onde os negros conformam 45,6 % do total da população. Se os Deputados e Senadores, no seu papel de traduzir as demandas da sociedade brasileira em políticas de Estado não intervierem aprovando o PL 73/99 e o Estatuto, os mecanismos de exclusão racial embutidos no suposto universalismo do estado republicano provavelmente nos levarão a atravessar todo o século XXI como um dos sistemas universitários mais segregados étnica e racialmente do planeta! E, pior ainda, estaremos condenando mais uma geração inteira de secundaristas negros a ficar fora das universidades, pois, segundo estudos do IPEA, serão necessários 30 anos para que a população negra alcance a escolaridade média dos brancos de hoje, caso nenhuma política específica de promoção da igualdade racial na educação seja adotada. Para que nossas universidades públicas cumpram verdadeiramente sua função republicana e social em uma sociedade multi-étnica e multi-racial, deverão algum dia refletir as porcentagens de brancos, negros e indígenas do país em todos os graus da hierarquia acadêmica: na graduação, no mestrado, no doutorado, na carreira de docente e na carreira de pesquisador. No caminho da construção dessa igualdade étnica e racial, somente nos últimos 4 anos, mais de 30 universidades e Instituições de Ensino Superior públicas, entre federais e estaduais, já implementaram cotas para estudantes

negros, indígenas e alunos da rede pública nos seus vestibulares e a maioria adotou essa medida após debates no interior dos seus espaços acadêmicos. Outras 15 instituições públicas estão prestes a adotar políticas semelhantes. Todos os estudos de que dispomos já nos permitem afirmar com segurança que o rendimento acadêmico dos cotistas é, em geral, igual ou superior ao rendimento dos alunos que entraram pelo sistema universal. Esse dado é importante porque desmonta um preconceito muito difundido de que as cotas conduziriam a um rebaixamento da qualidade acadêmica das universidades. Isso simplesmente não se confirmou! Uma vez tida a oportunidade de acesso diferenciado (e insistimos que se trata de cotas de entrada e não de saída), o rendimento dos estudantes negros não se distingue do rendimento dos estudantes brancos.

Outro argumento muito comum usado por aqueles que são contra as políticas de inclusão de estudantes negros por intermédio de cotas é que haveria um acirramento dos conflitos raciais nas universidades. Muito distante desse panorama alarmista, os casos de racismo que têm surgido após a implementação das cotas têm sido enfrentados e resolvidos no interior das comunidades acadêmicas, em geral com transparência e eficácia maiores do que havia antes das cotas. Nesse sentido, a prática das cotas tem contribuído para combater o clima de impunidade diante da discriminação racial no meio universitário. Mais ainda, as múltiplas experiências de cotas em andamento nos últimos 4 anos contribuíram para a formação de uma rede de especialistas e de uma base de dados acumulada que facilitará a implementação, a nível nacional, da Lei de Cotas.

Para que tenhamos uma noção da escala de abrangência dessas leis a serem votadas o PL 73/99, que reserva vagas na graduação, é uma medida ainda tímida: garantirá uma média nacional mínima de 22,5% de vagas nas universidades públicas para um grupo humano que representa 45,6% da população nacional. É preciso, porém, ter clareza do que significam esses 22,5% de cotas no contexto total do ensino de graduação no Brasil. Tomando como base os dados oficiais do INEP, o número de ingressos nas universidades federais em 2004 foi de 123.000 estudantes, enquanto o total de ingressos em todas as universidades (federais, estaduais, municipais e privadas) foi de 1.304.000 estudantes. Se já tivessem existido cotas em todas as universidades federais para esse ano, os estudantes negros contariam com uma reserva de 27.675 vagas (22,5% de 123.000 vagas). Em suma, a Lei de Cotas incidiria em apenas 2% do total de ingressos no ensino superior brasileiro. Devemos concluir que a desigualdade racial continuará sendo a marca do nosso universo acadêmico durante décadas, mesmo com a implementação do PL 73/99. Sem as cotas, porém, já teremos que começar a calcular em séculos a perspectiva de combate ao nosso racismo universitário. Temos esperança de que nossos congressistas aumentem esses índices tão baixos de inclusão!

Se a Lei de Cotas visa nivelar o acesso às vagas de ingresso nas universidades públicas entre brancos e negros, o Estatuto da Igualdade Racial complementa esse movimento por justiça. Garante o acesso mínimo dos negros aos cargos públicos e assegura um mínimo de igualdade racial no mercado de trabalho e no usufruto dos serviços públicos de saúde e moradia, entre outros. Nesse sentido, o Estatuto recupera uma medida de igualdade que deveria ter sido incluída na Constituição de 1891, no momento inicial da construção da República no Brasil. Foi sua ausência que aprofundou o fosso da desigualdade racial e da impunidade do racismo contra a população negra ao longo de todo o século XX. Por outro lado, o Estatuto transforma em ação concreta os valores de igualdade plasmados na Constituição de 1988, claramente pró-ativa na sua afirmação de que é necessário adotar

mecanismos capazes de viabilizar a igualdade almejada. Enquanto o Estatuto não for aprovado, continuaremos reproduzindo o ciclo de desigualdade racial profunda que tem sido a marca de nossa história republicana até os dias de hoje.

Gostaríamos ainda de fazer uma breve menção ao documento contrário à Lei de Cotas e ao Estatuto da Igualdade Racial, enviado recentemente aos nobres parlamentares por um grupo de acadêmicos pertencentes a várias instituições de elite do país. Ao mesmo tempo em que rejeitam frontalmente as duas Leis em discussão, os assinantes do documento não apresentam nenhuma proposta alternativa concreta de inclusão racial no Brasil, reiterando apenas que somos todos iguais perante a lei e que é preciso melhorar os serviços públicos até atenderem por igual a todos os segmentos da sociedade. Essa declaração de princípios universalistas, feita por membros da elite de uma sociedade multi-étnica e multi-racial com uma história recente de escravidão e genocídio sistemático, parece uma reedição, no século XXI, do imobilismo subjacente à Constituição da República de 1891: zerou, num toque de mágica, as desigualdades causadas por séculos de exclusão e racismo, e jogou para um futuro incerto o dia em que negros e índios poderão ter acesso equitativo à educação, às riquezas, aos bens e aos serviços acumulados pelo Estado brasileiro. Essa postergação consciente não é convincente. Diante dos dados oficiais recentes do IBGE e do IPEA que expressam, sem nenhuma dúvida, a nossa dívida histórica com os negros e os índios, ou adotamos cotas e implementamos o Estatuto, ou seremos coniventes com a perpetuação da nossa desigualdade étnica e racial.

Acreditamos que a igualdade universal dentro da República não é um princípio vazio e sim uma meta a ser alcançada. As ações afirmativas, baseadas na discriminação positiva daqueles lesados por processos históricos, são a figura jurídica criada pelas Nações Unidas para alcançar essa meta.

Conclamamos, portanto, os nossos ilustres congressistas a que aprovem, com a máxima urgência, a Lei de Cotas (PL73/1999) e o Estatuto da Igualdade Racial (PL 3.198/2000).

Brasília, 3 de julho de 2006

Um texto, inegavelmente, balizado nas pesquisas acadêmicas, nas demandas do movimento negro e referendado nas estatísticas que reforçam algo denunciado a anos: o Estado brasileiro, desde sua formação, priorizou determinados grupos em detrimento de outros, está contaminado por um racismo institucional ativo, é composto, majoritariamente, por homens pouco afeitos a questões de ordem racial, porém, deve ser ao mesmo tempo o agente reversor da desigualdade racial.

Não pretendo fatigar ainda mais o leitor, mas é pertinente apresentar as considerações daquele que parece ter sido o grande articulador do Estatuto da Igualdade Racial. Para tanto, faço uso do pronunciamento de Paulo Paim na véspera da sanção do documento, portanto, 19 de julho de 2010. Seu discurso é envolto em memórias pessoais, narrativas dos jogos de força que atuaram no curso das discussões para aprovação do Estatuto, bem como, de como é ser o único senador negro e um dos poucos comprometidos com a luta antirracista:

Não pensem que foi fácil. Não pensem que é fácil ver o Estatuto da Igualdade Racial ser aprovado após dez anos de debate sem, infelizmente, grande parte das reivindicações que acreditávamos que era possível estar contemplada no Estatuto. Mas ele é um passo à frente; ele é uma conquista; ele é nosso. Possui uma representatividade jurídica, histórica, legal e moral.[...]

Entendo que esse Estatuto é o reconhecimento do Estado a um tema tão importante para buscarmos a inclusão quantitativa e qualitativa de todo nosso povo. Nós estamos buscando um desafio maior, mais que uma vaga na universidade no mercado de trabalho; nós queremos mesmo, sim, é o ingresso, mas, acima de tudo, uma mudança brusca de consciência.

A caminhada do projeto do Estatuto da Igualdade foi um verdadeiro aprendizado, foram anos de encontros em praticamente todos os Estados do País, ouvindo a comunidade negra e branca, sindicalistas, professores, advogados, promotores de justiça, parlamentares, intelectuais, enfim, profissionais de todas as áreas, pessoas de todas as classes sociais, etnias e idade[...]

Temos que olhar para o futuro sem esquecer o passado. O Estatuto da Igualdade Racial não é o fim nem o começo. Ele faz parte de um novo patamar. De um novo patamar de formulação das políticas públicas no nosso País.[...]

Sr. Presidente, quero dizer que, com o apoio do Movimento Negro, apresentei projetos que tipificam a injúria racial, história da África e dos afro-brasileiros nas escolas, temas relacionados à saúde da população negra, indenização para as vítimas da escravidão, feriado em Zumbi dos Palmares, a questão das cotas da mídia nas peças publicitárias. Enfim, desde 1990 até 2000, apresentei mais de 20 projetos todos combatendo o preconceito.

Nem todos foram aprovados como esse, o Estatuto, que vai ser sancionado amanhã. Mas, como diz o grande líder Abdias do Nascimento: “o debate, somente o debate no combate aos preconceitos, já é uma vitória”.[...]

Defender as causas sociais, em especial a igualdade racial, é um tema que me é muito caro, aqui no Congresso Nacional.

A correlação de força, claro, é desigual: não chega a 10% o número de Parlamentares negros na Câmara dos Deputados. No Senado, atualmente, negro só existe este Senador. Mas temos aqui aliados, como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam, um dos maiores defensores da causa de todos os oprimidos - negros, brancos, índios, ciganos, enfim, todos os discriminados.[...]

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Estatuto da Igualdade Racial reconhece a importância de um olhar específico para as mulheres, para as religiões de matiz africana, para a juventude negra, para o trabalho, para a saúde, para a educação, para todos aqueles que são discriminados. Ele também avança na formulação da história do povo negro na sala de aula não só na preparação dos professores, mas também nos livros didáticos.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que o Estatuto é uma peça que aqueles que conseguirem lê-la com tempo vão perceber que ela avança e muito. Muitos que criticam o Estatuto, Sr. Presidente, não o leram. É importante dizer: “leiam”, pois ele reconhece a existência das políticas afirmativas na sua amplitude. Com certeza, ele é o reconhecimento do movimento de negros e brancos que lutam pela liberdade e combatem os preconceitos, aqueles que estão na vanguarda das transformações sociais das nossas ações, como, por exemplo, os lanceiros negros lá no meu Rio Grande, mas é claro, Sr. Presidente, que ninguém aqui vai enganar-se; no centro dessa discussão, desse debate, existe um componente ideológico.[...]

Termino dizendo àqueles que são contra à criação das ações afirmativas, do Estatuto da Igualdade, faço um convite: andem pelas ruas, vejam as

diferenças que existem no rosto das pessoas ao caminhar pelas ruas dos grandes centros do País; em seguida, vamos às lojas, aos *shoppings*, aos consultórios médicos, aos escritórios de advocacia, dos diretores das empresas, nas universidades, vejam os gerentes dos bancos, olhem ao seu redor, parem dez minutos, olhem os telejornais, novelas e comerciais para verificarem se não existem dois brasis. (PAULO PAIM, discurso proferido em 19 de julho de 2010)

Como indicado, a Lei de Cotas é aprovada, assim como o Estatuto, tendo, contudo, esse último sofrido intensamente com oposições diversas o que resultaram na supressão de determinações de medidas compensatórias e a criação de orçamento próprio para a promoção da igualdade racial. Lido dessa maneira, o subtítulo ajuda a explicar porque os relatórios de desempenho de políticas sociais analisados anteriormente indicam, entre as dificuldades da Seppir, a articulação com outros órgãos e o bom uso orçamentário. Ao mesmo tempo, permite aferir a trajetória de reivindicações, ganhos e insucessos do movimento negro ao longo do recorte teórico selecionado.

\*\*\*\*\*

As análises realizadas, ao longo da tese, demonstram a jornada de construção de visões de mundo e de atuação do movimento negro contemporânea. Da mesma maneira, traçou a apreensão da esfera política sobre essa construção. Por conseguinte, espero que tenha sido possível compreender que houve, indiscutivelmente, ganhos substanciais para a promoção da igualdade racial dentro do âmbito político, colocando o aparato do Estado em favor da parcela da população historicamente tratada como secundária, ainda que, o processo se concretize de forma não linear e com insucessos.

Como o presente capítulo evidenciou, é o caso do governo Luiz Inácio Lula da Silva, posto que, inegavelmente, representou ganhos simbólicos e concretos com determinação da Lei 10.639, a criação da Seppir, do Estatuto da Igualdade Racial e da Lei de Cotas, ainda que, o encadeamento dessas ações tenha se dado de forma lenta e não exatamente como proposta e discutida com o movimento negro.

Por fim, ao eleger a política como elemento de análise, impossível seria compreender as ações das militâncias negras de outra forma, lida-se, inevitavelmente, com uma expectativa de futuro. Ao longo da pesquisa e da escrita, fui observando que era notável uma evolução gradativa das conquistas negras dentro do espaço político. É, contudo, com grande desapontamento e receio que acontecimentos recentes são presenciados.

Em 12 de maio de 2016, o governo da sucessora de Luís Inácio Lula da Silva, a presidenta Dilma Rousseff – primeira mulher a ocupar o cargo máximo do executivo brasileiro, depois do primeiro operário – foi afastada da presidência sob acusação de crime de responsabilidade fiscal. No mesmo dia, assumiu o vice-presidente, Michel Temer, político do PMDB cujo rompimento com o governo PT já se manifestava desde o início da crise política, em especial, com a publicização de uma carta endereçada à presidenta, supostamente vazada a mídia em 7 de dezembro de 2015.

A primeira Medida Provisória, de numeração 726, do então presidente interino Temer, data do mesmo dia de sua nomeação, 12 de maio de 2016, na qual operou ajustes ministeriais. Além da nomeação de novos ministros – os anteriores exoneraram em solidariedade a presidenta, exceto Casa Civil e Esportes a fim de não gerar pânico econômico e problemas no planejamento da Olimpíada, a ser realizada no Brasil no ano corrente – o presidente interino optou, também, por realocar funções e suprimir ministérios. Dentre os ministérios extintos, em maio de 2016, constam o Ministério da Cultura e o das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, espaços nos quais a conquista do movimento negro é notavelmente mais bem sentida. As atribuições desses ficam a agora a cargo do Ministério da Educação e o da Justiça e Cidadania, respectivamente. Contudo, como irão operar é ainda um dado que se encontra na nebulosidade.

O Ministério da Igualdade Racial já havia, no ano de 2015, devido a crise econômica que enfrentava o país, unindo-se ao Ministério dedicado às mulheres e aos direitos humanos, demonstrando que em momentos de crise, as minorias deixam de ser prioridade – se é que o foram em momentos de prosperidade. Porém, a extinção deles coloca a militância numa nova etapa, espero que seja passageira e os danos possam ser controlados.

Ao mesmo tempo, a compreensão da trajetória de construção do movimento negro e suas narrativas de mundo, de 1978 a 2010, permite observar que suas ações e atuações não se restringem a espera da política partidária, nem dependem exclusivamente do apoio do aparato do Estado. Esse novo contexto, faz reforçar o protagonismo e as diferentes formas do movimento negro de se reinventar.

[...] Começo a sofrer por não ser branco, na medida que o homem branco me impõe uma discriminação, faz de mim um colonizado, me extirpa qualquer valor, qualquer originalidade, pretende que seja um parasita no mundo, que é preciso que eu acompanhe rapidamente possível o mundo branco, “que sou uma besta fera, que meu povo e eu somos o esterco ambulante, repugnantemente fornecedor de cana macia e de algodão sedoso, que não tenho nada a fazer no mundo”<sup>160</sup>. Então tentarei simplesmente fazer-me de branco, isto é, obrigarei o branco a reconhecer a minha humanidade.

Frantz Fanon.

**Pele negra, máscaras brancas.**

Tradução de Renato Silveira. Salvador: EDUFBA, 2009. [1952], p.94.

---

<sup>160</sup> FANON *Apud* CÉSAIRE, Cahier d'un retour.

## Considerações Finais

No carnaval de 1975, o recém-formado Bloco Afro baiano **Ilê Aiyê** se apresentou nas ladeiras de Salvador com a canção “Que Bloco é Esse”, composição de Paulinho Camafeu:

Que bloco é esse?  
 Eu quero saber,  
 É o mundo negro  
 Que viemos mostra pra você  
 Pra você  
 Somos crioulo doido  
 Somos bem legal  
 Temos cabelo duro  
 Somos black power  
 Branco, se você soubesse  
 O valor que o preto tem,  
 Tu tomava um banho de piche, branco  
 E ficava preto também  
 Não te ensino minha malandragem  
 Nem tão pouco minha filosofia  
 Por quê?  
 Quem dá luz ao cego  
 É bengala branca  
 E santa luzia  
 Ai, ai meu Deus!

A música entoada pelo bloco colocava o folião diante de uma novidade: a discussão racial na festividade de Carnaval – de forma explícita – e uma visão positiva de ser negro. A aparição do Ilê Aiyê ganhou também atenção da mídia, como mostram as críticas publicadas pelo jornal *A tarde* em 12 fevereiro de 1975:

Apelidado de “Bloco do Racismo”, proporcionou um feio espetáculo esse carnaval. Além da imprópria exploração do tema e da imitação norte-americana, revelando enorme falta de imaginação, uma vez que em nosso país existe uma infinidade de motivos a serem explorados [...] Não temos felizmente problema racial. Essa é uma das grandes felicidades do povo brasileiro. (*Apud* MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO; 1988, p.10).

Segundo o fundador do bloco, Antonio Carlos dos Santos (Vovô), o Ilê Aiyê acompanhava outra característica de diferenciação no universo do carnaval baiano:

nós somos o único bloco que tem condições de dizer que só aceitamos negros e ainda cortar, porque os outros blocos não conseguiram isso (*Apud* ALBERTI; PEREIRA; 2007, p.142)

Fator não mencionado pelo jornal, mas que também deve ter causado desconforto na mídia branca, entre os foliões não inseridos no debate racial e nas agências de turismo que propagam ser o carnaval a festa mais democrática do país. As versões de “Que Bloco é Esse” da banda *O Rappa* (1996 e 2009) e do rapper paulistano *Criolo* (2012), dão indicativos de que a canção do Ilê Aiyê ainda faz sentido para a militância negra e aqueles que lutam contra o racismo.

Da mesma forma, quando em 1978 o **Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial** declarou sua formação, muitas pessoas foram pegas de surpresa. Nas escadarias do Teatro Municipal, um dos espaços mais elitistas da capital paulista, em plena Ditadura Civil Militar, negros organizados, cobrando da polícia a responsabilidade pela morte violenta de um inocente, também negro, e denunciando algo que para o imaginário coletivo brasileiro nem mesmo existia, afinal “não somos racistas”, causou, certamente, incômodo.

Ilê Aiyê e Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial são apenas duas das entidades formadas ao longo da década de 1970 e que reforçaram a disputa por uma identidade negra positiva e políticas de reversão do preterimento racial.

A formação do movimento negro contemporâneo contraria a construção histórica e cultural de Brasil cordial e não racista, a famosa “democracia racial”. Ao vivenciar um contexto de discriminação, manifestado no ambiente escolar, no trabalho, nas relações amorosas e cotidianas, situação nas quais as famílias negras pouco puderam amparar ou orientar, esses homens e mulheres se instrumentalizaram – de diferentes formas – e passaram a se organizar para reverter a realidade do segmento negro da sociedade. Uma camada de negros intelectualizados, percebeu que, vencidas certas barreiras sociais, as discriminações raciais não eram superadas e passaram a se articular em grupos para discutir as possibilidades de ação. O mito da democracia racial, ao menos pra eles, estava atestado na categoria do fantasioso.

Como agir diante dessa realidade foi a questão que se fizeram. Observo que agiram de acordo com os instrumentos disponíveis em cada época. Não que isso signifique “ir ao sabor do vento”, o que souberam foi observar o contexto político, social e econômico e agir. Alguns indivíduos aproveitaram a abertura política e, ainda que o discurso dos partidos políticos estivesse aliado a questão de classes muito mais que raça, filiaram-se a eles e tentaram cargos eletivos. Outros se aproveitaram da vinculação partidária, pressionando o executivo de seus estados e municípios a formarem conselhos dedicados às causas negras. Para alguns militantes, o meio de luta foi a formação de organizações não governamentais (ONG’s), ainda que buscassem parcerias com governos ou instituições estrangeiras para encaminharem seus

projetos. Isso sem mencionar os militantes que adotaram mais de uma dessas estratégias e de forma concomitante.

A tese demonstrou, ainda, que as bandeiras levantadas pelas diferentes organizações do movimento negro são das mais variadas ordens. Os grupos de afro-axé na Bahia cantavam em prol da valorização da cultura e história negra, ao mesmo tempo em que buscavam alfabetizar e introduzir crianças e adultos na arte dos instrumentos musicais. Houve aqueles que se dedicaram a legitimação das terras quilombolas em suas regiões e a preservação dos mesmos. Aqueles que lutaram para denunciar o racismo, quando esse já havia se tornado crime, criando uma rede de denúncia via telefone. Outros se dedicaram a discutir a questão da mulher negra e desenvolveram, por exemplo, ações na área da saúde. Outras organizações buscaram responder aos exames elitistas dos vestibulares universitários, formando cursinhos destinados a aprovação da população negra nesses testes. Os objetos eram os mais variados, mas no seio dos propósitos estava a preocupação com a valorização da cultura e história do negro brasileiro e de suas origens, além da criação de meios de reversão das sequelas advindas da histórica exclusão da população negra brasileira das esferas econômica, social, cultural e política.

Mesmo na multiplicidade de estratégias e prioridades, os militantes, quando puderam, fizeram sua voz ser ouvida e suas visões de mundo apreciadas no âmbito do poder político. Lutaram pela denúncia do mito da democracia racial. Buscaram conquistar dispositivos legais para demandas como a criminalização do racismo e o pertencimento positivo de ser negro por via da introdução da História dos africanos e afrodescendentes no currículo escolar, por exemplo. Incitaram, quando dentro dos órgãos governamentais ou próximos a eles, a implementação do quesito cor nos questionários oficiais a fim de trazer legitimidade às suas demandas. Encorajaram o país a posicionar-se nos fóruns mundiais como defensor de uma agenda antirracista e respeitar essa posição. Procuraram, no limite de suas forças pessoais, muitas vezes, sensibilizar o poder político, mídia e sociedade, em um diálogo franco sobre a desigualdade social e as vias para sua reversão.

Assim, durante a Constituição de 1988 se fizeram presentes nas discussões que tinham por objetivo construir o texto constitucional, e conseguiram vitórias expressivas, tal como a admissão do caráter plural da sociedade brasileira e a criminalização do racismo. Ao longo do governo Fernando Henrique Cardoso, obtiveram espaço no debate nacional (com a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da população negra) e internacional (tendo o Brasil participado com o maior grupo de afrodescendentes na Conferência de Durban, excetuando os países africanos), ainda que as legislações do período tenham

permanecido sem regulamentação que as efetivasse. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, cujo partido contava com militantes negros atuantes em seu organismo, conquistaram, enfim, a legislação que inseriu o ensino da História africana e afro-brasileira nos currículos escolares, avançou, ainda, na criação de um diálogo permanente entre os ministérios do governo com a formação da Seppir.

Portanto, as pressões e as negociações deram frutos, obviamente, não na agilidade e da exata forma que desejavam, afinal, as alterações no universo do poder político se efetivaram em velocidade diferente da expectativa – pra não dizer que se dá com bastante morosidade. Notadamente, movimentos sociais e Estado, trabalham com cronologias próprias, o que gera, muitas vezes, descontentamento entre os militantes. O que não permite, porém, deixar de reconhecer que os ganhos nas esferas políticas partidárias são substanciais, ainda que exija a permanente atuação para manutenção desses ganhos e ampliação dos mesmos. Ilustra essa situação o Conselho Negro de São Paulo, uma iniciativa de Franco Montoro e esvaziada pelo sucessor. Ou ainda, a diminuição do *status* da Seppir, agora submetida ao Ministério da Justiça, após processo de impeachment que afastou a presidenta eleita Dilma Rousseff.

Destaco, ainda, que a bem articulada ação da militância negra tem conseguido visibilidade para temas essenciais na construção de uma sociedade que reconhece ser reprodutora do racismo, ainda que, a maturidade dessa discussão esteja em construção. Assim, não sou mais capazes de negar a existência do racismo e a necessária punição ao agressor. Os exemplos que iniciaram a tese são ilustrativos dessa afirmação. Não se trata mais de provar que o racismo existe, mas ainda reside a severa resistência quando se trata de revisar os privilégios destinados a dados segmentos da população. Resistência essa manifesta no desconforto que o sucesso de estudantes negros em vestibulares tradicionalmente elitistas causam, ou ainda, no uso de adereços, culturalmente negros<sup>161</sup>.

Ademais, o movimento negro contemporâneo, sobretudo, tem sido bem sucedido em denunciar o Estado como estruturador histórico do racismo, mas ao mesmo tempo, o mesmo Estado como responsável pela discussão e reversão do racismo. Nesse sentido, pesquisa realizada por Julio Jacob Waiselfisz, com apoio da FLACSO (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais), expõe a reminiscência da dura realidade da população afrodescendente no Brasil: “morrem 2,6 vezes mais negros que brancos vitimados por arma de fogo” (2016,

---

<sup>161</sup> **Aluna da rede pública é aprovada em 1º no curso mais concorrido da USP.** Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2017/02/estudante-da-rede-publica-e-aprovada-em-medicina-na-usp-nao-foi-facil.html>. Acesso em: 25 fev 2017. **Turbante levanta polêmica e discórdia nas redes sociais.** Disponível em: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cultura/sociedade/noticia/2017/02/18/turbante-levanta-polemica-e-discordia-nas-redes-sociais-271318.php>. Acesso em: 25 fev 2017.

p.72). Para o pesquisador o dado revela uma realidade perversa e uma tendência crescente, ainda mais complexa quando se toma conhecimento que:

as ações e cobertura da segurança política distribuem-se de forma inteiramente desigual nas diversas áreas geográficas priorizando espaços segundo sua visibilidade política, seu impacto na opinião pública e, principalmente, na mídia, que reage de forma bem diferenciada de acordo com o status social e econômico das vítimas. Como resultado, os recursos públicos de proteção são canalizados, preferentemente, para as áreas mais abastadas, com predominância de população branca, que ostentam os benefícios de dupla segurança, pública e privada; enquanto as áreas periféricas, de composição majoritariamente negra, não são atendidas por nenhuma das duas. (2016, p.73)

O genocídio da população negra é uma realidade histórica do país, cujo racismo escamoteia a essência e culpabiliza as desigualdades sociais, sem que uma discussão séria da origem racial da desigualdade seja realizada, bem como, do papel exercido pelas instituições governamentais nesse processo.

Chegado ao final desse texto, espero que o leitor tenha conseguido apreender que a constituição do ser brasileiro dá-se de forma histórica e cultural, em um processo de disputas que tende a silenciar a presença africana e afrodescendente. Desejo, ainda, que a pesquisa, que a princípio tomava apenas os documentos oficiais como fonte, tenha possibilitado a apreensão do protagonismo de diferentes agentes da história com a introdução da “fala” do militante. Ainda que, devido as limitações da fonte, as vozes aqui encontradas sejam a dos líderes do movimento negro. E, sobretudo, espero que as pontas não amarradas nesse esforço facilitem a construção de outras narrativas.

## Fontes

**25 anos da Constituição Federal – Portal da Câmara dos Deputados.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/comunicacao/institucional/constituicao-federal-25-anos>. Acesso em: 05 fev 2015.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araújo. **Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC.** Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

ALMADA, Sandra. **Abdias Nascimento.** São Paulo: Selo Negro, 2009.

**Atividade Legislativa – Pronunciamento.** Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD13MAI1988.pdf#page=47>. Acesso em: 28 jan 2015.

BORGES, Rosane da Silva. **Sueli Carneiro.** São Paulo: Selo Negro, 2009.

**BRASIL SEM RACISMO.** Disponível em: [novo.fpabramo.org.br/uploads/brasilemracismo.pdf](http://novo.fpabramo.org.br/uploads/brasilemracismo.pdf). Acesso em: 08 nov 2016

BRASIL, Presidência. **Programa Nacional de Direitos Humanos.** Brasília: Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, Ministério da Justiça, 1996.

CARNEIRO, Sueli. “A batalha de Durban”. **Revista Estudos Feministas**, vol.10, jan., 2002, p.209-214.

CARNEIRO, Sueli. Estratégias legais para promover a justiça racial. In: GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo; HUNTLEY, Lynn. (orgs.) **Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011.

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DA MARCHA. **Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial: Marcha Zumbi contra o racismo pela cidadania e a vida.** Brasília: Cultura Gráfica e Editora Ltda, 1996.

**Conselho Nacional da Educação Resolução nº1** [17 de junho de 2004]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 04 jun 2015.

**Constituição Federal Brasileira** [05 de outubro de 1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) Acesso em: 05 out 2015.

**Construindo a Democracia Racial** [Documento de Criação e Projetos do Grupo Interministerial para a Valorização da População Negra]. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/fernando-henrique-cardoso/publicacoes-1/construindo-a-democracia-racial>. Acesso em: 5 jan 2016.

**D4887.** [Decreto no. 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Quilombos] Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm). Acesso em 17 de maio 2016.

**Declaration and Program of Action of World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance.** Disponível em : [www.un.org/WCAR/durban.pdf](http://www.un.org/WCAR/durban.pdf) . Acesso em: 05 junho 2016.

**Deputados Constituintes. Portal da Câmara dos Deputados.** Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/deputados-constituintes](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/deputados-constituintes). Acesso em: 19 de maio de 2015.

**Diário da Assembléia Nacional Constituinte – Suplemento ao n.62.** [7º Reunião da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas deficientes e Minorias] Disponível em <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/sup62anc20mai1987.pdf#page=1201987> Publicado em 20 de maio de 1987.

**Diário da Assembléia Nacional Constituinte – Suplemento ao n.63.** [10º Reunião da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas deficientes e Minorias] Disponível em <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/sup63anc21maio1987.pdf%20-%20page=120> Publicado em 21 de maio de 1987.

**Diário da Assembléia Nacional Constituinte.** [Discurso Benedita da Silva] Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/082anc24jun1987.pdf#page=30> . Ata 88º Sessão de 23 de junho, publicado em 23 de junho de 1987.

**Diário da Assembléia Nacional Constituinte.** [Discurso Carlos Alberto Caó] Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/059anc14mai1987.pdf#page=13>. Ata 64º Sessão de 13 de maio, publicado em 14 de maio de 1987.

**Diário da Assembléia Nacional Constituinte.** [Discurso Carlos Alberto Caó] Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/182anc11fev1988.pdf#page=29>. Ata 198º Sessão de 10 de fevereiro, publicado em 11 de fevereiro de 1987.

**Diário do Congresso Nacional.** [Discurso Abdias do Nascimento] Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD22OUT1983.pdf#page=29> . Ata da 138º Sessão de 21 de outubro, publicado em 22 de outubro de 1983.

**Diário do Congresso Nacional.** [Discurso Paulo Paim] Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD09JUN1987.pdf#page=6> . Ata da 24º Sessão de 8 de junho, publicado em 8 de junho de 1987. PAIM

**Diário do Congresso Nacional.** [Discursos de Caó, Paim, Silva sobre Centenário da Abolição] Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD13MAI1988.pdf#page=47>. Ata da 33º Sessão de 12 de maio, publicado em 13 de maio de 1988.

**Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira e africana.** Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf> . Acesso em: 01 nov 2016.

**Discursos – Biblioteca.** Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/discursos>. Acesso em: 03 nov 2016.

**Discursos e Notas Taquigráfica.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/discursos-e-notas-taquigraficas>. Acesso em: 01 fev 2015.

**DOCUMENTOS PERSEU ABRAMO**, no. 9 de 2013. Disponível em: <http://novo.fpabramo.org.br/sites/default/files/8.perwseu9.documentos.pdf>. Acesso em: 08 nov 2016.

FAUSTINO, Oswaldo. **Nei Lopes**. São Paulo: Selo Negro, 2009.

IPEA. **Políticas sociais – acompanhamento e análise.** n.º 18, 2009.

IPEA. **Políticas sociais – acompanhamento e análise.** n.º 23, 2015.

IPEA. **Políticas sociais – acompanhamento e análise.** n.º 8, 2004.

IPEA. **Políticas sociais – acompanhamento e análise.** n.º 17, 2009b.

**L10678.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/2003/L10.678.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/2003/L10.678.htm). Acesso em: 14 dez 2016.

**Lei de Segurança nº 898.** [29 de setembro de 1969]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/De10898.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10898.htm) Acesso em: 04 jul 2015.

**Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.** Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4117.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4117.htm). Acesso: 15 fev 2016.

LEITE, José Correia; CUTI (org.) ... **E disse o velho militante José Correia Leite:** depoimentos e artigos. São Paulo: Secretaria Municipal da Cultura, 1992.

**Marcha Zumbi dos Palmares – 1995 – YouTube.** Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=K8IPjx\\_Z\\_wQ](https://www.youtube.com/watch?v=K8IPjx_Z_wQ) Acesso em: 2 março 2016.

**Memória Roda Viva.** Disponível em: [http://www.rodaviva.fapesp.br/materia/497/entrevistados/helio\\_santos\\_2002.htm](http://www.rodaviva.fapesp.br/materia/497/entrevistados/helio_santos_2002.htm) Acesso em: 4 abril 2016.

Movimento Negro Unificado. **1978-1988. 10 anos de luta contra o racismo.** São Paulo: Confraria do Livro, 1988.

**MPV 726.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm) Acesso em: 13 maio 2016.

**Parecer nº CNE/CP 003/2004** [10 de março de 2004]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em: 05 out 2016.

**PAULO PAIM – Pronunciamento de 19 de julho de 2010.** Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/texto/385236>. Acesso em: 15 dez de 2016.

**PL1866/1999 – Projetos de Leis e Outras Proposições – Câmara dos Deputados.**

Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=17324> Acesso em: 22 março 2016.

**Portal da Câmara dos Deputados.** Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c) . Acesso em: 04 ago 2014.

**Portal da Câmara dos Deputados.** Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente). Acesso em 19 maio 2015.

**Portal da Câmara dos Deputados.** [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c). Acesso em 19 de maio de 2015.

**Portal da Câmara dos Deputados.** [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c). Acesso em 19 de maio de 2015.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Construindo a Democracia Racial.** Brasília: Presidência da República, 1998.

**Programa de Ação do MNU.** Aprovado no IX Congresso Nacional em Belo Horizonte. 13 a 15 de abril de 1990. Documento disponibilizado no formato digital pelo militante e fundador do MNU Milton Barbosa (06/11/2014)

RATTS, Alex; RIOS, Flávia. **Lélia Gonzalez.** São Paulo: Selo Negro, 2010.

RIBEIRO, Matilde. “Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização”. **Revista Estudos Feministas**, vol.16, março, 2008, p.987-1004.

SANTOS, Hélio. Uma avaliação do combate às desigualdades raciais no Brasil. In: GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo; HUNTLEY, Lynn. (orgs.) **Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SANTOS, Ivair Alves dos. **O Movimento Negro e o Estado (1983-1987): O caso do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Governo de São Paulo.** São Paulo: Coordenadoria dos Assuntos da População Negra (CONE), Prefeitura de São Paulo, 2007.

SANTOS, Thereza. **Malunga Thereza Santos: a história de vida de uma guerreira.** São Carlos: EduFSCar, 2008.

SEMOG, Éle; NASCIMENTO, Abdias. **Abdias do Nascimento: o griot e as muralhas.** Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

**Senadores Constituintes. Portal da Câmara dos Deputados.** Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/constituientes/senadores-constituientes](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituientes/senadores-constituientes) Acesso em: 19 maio 2015.

SILVA, Joana Maria Ferreira da. **Centro de Cultura e Arte Negra – CECAN.** São Paulo: Selo Negro, 2012.

**Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias - Portal da Câmara dos Deputados** Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c). Acesso: 05 fev 2015.

## Referências Bibliográficas

- ABREU, Rodrigo. **A Marcha Contra a Farsa da Abolição na Transição Democrática (1988)**. *Revista Contemporânea*. Dossiê 1964-2014: 50 anos depois, a cultura autoritária em questão. Ano 4, n° 5 | 2014, vol.1. ISSN 2236-4846.
- ACHEBE, Chinua. **A educação de uma criança sob o Protetorado Britânico**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Articulações entre movimento negro e Estado: estratégias e experiências contemporâneas. In: GOMES, Ângela de Castro. (coord) **Direitos e cidadania: memória, política e cultura**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007b.
- ALMADA, Sandra. **Damas Negras: sucesso, lutas, discriminação**. Chica Xavier, Léa Garcia, Ruth de Souza, Zezé Motta. Rio de Janeiro: MAUAD, 1995
- Aluna da rede pública é aprovada em 1º no curso mais concorrido da USP**. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2017/02/estudante-da-rede-publica-e-aprovada-em-medicina-na-usp-nao-foi-facil.html>. Acesso em: 25 fev 2017.
- ALVES, Ana Rodrigues Cavalcanti. “O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe.” **Lua Nova**, São Paulo, (80), p. 71-96, 2010.
- ALVES, José Augusto Lindgren. “A Conferência de Durban contra o Racismo e a responsabilidade de todos.” **Rev. bras. polít. int.** [online]. 2002, vol.45, n.2, pp.198-223.
- AMARAL, Roberto (coord); SEGATTO, José Antonio. [et al.]. **FHC: os paulistas no poder**. Niterói, RJ: Casa Jorge Editorial, 1995.
- ANDERSON, Perry. “O Brasil de Lula”. **Novos Estudos CEBAP**. no.91, nov/ 2011, p.23-52.
- ANDREWS, George Reid. “O protesto político negro em São Paulo 1888-1988”. **Estudo Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, n.27, p. 27-48, dez.1991.
- ANDREWS, George Reid. **América Afro-Latina 1800-2000**. São Paulo: EDUFSCar, 2014.
- ANDREWS, George Reid. **Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)**. São Paulo: EDUSC, 1998.
- ARAÚJO, Joel Zito. **A negação do Brasil: o negro na telenovela brasileira**. São Paulo: Ed Senac, 2000.
- ARTIÈRES, Philippe. “Arquivar a Própria Vida”. **Revista Estudos Históricos**. Arquivos Pessoais, n.21,1998.
- AZEVEDO, Célia Marinho de. “A recusa da raça: anti-racismo e cidadania no Brasil dos anos 1830. In: **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, N.24, jul/dez de 2005, p.297-320.
- AZEVEDO, Célia Marinho de. **Anti-racismo e seus paradoxos: reflexões sobre a cota racial, raça e racismo**. São Paulo: AnnaBlume, 2004.
- BARRETO, Raquel de Andrade. Aquela “negrinha” atrevida: Lélia Gonzalez e o movimento negro brasileiro. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão. (org) **Revolução e democracia (1964...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- BASÍLIO, Luciana Regina. **Desigualdade Racial e políticas de inclusão (1988-2002): uma perspectiva política acerca da condição do negro**. Dissertação Ciências Sociais, Universidade Estadual de Londrina, 2004.

BENTES, NILMA. “Brasil--Durban--Brasil: um marco da luta contra o racismo.” **Revista Estudos Feministas**, vol.10, jan. 2002, p. 229-236.

**Biografia – Biblioteca.** Disponível em:

<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/biografia-periodo-presidencial> Acesso em: 03 nov 2016.

BLEIWEISS, Robert M. **Marching to Freedom: the life of Martin Luther King, Jr.** Middleton, Connecticut: American Education Publication, 1968.

BORGES, Nelson. A doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida (org) **O tempo da ditadura militar: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX.** Vol.4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, M. de M.; AMADO, J. **Usos e abusos da História Oral.** 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. “The Cunning of Cultural Imperialism.” **Theory, Culture and Society.** Vol.16, no.1, pp.41-58, 1999.

BRANDÃO, Lucas Coelho. **Os movimentos sociais e a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988: entre a política institucional e a participação popular.** Dissertação em Sociologia, Universidade de São Paulo, 2011.

CALDAS, Ricardo Wahrendorff; PEIXOTO, João Paulo M. **Regimes políticos, eleições e reformas econômicas: de João Figueiredo a Fernando Henrique Cardoso.** Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. Estado Novo: Novas Histórias. In: FREITAS, Marcos Cézar. **Historiografia Brasileira em Perspectiva.** 6.ed. 2. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2010.

CASHMORE, Ellis. **Dicionário de Relações Étnico Raciais.** [trad. Dinah Kleve] São Paulo: Selo Negro, 2000.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da História.** 3.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2011.

CHALHOUB, Sidney. “Gorender põe etiquetas nos historiadores”. **Folha de São Paulo**, 24/11/1990, Caderno Letras, p. H-7.

CHALHOUB, Sidney. **Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia.** 12.ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

CLEAVER, Eldridge. **Soul on Ice.** New York: A Delta Book, 1968.

**Cotas: parecer de Luis Felipe de Alencastro.** Disponível em:

<http://novo.fpabramo.org.br/content/cotas-parecer-de-luis-felipe-de-alencastro>. Acesso em: 02 dez 2016.

DOMINGUES, Petrônio. “Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos.” **Tempo [on-line]**. 2007, vol.12, n.23, p.100-122.

DOMINGUES, Petrônio. **Um "templo de luz": Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação.** *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2008, vol.13, n.39, pp. 517-534.

DUBOIS, W.E.B. **The Souls of Black Folk.** Edited with an introduction by David W. Blight and Robert Gooding-Williams. Boston; New York: Redford Books, 1997 [1.ed. 1903].

**Faces da História.** Disponível em: <http://seer.assis.unesp.br/index.php/faces> . Acesso em: 01 de outubro 2013.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato Silveira. Salvador: EDUFBA, 2009. [1952].

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 13ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

FAUSTO, Boris. **O crime do restaurante Chinês: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: o legado da “raça branca”.** Vol.1. São Paulo: Editora Dominus, 1965.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida. (org) **O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX.** Vol.4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FIGUEIREDO; Rubens; COUTINHO, Ciro. “A eleição de 2002”. **OPINIÃO PÚBLICA,** Campinas, Vol. IX, nº 2, Outubro, 2003, pp. 93-117.

**Folha – Educação. Confira a íntegra dos manifestos contra e a favor das cotas.**

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml>. Acesso em: 02 dez 2016.

FRANKLIN, John Hope, HIGGINBOTHAN, Evelyn Brooks. **From Slavery to Freedom: A History of African Americans.** 9.ed. Nova York: McGraw-Hill, 2011.

FREDRICKSON, George M. **Racismo, uma breve história.** Porto: Ed. Campo das Letras, 2004.

FREITAG, Bárbara. “Florestan Fernandes revisitado”. **Estudos Avançados** [online], vol.19, n.55, set/dez, 2005, p.229-243.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala.** 20.ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.

FRY, Peter. “Politics, nationality, and the meanings of race in Brazil” **Daedalus,** 129(2), 2000.

FRY, Peter. **A persistência da raça.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

**Fundação IFHC:** Disponível em: <http://www.ifhc.org.br>. Acesso em: 29 março 2016.

**G1 – Mulher é presa suspeita de injúria racial em supermercado do Rio.** Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/mulher-e-presa-suspeita-de-racismo-em-supermercado-na-zona-sul-do-rio.html>. Acesso em: 04 junho 2016.

GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. “História que os livros didáticos contam depois do PNLD” **História & Perspectiva.** Vol.29, n.54, 2016, p.239-268.

GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. **Escravo, Africano, Negro e Afrodescendente: a representação do negro no contexto pós-abolição e o mercado de materiais didáticos (1997-2012).** Dissertação de Mestrado em História. UNESP, 2011.

GOMES, Ângela de Castro. Introdução. In: GOMES, Ângela de Castro. **Escritas de si, escritas da História.** Rio de Janeiro: FGV, 2004.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. “Movimento negro e educação”. **Revista Brasileira de Educação.** 2000, nº 15, p. 134 – 158.

GONZALÉZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GORENDER, Jacob. “Como era bom ser escravo no Brasil”. **Folha de São Paulo**, 15/12/1990, Caderno Letras.

GORENDER, Jacob. **Escravidão Reabilitada**. São Paulo: Ática, 1990.

GRIN, Monica. “Esse ainda obscuro objeto de desejo: políticas de ação afirmativa e ajustes normativos: o Seminário de Brasília”. **Novos Estudos CEBRAP**, no.59, 2001, p.172-92.

**Grupo Summus**. Disponível em:

<http://www.gruposummus.com.br/selonegro/autor//Flavia+Rios> Acesso em: 11 ago 2014.

**Grupo Summus**. Disponível em: [http://www.gruposummus.com.br/autor.php?autor\\_id=828](http://www.gruposummus.com.br/autor.php?autor_id=828). Acesso em: 11 de ago 2014.

GRYNSZPAN, Mario. A questão agrária no Brasil pós-1964 e o MST. In: In: In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (org). **O Brasil Republicano: O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Vol.4. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. “Entrevista com Carlos Hasembalg”. **Tempo Social, Revista de sociologia da USP**, v.18, n.2, 2006, p.259-268.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. “O insulto racial: as ofensas verbais registradas em queixas de discriminação.” **Estudos Afro-Asiáticos**, n.38, 2000, p.31-48.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. “Preconceito de cor e racismo no Brasil”. In: **Revista de Antropologia**. São Paulo, USP, vol4, n.1., 2004, p.9-43.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. 2.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

**Hamilton Cardoso** - Geledés. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/hamilton-bernardescardoso/#gs.ZsxeS64> Acesso em: 11 out 2016.

HANCHARD, Michael George. “Política Transnacional Negra, Antiimperialismo e Etnocentrismo para Pierre Bourdieu e Loïc Wacquant: exemplos de interpretação equivocada”. **Estudos Afro-Asiáticos**, ano 24, no.1, 2002, p.63-96.

HANCHARD, Michael George. **Orfeu e o Poder: movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo**. (1945-1988). Rio de Janeiro: Ed.UERJ, 2001 [1994].

HASENBALG, Carlos. **Discriminações e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **Estrutura social, mobilidade e raça**. São Paulo: Vértice/IUPERJ, 1988.

HERINGER, Rosana. “Mapeamento de Ações e Discursos de Combate às Desigualdades Raciais no Brasil”. **Estudos Afro-Asiáticos**, ano23, no.2, 2001.

HOFBAUER, Andreas. **Uma história do branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Ed. Unesp, 2006.

**Informações sobre o BRICS**. Disponível em: [http://brics.itamaraty.gov.br/pt\\_br/sobre-o-brics/informacao-sobre-o-brics](http://brics.itamaraty.gov.br/pt_br/sobre-o-brics/informacao-sobre-o-brics). Acesso em: 08 nov 2016.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: IPEA, 2002.

JACCOUD, Luciana. **A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos**. Brasília: Ipea, 2009.

JACQUARD, Albert. Um concept flou: les races humaines. In: \_\_\_\_\_. **Éloge de la différence**. La génétique et les hommes. Paris: Ed. Seuil, 1978.

**Jovem é alvo de críticas após frases racistas nas redes sociais**. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/jovem-e-alvo-de-criticas-apos-frase-racista-nas-redes-sociais-na-estacao-do-bras-abrem-a-porta-da-senzala-sou-o-contraste-do-vagao/>. Acesso em: 04 junho 2016.

LEITE, Janete Luzia. “*Questão Social e políticas sociais brasileiras: o governo Lula em pauta*”. **Temas & Matizes** Universidade Estadual do Oeste do Paraná, n.17 (2010).

**Lula recebe o 27º título de doutor honoris causa**. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,lula-recebe-27-titulo-de-doutor-honoris-causa,1157569> Acesso em 14 nov 2016.

MAIO, Marcos Chor. “O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. [online]. 1999, vol.14, n.41, pp. 141-158.

MALCOLM X. Message to Grass Root (10 novembro 1963) In: Breitman, George (org). **Malcolm X Speaks: Selected Speeches and Statements**. New York, NY: Merit Publishers, 1965.

MOURA, Clóvis. Organizações Negras. In: SINGER, Paul; BRANT, Vinicius Cadeira. **São Paulo: o povo em movimento**. 4.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1983.

MUNANGA, Kabengele. **Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Estação Ciência, 1996.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

**O Projeto A Cor da Cultura – III**. Disponível em: <http://www.acordacultura.org.br/oprojeto>. Acesso em: 14 dez 2016.

**O que é o Geledés Instituto da Mulher Negra - Geledés**. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/o-que-e-o-geledes-instituto-da-mulher-negra/#axzz3EqF3ww6H>. Acesso em: 30 set 2014.

**O Relógio & a Bomba e os outros 500**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0APB6BaDXBE>. Acesso em 23 de maio de 2016.

OLIVEIRA, Evaldo Ribeiro. **Narrativas de Thereza Santos: contribuições para a educação das relações étnico-raciais**. São Carlos: UFSCar, 2009.

OLIVEIRA, Sidney de Paula. **O Estatuto da Igualdade Racial**. São Paulo: Selo Negro, 2013.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **Desigualdades raciais e de gênero no serviço público civil**. Brasília: GRPE: OIT – Secretaria Internacional do Trabalho 2006.

PACHECO, Mario Victor A. **Controle de natalidade, imperialismo e FMI**. São Paulo: Vozes, 1985.

PASCHEL, Tianna S. **Becoming Black Political Subjects: Movements and Ethno-Racial Rights in Colombia and Brazil.** New Jersey: Princeton University Press, 2016.

PEREIRA, Álvaro. **Depois de FHC:** personagens do cenário político analisam o governo Fernando Henrique Cardoso e apontam alternativas para o Brasil. São Paulo: Geração Editorial, 2002.

PEREIRA, Amauri Mendes. **Trajatória e Perspectivas do Movimento Negro Brasileiro.** 2.ed. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

PEREIRA, Amilcar. **O Mundo Negro:** relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, Faperj, 2013.

PEREIRA, Amilcar. **O Mundo Negro:** relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995). Tese de Doutorado em História, Universidade Federal Fluminense, 2010.

PINTO, Regina Pahim. **A Educação do Negro: Uma Revisão da Bibliografia.** *Cadernos de Pesquisa Carlos Chagas.* São Paulo. n°62, agosto, 1987

PINTO, Regina Pahim. **O movimento negro em São Paulo:** luta e identidade. Ponta Grossa: Editora UEPG; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2013.

PIOVESAN, Flávia. “Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas”. **Revista Estudos Feministas**, vol.16, março, 2008, p.887-896.

PONTES, Heloísa. **Destinos Mistos:** os críticos do Grupo Clima em São Paulo 1940-1968. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

QUEIRÓS, Suely Robles de. Escravidão Negra em debate. In: FREITAS, Marcos Cézár. **Historiografia Brasileira em Perspectiva.**6.ed. 2. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2010.

**Racismo contra Aranha: goleiro do Santos é vítima na Arena do Grêmio.** Disponível em: <http://esportes.terra.com.br/santos/goleiro-aranha-e-alvo-de-ofensas-racistas-na-arena-do-gremio,a35122e4c2f18410VgnVCM3000009af154d0RCRD.html>. Disponível em: 04 junho 2016.

Racismo provoca manifestações no centro da cidade. **Estado de S.Paulo.** 8 de julho 1978, p.11.

REIS, Daniel Aarão. A vida política. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. (org). **História do Brasil Nação: 1808-2010.** Modernização, Ditadura e Democracia. vol.5. Madrid; Rio de Janeiro: Fundación Mapfre; Editora Objetiva, 2014.

RÉMOND, René. O retorno do político. In: CHAVEAU, Agnes; TÉTARD, Philippe. **Questões para a história do presente.** Bauru: EDUSC, 1999.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: REMOND, René. (org.) **Por uma história política.**2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RIOS, Flávia Mateus. **Elite Política Negra no Brasil:** Relação entre movimento social, partidos políticos e Estado. Tese de Doutorado em Sociologia, Universidade de São Paulo, 2014.

RIOS, Flavia . “A trajetória de Thereza Santos: comunismo, raça e gênero durante o regime militar.” **Plural** (São Paulo. Online), v. 21, p. 73-96, 2014.

RIOS, Flavia . Carolina de Jesus na Cena Cultural Contemporânea. In: Dinha; Fernandez. Raffaella. (Org.). **Onde estaes felicidade?** 1ed. São Paulo: Me parió Revolução, 2014, v. , p. 99-108.

- RIOS, Flavia. “O protesto negro no Brasil contemporâneo (1978-2010)”. **Lua Nova** [online]. 2012, n.85, pp. 41-79. ISSN 0102-6445.
- RIOS, Flávia; OLIVEIRA, Fábio Nogueira de. “Consciência negra e socialismo: mobilização racial e redes socialistas na trajetória de Hamilton Cardoso (1953-1999)”. **Revista Contemporânea**. v.4, n.2, p.507-530, jul/dez. 2014. ISSN 2236-532X
- ROCHA, Maira José; PANTOJA, Selma.(org) **Rompendo silêncios: História da África nos currículos da educação básica. Análises, opiniões, a Lei 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais**. Brasília: SP Comunicações Ltda., 2004.
- RODRIGUES, Tatiane Consentino. **Movimento Negro no cenário brasileiro: embates e contribuições à política educacional nas décadas de 1980-1990**. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, São Carlos, UFSCar, 2005.
- ROLAND, Edna. O movimento de mulheres negras brasileiras: desafios e perspectivas. In: GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo; HUNTLEY, Lynn. (orgs.) **Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- ROSEMBERG, Fúlvia. Experiências do Programa Internacional e bolsas de pós-graduação da Fundação Ford no Brasil. In: ZONINSEIN, Jonas; FERES JUNIOR, João. (orgs). **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.
- Saiba mais sobre o Mercosul**. Disponível em: <http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercosul>. Acesso em: 08 nov 2016.
- SANTANA, Marco Aurélio. Trabalhadores em movimento: o sindicalismo brasileiro nos anos 1980-1990. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (org). **O Brasil Republicano: O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Vol.4. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- SANTOS, Carlos José Ferreira. **Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza (1890-1915)**. São Paulo: Annablume, 1998.
- SANTOS, Gevanilda. **Relações Raciais e Desigualdades no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2009.
- SANTOS, Hélio. **A busca de um caminho para o Brasil: a trilha de um círculo vicioso**. São Paulo: Editora Senac, 2001.
- SANTOS, Joel Rufino dos. “Livro Didático: um mal necessário?” **Cadernos de Pesquisa Carlos Chagas**. São Paulo. n.º63, novembro, 1987, p.99-100.
- SCHWARCZ, L. K. M. 1990. “De festa também se vive: reflexões sobre o centenário da abolição em São Paulo.” **Estudos Afro-Asiáticos**, n.18, pp. 13-25.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **De festa também se vive: reflexões sobre o centenário da abolição em São Paulo**. *Estudos Afro-Asiáticos*, n.18, pp. 13-25, 1990.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. NOVAIS, Fernando A.; SCHWARCZ, Lilia Moritz. (orgs) **História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade**. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/>. Acesso em 14 dez 2016.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crise da Ditadura Militar e o processo de abertura. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (org). **O Brasil Republicano: O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Vol.4. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

SILVA, Lucia Helena Oliveira; GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. Lei 19.639: entre pressões e efetivações. In: MOLINA, Ana Heloísa; FERREIRA, Carlos Augusto Lima. (Org.) **Entre textos e contextos: Caminhos do Ensino de História**. Paraná: Editora CRV, 2016.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Pesquisa e luta por reconhecimento e cidadania. In: ABRAMOWICZ, Anete; SILVÉRIO, Valter Roberto. **Afirmando diferenças: montando o quebra-cabeça da diversidade na escola**. Campinas, SP: Papirus, 2005.

SILVA, Wilton C. L. **Vivos, Uni-vos!** Os Ecologistas e a Assembléia Nacional Constituinte (1986-1988). Dissertação de Mestrado em Sociologia. Universidade Estadual de Campinas, 1993.

SILVÉRIO, Valter Roberto. A (re)configuração do nacional e a questão da diversidade. In: ABRAMOWICZ, Anete; SILVÉRIO, Valter Roberto. **Afirmando diferenças: montando o quebra-cabeça da diversidade na escola**. Campinas, SP: Papirus, 2005.

SILVÉRIO, Valter Roberto. **As cotas para negros no tribunal: A audiência pública do STF**. São Carlos: EDUFSCar, 2012.

SILVÉRIO, Valter. **Avaliação do Programa A Cor da Cultura**. Disponível em: [http://www.acordacultura.org.br/sites/default/files/documentos/Avaliacao\\_do\\_programa\\_A\\_Cor\\_da\\_Cultura.pdf](http://www.acordacultura.org.br/sites/default/files/documentos/Avaliacao_do_programa_A_Cor_da_Cultura.pdf) Acesso em: 14 dez 2016

SOARES, Claudete Gomes. **Raça, classe e cidadania: a trajetória do debate racial no Partido dos Trabalhadores (1980-2003)**. Tese em Sociologia. Universidade Estadual de Campinas, 2009.

SOUSA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

TELLES, Edward. “As Fundações Norte-Americanas e o Debate Racial no Brasil”. **Revista Estudos Afro-Asiáticos**. Ano 24, no.1, 2002, p.141-165.

THOMPSON, Edward. **Formação da classe operária: a árvore da liberdade**. 3.ed. vol3. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987.

TISCHAUSER, Leslie V. **Jim Crow Laws**. Westport, CT, USA: Greenwood: Landmarks of the American Mosaic, 2012.

TOLEDO, Roberto Pompeu. **O presidente segundo o sociólogo: entrevista de Fernando Henrique Cardoso a Roberto Pompeu Toledo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

**Turbante levanta polêmica e discórdia nas redes sociais**. Disponível em: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cultura/sociedade/noticia/2017/02/18/turbante-levanta-polemica-e-discordia-nas-redes-sociais-271318.php>. Acesso em: 25 fev 2017.

TYSON, Timothy B. **Radio Free Dixie: Robert F. Williams and the roots for Black Power**. University of North Carolina Press: 1999.

UBIALI, Miliana Passarelli. **Ideologia e política: a relação entre Estado e movimento social negro**. Dissertação de Mestrado, São Carlos, UFSCar, 2004.

**UNESP: Campus de Marília – Faculdade de Filosofia e Ciências.** Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-sociais/grade-curricular/>. Acesso em: 21 de julho de 2013.

VALENTE, Ana Lúcia. **Política e Relações Raciais: os Negros e as Eleições Paulistas de 1982.** São Paulo: FFLCH/USP, 1986.

VELASCO, Bárbara M. de . **MORTE À RÉ...PÚBLICA FRENTE NEGRA BRASILEIRA: MONARQUISMO PAULISTA NO SÉCULO XX.** In: IV Congresso Internacional de História, 2009, Maringá. Anais do Congresso Internacional de História (CD-Rom), 2009. p. 2395-2406

VOLPE, Ana Paula Sampaio; SILVA, Tatiana Dias. **Reserva de Vagas para Negros na administração pública.** Brasília: Ipea, 2016.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2016.** Homicídios por armas de fogo no Brasil. Brasília: 2016.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Os Jovens do Brasil.** Mapa da violência 2014. Brasília: 2014

WARREN, Ilse Scherer. “Movimentos sociais no Brasil contemporâneo”. **História: Debates e Tendências.** v.7, n.1, jan/jun 2008, p.9-21.

WILLIAMS, Robert Franklin. **Negroes with guns.** Nova York: Marzani & Musell, 1998 [1962].

ZONINSEIN, Jonas; FERES JUNIOR, João. (orgs). **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro.** Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

**Apêndice I – Imprensa Negros, Clubes e Entidades de atuação de militantes negros, com base no elencado por Petrônio Domingues**

|                                 | 1889-1937   | 1945-1964   | 1978-2000  |
|---------------------------------|---|---|--|
| Imprensa Negra                  | <p>Em São Paulo, o primeiro desses jornais foi <i>A Pátria</i>, de 1899, tendo como subtítulo <i>Orgão dos Homens de Cor</i>. Outros títulos também foram publicados nessa cidade: <i>O Combate</i>, em 1912; <i>O Menelick</i>, em 1915; <i>O Bandeirante</i>, em 1918; <i>O Alfinete</i>, em 1918; <i>A Liberdade</i>, em 1918; e <i>A Sentinela</i>, em 1920. No município de Campinas, <i>O Baluarte</i>, em 1903, e <i>O Getulino</i>, em 1923. Um dos principais jornais desse período foi o <i>Clarim da Alvorada</i>, lançado em 1924, sob a direção de José Correia Leite e Jayme Aguiar. Até 1930, contabiliza-se a existência de, pelo menos, 31 desses jornais circulando em São Paulo. Surgiram jornais dessa mesma natureza em outros estados, como a <i>Raça</i> (1935), em Uberlândia/MG, o <i>União</i> (1918), em Curitiba/PR, <i>O Exemplo</i> (1892), em Porto Alegre/RS, e o <i>Alvorada</i>, em Pelotas/RS.</p> | <p>a <i>imprensa negra</i> ganhou novo impulso, com a publicação de diversos jornais de protesto pelo país. Em São Paulo, surgiram o <i>Alvorada</i> (1945), <i>O Novo Horizonte</i> (1946), <i>Notícias de Ébano</i> (1957), <i>O Mutirão</i> (1958), <i>Níger</i> (1960); em Curitiba, o <i>União</i> (1947); no Rio de Janeiro, o <i>Redenção</i> (1950) e <i>A Voz da Negritude</i> (1952). Registrou-se, ainda, o aparecimento da revista <i>Senzala</i> (1946), em São Paulo.</p> | <p>a <i>imprensa negra</i>, por sua vez, timidamente deu sinais de vida, com os jornais <i>Árvore das Palavras</i> (1974), <i>O Quadro</i> (1974), em São Paulo; <i>Biluga</i> (1974), em São Caetano/SP, e <i>Nagô</i> (1975), em São Carlos/SP.</p>  |
| Entidades culturais e políticas | <p>Na década de 1930, o movimento negro deu um salto qualitativo, com a fundação, em 1931, em São Paulo, da Frente Negra Brasileira (FNB), considerada a sucessora do Centro Cívico Palmares, de 1926. Vale salientar que, além da Frente Negra Brasileira, outras entidades floresceram com o propósito de promover a integração do negro à sociedade mais abrangente, dentre</p>  | <p>Dessa época, um dos principais agrupamentos foi a União dos Homens de Cor. Também intitulada Uagacê ou simplesmente UHC. [...] Outro agrupamento importante foi o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado no Rio de Janeiro, em 1944, e que tinha Abdias do Nascimento como sua principal liderança.</p>   | <p>Em São Paulo, por exemplo, em 1972, um grupo de estudantes e artistas formou o Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN); [...] Em Porto Alegre, nasceu o Grupo Palmares (1971), o primeiro no país a defender a substituição das comemorações do 13 de Maio para o 20 de Novembro. No Rio de Janeiro, explodiu, no interior da juventude negra,</p> |

|                               |   |   |   |
|-------------------------------|---|---|---|
|                               | as quais destacam-se o Clube Negro de Cultura Social (1932) e a Frente Negra Socialista (1932), em São Paulo; a Sociedade Flor do Abacate, no Rio de Janeiro, a Legião Negra (1934), em Uberlândia/MG, e a Sociedade Henrique Dias (1937), em Salvador.   |   | o movimento <i>Soul</i> , depois batizado de <i>Black Rio</i> . Nesse mesmo estado, foi fundado o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN), em 1976. [...] Só em 1978, com a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU), tem-se a volta à cena política do país do movimento negro organizado. |
| Grêmios, clubes e associações | Em São Paulo, apareceram o Club 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), o Centro Cultural Henrique Dias (1908), a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915), a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor; 6 em Pelotas/RG, a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918). Em São Paulo, a agremiação negra mais antiga desse período foi o Clube 28 de Setembro, constituído em 1897. As maiores delas foram o Grupo Dramático e Recreativo Kosmos e o Centro Cívico Palmares, fundados em 1908 e 1926, respectivamente. Havia associações formadas estritamente por mulheres negras, como a Sociedade Brinco das Princesas (1925), em São Paulo, e a Sociedade de Socorros Mútuos Princesa do Sul (1908), em Pelotas. | Vale salientar que, além da Frente Negra Brasileira, outras entidades floresceram com o propósito de promover a integração do negro à sociedade mais abrangente, dentre as quais destacam-se o Clube Negro de Cultura Social (1932) e a Frente Negra Socialista (1932), em São Paulo; a Sociedade Flor do Abacate, no Rio de Janeiro, a Legião Negra (1934), em Uberlândia/MG, e a Sociedade Henrique Dias (1937), em Salvador. |   |

Fonte: Domingues (2007) organizado por Garrido.

**Apêndice II. Membros das Comissão de Notáveis<sup>162</sup>**

1. Afonso Arinos de Mello Franco, 80 anos, jurista, presidente da Comissão, candidato a senador pelo PFL-RJ, Centro.
2. Alberto Venâncio Filho, 51 anos, advogado, Direita.
3. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, 89 anos, jornalista, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Centro-esquerda.
4. Antônio Ermírio de Moraes, 58 anos, empresário, candidato a governador pelo PTB-SP, Centro.
5. Bolívar Lamounier, 43 anos, sociólogo, candidato a deputado federal pelo PSB-SP, Centro-esquerda.
6. Cândido Antônio Mendes de Almeida, 60 anos, sociólogo, candidato a deputado federal pelo PMDB-RJ, Centro.
7. Celso Monteiro Furtado, 66 anos, economista, Centro-esquerda.
8. Cláudio Lacombe, 54 anos, advogado, Centro.
9. Cláudio Pacheco, 77 anos, advogado, Centro-direita.
10. Clóvis Ferro Costa, 63 anos, advogado, candidato a Senador pelo PFL-PA, Centro-esquerda.
11. Cristovam Buarque, 42 anos, engenheiro e economista, reitor da Universidade Federal de Brasília - UnB, Esquerda.
12. Edgard da Mata Machado, 73 anos, jurista e jornalista, Centro-esquerda.
13. Eduardo Portela, 53 anos, advogado e escritor, candidato a Deputado Federal pelo PMDB-RJ, Centro.
14. Evaristo Moraes Filho, 71 anos, jurista, Centro-esquerda.
15. Fajardo Ferreira Lima, 39 anos, jurista, Centro.
16. Fernando Barros D'Avila, 68 anos, padre e sociólogo, Centro-esquerda.
17. Florisa Beruchi, 51 anos, advogada, Centro.
18. Gilberto Freire, 86 anos, sociólogo e escritor, Centro-direita.
19. Gilberto de Ulhôa Canto, 69 anos, jurista, Direita.
20. Guilhermino Cunha, 44 anos, pastor protestante, Direita.

---

<sup>162</sup> Três convidados não participaram: *Célio Borja*, ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado em março de 1986, ficou legalmente impedido de participar de qualquer organismo criado pelo Executivo; *Eduardo de Seabra Fagundes*, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, do PDT, e *Fábio Konder Comparato*, autor do projeto de constituição do PT, renunciaram por considerarem a Comissão elitista e ilegítima. (SILVA, 1993, p.169).

21. Hélio Jaguaribe, 62 anos, cientista político, Centro-esquerda.
22. Hélio Santos, 41 anos, economista, candidato a Deputado Federal pelo PMDB-SP, Centro-esquerda.
23. Hilton Ribeiro da Rocha, 75 anos, médico, Direita.
24. João Pedro Gouveia Vieira, 74 anos, empresário e advogado, Centro.
25. Joaquim de Arruda Falcão Neto, 41 anos, jurista, Centro-esquerda.
26. Jorge Amado, 73 anos, escritor, Esquerda.
27. Josaphat Marinho, 70 anos, jurista, candidato a Governador pelo PFL-BA, Centro.
28. José Afonso da Silva, 61 anos, advogado, candidato a Deputado Federal pelo PMDB-SP, Esquerda.
29. José Alberto de Assunção, 50 anos, advogado, Centro.
30. José Fancisco da Silva, 47 anos, sindicalista, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, Esquerda.
31. José Paulo Sepúlveda Pertence, 47 anos, advogado, Procurador-Geral da República, Centro-esquerda.
32. José do Rego Barros Meira de Araújo, 58 anos, jurista, Centro.
33. José Saulo Ramos, 55 anos, advogado, Consultor-Geral da República, Centro-Direita.
34. Laerte Ramos Oliveira, 61 anos, advogado, Centro.
35. Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho, 47 anos, advogado e empresário, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de S. Paulo - FIESP, Centro-direita.
36. Luís Pinto Ferreira, 66 anos, jurista, Esquerda.
37. Mário de Souza Martins, 73 anos, jornalista, Esquerda.
38. Mauro Santayana, 53 anos, jornalista, Centro-esquerda.
39. Miguel Reale, 75 anos, jurista, Reitor da Universidade de S. Paulo - USP, Centro-direita.
40. Miguel Reale Jr., 42 anos, advogado criminal e jurista, professor da Faculdade de Direito da USP, Centro.
41. Ney Prado, 56 anos, professor universitário, Direita.
42. Odilon Ribeiro Coutinho, 63 anos, usineiro, candidato a Deputado Federal pelo PMDB-RN, Centro-esquerda.
43. Orlando Magalhães de Carvalho, 76 anos, jurista, Centro.
44. Paulo Brossard de Souza Pinto, 61 anos, jurista, Ministro da Justiça, Centro-direita.
45. Raphael de Almeida Magalhães, 55 anos, advogado, Ministro da Previdência Social, Centro.

46. Raul Machado Horta, 63 anos, jurista, Centro.
47. Rosah Russomano, 63 anos, jurista, candidata a suplente de Senador pelo PFL-RS, Centro.
48. Sérgio Franklin Quintela, 51 anos, empresário, Centro-direita.
49. Walter Barelli, 48 anos, economista, Diretor-Técnico do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE, Esquerda.

Fonte: Origem GUIA DA CONSTITUINTE, *Folha de S. Paulo*, 19/09/1986, sistematizado por Wilton Silva (1993, p.169-172).